BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 01
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **19 de setembro de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 1909001/2023**, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde. Com este fim e para constar, eu, **Midian da Silva Moraes** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Buriticupu/MA, 19 de setembro de 2023.

Midian da Silva Moraes
Chefe da Divisão de Arquivo,
Conservação de Documentos e Protocolo
Portaria nº 145/2021 - SEMAPLAN

Midian da Silva Moraes
Setor de Protocolo

BURITICUPU-MA
Proc. 1909081 2023
Fls.
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 19 de setembro de 2023.

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

Senhor Ordenador,

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO MEMORANDO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde.

Unidade Assistida / UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ACUDE TERRA BELA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE
1	**ESTANTE:** confeccionado em aço ou ferro, 101 a 200 kg, com reforço.	8
2	**CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA:** confeccionado em polipropileno, com saco de vinil, kit cim mop líq e pó placa sinalizada e pá, com balde espremedor.	1
3	**ARMÁRIO:** em aço, 100 a 210 cm de altura / 70 a 110 de largura, 03 a 04 prateleiras, capacidade de 20 kg.	10
4	**BIOMBO:** confeccionado em aço inoxidável, tamanho triplo, com rodízios.	5
5	**MESA DE EXAMES:** estrutura com armário, em madeira ou mdf.	7
6	**COMPUTADOR (desktop-básico):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	11

7	**AR CONDICIONADO:** split, 9000 a 12000 btus, quente e frio.	13
8	**NO-BREAK (para computador/impressora):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	10
9	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS:** discador de emergência, confeccionado em aço inoxidável 304 com (gabinete interno), temperatura comporta entre 2 graus celsius e mais 8 graus celsius, circulação de ar forçado, sensores internos, até 300 litros, 2 a 5 gavetas, sistema de emergência e registro de dados.	1
10	**CADEIRA:** em aço ou ferro pintado, sem braço, sem regulagem de altura, sem rodízios. Assento e encosto em estofado.	30
11	**ESCADA COM 2 DEGRAUS:** confeccionado em aço inoxidável.	6
12	**BALDE A PEDAL:** em aço inox, de 30 até 49 litros.	8
13	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO**: tipo compressor, 3 a 4 saídas, com rodízios.	1
14	**NEBULIZADOR PORTÁTIL:** tipo compressor, 01 saída.	2
15	**LONGARINA:** assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares.	22
16	**MESA PARA IMPRESSORA:** estrutura em aço ou ferro pintado, tampo em madeira ou mdp ou mdf ou similar, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm.	4
17	**IMPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL (copiadora, acanner e fax opicional):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor-monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 eWIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	2
18	**GELADEIRA/REFRIGERADOR:** capacidade de 260 a 299 litros.	1
19	**MESA DE ESCRITÓRIO:** confeccionado em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato retangular, com gavetas.	8

20	**TABLET:** Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	10
21	**COMPUTADOR PORTÁTIL (notebook):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2,mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	2
22	**ROTEADOR (LAN):** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços deMAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.	2
23	**ARQUIVO:** material em aço, de 3 a 5 gavetas, deslizamento das gavetas em trilho telescópio.	5
24	**MESA PARA COMPUTADOR:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, de 01 a 02 gavetas.	3

25	**TELA DE PROJETA:** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	1
26	**APARELHO DE SOM:** entrada usb.	1
27	**VENTILADOR DE PAREDE:** 3 ou 4 paetas.	6
28	**PROJETOR MULTIMÍDIA (datashow):** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01(uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pendrive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	1
29	**IMPRESSORA LASER (comum):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta eofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meioe rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	4
30	**MESA DE REUNIÃO:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato redondo.	1
31	**CARRO MACA SIMPLES:** em aço inoxidável ou alumínio, grades nas laterais	1
32	**MESA MAYO:** em aço inoxidável.	2
33	**ARMÁRIO VITRINE:** 02 portas, em aço ou ferro pintado, laterais de vidro.	1
34	**CARRO DE CURATIVOS:** em aço inoxidável, com balde e bacia.	1
35	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:** iluminação de led, haste flexível.	2
36	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO:** operação mecânica, até 150 kg, régua antropométrica até 2 metros.	1
37	**ESTETOSCÓPIO ADULTO:** auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	3

38	**OFTALMOSCÓPIO:** 5 aberturas, iluminação em led, alimentação carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.	2
39	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL:** operação digital, capacidade até 16 kg, concha de 540 x 290 (mm), com tara.	1
40	**MESA GINECOLÓGICA:** estrutura sem armário, em aço ou ferro pintado.	2
41	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO:** analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	3
42	**OXÍMETRO DE PULSO:** mesa com 1 sensor de 5 a 10	2
43	**ADIPÔMETRO:** analógico, clínico, material confecção molas de metal.	2
44	**DETECTOR FETAL:** tipo mesa, digital, com display, monitor de 3 a 5 pol, alimentação por rede elétrica e bateria.	2
45	**OTOSCÓPIO SIMPLES:** carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio, iluminação em fibra ótica led, espéculos reutilizáveis de 5 a 10	1
46	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO:** analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	1
47	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL:** auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	2
48	**CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO:** configuração estacionário, capacidade até 5 litros.	1
49	**BAQUETA:** em aço inoxidável, assento giratório, com regulagem de altura.	1
50	**DERMATOSCÓPIO:** iluminação em led, aumento mínimo de 10x.	1
51	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL:** tipo analógico.	2
52	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO:** capacidade de 30 a 39 litros, potência 1 a 1,5hp, consumo 6 a 7 pés, isento de óleo.	1
53	**SELADORA:** manual, aplicação grau cirúrgico.	2
54	**CADEIRA ODONTOLÓGICA:** até 3 terminais, equipo: tipo cart ou acoplado, comando da cadeira em pedal, cuba em porcelana ou cerâmica. Possui: cabeceira, refletor, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador), mocho.	1
55	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO:** estrutura e apoio do banco em aço inoxidável, pedestal altura regulável.	1
56	**CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE:** estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável.	1
57	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros):** digital, até 25 litros.	1
58	**BEBEDOURO:** purificador refrigerador, tipo pressão coluna simples.	1
59	**CADEIRA DE RODAS ADULTO:** material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

60	**CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA:** material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	1
61	**TELEVISOR:** de 32 até 41 polegadas.	1

Buriticupu – MA, 19 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Saúde

BURITICUPU-MA
Proc. 14090091 de 2023
Fls. 09
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO

Ao Senhor
Antônio Altemir de Souza Costa
Diretor do Departamento de Compras

Encaminho a solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, para que seja realizada as pesquisas de preços com vista à realização de procedimento licitatório visando a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme segue em anexo.

Buriticupu (MA), 20 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 10
Rub.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde.

Unidade Assistida / UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ACUDE TERRA BELA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE
1	**ESTANTE:** confeccionado em aço ou ferro, 101 a 200 kg, com reforço.	8
2	**CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA:** confeccionado em polipropileno, com saco de vinil, kit cim mop líq e pó placa sinalizada e pá, com balde espremedor.	1
3	**ARMÁRIO:** em aço, 100 a 210 cm de altura / 70 a 110 de largura, 03 a 04 prateleiras, capacidade de 20 kg.	10
4	**BIOMBO:** confeccionado em aço inoxidável, tamanho triplo, com rodízios.	5
5	**MESA DE EXAMES:** estrutura com armário, em madeira ou mdf.	7
6	**COMPUTADOR (desktop-básico):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	11
7	**AR CONDICIONADO:** split, 9000 a 12000 btus, quente e frio.	13

8	**NO-BREAK (para computador/impressora):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	10
9	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS:** discador de emergência, confeccionado em aço inoxidável 304 com (gabinete interno), temperatura comporta entre 2 graus celsius e mais 8 graus celsius, circulação de ar forçado, sensores internos, até 300 litros, 2 a 5 gavetas, sistema de emergência e registro de dados.	1
10	**CADEIRA:** em aço ou ferro pintado, sem braço, sem regulagem de altura, sem rodízios. Assento e encosto em estofado.	30
11	**ESCADA COM 2 DEGRAUS:** confeccionado em aço inoxidável.	6
12	**BALDE A PEDAL:** em aço inox, de 30 até 49 litros.	8
13	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO**: tipo compressor, 3 a 4 saídas, com rodízios.	1
14	**NEBULIZADOR PORTÁTIL:** tipo compressor, 01 saída.	2
15	**LONGARINA:** assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares.	22
16	**MESA PARA IMPRESSORA:** estrutura em aço ou ferro pintado, tampo em madeira ou mdp ou mdf ou similar, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm.	4
17	**IMPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL (copiadora, acanner e fax opicional):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cormonocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 eWIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	2
18	**GELADEIRA/REFRIGERADOR:** capacidade de 260 a 299 litros.	1
19	**MESA DE ESCRITÓRIO:** confeccionado em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato retangular, com gavetas.	8
20	**TABLET:** Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	10

21	**COMPUTADOR PORTÁTIL (notebook):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2,mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	2
22	**ROTEADOR (LAN):** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços deMAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.	2
23	**ARQUIVO:** material em aço, de 3 a 5 gavetas, deslizamento das gavetas em trilho telescópio.	5
24	**MESA PARA COMPUTADOR:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, de 01 a 02 gavetas.	3
25	**TELA DE PROJETA:** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	1
26	**APARELHO DE SOM:** entrada usb.	1
27	**VENTILADOR DE PAREDE:** 3 ou 4 paetas.	6

28	**PROJETOR MULTIMÍDIA (datashow):** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01(uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	1
29	**IMPRESSORA LASER (comum):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta eofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meioe rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	4
30	**MESA DE REUNIÃO:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato redondo.	1
31	**CARRO MACA SIMPLES:** em aço inoxidável ou alumínio, grades nas laterais	1
32	**MESA MAYO:** em aço inoxidável.	2
33	**ARMÁRIO VITRINE:** 02 portas, em aço ou ferro pintado, laterais de vidro.	1
34	**CARRO DE CURATIVOS:** em aço inoxidável, com balde e bacia.	1
35	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:** iluminação de led, haste flexível.	2
36	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO:** operação mecânica, até 150 kg, régua antropométrica até 2 metros.	1
37	**ESTETOSCÓPIO ADULTO:** auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	3
38	**OFTALMOSCÓPIO:** 5 aberturas, iluminação em led, alimentação carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.	2
39	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL:** operação digital, capacidade até 16 kg, concha de 540 x 290 (mm), com tara.	1
40	**MESA GINECOLÓGICA:** estrutura sem armário, em aço ou ferro pintado.	2
41	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO:** analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	3
42	**OXÍMETRO DE PULSO:** mesa com 1 sensor de 5 a 10	2
43	**ADIPÔMETRO:** analógico, clínico, material confecção molas de metal.	2
44	**DETECTOR FETAL:** tipo mesa, digital, com display, monitor de 3 a 5 pol, alimentação por rede elétrica e bateria.	2

45	**OTOSCÓPIO SIMPLES:** carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio, iluminação em fibra ótica led, espéculos reutilizáveis de 5 a 10	1
46	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO:** analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	1
47	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL:** auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	2
48	**CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO:** configuração estacionário, capacidade até 5 litros.	1
49	**BAQUETA:** em aço inoxidável, assento giratório, com regulagem de altura.	1
50	**DERMATOSCÓPIO:** iluminação em led, aumento mínimo de 10x.	1
51	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL:** tipo analógico.	2
52	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO:** capacidade de 30 a 39 litros, potência 1 a 1,5hp, consumo 6 a 7 pés, isento de óleo.	1
53	**SELADORA:** manual, aplicação grau cirúrgico.	2
54	**CADEIRA ODONTOLÓGICA:** até 3 terminais, equipo: tipo cart ou acoplado, comando da cadeira em pedal, cuba em porcelana ou cerâmica. Possui: cabeceira, refletor, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador), mocho.	1
55	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO:** estrutura e apoio do banco em aço inoxidável, pedestal altura regulável.	1
56	**CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE:** estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável.	1
57	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros):** digital, até 25 litros.	1
58	**BEBEDOURO:** purificador refrigerador, tipo pressão coluna simples.	1
59	**CADEIRA DE RODAS ADULTO:** material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	2
60	**CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA:** material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	1
61	**TELEVISOR:** de 32 até 41 polegadas.	1

Buriticupu (MA), 20 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Nesta

Em resposta à solicitação do Gabinete do Prefeito, para realização de pesquisas de preços referente ao processo licitatório que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração extraído da proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, considerando que são preços já homologados pelo Ministério da Saúde. Com base em tal procedimento encaminho os autos do presente processo, para as cabíveis providencias.

Buriticupu (MA), em 22 de setembro de 2023.

Antônio Altemir de Souza Costa
Diretor do Departamento de Compras

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12036.458000/1230-14

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 12.036.458/0001-80	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** MUNICIPIO DE BURITICUPU - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo RUA DA LIBERDADE CENTRO	**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BURITICUPU-MA. Proc. 140901 2023 Fls. 16 Rub.
CEP 65.393-000	**UF** MA	**Município** BURITICUPU	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)
Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ACUDE TERRA BELA	**CNES:**	3692752

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

BURITICUPU FICA LOCALIZADO NA REGIONAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA A 150 KM DE AÇAILÂNDIA (REFERÊNCIA REGIONAL), 460 KM DE SÃO LUÍS E A 230 KM DE IMPERATRIZ (REFERÊNCIA MACRORREGIONAL). A REGIÃO É TEM 08 MUNICÍPIOS: AÇAILÂNDIA_113.783HAB; BOM JESUS DAS SELVAS_35.095HAB; BURITICUPU_73.695HAB; CIDELÂNDIA_14.855HAB; ITINGA DO MARANHÃO_26.134HAB; SÃO FRANCISCO DO BREJÃO_12.082HAB; SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA_12.779HAB E VILA NOVA DOS MARTÍRIOS_13.800HAB TOTALIZANDO 302.223 HABITANTES. NA REDE MATERNO INFANTIL_ATENDE A OBSTETRÍCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL COM 12 LEITOS; O 01 CENTRO DE PARTO NORMAL COM 5 PPP¿S; 01 UCINCO_UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS EM NEONATOLOGIA E 01 UCINCA_UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS EM NEONATOLOGIA CANGURU. NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL_POSSUI O CAPS II, QUE ATENDE MAIS DE 3.200 PACIENTES. NA REDE DE DOENÇAS CRÔNICAS_DISPÕE DE 25 PACIENTES QUE SÃO TRANSPORTADOS PARA CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE AÇAILÂNDIA. NA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, O MUNICÍPIO DISPÕE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, REALIZANDO APENAS PROCEDIMENTOS EM FISIOTERAPIA. NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA_POSSUI EM FUNCIONAMENTO O SAMU 192 COM 03 AMBULÂNCIAS, O HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO NEIVA DE SANTANA E A UPA 24H DE BURITICUPU CUJA EMERGÊNCIA FUNCIONA 24 HORAS NAS CLÍNICAS: CIRÚRGICAS, OBSTÉTRICAS, TRAUMATO-ORTOPEDIA, PEDIATRIA E CLÍNICA MÉDICA; SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. NA ATENÇÃO BÁSICA FUNCIONA COM 24 UNIDADES BÁSICAS E 23 EQUIPES DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE D FAMÍLIA, 163 AGENTES COMUNITÁRIOS E 6 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL. NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A ESTRUTURA POSSUI O HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO NEIVA DE SANTANA, COM 76 LEITOS; CENTRO DE ESPECIALIDADES COM: CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA, GINECOLOGIA, E GASTROENTEROLOGIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ULTRA-SONOGRAFIA, ENDOSCOPIA, BIOPSIA DE PELE, ECG, PATOLOGIA CLÍNICA E RAIO X; A UPA 24H PORTE I; O CAPS I; UMA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR ¿ EMAD/SAD 1; TRÊS UNIDADES MÓVEIS DE URGÊNCIA ¿ SAMU 192; UM CENTRO DE PARTO NORMAL. A UNIDADE ESTÁ LOCALIZADA NO BAIRRO AÇUDE TERRA BELA O BAIRRO É DE GRANDE VULNERABILIDADE SOCIAL E TEM MAIS DE 4.000 HABITANTES. NO PLEITO DE EQUIPAMENTOS APRESENTAREMOS EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS NA RESPECTIVA UNIDADE INCLUINDO EQUIPAMENTOS PRA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA. OS ATENDIMENTOS DE COLPOSCOPIA E ELETROCARDIOGRAFIA SERÃO REFERENCIADOS PARA USF VILA PRIMAVERA ¿ CNES 3514986 QUE FICA NO BAIRRO VILA PRIMAVERA. O VEÍCULO SOLICITADO SERÁ UTILIZADO PELAS EQUIPES DAS DUAS UBS PARA REALIZAÇÃO DAS VISITAS DOMICILIARES E FORTALECER A IMUNIZAÇÃO AOS PACIENTES ACAMADOS. O MUNICÍPIO POSSUI EMPRESA CONTRATADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. O MUNICÍPIO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA O MANEJO DOS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BAIRRO. PRÉDIO INAUGURADO EM 2016 E ATENDE PORTARIA GM 340 DE 2013.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ACUDE TERRA BELA			
Ambiente: Depósito de material de limpeza com tanque (DML)			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estante	2	523,00	1.046,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS | REFORÇO	AÇO OU FERRO PINTADO | DE 101 A 200 kg | POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro para Material de Limpeza	1	1.434,00	1.434,00
Característica Física	**Especificação**		
MAT DE CONFECÇÃO | SACO DE VINIL | KIT COM MOP LÍQ E PÓ PLACA SINALIZ E PÁ | BALDE ESPREMEDOR	POLIPROPILENO | POSSUI | POSSUI | POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	1.056,00	1.056,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | DIMENSÕES | PRATELEIRAS | CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO | ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM | 03 OU 04 | 20KG		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de imunização			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Biombo	1	876,00	876,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | TAMANHO | RODÍZIOS	AÇO INOXIDÁVEL | TAMANHO TRIPLO | POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	3.209,00	3.209,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO	COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO | CAPACIDADE | CICLO	SPLIT | 9000 A 12000 BTUs | QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	1.022,00	1.022,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	1.056,00	1.056,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO | DIMENSÕES | PRATELEIRAS | CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO | ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM | 03 OU 04 | 20KG

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	14.828,00	14.828,00

Característica Física	Especificação
DISCADOR DE EMERGÊNCIA	POSSUI
MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO)	AÇO INOXIDÁVEL 304
TEMPERATURA	ENTRE MAIS 2 GRAUS CELSIUS E MAIS 8 GRAUS CELSIUS
CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO	POSSUI
SENSORES INTERNOS	POSSUI
CAPACIDADE I QUANTIDADE DE GAVETAS | SISTEMA DE EMERGÊNCIA | REGISTRO DE DADOS	ATÉ 300 LITROS | 2 A 5 GAVETAS | POSSUI | POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	3	216,00	648,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO|BRAÇOS|REGULAGEM DE ALT|RODÍZIOS|ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|ESTOFADO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Escada com 2 degraus	1	301,00	301,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal	1	327,00	327,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO | CAPACIDADE	AÇO INOX | DE 30L ATÉ 49L

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de inalação coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00

Característica Física	Especificação
TIPO | CAPACIDADE | CICLO	SPLIT | 9000 A 12000 BTUs | QUENTE E FRIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	1.056,00	1.056,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO | DIMENSÕES | PRATELEIRAS | CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO | ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM | 03 OU 04 | 20KG

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Central de Nebulização	1	2.798,00	2.798,00

Característica Física	Especificação

TIPO | NÚMERO DE SAÍDAS | SUPORTE COM RODÍZIOS	COMPRESSOR | DE 3 A 4 SAÍDAS | POSSUI
Especificação Técnica	

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal	1	327,00	327,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | CAPACIDADE	AÇO INOX | DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			

BURITICUPU-MA
Proc. 14009001 2023
Fls. 19
Rub.

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	216,00	432,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|BRAÇOS|REGULAGEM DE ALT|RODÍZIOS|ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|ESTOFADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Nebulizador Portátil	2	182,00	364,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	COMPRESSOR		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	3.209,00	3.209,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO	COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Longarina	2	767,00	1.534,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO | NÚMERO DE ASSENTOS	POLIPROPILENO | 03 LUGARES		
Especificação Técnica			

Ambiente: Área para armazenagem e controle (CAF) (Farmácia)

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Impressora	1	163,00	163,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA | TAMPO | DIMENSÕES MÍNIMAS	AÇO OU FERRO PINTADO | MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | MÍNIMO DE 50 X 40 X 70CM		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00

Característica Física	Especificação
TIPO | CAPACIDADE | CICLO	SPLIT | 9000 A 12000 BTUs | QUENTE E FRIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	2	216,00	432,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO|BRAÇOS|REGULAGEM DE ALT|RODÍZIOS|ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|ESTOFADO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	6.854,00	6.854,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal	1	327,00	327,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO | CAPACIDADE	AÇO INOX | DE 30L ATÉ 49L

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	1.056,00	1.056,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO | DIMENSÕES | PRATELEIRAS | CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO | ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM | 03 OU 04 | 20KG

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estante	4	523,00	2.092,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO | CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS | REFORÇO	AÇO OU FERRO PINTADO | DE 101 A 200 kg | POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Geladeira/ Refrigerador	1	2.173,00	2.173,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	1.022,00	1.022,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO | FORMATO | GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | RETANGULAR | POSSUI

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas / Sala de ACS)

BURITICUPU-MA
Proc. 1000001 2023
Fls.
Rub

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Tablet	10	3.982,00	39.820,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no minímo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador Portátil (Notebook)	1	5.226,00	5.226,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	2	1.843,00	3.686,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO | CAPACIDADE | CICLO	SPLIT | 9000 A 12000 BTUs | QUENTE E FRIO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal	1	327,00	327,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | CAPACIDADE	AÇO INOX | DE 30L ATÉ 49L		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Roteador (LAN)	1	877,00	877,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Arquivo	1	2.602,00	2.602,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO | GAVETAS | DESLIZAMENTO DA GAVETA	AÇO| DE 3 A 5 GAVETAS|TRILHO TELESCÓPICO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa para Computador	1	302,00	302,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | DE 01 A 02 GAVETAS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Tela de Projeção	1	996,00	996,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Longarina	10	767,00	7.670,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO | NÚMERO DE ASSENTOS	POLIPROPILENO | 03 LUGARES		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	4	216,00	864,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|BRAÇOS|REGULAGEM DE ALT|RODÍZIOS|ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|ESTOFADO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aparelho de Som	1	289,00	289,00
Característica Física	**Especificação**		
ENTRADA	USB		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ventilador de Teto/ Parede	2	307,00	614,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO | TIPO	3 OU 4 PÁS | PAREDE		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	1.022,00	1.022,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Projetor Multimídia (Datashow)	1	3.424,00	3.424,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática

100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa para Impressora	1	163,00	163,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA | TAMPO | DIMENSÕES MÍNIMAS	AÇO OU FERRO PINTADO | MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | MÍNIMO DE 50 X 40 X 70CM		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser (Comum)	1	3.193,00	3.193,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;			

BURITICUPU-MA
Proc. 19049/23 2023
Fls
Rub.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Reunião	1	483,00	483,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | FORMATO	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | REDONDA		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Curativos)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	1.022,00	1.022,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal	1	327,00	327,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | CAPACIDADE	AÇO INOX | DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	1.056,00	1.056,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | DIMENSÕES | PRATELEIRAS | CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO | ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM | 03 OU 04 | 50KG		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	2	216,00	432,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|BRAÇOS|REGULAGEM DE ALT|RODÍZIOS|ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|ESTOFADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Carro Maca Simples	1	4.275,00	4.275,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | GRADES LATERAIS	AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO | POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Mayo	1	638,00	638,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário Vitrine	1	1.657,00	1.657,00
Característica Física	**Especificação**		
NÚMERO DE PORTAS | MATERIAL DE CONFECÇÃO | LATERAIS DE VIDRO	02 PORTAS | AÇO OU FERRO PINTADO | POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO | CAPACIDADE | CICLO	SPLIT | 9000 A 12000 BTUs | QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Carro de Curativos	1	1.128,00	1.128,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | ACESSÓRIOS	AÇO INOXIDÁVEL | BALDE E BACIA		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	668,00	668,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Exames	1	3.209,00	3.209,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO	COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Escada com 2 degraus	1	301,00	301,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Ambiente: Consultório Indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Adulto	1	1.253,00	1.253,00
Característica Física	**Especificação**		

MODO DE OPERAÇÃO | CAPACIDADE	MECÂNICA | ATÉ 150 KG
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	ATÉ 2 METROS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estetoscópio Adulto	1	378,00	378,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR | TIPO	AÇO INOXIDÁVEL | DUPLO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Oftalmoscópio	1	1.616,00	1.616,00

Característica Física	Especificação
COMPOSIÇÃO | ILUMINAÇÃO | ALIMENTAÇÃO	5 ABERTURAS | LED | CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ventilador de Teto/ Parede	1	307,00	307,00

Característica Física	Especificação
COMPOSIÇÃO | TIPO	3 OU 4 PÁS | PAREDE

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser (Comum)	1	3.193,00	3.193,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.054,00	1.054,00

Característica Física	Especificação
MODO DE OPERAÇÃO | CAPACIDADE	DIGITAL | ATÉ 16 KG
DIMENSÕES DA CONCHA	MÍNIMO 540 X 290 (MM)
TARA	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO | FORMATO | GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | RETANGULAR | POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	3	216,00	648,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|BRAÇOS|REGULAGEM DE ALT|RODÍZIOS|ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|ESTOFADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Exames	1	3.209,00	3.209,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO	COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa Ginecológica	1	1.714,00	1.714,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO	SEM ARMÁRIO | AÇO OU FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Escada com 2 degraus	1	301,00	301,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	359,00	359,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO | MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO | NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	1.022,00	1.022,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO | CAPACIDADE | CICLO	SPLIT | 9000 A 12000 BTUs | QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Oxímetro de Pulso	1	4.948,00	4.948,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	DE MESA COM 1 SENSOR|DE 5' A 10'		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Adipômetro	1	177,00	177,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO|TECNOLOGIA	ANALÓGICO | CLÍNICO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MOLAS DE METAL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Biombo	1	876,00	876,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO | TAMANHO | RODÍZIOS	AÇO INOXIDÁVEL | TAMANHO TRIPLO | POSSUI
Especificação Técnica	

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Detector Fetal	1	1.576,00	1.576,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO | TECNOLOGIA | DISPLAY | TAMANHO MONITOR | ALIMENTAÇÃO	DE MESA | DIGITAL | POSSUI | DE 3 A 5 pol | REDE ELÉTRICA E BATERIA		
Especificação Técnica			

Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	668,00	668,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa Ginecológica	1	1.714,00	1.714,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO	SEM ARMÁRIO | AÇO OU FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | FORMATO | GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | RETANGULAR | POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Adipômetro	1	177,00	177,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO|TECNOLOGIA	ANALÓGICO | CLÍNICO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MOLAS DE METAL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Otoscópio Simples	1	1.612,00	1.612,00
Característica Física	**Especificação**		
ALIMENTAÇÃO	CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO		
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA | LED		
ESPECULOS	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Obeso	1	366,00	366,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO | MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO | NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ventilador de Teto/ Parede	1	307,00	307,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO | TIPO	3 OU 4 PÁS | PAREDE		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00

Característica Física	Especificação
TIPO | CAPACIDADE | CICLO	SPLIT | 9000 A 12000 BTUs | QUENTE E FRIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Biombo	1	876,00	876,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO | TAMANHO | RODÍZIOS	AÇO INOXIDÁVEL | TAMANHO TRIPLO | POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estetoscópio Adulto	1	378,00	378,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR | TIPO	AÇO INOXIDÁVEL | DUPLO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	3	216,00	648,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO|BRAÇOS|REGULAGEM DE ALT|RODÍZIOS|ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|ESTOFADO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Detector Fetal	1	1.576,00	1.576,00

Característica Física	Especificação
TIPO | TECNOLOGIA | DISPLAY | TAMANHO MONITOR | ALIMENTAÇÃO	DE MESA | DIGITAL | POSSUI | DE 3 A 5 pol | REDE ELÉTRICA E BATERIA

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	1.022,00	1.022,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Escada com 2 degraus	1	301,00	301,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

BURITICUPU-MA
Proc. 140902 2023
Fls.
Rub.

Estetoscópio Infantil	1	328,00	328,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR | TIPO	AÇO INOXIDÁVEL | DUPLO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Concentrador de Oxigênio	1	6.486,00	6.486,00
Característica Física	**Especificação**		
CONFIGURAÇÃO	TIPO ESTACIONÁRIO | CAPACIDADE ATÉ 5L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Impressora	1	163,00	163,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA | TAMPO | DIMENSÕES MÍNIMAS	AÇO OU FERRO PINTADO | MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | MÍNIMO DE 50 X 40 X 70CM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Banqueta	1	650,00	650,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | ASSENTO | REGULAGEM DE ALTURA	AÇO INOXIDÁVEL | GIRATÓRIO | POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Dermatoscópio	1	7.492,00	7.492,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO | AUMENTO	LED | AUMENTO MÍNIMO DE 10X		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	3.209,00	3.209,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO	COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Adulto	1	359,00	359,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO | MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO | NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estante	2	523,00	1.046,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS | REFORÇO	AÇO OU FERRO PINTADO | DE 101 A 200 kg | POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Mayo	1	638,00	638,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Oftalmoscópio	1	1.616,00	1.616,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO | ILUMINAÇÃO | ALIMENTAÇÃO	5 ABERTURAS | LED | CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**

BURITICUPU-MA
Proc. 100600/ 2023
Fls. 30
Rub.

Impressora Laser (Comum)	1	3.193,00	3.193,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	1.056,00	1.056,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | DIMENSÕES | PRATELEIRAS | CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO | ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM | 03 OU 04 | 20KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Infantil	1	181,00	181,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ANALÓGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Oxímetro de Pulso	1	4.948,00	4.948,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	DE MESA COM 1 SENSOR|DE 5' A 10'		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Compressor Odontológico	1	3.453,00	3.453,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE RESERVATÓRIO | POTÊNCIA | CONSUMO	30 A 39 L | 1 A 1,5HP | 6 A 7 PÉS		
ISENTO DE ÓLEO	SIM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Seladora	1	1.301,00	1.301,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO| APLICAÇÃO	MANUAL | GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	17.084,00	17.084,00
Característica Física	**Especificação**		
TERMINAIS	ATÉ 3		
EQUIPO	TIPO CART OU ACOPLADO		
COMANDO DA CADEIRA	PEDAL		
CABECEIRA	POSSUI		
REFLETOR	POSSUI		
CUBA	PORCELANA OU CERÂMICA		
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI		
PEÇA RETA	POSSUI		
CONTRA ÂNGULO	POSSUI		
MICRO MOTOR	POSSUI		
CANETA DE ROTAÇÃO	POSSUI		
UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR)	POSSUI		
MOCHO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	1.056,00	1.056,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO | DIMENSÕES | PRATELEIRAS | CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO | ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM | 03 OU 04 | 20KG

BURITICUPU-MA
Proc. 1909021 2023
Fls. 31
Rub.

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	1.022,00	1.022,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Arquivo	1	2.602,00	2.602,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO | GAVETAS | DESLIZAMENTO DA GAVETA	AÇO| DE 3 A 5 GAVETAS|TRILHO TELESCÓPICO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador Portátil (Notebook)	1	5.226,00	5.226,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO | FORMATO | GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | RETANGULAR | POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa para Impressora	1	163,00	163,00

Característica Física	Especificação
ESTRUTURA | TAMPO | DIMENSÕES MÍNIMAS	AÇO OU FERRO PINTADO | MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | MÍNIMO DE 50 X 40 X 70CM

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	3	216,00	648,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|BRAÇOS|REGULAGEM DE ALT|RODÍZIOS|ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO | CAPACIDADE | CICLO	SPLIT | 9000 A 12000 BTUs | QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Computador	1	302,00	302,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	6.854,00	6.854,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Roteador (LAN)	1	877,00	877,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Infantil	1	181,00	181,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ANALÓGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Infantil	1	328,00	328,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR | TIPO	AÇO INOXIDÁVEL | DUPLO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot			

BURITICUPU MA
Proc. 19.0900 2023
Fls 22
Rub.

PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	1.056,00	1.056,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | DIMENSÕES | PRATELEIRAS | CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO | ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM | 03 OU 04 | 20KG		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Escada com 2 degraus	1	301,00	301,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

BURITICUPU-MA
Proc. 10000021 2023
Fls. 33
Rub.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	359,00	359,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO | MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO | NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Exames	1	3.209,00	3.209,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO	COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Biombo	1	876,00	876,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | TAMANHO | RODÍZIOS	AÇO INOXIDÁVEL | TAMANHO TRIPLO | POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal	1	327,00	327,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | CAPACIDADE	AÇO INOX | DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	2	216,00	432,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|BRAÇOS|REGULAGEM DE ALT|RODÍZIOS|ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|ESTOFADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO | CAPACIDADE | CICLO	SPLIT | 9000 A 12000 BTUs | QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | FORMATO | GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | RETANGULAR | POSSUI		

BURITICUPU-MA
Proc. 19000001 2023
Fls. 34
Rub.

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Adulto	1	378,00	378,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR | TIPO	AÇO INOXIDÁVEL | DUPLO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Coleta)			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal	1	327,00	327,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | CAPACIDADE	AÇO INOX | DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	1.022,00	1.022,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Braçadeira para Injeção	1	331,00	331,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTUTRA E APOIO DO BRAÇO	AÇO INOXIDÁVEL | AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	216,00	432,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|BRAÇOS|REGULAGEM DE ALT|RODÍZIOS|ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Exames	1	3.209,00	3.209,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO	COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	1	301,00	301,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	1.056,00	1.056,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | DIMENSÕES | PRATELEIRAS | CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO | ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM | 03 OU 04 | 20KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira para Coleta de Sangue	1	638,00	638,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			

- Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epôxi, contendo apoio de de braços regulável.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		

BURITICUPU-MA
Proc. 1000501 2023
Fls. 33
Rub.

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa para Computador	1	302,00	302,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | DE 01 A 02 GAVETAS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | FORMATO | GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | RETANGULAR | POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Biombo	1	876,00	876,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | TAMANHO | RODÍZIOS	AÇO INOXIDÁVEL | TAMANHO TRIPLO | POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO | CAPACIDADE | CICLO	SPLIT | 9000 A 12000 BTUs | QUENTE E FRIO		

Especificação Técnica

Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Esterilização)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal	1	327,00	327,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | CAPACIDADE	AÇO INOX | DE 30L ATÉ 49L		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	649,00	649,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | FORMATO | GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | RETANGULAR | POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	1.056,00	1.056,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | DIMENSÕES | PRATELEIRAS | CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO | ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM | 03 OU 04 | 20KG		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO | CAPACIDADE | CICLO	SPLIT | 9000 A 12000 BTUs | QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	1.022,00	1.022,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	216,00	432,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|BRAÇOS|REGULAGEM DE ALT|RODÍZIOS|ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	6.476,00	6.476,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO | CAPACIDADE	DIGITAL | ATÉ 25 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Seladora	1	1.301,00	1.301,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO| APLICAÇÃO	MANUAL | GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante (Sala de Recepção e Espera)			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	1.022,00	1.022,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Longarina	10	767,00	7.670,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO | NÚMERO DE ASSENTOS	POLIPROPILENO | 03 LUGARES		
Especificação Técnica			

BURITICUPU MA
Proc. 140901 2023
Fls. 37
Rub

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	2	216,00	432,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO|BRAÇOS|REGULAGEM DE ALT|RODÍZIOS|ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|NÃO POSSUI|ESTOFADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser (Comum)	1	3.193,00	3.193,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	1.112,00	1.112,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Arquivo	3	2.602,00	7.806,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | GAVETAS | DESLIZAMENTO DA GAVETA	AÇO| DE 3 A 5 GAVETAS|TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ventilador de Teto/ Parede	2	307,00	614,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO | TIPO	3 OU 4 PÁS | PAREDE		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira de Rodas Adulto	2	1.505,00	3.010,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | APOIO PARA BRAÇOS | APOIO PARA PÉS | ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO | ESCAMOTEÁVEL | REMOVIVEL | COM ELEVAÇÃO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO | CAPACIDADE | CICLO	SPLIT | 9000 A 12000 BTUs | QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	1.288,00	1.288,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | APOIO PARA BRAÇOS | APOIO PARA PÉS | ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO | ESCAMOTEÁVEL | REMOVIVEL | COM ELEVAÇÃO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 38
Rub.

Mesa de Escritório	1	649,00	649,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO | FORMATO | GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR | RETANGULAR | POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Televisor	1	1.727,00	1.727,00
Característica Física	**Especificação**		
TAMANHO DA TELA	DE 32 ATÉ 41		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Ambiente: Garagem (Transporte de Equipes)			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	83.953,00	83.953,00
Característica Física	**Especificação**		
COMBUSTÍVEL|DIREÇÃOIPORTAS|CÂMBIO|DISTÂNCIA ENTRE EIXOS|MOTORIZAÇÃO|TRIO ELÉTRICO|AR CONDICIONADO:	BICOMBUSTÍVEL|HIDRÁULICA OU ELÉTRICA|04 PORTAS|MANUAL|MINÍMA DE 2.370 MM|1.0 A 1.3|POSSUI|POSSUI		
Especificação Técnica			

Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	233	**454.853,00**

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
233	**454.853,00**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração extraído da proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**ESTANTE:** confeccionado em aço ou ferro, 101 a 200 kg, com reforço.	8	R$ 523,00	R$ 4.184,00
2	**CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA:** confeccionado em polipropileno, com saco de vinil, kit cim mop líq e pó placa sinalizada e pá, com balde espremedor.	1	R$ 1.434,00	R$ 1.434,00
3	**ARMÁRIO:** em aço, 100 a 210 cm de altura / 70 a 110 de largura, 03 a 04 prateleiras, capacidade de 20 kg.	10	R$ 1.056,00	R$ 10.560,00
4	**BIOMBO:** confeccionado em aço inoxidável, tamanho triplo, com rodízios.	5	R$ 876,00	R$ 4.380,00
5	**MESA DE EXAMES:** estrutura com armário, em madeira ou mdf.	7	R$ 3.209,00	R$ 22.463,00
6	**COMPUTADOR (desktop-básico):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE	11	R$ 4.624,00	R$ 50.864,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 40
Rub.

	802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
7	**AR CONDICIONADO:** split, 9000 a 12000 btus, quente e frio.	13	R$ 1.843,00	R$ 23.959,00
8	**NO-BREAK (para computador/impressora):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	10	R$ 1.022,00	R$ 10.220,00
9	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS:** discador de emergência, confeccionado em aço inoxidável 304 com (gabinete interno), temperatura comporta entre 2 graus celsius e mais 8 graus celsius, circulação de ar forçado, sensores internos, até 300 litros, 2 a 5 gavetas, sistema de emergência e registro de dados.	1	R$ 14.828,00	R$ 14.828,00
10	**CADEIRA:** em aço ou ferro pintado, sem braço, sem regulagem de altura, sem rodízios. Assento e encosto em estofado.	30	R$ 216,00	R$ 6.480,00
11	**ESCADA COM 2 DEGRAUS:** confeccionado em aço inoxidável.	6	R$ 301,00	R$ 1.806,00
12	**BALDE A PEDAL:** em aço inox, de 30 até 49 litros.	8	R$ 327,00	R$ 2.616,00
13	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO**: tipo compressor, 3 a 4 saídas, com rodízios.	1	R$ 2.798,00	R$ 2.798,00
14	**NEBULIZADOR PORTÁTIL:** tipo compressor, 01 saída.	2	R$ 182,00	R$ 364,00
15	**LONGARINA:** assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares.	22	R$ 767,00	R$ 16.874,00
16	**MESA PARA IMPRESSORA:** estrutura em aço ou ferro pintado, tampo em madeira ou mdp ou mdf ou similar, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm.	4	R$ 163,00	R$ 652,00

17	**IMPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL (copiadora, acanner e fax opicional):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cormonocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 eWIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	2	R$ 6.854,00	R$ 13.708,00
18	**GELADEIRA/REFRIGERADOR:** capacidade de 260 a 299 litros.	1	R$ 2.173,00	R$ 2.173,00
19	**MESA DE ESCRITÓRIO:** confeccionado em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato retangular, com gavetas.	8	R$ 649,00	R$ 5.192,00
20	**TABLET:** Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	10	R$ 3.982,00	R$ 39.820,00
21	**COMPUTADOR PORTÁTIL (notebook):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2,mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL	2	R$ 5.226,00	R$ 10.452,00

BURITICUPU-MA
Proc. 140402 2023
Fls.
Rub.

	HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
22	**ROTEADOR (LAN):** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços deMAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.	2	R$ 877,00	R$ 1.754,00
23	**ARQUIVO:** material em aço, de 3 a 5 gavetas, deslizamento das gavetas em trilho telescópio.	5	R$ 2.602,00	R$ 13.010,00
24	**MESA PARA COMPUTADOR:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, de 01 a 02 gavetas.	3	R$ 302,00	R$ 906,00
25	**TELA DE PROJETA:** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	1	R$ 996,00	R$ 996,00
26	**APARELHO DE SOM:** entrada usb.	1	R$ 289,00	R$ 289,00
27	**VENTILADOR DE PAREDE:** 3 ou 4 paetas.	6	R$ 307,00	R$ 1.842,00
28	**PROJETOR MULTIMÍDIA (datashow):** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01(uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de	1	R$ 3.424,00	R$ 3.424,00

	arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;			
29	**IMPRESSORA LASER (comum):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta eofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meioe rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	4	R$ 3.193,00	R$ 12.772,00
30	**MESA DE REUNIÃO:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato redondo.	1	R$ 483,00	R$ 483,00
31	**CARRO MACA SIMPLES:** em aço inoxidável ou alumínio, grades nas laterais	1	R$ 4.275,00	R$ 4.275,00
32	**MESA MAYO:** em aço inoxidável.	2	R$ 638,00	R$ 1.276,00
33	**ARMÁRIO VITRINE:** 02 portas, em aço ou ferro pintado, laterais de vidro.	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
34	**CARRO DE CURATIVOS:** em aço inoxidável, com balde e bacia.	1	R$ 1.128,00	R$ 1.128,00
35	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:** iluminação de led, haste flexível.	2	R$ 668,00	R$ 1.336,00
36	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO:** operação mecânica, até 150 kg, régua antropométrica até 2 metros.	1	R$ 1.253,00	R$ 1.253,00
37	**ESTETOSCÓPIO ADULTO:** auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	3	R$ 378,00	R$ 1.134,00
38	**OFTALMOSCÓPIO:** 5 aberturas, iluminação em led, alimentação carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.	2	R$ 1.616,00	R$ 3.232,00
39	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL:** operação digital, capacidade até 16 kg, concha de 540 x 290 (mm), com tara.	1	R$ 1.054,00	R$ 1.054,00
40	**MESA GINECOLÓGICA:** estrutura sem armário, em aço ou ferro pintado.	2	R$ 1.714,00	R$ 3.428,00
41	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO:** analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	3	R$ 359,00	R$ 1.077,00
42	**OXÍMETRO DE PULSO:** mesa com 1 sensor de 5 a 10	2	R$ 4.948,00	R$ 9.896,00
43	**ADIPÔMETRO:** analógico, clínico, material confecção molas de metal.	2	R$ 177,00	R$ 354,00
44	**DETECTOR FETAL:** tipo mesa, digital, com display, monitor de 3 a 5 pol, alimentação por rede elétrica e bateria.	2	R$ 1.576,00	R$ 3.152,00

45	**OTOSCÓPIO SIMPLES:** carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio, iluminação em fibra ótica led, espéculos reutilizáveis de 5 a 10	1	R$ 1.612,00	R$ 1.612,00
46	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO:** analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	1	R$ 366,00	R$ 366,00
47	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL:** auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	2	R$ 328,00	R$ 656,00
48	**CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO:** configuração estacionário, capacidade até 5 litros.	1	R$ 6.486,00	R$ 6.486,00
49	**BAQUETA:** em aço inoxidável, assento giratório, com regulagem de altura.	1	R$ 650,00	R$ 650,00
50	**DERMATOSCÓPIO:** iluminação em led, aumento mínimo de 10x.	1	R$ 7.492,00	R$ 7.492,00
51	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL:** tipo analógico.	2	R$ 181,00	R$ 362,00
52	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO:** capacidade de 30 a 39 litros, potência 1 a 1,5hp, consumo 6 a 7 pés, isento de óleo.	1	R$ 3.453,00	R$ 3.453,00
53	**SELADORA:** manual, aplicação grau cirúrgico.	2	R$ 1.301,00	R$ 2.602,00
54	**CADEIRA ODONTOLÓGICA:** até 3 terminais, equipo: tipo cart ou acoplado, comando da cadeira em pedal, cuba em porcelana ou cerâmica. Possui: cabeceira, refletor, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador), mocho.	1	R$ 17.084,00	R$ 17.084,00
55	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO:** estrutura e apoio do banco em aço inoxidável, pedestal altura regulável.	1	R$ 331,00	R$ 331,00
56	**CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE:** estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável.	1	R$ 638,00	R$ 638,00
57	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros):** digital, até 25 litros.	1	R$ 6.476,00	R$ 6.476,00
58	**BEBEDOURO:** purificador refrigerador, tipo pressão coluna simples.	1	R$ 1.112,00	R$ 1.112,00
59	**CADEIRA DE RODAS ADULTO:** material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	2	R$ 1.505,00	R$ 3.010,00
60	**CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA:** material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	1	R$ 1.288,00	R$ 1.288,00
61	**TELEVISOR:** de 32 até 41 polegadas.	1	R$ 1.727,00	R$ 1.727,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 370.900,00**

Buriticupu (MA), em 22 de setembro de 2023.

Antônio Altemir de Souza Costa
Diretor do Departamento de Compras

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 05
Rub.

DESPACHO

Processo Administrativo nº 1909001/2023

Ao Senhor
José Raimundo dos Santos Moraes
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria, Saldo e Impacto Orçamentário junto a Secretaria Municipal de Saúde, para procedermos com a continuidade do Processo de Contratação, conforme solicitação constantes dos autos.

VALOR TOTAL: **R$ 370.900,00 (Trezentos e setenta mil e novecentos reais).**

Buriticupu, 25 de setembro de 2023.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001/2023
Fls.
Rub.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

DE: **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.**

PARA: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado pelo Senhor **AFONSO BARROS BATISTA.**

DESPACHO: Segue **processo administrativo, nº 1909001/2023,** para prosseguimento do feito, junta-se:

1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Buriticupu – MA, 25 de janeiro de 2023.

José Valterlon Soldes Santos Moraes
CRC MA 006609/O-5
Diretor Interino de Departamento
de Contabilidade
Portaria n.º 076/2022

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: 25/01/2023

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

CERTIDÃO

José Raimundo dos Santos Moraes Contador, inscrito sob o nº **CRC MA 006609/O-7**
Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10.122.0026.1.042.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Buriticupu - MA, 25 de setembro de 2023.

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC MA 006609/O-7
Diretor Interino de Departamento
de Contabilidade
Portaria nº 076/2022

PREFEITURA DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 1009005 2023
Fls. 08
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2022 - GAPRE DE 20 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES**, portador (a) do (a) **RG nº 81087697-3** SSP/MA e **CPF nº 626.253.303-68**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ***DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE***, com denominação – ***DANS-1***, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de maio de 2022.

JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304
Dados: 2022.05.20 16:32:00 -03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 04
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Afonso Barros Batista,** no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10.122.0026.1.042.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Buriticupu/MA, 25 de setembro de 2023.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

BURITICUPU/MA
Proc. 2023
Fls. 60
Rub.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenadores de Despesas, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARAMOS, que as despesas relativas à Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Buriticupu (MA), em 25 de setembro de 2023.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 51
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO

Ao Senhor
Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Saúde

Nesta

Na qualidade de Ordenador de Despesa, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 1909001/2023, até aqui realizado para que seja providenciado a elaboração do Termo de Referência, tendo por objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Buriticupu (MA), em 26 de setembro de 2023.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 52
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Ao Senhor
Afonso Barros Batista
Ordenador de Despesas

DESPACHO

Em resposta a solicitação do Ordenador de Despesas encaminho em anexo, os autos do Processo Administrativo 1909001/2023, onde agora consta o Termo de Referência solicitados visando a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde.

Buriticupu - MA em 28 de setembro de 2023.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes têm a finalidade de atender todas as necessidades da população atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, visando garantir o princípio da continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria, e possibilitando condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades com maior eficiência e alcance, as quais dependem do uso da **Unidade de Saúde da Família Açude Terra Belas** bem como a manutenção das boas condições de uso dos mesmos, com a finalidade do atendimento a todos os pacientes que necessitam e dependem desses serviços de forma gratuita e promover à otimização dos serviços prestados à população, considerando que trata-se de equipamentos e materiais indispensáveis à continuidade dos serviços da rede de saúde do Município de Buriticupu/MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. Os preços considerados como estimativa para o objeto do presente termo de referência foram extraídos da proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, considerando que são preços já homologados pelo Ministério da Saúde. Com base em tal procedimento encaminho os autos do presente processo, para as cabíveis providencias, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R$ **370.900,00 (Trezentos e setenta mil e novecentos reais).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

BURITICUPU-MA
Proc. 160901 2023
Fls. 51
Rub.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**ESTANTE:** confeccionado em aço ou ferro, 101 a 200 kg, com reforço.	8	R$ 523,00	R$ 4.184,00
2	**CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA:** confeccionado em polipropileno, com saco de vinil, kit cim mop líq e pó placa sinalizada e pá, com balde espremedor.	1	R$ 1.434,00	R$ 1.434,00
3	**ARMÁRIO:** em aço, 100 a 210 cm de altura / 70 a 110 de largura, 03 a 04 prateleiras, capacidade de 20 kg.	10	R$ 1.056,00	R$ 10.560,00
4	**BIOMBO:** confeccionado em aço inoxidável, tamanho triplo, com rodízios.	5	R$ 876,00	R$ 4.380,00
5	**MESA DE EXAMES:** estrutura com armário, em madeira ou mdf.	7	R$ 3.209,00	R$ 22.463,00
6	**COMPUTADOR (desktop-básico):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir	11	R$ 4.624,00	R$ 50.864,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 25
Rub.

	pelo menos 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
7	**AR CONDICIONADO:** split, 9000 a 12000 btus, quente e frio.	13	R$ 1.843,00	R$ 23.959,00
8	**NO-BREAK (para computador/impressora):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada	10	R$ 1.022,00	R$ 10.220,00

	115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
9	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS:** discador de emergência, confeccionado em aço inoxidável 304 com (gabinete interno), temperatura comporta entre 2 graus celsius e mais 8 graus celsius, circulação de ar forçado, sensores internos, até 300 litros, 2 a 5 gavetas, sistema de emergência e registro de dados.	1	R$ 14.828,00	R$ 14.828,00
10	**CADEIRA:** em aço ou ferro pintado, sem braço, sem regulagem de altura, sem rodízios. Assento e encosto em estofado.	30	R$ 216,00	R$ 6.480,00
11	**ESCADA COM 2 DEGRAUS:** confeccionado em aço inoxidável.	6	R$ 301,00	R$ 1.806,00
12	**BALDE A PEDAL:** em aço inox, de 30 até 49 litros.	8	R$ 327,00	R$ 2.616,00
13	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO:** tipo compressor, 3 a 4 saídas, com rodízios.	1	R$ 2.798,00	R$ 2.798,00
14	**NEBULIZADOR PORTÁTIL:** tipo compressor, 01 saída.	2	R$ 182,00	R$ 364,00
15	**LONGARINA:** assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares.	22	R$ 767,00	R$ 16.874,00
16	**MESA PARA IMPRESSORA:** estrutura em aço ou ferro pintado, tampo em madeira ou mdp ou mdf ou similar, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm.	4	R$ 163,00	R$ 652,00

BURITICUPU/MA
Proc. 190900 2023
Fls. 57
Rub.

17	**IMPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL (copiadora, acanner e fax opicional):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cormonocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 eWIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	2	R$ 6.854,00	R$ 13.708,00
18	**GELADEIRA/REFRIGERADOR:** capacidade de 260 a 299 litros.	1	R$ 2.173,00	R$ 2.173,00
19	**MESA DE ESCRITÓRIO:** confeccionado em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato retangular, com gavetas.	8	R$ 649,00	R$ 5.192,00
20	**TABLET:** Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	10	R$ 3.982,00	R$ 39.820,00

21	**COMPUTADOR PORTÁTIL (notebook):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2,mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	2	R$ 5.226,00	R$ 10.452,00

22	**ROTEADOR (LAN):** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços deMAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.	2	R$ 877,00	R$ 1.754,00
23	**ARQUIVO:** material em aço, de 3 a 5 gavetas, deslizamento das gavetas em trilho telescópio.	5	R$ 2.602,00	R$ 13.010,00
24	**MESA PARA COMPUTADOR:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, de 01 a 02 gavetas.	3	R$ 302,00	R$ 906,00
25	**TELA DE PROJETA:** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que	1	R$ 996,00	R$ 996,00

BURITICUPU/MA
Proc. 190905 2023
Fls. 60
Rub.

	permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
26	**APARELHO DE SOM:** entrada usb.	1	R$ 289,00	R$ 289,00
27	**VENTILADOR DE PAREDE:** 3 ou 4 paetas.	6	R$ 307,00	R$ 1.842,00
28	**PROJETOR MULTIMÍDIA (datashow):** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01(uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	1	R$ 3.424,00	R$ 3.424,00
29	**IMPRESSORA LASER (comum):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta eofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meioe rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser	4	R$ 3.193,00	R$ 12.772,00

BURITICUPU-MA
Proc. 140900 2023
Fls. 61
Rub.

	novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;			
30	**MESA DE REUNIÃO:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato redondo.	1	R$ 483,00	R$ 483,00
31	**CARRO MACA SIMPLES:** em aço inoxidável ou alumínio, grades nas laterais	1	R$ 4.275,00	R$ 4.275,00
32	**MESA MAYO:** em aço inoxidável.	2	R$ 638,00	R$ 1.276,00
33	**ARMÁRIO VITRINE:** 02 portas, em aço ou ferro pintado, laterais de vidro.	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
34	**CARRO DE CURATIVOS:** em aço inoxidável, com balde e bacia.	1	R$ 1.128,00	R$ 1.128,00
35	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:** iluminação de led, haste flexível.	2	R$ 668,00	R$ 1.336,00
36	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO:** operação mecânica, até 150 kg, régua antropométrica até 2 metros.	1	R$ 1.253,00	R$ 1.253,00
37	**ESTETOSCÓPIO ADULTO:** auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	3	R$ 378,00	R$ 1.134,00
38	**OFTALMOSCÓPIO:** 5 aberturas, iluminação em led, alimentação carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.	2	R$ 1.616,00	R$ 3.232,00
39	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL:** operação digital, capacidade até 16 kg, concha de 540 x 290 (mm), com tara.	1	R$ 1.054,00	R$ 1.054,00
40	**MESA GINECOLÓGICA:** estrutura sem armário, em aço ou ferro pintado.	2	R$ 1.714,00	R$ 3.428,00
41	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO:** analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	3	R$ 359,00	R$ 1.077,00
42	**OXÍMETRO DE PULSO:** mesa com 1 sensor de 5 a 10	2	R$ 4.948,00	R$ 9.896,00
43	**ADIPÔMETRO:** analógico, clínico, material confecção molas de metal.	2	R$ 177,00	R$ 354,00

BURITICUPU/MA
Proc. 140901 2023
Fls. 62
Rub.

44	**DETECTOR FETAL:** tipo mesa, digital, com display, monitor de 3 a 5 pol, alimentação por rede elétrica e bateria.	2	R$ 1.576,00	R$ 3.152,00
45	**OTOSCÓPIO SIMPLES:** carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio, iluminação em fibra ótica led, espéculos reutilizáveis de 5 a 10	1	R$ 1.612,00	R$ 1.612,00
46	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO:** analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	1	R$ 366,00	R$ 366,00
47	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL:** auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	2	R$ 328,00	R$ 656,00
48	**CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO:** configuração estacionário, capacidade até 5 litros.	1	R$ 6.486,00	R$ 6.486,00
49	**BAQUETA:** em aço inoxidável, assento giratório, com regulagem de altura.	1	R$ 650,00	R$ 650,00
50	**DERMATOSCÓPIO:** iluminação em led, aumento mínimo de 10x.	1	R$ 7.492,00	R$ 7.492,00
51	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL:** tipo analógico.	2	R$ 181,00	R$ 362,00
52	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO:** capacidade de 30 a 39 litros, potência 1 a 1,5hp, consumo 6 a 7 pés, isento de óleo.	1	R$ 3.453,00	R$ 3.453,00
53	**SELADORA:** manual, aplicação grau cirúrgico.	2	R$ 1.301,00	R$ 2.602,00
54	**CADEIRA ODONTOLÓGICA:** até 3 terminais, equipo: tipo cart ou acoplado, comando da cadeira em pedal, cuba em porcelana ou cerâmica. Possui: cabeceira, refletor, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador), mocho.	1	R$ 17.084,00	R$ 17.084,00
55	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO:** estrutura e apoio do banco em aço inoxidável, pedestal altura regulável.	1	R$ 331,00	R$ 331,00

56	**CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE:** estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável.	1	R$ 638,00	R$ 638,00
57	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros):** digital, até 25 litros.	1	R$ 6.476,00	R$ 6.476,00
58	**BEBEDOURO:** purificador refrigerador, tipo pressão coluna simples.	1	R$ 1.112,00	R$ 1.112,00
59	**CADEIRA DE RODAS ADULTO:** material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	2	R$ 1.505,00	R$ 3.010,00
60	**CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA:** material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	1	R$ 1.288,00	R$ 1.288,00
61	**TELEVISOR:** de 32 até 41 polegadas.	1	R$ 1.727,00	R$ 1.727,00

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10.122.0026.1.042.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;

f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Saúde.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**,

mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.

f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Buriticupu/MA, 28 de setembro de 2023.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Saúde
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 67
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Responsável pela Elaboração de editais

Na qualidade de Chefe de Gabinete do Prefeito, encaminho os autos do Processo até aqui realizados, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório, tendo por objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 1909001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, os Atos de Designações do Ordenador de despesas, Secretário Municipal de Saúde, Chefe da Divisão de Protocolo e Diretor do Departamento de Compras, conforme segue em anexo.

Buriticupu - MA, 28 de setembro de 2023.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe De Gabinete Do Prefeito
Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 145/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MIDIAN DA SILVA MORAES**, portador do RG nº 0533712712014-0 SSP-MA e CPF nº 074.627.973-64, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, com denominação – DAS-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de fevereiro de 2021.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

BURITICUPU, MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 69
Rub.

PORTARIA Nº 026/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FPM, FUNDEB E FMS DE BURITICUPU - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **AFONSO BARROS BATISTA,** portador do RG nº 934907986 SEJUSP/MA e CPF nº 187.086.922- 20 para **ORDENADOR DE DESPESA DOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO** DO MUNICIPIOS (FPM), **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

Art. 2º - Definir o **Sr. Afonso Barros Batista** como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude,

Art. 3º - A presente Portaria entra bem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

PORTARIA Nº 030/2023 - GAPRE DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **VANDECLEBER FREITAS SILVA,** portador (a) do (a) **RG nº 021060592002-4 SSP/MA e CPF nº 452.896.893-20**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de fevereiro de 2023.

JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304
Dados: 2023.02.01 17:28:37 -03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO. no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ANTONIO ALTEMIR DE SOUZA COSTA**, portador (a) do RG nº 119222599-3 SSP/MA e CPF nº 337.017.503-78, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ***DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.*** *com denominação – DANS-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2021.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 02
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1909001/2023, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, o Ato de designação de Assessor Jurídico, "responsável pela elaboração de editais e minutas), PORTARIA Nº. 315/2022 de 21 de novembro de 2022.

Buriticupu – MA, 02 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaboração de Editais de Licitação
Portaria nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

BURITICUPU-MA
Proc. 190909 2023
Fls. 03
Rub.

PORTARIA Nº 315/2022 - SEMAPLAN, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação do Assessor Jurídico para responder como elaborador de editais de licitação de que tratam as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 de Buriticupu, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 014/2021, de 29 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**, Assessor Jurídico, portador da Cédula de Identidade RG nº 038420832009-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.214.973-25, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Maranhão sob o nº 22.429, para responder como **Elaborador de Editais de Licitação, nos da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/2002, da Comissão Permanente de Licitações de Buriticupu**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 21 de novembro de 2022.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata da Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO,** Assessor Jurídico do Município, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1909001/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços obtidos através da proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R$ 370.900,00 (Trezentos e setenta mil e novecentos reais).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 315.2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10.122.0026.1.042.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Buriticupu – MA, 02 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria nº 315/2023

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

BURITICUPU/MA
Proc. 1609001 2023
Fls. 16
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

DECRETO Nº 004/2021.

Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

Considerando, a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para realização de licitações na modalidade pregão, no âmbito da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração Pública Municipal é obrigatória nos casos legais.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - termo de referência - que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas,irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo como preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

BURITICUPU-MA
Proc. 1009001 2023
Fls. 18
Rub.

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do *caput* do art. 3º.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública.

§ 1º O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - termo de referência;

II - planilha estimativa de despesa;

III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

IV - autorização de abertura da licitação;

V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos;

VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

X - proposta de preços do licitante;

XI - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

j) o resultado da licitação;

XII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato; e

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIII - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III
DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 9º A autoridade competente promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade competente promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

CAPÍTULO IV
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 10. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão promotor da licitação, com apoio técnico e operacional da plataforma de pregão eletrônico escolhida pelo Município, que atuará como provedor do sistema.

Art. 11. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas na portaria municipal que designa as atribuições da autoridade superior:

I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;

II - indicar o provedor do sistema;

III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação; e

VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 12. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do termo de referência;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Art. 13. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no §3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Art. 14. Caberá à autoridade superior do Município, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e

II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º A Administração Pública Municipal estabelecerá plano de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Art. 15. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 16. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 17. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente na plataforma, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Município terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

CAPÍTULO VI
DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Art. 18. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital em jornal de grande circulação no estado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico oficial do Município.

Art. 19. O Município disponibilizará a íntegra do edital na plataforma de pregão eletrônico informada no edital e no sítio eletrônico do Município.

Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 5º, o edital será disponibilizado na íntegra no sitio eletrônico do Município e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão conforme informado no edital.

Art. 20. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 21. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 22. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 23. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Art. 24. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do cadastro de fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes deste cadastro.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o §4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 36.

CAPÍTULO VIII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Art. 25. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 26. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 27. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 28. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 29. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 30. No modo de disputa **aberto**, de que trata o inciso I do caput do art. 29, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no §1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no §1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício

da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Art. 31. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 29, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o §1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10 % (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o §2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos §2º e §3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §2º e §3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no §4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no §5º.

Art. 32. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 33. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 34. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 35. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 33, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX
DO JULGAMENTO

Art. 36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o *caput*.

Art. 37. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 36, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 24, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X
DA HABILITAÇÃO

Art. 38. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral do Município.

Art. 39. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I- a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Município;

II- a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III- a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV- a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V- a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI- a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 40. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do envio no campo específico na plataforma de pregão eletrônico, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 36.

§ 2º A verificação pelo município nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 3º Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de

24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI
DO RECURSO

Art. 41. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de (03) três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 42. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do *caput* do art. 11.

Art. 43. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do *caput* do art. 15.

CAPÍTULO XIII
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Art. 44. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV
DA CONTRATAÇÃO

Art. 45. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 46.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV
DA SANÇÃO

Art. 46. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não mantiver a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas no sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, publicadas no Diário Oficial do Município de Buriticupu/MA.

CAPÍTULO XVI
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 47. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

CAPÍTULO XVII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 49. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 50. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 51. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 52. Objetivando a correta aplicação deste Decreto, a Secretaria Municipal de Gestão, por intermédio da Diretoria Administrativa e da Coordenação de Apoio Administrativo promoverá treinamento à Comissão de Licitação e aos demais responsáveis pelo Setor de Compras e Setor de Contratos.

Art. 53. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, as normas previstas na Lei federal nº 8.666 de 1993.

Art. 54. O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem prejuízo de sua publicação oficial.

Art. 55. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 56. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 05
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº 1909001/2023,** para exame e aprovação da Minuta do Edital para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Buriticupu - MA, 02 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria nº 215/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

RECEBIDO EM: 02 / 10 / 2023

ALEXANDRE FLORETINO MAGALHÃES
Advogado OAB-MA/20.356
Assessor Jurídico Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

***Retirada deste edital** - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php, http://licitanet.com.br/, ou poderão ser solicitados através do e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Setor de Licitações situado à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000 – Centro – Buriticupu/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

(Processo Administrativo nº 1909001/2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIs

(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

DISPUTA ABERTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede na à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA por meio do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio designados pela Portaria de nº 004/2023 de 03 de janeiro de 2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: xx/xxxxxxxx/xxxx
Horário: 00h00min
Local: – http://www.licitanet.com.br/.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1.5. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.5.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.5.2. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, conforme designados abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10.122.0026.1.042.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio ***http://www.licitanet.com.br/.***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.8. Que os fornecimentos são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca/Fabricantes de cada item;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca, fabricante prazo de validade ou de garantia;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização por Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes

consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de ***R$ 2,00 (dois) reais.***

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que

se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No pais;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a

verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Possuir Cadastro no Portal LICITANET;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou outro documento equivalente;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.10.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.2.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.2 As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para atender de modo pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação;

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecido os produtos.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no portal LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência e/ou termo de contrato de acordo com o Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não mantiver a proposta;

21.1.6. cometer fraude fiscal;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

BURITICUPU/MA
Proc. 19091001 2023
Fls. 117
Rub.

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Rua São Raimundo, nº 01 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, Setor de Licitações.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php;http;http://www.licitanet.com.br/. ou solicitados através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

23.12.3. ANEXO III – Modelo de Proposta

Buriticupu/MA, xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de xxxx

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes têm a finalidade de atender todas as necessidades da população atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, visando garantir o princípio da continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria, e possibilitando condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades com maior eficiência e alcance, as quais dependem do uso da **Unidade de Saúde da Família Açude Terra Belas** bem como a manutenção das boas condições de uso dos mesmos, com a finalidade do atendimento a todos os pacientes que necessitam e dependem desses serviços de forma gratuita e promover à otimização dos serviços prestados à população, considerando que trata-se de equipamentos e materiais indispensáveis à continuidade dos serviços da rede de saúde do Município de Buriticupu/MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. Os preços considerados como estimativa para o objeto do presente termo de referência foram extraídos da proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, considerando que são preços já homologados pelo Ministério da Saúde. Com base em tal procedimento encaminho os autos do presente processo, para as cabíveis providencias, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R$ **370.900,00 (Trezentos e setenta mil e novecentos reais).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**ESTANTE:** confeccionado em aço ou ferro, 101 a 200 kg, com reforço.	8	R$ 523,00	R$ 4.184,00
2	**CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA:** confeccionado em polipropileno, com saco de vinil, kit cim mop líq e pó placa sinalizada e pá, com balde espremedor.	1	R$ 1.434,00	R$ 1.434,00
3	**ARMÁRIO:** em aço, 100 a 210 cm de altura / 70 a 110 de largura, 03 a 04 prateleiras, capacidade de 20 kg.	10	R$ 1.056,00	R$ 10.560,00
4	**BIOMBO:** confeccionado em aço inoxidável, tamanho triplo, com rodízios.	5	R$ 876,00	R$ 4.380,00
5	**MESA DE EXAMES:** estrutura com armário, em madeira ou mdf.	7	R$ 3.209,00	R$ 22.463,00
6	**COMPUTADOR (desktop-básico):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir	11	R$ 4.624,00	R$ 50.864,00

	suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
7	**AR CONDICIONADO:** split, 9000 a 12000 btus, quente e frio.	13	R$ 1.843,00	R$ 23.959,00
8	**NO-BREAK (para computador/impressora):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	10	R$ 1.022,00	R$ 10.220,00
9	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS:** discador de emergência, confeccionado em aço inoxidável 304 com (gabinete interno), temperatura comporta entre 2 graus celsius e mais 8 graus	1	R$ 14.828,00	R$ 14.828,00

	celsius, circulação de ar forçado, sensores internos, até 300 litros, 2 a 5 gavetas, sistema de emergência e registro de dados.			
10	**CADEIRA:** em aço ou ferro pintado, sem braço, sem regulagem de altura, sem rodízios. Assento e encosto em estofado.	30	R$ 216,00	R$ 6.480,00
11	**ESCADA COM 2 DEGRAUS:** confeccionado em aço inoxidável.	6	R$ 301,00	R$ 1.806,00
12	**BALDE A PEDAL:** em aço inox, de 30 até 49 litros.	8	R$ 327,00	R$ 2.616,00
13	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO**: tipo compressor, 3 a 4 saídas, com rodízios.	1	R$ 2.798,00	R$ 2.798,00
14	**NEBULIZADOR PORTÁTIL:** tipo compressor, 01 saída.	2	R$ 182,00	R$ 364,00
15	**LONGARINA:** assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares.	22	R$ 767,00	R$ 16.874,00
16	**MESA PARA IMPRESSORA:** estrutura em aço ou ferro pintado, tampo em madeira ou mdp ou mdf ou similar, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm.	4	R$ 163,00	R$ 652,00
17	**IMPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL (copiadora, acanner e fax opicional):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cormonocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 eWIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	2	R$ 6.854,00	R$ 13.708,00
18	**GELADEIRA/REFRIGERADOR:** capacidade de 260 a 299 litros.	1	R$ 2.173,00	R$ 2.173,00
19	**MESA DE ESCRITÓRIO:** confeccionado em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato retangular, com gavetas.	8	R$ 649,00	R$ 5.192,00

20	**TABLET:** Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	10	R$ 3.982,00	R$ 39.820,00
21	**COMPUTADOR PORTÁTIL (notebook):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2,mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	2	R$ 5.226,00	R$ 10.452,00

BURITICUPU-MA
Proc. 14090075 2023
Fls. 175
Rub.

22	**ROTEADOR (LAN):** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços deMAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.	2	R$ 877,00	R$ 1.754,00
23	**ARQUIVO:** material em aço, de 3 a 5 gavetas, deslizamento das gavetas em trilho telescópio.	5	R$ 2.602,00	R$ 13.010,00
24	**MESA PARA COMPUTADOR:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, de 01 a 02 gavetas.	3	R$ 302,00	R$ 906,00
25	**TELA DE PROJETA:** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	1	R$ 996,00	R$ 996,00
26	**APARELHO DE SOM:** entrada usb.	1	R$ 289,00	R$ 289,00
27	**VENTILADOR DE PAREDE:** 3 ou 4 paetas.	6	R$ 307,00	R$ 1.842,00
28	**PROJETOR MULTIMÍDIA (datashow):** Especificação mínima: Deve estar em linha de	1	R$ 3.424,00	R$ 3.424,00

	produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01(uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;			
29	**IMPRESSORA LASER (comum):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta eofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meioe rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	4	R$ 3.193,00	R$ 12.772,00
30	**MESA DE REUNIÃO:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato redondo.	1	R$ 483,00	R$ 483,00
31	**CARRO MACA SIMPLES:** em aço inoxidável ou alumínio, grades nas laterais	1	R$ 4.275,00	R$ 4.275,00
32	**MESA MAYO:** em aço inoxidável.	2	R$ 638,00	R$ 1.276,00
33	**ARMÁRIO VITRINE:** 02 portas, em aço ou ferro pintado, laterais de vidro.	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
34	**CARRO DE CURATIVOS:** em aço inoxidável, com balde e bacia.	1	R$ 1.128,00	R$ 1.128,00
35	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:** iluminação de led, haste flexível.	2	R$ 668,00	R$ 1.336,00
36	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO:** operação mecânica, até 150 kg, régua antropométrica até 2 metros.	1	R$ 1.253,00	R$ 1.253,00
37	**ESTETOSCÓPIO ADULTO:** auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	3	R$ 378,00	R$ 1.134,00

38	**OFTALMOSCÓPIO:** 5 aberturas, iluminação em led, alimentação carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.	2	R$ 1.616,00	R$ 3.232,00
39	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL:** operação digital, capacidade até 16 kg, concha de 540 x 290 (mm), com tara.	1	R$ 1.054,00	R$ 1.054,00
40	**MESA GINECOLÓGICA:** estrutura sem armário, em aço ou ferro pintado.	2	R$ 1.714,00	R$ 3.428,00
41	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO:** analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	3	R$ 359,00	R$ 1.077,00
42	**OXÍMETRO DE PULSO:** mesa com 1 sensor de 5 a 10	2	R$ 4.948,00	R$ 9.896,00
43	**ADIPÔMETRO:** analógico, clínico, material confecção molas de metal.	2	R$ 177,00	R$ 354,00
44	**DETECTOR FETAL:** tipo mesa, digital, com display, monitor de 3 a 5 pol, alimentação por rede elétrica e bateria.	2	R$ 1.576,00	R$ 3.152,00
45	**OTOSCÓPIO SIMPLES:** carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio, iluminação em fibra ótica led, espéculos reutilizáveis de 5 a 10	1	R$ 1.612,00	R$ 1.612,00
46	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO:** analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	1	R$ 366,00	R$ 366,00
47	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL:** auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	2	R$ 328,00	R$ 656,00
48	**CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO:** configuração estacionário, capacidade até 5 litros.	1	R$ 6.486,00	R$ 6.486,00
49	**BAQUETA:** em aço inoxidável, assento giratório, com regulagem de altura.	1	R$ 650,00	R$ 650,00
50	**DERMATOSCÓPIO:** iluminação em led, aumento mínimo de 10x.	1	R$ 7.492,00	R$ 7.492,00
51	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL:** tipo analógico.	2	R$ 181,00	R$ 362,00
52	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO:** capacidade de 30 a 39 litros, potência 1 a 1,5hp, consumo 6 a 7 pés, isento de óleo.	1	R$ 3.453,00	R$ 3.453,00
53	**SELADORA:** manual, aplicação grau cirúrgico.	2	R$ 1.301,00	R$ 2.602,00

54	**CADEIRA ODONTOLÓGICA:** até 3 terminais, equipo: tipo cart ou acoplado, comando da cadeira em pedal, cuba em porcelana ou cerâmica. Possui: cabeceira, refletor, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador), mocho.	1	R$ 17.084,00	R$ 17.084,00
55	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO:** estrutura e apoio do banco em aço inoxidável, pedestal altura regulável.	1	R$ 331,00	R$ 331,00
56	**CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE:** estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável.	1	R$ 638,00	R$ 638,00
57	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros):** digital, até 25 litros.	1	R$ 6.476,00	R$ 6.476,00
58	**BEBEDOURO:** purificador refrigerador, tipo pressão coluna simples.	1	R$ 1.112,00	R$ 1.112,00
59	**CADEIRA DE RODAS ADULTO:** material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	2	R$ 1.505,00	R$ 3.010,00
60	**CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA:** material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	1	R$ 1.288,00	R$ 1.288,00
61	**TELEVISOR:** de 32 até 41 polegadas.	1	R$ 1.727,00	R$ 1.727,00

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10.122.0026.1.042.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Saúde.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade

BURITICUPU-MA
Proc. 140694 2023
Fls. 130
Rub.

relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.

f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016 e demais normas pertinentes à espécie.

BURITICUPU-MA
Proc. 140900/2023
Fls. 132
Rub.

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10.122.0026.1.042.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

BURITICUPU-MA
Proc. 140901 2023
Fls. 12
Rub.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) Proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da realização dos fornecimentos atestados.
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso

10.1. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

a) Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) Informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
h) Substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

BURITICUPU-MA
Proc. 190901 2023
Fls. 136
Rub.

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu/MA, ... de..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

MODELO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX**, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)
PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
Valor Total R$					

2. Especificar a marca/fabricante de cada item.

3. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

4. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

5. O prazo de validade desta proposta é de _____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. XXX/XXXX.

6. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.

9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

_____
(local e data)

_____

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PARECER JURÍDICO

AO
SR.º MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
PROCESSO nº 1909001/2023
ORIGEM: Assessor Jurídico/Responsável pela Elaboração de Editais.
ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das Minutas de Edital e Contrato de Pregão Eletrônico, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, pelo tipo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para Contratação com descrição dos serviços a serem contratados, estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 38 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto, as despesas decorrentes correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento conforme consta nos autos do processo. Apensou minutas do edital e contrato de Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor(A) Jurídico
Portaria 305/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

É o relatório.

II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

> ***Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).***
>
> ***XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.***

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra,* na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 005/2022

do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei nº 10.520/2002 a instituição das modalidades Pregão Eletrônico.

O Pregão tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: *"Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei".*

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar:

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali de refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de execução de serviços e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3º, I, II e IV e os da Lei nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02.

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 005/2022

Quanto aos demais itens das minutas do Pregão Eletrônico e anexos, cujo teor foi analisado, por este Setor, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com os ditames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, haja vista, perfeita consonância com o art. 1° da Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2019 e alterações posteriores.

III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4°, Inciso I, da Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2019 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Assessoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal n° 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo ao Setor de Elaborações de Editais para as providências decorrentes.

SMJ, **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Buriticupu/MA, 05 de outubro de 2023.

ALEXANDRE FLORETINO MAGALHÃES
Advogado OAB-MA/20.356
Assessor Jurídico Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

***Retirada deste edital** - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php, http://licitanet.com.br/, ou poderão ser solicitados através do e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Setor de Licitações situado à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000 – Centro – Buriticupu/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
(Processo Administrativo nº 1909001/2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIs

(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

DISPUTA ABERTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede na à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA por meio do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio designados pela Portaria de nº 004/2023 de 03 de janeiro de 2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 27/10/2023
Horário: 14h30min
Local: – http://www.licitanet.com.br/.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1.5. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.5.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.5.2. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, conforme designados abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10.122.0026.1.042.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio ***http://www.licitanet.com.br/.***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

BURITICUPU MA
Proc. 140/23
Fls. 148
Rub.

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.8. Que os fornecimentos são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca/Fabricantes de cada item;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca, fabricante prazo de validade ou de garantia;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização por Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes

consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de ***R$ 2,00 (dois) reais.***

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que

se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No pais;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a

verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Possuir Cadastro no Portal LICITANET;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou outro documento equivalente;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.10.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.2.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.2 As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para atender de modo pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação;

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecido os produtos.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no portal LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência e/ou termo de contrato de acordo com o Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não mantiver a proposta;

21.1.6. cometer fraude fiscal;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

BURITICUPU-MA
Proc. 140400165 2023
Fls.
Rub.

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Rua São Raimundo, nº 01 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, Setor de Licitações.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php;http;http://www.licitanet.com.br/. ou solicitados através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

23.12.3. ANEXO III – Modelo de Proposta

Buriticupu/MA, 09 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes têm a finalidade de atender todas as necessidades da população atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, visando garantir o princípio da continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria, e possibilitando condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades com maior eficiência e alcance, as quais dependem do uso da **Unidade de Saúde da Família Açude Terra Belas** bem como a manutenção das boas condições de uso dos mesmos, com a finalidade do atendimento a todos os pacientes que necessitam e dependem desses serviços de forma gratuita e promover à otimização dos serviços prestados à população, considerando que trata-se de equipamentos e materiais indispensáveis à continuidade dos serviços da rede de saúde do Município de Buriticupu/MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. Os preços considerados como estimativa para o objeto do presente termo de referência foram extraídos da proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, considerando que são preços já homologados pelo Ministério da Saúde. Com base em tal procedimento encaminho os autos do presente processo, para as cabíveis providencias, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R$ **370.900,00 (Trezentos e setenta mil e novecentos reais).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**ESTANTE:** confeccionado em aço ou ferro, 101 a 200 kg, com reforço.	8	R$ 523,00	R$ 4.184,00
2	**CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA:** confeccionado em polipropileno, com saco de vinil, kit cim mop líq e pó placa sinalizada e pá, com balde espremedor.	1	R$ 1.434,00	R$ 1.434,00
3	**ARMÁRIO:** em aço, 100 a 210 cm de altura / 70 a 110 de largura, 03 a 04 prateleiras, capacidade de 20 kg.	10	R$ 1.056,00	R$ 10.560,00
4	**BIOMBO:** confeccionado em aço inoxidável, tamanho triplo, com rodízios.	5	R$ 876,00	R$ 4.380,00
5	**MESA DE EXAMES:** estrutura com armário, em madeira ou mdf.	7	R$ 3.209,00	R$ 22.463,00
6	**COMPUTADOR (desktop-básico):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir	11	R$ 4.624,00	R$ 50.864,00

BURITICUPU MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 120
Rub.

	suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
7	**AR CONDICIONADO:** split, 9000 a 12000 btus, quente e frio.	13	R$ 1.843,00	R$ 23.959,00
8	**NO-BREAK (para computador/impressora):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	10	R$ 1.022,00	R$ 10.220,00
9	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS:** discador de emergência, confeccionado em aço inoxidável 304 com (gabinete interno), temperatura comporta entre 2 graus celsius e mais 8 graus	1	R$ 14.828,00	R$ 14.828,00

	celsius, circulação de ar forçado, sensores internos, até 300 litros, 2 a 5 gavetas, sistema de emergência e registro de dados.			
10	**CADEIRA:** em aço ou ferro pintado, sem braço, sem regulagem de altura, sem rodízios. Assento e encosto em estofado.	30	R$ 216,00	R$ 6.480,00
11	**ESCADA COM 2 DEGRAUS:** confeccionado em aço inoxidável.	6	R$ 301,00	R$ 1.806,00
12	**BALDE A PEDAL:** em aço inox, de 30 até 49 litros.	8	R$ 327,00	R$ 2.616,00
13	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO:** tipo compressor, 3 a 4 saídas, com rodízios.	1	R$ 2.798,00	R$ 2.798,00
14	**NEBULIZADOR PORTÁTIL:** tipo compressor, 01 saída.	2	R$ 182,00	R$ 364,00
15	**LONGARINA:** assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares.	22	R$ 767,00	R$ 16.874,00
16	**MESA PARA IMPRESSORA:** estrutura em aço ou ferro pintado, tampo em madeira ou mdp ou mdf ou similar, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm.	4	R$ 163,00	R$ 652,00
17	**IMPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL (copiadora, acanner e fax opicional):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cormonocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 eWIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	2	R$ 6.854,00	R$ 13.708,00
18	**GELADEIRA/REFRIGERADOR:** capacidade de 260 a 299 litros.	1	R$ 2.173,00	R$ 2.173,00
19	**MESA DE ESCRITÓRIO:** confeccionado em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato retangular, com gavetas.	8	R$ 649,00	R$ 5.192,00

20	**TABLET:** Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	10	R$ 3.982,00	R$ 39.820,00
21	**COMPUTADOR PORTÁTIL (notebook):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2,mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	2	R$ 5.226,00	R$ 10.452,00

22	**ROTEADOR (LAN):** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços deMAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.	2	R$ 877,00	R$ 1.754,00
23	**ARQUIVO:** material em aço, de 3 a 5 gavetas, deslizamento das gavetas em trilho telescópio.	5	R$ 2.602,00	R$ 13.010,00
24	**MESA PARA COMPUTADOR:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, de 01 a 02 gavetas.	3	R$ 302,00	R$ 906,00
25	**TELA DE PROJETA:** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	1	R$ 996,00	R$ 996,00
26	**APARELHO DE SOM:** entrada usb.	1	R$ 289,00	R$ 289,00
27	**VENTILADOR DE PAREDE:** 3 ou 4 paetas.	6	R$ 307,00	R$ 1.842,00
28	**PROJETOR MULTIMÍDIA (datashow):** Especificação mínima: Deve estar em linha de	1	R$ 3.424,00	R$ 3.424,00

	produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01(uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;			
29	**IMPRESSORA LASER (comum):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta eoficio; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meioe rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	4	R$ 3.193,00	R$ 12.772,00
30	**MESA DE REUNIÃO:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato redondo.	1	R$ 483,00	R$ 483,00
31	**CARRO MACA SIMPLES:** em aço inoxidável ou alumínio, grades nas laterais	1	R$ 4.275,00	R$ 4.275,00
32	**MESA MAYO:** em aço inoxidável.	2	R$ 638,00	R$ 1.276,00
33	**ARMÁRIO VITRINE:** 02 portas, em aço ou ferro pintado, laterais de vidro.	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
34	**CARRO DE CURATIVOS:** em aço inoxidável, com balde e bacia.	1	R$ 1.128,00	R$ 1.128,00
35	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:** iluminação de led, haste flexível.	2	R$ 668,00	R$ 1.336,00
36	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO:** operação mecânica, até 150 kg, régua antropométrica até 2 metros.	1	R$ 1.253,00	R$ 1.253,00
37	**ESTETOSCÓPIO ADULTO:** auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	3	R$ 378,00	R$ 1.134,00

38	**OFTALMOSCÓPIO:** 5 aberturas, iluminação em led, alimentação carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.	2	R$ 1.616,00	R$ 3.232,00
39	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL:** operação digital, capacidade até 16 kg, concha de 540 x 290 (mm), com tara.	1	R$ 1.054,00	R$ 1.054,00
40	**MESA GINECOLÓGICA:** estrutura sem armário, em aço ou ferro pintado.	2	R$ 1.714,00	R$ 3.428,00
41	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO:** analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	3	R$ 359,00	R$ 1.077,00
42	**OXÍMETRO DE PULSO:** mesa com 1 sensor de 5 a 10	2	R$ 4.948,00	R$ 9.896,00
43	**ADIPÔMETRO:** analógico, clínico, material confecção molas de metal.	2	R$ 177,00	R$ 354,00
44	**DETECTOR FETAL:** tipo mesa, digital, com display, monitor de 3 a 5 pol, alimentação por rede elétrica e bateria.	2	R$ 1.576,00	R$ 3.152,00
45	**OTOSCÓPIO SIMPLES:** carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio, iluminação em fibra ótica led, espéculos reutilizáveis de 5 a 10	1	R$ 1.612,00	R$ 1.612,00
46	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO:** analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	1	R$ 366,00	R$ 366,00
47	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL:** auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	2	R$ 328,00	R$ 656,00
48	**CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO:** configuração estacionário, capacidade até 5 litros.	1	R$ 6.486,00	R$ 6.486,00
49	**BAQUETA:** em aço inoxidável, assento giratório, com regulagem de altura.	1	R$ 650,00	R$ 650,00
50	**DERMATOSCÓPIO:** iluminação em led, aumento mínimo de 10x.	1	R$ 7.492,00	R$ 7.492,00
51	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL:** tipo analógico.	2	R$ 181,00	R$ 362,00
52	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO:** capacidade de 30 a 39 litros, potência 1 a 1,5hp, consumo 6 a 7 pés, isento de óleo.	1	R$ 3.453,00	R$ 3.453,00
53	**SELADORA:** manual, aplicação grau cirúrgico.	2	R$ 1.301,00	R$ 2.602,00

BURITICUPU-MA
Proc. 140900 2023
Fls. 176
Rub.

54	**CADEIRA ODONTOLÓGICA:** até 3 terminais, equipo: tipo cart ou acoplado, comando da cadeira em pedal, cuba em porcelana ou cerâmica. Possui: cabeceira, refletor, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador), mocho.	1	R$ 17.084,00	R$ 17.084,00
55	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO:** estrutura e apoio do banco em aço inoxidável, pedestal altura regulável.	1	R$ 331,00	R$ 331,00
56	**CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE:** estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável.	1	R$ 638,00	R$ 638,00
57	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros):** digital, até 25 litros.	1	R$ 6.476,00	R$ 6.476,00
58	**BEBEDOURO:** purificador refrigerador, tipo pressão coluna simples.	1	R$ 1.112,00	R$ 1.112,00
59	**CADEIRA DE RODAS ADULTO:** material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	2	R$ 1.505,00	R$ 3.010,00
60	**CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA:** material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	1	R$ 1.288,00	R$ 1.288,00
61	**TELEVISOR:** de 32 até 41 polegadas.	1	R$ 1.727,00	R$ 1.727,00

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10.122.0026.1.042.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Saúde.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade

relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.

f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

κ) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016 e demais normas pertinentes à espécie.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO II
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____.

BURITICUPU-MA
Proc. 1809 2023
Fls. 141
Rub

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10.122.0026.1.042.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) Proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da realização dos fornecimentos atestados.
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso

10.1. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

a) Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) Informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
h) Substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

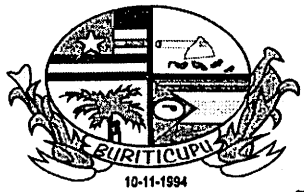

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Buriticupu/MA, ... de..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º 040/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
Valor Total R$					

2. Especificar a marca/fabricante de cada item.

3. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

4. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

5. O prazo de validade desta proposta é de _____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 040/2023.

6. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.

9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

BURITICUPU-MA
Proc. 140901 2023
Fls. 188
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 040/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Diário Oficial do Município – DOM e Jornal de Grande Circulação.

Buriticupu/MA, em 17 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araujo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 1069001 2023
Fls. 189
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 27 de outubro de 2023 às 14h30min (quatorze e trinta) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 09 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araujo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria nº 315/2023

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO,
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 19009004 2023
Fls. 1910
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários, que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023, datado de 09/10/2023, a ser julgado em 27 de setembro de 2023 às 14h30min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando divulgado o aviso no prazo mínimo de 08 (oito) dias uteis.

A referida licitação tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 16 de outubro de 2023.

Marcos Gabriel Araujo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 015/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 27 de outubro de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas digitais multifuncionais monocromáticas (copiadora, impressora, escâner e fax), novas de primeiro uso (sem alocação ou instalação anterior), incluindo instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de todos os insumos e peças necessárias à execução da prestação dos serviços, exceto papel e grampos, de interesse da administração pública do município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 09 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Prot. Nº 190/09/2023
Fls. 199
Rub.

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 27 de outubro de 2023 às 14h30min (quatorze e trinta) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 09 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 30 de outubro de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo passeio para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 09 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20230760/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230760/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA inscrita no CNPJ: 35.982.535/0001-90, com sede na Av. Governador José Varela, nº 2960, Bairro Capim Macio, CEP 2960, Natal – RN, e-mail: integrasaude2960@gmail.com, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R$ 326.592,00(trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 Atividade 1602.103020026.2.098 Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 326.592,00. **VIGÊNCIA:** com início na data de sua assinatura e encerramento em 27 de Julho de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CPF: ***.597.343-** - Data: 16/10/2023 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1470

DUAS APOSTAS FEITAS NO MA FATURAM JUNTAS MAIS DE R$ 112 MIL NA QUINA DA MEGA-SENA

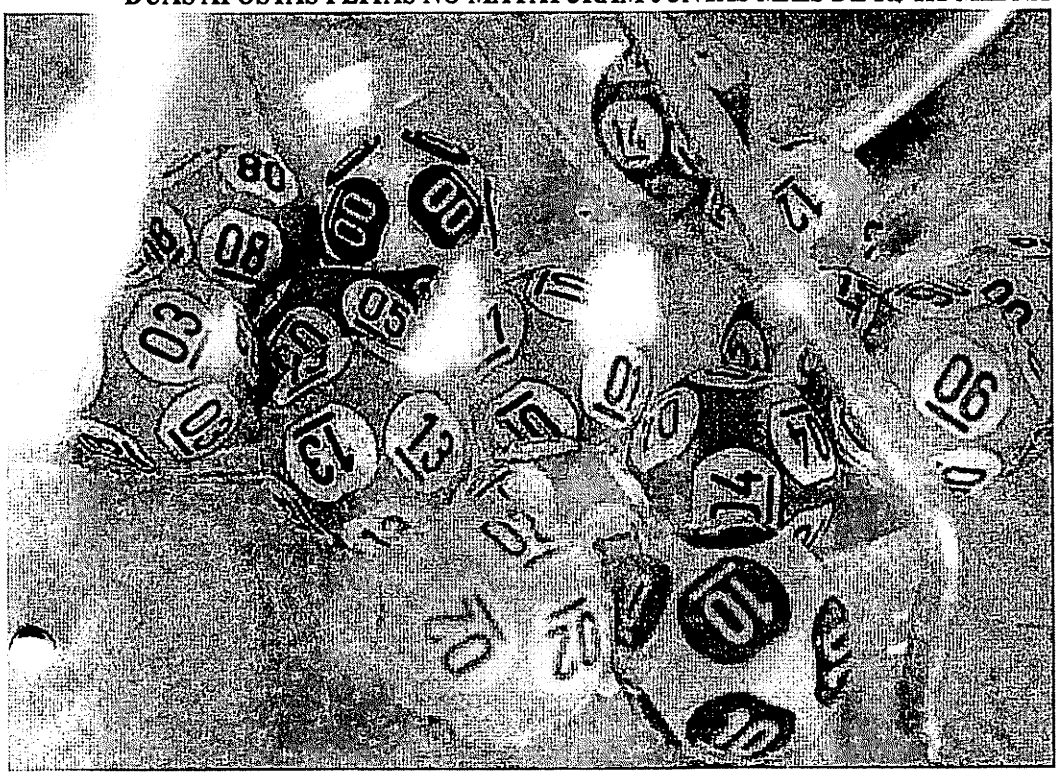

Duas apostas feitas no Maranhão acertaram cinco das seis dezenas sorteadas na Mega-Sena, no concurso realizado nesse sábado (14). Juntas, as apostas feitas em Chapadinha (MA) e em São Luís (MA) faturaram R$ 112.879,95.

A aposta simples feita em Chapadinha, cidade a 245 km de São Luís, levou para casa o prêmio de R$ 37.626,65. De acordo com a Caixa Econômica Federal, o sortudo (a) fez a aposta por meio de canais eletrônicos.

Em São Luís, uma aposta simples acertou cinco números e faturou R$ 75.253,30. O jogo foi realizado na Loteria Tropical, no bairro Renascença, na capital maranhense.

O prêmio da Mega-Sena acumulou e deve chegar a R$ 34 milhões no próximo concurso que será realizado na próxima terça-feira (17). Os números sorteados foram 22 – 30 – 17 – 04 – 49 – 28.

A probabilidade de vencer em cada concurso varia de acordo com o número de dezenas jogadas e do tipo de aposta realizada. Para a aposta simples, com apenas seis dezenas, que custa R$ 5, a probabilidade de ganhar o prêmio milionário é de 1 em 50.063.860, segundo a Caixa.

Já para uma aposta com 15 dezenas (limite máximo), com o preço de R$ 22.522,50, a probabilidade de acertar o prêmio é de 1 em 10.003, ainda segundo a Caixa.

O prêmio da Mega-Sena acumulou e deve chegar a R$ 34 milhões no próximo concurso que será realizado na próxima terça-feira (17).

Por: https://diariosulmaranhense.com.br/

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 27 de outubro de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas digitais multifuncionais monocromáticas (copiadora, impressora, escâner e fax), novas de primeiro uso (sem alocação ou instalação anterior), incluindo instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de todos os insumos e peças necessárias à execução da prestação dos serviços, exceto papel e grampos, de interesse da administração pública do município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 09 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 30 de outubro de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo passeio para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 09 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 27 de outubro de 2023 às 14h30min (quatorze e trinta) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 09 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

ELLO CONTABILIDADE

Edmilson Cardoso
Responsável

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1400001 2023
Fls. 193
Rub.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimentos de medicamentos (comum, injetáveis e controlados) e insumos hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria municipal de Saúde do município de Bom Jesus das Selvas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 26 de outubro de 2023, às 08h00min, através da plataforma: https://www.portalbomjesusdasselvas.com.br/, demais informações no e-mail cpl2023@bomjesusdasselvas.ma.gov.br.

Bom Jesus das Selvas/MA, 10 de outubro de 2023.
VICTOR MARQUES DA SILVA ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

O Município de Buriticupu - MA, por Intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 27 de outubro de 2023 às 14h30min (quatorze e trinta) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cpiburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA.

Buriticupu/MA, 9 de outubro de 2023.
MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 30 de outubro de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo passeio para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cpiburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA.

Buriticupu/MA, 9 de outubro de 2023.
MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. REF.: PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e VEREDA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA CNPJ; 14.421.488/0001-35, - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 070/2022/PMG, que objetiva Contratação de empresa para Recuperação e manutenção de Estradas Vicinais não pavimentadas, através do convênio nº 905871/2020, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA. O prazo de vigência estende se por mais 12(doze) meses devendo ser considerado a partir de 09 de maio de 2023 até a data de 09 de maio de 2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária do presente reajuste inalterada - CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento. Grajaú-MA, 9 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito, pelo Contratante e ARITANÃ BANDEIRA BARROS, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que, por razões de ordem administrativa, fica adiada para o dia 19/10/2023, às 09:00h (horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico n° 74/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem combustível, objeto do Processo Administrativo n° 036/2023-SEMAD.

O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 11 de outubro de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Objeto: Contratação de empresa na área de Saúde Bucal, para realização de serviços de confecção de próteses dentárias, com profissionais de nível superior e atendimentos especializados individuais ou coletivos aos usuários do SUS - Sistema único de saúde do município de São Pedro dos Crentes- MA, na forma da Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmspc@hotmail.com.Tipo: Menor preço por Item. Data e Local da Abertura: dia 27 de outubro de 2023 às 08h30min.

São Pedro dos Crentes/MA, 11 de outubro de 2023.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

Processo Nº 002/2022.

O Município de Serrano do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de preço da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Espaço Educativo Urbano e Rural 06 (Seis) Salas Com Quadra Coberta do Fnde No Povoado Arapiranga, Município de Serrano do Maranhão/MA, conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia, conforme segue a ordem de CLASSIFICAÇÃO: 1º D 3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.874.786/0001-31 - HABILITADA.

Torna público também aos interessados, que a empresa D 3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.874.786/0001-31 em sessão pública realizada às 09:00 (nove horas) do dia 11 (onze) de outubro de 2023, teve sua Proposta classificada e foi declarada VENCEDORA da Tomada de Preços nº 008/2023, com valor global de R$ 2.985.350,91 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).

Serrano do Maranhão, 11 de outubro de 2023.
JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DO

Termo Aditivo Nº 286/2023 da Inexigibilidade Nº 6/2022, PROC. ADMINSITRATIVO Nº 473/2023. FIRMADO EM 15/09/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA Secretaria de Administração e Planejamento, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 6.439.988/0001-76 E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 7.797.967/0001-95. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 176/2022. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 176/2022 por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02.08.2023 e término em 02.08.2024. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídicos; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente. VALOR: R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Secretário de Administração e Planejamento, a Sr. Raylson Ramon Santos Nunes, CPF: 040.102.813-59, E PELO CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - REPRESENTADA PELO Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, CPF Nº 574.460.249-68.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a adjudicação, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 024/2023, Processo Administrativo nº 475/2023. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Visando A Prestação de Serviços de Malharia e Confecções Em Geral, Para Atender As Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Viana - MA. Proposta Vencedora: Z A SOARES, inscrita no CNPJ sob n° 35.315.156/0001-46, com sede na RUA DOM PEDRO II, Nº 72, BAIRRO DEMOCRATA, Cidade de VIANA - MA. Proposta Final: R$ 827.776,85 (oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Viana/MA, 11 de outubro de 2023.
RAYLSON RAMON SANTOS NUNES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2023

Em conformidade com os atos e termos do processo administrativo Nº 495/2023, o Município de Viana - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que está ratificando a Inexigibilidade Nº 7/2023, para contratação da Instituição SEBRAE - MA SERV. de Apoio As Micro e Pequenas Emp do MA, CNPJ:06.053.847/0001-10, para Contratação da Instituição Sebrae-Ma Para Prestação de Serviços de Consultoria Especializada Em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas Por Meio da Aplicação do Programa Cidade Empreendedora, no pagamento do valor total de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes.

Viana/MA, 11 de outubro de 2023.
RAYLSON RAMON SANTOS NUNES
Secretário de Administração e Planejamento

PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2023.

REF.: Pedido de Impugnação – INTERPÕE.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

WB Soluções e Assessorias Personalizadas EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Brasília-DF em ST SRTVS Quadra 701 Cj L Bloco 02 Sala 401 – Parte 08, Brasília-DF, inscrita no CNPJ n. 11.227.836/0001-40, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, respeitosamente, com fulcro no art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/19 c/c no art. 41, § 1.°, da Lei n. 8.666/1993, e, principalmente, no item 22.1, do Instrumento Convocatório, apresentar a **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I - TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para 27 de outubro de 2023, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 3 (três) dias úteis previsto no artigo 24 do Decreto Federal n. 10.024, bem como no item 20.1 do edital do Pregão em referência:

> ***Decreto Federal n. 10.024/2019:***
> *Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital,* ***até três dias úteis*** *anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.* ***(Grifo nosso)***
>
> ***Edital do Pregão Eletrônico n. 040/2023:***
> *22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO*

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO

O Pregão Eletrônico em referência tem, por objeto, a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

III - DOS FATOS E FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

III.1 – DA AUSÊNCIA DE QUANTITATIVO MÍNIMO

Referente ao pregão em epígrafe, para futura e eventual aquisição parcelada, conforme necessidade de dispositivos de proteção, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ainda que possibilite a não obrigatoriedade da compra/contratação nos termos da Lei n. 8.666/1993, a doutrina e a jurisprudência já entendem como boa prática a fixação de quantitativo mínimo a ser adquirido, a cada pedido que eventualmente venha a ser efetuado.

Isso possibilita uma melhor alocação dos custos logísticos na elaboração da proposta, proporcionando maior transparência e segurança jurídica na disputa da licitação.

Todavia, equivocou-se a Administração Pública ao elaborar tal ato administrativo e deixar de estipular o pedido mínimo dos quantitativos do objeto, motivo pelo qual oponível a presente impugnação.

Em análise feita ao Edital e Termo de Referência vislumbra-se a inexistência de quantitativos mínimos de requisição a cada pedido dos produtos, o que contraria inclusive, os princípios norteadores da Administração Pública e do procedimento licitatório.

Cabe indagar: como adimplir o contrato de entrega parcelada de materiais, pelo prazo de 12 meses, de acordo com a necessidade da empresa contratante se não há delineamento de quantitativos mínimos a cada requisição? Como se comprometer a uma entrega sem número mínimo a cada pedido, sendo humanamente impossível executar um contrato que peçam de um em um, onde o frete fica mais caro que o próprio produto? Como o licitante poderá programar-se e ofertar o menor preço se não há parâmetros para embasamento de sua proposta?

Sem saber os quantitativos mínimos a serem solicitados o certame será muito mais uma loteria do que uma oferta de proposta firme e precisa, gerando incompatibilidade com princípios norteadores da Administração Pública.

Em outro norte, a ausência de parâmetros precisos também poderá acarretar prejuízos não somente ao licitante, mas a Administração Pública, pois a ocorrência do exemplo acima referenciado, levaria aos licitantes ofertarem propostas não contabilizando o quantitativo máximo estimado, mas sim a UNIDADE, isso levará a preços extremamente altos, não possibilitará propostas baseadas em economia de escala, levando o ente público à escolha da proposta menos vantajosa para este.

É sabido que materiais personalizados possuem uma grande variação de valor de acordo com a quantidade. Então, há clara evidência da necessidade deste fator para composição da proposta.

De tal forma, a prática irregular, contida no edital e/ou termo de referência, aferindo-se apenas a quantidade total da necessidade do produto sem estipular quantitativos mínimos a serem solicitados por pedido, deve ser rechaçada dos atos convocatórios, por trazer em si conduta prejudicial às empresas privadas, bem como ameaça ao equilíbrio financeiro destas, em virtude de inexistência de parâmetro para cotação, encontrando-se totalmente fragilizadas ao fiel cumprimento do contrato a ser avençado, motivo pelo qual, com toda certeza, não suportarão o encargo de manter o preço registrado, além de configurar restrição à competição.

Em tal seara, o professor e jurista Jessé T. Pereira Junior e Maristela R. Dotti, em Políticas públicas nas licitações e contratações administrativas traz:

> *"Sem a estipulação das quantidades mínima e máxima para cada requisição, o particular estará diante de dilema econômico invencível, pois seus custos serão diversos em função das quantidades. O resultado será a cotação por preços médios. Logo, sempre que a Administração formular requisição de dimensão maior do que a do consumo provável, acabará pagando valor superior ao que poderia ter obtido, se o licitante dispusesse de informação sobre o quantitativo efetivamente provável de ser solicitado e fornecido no prazo de vigência da ata". Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 513*

Ou seja, ofertar o menor preço com base em quantidades totais contidas no edital, e seguidamente, ser surpreendido pela Administração Pública com exigências de pedidos

parcelados de tiragens mínimas e irrisórias e inferiores, fere a realidade do próprio preço registrado pelo licitante vencedor, que não atribuiu àquela diminuta quantidade aquele módico valor, pois atribuiu valor apenas a total (máxima) quantidade requerida (preço da quantidade máxima).

A informação que precisa ser fornecida é, ainda que o órgão não possua obrigatoriedade de compra e contratação em licitações por registro de preços, que caso venha a solicitar, se comprometer a um quantitativo mínimo POR PEDIDO.

Sabe-se que não há a obrigatoriedade de compra no Sistema de Registro de Preços, mas corroborando com a tese ventilada nesta Impugnação, encontram-se as fartas jurisprudências ora colacionadas. Vejamos o voto do Ministro AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI - Acórdão 4411/2010 2a Câmara - TCU:

> *"17.3 Nesse contexto, ainda que a essência do registro seja permitir aquisições prontamente, à medida que for surgindo a necessidade dos produtos/serviços para a Administração, o TCU possui jurisprudência no sentido de que a licitação deve estabelecer valores mínimos e máximos para os itens licitados, a exemplo dos Acórdãos 991/2009 e no 1100/2007, ambos do Plenário".*

Sabe-se que não há a obrigatoriedade de compra no Sistema de Registro de Preços, mas corroborando com a tese ventilada nesta Impugnação, encontram-se as fartas jurisprudências ora colacionadas. Vejamos o voto do Ministro AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI - Acórdão 4411/2010 2a Câmara - TCU:

> *"(...) Dito de outro modo, a Administração deve aproveitar o sistema de registro de preços para obter preços por atacado, evitando os preços de retalho. Para tanto, tem de estabelecer lotes mínimos que permitam aos potenciais interessados formular a proposta mais vantajosa. Por outro lado, a fixação de quantitativos máximos é imposição essencial, derivada das normas orçamentárias, do princípio da isonomia e da economicidade".*
>
> *"17.4 Assim, como o registro de preços realizado pelo ME prevê a contratação dos mais diversos itens de serviços gráficos, caberia ao ministério, com base em suas expectativas de consumo para o período de vigência da ata, ter estimado no edital as quantidades mínimas e máximas de demanda de cada produto, até para que os licitantes interessados, com base em possíveis ganhos de escala, pudessem melhor formular seus preços".*

No mesmo sentido, segue ACÓRDÃO No 4411/2010, TCU 2a Câmara 1. Processo TC- 013.365/2010-0 (com 1 volume e 1 anexo):

> *"9.2.1. à falha constatada no edital de Pregão Eletrônico 15/2010, relativamente à ausência de previsão de quantitativos mínimos e máximos dos produtos/serviços a serem adquiridos durante a vigência da respectiva ata de registro de preços (estimativa) (...) "É imperioso determinar os quantitativos máximos cuja aquisição se prevê no período de um ano. Mas, além disso, deverão estabelecer-se os quantitativos para cada aquisição individual. Por outro lado, não se pode admitir formulação genérica para os lotes. Não será válida previsão de que os quantitativos em cada aquisição serão fixados discricionariamente, sem qualquer limite, pela Administração. Será defeituoso, por exemplo, o edital que estabelecer que a Administração poderá requisitar o fornecimento de lotes entre um quilograma e dez toneladas. Ora, isso inviabiliza a formação de preços, atemoriza os fornecedores diligentes e estimula os imprudentes, além de ter outros efeitos".*

Ainda, cabe ressaltar o que traz o Acordão 1054/2014-P (ANALISE TECNICA):

> *"15.12. Não é admissível ao gestor público superestimar quantitativos no âmbito do sistema de registro de preços com intuito de obter um ajuste mais vantajoso para Administração, utilizando-se de forma astuciosa da faculdade de realizar contratações parciais ou, ainda, de sequer realizá-las. Tal atitude afronta os princípios da boa-fé e da confiança, uma vez que induz a empresa fornecedora a falsa expectativa de contratação e, ainda, pode frustrar a competitividade do certame, ao inibir a participação de fornecedores capazes de oferecer quantitativos menores do bem a ser adquirido". Com base no explicitado até aqui, fica claro e evidente que este órgão precisa indicar de forma clara e objetiva um quantitativo mínimo que será respeitado a cada pedido".*

Pelo posicionamento do TCU através dos Acórdãos colacionados acima, é cristalina a necessidade de demonstrar através dos termos de referência o quantitativo previsível e real, com quantitativos mínimos a serem solicitados e máximos por pedido, justificado pela quantidade de pessoas que serão alcançadas pelas campanhas a serem realizadas.

Em suma, o sistema de registro de preços não pode gerar a ampliação dos custos de transação para o particular. A incerteza sobre quantitativos mínimos se reflete no afastamento dos empresários sérios e na elevação dos preços ofertados à Administração.

Isto porque a implantação do SRP em um órgão, dependendo de suas dimensões, pode afetar profundamente o mercado, na medida em que se exige um compromisso efetivo de ambas as partes, cuja essência em termos de ajuste repousa apenas na garantia do preço e sua possibilidade de apenas exonerar o licitante vencedor se houver desequilíbrio na relação econômico-financeira.

Desta feita, o Sistema de Registro de Preços SRP, para funcionar, deve apresentar informações fundamentais para o licitante, a fim de que ele conheça as margens de razoabilidade do planejamento.

IV – DO PEDIDO

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a correção necessária do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Entende-se por correção do ato convocatório que seja especificado um quantitativo mínimo a ser respeitado por cada pedido/nota de empenho.

Tendo em vista que a sessão pública eletrônica está designada para 27/10/2023 requer, ainda, seja conferido efeito suspensivo à esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas ora apontados. Caso contrário, há o iminente risco de todo o ritual do artigo 4.º da Lei Federal nº 10.520/2002 ser considerado inválido, considerados os equívocos no edital ora apontados, com desperdício da atividade ocorrida na sessão pública, incluindo avaliação das propostas e dos documentos de habilitação.

Requer, caso não corrigido o edital nos pontos ora invocados, seja mantida a irresignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto.

Termos em que,
Pede deferimento.
Brasília-DF, 24 de outubro de 2023.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

RESPOSTA DO PREGOEIRO A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

Referência: Pregão Eletrônico nº 040/2023 Processo nº 1909001/2023 - Data da disputa: 27/10/2023 – às 14:30h.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde.

Ementa: Razões de impugnação interpostos pela empresa **WB SOLUÇÕES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.227.836/0001-40.

I – DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se da análise e resposta de impugnação interposto tempestivamente pela empresa **WB SOLUÇÕES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI**, a impugnação trata-se da fase de julgamento dos documentos de habilitação no qual o impetrante faz as seguintes declarações abaixo:

> **MOTIVO.** Ausência de quantitativo mínimo no termo de referência.
>
> Em análise feita ao Edital e Termo de Referência vislumbra-se a inexistência de quantitativos mínimos de requisição a cada pedido dos produtos, o que contraria inclusive, os princípios norteadores da Administração Pública e do procedimento licitatório.

II – DA ANÁLISE DO PREGOEIRO

Antes de adentramos ao Mérito, registra-se que o Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2023 não recebeu nenhuma outra impugnação, portanto, entende-se, que houve concordância de todos os termos neles contido,

De início, cumpre-nos salientar que todo o procedimento licitatório em questão se rege pelo Edital do Pregão Eletrônico 040/2023, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. Assim, em obediência à legislação e às normas regulamentares do referido certame, reconheço a impugnação e passo a esclarecer.

Quanto ao mérito, em análise ao ponto discorrido na peça de impugnação da recorrente, com a legislação pertinente e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, expõem-se abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que fundamentam a decisão final.

Fica claro e evidente que a empresa impugnante **sequer leu o edital ou então desconhece a legislação** que trata de licitações e contratos administrativos, ora vejamos, o Edital impugnado trata-se de um Pregão Eletrônico tradicional e não para registro de preços, além do mais trata-se

BURITICUPU-MA
Proc. 119001
Fls. 2023
Rub

de convênio celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Buriticupu, conforme descrito em seu objeto:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde.

Diante dos fatos fica claro que os itens constantes do termo de referência serão adquiridos em única parcela, feito em um único pedido de acordo com a ordem de classificação.

V – DA CONCLUSÃO

Diante dessas considerações, para que pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade conheça a impugnação interposta tempestivamente pela empresa **WB SOLUÇÕES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI,** no mérito, NEGANDO-LHE PROVIMENTO TOTAL, mantendo todas as exigências do edital 040/2023 em total incólume.

Buriticupu/MA, 25 de outubro de 2023.

PEDRO FRANKLIN DE VITERBO
PREGOEIRO MUNICIPAL
PORTARIA 355/2023

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 355/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 040/2023
Fls. 102
Rub.

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS

Junto aos autos do processo licitatório Nº 040/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS** apresentadas para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 355/2023
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 355/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 203
Rub.

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001-33

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

BURITICUPU/MA
Proc. 10004005 2023
Fls. 201
Rub.

IMPERIO ELETRO

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITUCUPU/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitações
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º 040/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:.

1. PROPONENTE:IMPERIO ELETRO
RAZÃO SOCIAL: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 04.966.853/0001-33
SEDE: Coronel Pedro Bogea, Nº 283, Centro, Lago da Pedra-MA
TELEFONE: (99) 3644-1002/(99) 98161-0606
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 272.064,00 (duzentos e setenta e dois mil e sessenta e quatro reais)

BURITICUPU-MA
Proc. 0004001 2023
Fls. 205
Rub.

IMPERIO ELETRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**ESTANTE:** confeccionado em aço ou ferro, 101 a 200 kg, com reforço.	MODELO MOVEIS	8	R$ 523,00	R$ 4.184,00
2	**CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA:** confeccionado em polipropileno, com saco de vinil, kit cim mop líq e pó placa sinalizada e pá, com balde espremedor.	MARCA PROPRIA	1	R$ 1.434,00	R$ 1.434,00
3	**ARMÁRIO:** em aço, 100 a 210 cm de altura / 70 a 110 de largura, 03 a 04 prateleiras, capacidade de 20 kg.	MODELO MOVEIS	10	R$ 1.056,00	R$ 10.560,00
4	**BIOMBO:** confeccionado em aço inoxidável, tamanho triplo, com rodízios.	MODELO MOVEIS	5	R$ 876,00	R$ 4.380,00
5	**MESA DE EXAMES:** estrutura com armário, em madeira ou mdf.	MARCA PROPRIA	7	R$ 3.209,00	R$ 22.463,00

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001 -33
Email: imperioemp@hotmail.com
Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 - Andar Segundo, Centro - Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

BURITICUPU-MA
Proc. 14000001 2023
Fls. 206
Rub.

IMPERIO ELETRO

6	**COMPUTADOR (desktop-básico):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de	POSITIVO	11	R$ 4.624,00	R$ 50.864,00

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001 -33
Email: imperioemp@hotmail.com
Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 - Andar Segundo, Centro - Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

BURITICUPU-MA
Proc. 14004001 2023
Fls. 107
Rub.

IMPERIO
ELETRO

	LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001 -33
Email: imperioemp@hotmail.com
Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 - Andar Segundo, Centro - Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

BURITICUPU-MA
Proc. 0000003 2023
Fls. 208
Rub.

IMPERIO ELETRO

7	**AR CONDICIONADO:** split, 9000 a 12000 btus, quente e frio.	AGRATTO	13	R$ 1.843,00	R$ 23.959,00
8	**NO-BREAK (para computador/impressora):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	SMS	10	R$ 1.022,00	R$ 10.220,00
10	**CADEIRA:** em aço ou ferro pintado, sem braço, sem regulagem de altura, sem rodízios. Assento e encosto em estofado.	FK	30	R$ 216,00	R$ 6.480,00
11	**ESCADA COM 2 DEGRAUS:** confeccionado em aço inoxidável.	MARCA PROPRIA	6	R$ 301,00	R$ 1.806,00

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001 -33
Email: imperioemp@hotmail.com
Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 - Andar Segundo, Centro - Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

BURITICUPU-MA
Proc. 190905
Fls. 209
Rub. 2023

IMPERIO ELETRO

15	**LONGARINA:** assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares.	MARCA PROPRIA	22	R$ 767,00	R$ 16.874,00
16	**MESA PARA IMPRESSORA:** estrutura em aço ou ferro pintado, tampo em madeira ou mdp ou mdf ou similar, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm.	MARCA PROPRIA	4	R$ 163,00	R$ 652,00
17	**IMPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL (copiadora, acanner e fax opicional):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cormonocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 eWIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	KYOCERA	2	R$ 6.854,00	R$ 13.708,00

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001 -33
Email: imperioemp@hotmail.com
Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 - Andar Segundo, Centro - Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

BURITICUPU-MA
Proc. 14082023
Fls. 210
Rub.

IMPERIO ELETRO

19	**MESA DE ESCRITÓRIO:** confeccionado em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato retangular, com gavetas.	MARCA PROPRIA	8	R$ 649,00	R$ 5.192,00
20	**TABLET:** Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	MULTILASER	10	R$ 3.982,00	R$ 39.820,00
21	**COMPUTADOR PORTÁTIL (notebook):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou		2	R$ 5.226,00	R$ 10.452,00

BURITICUPU-MA
Proc. 100100 2023
Fls. 115
Rub.

IMPERIO
ELETRO

	superior, tela LCD de 14ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2,mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10pro (64 bits), bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	LENOVO			

BURITICUPU-MA
Proc. 1909005
Fls. 212 2023
Rub.

IMPERIO ELETRO

22	**ROTEADOR (LAN):** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços deMAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.	TP-LINK	2	R$ 877,00	R$ 1.754,00

BURITICUPU-MA
Proc. 140/005 2023
Fls. 213
Rub.

IMPERIO ELETRO

23	**ARQUIVO:** material em aço, de 3 a 5 gavetas, deslizamento das gavetas em trilho telescópio.	MODELO MOVEIS	5	R$ 2.602,00	R$ 13.010,00
24	**MESA PARA COMPUTADOR:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, de 01 a 02 gavetas.	MARCA PROPRIA	3	R$ 302,00	R$ 906,00
25	**TELA DE PROJETA:** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	GRM	1	R$ 996,00	R$ 996,00
26	**APARELHO DE SOM:** entrada usb.	HOTSAT	1	R$ 289,00	R$ 289,00
27	**VENTILADOR DE PAREDE:** 3 ou 4 paetas.	VENTISOL	6	R$ 307,00	R$ 1.842,00

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001 -33
Email: imperioemp@hotmail.com
Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 - Andar Segundo, Centro - Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

BURITICUPU-MA
Proc. 140001
Fls. 2023
Rub. 2161

IMPERIO
ELETRO

30	**MESA DE REUNIÃO:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato redondo.	MARCA PROPRIA	1	R$ 483,00	R$ 483,00
31	**CARRO MACA SIMPLES:** em aço inoxidável ou alumínio, grades nas laterais	MODELO MOVEIS	1	R$ 4.275,00	R$ 4.275,00
32	**MESA MAYO:** em aço inoxidável.	MODELO MOVEIS	2	R$ 638,00	R$ 1.276,00
33	**ARMARIO VITRINE:** 02 portas, em aço ou ferro pintado, laterais de vidro.	MODELO MOVEIS	1	R$ 1.657,00	R$ 1.657,00
34	**CARRO DE CURATIVOS:** em aço inoxidável, com balde e bacia.	MODELO MOVEIS	1	R$ 1.128,00	R$ 1.128,00
35	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:** iluminação de led, haste flexível.	MODELO MOVEIS	2	R$ 668,00	R$ 1.336,00
36	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO:** operação mecânica, até 150 kg, régua antropométrica até 2 metros.	SUPER CROWN	1	R$ 1.253,00	R$ 1.253,00

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001 -33
Email: imperioemp@hotmail.com
Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 - Andar Segundo, Centro - Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

BURITICUPU-MA
Proc. 1000001 2023
Fls. 216
Rub.

IMPERIO ELETRO

54	**CADEIRA ODONTOLÓGICA:** até 3 terminais, equipo: tipo cart ou acoplado, comando da cadeira em pedal, cuba em porcelana ou cerâmica. Possui: cabeceira, refletor, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador), mocho.	DENTEMED	1	R$ 17.084,00	R$ 17.084,00
61	**TELEVISOR:** de 32 até 41 polegadas.	AOC	1	R$ 1.727,00	R$ 1.727,00
				VALOR TOTAL	**R$ 272.064,00 (duzentos e setenta e dois mil e sessenta e quatro reais)**

2. Especificar a marca/fabricante de cada item.

3. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

4. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001 -33
Email: imperioemp@hotmail.com
Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 - Andar Segundo, Centro - Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

BURITICUPU-MA
Proc. 14004003 2023
Fls. 216
Rub.

IMPERIO
ELETRO

5. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 040/2023.

6. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo disposto no edital, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo disposto no edital, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 43003-X, AGÊNCIA N°. 1087-1, BANCO DO BRASIL, em nome de Império Empreendimentos.

9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sra. RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, Portador do RG, sob o n°. 0423288120111, e CPF n° 047.145.213-06, com residência na Rua 04, Quadra 08, Casa 18, Marta Moraes, Lago da Pedra/MA.

Lago da Pedra-MA, 27 de outubro de 2023.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001 -33
Email: imperioemp@hotmail.com
Rua Coronel Pedro Bogea, n° 283 - Andar Segundo, Centro - Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 217
Rub.

IMPERIO ELETRO

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306 Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306 Dados: 2023.10.27 11:39:49 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO
SOUSA CPF N° 047.145.213-06/RG n.°
042328812011-1
Representante Legal

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001 -33
Email: imperioemp@hotmail.com
Rua Coronel Pedro Bogea, n° 283 - Andar Segundo, Centro - Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001
Fls. 218 2023
Rub.

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

E DANTAS BRANDAO - EIRELI
CNPJ: 14.222.220/0001-74

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

DISTRIMÓVEIS & EQUIPAMENTOS

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA.
ESTADO DO MARANHÃO.

ILMº SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2023.
DATA DA ABERTURA: 27/10/2023 HORÁRIO: 14:30 HORAS

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 119
Rub.

TERESINA/PI, 27 DE OUTUBRO DE 2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	VALOR UNIT R$		VALOR TOTAL R$	
1	UND	ESTANTE: confeccionado em aço ou ferro, 101 a 200 kg, com reforço.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO / EST 101	8	R$ 523,00	quinhentos e vinte e três reais	R$ 4.184,00	quatro mil, cento e oitenta e quatro reais
3	UND	ARMÁRIO: em aço, 100 a 210 cm de altura / 70 a 110 de largura, 03 a 04 prateleiras, capacidade de 20 kg.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO / ARM 03 A 04	10	R$ 1.056,00	mil e cinquenta e seis reais	R$ 10.560,00	dez mil, quinhentos e sessenta reais
	UND	BIOMBO: confeccionado em aço inoxidável, tamanho triplo, com rodízios.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO / BIO	5	R$ 876,00	oitocentos e setenta e seis reais	R$ 4.380,00	quatro mil, trezentos e oitenta reais
5	UND	MESA DE EXAMES: estrutura com armário, em madeira ou mdf.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL	7	R$ 3.209,00	três mil, duzentos e nove reais	R$ 22.463,00	vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais
10	UND	CADEIRA: em aço ou ferro pintado, sem braço, sem regulagem de altura, sem rodízios. Assento e encosto em estofado.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO / M EX	30	R$ 216,00	duzentos e dezesseis reais	R$ 6.480,00	seis mil, quatrocentos e oitenta reais
11	UND	ESCADA COM 2 DEGRAUS: confeccionado em aço inoxidável. 6	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO / C - ST	6	R$ 301,00	trezentos e um reais	R$ 1.806,00	mil oitocentos e seis reais
15	UND	LONGARINA: assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO / ESC - 02	22	R$ 767,00	setecentos e sessenta e sete reais	R$ 16.874,00	dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais
16	UND	MESA PARA IMPRESSORA: estrutura em aço ou ferro pintado, tampo em madeira ou mdp ou mdf ou similar, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO / LONG - 03	4	R$ 163,00	cento e sessenta e três reais	R$ 652,00	seiscentos e cinquenta e dois reais
19	UND	MESA DE ESCRITÓRIO: confeccionado em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato retangular, com gavetas.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / M - S	8	R$ 649,00	seiscentos e quarenta e nove reais	R$ 5.192,00	cinco mil, cento e noventa e dois reais
23	UND	ARQUIVO: material em aço, de 3 a 5 gavetas, deslizamento das gavetas em trilho telescópio.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO / ARQ - 03 A 05	5	R$ 2.602,00	dois mil, seiscentos e dois reais	R$ 13.010,00	treze mil e dez reais
24	UND	MESA PARA COMPUTADOR: material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, de 01 a 02 gavetas.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO / MUS -	3	R$ 302,00	trezentos e dois reais	R$ 906,00	novecentos e seis reais
30	UND	MESA DE REUNIÃO: material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato redondo.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO / MST -	1	R$ 483,00	quatrocentos e oitenta e três reais	R$ 483,00	quatrocentos e oitenta e três reais
31	UND	CARRO MACA SIMPLES: em aço inoxidável ou alumínio, grades nas laterais	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO / SCC	1	R$ 4.275,00	quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais	R$ 4.275,00	quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais
	UND	MESA MAYO: em aço inoxidável.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO / SYT	2	R$ 638,00	seiscentos e trinta e oito reais	R$ 1.276,00	mil duzentos e setenta e seis reais
33	UND	ARMÁRIO VITRINE: 02 portas, em aço ou ferro pintado, laterais de vidro.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / ARM - 02	1	R$ 1.657,00	mil seiscentos e cinquenta e sete reais	R$ 1.657,00	mil seiscentos e cinquenta e sete reais
34	UND	CARRO DE CURATIVOS: em aço inoxidável, com balde e bacia.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO / CC	1	R$ 1.128,00	mil cento e vinte e oito reais	R$ 1.128,00	mil cento e vinte e oito reais
35	UND	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: iluminação de led, haste flexível.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO / FC LT	2	R$ 668,00	seiscentos e sessenta e oito reais	R$ 1.336,00	mil trezentos e trinta e seis reais
49	UND	BAQUETA: em aço inoxidável, assento giratório, com regulagem de altura.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO / QT	1	R$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais	R$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais
55	UND	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: estrutura e apoio do banco em aço inoxidável, pedestal altura regulável.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO / BSL -	1	R$ 331,00	trezentos e trinta e um reais	R$ 331,00	trezentos e trinta e um reais
56	UND	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO/ CCST	1	R$ 638,00	seiscentos e trinta e oito reais	R$ 638,00	seiscentos e trinta e oito reais
59	UND	CADEIRA DE RODAS ADULTO: material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO/ ADLT	2	R$ 1.505,00	mil quinhentos e cinco reais	R$ 3.010,00	três mil e dez reais
60	UND	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA: material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MODELO/ CJ - TS	1	R$ 1.288,00	mil duzentos e oitenta e oito reais	R$ 1.288,00	mil duzentos e oitenta e oito reais
TOTAL DOS ITENS							R$ 102.579,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R$ 102.579,00	cento e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais

E. DANTAS BRANDÃO - EIRELI
Av. São Francisco, 1800 - Tancredo Neves, CEP 64.076-038, Teresina/PI
CNPJ: 14.222.220/0001-74 Insc Est. 19.493.705-4
(86) 3235-7471 - E-mail: distrimoveispi@gmail.com

DISTRIMÓVEIS & EQUIPAMENTOS

BURITICUPU-MA
Proc. 0100007
Fls. 230
2023
Rub.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que esta ciente e de acordo com todos os termos e regras exigidas pela Administração Pública referidas neste Edital e seus respectivos Anexos.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves,Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que nos preços contidos na proposta já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, transporte (fretes), impostos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves,Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que cumprirá plenamente a todos os prazos de entrega e que a nossa capacidade de fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão em acordo com o Edital e seus Anexos.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que todos os produtos são novos e nunca foram usados e com garantia de 12 (doze) meses contra qualquer defeito de fruição e fabricação ou de que possa resultar danos a terceiros, bem com a quem deles faça uso sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou os serviços rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que não há sócios, gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do Estado do Piauí.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que o responsável pela assinatura do contrato será nosso Administrador Sr. EMANUEL DANTAS BRANDÃO, RG: nº 2.096.288 SSP-PI, CPF: 011.715.873-92, Estado Civil: Casado, Brasileiro e Residente na Rua Ari Barroso, 1341, Bairro: Monte Castelo – Teresina/PI.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, Declara sob as pena da lei que nossa empresa esta localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí, próximo ao Conjunto Residencial Tancredo Neves e que a empresa dispõe de escritório próprio, dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades. Telefone para contacto: (86) 3235-7471.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves,Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que os bens objeto desta licitação estarão em pleno atendimento as Normas da ABTN e demais legislação pertinente ao objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA CONTRUTUAL DOS BENS OU DE VALIDADE: CONFORME EDITAL.
PRAZO DA ENTREGA: CONFORME EDITAL.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
BANCO DO BRASIL: AG: 3219-0 C/C: 8256-2

OBS.: TODOS OS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS OS FRETES, SEGUROS, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS.

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392

Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392
Dados: 2023.10.26 15:27:10 -03'00'

Emanuel Dantas Brandão
RG sob nº 2.096.288 SSP - PI / CPF sob nº 011.715.873 - 92
Administrador da E Dantas Brandão LTDA.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 221
Rub.

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 12.581.380/0001-84

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

BURITICUPU MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 222
Rub.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2023
PROCESSO N° 1909001/2023

Prezados Senhores,

A Empresa ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 12.581.380/0001-84, localizada na Rua Padre Anchieta, n° 683, Sala 101, Edif. Vô Hugo, Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000, inscrita no CNPJ sob n°. 12.581.380/0001-84 e inscrição estadual 037/0045084, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Pregão, propõe o fornecimento do objeto/serviço deste ato convocatório, de acordo com a PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, no(s) item(s) a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	MODELO	ORIGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF B3T I	NACIONAL	5	R$ 876,00	R$ 4.380,00
5	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF-MEC M 01	NACIONAL	7	R$ 3.209,00	R$ 22.463,00
10	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	REF.40	NACIONAL	30	R$ 216,00	R$ 6.480,00
11	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF E2D I	NACIONAL	6	R$ 301,00	R$ 1.806,00
15	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	REF.10	NACIONAL	22	R$ 767,00	R$ 16.874,00
16	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	REF.12	NACIONAL	4	R$ 163,00	R$ 652,00
19	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	REF.13	NACIONAL	8	R$ 649,00	R$ 5.192,00
24	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	REF.15	NACIONAL	3	R$ 302,00	R$ 906,00
30	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	REF.16	NACIONAL	1	R$ 483,00	R$ 483,00
31	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF-CM I 01	NACIONAL	1	R$ 4.275,00	R$ 4.275,00
32	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF MM I	NACIONAL	2	R$ 638,00	R$ 1.276,00
34	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF CC I	NACIONAL	1	R$ 1.128,00	R$ 1.128,00
35	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF FRA	NACIONAL	2	R$ 668,00	R$ 1.336,00
40	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF-MEG AC02	NACIONAL	2	R$ 1.714,00	R$ 3.428,00
55	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF B01	NACIONAL	1	R$ 331,00	R$ 331,00
56	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF CCBR	NACIONAL	1	R$ 638,00	R$ 638,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R$ 71.648,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Setenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais.

Rua Padre Anchieta, n° 683, Sala 101, Edif. Vô Hugo, Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000,
Fone/Fax: (51) 9.8338-1400. Insc. Est.: 037/0045084 - CNPJ: 12.581.380/0001-84

BURITICUPU-MA
Proc. 1009003 2023
Fls. 923
Rub.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA
04	BIOMBO: confeccionado em aço inoxidável. tamanho triplo, com rodízios. **GARANTIA: CONFORME EDITAL**
05	MESA DE EXAMES: estrutura com anuário. em madeira ou mdf. **GARANTIA: CONFORME EDITAL**
10	CADEIRA: em aço ou ferro pintado, sem braço, sem regulagem de altura, sem rodízios. Assento e encosto em estofado. **GARANTIA: CONFORME EDITAL**
11	ESCADA COM 2 DEGRAUS: confeccionado em aço inoxidável. **GARANTIA: CONFORME EDITAL**
15	LONGARINA: assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares. **GARANTIA: CONFORME EDITAL**
16	MESA PARA IMPRESSORA: estrutura em aço ou ferro pintado, tampo em madeira ou mdp ou mdf ou similar, dimensões mínimas de 50 x 40 X 70 cm. **GARANTIA: CONFORME EDITAL**
19	MESA DE ESCRITORIO: confeccionado em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato retangular, com gavetas. **GARANTIA: CONFORME EDITAL**
24	MESA PARA COMPUTADOR: material em 24 madeira ou mdp ou mdf ou similar, de 01 a 02 gavetas. **GARANTIA: CONFORME EDITAL**
30	MESA DE REUNIÃO: material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato redondo **GARANTIA: CONFORME EDITAL**
31	CARRO MACA SIMPLES: em aço inoxidável ou aluminio, grades nas laterais **GARANTIA: CONFORME EDITAL**
32	MESA MAYO: em aço inoxidável. **GARANTIA: CONFORME EDITAL**
34	CARRO DE CURATIVOS: em aço inoxidável, com balde e bacia. **GARANTIA: CONFORME EDITAL**
35	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: iluminação de led, haste flexível.

Rua Padre Anchieta, nº 683, Sala 101, Edif. Vô Hugo, Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000,
Fone/Fax: (51) 9.8338-1400. Insc. Est.: 037/0045084 - CNPJ: 12.581.380/0001-84

	GARANTIA: CONFORME EDITAL
40	MESA GINECOLOGICA: estrutura sem armário, em aço ou ferro pintado. **GARANTIA: CONFORME EDITAL**
55	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: estrutura e apoio do banco em aço inoxidável, pedestal altura regulável. **GARANTIA: CONFORME EDITAL**
56	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável. **GARANTIA: CONFORME EDITAL**

1) **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

2) **Dos Prazos de Entrega e de Execução dos Serviços:**
Entrega única de todos os itens será realizada conforme o edital.

3) **Do Prazo de Pagamento:**
O pagamento será em até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB iri 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

4) **Garantia:** Declaramos que a garantia será prestada conforme edital.

5) **Declaramos que,** estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos, estão incluídos todos os encargos previdenciários; fiscais (ICMS e outros); comerciais; trabalhistas; tributários; materiais; embalagens; fretes; seguros; tarifas; descarga; transporte; instalação; responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os produtos, objeto desta licitação.

6) Declaramos que a assistência técnica dos produtos ofertados será prestada no estado do Maranhão.

Rua Padre Anchieta, nº 683, Sala 101, Edif. Vô Hugo, Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000,
Fone/Fax: (51) 9.8338-1400. Insc. Est.: 037/0045084 - CNPJ: 12.581.380/0001-84

BURITICUPU-MA
Proc. 090403 2023
Fls. 225
Rub.

7) **Dados Bancários:**
Banco do Brasil
Agencia nº. 0423-5
Conta nº. 19.934-6

8) **Contato:**
Sr. Adovandro Luiz Fraporti (Proprietário)
Fone: 0145137513274 Fax: 0145137513274
RG: 3055021012
CPF: 662.482.300-30
e-mail – licitacao.alf@gmail.com e/ou alfcompras03@gmail.com

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Encantado, 27 de outubro de 2023.

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI:66248230030
Assinado de forma digital por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI:66248230030
Dados: 2023.10.26 08:27:39 -03'00'

ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
ALF COM. DE ELET. LTDA EPP
R. Padre Anchieta, 683, Sala 101, Ed. Vo Hugo
Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000
CNPJ 12.581.380/0001-84

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

MR TECH INFORMATICA LTDA
CNPJ: 48.000.136/0001-28

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

Mr Tech Informática LTDA - EPP
Endereço: Rua: Padre Cristovao Arnarld, n° 165, centro, município: Alfredo Wagner- SC CEP: 88450-000
CNPJ: 48.000.136/0001-28
E-mail: mrinformaticaaw@gmail.com
Telefone contato: (48) 996528363

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 040/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 6					
6	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVMEM.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOTPCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VÍDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. **MARCA:** MRTECH **MODELO:** M10	UND	11,00	4.000,00	44.000,00

BURITICURU-MA
Proc. 040/001 2023
Fls. 227
Rub.

Valor total do grupo:	44.000,00
Valor total da proposta:	44.000,00

O valor total dessa proposta é de R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Mr Tech Informática LTDA - EPP
Endereço: Rua: Padre Cristovao Arnarld, n° 165, centro, município: Alfredo Wagner- SC CEP: 88450-000
CNPJ: 48.000.136/0001-28
E-mail: mrinformaticaaw@gmail.com
Telefone contato: (48) 996528363

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 040/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Prazo de validade da proposta: 60 dias
Prazo de Execução: conforme edital
(mediante a entrega da autorização de fornecimento)
Garantia: conforme edital

BURITICUPU-MA
Proc. 19/09/2023
Fls. 348
Rub.

DADOS BANCÁRIOS
NOME DO BANCO: BB
CIDADE: Bom Retiro- SC
AGÊNCIA: 0901-6 N.° DA CONTA CORRENTE: 17.351-7
TITULAR DA CONTA CORRENTE: Mr Tech Informática LTDA-EPP

Observações:

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006
Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

19 de Outubro de 2023

Representante Legal

Marília Rehbein

Marilia Rehbein

RG:5.155.387 **CPF:075.943.509-01**

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 19/10/2023 16:50:13 é(são):

Nome: **MARILIA REHBEIN**
CPF: 075.943.509-01
Data: 19/10/2023 16:50:13

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. 039
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

BURITICUPU/MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 230
Rub.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

ELETRO WENDEL LTDA
CNPJ: 10.401.351/0001-68

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 231
Rub.

ELETRO WENDEL LTDA

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURUCUPU/MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2023)
TIPO DE LICITAÇÃO: ABERTO/FECHADO
DATA E HORÁRIO: 27/10/2023 AS 14h30min
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

A empresa **ELETRO WENDEL LTDA**, com sede na cidade de Itapecuru Mirim, Maranhão, localizada e situada na Rua Coronel Catão, nº 399, bairro Centro, cidade de Itapecuru Mirim, Maranhão, CEP nº 65.485-000, inscrição no CNPJ/CPF sob n.º 10.401.351/0001-68, Fone/Fax: (98) 98866-3331 e-mail: wendelrcb@hotmail.com, participante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, Apresento e submeto à apreciação desta comissão de licitação, nossa proposta de preços, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA**

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ELETRO WENDEL LTDA		
CNPJ: 10.401.351/0001-68	**I. ESTADUAL.: 12.307.907-9**	**I.MUNICIPAL: 011014391-64**
ENDEREÇO: RUA CORONEL CATÃO, Nº 399		
BAIRRO: CENTRO	**CIDADE: ITAPECURU MIRIM**	
CEP: 65.485-000	**E-MAIL: WENDELRCB@HOTMAIL.COM**	
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0999-09	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CONTA CORRENTE Nº 12.390-0**	
N. DA AGÊNCIA: 781		
REPRESENTANTE: WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA / RG Nº 256390720030-GEJUSPC/MA / CPF Nº 013.932.473-93		**TELEFONE: (98) 98866-3331**

PROPOSTA DE PREÇOS
PLANILHA

BURITICUPU-MA
Proc. 190903 2023
Fls. 232
Rub.

ELETRO WENDEL LTDA

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	MODELO	UNID	QUANT	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ESTANTE: confeccionado em aço ou ferro, 101 a 200 kg, com reforço.	ARTE MOVEIS	AER6	UNID	8	R$ 523,00	R$ 4.184,00
3	ARMÁRIO: em aço, 100 a 210 cm de altura / 70 a 110 de largura, 03 a 04 prateleiras, capacidade de 20 kg.	ARTE MOVEIS	ATR16	UNID	10	R$ 1.056,00	R$ 10.560,00
6	COMPUTADOR (desktop-básico): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	BRX	BRI5SSDF	UNID	11	R$ 4.624,00	R$ 50.864,00

RUA CORONEL CATÃO / Nº 399 / CENTRO / CEP Nº 65.485-000 / ITAPECURU – MIRIM / MARANHÃO
E-MAIL: wendelrcb@hotmail.com / CONTATO (98) 3463-1551 / 98866-3331

BURITICUPU-MA
Proc. 19090003 2023
Fls. 233
Rub.

ELETRO WENDEL LTDA

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

7	**AR CONDICIONADO:** split, 9000 a 12000 btus, quente e frio.	AGRATO	ACST9KBTU	UNID	13	R$ 1.843,00	R$ 23.959,00
8	**NO-BREAK (para computador/impressora):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	INTELBRAS	ATIV600	UNID	10	R$ 1.022,00	R$ 10.220,00
10	**CADEIRA:** em aço ou ferro pintado, sem braço, sem regulagem de altura, sem rodízios. Assento e encosto em estofado.	PLENO MOVEIS	FX1	UNID	30	R$ 216,00	R$ 6.480,00
11	**ESCADA COM 2 DEGRAUS:** confeccionado em aço inoxidável.	MAESTRO	MS2	UNID	6	R$ 301,00	R$ 1.806,00
15	**LONGARINA:** assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares.	PLENO MOVEIS	LONG3	UNID	22	R$ 767,00	R$ 16.874,00
17	**IMPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL (copiadora, acanner e fax opicional):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cormonocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 eWIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	BROTHER	T4500 MFC	UNID	2	R$ 6.854,00	R$ 13.708,00
18	**GELADEIRA/REFRIGERADOR:** capacidade de 260 a 299 litros.	ESMALTEC	ROC31	UNID	1	R$ 2.173,00	R$ 2.173,00
19	**MESA DE ESCRITÓRIO:** confeccionado em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato retangular, com gavetas.	PLENO MOVEIS	AFARRA	UNID	8	R$ 649,00	R$ 5.192,00

RUA CORONEL CATÃO / Nº 399 / CENTRO / CEP Nº 65.485-000 / ITAPECURU – MIRIM / MARANHÃO
E-MAIL: wendelrcb@hotmail.com / CONTATO (98) 3463-1551 / 98866-3331

BURITICUPU-MA
Proc. 140605 2023
Fls. 2364
Rub.

ELETRO WENDEL LTDA

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

20	TABLET: Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	SAMSUNG	TAB10	UNID	10	R$ 3.982,00	R$ 39.820,00
21	COMPUTADOR PORTÁTIL (notebook): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2,mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10pro (64 bits), bateria recarregável do tipo lon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	ACER	ASPIRE5 A515	UNID	2	R$ 5.226,00	R$ 10.452,00

RUA CORONEL CATÃO / Nº 399 / CENTRO / CEP Nº 65.485-000 / ITAPECURU – MIRIM / MARANHÃO
E-MAIL: wendelrcb@hotmail.com / CONTATO (98) 3463-1551 / 98866-3331

BURITICUPU-MA
Proc. 0109001 2023
Fls. 235
Rub.

ELETRO WENDEL LTDA

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

22	ROTEADOR (LAN): Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços deMAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.	INTELBRAS	AC1200	UNID	2	R$ 877,00	R$ 1.754,00
23	**ARQUIVO:** material em aço, de 3 a 5 gavetas, deslizamento das gavetas em trilho telescópio.			UNID	5	R$ 2.602,00	R$ 13.010,00
24	**MESA PARA COMPUTADOR:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, de 01 a 02 gavetas.	PLENO MOVEIS	EMBUIA	UNID	3	R$ 302,00	R$ 906,00
25	TELA DE PROJETA: Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	GOLDENTEC	GTR250	UNID	1	R$ 996,00	R$ 996,00
26	**APARELHO DE SOM:** entrada usb.			UNID	1	R$ 289,00	R$ 289,00
27	**VENTILADOR DE PAREDE:** 3 ou 4 paetas.	VENTISOL	VS50	UNID	6	R$ 307,00	R$ 1.842,00

RUA CORONEL CATÃO / Nº 399 / CENTRO / CEP Nº 65.485-000 / ITAPECURU – MIRIM / MARANHÃO
E-MAIL: wendelrcb@hotmail.com / CONTATO (98) 3463-1551 / 98866-3331

BURITICURU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

ELETRO WENDEL LTDA

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

28	PROJETOR MULTIMÍDIA (datashow): Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01(uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	GOLDENTEC	GT5500	UNID	1	R$ 3.424,00	R$ 3.424,00
29	IMPRESSORA LASER (comum): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta eofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meioe rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	BROTHER	DCP2540DW	UNID	4	R$ 3.193,00	R$ 12.772,00
30	**MESA DE REUNIÃO:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato redondo.	PLENO MOVEIS	PLR2	UNID	1	R$ 483,00	R$ 483,00
58	**BEBEDOURO:** purificador refrigerador, tipo pressão coluna simples.	ESMALTEC	EGC35	UNID	1	R$ 1.112,00	R$ 1.112,00
61	**TELEVISOR:** de 32 até 41 polegadas.	AOC	LE32S	UNID	1	R$ 1.727,00	R$ 1.727,00
VALOR TOTAL							**R$ 234.607,00**

O VALOR GLOBAL DE NOSSA PROPOSTA: é de R$ 234.607,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sete reais)

NOSSA PROPOSTA É VÁLIDA: por 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.;

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital);

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital);

RUA CORONEL CATÃO / Nº 399 / CENTRO / CEP Nº 65.485-000 / ITAPECURU – MIRIM / MARANHÃO
E-MAIL: wendelrcb@hotmail.com / CONTATO (98) 3463-1551 / 98866-3331

BURITICUPU-MA
Proc. 0109001 2023
Fls. 731
Rub.

ELETRO WENDEL LTDA

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS: Declaro para os devidos fins que nos preços ofertados, já se encontram inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL: Declaro para os devidos fins que concordamos com os termos e regras editalícias previstas no edital do Pregão e seus anexos, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO, BEM COMO DE FUTUROS CONTRATOS: da presente licitação, indicamos para esse fim o Sr. Wendel Ricardo Costa Bezerra, Carteira de identidade nº 256390720030-GEJUSPC/MA, CPF nº 013.932.473-93, Administrador, Proprietário, residente na Avenida Brasil, nº 294, bairro Centro, cidade de Itapecuru Mirim, estado maranhão, como responsável legal desta empresa;

DECLARAÇÃO: Declaramos que não somos empresa de "fachada" e que possuímos instalações, estrutura administrativa e operacional compatível para fornecimento do objeto.

Declaração: Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
Declaração: Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
Declaração: Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Itapecuru Mirim / MA, 24 de Outubro de 2023.

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA:01393247393
Assinado de forma digital por WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA:01393247393
Dados: 2023.10.24 11:26:13 -03'00'

Wendel Ricardo Costa Bezerra / Proprietário
(CPF nº 013.932.473-93 e RG nº 256390720030 / GEJUSPC/MA)
ELETRO WENDEL LTDA / CNPJ: 10.401.351/0001-68

RUA CORONEL CATÃO / Nº 399 / CENTRO / CEP Nº 65.485-000 / ITAPECURU – MIRIM / MARANHÃO
E-MAIL: wendelrcb@hotmail.com / CONTATO (98) 3463-1551 / 98866-3331

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

BURITICUPU MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 238
Rub.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
(63) 98453-3629 vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com
Av. Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18 . . Setor Brasil
Araguaína - Tocantins – 77.824-360

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
(Processo Administrativo nº 1909001/2023)

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 239
Rub.

DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,
Proposta que faz a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ/CGC (MF) nº 39.822.881/0001-61** e inscrição estadual **nº 29.507.884-7**, estabelecida no endereço **(AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº1266, ST. BRASIL, Cidade: ARAGUAÍNA-TO, CEP: 77.824-360, Estado: TOCANTINS, BRASIL)**, para atendimento do objeto destinado **BURITICUPU/MA**, em conformidade com o Edital de **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.** Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus **ANEXO I:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**ESTANTE:** confeccionado em aço ou ferro, 101 a 200 kg, com reforço.	8	NOBRE/100503	R$ 523,00	R$ 4.184,00
2	**CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA:** confeccionado em polipropileno, com saco de vinil, kit cim mop liq e pó placa sinalizada e pá, com balde espremedor.	1	JSN/W3	R$ 1.434,00	R$ 1.434,00
3	**ARMÁRIO:** em aço, 100 a 210 cm de altura / 70 a 110 de largura, 03 a 04 prateleiras, capacidade de 20 kg.	10	NOBRE/100105	R$ 1.056,00	R$ 10.560,00
4	**BIOMBO:** confeccionado em aço inoxidável, tamanho triplo, com rodízios.	5	PORTAL /2770-1	R$ 876,00	R$ 4.380,00
5	**MESA DE EXAMES:** estrutura com armário, em madeira ou mdf.	7	PORTAL /2753	R$ 3.209,00	R$ 22.463,00
6	**COMPUTADOR (desktop-básico):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	11	PC FORT I3 10100	R$ 4.624,00	R$ 50.864,00
8	**NO-BREAK (para computador/impressora):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127	10	JBR GUARD 1200VA B	R$ 1.022,00	R$ 10.220,00

VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
(63) 98453-3629 vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com
Av. Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18 . . Setor Brasil
Araguaína - Tocantins – 77.824-360

BURITICUPU-MA
Proc. 19109005 2023
Fls. 240
Rub.

	/ 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.					
9	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS:** discador de emergência, confeccionado em aço inoxidável 304 com (gabinete interno), temperatura comporta entre 2 graus celsius e mais 8 graus celsius, circulação de ar forçado, sensores internos, até 300 litros, 2 a 5 gavetas, sistema de emergência e registro de dados.	1	ELBER/ Cons. CSV 120 -	R$ 14.828,00	R$	14.828,00
10	**CADEIRA:** em aço ou ferro pintado, sem braço, sem regulagem de altura, sem rodízios. Assento e encosto em estofado.	30	NOBRE-SF-001	R$ 216,00	R$	6.480,00
11	**ESCADA COM 2 DEGRAUS:** confeccionado em aço inoxidável.	6	PORTAL/2775	R$ 301,00	R$	1.806,00
12	**BALDE A PEDAL:** em aço inox, de 30 até 49 litros.	8	JSN/PI30	R$ 327,00	R$	2.616,00
13	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO:** tipo compressor, 3 a 4 saídas, com rodízios.	1	INALOCLIN SAM-500S-C	R$ 2.798,00	R$	2.798,00
14	**NEBULIZADOR PORTÁTIL:** tipo compressor, 01 saída.	2	Multilaser Saúde - HC223	R$ 182,00	R$	364,00
15	**LONGARINA:** assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares.	22	NOBRE/PL-003	R$ 767,00	R$	16.874,00
17	**IMPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL (copiadora, acanner e fax opicional):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cormonocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 eWIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	2	HP Laserjet PRO M428FDW,	R$ 6.854,00	R$	13.708,00
19	**MESA DE ESCRITÓRIO:** confeccionado em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato retangular, com gavetas.	8	NOBRE/400608+414117	R$ 649,00	R$	5.192,00
20	**TABLET:** Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	10	Samsung Galaxy Tab A7 SM-T505NZAQZTO	R$ 3.982,00	R$	39.820,00
21	**COMPUTADOR PORTÁTIL (notebook):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2,mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada	2	ACER ASPIRE A315	R$ 5.226,00	R$	10.452,00

VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 211
Rub.

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
(63) 98453-3629 vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com
Av. Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18 . . Setor Brasil
Araguaína - Tocantins – 77.824-360

	para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.					
23	**ARQUIVO:** material em aço, de 3 a 5 gavetas, deslizamento das gavetas em trilho telescópio.	5	NOBRE/100230	R$ 2.602,00	R$	13.010,00
27	**VENTILADOR DE PAREDE:** 3 ou 4 paetas.	6	VENTISOL- VENT/PAREDE	R$ 307,00	R$	1.842,00
29	**IMPRESSORA LASER (comum):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta eofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meioe rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	4	BROTHER/ HL-L5102DW	R$ 3.193,00	R$	12.772,00
30	**MESA DE REUNIÃO:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato redondo.	1	NOBRE/400304	R$ 483,00	R$	483,00
31	**CARRO MACA SIMPLES:** em aço inoxidável ou alumínio, grades nas laterais	1	PORTAL/2720	R$ 4.275,00	R$	4.275,00
32	**MESA MAYO:** em aço inoxidável.	2	PORTAL /2811	R$ 638,00	R$	1.276,00
33	**ARMÁRIO VITRINE:** 02 portas, em aço ou ferro pintado, laterais de vidro.	1	PORTAL/2766	R$ 1.657,00	R$	1.657,00
34	**CARRO DE CURATIVOS:** em aço inoxidável, com balde e bacia.	1	PORTAL/2798	R$ 1.128,00	R$	1.128,00
35	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:** iluminação de led, haste flexível.	2	PORTAL/2777	R$ 668,00	R$	1.336,00
38	**OFTALMOSCÓPIO:** 5 aberturas, iluminação em led, alimentação carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.	2	MD 2 5V OMNI	R$ 1.616,00	R$	3.232,00
39	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL:** operação digital, capacidade até 16 kg, concha de 540 x 290 (mm), com tara.	1	BALMAK 109A/ PA0177	R$ 1.054,00	R$	1.054,00
40	**MESA GINECOLÓGICA:** estrutura sem armário, em aço ou ferro pintado.	2	PORTAL/2766	R$ 1.714,00	R$	3.428,00
42	**OXÍMETRO DE PULSO:** mesa com 1 sensor de 5 a 10	2	MD /VS2000E	R$ 4.948,00	R$	9.896,00
44	**DETECTOR FETAL:** tipo mesa, digital, com display, monitor de 3 a 5 pol, alimentação por rede elétrica e bateria.	2	MD/DF300D	R$ 1.576,00	R$	3.152,00
45	**OTOSCÓPIO SIMPLES:** carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio, iluminação em fibra ótica led, espéculos reutilizáveis de 5 a 10	1	MD/2 5V OMNI LED	R$ 1.612,00	R$	1.612,00
48	**CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO:** configuração estacionário, capacidade até 5 litros.	1	PHILIPS RESPIRONICS/EVERFLO	R$ 6.486,00	R$	6.486,00
49	**BAQUETA:** em aço inoxidável, assento giratório, com regulagem de altura.	1	PORTAL/2821	R$ 650,00	R$	650,00
50	**DERMATOSCÓPIO:** iluminação em led, aumento mínimo de 10x.	1	MISSOURI/REF.501	R$ 7.492,00	R$	7.492,00
52	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO:** capacidade de 30 a 39 litros, potência 1 a 1,5hp, consumo 6 a 7 pés, isento de óleo.	1	MOTOMIL/1cv 24lts e 2cv de 50 Lts	R$ 3.453,00	R$	3.453,00
53	**SELADORA:** manual, aplicação grau cirúrgico.	2	SELAPACK-SM25 PLUS	R$ 1.301,00	R$	2.602,00
54	**CADEIRA ODONTOLÓGICA:** até 3 terminais, equipo: tipo cart ou acoplado, comando da cadeira em pedal, cuba em porcelana ou cerâmica. Possui: cabeceira, refletor, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar	1	SANTARÉM-PHOENIX I	R$ 17.084,00	R$	17.084,00

VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
(63) 98453-3629 vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com
Av. Presidente Castelo Branco N° 1266 LT18 . . Setor Brasil
Araguaína - Tocantins – 77.824-360

	(sugador), mocho.					
55	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO:** estrutura e apoio do banco em aço inoxidável, pedestal altura regulável.	1	PORTAL/2761	R$ 331,00	R$	331,00
56	**CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE:** estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável.	1	PORTAL -2744	R$ 638,00	R$	638,00
57	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros):** digital, até 25 litros.	1	CAPELLARO AUTOCLAVE/DIGITAL MM21L	R$ 6.476,00	R$	6.476,00
58	**BEBEDOURO:** purificador refrigerador, tipo pressão coluna simples.	1	BEGEL/BRX 40	R$ 1.112,00	R$	1.112,00
59	**CADEIRA DE RODAS ADULTO:** material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	2	CDS/301P	R$ 1.505,00	R$	3.010,00
	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA: material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	1	CDS/REPAN	R$ 1.288,00	R$	1.288,00
61	**TELEVISOR:** de 32 até 41 polegadas.	1	Philco/ 99323107	R$ 1.727,00	R$	1.727,00
					R$	331.545,00

Valor Total Por Extenso: R$331.545,00(trezentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

BURITICUPU-MA
Proc. 9009001 2023
Fls. 11
Rub.

- **Prazo de validade da Proposta:** Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública deste pregão eletrônico.
- **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA** De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até **(Conforme EDITAL)**, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- Informo desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta:

Banco: CAIXA ECONÔMICA	**Agencia n°:** 1141	**Conta n°:** 2362-5

- **Prazo de Entrega:** Conforme Edital.

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
(63) 98453-3629 vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com
Av. Presidente Castelo Branco N° 1266 LT18 . . Setor Brasil
Araguaína - Tocantins – 77.824-360

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 243
Rub.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados da empresa:		
Razão Social: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ/CGC n°: 39.822.881/0001-61	**Inscrição Estadual n°:** 29.507.884-7	
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO N°1266, ST. BRASIL		
CEP: 77.824-360	**Cidade:** ARAGUAÍNA-TO	**Estado:** TOCANTINS, BRASIL
Telefone: (63)98453-3629	**e-mail comercial:** vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com	
Banco: CAIXA ECONÔMICA	**Agencia n°:** 1141	**Conta n°:** 2362-5
Dados do responsável para assinatura da ARP		
Nome Completo: RAFAEL BARROSO MACÊDO **Nacionalidade:** Brasileira **Naturalidade:** Paraíso do Tocantins **Estado Civil:** Solteiro		
CPF n°: 049.614.591-60	**RG n°**101.016.65 SSP-TO	
Cargo / Função: ASS. ADMINISTRATIVO		

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **RAFAEL BARROSO MACÊDO**, Portador(a) do RG sob **n°101.016.65 SSP-TO** e CPF **n° 049.614.591-60**, cuja função/cargo é **ASS.ADMINISTRATIVO**, responsável pela assinatura do Contrato.

ARAGUAÍNA / TO, aos 26/OUTUBRO/2023

Rafael Barroso Macêdo
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
RAFAEL BARROSO MACÊDO
CPF: 049.614.591-60
RG: 1.010.165 SSP - TO
Rep. Por Procuração

39.822.881/0001-61
VIA NACIONAL DIST. LTDA.
Av. Pres. Castelo Branco nº 1266 LT 18
St. Brasil - CEP 77824-360 - Araguaína-TO

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 2121
Rub.

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 375
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

Processo Administrativo nº 1909001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	ESTANTE: confeccionado em aço ou ferro, 101 a 200 kg, com reforço.	AMAPA	DUPLA FLEX	UND	8	quinhentos e vinte e três reais	R$ 523,00	quatro mil, cento e oitenta e quatro reais	R$ 4.184,00
2	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA: confeccionado em polipropileno, com saco de vinil, kit cim mop liq e pó placa sinalizada e pá, com balde espremedor.	BRALIMPIA	CARRO LIMPEZA	UND	1	mil quatrocentos e trinta e quatro reais	R$ 1.434,00	mil quatrocentos e trinta e quatro reais	R$ 1.434,00
3	ARMÁRIO: em aço, 100 a 210 cm de altura / 70 a 110 de largura, 03 a 04 prateleiras, capacidade de 20 kg.	AMAPA	ARMARIO 120	UND	10	mil e cinquenta e seis reais	R$ 1.056,00	dez mil, quinhentos e sessenta reais	R$ 10.560,00
4	BIOMBO: confeccionado em aço inoxidável, tamanho triplo, com rodizios.	TUBOMED	TM-078	UND	5	oitocentos e setenta e seis reais	R$ 876,00	quatro mil, trezentos e oitenta reais	R$ 4.380,00
5	MESA DE EXAMES: estrutura com armário, em madeira ou mdf.	TUBOMED	TM-049	UND	7	três mil, duzentos e nove reais	R$ 3.209,00	vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais	R$ 22.463,00
6	COMPUTADOR (desktop-básico): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB Interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	FÁCIL COMPUTADORES	PREMIUM	UND	11	quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais	R$ 4.624,00	cinquenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais	R$ 50.864,00

BURITICUPU-MA
Proc. 19004005 2023
Fls. 2116
Rub.

8	NO-BREAK (para computador/impressora): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	RAGTECH	EASY WAY	UND	10	mil e vinte e dois reais	R$ 1.022,00	dez mil, duzentos e vinte reais	R$ 10.220,00
10	CADEIRA: em aço ou ferro pintado, sem braço, sem regulagem de altura, sem rodízios. Assento e encosto em estofado.	PLENO MOVEIS	EXECUTIVA FIXA	UND	30	duzentos e dezesseis reais	R$ 216,00	seis mil, quatrocentos e oitenta reais	R$ 6.480,00
11	ESCADA COM 2 DEGRAUS: confeccionado em aço inoxidável.	TUBOMED	TM-031	UND	6	trezentos e um reais	R$ 301,00	mil oitocentos e seis reais	R$ 1.806,00
12	BALDE A PEDAL: em aço inox, de 30 até 49 litros.	BRINOX	BALDE PEDAL 30 LTS	UND	8	trezentos e vinte e sete reais	R$ 327,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais	R$ 2.616,00
13	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: tipo compressor, 3 a 4 saídas, com rodízios.	INALOCLIN	SAM-5004-C	UND	1	dois mil, setecentos e noventa e oito reais	R$ 2.798,00	dois mil, setecentos e noventa e oito reais	R$ 2.798,00
14	NEBULIZADOR PORTÁTIL: tipo compressor, 01 saída.	G-THEC	NEBULIZADOR PORT	UND	2	cento e oitenta e dois reais	R$ 182,00	trezentos e sessenta e quatro reais	R$ 364,00
15	LONGARINA: assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares.	PLENO MOVEIS	LONGARINA LIS 3 LUG	UND	22	setecentos e sessenta e sete reais	R$ 767,00	dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais	R$ 16.874,00
16	MESA PARA IMPRESSORA: estrutura em aço ou ferro pintado, tampo em madeira ou mdp ou mdf ou similar, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm.	PLENO MOVEIS	MESA LIGHT	UND	4	cento e sessenta e três reais	R$ 163,00	seiscentos e cinquenta e dois reais	R$ 652,00
17	IMPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL (copiadora, scanner e fax opcional): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cormonocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 eWIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	XEROX	B235	UND	2	seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais	R$ 6.854,00	treze mil, setecentos e oito reais	R$ 13.708,00
18	GELADEIRA/REFRIGERADOR: capacidade de 260 a 299 litros.	ESMALTEC	ROC35	UND	1	dois mil, cento e setenta e três reais	R$ 2.173,00	dois mil, cento e setenta e três reais	R$ 2.173,00
19	MESA DE ESCRITÓRIO: confeccionado em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato retangular, com gavetas.	PLENO MOVEIS	MESA LIGHT	UND	8	seiscentos e quarenta e nove reais	R$ 649,00	cinco mil, cento e noventa e dois reais	R$ 5.192,00
20	TABLET: Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	SAMSUNG	TAB A8	UND	10	três mil, novecentos e oitenta e dois reais	R$ 3.982,00	trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais	R$ 39.820,00

BURITICUPU-MA
Proc. 14004005 2023
Fls. 117
Rub

21	COMPUTADOR PORTÁTIL (notebook): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB Interface PCIe NVMeM.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá contar todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2,mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	SAMSUNG	SAMSUNG BOOK	UND	2	cinco mil, duzentos e vinte e seis reais	R$ 5.226,00	dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais	R$ 10.452,00
22	ROTEADOR (LAN): Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços deMAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.	TP-LINK	AC1750	UND	2	oitocentos e setenta e sete reais	R$ 877,00	mil setecentos e cinquenta e quatro reais	R$ 1.754,00
23	ARQUIVO: material em aço, de 3 a 5 gavetas, deslizamento das gavetas em trilho telescópio.	AMAPA	ARQUIVO LONGO	UND	5	dois mil, seiscentos e dois reais	R$ 2.602,00	treze mil e dez reais	R$ 13.010,00
24	MESA PARA COMPUTADOR: material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, de 01 a 02 gavetas.	PLENO MOVEIS	MESA LIGHT	UND	3	trezentos e dois reais	R$ 302,00	novecentos e seis reais	R$ 906,00
25	TELA DE PROJETA: Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	MULTI	AC354	UND	1	novecentos e noventa e seis reais	R$ 996,00	novecentos e noventa e seis reais	R$ 996,00
26	APARELHO DE SOM: entrada usb.	MULTLASER	SP178	UND	1	duzentos e oitenta e nove reais	R$ 289,00	duzentos e oitenta e nove reais	R$ 289,00
27	VENTILADOR DE PAREDE: 3 ou 4 paetas.	VENTISOL	PREMIUM PAREDE	UND	6	trezentos e sete reais	R$ 307,00	mil oitocentos e quarenta e dois reais	R$ 1.842,00

BURITICUPU MA
Proc. 14009005 2023
Fls. 2018
Rub.

28	PROJETOR MULTIMÍDIA (datashow): Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01(uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	EPSON	W01	UND	1	três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais	R$ 3.424,00	três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais	R$ 3.424,00
29	IMPRESSORA LASER (comum): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta eofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meioe rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	HP	4003DW	UND	4	três mil, cento e noventa e três reais	R$ 3.193,00	doze mil, setecentos e setenta e dois reais	R$ 12.772,00
30	MESA DE REUNIÃO: material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato redondo.	PLENO MOVEIS	REUNIÃO	UND	1	quatrocentos e oitenta e três reais	R$ 483,00	quatrocentos e oitenta e três reais	R$ 483,00
31	CARRO MACA SIMPLES: em aço inoxidável ou alumínio, grades nas laterais	TUBOMED	TM-027	UND	1	quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais	R$ 4.275,00	quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais	R$ 4.275,00
32	MESA MAYO: em aço inoxidável.	TUBOMED	TM-045	UND	2	seiscentos e trinta e oito reais	R$ 638,00	mil duzentos e setenta e seis reais	R$ 1.276,00
33	ARMÁRIO VITRINE: 02 portas, em aço ou ferro pintado, laterais de vidro.	TUBOMED	TM-003	UND	1	mil seiscentos e cinquenta e sete reais	R$ 1.657,00	mil seiscentos e cinquenta e sete reais	R$ 1.657,00
34	CARRO DE CURATIVOS: em aço inoxidável, com balde e bacia.	TUBOMED	TM-075	UND	1	mil cento e vinte e oito reais	R$ 1.128,00	mil cento e vinte e oito reais	R$ 1.128,00
35	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: iluminação de led, haste flexível.	GG	MD100	UND	2	seiscentos e sessenta e oito reais	R$ 668,00	mil trezentos e trinta e seis reais	R$ 1.336,00
36	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: operação mecânica, até 150 kg, régua antropométrica até 2 metros.	WELMY	110CH	UND	1	mil duzentos e cinquenta e três reais	R$ 1.253,00	mil duzentos e cinquenta e três reais	R$ 1.253,00
37	ESTETOSCÓPIO ADULTO: auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	ACCUMED	PREMIUM	UND	3	trezentos e setenta e oito reais	R$ 378,00	mil cento e trinta e quatro reais	R$ 1.134,00
38	OFTALMOSCÓPIO: 5 aberturas, iluminação em led, alimentação carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.	MD	OMNI3000	UND	2	mil seiscentos e dezesseis reais	R$ 1.616,00	três mil, duzentos e trinta e dois reais	R$ 3.232,00
39	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: operação digital, capacidade até 16 kg, concha de 540 x 290 (mm), com tara.	WELMY	109E	UND	1	mil e cinquenta e quatro reais	R$ 1.054,00	mil e cinquenta e quatro reais	R$ 1.054,00
40	MESA GINECOLÓGICA: estrutura sem armário, em aço ou ferro pintado.	TUBOMED	TM-051	UND	2	mil setecentos e quatorze reais	R$ 1.714,00	três mil, quatrocentos e vinte e oito reais	R$ 3.428,00
41	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	ACCUMED	PREMIUM	UND	3	trezentos e cinquenta e nove reais	R$ 359,00	mil e setenta e sete reais	R$ 1.077,00
42	OXÍMETRO DE PULSO: mesa com 1 sensor de 5 a 10	MD	VS2000E	UND	2	quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais	R$ 4.948,00	nove mil, oitocentos e noventa e seis reais	R$ 9.896,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1409805 2023
Fls. 229
Rub.

43	ADIPÔMETRO: analógico, clínico, material confecção molas de metal.	ARKTUS	ADIPOMETRO	UND	2	cento e setenta e sete reais	R$ 177,00	trezentos e cinquenta e quatro reais	R$ 354,00
44	DETECTOR FETAL: tipo mesa, digital, com display, monitor de 3 a 5 pol, alimentação por rede elétrica e bateria.	IVD	FD 300D	UND	2	mil quinhentos e setenta e seis reais	R$ 1.576,00	três mil, cento e cinquenta e dois reais	R$ 3.152,00
45	OTOSCÓPIO SIMPLES: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio, iluminação em fibra ótica led, espéculos reutilizáveis de 5 a 10	IVD	OMNI3000	UND	1	mil seiscentos e doze reais	R$ 1.612,00	mil seiscentos e doze reais	R$ 1.612,00
46	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	ACCUMED	PREMIUM	UND	1	trezentos e sessenta e seis reais	R$ 366,00	trezentos e sessenta e seis reais	R$ 366,00
47	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	ACCUMED	PREMIUM	UND	2	trezentos e vinte e oito reais	R$ 328,00	seiscentos e cinquenta e seis reais	R$ 656,00
48	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: configuração estacionário, capacidade até 5 litros.	PHILIPS	EVERFLO 230V	UND	1	seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais	R$ 6.486,00	seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais	R$ 6.486,00
49	BAQUETA: em aço inoxidável, assento giratório, com regulagem de altura.	TUBOMED	TM-077	UND	1	seiscentos e cinquenta reais	R$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais	R$ 650,00
50	DERMATOSCÓPIO: iluminação em led, aumento mínimo de 10x.	MISSOURI	MIKATUOS	UND	1	sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais	R$ 7.492,00	sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais	R$ 7.492,00
51	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: tipo analógico.	ACCUMED	PREMIUM	UND	2	cento e oitenta e um reais	R$ 181,00	trezentos e sessenta e dois reais	R$ 362,00
53	SELADORA: manual, aplicação grau cirúrgico.	ESSENCE DENTAL	SELAMAXX	UND	2	mil trezentos e um reais	R$ 1.301,00	dois mil, seiscentos e dois reais	R$ 2.602,00
55	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: estrutura e apoio do banco em aço inoxidável, pedestal altura regulável.	TUBOMED	TM-090	UND	1	trezentos e trinta e um reais	R$ 331,00	trezentos e trinta e um reais	R$ 331,00
56	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável.	TUBOMED	TM-016	UND	1	seiscentos e trinta e oito reais	R$ 638,00	seiscentos e trinta e oito reais	R$ 638,00
57	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros): digital, até 25 litros.	STERMAX	30AHDGSFBRBIVTS	UND	1	seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais	R$ 6.476,00	seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais	R$ 6.476,00
58	BEBEDOURO: purificador refrigerador, tipo pressão coluna simples.	BEGEL	PURESTILL	UND	1	mil cento e doze reais	R$ 1.112,00	mil cento e doze reais	R$ 1.112,00
59	CADEIRA DE RODAS ADULTO: material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamotável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	PRO LIFE	PRARTICA C/ELEVAÇÃO	UND	2	mil quinhentos e cinco reais	R$ 1.505,00	três mil e dez reais	R$ 3.010,00
60	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA: material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamotável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	PRO LIFE	INFANTIL	UND	1	mil duzentos e oitenta e oito reais	R$ 1.288,00	mil duzentos e oitenta e oito reais	R$ 1.288,00
61	TELEVISOR: de 32 até 41 polegadas.	AOC	3255195	UND	1	mil setecentos e vinte e sete reais	R$ 1.727,00	mil setecentos e vinte e sete reais	R$ 1.727,00
	VALOR TOTAL:					R$ 311.576,00			
	VALOR TOTAL POR EXTENSO					trezentos e onze mil, quinhentos e setenta e seis reais			

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 040/2023.

Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

BURITICUPU-MA
Proc. 10091001 2023
Fls. 250
Rub.

PAGAMENTO: prazo de até 30(trinta) dias

BURITICUPU-MA,27 DE OUTUBRO DE 2023.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 251
Rub.

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.068.320/0001-32

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

33.068.320/0001-32

CAD. ICMS:90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 02 - SALA A
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

Pinhais, 27 de outubro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 252
Rub.

ÁO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
BURITICUPU - MA

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2023

ABERTURA: 27/10/2023
HORÁRIO: 14:30

Prezados Senhores,
A empresa Asclépios, conforme dados informados abaixo, apresenta proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Dados Gerais da empresa:
Razão Social: *Asclépios Equipamentos Hospitalares Ltda*
CNPJ: *33.068.320/0001-32 -* ***I.E. nº*** *90808293-18*
Endereço: *Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83321-020*
Telefone: *(41) 3699-4237* ***e-mail:*** *asclepioshospitalares@uol.com.br*
Dados para assinatura de Atas e Contratos:
Sócia-Proprietária:
Patrícia Bach *CPF: 031.309.619-84 RG: 7.749.742-0/SESP-PR*
Dados Bancários:

Banco do Brasil	*Caixa Econômica Federal*	*Banco Bradesco*
AG nº 1622-5	*AG 1630*	*AG 01205*
C/C: 20.327-0	*C/C: 3085-9*	*C/C: 14344-8*

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
13	1	UND	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: tipo compressor, 3 a 4 saídas, com rodízios.	**ASCLEPIOS/ ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL/ NI-200/ 81941119001**	2.798,00	2.798,00
37	3	UND	ESTETOSCÓPIO ADULTO: auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	**KINDCARE/ WENZHOU DONGFANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA/ KT 107/ 80901110021**	378,00	1.134,00

38	2	UND	OFTALMOSCÓPIO: 5 aberturas, iluminação em led, alimentação carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.	**RIESTER/ RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA/ ri-mini/ 80891620015**	1.616,00	3.232,00
41	3	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	**PREMIUM/ WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD. - CHINA/ BR-20D adulto/ 80275310022**	359,00	1.077,00
42	2	UND	OXÍMETRO DE PULSO: mesa com 1 sensor de 5 a 10	**CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA/ PC-900/ 80102512888**	4.948,00	9.896,00
44	2	UND	DETECTOR FETAL: tipo mesa, digital, com display, monitor de 3 a 5 pol, alimentação por rede elétrica e bateria.	**JUMPER/ ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA/ JPD-100E/ 80901110024**	1.576,00	3.152,00
45	1	UND	OTOSCÓPIO SIMPLES: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio, iluminação em fibra ótica led, espéculos reutilizáveis de 5 a 10	**DAD&SONS/ DAD&SONS SURGICAL INDUSTRY - PAQUISTÃO/ DNS-1003/ 81965540001**	1.612,00	1.612,00

46	1	UND	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	**PREMIUM/ WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD. - CHINA/ BR-20D adulto grande/ 80275310022**	366,00	366,00
47	2	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	**KINDCARE/ WENZHOU DONGFANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA/ KT 101C1/ 80901110021**	328,00	656,00
50	1	UND	DERMATOSCÓPIO: iluminação em led, aumento mínimo de 10x.	**MIKATOS/ MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO - LTDA - EPP - BRASIL/ Missouri/ 80218930002**	7.492,00	7.492,00
51	2	UND	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: tipo analógico.	**PREMIUM/ WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD. - CHINA/ BR-20D infantil/ 80275310022**	181,00	362,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: trinta e um mil, setecentos e setenta e sete reais					**TOTAL**	**31.777,00**

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

CAD. ICMS:90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 02 - SALA A
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 255
Rub.

***Declaramos**, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital

DECLARA, que:
- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 06 (seis) funcionários em minha empresa.

PATRICIA BACH:03130961984

Assinado de forma digital por PATRICIA BACH:03130961984
Dados: 2023.10.27 14:20:23 -03'00'

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 256
Rub.

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 42.650.279/0001-07

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

LondriHosp
Produtos Hospitalares

BURITICUPU-MA
Proc. 1969001 2023
Fls. 057
Rub.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

DECLARAÇÃO PROPOSTA

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Prazo de Pagamento: Conforme edital.
Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X
Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:
Gustavo Henrique Carrega
CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8
Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350
E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos e garantimos que os produtos propostos para esta licitação serão fornecidos novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

BURITICUPU-MA
Proc. 190001 2023
Fls. 958
Rub.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

BURITICUPU-MA
Proc. 000001 2023
Fls. 259
Rubrica

Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaramos que os sócios e seus representantes não são e não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 27 de outubro de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I. E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

BURITICUPU-MA
Proc. 0869001 2023
Fls. 260
Rub.

LONDRINA, 27 de OUTUBRO de 2023
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHAO
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

PROPOSTA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
13	01	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: tipo compressor, 3 a 4 saídas, com rodízios	INALOCLIN / 5004 C	2790,00	2.790,00
14	02	NEBULIZADOR PORTÁTIL: tipo compressor, 01 saída	G TECH / PORTATIL	180,00	360,00
32	02	MESA MAYO: em aço inoxidável	LIFENOX / MAYO	630,00	1.260,00
35	02	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: iluminação de led, haste flexível	LIFENOX / LED	660,00	1.320,00
37	03	ESTETOSCÓPIO ADULTO: auscultador em aço inoxidável, tipo duplo	PREMIUM / ADULTO	370,00	1.110,00
38	02	OFTALMOSCÓPIO: 5 aberturas, iluminação em led, alimentação carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio	MD / OMNI 3000	1600,00	3.200,00
41	03	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão	PREMIUM / ADULTO	350,00	1.050,00
	02	OXÍMETRO DE PULSO: mesa com 1 sensor	VR MEDMAX / SP'20	4900,00	9.800,00
43	02	ADIPÔMETRO: analógico, clínico, material confecção molas de metal	FIT / ANALOGICO	175,00	350,00
45	01	OTOSCÓPIO SIMPLES: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio, iluminação em fibra ótica led, espéculos reutilizáveis de 5 a 10	MIKATOS / PORTATIL	1600,00	1.600,00
46	01	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	PREMIUM / OBESO	360,00	360,00
47	02	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	PREMIUM / INFANTIL	320,00	640,00
50	01	DERMATOSCÓPIO: iluminação em led, aumento mínimo de 10x	MIKATOS / LED	7490,00	7.490,00
51	02	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: tipo analógico.	PREMIUM / INFANTIL	180,00	360,00
53	02	SELADORA: manual, aplicação grau cirúrgico	ESSENCE / SELAMAX	1300,00	2.600,00
59	02	CADEIRA DE RODAS ADULTO: material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas	PROLIFE / CONFORT LIBERTY ADULTO	1500,00	3.000,00
60	01	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA: material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas	CDS / INFANTIL	1280,00	1.280,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 38.570,00 TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS			**VLR TOTAL PROPOSTA**		**38.570,00**

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I. E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

B.DANIEL INFORMATICA
CNPJ: 11.607.273/0001-15

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

B. DANIEL INFORMÁTICA
Rua: RUA 14, NR 91, SALA 02, Bairro Pioneiros, ITA - SC CEP: 89760-000
Telefone: (54) 3376-1586 / 0800 000 7004
CNPJ: 11.607.273/0001-15 IE: 26.152.563-8
Email: BDINFORMATICARS@GMAIL.COM Site: https://www.bdinformatica.com.br

BURITICUPU-MA
Proc. 140/2023
Fls. 362
Rub.

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 40/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 17					
17	IMPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL (COPIADORA, ACANNER E FAX OPICIONAL): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE CORMONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 EWIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. **MARCA:** ELGIN **MODELO:** PANTUM	UND	2,00	6.200,00	12.400,00
				Valor total do grupo:	12.400,00
Lote: 21					
21	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVMEM.2 , MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2,MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. **MARCA:** POSITIVO **MODELO:** N4340	UND	2,00	5.200,00	10.400,00
				Valor total do grupo:	10.400,00

Gerado por: effecti.com.br

B. DANIEL INFORMÁTICA
Rua: RUA 14, NR 91, SALA 02, Bairro Pioneiros, ITA - SC **CEP:** 89760-000
Telefone: (54) 3376-1586 / 0800 000 7004
CNPJ: 11.607.273/0001-15 **IE:** 26.152.563-8
Email: BDINFORMATICARS@GMAIL.COM **Site:** https://www.bdinformatica.com.br

BURITICUPU/MA
Proc. 19091001 2023
Fls. 163
Rub.

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 40/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 29					
29	IMPRESSORA LASER (COMUM): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA EOFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIOE REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; **MARCA:** ELGIN **MODELO:** PANTUM	UND	4,00	3.100,00	12.400,00
				Valor total do grupo:	12.400,00
				Valor total da proposta:	35.200,00

O valor total dessa proposta é de R$35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Dados Comerciais:

Validade da proposta: conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital
Nome do Banco: Banco Cooperativo Sicredi **N° do Banco:** 748 **Nome da Agência:** Sicredi Norte RS/SC
N° da Agência: 0217 **Conta Corrente:** 203793

Observações:

DECLARAÇÕES
a) A empresa esta ciente do prazo de validade desta proposta conforme edital;
b) O produto possui prazo de garantia conforme exigido em edital.
c) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.
d) O prazo de entrega do material, é conforme necessário vide edital, sob pena de sofrer penalidades aplicadas pela Administração.

ITA, 26 de Outubro de 2023

Representante Legal

Bernardo Daniel

BERNARDO DANIEL

RG:1088775414 **CPF:**017.200.750-00

Gerado por: effecti.com.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

REFERENCIAL DIGITAL LTDA
CNPJ: 04.177.460/0001-40

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

REFERENCIAL DIGITAL LTDA
CNPJ: 04.177.460/0001-40 - I.E.: 062.117.926.0014
RUA TUPIS 457 Sala 1306 - CENTRO
BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30190-060
Telefone: (31)3564-8148

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 265
Rub

BELO HORIZONTE - MG, 26 de Outubro de 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
-
CEP: 65393-000
BURITICUPU - MA

Referência : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
Processo Nº 1909001/2023
Data de Abertura dia 27/10/2023 às 14:30

Proposta : 642

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Entrega : 30 dias
Pagamento : 30 dias
Garantia : MESES

Banco(s) para depósito:

Dados Bancários: Bradesco Ag: 00465 - CC: 0627859-0

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
20	NB354M	10	UNIDADE	TABLET M10 4G 64 GB - NB354M TABLET: Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	1.450,00	14.500,00

				TABLET M10" 64 GB + 3 RAM http://intra1.multilaser.com.br/admin-site/arquivos/governo/pdf/Catalogo_Tablet_M10_4G.pdf Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER		
Preço Unitário: UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS Total Item: QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS						
28	PJ004	1	UNIDADE	PROJETOR SMART SCREEN LINUX PROJETOR MULTIMÍDIA (datashow): Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01(uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER	1.650,00	1.650,00
Preço Unitário: UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS						
61	TL062M_SMART 32	1	UNIDADE	SMART TV 32 POLEGADAS HD ANDROID E WIFI INTEGRADO TELEVISOR: de 32 até 41 polegadas. Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER	1.450,00	1.450,00
Preço Unitário: UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						

Valor Total da Proposta R$: 17.600,00 - DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS

Declaramos que validade dos produtos é de xx meses.

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência NACIONAL.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em

BURITICUPU-MA
Proc. 040/2023
Fls. 267
Rub.

Edital é passível de punição ao administrador público.

2. Especificar a marca/fabricante de cada item.
3. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
4. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
5. O prazo de validade desta proposta é de 60, dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 040/2023.
6. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 30 dias, contados recebimento da Ordem de Fornecimento.
7. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à acima.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

REFERENCIAL DIGITAL LTDA

04.177.460/0001-40
REFERENCIAL DIGITAL LTDA
Rua Tupis, 457 - Sala 1306
B. Centro - CEP 30.190-061
BELO HORIZONTE - MG

VALÉRIA GUERHARDT SÃO JOSÉ
Cargo: SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG : MG-4.373.479
CPF: 702.222.316-53

CARIMBO REFERENCIAL

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

MULTILASER

Tablet

M10 4G

Família PRO

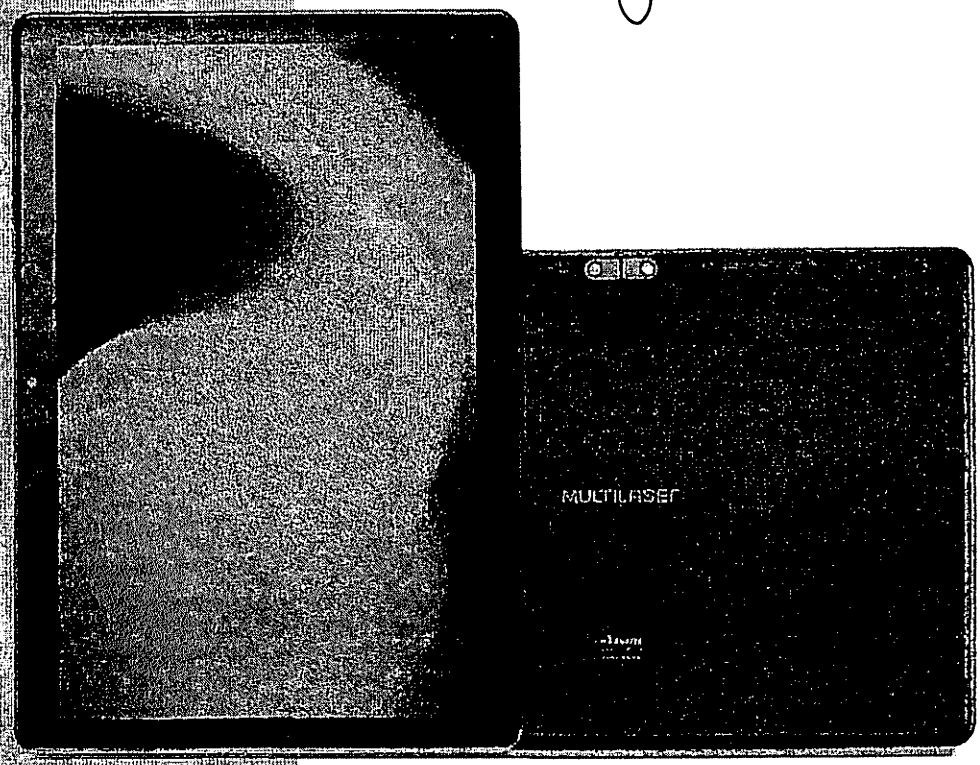

Imagens meramente ilustrativas

- Memória até 4GB LPDDR4
- Processadores QUAD-CORE e OCTA-CORE
- Armazenamento de 32GB ou 64GB (expansível para até 1TB com cartão micro-SD)
- Sistema Operacional Android™ 12 Go em Português (Brasil)
- Câmera traseira de até 13MP e frontal de até 8MP
- Tela de 10,1" polegadas IPS
- GPS e Glonass integrado (A-GPS)
- Suporte a 4G LTE, Wi-Fi 2.4G/5G
- Bluetooth 5.0

Tablet

Facilidade de navegação em sites e e-mails, pode ser feita de maneira rápida, através do acesso sem fio (wi-fi) ou tecnologia 4G. Realize edição de documentos simples, visualização de vídeos no YouTube, além de ver fotos e ouvir músicas, fazer vídeos chamadas e muito mais.

Acessibilidade

Recursos de acessibilidade disponíveis conforme padrão do sistema operacional Android atendendo as categorias de visão, audição, física, motora, facilitando a aprendizagem e alfabetização.

Compatibilidade

Windows XP/7/8/10/11, Linux e MAC.

Processador / Chipset (opções)	**VERSÃO COM QUAD-CORE:** 4 núcleos com 3x 1.8GHz + 1x 2.0GHz **VERSÕES COM OCTA-CORE:** 8 núcleos com 8x 1.8GHz 8 núcleos com 8x 1.6GHz 8 núcleos com 4x 2.0GHz + 4x 1.5GHz 8 núcleos com 4x 1.6GHz + 4x 1.2GHz 8 núcleos com 8x 2.0GHz
Memória RAM (opções)	Disponível nas versões 2GB/3GB/4GB LPDDR4
Armazenamento (opções)	Disponível nas versões 32GB eMMC e 64GB eMMC
Tela (opções)	10.1" polegadas IPS, 1280 x 800 (WXGA) e 1920 x 1200 (WUXGA)
Conectividade	Wi-Fi a/b/g/n-ac 2.4GHz/5GHz + Bluetooth 5.0. Dados móveis: 2G/3G/4G LTE, compatível com todas as operadoras de telefonia do território nacional. Redes compatíveis com os protocolos TCP/IP.
Câmeras (opções)	**Traseira:** Disponível nas versões de 5MP/8MP/13MP (Megapixel) , Zoom 4x **Frontal:** Disponível nas versões de 2MP/5MP/8MP (Megapixel). **Recursos de vídeo:** Gravação com resolução de 1080p (câmera traseira), captura e reproduz vídeos em 30 quadros por segundo, executa vídeos em qualidade de 1080p (Full HD) pela rede.
Bateria (opções)	Lítio-íon disponível nas versões 5000mAh / 6000mAh
Sistema operacional	Android[1] 11 Português (Brasil), com suporte a atualização[2] recursos nativos de acessibilidade
Decodificação dos arquivos	H263, H264, H265, High Profile (todos os níveis), AAC-LC sem limites, MPEG4, mp1, mp2, mp3, 3gp, 3g2 (AMR, AAC, H263, H264, H265 e MPEG4), mp4, divx, mpg, m4v, m4a, mkv, rmvb, vob, dat, mid, mov (AAC, AIFF e H264, som estéreo), asf, flac, ogg, oga, ape (Vorbis áudio), wma, wmv, wav (PCM), avi (PCM), flv entre outros[4]
Arquivos compatíveis	ppt, pptx, doc, docx, xls, xlsx, vcf, txt, rtf, tiff, gif, odt, ads, odp, pdf, jpeg, bmp, png, etc, html, entre outros[4] Ebook compatíveis: Epub e pdf
Áudio	Alto-falantes com amplificador de sinal, Estéreo integrados. Microfone integrado para chamada e gravação de vídeo e áudio.
Dimensões (L x A x P) e peso	Dimensões: 244mm x 174mmx 9mm e Peso: 480g (Não inclusos acessórios)[3].
Cor	Preto
Portas e conexões	1x Conector USB 2.0 Tipo-C 1x Slot Sim-CARD 1x Slot micro SD card (suporta cartões de até 1TB) 1x Saída padrão P2/P3 estéreo de 3,5 mm para fone e microfone (combo)
Conteúdo da embalagem	Tablet, Cabo de dados USB-C para USB-A, Carregador USB Multilaser AC/DC Bivolt automático (100/240V) 50/60Hz com plug padrão NBR14136 e Guia rápido.
Acessórios opcionais	Capa de proteção no padrão IP54, Capa de proteção imantada dobrável em ângulo de leitura de 45 graus sobre a mesa, Película de proteção, Caneta digital, Fone de ouvido, Teclado bluetooth com acoplamento e Cabo de dados USB Comprimentos: 1 metro, 1,5 metros e 1,8 metros .
Disponíveis nos códigos	NB366 / NB816 / NB814 / NB805M / NB805 / NB389 / NB354M / NB822 / NB821

BURITICUPU-MA
Proc. 10.805/2023
Fls. 369
Rub.

Unidade de Processamento	Executa arquivos de áudio e vídeo, permite aplicações do tipo educacional, hospitalar e científicas. Possui funções de decodificação de áudio e vídeo acelerados por hardware.
Tela	10.1" Multitoque até 10 toques simultâneos, acessa todas funcionalidades do tablet através do toque. Permite recurso com gestos do tipo pinça aumentar ou diminuir o zoom na imagem (Pinch). Tela LED widescreen (capacitiva) brilhante, colorida e construída com tecnologia IPS, 16M cores, retro iluminado, compatível com caneta capacitiva. Ajuste de brilho automático e manual.
Armazenamento	Interno Tipo flash / eMMC, com Slot de cartão de memória para expansão do armazenamento interno tipo micro SD Card SDHC, cartões disponíveis nas opções: até 1TB. Leitor Integrado e acessível na parte traseira. Suporte a criptografia.
Interfaces	Slot Sim-CARD, microfone e alto-falantes estéreo integrados ao gabinete. Saída combo para fone e microfone, conector padrão P2 de 3,5 mm e com 3 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo). Interface de dados para conexão com computador, disponível para uso quando o tablet está em processo de carga da bateria, SD e opção de PC Sync com gerenciamento do conteúdo embarcado (Reproduz vídeos em monitor ou TV, Todas as portas são integradas ao equipamento).
Câmeras	Integrada ao equipamento com ajuste de foco, resolução, volume, zoom digital e função gravação de vídeo, ambas permitem filmar e tirar foto. Com todas as funcionalidades compatíveis com softwares de foto e vídeo.
Bateria	Bateria interna recarregável de Lítio-íon de longa duração. Capacidade de carga igual a 80% do original ao final deste tempo. Permite o uso do Tablet enquanto a bateria estiver carregando. Pode ser mantido conectado ao carregador, mesmo após carregamento total. Proteção contra sobrecarga e superaquecimento. Recarga através de cabo. Tempo de recarga de até 4 horas.
Gabinete	Não possui saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes. Possui teclas de desligamento e controle de volume do som. Permite customizações com LOGO.
Sensores	**Disponível nas versões:** Acelerômetro ou G-sensor ou Acelerômetro e Giroscópio ou G-sensor e Giroscópio; Possui recurso nativo para mudança de orientação (Vertical e horizontal) e bloqueio da posição, ajuste de brilho (manual e automático), funciona como "USB Mass Storage" sem a necessidade de instalação de drivers ou softwares. **Localização:** GPS, Glonass integrado e A-GPS (GPS Assistido) integrados ao serviço de localização do sistema operacional. APIs para: Modo Kiosk, bloqueios de Software, Hardware, Software Reset, botões de câmera e de acesso.
Sistema Operacional, Aplicações e Softwares	Android com suporte a Google Zero Touch. Com recursos nativos de acessibilidade. Agenda, calendário, antivírus, relógio com horário mundial, despertador/alarme, MDM support, calculadora, cronômetro, gerenciador de arquivos, configuração que permite desligar a conexão da rede. (Modo Avião). Permite gerenciamento de recurso contra roubo, localização aproximada e limpeza remota. Software para reprodução de vídeo, áudio e fotografias digitais e acesso ao Youtube, Teclado virtual Qwert e dicionário Português (Brasil), Espanhol, Inglês (Estados Unidos) padrão Android. Software para visualização e edição de documentos compatível com os padrões ppt, pptx, doc, docx, xls, xlsx, odt, ods, odp, etc; Permite o uso de DRM. Navegador web com suporte a ECMA Script (Java script) HTML 5 com CSS2 e Flash Google Play / Google talk. Software de mapas Google Maps e Street View. Software de foto e vídeo que permite ajustar a resolução da imagem, controle de volume e adição de vídeo produzido pelo usuário no Tablet. Software cliente para conexão remota (vnc player). Software para gravação e reprodução de vídeo e áudio, fotografias digitais. Suporte chamadas de voz / Mensagens SMS / MMS. Rádio FM. Software para e-mail compatível com gmail e Microsoft Exchange, POP3/IMAP. Software para desenho com recursos de desenho de figuras geométricas, linhas retas e curvas pintura e preenchimento de figuras com 256 cores.

BURITICUPU-MA
Proc. 140001 2023
Fls. 930
Rub.

Página 6/11

Caneta Digital acessório (opcional): Escrita virtual com posicionamento independente. Escrita similar a canetas esferográficas. Aplicação e execução: Escolha de espessura de linha. Escolha de tipo de caneta ou pincel, selecionar diferentes tipos de cores. Interação com objetos geométricos. Funcionalidade de borracha (Remoção da escrita). Interação com software de anotações e desenho à mão livre instalados no Tablet.

Acessórios e personalizações

Cabo de dados USB: Permite a conexão aos micros computadores, compatível com as plataformas Windows, Linux e Mac. Conectores em plástico atóxico injetado com protetores contra dobras. Comprimento do cabo: versões: 1 metro, 1,5 metros e 1,8 metros.

Carregador Multilaser bivolt: Conexão Seleção automática de voltagem (100/240V) 50/60Hz, Plug padrão NBR14136 Conectores em plástico atóxico injetado, com protetores contra dobras.

Estojo/Capa protetora, Película, Teclado bluetooth e fone de ouvido: Opcionais.

Recursos de acessibilidade

Todos os recursos de acessibilidade estão disponíveis conforme padrão do sistema operacional Android atendendo as categorias de visão, audição, física, motora, facilitando a aprendizagem e alfabetização. Alguns exemplos de aplicações:

- Aplicação capaz de executar leitura de tela e das funções do equipamento, dando apoio a usuário com baixa ou perda total de visão;
- Aplicação capaz de promover ampliação da clareza do áudio do dispositivo, otimizando a qualidade com o uso de fones de ouvido;
- Aplicação que viabiliza a possibilidade de desligar a transmissão de áudio estéreo a fim de obter as mesmas faixas de som em 2 ou apenas 1 canal de áudio, ou fone de ouvido;
- Aplicação que possibilita a transcrição instantânea para converter voz em texto;
- Aplicação para apoio a leitores de braille, com suporte a linha braile;
- Aplicação que realiza a execução de leitura de documentos .PDF para voz;
- Aplicação para viabilizar a comunicação de usuários com autismo ou deficiência na fala, por meio de cartões eletrônicos em tela;
- Aplicação para apoiar usuários com baixa visão, fornecendo a capacidade de realizar ampliação de áreas da tela ou texto a fim de facilitar a leitura digital eletrônica;
- Plataforma que traduz simultaneamente conteúdos de texto e áudio em português para a língua brasileira de sinais (Libras).

BURITICUPU-MA
Proc. 9091001 2023
Fls. 371
Rub.

1- Equipamento fornecido com Android versão Português do Brasil.
2- A Multilaser acompanha as atualizações de mercado com as versões mais atuais de Android que são homologadas no Brasil.
3- Acessórios inclusos – Cabo, carregador e guia rápido.
4- compatível com todos os formatos de arquivos disponíveis para o sistema Android.

BURITICUPU-MA
Proc. 100001
Fls. 372
2023
Rub.

Multi
ULTRA

Smart box
Projetor Multi

PJ004

Maior conectividade

Conecte ao Wi-Fi, e aproveite os aplicativos de filmes e vídeos através do espelhamento de tela do seu Android ou iOS.

- RESULUÇÃO DE **1920X1080**
- PROJEÇÃO ATÉ **150 POLEGADAS**
- **4500** LUMENS
- **Wi-Fi**

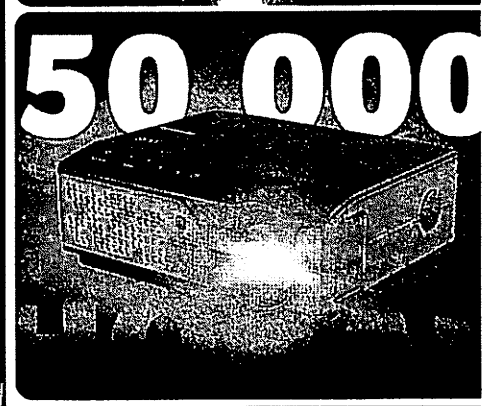

BURITICUPU-MA
Proc. 1409601 2023
Fls. 273
Rub

Multi
ULTRA

PJ004 - Smart Screen Linux + Função Projetor 4500 Lumens

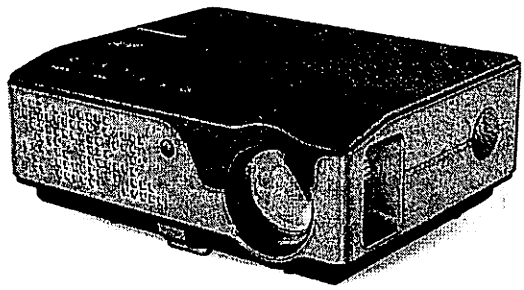

Digital Keystone
O sistema permite o alinhamento ideal para a projeção, sem distorcer nenhuma imagem ou vídeo.

Fast boot
Com Fast boot, o projetor inicia em menos de 3seg.

Alto-falante
O modelo PJ004 possui alto-falante integrado de 5WRMS.

EAN: 7898458701999

SISTEMA DE PROJEÇÃO	LCD TFT display
RESOLUÇÃO NATIVA	1920x1080
BRILHO	4500 Lumens
CONTRASTE	4000:1
LENTE	5pçs, foco manual
LÂMPADA	LED, 50.000 horas de vida
ZOOM	Eletrônico
PROJEÇÃO DE TELA	50"250"
KEYSTONE (VERTICAL)	+- 15 GRAUS
QUANTIDADE DE CORES	16,7M
ROTAÇÃO DE IMAGEM	360°
ALIMENTAÇÃO	100 - 240V- 50-60Hz
ESPELHAMENTO DE TELA	SIM
DIMENSÃO DO PRODUTO (mm)	321x255x130
PESO LIQUÍDO (kg)	3,2
PESO BRUTO (kg)	4,5
CONTEÚDO DA EMBALAGEM	• Guia rápido • Cabo de alimentação • Cabo HDMI
ENTRADAS	• 2x USB; • 2x HDMI; • 1x VGA • 1x AV

BURITICUPU-MA
Proc. 140/001 2023
Fls. 374
Rub.

Multi

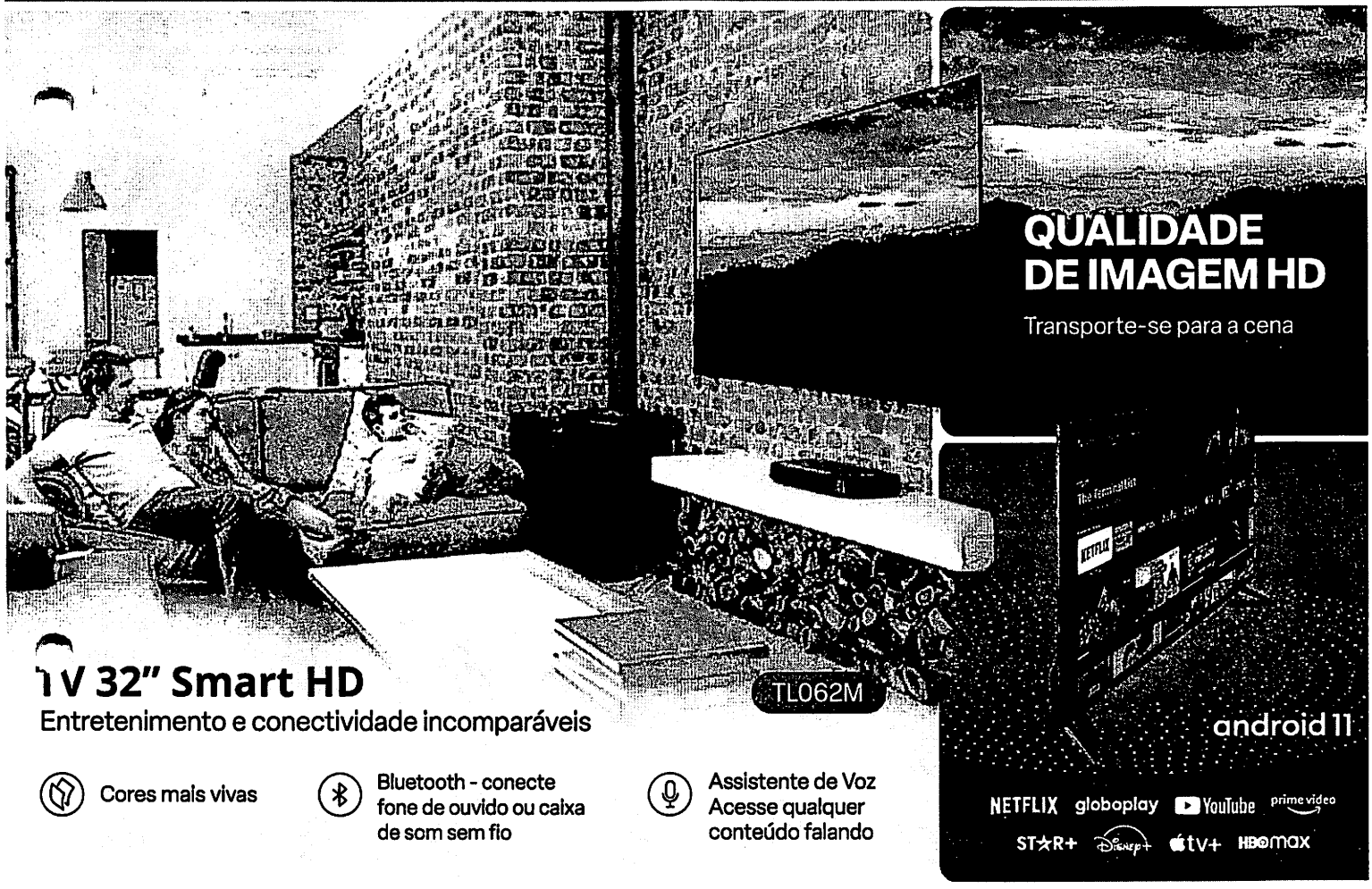

BURITICUPU-MA
Proc. 190901 2023
Fls. 275
Rub

Multi

Chromecast built-in

ESPELHAMENTO

Use seu smartphone para transmitir filmes, séries, músicas e muito mais, para a sua TV.

CONTROLE COM BOTÕES DE ACESSO RÁPIDO

Acesso rápido aos principais aplicativos de streaming

Dolby AUDIO Ok Google Bluetooth

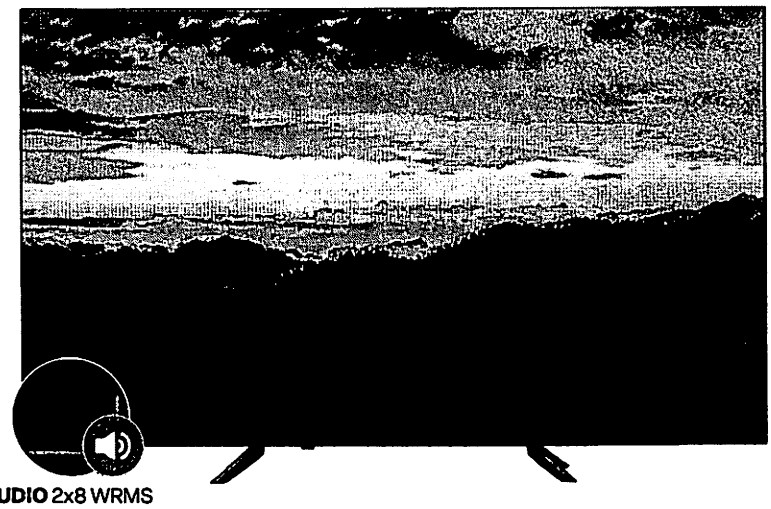

ÁUDIO 2x8 WRMS

TELA	SMART HD 32" - 1280 x 720
DOLBY AUDIO	SIM
TECNOLOGIA SMART	SIM
FORMATO DA TELA	16:9
ÂNGULO DE VISÃO	H:178° V:178°
BRILHO	200cd/m2
CONTRASTE	3000:1
CORES	16.7M CORES

RESPOSTA	60Hz
GPU	Quad Core
ALTO-FALANTE	2x8 Wrms
DIMENSÃO DO PRODUTO (mm) **S/ BASE**	732 x 205 x 482,8 732 x 74,8 x 434
PESO	3,5 Kg
CONSUMO MÉDIO	36W **STANDY** <0.5W
TENSÃO	BIVOLT(110/240)
ENTRADAS	• 1 x entrada P2; • 1 x saída AV; • 2 x USB • 1 x Ethernet; • 1 x Optical; • 3 HDMI

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 276
Rub.

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.557.253/0001-21

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

PROPOSTA UP

BURITICUPU-MA
Proc. 140/001 2023
Fls. 177
Rub.

UP
DISTRIBUIDORA

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 I.E: 29.488.221-9 I.M: 22260
Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14 CEP: 77.820-176
BAIRRO: JARDIM DOS IPES II CIDADE: ARAGUAÍNA - TO
Telefone: (63)3415-1214 ou (63) 99202-3819
E-mail: updistribui@gmail.com

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 278
Rub.

A(O) PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1909001/2023
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27/10/2023 às 14:30hrs

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Licitante: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 INSC. ESTADUAL Nº. 29.488.221-9 INSC.MUNICIPAL Nº 22260
Tel: (63) 3415-1214
Celular: (63) 99202-3819 E-mail: updistribui@gmail.com
Endereço: Avenida Europa QD 56 LT 14
[illegible]: 77.820-176 Bairro: Jardim dos Ipês II, Cidade: Araguaína - TO

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE:

Nome: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
RG: 685.603
CPF: 004.201.221-09
CARGO: Socio Administrador
Fone: (63) 99202-3819

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Prezados Senhores:

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 040/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	QTD	UND	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	ESTANTE: confeccionado em aço ou ferro, 101 a 200 kg, com reforço.	NOBRE/NOBRE	100501	8	UND	R$ 523,00	R$ 4.184,00
2	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA: confeccionado em polipropileno, com saco de vinil, kit cim mop liq e pó placa sinalizada e pá, com balde espremedor.	BRALIMPIA/BRALIMPIA	NYKT03	1	UND	R$ 1.434,00	R$ 1.434,00
3	ARMÁRIO: em aço, 100 a 210 cm de altura / 70 a 110 de largura, 03 a 04 prateleiras, capacidade de 20 kg.	NOBRE/NOBRE	100101	10	UND	R$ 1.056,00	R$ 10.560,00
4	BIOMBO: confeccionado em aço inoxidável, tamanho triplo, com rodízios.	RS/RS	RS-B02	5	UND	R$ 876,00	R$ 4.380,00
5	MESA DE EXAMES: estrutura com armário, em madeira ou mdf.	RS/RS	RS-MO01	7	UND	R$ 3.209,00	R$ 22.463,00
6	COMPUTADOR (desktop-básico): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits).	BRAZIL PC/BRAZIL PC	DESKTOP PC I3	11	UND	R$ 4.624,00	R$ 50.864,00

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 I.E: 29.488.221-9 I.M: 22260
Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14 CEP: 77.820-176
BAIRRO: JARDIM DOS IPES II CIDADE: ARAGUAÍNA - TO
Telefone: (63)3415-1214 ou (63) 99202-3819
E-mail: updistribul@gmail.com

BURITIRANA-MA
Proc. 190901 2023
Fls. 227
Rub.

	Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.								
7	AR CONDICIONADO: split, 9000 a 12000 btus, quente e frio.	PHILCO/PHILCO	PAC9000	13	UND	R$	1.843,00	R$	23.959,00
8	NO-BREAK (para computador/impressora): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	RAGTECH/RAG TECH	NEW EASY	10	UND	R$	1.022,00	R$	10.220,00
9	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: discador de emergência, confeccionado em aço inoxidável 304 com (gabinete interno), temperatura comporta entre 2 graus celsius e mais 8 graus celsius, circulação de ar forçado, sensores internos, até 300 litros, 2 a 5 gavetas, sistema de emergência e registro de dados.	ELBER/ELBER	CSV120	1	UND	R$	14.828,00	R$	14.828,00
10	CADEIRA: em aço ou ferro pintado, sem braço, sem regulagem de altura, sem rodízios. Assento e encosto em estofado.	NOBRE/NOBRE	SF-001	30	UND	R$	216,00	R$	6.480,00
11	ESCADA COM 2 DEGRAUS: confeccionado em aço inoxidável.	RS/RS	E-02	6	UND	R$	301,00	R$	1.806,00
12	BALDE A PEDAL: em aço inox, de 30 até 49 litros.	ECOBIN/ECOBI N	LP-006	8	UND	R$	327,00	R$	2.616,00
13	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: tipo compressor, 3 a 4 saídas, com rodízios.	NEVONI/NEVON I	4004PO	1	UND	R$	2.798,00	R$	2.798,00
15	LONGARINA: assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares.	NOBRE/NOBRE	PL-003	22	UND	R$	767,00	R$	16.874,00
17	IMPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL (copiadora, acanner e fax opicional): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cormonocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 eWIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	XEROX/XEROX	B225	2	UND	R$	6.854,00	R$	13.708,00
18	GELADEIRA/REFRIGERADOR: capacidade de 260 a 299 litros.	CONSUL/CONS UL	CRA30	1	UND	R$	2.173,00	R$	2.173,00
19	MESA DE ESCRITÓRIO: confeccionado em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato retangular, com gavetas.	NOBRE/NOBRE	400103	8	UND	R$	649,00	R$	5.192,00
20	TABLET: Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	SAMSUNG/SAM SUNG	A8	10	UND	R$	3.982,00	R$	39.820,00
21	COMPUTADOR PORTÁTIL (notebook): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2,mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB	SAMSUNG/SAM SUNG	BOOK INTEL	2	UND	R$	5.226,00	R$	10.452,00

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 I.E: 29.488.221-9 I.M: 22260
Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14 CEP: 77.820-176
BAIRRO: JARDIM DOS IPES II CIDADE: ARAGUAÍNA - TO
Telefone: (63)3415-1214 ou (63) 99202-3819
E-mail: updistribui@gmail.com

BURITICUPU MA
Proc. 19001005 2023
Fls. 930
Rub

	e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.								
22	ROTEADOR (LAN): Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços deMAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.	TP LINK/TP LINK	AX1800	2	UND	R$	877,00	R$	1.754,00
23	ARQUIVO: material em aço, de 3 a 5 gavetas, deslizamento das gavetas em trilho telescópio.	NOBRE/NOBRE	100230	5	UND	R$	2.602,00	R$	13.010,00
27	VENTILADOR DE PAREDE: 3 ou 4 paetas.	VENTISOL/VENTISOL	COMERCIAL	6	UND	R$	307,00	R$	1.842,00
28	PROJETOR MULTIMÍDIA (datashow): Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01(uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	TOMATE/TOMATE	MPR-2009	1	UND	R$	3.424,00	R$	3.424,00
29	IMPRESSORA LASER (comum): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta eofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meioe rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	BROTHER/BROTHER	HL1212	4	UND	R$	3.193,00	R$	12.772,00
30	MESA DE REUNIÃO: material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato redondo.	NOBRE/NOBRE	400304	1	UND	R$	483,00	R$	483,00
31	CARRO MACA SIMPLES: em aço inoxidável ou alumínio, grades nas laterais	RS/RS	CM02	1	UND	R$	4.275,00	R$	4.275,00
32	MESA MAYO: em aço inoxidável.	RS/RS	RS-MY02	2	UND	R$	638,00	R$	1.276,00
33	ARMÁRIO VITRINE: 02 portas, em aço ou ferro pintado, laterais de vidro.	RS/RS	RS-AV01	1	UND	R$	1.657,00	R$	1.657,00
34	CARRO DE CURATIVOS: em aço inoxidável, com balde e bacia.	RS/RS	RS-CC02	1	UND	R$	1.128,00	R$	1.128,00
35	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: iluminação de led, haste flexível.	RS/RS	RS-FR01	2	UND	R$	668,00	R$	1.336,00
37	ESTETOSCÓPIO ADULTO: auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	P.MED/P.MED	RAPPAPORT	3	UND	R$	378,00	R$	1.134,00
38	OFTALMOSCÓPIO: 5 aberturas, iluminação em led, alimentação carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.	MD/MD	OMINI3000	2	UND	R$	1.616,00	R$	3.232,00
39	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: operação digital, capacidade até 16 kg, concha de 540 x 290 (mm), com tara.	BALMAK/BALMAK	PA1471	1	UND	R$	1.054,00	R$	1.054,00
40	MESA GINECOLÓGICA: estrutura sem armário, em aço ou ferro pintado.	RS/RS	RS-M6-01	2	UND	R$	1.714,00	R$	3.428,00

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 I.E: 29.488.221-9 I.M: 22260
Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14 CEP: 77.820-176
BAIRRO: JARDIM DOS IPES II CIDADE: ARAGUAÍNA - TO
Telefone: (63)3415-1214 ou (63) 99202-3819
E-mail: updistribui@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 10090001 - 2023
Rub. 281

41	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	PREMIUM/PREMIUM	ESF50N	3	UND	R$	359,00	R$	1.077,00
42	OXÍMETRO DE PULSO: mesa com 1 sensor de 5 a 10	MD/MD	US2000E	2	UND	R$	4.948,00	R$	9.896,00
44	DETECTOR FETAL: tipo mesa, digital, com display, monitor de 3 a 5 pol, alimentação por rede elétrica e bateria.	MD/MD	FD300D	2	UND	R$	1.576,00	R$	3.152,00
45	OTOSCÓPIO SIMPLES: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio, iluminação em fibra ótica led, espéculos reutilizáveis de 5 a 10	MD/MD	OMINI3000	1	UND	R$	1.612,00	R$	1.612,00
46	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	PREMIUM/PREMIUM	66	1	UND	R$	366,00	R$	366,00
47	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	P.MED/P.MED	RAPPAPORT	2	UND	R$	328,00	R$	656,00
48	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: configuração estacionário, capacidade até 5 litros.	LUMIAR/LUMIAR	MERCURY	1	UND	R$	6.486,00	R$	6.486,00
49	BAQUETA: em aço inoxidável, assento giratório, com regulagem de altura.	RS/RS	RS-B01	1	UND	R$	650,00	R$	650,00
50	DERMATOSCÓPIO: iluminação em led, aumento mínimo de 10x.	MD/MD	OMINI3000	1	UND	R$	7.492,00	R$	7.492,00
	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: tipo analógico.	PREMIUM/PREMIUM	INFANTIL	2	UND	R$	181,00	R$	362,00
52	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: capacidade de 30 a 39 litros, potência 1 a 1,5hp, consumo 6 a 7 pés, isento de óleo.	KIAC/KIAC	XS45V	1	UND	R$	3.453,00	R$	3.453,00
53	SELADORA: manual, aplicação grau cirúrgico.	AGIR/AGIR	PA058	2	UND	R$	1.301,00	R$	2.602,00
54	CADEIRA ODONTOLÓGICA: até 3 terminais, equipo: tipo cart ou acoplado, comando da cadeira em pedal, cuba em porcelana ou cerâmica. Possui: cabeceira, refletor, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador), mocho.	SANTAREM/SANTAREM	PHOENIX I	1	UND	R$	17.084,00	R$	17.084,00
55	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: estrutura e apoio do banco em aço inoxidável, pedestal altura regulável.	RS/RS	RS-BI02	1	UND	R$	331,00	R$	331,00
56	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável.	RS/RS	RS-CC01	1	UND	R$	638,00	R$	638,00
57	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros): digital, até 25 litros.	ALT/ALT	DIGITAL PLUS	1	UND	R$	6.476,00	R$	6.476,00
58	BEBEDOURO: purificador refrigerador, tipo pressão coluna simples.	KARINA/KARINA	K-40C	1	UND	R$	1.112,00	R$	1.112,00
59	CADEIRA DE RODAS ADULTO: material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	CDS/CDS	M2000	2	UND	R$	1.505,00	R$	3.010,00
60	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA: material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	CDS/CDS	REPAN	1	UND	R$	1.288,00	R$	1.288,00
	TELEVISOR: de 32 até 41 polegadas.	SEMP/SEMP	R6500	1	UND	R$	1.727,00	R$	1.727,00
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA						**R$**			**366.086,00**
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO			**trezentos e sessenta e seis mil e oitenta e seis reais**						

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

a) - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

b) - O pagamento referente ao objeto desta contratação, fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria e emissão da competente nota fiscal.

c) - O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 040/2023.

d) - Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 30 (TRINTA), dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

e) - Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

f) - Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

g) - Os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

h) - Para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

i) - Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 24 (24), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

j) - Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 38312-0, AGÊNCIA N°. 4348-6, BANCO 001 (Banco do Brrasil), em nome de UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

k) - Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr°. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, Portador do RG, sob o n°. 687-447, e CPF n° 004.201.221-09, com residência na Rua 6, Q 65, LT 47, Setor Jardins dos Ipê 2, Cidade Araguaína – TO

DADOS DA EMPRESA

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 I.E: 29.488.221-9 I.M: 22260
Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14 CEP: 77.820-176
BAIRRO: JARDIM DOS IPÊS II CIDADE: ARAGUAÍNA - TO
Telefone: (63)3415-1214 ou (63) 99202-3819
E-mail: updistribui@gmail.com

Caso esta empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21, Escrição Estadual nº 29.488.221-9, I.M:22260, sediada na Avenida Europa QD 56 LT 14, Bairro Jardim dos Ipês II, cidade de Araguaína – TO, /profissional liberal seja o (a) vencedor (a) do certame licitatório, o Contrato do fornecimento dos produtos terá ser firmado por seu Socio Administrativo o Sr. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO portador da Cédula de Identidade nº 687-447 e CPF sob nº 004.201.221-09, Nacionalidade Brasileiro estado Civil Casado, Endereço, Rua 6, Q 65, LT 47, Setor Jardins dos Ipê 2, Cidade Araguaína – TO, os créditos provenientes do fornecimento dos produtos poderão ser realizados junto ao Banco n.º 001 (Banco do Brrasil), Agência, 4348-6 e Conta Corrente nº. 38312-0, tendo como E-mail: updistribui@gmail.com Fone: (63)98407-0038

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

Araguaína - TO, 25 de outubro de 2023

BURITICUPU, MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 382
Rub.

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.25 18:49:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Empesa: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.557.253/0001-21
Roberto dos Santos Machado
Cargo: Socio Administrativo
CPF: 004.201.221-09
RG: 687-447

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 363
Rub.

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

JRibeiro
Atacadista

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 384
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
(Processo Administrativo n° 1909001/2023)

DADOS DA EMPRESA:		
Empresa: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	**Endereço: RUA: PAULO BRUGIN, 251 – JD. BELA SUÍÇA - CAMBÉ/PR. – CEP: 86.189-378**	
CNPJ: **84.972.926/0001-39**	IE: **905.356.31-36**	
Banco: **BANCO DO BRASIL**	Agência: **0768-4**	C/C: **42.841-8**
Fone: **(43) 3253-1380**	**E-mails: jribeiroatacadista@bol.com.br** contratosjribeiroatacadista@gmail.com licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com faturamentojribeiroatacadista@gmail.com	

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
Nome: **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**	RG n°: **3.988.431-3**	CPF n°: **362.425.009-49**
Cargo/Função: **SÓCIO REPRESENTANTE**	Fone: **(43) 3253-1380**	

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	R$ UNIT	R$ TOTAL
11	ESCADA COM 2 DEGRAUS: confeccionado em aço inoxidável.	LEVITA LV11i	UND	6	R$ 301,00	R$ 1.806,00
32	MESA MAYO: em aço inoxidáve	LEVITA LV16i	UND	2	R$ 638,00	R$ 1.276,00
34	CARRO DE CURATIVOS: em aço inoxidável, com balde e bacia	LEVITA LV75i	UND	1	R$ 1.128,00	R$ 1.128,00
35	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: iluminação de led, haste flexível	LEVITA LV107 LED	UND	2	R$ 668,00	R$ 1.336,00
38	OFTALMOSCÓPIO: 5 aberturas, iluminação em led, alimentação carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio	MD OMNI 3000	UND	2	R$ 1.616,00	R$ 3.232,00

39	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: operação digital, capacidade até 16 kg, concha de 540 x 290 (mm), com tara	RAMUZA DPR15 (Baby)	UND	1	R$ 1.054,00	R$ 1.054,00
44	DETECTOR FETAL: tipo mesa, digital, com display, monitor de 3 a 5 pol, alimentação por rede elétrica e bateria	MD FD-300D	UND	2	R$ 1.576,00	R$ 3.152,00
52	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: capacidade de 30 a 39 litros, potência 1 a 1,5hp, consumo 6 a 7 pés, isento de óleo	FIAC F. ZERO XS45V	UND	1	R$ 3.453,00	R$ 3.453,00
53	SELADORA: manual, aplicação grau cirúrgico	BIOTRON SELABEM	UND	2	R$ 1.301,00	R$ 2.602,00
54	CADEIRA ODONTOLÓGICA: até 3 terminais, equipo: tipo cart ou acoplado, comando da cadeira em pedal, cuba em porcelana ou cerâmica. Possui: cabeceira, refletor, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador), mocho.	SANTARÉM PHOENIX I	UND	1	R$ 17.084,00	R$ 17.084,00
57	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros): digital, até 25 litros.	BS DIGITALE 2.5	UND	1	R$ 6.476,00	R$ 6.476,00
TOTAL DA PROPOSTA R$ 42.599,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)						**R$ 42.599,00**

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive o seu manuseio e transporte até a sede da CONTRATANTE.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Prazo de Garantia: Em conformidade com o contido no edital.
Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias.
Forma de Pagamento: 30 (Trinta) dias.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

CAMBÉ, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

JOAO RIBEIRO DE SOUZA:36242500949

Assinado de forma digital por JOAO RIBEIRO DE SOUZA:36242500949
Dados: 2023.10.26 11:49:43 -03'00'

84.972.926/0001-39

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 986
Rub

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.971.041/0001-03

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023
PROCESSO:	1909001/2023
DATA:	27/10/2023
HORA:	14h30min

PROPONENTE:

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 361
Rub.

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA A
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 21.971.041/0001-03
INSC. 177.338.790.110 Insc. Municipal - 76835
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO - 03/03/2015
NUMERO DO REGISTRO 35600804151 INSC.ESTADUAL 177.338.790.110
Fone - 18 - 36212782 E-mail - licitacao2@kcrequipamentos.com.br
OBJETO SOCIAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES.

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo descriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
36	01	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: OPERAÇÃO DIGITAL, 150 KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS. **MARCA: LIDER FABRICANTE LIDER BALANÇAS MODELO: P150C CAPACIDADE 150KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40CM PROCEDÊNCIA NACIONAL** CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R$ 1.253,00	R$ 1.253,00
39	01	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE 15 KG, CONCHA DE 600 X 350 (MM), COM TARA. **MARCA: LIDER FABRICANTE LIDER BALANÇAS MODELO: LD230 BABY CAPACIDADE 15KG PROCEDÊNCIA NACIONAL** CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R$ 1.054,00	R$ 1.054,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R$ 2.307,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
PAGAMENTO 30 (trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, mediante a apresentação de Nota Fiscal
ENTREGA 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento
GARANTIA 12 meses a contar do recebimento.

LOCAIS DE ENTREGA:
CONFORME SERÁ INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO
E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito ja considera e engloba a garantia legal de 90 dias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: DURAO E SANTOS LTDA CNPJ 32.169.075/0001-97 CIDADE: IMPERATRIZ – MA – AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N°45 BAIRRO CENTRO CEP 65900970 TEL 99- 991316497**

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 3300-6 CONTA CORRENTE 25611-0 – KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Impostos e reajuste
ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO
Os preços são fixos e irreajustáveis.

BURITICUPU-MA
Proc. 140 0005
Fls. 2023
Rub.

Transporte
CIF – POR CONTA DA KCRS

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas ténicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o periodo de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- Declaramos que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de estabelecido pelo Edital, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 - sala A - Araçatuba - SP
Telefone (18) 3621 2782 - CNPJ 21.971.041/0001-03 - Insc. Est. 177.338.790.110
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o termo de contrato:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979 NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA RG: 27.601.293-8 SSP/SP EMISSÃO - 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50 DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 26 de outubro de 2023.

BURITICUPU MA
Proc. 140/001 2023
Fls. 989
Rub.

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2023.10.26 18:10:34 -03'00'

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 - sala A - Araçatuba - SP
Telefone (18) 3621 2782 - CNPJ 21.971.041/0001-03 - Insc. Est. 177.338.790.110
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

LÍDER
Balanças
Tecnologia em pesagem

BURITICUPU-MA
Proc. 1109001 2023
Fls. 290
Rub.

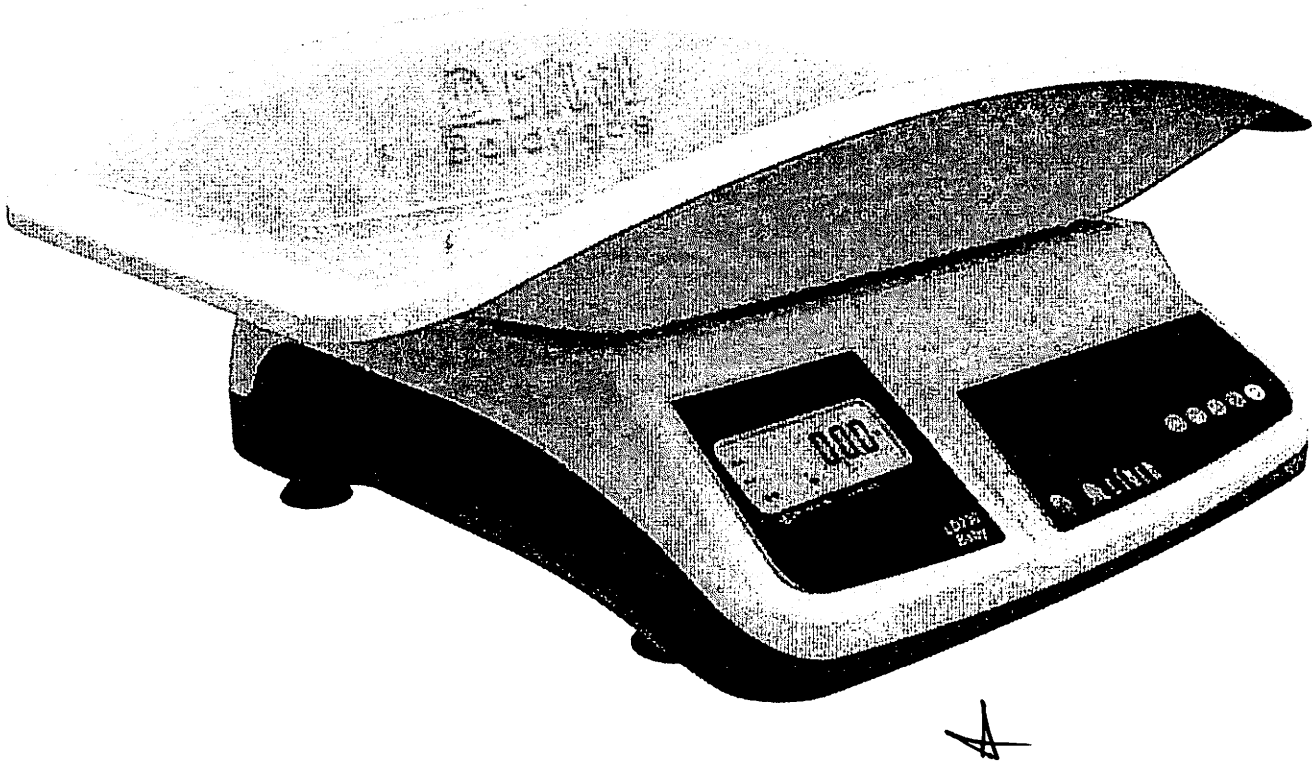

Balança LD230 Baby

Catálogo Técnico

LD230 Baby

A solução de pesagem perfeita

para hospitais, clínicas e consultórios médicos

BURITICUPU-MA
Proc. 190109
Fls. 2023
Rub

A Líder Balanças foca seus esforços para produzir soluções em pesagem para suprir as necessidades de seus clientes. Com isso desenvolveu a linha LD230 Baby que possui tecnologia inovadora que agrega agilidade, praticidade e confiabilidade nos processos de pesagem pediátricos. Amplie e melhore a rotina de sua empresa com a nossa balança LD230 Baby.

A balança pediátrica LD230 Baby, garante recursos confiáveis para a pesagem de bebês sendo um equipamento de fácil operação. A balança possui bateria interna, permite a impressão de etiquetas com as informações de peso, conta com a possibilidade de interligação com programas de controle de peso através de protocolos de comunicação RS232 com o computador, além de possuir uma gama de diversas funções desenvolvidas para agilizar o processo de pesagem.

Otimize o potencial de seus funcionários e melhore os processos de sua empresa através da linha LD230 Baby da Líder Balanças.

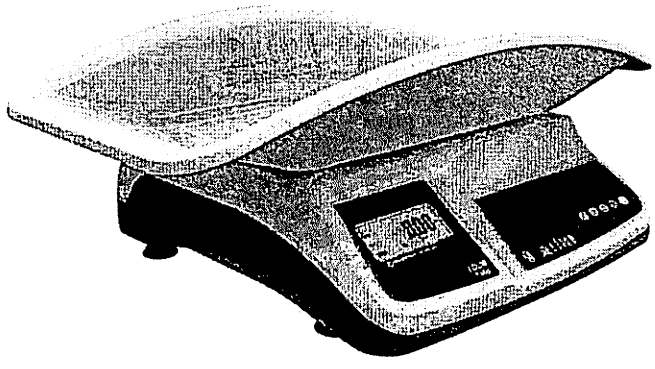

Praticidade de uso;
Facilidade de instalação e operação.

Compacta;
Comodidade para transporte e locomoção por possuir um modelo leve e compacto.

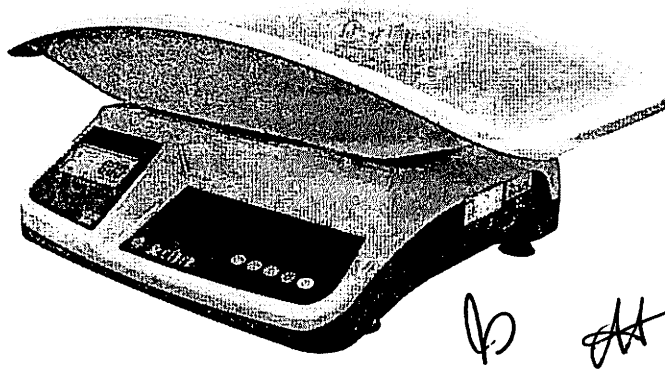

Simplicidade;
Robustez e baixo custo de manutenção, além de contar com assistência técnica especializada em todo o Brasil.

Vista Frontal *LD230 Baby*

BURITICUPU-MA
Proc. 040900/2023
Fls. 212
Rub.

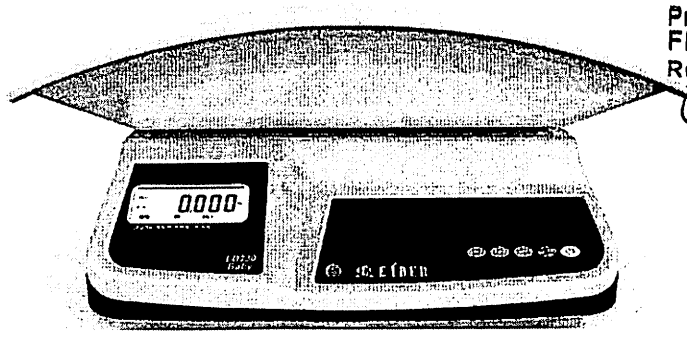

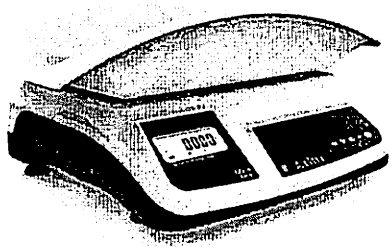

Vista Lateral

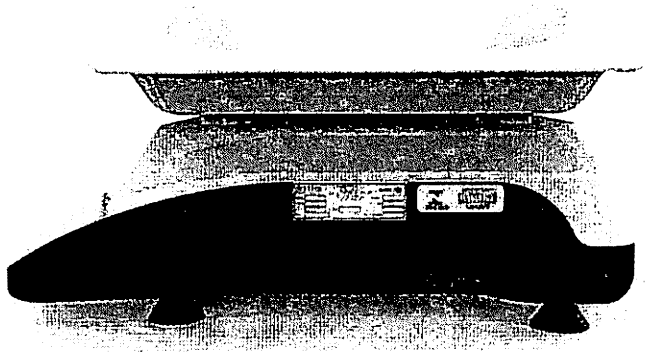

Conexões Externas

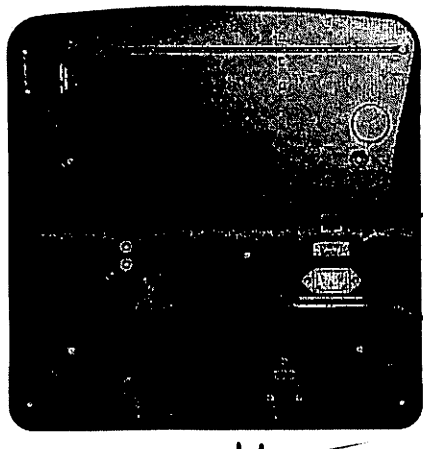

Conector BD9

Conector de energia universal
(90 a 240 Vca e 50/60 hz 3 pinos

BURITICUPU-MA
Proc. 90 001 2023
Fls. 293
Rub

Linha LD230 Baby

A linha LD230 Baby alia tecnologia de ponta, praticidade, simplicidade e robustez, sendo um sistema eletrônico destinado a operações de pesagem pediátrica em hospitais, clínicas, consultórios médicos, creches e afins.

Principais Características

A balança pediatrica *LD230 Baby* garante recursos confiáveis para pesagem de bebês, é de fácil operação, possui bateria interna e conta com funções como:

- Diversos tipos de tara;
- Correção automática de zero;
- Correção de zero ao ligar;
- 5 tipos de filtros digitais;
- Comunicação serial com o computador;
- Backligth inteligente;
- Concha anatômica em polipropileno, anti-germes, totalmente higienizável e atóxica;
- Régua antropométrica gravada diretamente na cuba;
- Almofada acolchoada (opcional)
- Tempo para desligar automaticamente;
- Etiqueta de Impressão do peso.

Características Técnicas

- Bateria interna;
- Tensão de alimentação: 90 a 240 Vca estável;
- Frequência de alimentação: 50/60 Hz +/-1 Hz;
- Backlight;
- Display de Cristal líquido com 6 dígitos e com dígito de 14 mm de altura
- Saída para impressora etiquetadora térmica P560;
- Este produto foi desenvolvido conforme a portaria 236/94 do INMETRO para classe III.
- Tamanho da embalagem: 61 x 36 x 27,5 cm;
- Peso da embalagem: 5,5 kg;
- Capacidades e divisões:

Carga Máxima (Max)	Valor de Divisão Real (d)	Carga Máxima (Min)	Número de Valores de Divisão de Verificação (n)=Max/e	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga
6kg	2g	40g	3000	600x350mm
10kg	2g	40g	5000	600x350mm
10kg	5g	100g	2000	600x350mm
15kg	5g	100g	3000	600x350mm

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

BURITICUPU-MA
Proc. 190100 2023
Fls. 2
Rub.

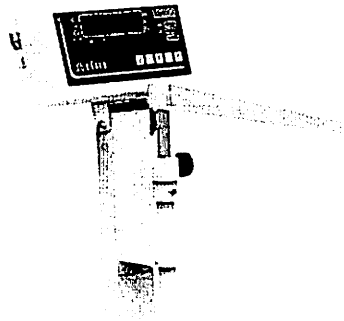

A Líder Balanças traz a linha P150C/P180C/P200C/P300C, a qual é composta de balança digital e antropômetro, um produto de alta tecnologia, excelente qualidade e confiabilidade, além de possuir grande facilidade de uso e precisão. Nosso produto foi criado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e está aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes.

As balanças P150C/P180C/P200C/P300C são compostas por um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagem. A medição de altura é realizada através de régua antropométrica, indicada para uso em pessoas, sendo de fabricação totalmente nacional. Ela é ideal para ser utilizada em clínicas médicas, farmácias, drogarias, hospitais, academias, residências, etc.

É um equipamento construído com, célula de carga central, com 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo chegar até 150% da capacidade sem danos ao sensor, o sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros na medição. É um produto fabricado em aço carbono, equipada com pés de borracha ajustáveis ao solo, display de LED vermelho ou LCD de fácil leitura, 6 dígitos e 14,2mm estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis.

Imagem meramente ilustrativa.

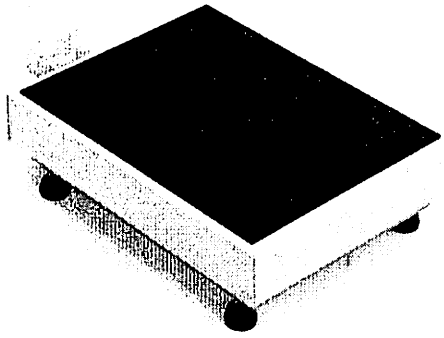

P150C/P180C/P200C/P300C balança antropométrica, para 150 a 300kg

Principais benefícios

- Facilidade de instalação e operação;
- Sistema de medida de peso central que minimiza o erro de canto e a variação de peso com a temperatura;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Baixo consumo de energia;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, conforme Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para acelerar o ritmo e desempenho de trabalhos com cuidados de animais em consultórios, clínicas e haras, com absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possuindo ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam ainda mais os processos, tornando as tarefas do dia a dia mais rápidas e precisas.

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 375
Rub.

Especificações Gerais

Classe de exatidão	Classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.	
Divisão mínima	50 a 100g	
Capacidade	Modelo P150C ..... 150kg; Modelo P180C ..... 180kg; Modelo P200C ..... 200kg; Modelo P300C 300kg;	
Display	Tipo Led ..... 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 14,2mm x 9,8mm; Tipo LCD* (liquid cristal display) ..... 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 15mm x 7,0mm;	
Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável*, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.	
Acabamento/Estrutura	Fabricada em aço carbono ou em aço inoxidável* 304 com piso em borracha antiderrapante, sistema de controle (terminal) em ABS ou aço inoxidável* 304, possuindo ainda a régua antropométrica com escala de 1,00m a 2,10m, conforme detalhes abaixo, podendo ainda ser personalizada conforme as necessidades dos clientes.	
	Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável* 304, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.
	Teclado	Membrana com 4 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 toques por tecla + tecla/botão liga-desliga.
	Coluna*	Coluna com 1m* de comprimento.
	Base	A 120 x L 300 x P 400 até A 120 x L 500 x P 600 (em aço carbono ou inoxidável* 304); A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Nota: Conforme a tabela de dimensões no final deste folder, sendo que outras medidas podem ser feitas de acordo com a solicitação e necessidades do cliente.
	Plataforma	A plataforma de pesagem é feita em PP (polipropileno), porém, pode ser aço carbono* ou aço inoxidável* 304, todas com piso em borracha antiderrapante.
	Braço antropométrico	Em PP (polipropileno).
	Régua antropométrica	Em aço carbono ou alumínio*.
	Pintura	Quando com partes em aço carbono, com pintura na cor branca sem textura ou pintura eletrostática na cor cinza* claro (texturizada). Demais cores ou personalizações no produto podem ser feitas sob consulta.
	Pés	Pés com sistema de regulagem de altura, visando um perfeito nivelamento do produto.
Grau de Proteção	IP40 (NBR6146).	
Alimentação	Alimentação universal (90 ~ 240Vca, 50/60Hz), consumo de 1,5W. Alimentação com bateria* (consumo de 7W, durante o carregamento), consultar a fabricação.	
Bateria*	Bateria interna de 3,6V @ com autonomia de bateria de 50 horas.	
Condições ambientais	Temperatura de operação ..... -10° ~ 50°C Umidade relativa do ar ..... 10% ~ 95% sem condensação	
Peso total	30kg;	
Altura total do conjunto	1300mm (1,30m), com o braço antropométrico recolhido.	
Indicações	Zero, líquido, bateria* e valor medido.	
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.	

* Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente.

Características de Software e Funções

Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar
Sistema de pesagem	Possui o sistema de medida de peso central, o qual minimiza o erro de canto e variações de peso com a variação da temperatura.
Função mamãe bebê	Com esta função, o primeiro peso a subir na balança é zerado e o indicador de TARA fica ligado, assim que o segundo peso "entra" na pesagem o mesmo passa a ser exibido no display, sendo o processo reiniciado assim que o peso total é removido da balança.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.
Tara	Possui as funções de Tara manual e automática.
Tipo de operação	Pesagem contínua ou Tara automática.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 996
Rub.

Itens Opcionais

Display	Tipo LED na montagem convencional, com possibilidade de montagem em LCD (sob consulta).
Indicador	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Base	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Régua antropométrica	Com possibilidade de montagem em alumínio.
Plataforma	Com possibilidade de montagem em aço carbono ou em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Coluna	Com tamanho disponível de 1,0m, devido a utilização da régua antropométrica o dimensional da coluna não pode ser inferior;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Bateria	O produto pode ser montado com bateria interna para alimentação.
Capacidades	150kg, 180kg, 200kg e 300kg;

Sistema de entrada e medição

Células	Sistema de trabalho ..... Compressão Grau de proteção ..... IP66 Nota: uma célula de carga;
Tipo	Resistiva, 1, 2 e 3mV/V e 35 a 2000 ohms.

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso

Pesagem	Pesagem e medição de pessoas em clínicas médicas, academias, farmácias, drogarias, hospitais, residências, etc.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.
NOTA:	A régua antropométrica não é aferida pelo INMETRO. O INMETRO verifica e lacra o sistema de medição de peso.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Nunca deixe um peso sobre a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos, desta forma, evite o mau uso de seu equipamento.

Dimensional e capacidades detalhado

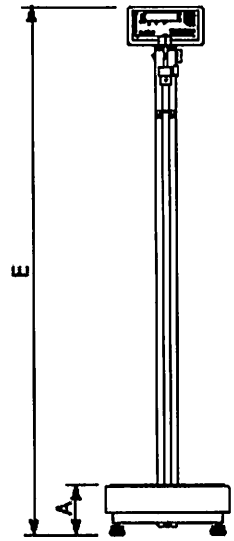

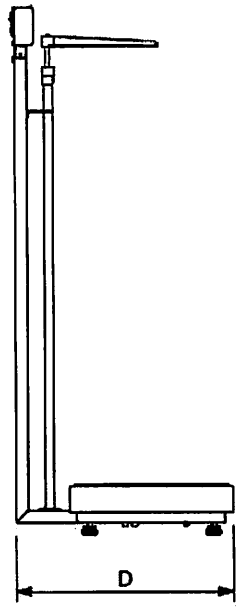

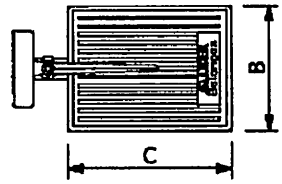

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 197
Rub.

Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma						Capacidade e divisão mínimas			
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)	Peso (kg)	150kg (div 50g)	180kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div100g)
30 x 40	120	300	400	540	1300	16	X	X	X	X
34 x 40	120	340	400	540	1300	17	X	X	X	X
40 x 40	120	400	400	540	1300	19	X	X	X	X
40 x 50	120	400	500	640	1300	21	X	X	X	X
40 x 60	120	400	600	740	1300	23	X	X	X	X
44 x 60	120	440	600	740	1300	24	X	X	X	X
50 x 60	120	500	600	740	1300	26	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades sob consulta.

Obs: **O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.**

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Não rompa o lacre nem abra a sua balança. Você poderá pôr em risco o seu funcionamento e perder a garantia Líder Balanças, além de poder sofrer multa e interdição pelo órgão fiscalizador metrológico – IPEM / INMETRO;

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: http://www.liderbalancas.com.br, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.

BURITICUPU-MA
Proc. 10010012023
Fls. 298
Rub.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO /DIMEL Nº 187, de 12 de setembro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para uso exclusivo de pesagem de pessoas, os modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão (III), marca LIDER, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Marcos Ribeiro & Cia Ltda.

Endereço: Avenida Jorge Mellem Rezek – Bairro Industrial

CEP: 16075-405, Araçatuba, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga, composto por 1(uma) célula de carga e dispositivo indicador contendo um mostrador.

1.3 Marca: LIDER

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, efeito máximo de tara, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

BURITICUPU-MA
Proc. 1000 2023
Fls. 399
Rub.

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) kg	Valor de Divisão de Verificação (e) kg	Carga Mínima (Min) kg	Efeito Máximo de Tara kg	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga comprimento(c) x largura (l) mm x mm
P150M	III	150	0,05	1	150	300 a 600 x 300 a 600
P180M	III	180	0,05	1	180	
P200M	III	200	0,05	1	200	
P150C	III	150	0,05	1	150	
P180C	III	180	0,05	1	180	
P200C	III	200	0,05	1	200	

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, modelo LD 1050, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 085/2004, de aprovação do referido modelo.

1.6 Legendas: Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador, referida no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

1. 7 Dispositivos complementares:

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador, referida no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 45333/2006-04.

3 RESTRIÇÕES:

3.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, terão uso exclusivo para a pesagem de pessoas.

3.2 Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador referida no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

b) endereço do fabricante;

c) designação do modelo;

BURITICUPU-MA
Proc. 2109003 2023
Fls. 300
Rub.

d) número de série e ano de fabricação;

e) número da portaria de aprovação de modelo;

f) classe de exatidão, na forma: (III);

g) carga máxima, na forma: Max...;

h) carga mínima, na forma: Min....;

i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....;

j) limites particulares de temperatura, na forma: 10°C / 40°C; e,

k) uso exclusivo para pesagem de pessoas.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i", do subitem 4.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, sendo que a inscrição relativa à alínea "k" deve constar perto do mostrador.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos admitidos: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução da verificação deve ser aposta no instrumento em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista frontal dos modelos P150C, P180C e P200C.

6.2 Vista lateral dos modelos P150C, P180C e P200C.

6.3 Vistas superior e laterais dos modelos P150M, P180M e P200M.

6.4 Perspectiva e vista lateral com detalhe do plano de selagem do dispositivo indicador dos modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C.

6.5 Vista da placa de identificação dos modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

BURITICUPU-MA
Proc. 190100 2023
Fls. 301
Rub.

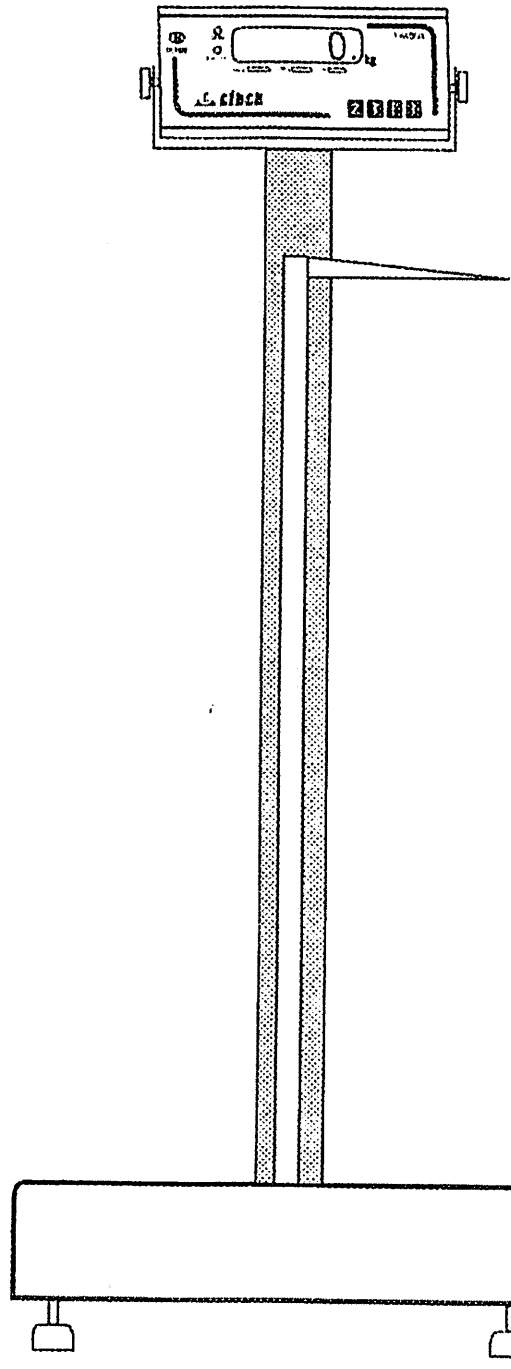

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DOS MODELOS P150C, P180C E P200C.	ESCALA:
		ANEXO: 01

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 302
Rub.

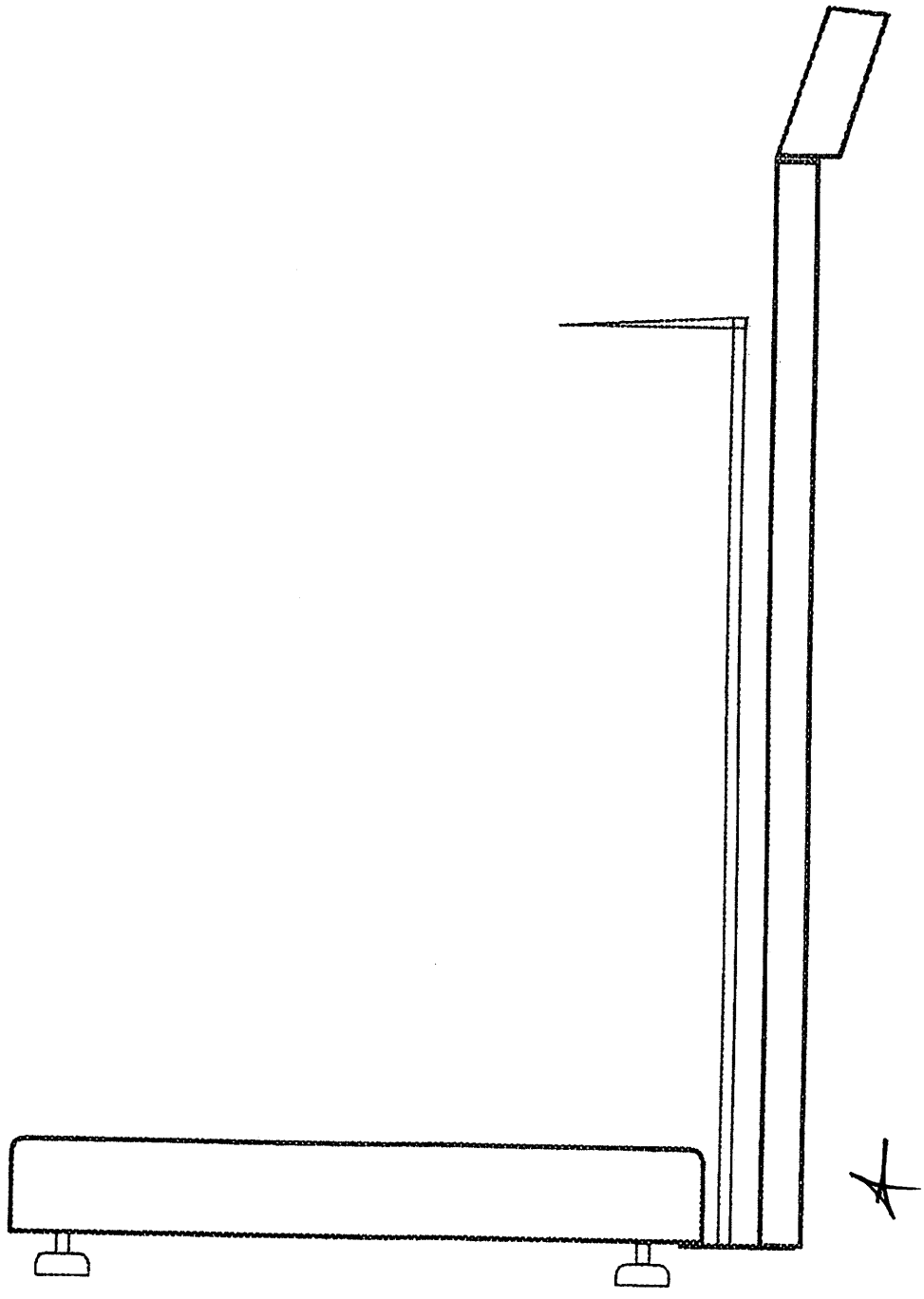

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTA LATERAL DOS MODELOS P150C, P180C E P200C.	ESCALA:
		ANEXO: 02

BURITICUPU-MA
Proc. 1001001 2023
Fls. 303
Rub.

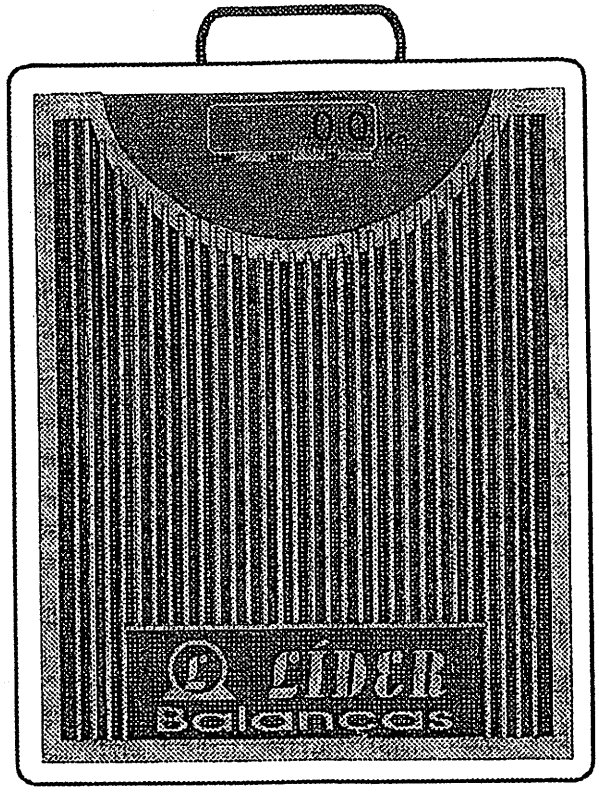

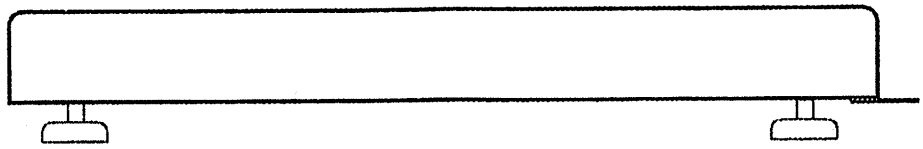

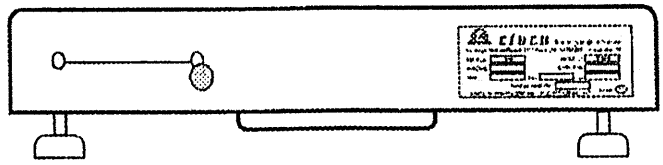

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTAS SUPERIOR E LATERAIS DOS MODELOS P150M, P180M E P200M.	ESCALA:
		ANEXO: 03

BURITICUPU-MA
Proc. 19.09.001 2023
Fls. 304
Rub.

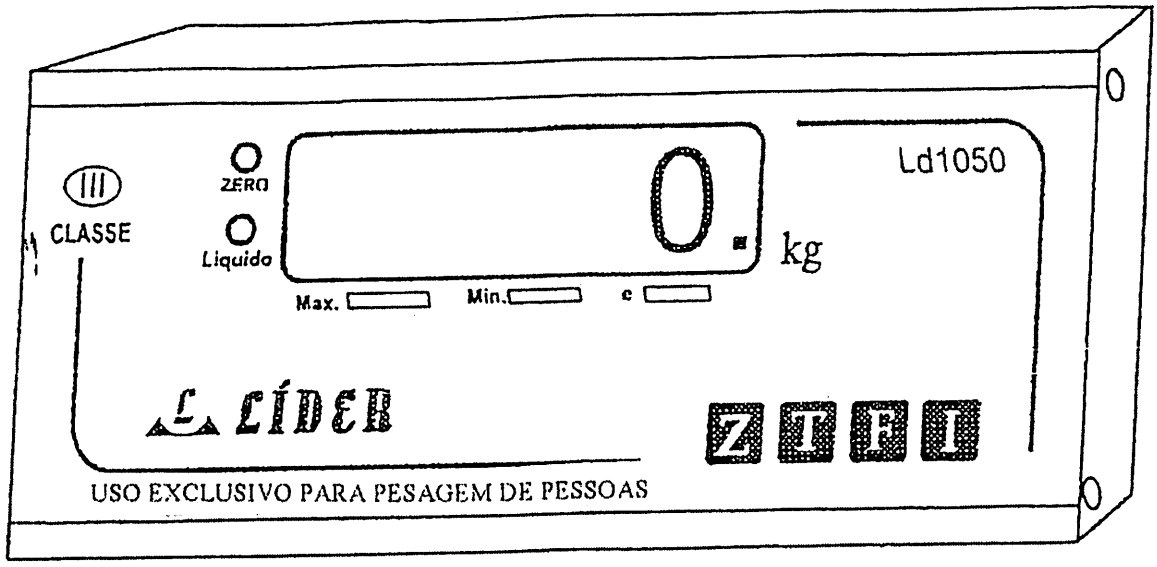

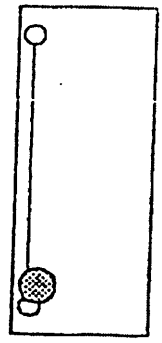

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	PERSPECTIVA E VISTA LATERAL COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR DOS MODELOS P150M, P180M, P200M, P150C, P180C E P200C.	ESCALA:
		ANEXO: 04

BURITICUPU-MA
Proc. 1909007 2023
Fls. 305
Rub.

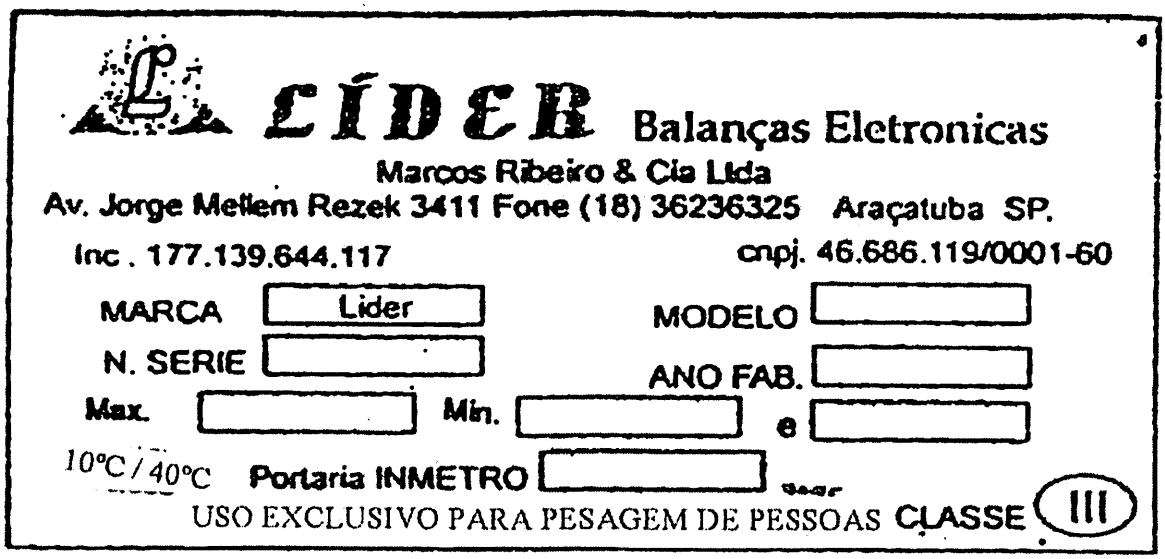

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS P150M, P180M, P200M, P150C, P180C E P200C.	ESCALA:
		ANEXO: 05

BURITICUPU-MA
Proc. 1000001 2023
Fls. 308
Rub.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 198 , de 20 de julho de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 013572/2007, apresentados pela firma requerente Marcos Ribeiro & Cia Ltda.;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a inclusão dos modelos constantes do quadro anexo à presente Portaria, na Portaria Inmetro/Dimel nº 187, de 12 de setembro de 2006.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE

Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

BURITICUPU MA
Proc. 1004001 2023
Fls. 307
Rub.

Quadro anexo a Portaria

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga comprimento(c) x largura (l) (mm)
P150C		150			
P180C		180			
P200C		200			250 a 600
P300C		300	0,1	2	x
P150M		150			250 a 600
P180M		180			
P200M		200			

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 308
Rub.

Portaria Inmetro/Dimel nº 217, de 4 de outubro de 2019.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro SEI nº 0052600.000315/2018-29 e do Sistema Orquestra nº 1127978, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos LD230 Baby e LD235 Baby, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca Lider, e condições de aprovação a seguir especificadas.

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Marcos Ribeiro e Cia Ltda.

Endereço: Av. Jorge Mellem Rezek, 3411, Bairro Industrial - Araçatuba - SP

CEP: 16.075-405

CNPJ: 46.686.119/0001-60

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumento de pesagem não automático

País de Origem: Brasil

Modelos: LD230 Baby e LD235 Baby

Marca: Lider

Classe de Exatidão: III

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui características metrológicas de acordo com a Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 - Características Metrológicas

Modelo	LD230 Baby	LD235 Baby
Classe de Exatidão	III	
Carga Máxima (Max)	6 kg ≤ Max ≤ 15 kg	
Carga Mínima (Min)	40 g ≤ Min ≤ 100 g	
Valor de Divisão de Verificação (e)	e ≥ 2 g	
Número de divisões de verificação (n)	n ≤ 3 000	
Efeito do dispositivo de tara	até 100 % Max	
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C	

4 CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS

4.1 Características Construtivas

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, com as seguintes características construtivas e funcionais:

a) gabinete de pesagem produzido em plástico;

b) equilíbrio de carga: 01 (uma) célula de carga;

c) receptor de carga: em plástico de 450 mm x 260 mm;

d) dispositivo indicador: 02 (dois) mostradores em LCD com 6 (seis) dígitos;

e) interfaces: RS 232.

BURITICUPU-MA
Proc. 1900001 2023
Fls. 309
Rub.

4.2 Características Funcionais

a) dispositivo semiautomático de retorno a zero;

b) dispositivo semiautomático de manutenção de zero;

c) dispositivo semiautomático de tara do tipo subtrativo;

d) dispositivo de nivelamento com pés reguláveis e indicador de nível do tipo bolha.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

5.1 O modelo LD235 Baby possui dispositivo indicador montado em coluna.

5.2 Os modelos LD230 Baby e LD235 Baby podem funcionar com fonte de alimentação em corrente contínua (DC).

5.3 Os modelos LD230 Baby e LD235 Baby tem seu uso interditado para venda direta ao público.

6 ANEXOS

Anexo 1 - Perspectiva do modelo LD230 Baby

Anexo 2 - Vista frontal do modelo LD230 Baby

Anexo 3 - Vista posterior do modelo LD230 Baby

Anexo 4 - Vista superior com plano de selagem do modelo LD230 Baby

Anexo 5 - Perspectiva do modelo LD235 Baby

Anexo 6 - Vista frontal do modelo LD235 Baby

Anexo 7 - Vista posterior do modelo LD235 Baby

Anexo 8 - Vista superior com detalhe do plano de selagem do modelo LD235 Baby

Anexo 9 - Placa de identificação dos modelos LD230 Baby e LD235 Baby

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 09/10/2019, ÀS 13:25, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 0518992 e o código CRC 1A6F8E67.

INMETRO
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

BURITICUPU-MA
Proc. 10001 2023
Fls. 310
Rub

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

BURITICUPU MA
Proc. 2023
Fls. 311
Rub.

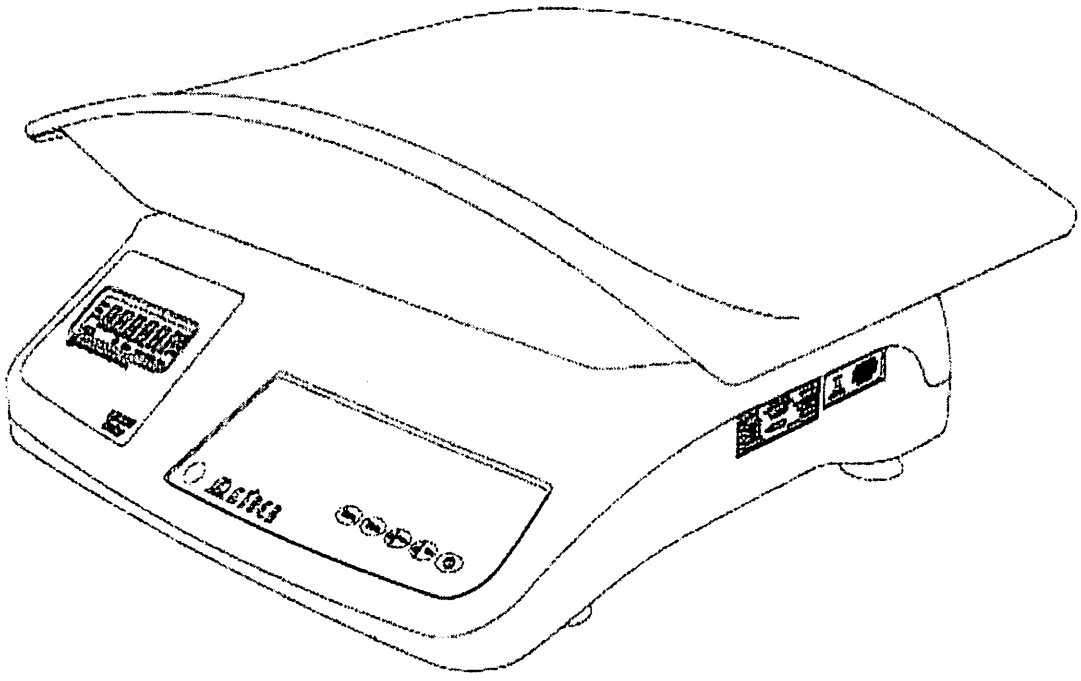

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

INMETRO

REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

PERSPECTIVA DO MODELO LD230 BABY

ANEXO 1

BURITICUPU-MA
Proc. 19000001312 2023
Fls.
Rub.

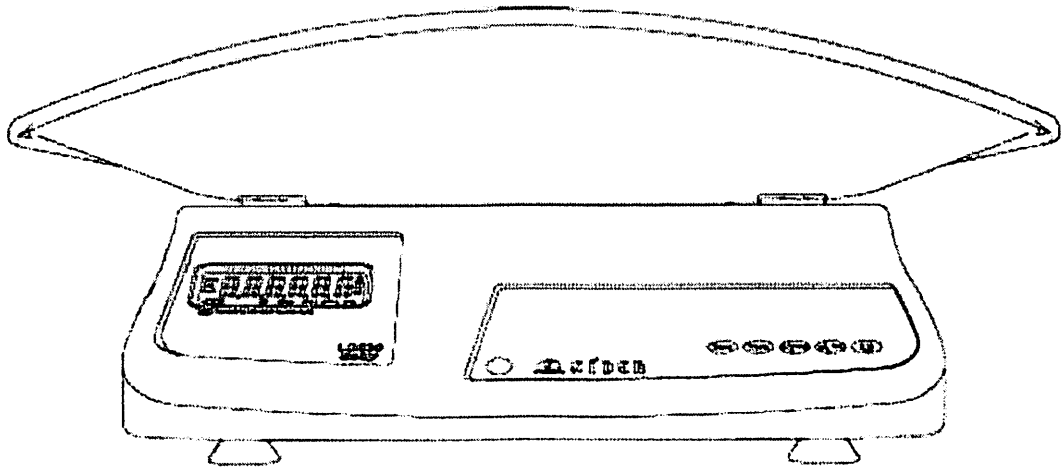

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

INMETRO

REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA FRONTAL DO MODELO LD230 BABY

ANEXO 2

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 313
Rub.

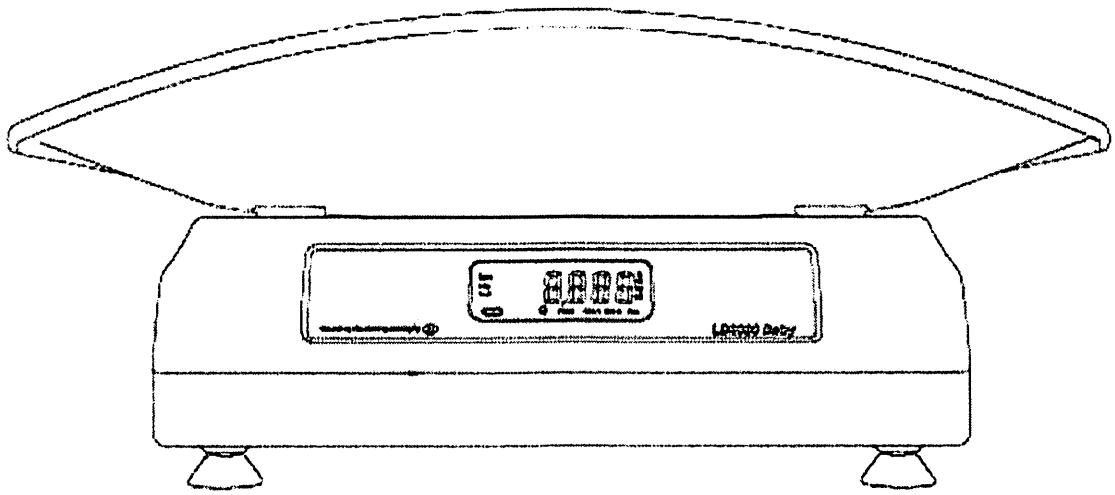

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

INMETRO	**REQUERENTE:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.
	VISTA POSTERIOR DO MODELO LD230 BABY
	ANEXO 3

BURITICUPU-MA
Proc. 1 2023
Fls. 311
Rub.

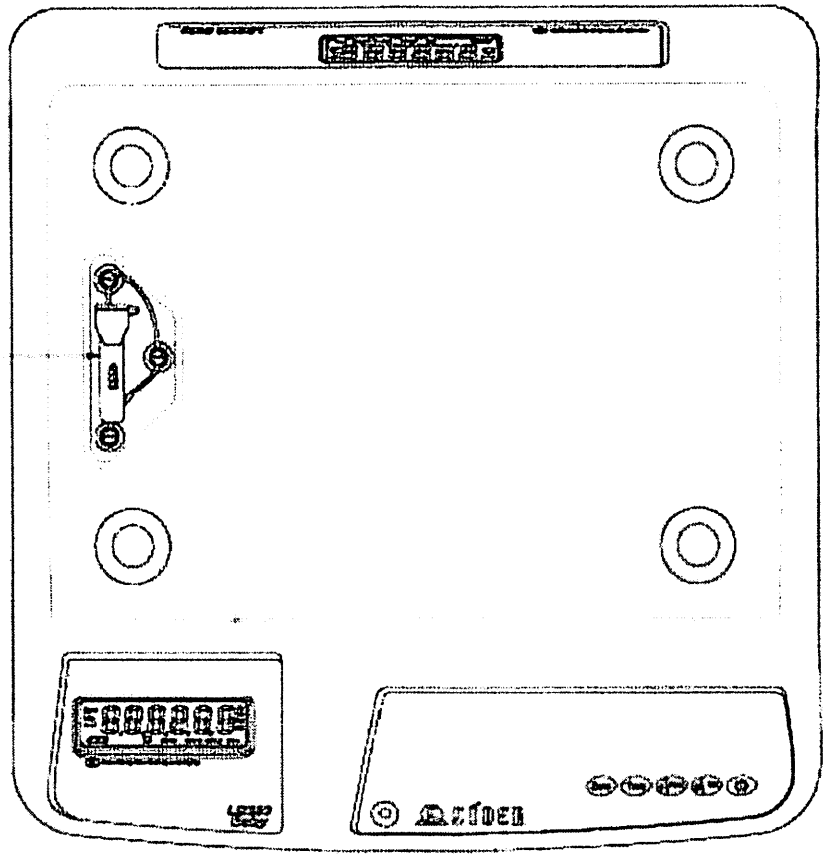

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019	
INMETRO	**REQUERENTE:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.
	VISTA SUPERIOR COM PLANO DE SELAGEM DO MODELO LD230 BABY
	ANEXO 4

BURITICUPU-MA
Proc. 4909001 2023
Fls. 315
Rub.

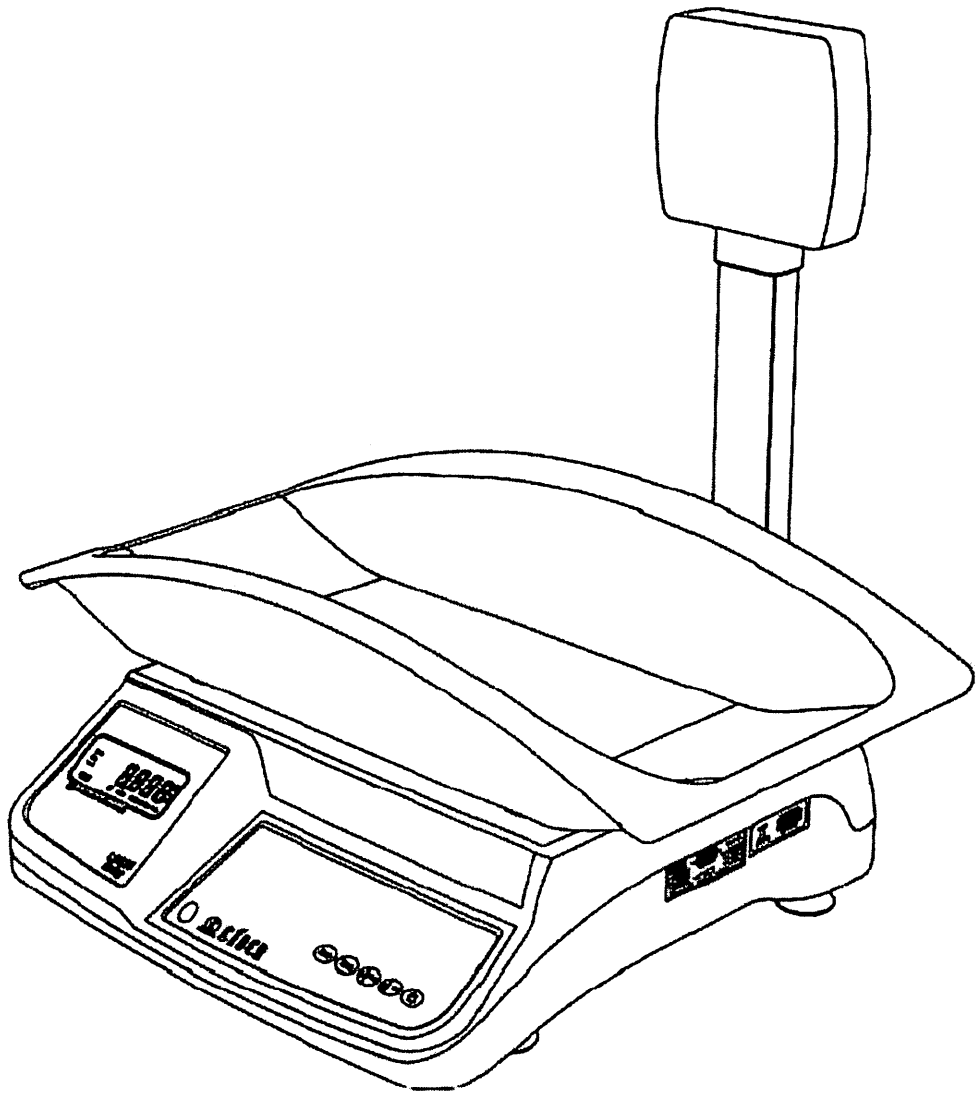

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

INMETRO	**REQUERENTE:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.
	PERSPECTIVA DO MODELO LD235 BABY
	ANEXO 5

BURITICUPU-MA
Proc. 14007001 2023
Fls. 316
Rub.

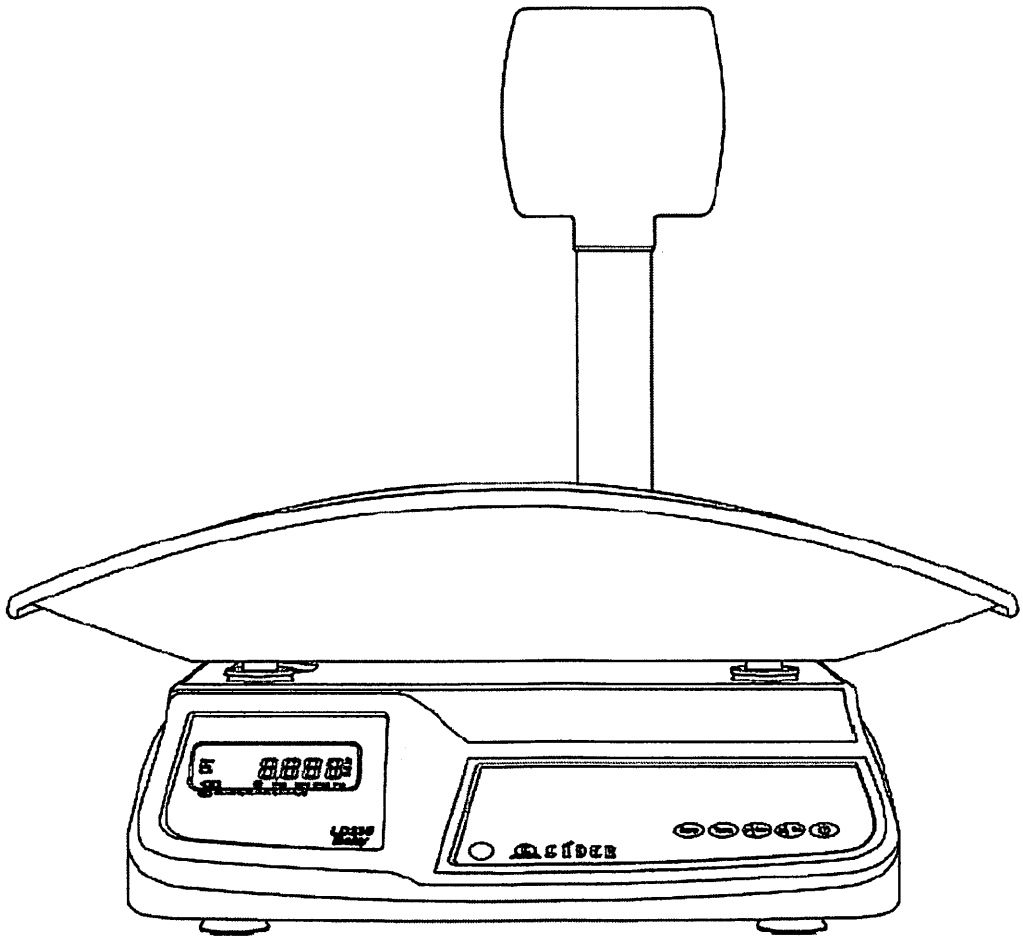

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

INMETRO

REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA FRONTAL DO MODELO LD235 BABY

ANEXO 6

BURITICUPU-MA
Proc. 140000 2023
Fls. 317
Rub.

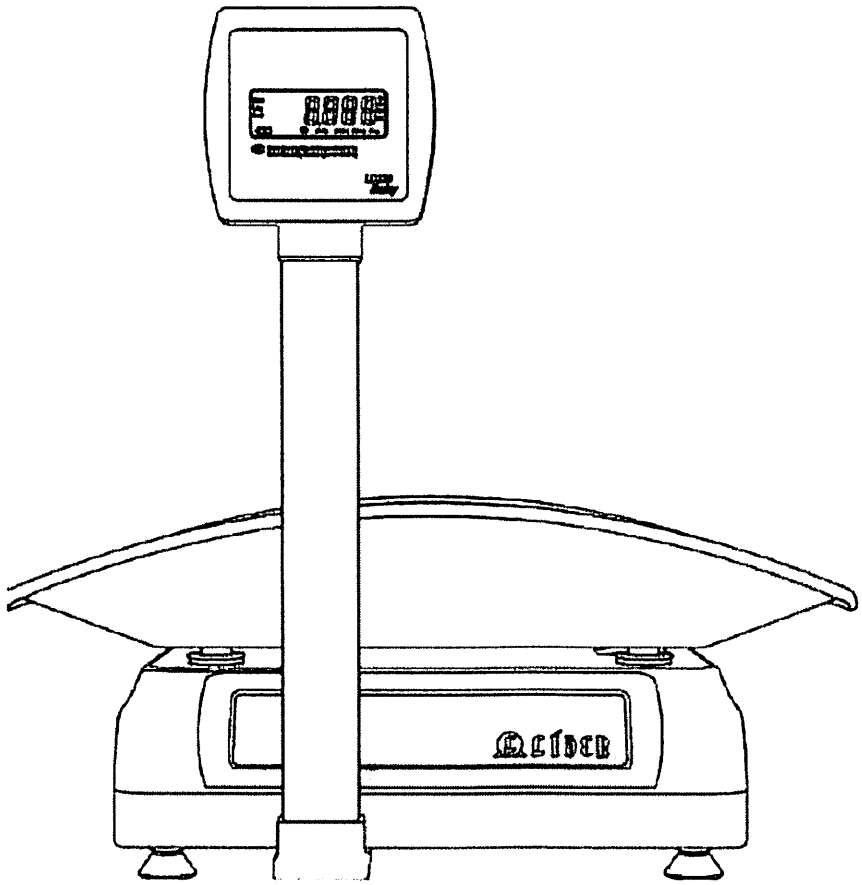

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

INMETRO

REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA POSTERIOR DO MODELO LD235 BABY

ANEXO 7

BURITICUPU-MA
Proc. 140/001
Fls. 318
2023
Rub.

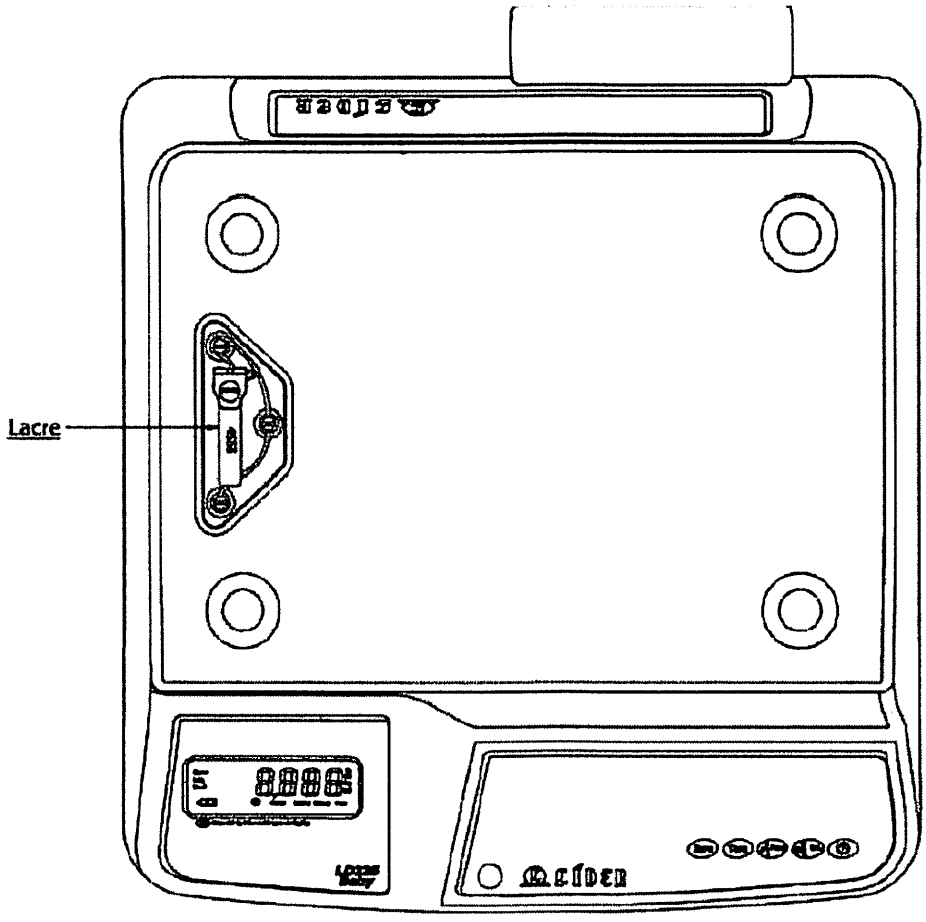

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019	
INMETRO	**REQUERENTE:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.
	VISTA SUPERIOR COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO MODELO LD235 BABY
	ANEXO 8

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 319
Rub

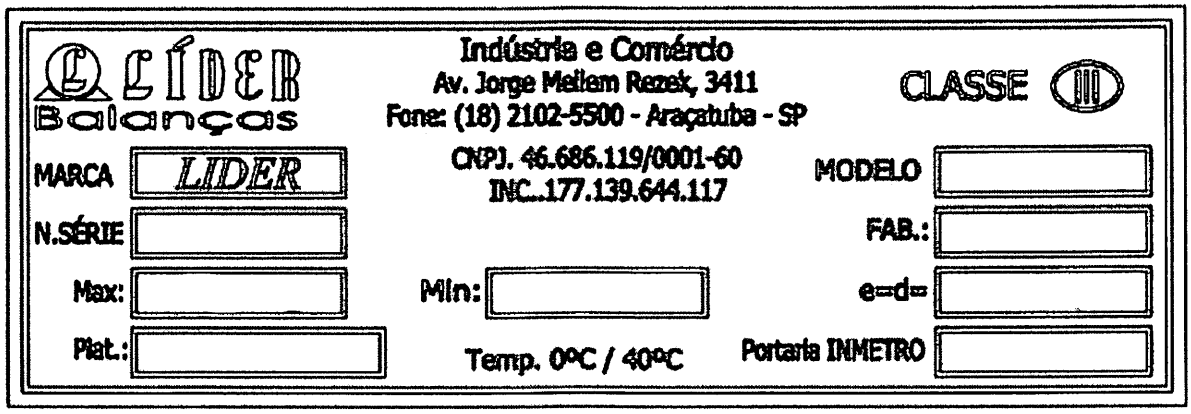

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

INMETRO

REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS LD230 BABY E LD235 BABY

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS,** estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA,** que será atendido integralmente às especificações **do ITEM 36, 39 referente ao PREGAO ELETRONICO N. 040/2023** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES

ITEM 36: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: OPERAÇÃO DIGITAL, 150 KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS. **MODELO: P150C**

ITEM 39: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE 15 KG, CONCHA DE 600 X 350 (MM), COM TARA. **MODELO: LD230 BABY**

Araçatuba/SP, 26 de outubro de 2023.

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA:46686119000160
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA:46686119000160
Dados: 2023.10.26 18:11:04 -03'00'

Líder Balanças - Av Jorge Mellen Rezek, 3411 Parque Industrial - Araçatuba - SP Tel. +55 (18) 2102-5500 Fax 2102-5530
C.N.P.J 46.686.119/0001.60 Inc.Est. 177.139.644.117 www.liderbalancas.com.br E-mail lider@liderbalancas.com.br

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001
Fls. 2023
Rub 221

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.867.070/0001-10

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

RGLMED ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rua: RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA - Nº 302 SALA 02 - CACHOEIRINHA- RS CEP: 94940-243
Telefone: (51) 3347-9465
CNPJ: 50.867.070/0001-10 IE: 177/0250465 IM: 167824
Email: rglmedadm@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 040/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 2					
2	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM SACO DE VINIL, KIT CIM MOP LÍQ E PÓ PLACA SINALIZADA E PÁ, COM BALDE ESPREMEDOR. **MARCA:** JSN **MODELO:** W3	UND	1,00	1.400,00	1.400,00
				Valor total do grupo:	1.400,00
Lote: 9					
9	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: DISCADOR DE EMERGÊNCIA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM (GABINETE INTERNO), TEMPERATURA COMPORTA ENTRE 2 GRAUS CELSIUS E MAIS 8 GRAUS CELSIUS, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, SENSORES INTERNOS, ATÉ 300 LITROS, 2 A 5 GAVETAS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA E REGISTRO DE DADOS. **MARCA:** ELBER **MODELO:** CSV120	UND	1,00	14.000,00	14.000,00
				Valor total do grupo:	14.000,00
Lote: 13					
13	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: TIPO COMPRESSOR, 3 A 4 SAÍDAS, COM RODÍZIOS. **MARCA:** HR **MODELO:** 5004	UND	1,00	2.300,00	2.300,00
				Valor total do grupo:	2.300,00
Lote: 14					
14	NEBULIZADOR PORTÁTIL: TIPO COMPRESSOR, 01 SAÍDA. **MARCA:** GTECK **MODELO:** NEBCOM	UND	2,00	180,00	360,00
				Valor total do grupo:	360,00
Lote: 34					
34	CARRO DE CURATIVOS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA. **MARCA:** HR **MODELO:** CARRO	UND	1,00	1.100,00	1.100,00
				Valor total do grupo:	1.100,00
Lote: 37					
37	ESTETOSCÓPIO ADULTO: AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO. **MARCA:** PREMIUM **MODELO:** ADULTO	UND	3,00	180,00	540,00
				Valor total do grupo:	540,00
Lote: 38					
38	OFTALMOSCÓPIO: 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO EM LED, ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIO. **MARCA:** GOWLLANDS **MODELO:** 3008	UND	2,00	1.600,00	3.200,00
				Valor total do grupo:	3.200,00

BURITICUPU MA
Proc. 140109 2023
Fls. 322
Rub.

Gerado por: effecti.com.br

RGLMED ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rua: RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA - Nº 302 SALA 02 - CACHOEIRINHA- RS CEP: 94940-243
Telefone: (51) 3347-9465
CNPJ: 50.867.070/0001-10 IE: 177/0250465 IM: 167824
Email: rglmedadm@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 040/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 41					
41	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: ANALÓGICO, CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA EM NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO. **MARCA:** PREMIUM **MODELO:** ADULTO	UND	3,00	180,00	540,00
				Valor total do grupo:	540,00
Lote: 42					
42	OXÍMETRO DE PULSO: MESA COM 1 SENSOR DE 5 A 10 **MARCA:** LEPU **MODELO:** PC66	UND	2,00	3.200,00	6.400,00
				Valor total do grupo:	6.400,00
Lote: 43					
43	ADIPÔMETRO: ANALÓGICO, CLÍNICO, MATERIAL CONFECÇÃO MOLAS DE METAL. **MARCA:** FITNETRIA **MODELO:** SLIM	UND	2,00	300,00	600,00
				Valor total do grupo:	600,00
Lote: 44					
44	DETECTOR FETAL: TIPO MESA, DIGITAL, COM DISPLAY, MONITOR DE 3 A 5 POL, ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA E BATERIA. **MARCA:** CONTEC **MODELO:** SONOSOUND	UND	2,00	1.200,00	2.400,00
				Valor total do grupo:	2.400,00
Lote: 45					
45	OTOSCÓPIO SIMPLES: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIO, ILUMINAÇÃO EM FIBRA ÓTICA LED, ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS DE 5 A 10 **MARCA:** TARSE **MODELO:** MINI	UND	1,00	900,00	900,00
				Valor total do grupo:	900,00
Lote: 46					
46	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: ANALÓGICO, CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA EM NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO. **MARCA:** PREMIUM **MODELO:** OBESO	UND	1,00	290,00	290,00
				Valor total do grupo:	290,00
Lote: 47					
47	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO. **MARCA:** PREMIUM **MODELO:** INFANTIL	UND	2,00	190,00	380,00
				Valor total do grupo:	380,00

BURITICUPU-MA
Proc. 040/2023
Fls. 323
Rub.

Gerado por: effecti.com.br

RGLMED ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rua: RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA - Nº 302 SALA 02 - CACHOEIRINHA- RS CEP: 94940-243
Telefone: (51) 3347-9465
CNPJ: 50.867.070/0001-10 IE: 177/0250465 IM: 167824
Email: rglmedadm@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 040/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 48					
48	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: CONFIGURAÇÃO ESTACIONÁRIO, CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS. **MARCA:** GASLIVE **MODELO:** YUEL	UND	1,00	6.000,00	6.000,00
				Valor total do grupo:	6.000,00
Lote: 50					
50	DERMATOSCÓPIO: ILUMINAÇÃO EM LED, AUMENTO MÍNIMO DE 10X. **MARCA:** MIKATOS **MODELO:** MISSOURI	UND	1,00	4.500,00	4.500,00
				Valor total do grupo:	4.500,00
Lote: 51					
51	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: TIPO ANALÓGICO. **MARCA:** PREMIUM **MODELO:** INFANTIL	UND	2,00	230,00	460,00
				Valor total do grupo:	460,00
Lote: 52					
52	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: CAPACIDADE DE 30 A 39 LITROS, POTÊNCIA 1 A 1,5HP, CONSUMO 6 A 7 PÉS, ISENTO DE ÓLEO. **MARCA:** COMPBRASIL **MODELO:** 25LT	UND	1,00	3.600,00	3.600,00
				Valor total do grupo:	3.600,00
Lote: 53					
53	SELADORA: MANUAL, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO. **MARCA:** BIOTRON **MODELO:** SELABEM	UND	2,00	900,00	1.800,00
				Valor total do grupo:	1.800,00
Lote: 57					
57	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): DIGITAL, ATÉ 25 LITROS. **MARCA:** ALT **MODELO:** 12LT	UND	1,00	6.000,00	6.000,00
				Valor total do grupo:	6.000,00
Lote: 59					
59	CADEIRA DE RODAS ADULTO: MATERIAL EM AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS. **MARCA:** CDS **MODELO:** ADULTO	UND	2,00	1.500,00	3.000,00
				Valor total do grupo:	3.000,00
Lote: 60					
60	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA: MATERIAL EM AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS. **MARCA:** DUNE **MODELO:** PEDIATRICA	UND	1,00	1.200,00	1.200,00
				Valor total do grupo:	1.200,00
				Valor total da proposta:	60.970,00

BURITICUPU-MA
Proc. 040/001 2023
Fls. 359
Rub.

Gerado por: effecti.com.br

RGLMED ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rua: RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA - Nº 302 SALA 02 - CACHOEIRINHA- RS CEP: 94940-243
Telefone: (51) 3347-9465
CNPJ: 50.867.070/0001-10 IE: 177/0250465 IM: 167824
Email: rglmedadm@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 040/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

O valor total dessa proposta é de R$60.970,00 (sessenta mil e novecentos e setenta reais).

BURITICUPU-MA
Proc. 040/001 2023
Fls. 325
Rub.

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 903-2
Agencia:8455-7

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 15 dias
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 12 MESES

Observações:

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

*Declaramos que a empresa RGLMED nada deve ao Município de São Paulo, referente aos Tributos Mobiliários. em todas as suas atribuições no presente edital.

À Prefeitura Municipal.
Estamos fornecendo nossa proposta financeira, acatando todas as exigências editalíssimas e referente ao Edital tipo Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos DESCRITOS ACIMA: Obs.: Declaramos que, nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os equipamentos ofertados, inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e de materiais e transporte, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita entrega dos equipamentos.
Obs.: Declaramos que somos Assistência Técnica dos equipamentos por nós ofertados e que dispomos de peças originais, caso haja necessidade.
Obs.: Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, 6º, da Lei n°. 8.666/93 com suas alterações

Obs.: Declaramos que os produtos serão fornecidos de acordo com as descrições técnicas detalhadas, deste edital, bem como, com as normas de segurança, padrões de qualidade e no prazo solicitado.
OBSERVAÇÃO*INFORMAMOS: Que todos os itens OFERTADOS pela empresa licitante, após análise de nosso departamento técnico ao termo de referência, são, no mínimo, similar, compatível ou superior ao que se pede em edital. Neste sentido, é de extrema importância e NECESSÁRIO, que essa renomada CPL e o Sr.(a) pregoeiro(a), juntamente com a área técnica e/ou solicitante, faça suas análises minuciosamente e criteriosa através do catálogo enviando juntamente com a proposta, a fim de comprovar se o equipamento/produto OFERTADO, atende a todos os requisitos e necessidade desta instituição. Ainda assim, estaremos incluindo na proposta, marca e modelo dos itens OFERTADOS, que após análise, aceite, adjudicação e homologação, estaremos nos comprometendo em entrega aqueles itens conforme constantes em proposta e ATA, nos ISENTANDO totalmente de recusas posteriores no ato de entrega por incompatibilidade.
DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS CUMPREM AO SOLICITADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM SUA TOTALIDADE.
DECLARAMOS junto com a proposta atestando que não possuímos, no ano calendário de realização da licitação, contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme item 4.7.3, do edital, c/c art. 4º, da Lei 14.133/21.

Cachoeirinha, 24 de Outubro de 2023

Representante Legal

50.867.070/0001-10
RGLMED COM. ATAC. DE EQUIP. HOSP. LTDA
Rua Silverio Manoel da Silva, 302/02
Vila Princesa Isabel - CEP 94.940-243
CACHOEIRINHA - RS

MARCELO DE ALMEIDA TELES

RG:5087626759 **CPF:**020.879.450-63

Gerado por: effecti.com.br

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 24/10/2023 15:36:07 é(são):

Nome: **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPIT**
CNPJ: 50.867.070/0001-10
Data: 24/10/2023 15:36:07

BURITICUPU-MA
Proc. 980991/2023
Fls. 386
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 307
Rub.

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 328
Rub.

CLARO MED EQUIP MEDICO HOSPIT LTDA
CNPJ/MF nº. 13.719.523/0001-34
Insc. Est. Nº. 90561187-961

CLARO MED
Distribuidora Hospitalar

EFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TADO DO MARANHÃO

EGÃO ELETRÔNICO Nº40/2023

Objeto

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA

A Empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede à Rua Rio Paraná, N° 185, Cep: 86.185-300, Cambé/Pr, Fone/Fax: (43)3341-0006, apresenta a seguinte proposta:

m	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
6	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: operação mecânica, até 150 kg, régua antropométrica até 2 metros.	Und	1	BALMAK / BKH 200FA	R$ 1.253,00	R$ 1.253,(
7	TOSCÓPIO ADULTO: ausculatador em aço inoxidável, tipo duplo.	Und	3	MISSOURI / INOX	R$ 378,00	R$ 1.134,(
8	OFTALMOSCÓPIO: 5 aberturas, iluminação em led, alimentação carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.	Und	2	MD / OMNI3000	R$ 1.616,00	R$ 3.232,(
9	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: operação digital, capacidade até 16 kg, concha de 540 x 290 (mm), com tara	Und	1	RAMUZA / BABY	R$ 1.054,00	R$ 1.054,(
1	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão	Und	3	PREMIUM / ADULTO	R$ 359,00	R$ 1.077,(
2	OXÍMETRO DE PULSO: mesa com 1 sensor de 5 a 10	Und	2	MD / VS200E	R$ 4.948,00	R$ 9.896,(
4	DETECTOR FETAL: tipo mesa, digital, com display, monitor de 3 a 5 pol, alimentação por rede elétrica e bateria.	Und	2	MD / FD300D	R$ 1.576,00	R$ 3.152,(
5	OTOSCÓPIO SIMPLES: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio, iluminação em fibra ótica led, espéculos reutilizáveis de 5 a 10	Und	1	MD / OMNI3000	R$ 1.612,00	R$ 1.612,(
6	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	Und	1	PREMIUM / OBESO	R$ 366,00	R$ 366,(
7	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: ausculatador em aço inoxidável, tipo duplo.	Und	2	MISSOURI / PEDIATRICO	R$ 328,00	R$ 656,(
9	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: configuração estacionário, capacidade até 5 litros.	Und	1	YUELL / 5LPM	R$ 6.486,00	R$ 6.486,(
0	DERMATOSCÓPIO: iluminação em led, aumento mínimo de 10x.	Und	1	MISSOURI / 10X	R$ 7.492,00	R$ 7.492,(
2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: capacidade de 30 a 39 litros, potência 1 a 1,5hp, consumo 6 a 7 pés, isento de óleo.	Und	1	CHIAPERINI / 50L	R$ 3.453,00	R$ 3.453,(
3	SELADORA: manual, aplicação grau cirúrgico	Und	2	ESSENCE DENTAL / SELAMAX	R$ 1.301,00	R$ 2.602,(
4	CADEIRA ODONTOLÓGICA: até 3 terminais, equipo: tipo cart ou acoplado, comando da cadeira em pedal, cuba em porcelana ou cerâmica. Possui: cabeceira, refletor, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador), mocho.	Und	1	SANTAREM / PHOENIX	R$ 17.084,00	R$ 17.084,(
7	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros): digital, até 25 litros.	Und	1	SANTAREM / 2.1	R$ 6.476,00	R$ 6.476,(
					TOTAL	R$ 67.025,(

claro estar computado todos os custos relacionados com o fornecimento, ficando vedada qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotado
A empresa acima qualificada, por meio do representante supracitado, DECLARA estar de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe e que os

lidad a Proposta: **120 (cento e vinte) dias**
ndição de Entrega: **Conforme edital**
ndição de Pagamento: **Conforme edital**
ızo de Garantia: **Conforme edital**
ıte : **CIF (PAGO)**
nta Bancária: **AG 88 CC: 99589-9**
IPJ/MF nº. 13.719.523/0001-34
ıc.Est. nº. 90561187-96
nail: claromedhospitalar@gmail.com

Cambé, 26 de outubro de 2023.

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA:13719523000134
Assinado de forma digital por CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA:13719523000134
Dados: 2023.10.26 18:17:48 -03'00'

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
LEONARDO M. CLARO
Proprietário / Gerente
RG: 10.338.749-3 SSP-PR
CPF: 107.725.009-67

13.719.523/0001-34
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
RUA RIO PARANÁ,185 - JARDIM DO CAFÉ
CEP 86185-300
CAMBÉ-PR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

VRM IMPORT LTDA
CNPJ: 45.157.605/0001-29

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

VRM IMPORT
CNPJ 45.157.605/0001-29
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035
R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado
Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290
APUCARANA

BURITICUPU-MA
Proc. 110900/2023
Fls. 330
Rub.

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº040/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRITIVO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR-UNT	VALOR-TOTAL
48	**CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO:** configuração estacionário, capacidade até 5 litros	UND	01	GASLIVE MODELO 8F-5AW	6.400,00	6.400,00
52	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO:** capacidade de 30 a 39 litros, potência 1 a 1,5hp, consumo 6 a 7 pés, isento de óleo.	UND	01	TEKNA MODELO 3.5(35 LITROS)	3.400,00	3.400,00
57	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros):** digital, até 25 litros.	UND	01	DIGITALE MODELO 1.2(12 LITROS)	6.400,00	6.400,00
VALOR TOTAL –R$16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos**:
Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;
DECLARA, que o equipamento é de primeira linha, atende a especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional

Validade da proposta: 60 Dias
Garantia: CONFORME O EDITAL
Prazo de Pagamento: CONFORME O EDITAL
Prazo de Entrega: CONFORME O EDITAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090973-59
EMAIL PARA CONTATO: vrm.import@hotmail.com / vrm.contratos@outlook.com

DADOS BANCÁRIO:
AGÊNCIA: 8571-5
CONTA: 376-X (0)
BANCO DO BRASIL
APUCARANA-PR

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2023.10.24 13:25:20 -03'00'

45.157.605/0001-29
VRM IMPORT LTDA.
RUA: CASTRO, 145 - SOBRE LOJA
VILA VERA CRUZ
CEP: 86.804-290
APUCARANA - PR

BURITICUPU MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 331
Rub.

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP
CNPJ: 09.560.267/0001-08
INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001
Fls. 332 2023
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICULPU/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N" 040/2023
(Processo Administrativo n° 1909001/2023
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS 27/10/2023, às 14hs 30 min

Objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta n° 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados (a) senhores (a); declaramos que esta proposta tem validade conforme edital, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.

Declaramos de que nos preços propostos estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os Serviços do objeto da presente licitação.

Declaramos de que conhecemos e aceitamos todas as regras contidas neste Edital.
Declaramos: Que, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem como, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste pregão, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descritivo	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
52	**COMPRESSOR ODONTOÓGICO Capacidade de 30 a 39 litros, potência I a I,5hp, Consumo 6 a 7 pés, isento do óleo. MODELO: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"**	UND	01	**R$3.453,00**	**R$3.453,00**
53	**SELADORA Manual, aplicação grau cirúrgico. "MODELO: SELABEM MARCA: BIOTRON FABRICANTE: BIOTRON PROCEDÊNCIA NACIONAL**	UND	02	**R$1.300,00**	**R$2.600,00**

RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP
CNPJ: 09.560.267/0001-08
INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

BURITICUPU-MA
Proc. 10001/2023
Fls. 333
Rub.

	RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"				
54	CADEIRA ODONTOLOGICA. Até 3 terminais, equipo: tipo cart ou acoplado, Comando da cadeira em pedal, cuba em Porcelana ou cerâmica. Possui: cabeceira, Refletor, seringa tríplice, peça reta, contra Ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade Auxiliar (sugador), mocho. "Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)". MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na integra da especificação do edital, conforme segue: 1. Cuba Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar) 2. Mocho Magnus Prata Anatômico 3. 01(Uma) Caneta de Alta Rotação Prime CX207 PB - RMS: 80349600009 4. 01(Um) Micromotor Prime Cx235 (Refrigeração externa) - RMS: 80349609006 5. 01(Um) Contra Ângulo Prime Cx235 (Refrigeração externa) - RMS: 80349609005 6. 01(Uma) Peça Reta Prime Cx235 (Refrigeração externa) - RMS: 80349609007 COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"	UND	01	R$17.000,00	R$17.000,00
57	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros): digital, até 25 litros. MODELO: AUTOPRIME 21 - BIVOLT MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED (INOVA INOX) PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600006	UND	01	R$6.400,00	R$6.400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA ..... R$ 29.453,00
(VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP
CNPJ: 09.560.267/0001-08
INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

BURITICUPU-MA
Proc. 140402 2023
Fls. 334
Rub.

Validade da proposta:	**60 (SESSENTA) DIAS CONFORME EDITAL**
Condições de pagamento	**CONFORME EDITAL**
Prazo de entrega:	**CONFORME EDITAL**
Local de entrega:	**CONFORME EDITAL**
Garantia	**CONFORME EDITAL**
Frete / impostos:	**INCLUSOS**
Assistência técnica	**CONFORME EDITAL.**
Prazo de vigência:	**CONFORME EDITAL**

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	**BANCO DO BRASIL**
Agencia	**1229-7**
Conta Corrente	**124.000-5**

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

Empresa	**BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP**		
CNPJ:	**09.560.267/0001-08**	Insc. Estadual:	**001.071.076-0035**
Endereço	**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 132, BAIRRO BETÂNIA, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG.**		
Telefones	**(31) 3374-7799 / 33777500 / (31) 9313-4585**		
Email:	**betaniamed@hotmail.com / betaniamed@bol.com.br**		

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

Nome do Signatário	**LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**		
Função	**SÓCIO/ADMINISTRADOR**		
Estado civil	**CASADO**	Nacionalidade	**BRASILEIRA**
Identidade	**M – 4.010.917–SSP/MG**	CPF	**758.729.606-97**
Residência:	**RUA INSPETOR JOSÉ APARECIDO, Nº 76, SÃO BENTO, BELO HORIZONTE/MG.**		

A empresa **Betaniamed Comercial Eireli - EPP declara**, sob as penas da Lei:

❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão eletronico e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.

❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG de nº 5976.

❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que deverá vir no mesmo envelope das propostas.

❖ Sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.

❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de 60 (SESSENTA) dias, conforme solicitado no edital e que a garantia será por um período de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.

❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e que entregamos os produtos conforme a solicitação determinada pelo setor de compras e garantimos a entrega em local determinado pelo setor de compras.

❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.

❖ Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes: Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 758.729.606-97 e da cédula de identidade CI M4 010.917, sócio diretor, telefone (31) 3374-7799 e-mail betaniamed@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG.

)eclaro que estou habilitado e em condições legais para prestar o serviço a partir da imediata assinatura do contrato.
)eclaramos que a Validade do registro de preço e de 12 (doze) meses
)s preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos ributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos rabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação d)bjeto desta Licitação.

)eclaramos que há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

BURITICUPU MA
Proc. 100/001
Fls. 335
Rub.

BELO HORIZONTE/MG, 27 DE OUTUBRO DE 2023

A ENCIOSAMENTE,

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY,
SÓCIO- DIRETOR
RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG
CPF nº 758.729.606-97
CRA-MG : 22.028

09.560.267/0001-08
Insc.Est.: 001.071.076-0035
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Antonio Gravata, 132
B. Cinquentenário - CEP: 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 336
Rub.

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

REDNOV FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 45.769.285/0001-68

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-530

CNPJ: 45.769.285/0001-68 IE: 261613057 IM: 155834

PROPOSTA DE PREÇO

BURITICUPU-MA
Proc. 140004
Fls. 337 2023
Rub.

A/C

MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA
PE: 40/2023

DADOS DA EMPRESA	
Nome da Empresa: REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Endereço: Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha
CNPJ: 45.769.285/0001-68	Cidade/UF: Blumenau / SC
IE: 261613057	CEP: 89066-530
IM: 155834	Telefone: (47) 3057-3925
E-mail: propostas@rednov.com.br	

DADOS DO REPRESENTANTE	
Nome Completo: Lenilso Luis da Silva	Função: Gerente
Nacionalidade: Brasil	Profissão: Administração
Estado Civil: Solteiro	CNH: 6629344910
Telefone: (47) 3057-3925	CPF: 049.366.759-89

DADOS BANCÁRIOS	
AGÊNCIA: 3069-4	BANCO: SICOOB - 756
CONTA CORRENTE: 338.517-5	

INFORMAÇÕES PARA CONTATO E ENVIOS:	
ATAS E CONTRATOS:	atas@rednov.com.br
EMPENHOS	empenhos@rednov.com.br

Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
2	1	UND	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA: confeccionado em polipropileno, com saco de vinil, kit cim mop liq e pó placa sinalizada e pá, com balde espremedor.	Bralimpia / kit 3	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
7	13	UND	AR CONDICIONADO: split, 9000 a 12000 btus, quente e frio.	Agratto / 9QF	R$ 20.000,00	R$ 260.000,00
18	1	UND	GELADEIRA/REFRIGERADOR: capacidade de 260 a 299 litros.	Consul / CRA30FB	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
27	6	UND	VENTILADOR DE PAREDE: 3 ou 4 paetas.	Ventisol / vop 50 new	R$ 20.000,00	R$ 120.000,00
36	1	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: operação mecânica, até 150 kg, régua antropométrica até 2 metros.	Balmak /BK-200FAN	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
39	1	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: operação digital, capacidade até 16 kg, concha de 540 x 290 (mm), com tara.	Balmak /"ELP-25BBA "	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-530

CNPJ: 45.769.285/0001-68 IE: 261613057 IM: 155834

52	1	UND	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: capacidade de 30 a 39 litros, potência 1 a 1,5hp, consumo 6 a 7 pés, isento de óleo.	Motomil / CMO8/50	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
53	2	UND	SELADORA: manual, aplicação grau cirúrgico.	Agir / PA058	R$ 20.000,00	R$ 40.000,00
57	1	UND	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros): digital, até 25 litros.	Stermax / 30AHDGSFBRBI VLT	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
58	1	UND	BEBEDOURO: purificador refrigerador, tipo pressão coluna simples.	Libell / PRESS STAR INOX	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
61	1	UND	TELEVISOR: de 32 polegadas.	Hq / KDG32	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
					Total	**R$ 580.000,00**

Valor Total: Quinhentos e oitenta mil reais.

BUNTIGURUMA
Proc. 140001
Fls. 338 2023
Rub.

Condições Comerciais:
Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias
Prazo de Pagamento: 30 (Trinta) Dias
Prazo de Entrega: 30 (Trinta) Dias
Local de Entrega: Conforme edital
Garantia: 12 (Doze) Meses
Frete: Incluso
Impostos: Todos inclusos. Não nos responsabilizamos pelo recolhimento de taxas e/ou simulacros de impostos desta operação e que são devidos à Secretaria de Estado da Fazenda da UF destino pelo destinatário. Ressalvado o caso de quando estiver previsto no edital a inclusão destes custos.

Entrega: 1. Nossas entregas são feitas de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial, exceto feriados locais e nacionais. Se houver instrução no Edital para entrega em outros horários ou dias, prevalece a solicitação do Edital.

2. A REDNOV FERRAMENTAS LTDA alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constantes no edital.

3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.

4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

Blumenau, 27 de Outubro de 2023

Lenilso Luis da Silva
Responsável Legal
CPF: 049.366.759-89

propostas@rednov.com.br | (47) 3057-3925

BURITICUPU-MA
Proc. 4004003 2023
Fls. 339
Rub.

Ar Condicionado **SPLIT**

ECO

9.000 BTUs

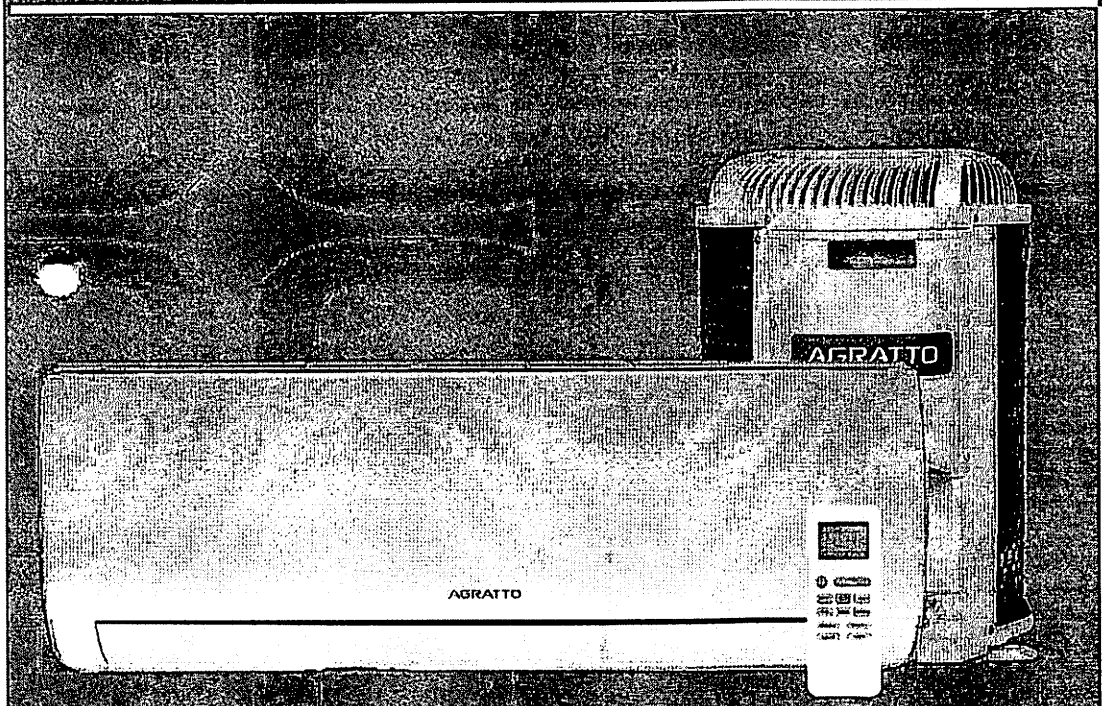

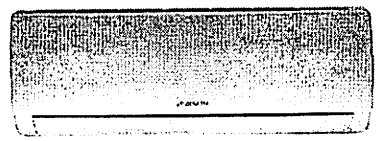

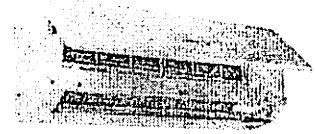

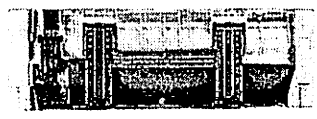

QUENTE e FRIO

Econômico e sustentável.

Todas as imagens desta ficha são meramente ilustrativas.

AGRATTO

Ar Condicionado SPLIT ECO

Econômico e sustentável, auxilia a economizar energia enquanto mantém o conforto por todo ambiente.

Seu design inovador e seu conjunto de funções garantem o bem-estar em qualquer ambiente. A função ECO gera um melhor custo-benefício, permitindo fazer ajustes precisos de temperatura.

NOVA Top Discharge com grade superior especialmente desenvolvida para maior ventilação e dissipação de calor.
Possui menos partes metálicas, o que a deixa mais leve e evita a corrosão.

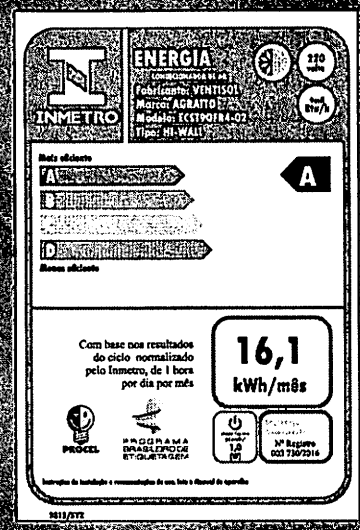

AGRATTO	
Modelo	ECST9QFR4-02
Modelo da Unidade Interna	ECST9QFIR4-02
Modelo da Unidade Externa	ECST9QFER4-02
Classe	I
Grau de Segurança	IP X4
Tensão	220V~
Frequência	60Hz
Capacidade de Refrigeração	2550W
Capacidade de Refrigeração	9000Btus/h
Corrente	4.2A
Potência Máxima	852W
Vazão Fluxo de Ar	620m³/h
Nível de Ruído Interno/ Externo	32~39/54dB(A)
Gás Refrigerante	R410A/550g
Pressão Máxima (Descarga)	4.2MPa
Pressão Máxima (Sucção)	1.2MPa
Peso da Unidade Interna	9Kg
Peso da Unidade Externa	20Kg

PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS
CONHEÇA A AMAZÔNIA
www.agratto.com

ECONÔMICO Classificação A no Procel

SERPENTINA Tubos 100% em cobre

PAINEL DE LED Iluminação suave

GÁS R410a Gás ecológico

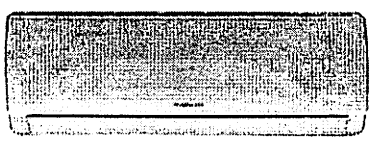

UNIDADE EVAPORADORA

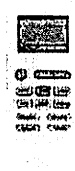

CONTROLE REMOTO

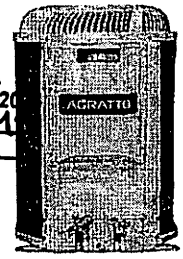

CONDENSADORA TOP DISCHARGE

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.

AGRATTO

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Consul Guia Rápido

Como funciona seu produto

Comece por aqui. Se você quer tirar o máximo proveito da tecnologia contida neste produto, leia o **Guia Rápido** por completo.

Refrigerador CRA30

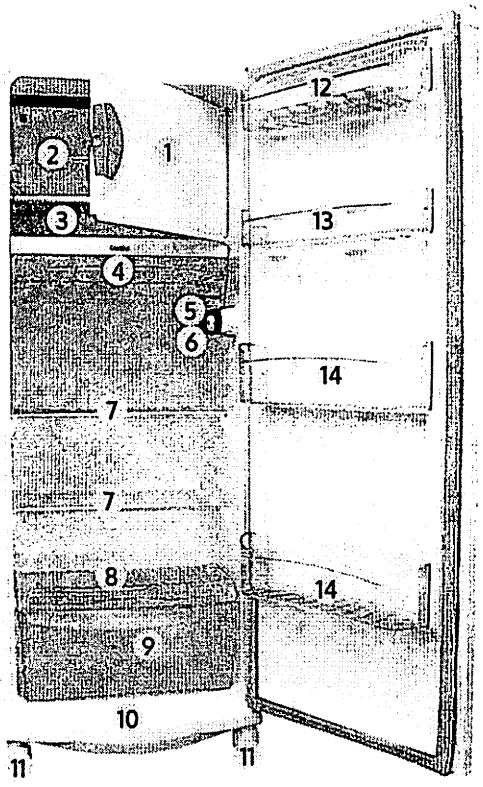

Características Gerais

1 - Porta do Congelador
2 - Congelador
3 - Compartimento Resfriamento Extra
4 - Gaveta de Frios
5 - Lâmpada
6 - Controle de Temperatura
Botão de Degelo Seco
7 - Prateleiras (removíveis)
8 - Tampa da Gaveta de Legumes
9 - Gaveta de Legumes
10 - Rodapé
11 - Pés Estabilizadores
12 - Prateleira Porta-ovos (removível)
13 - Prateleira Pequena (removível)
14 - Prateleiras Grandes (removíveis)

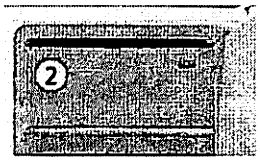

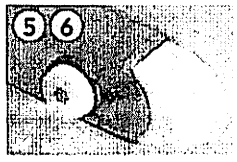

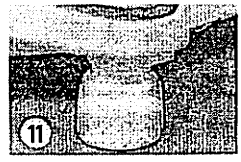

INFORMAÇÃO AMBIENTAL

Este produto utiliza gás isolante que não ataca a camada de ozônio e tem potencial reduzido de efeito estufa. Este gás é inflamável.

Usando o Refrigerador

Como operar o controle de temperatura

O controle de temperatura pode ser regulado para melhor atender as condições de conservação dos alimentos, conforme o grau de utilização de seu refrigerador.

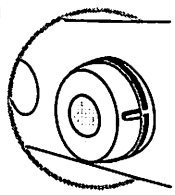

A temperatura interna é ajustada girando o botão de controle até a posição desejada.

Temperatura	Situações de uso
	Dias frios (abaixo de 20°C)
Mínima	Poucos alimentos armazenados
	Poucas aberturas de porta
Média	Situação intermediária
	Dias quentes (acima de 35°C)
Máxima	Muitos alimentos armazenados
	Muitas aberturas de porta

- Evite regular a temperatura de seu refrigerador na posição Mínima em dias quentes, com muitos alimentos armazenados e com muitas aberturas de porta. Isto causará um resfriamento insuficiente, podendo haver perda de qualidade dos alimentos, além de formação de suor interno.

- Para dias frios, com poucos alimentos armazenados e poucas aberturas de porta, evite regular a temperatura de seu refrigerador na posição Máxima. Isto pode causar um resfriamento excessivo nos alimentos.

- Ajuste o controle de temperatura conforme a real necessidade.

BURITICUPU-MA
Proc. M01001/2023
Fls. 342
Rub.

Controle adicional de temperatura

Para dias muito frios e um melhor resfriamento dos alimentos, o seu refrigerador possui um controle adicional de temperatura (flap), localizado na parte traseira do compartimento resfriamento extra.

Flap na posição (1) - "Dias Frios"

Utilizar quando os alimentos armazenados no refrigerador estiverem muito frios e o controle de temperatura já se encontrar na posição Mínima.

Flap na posição (2) - "Condição Normal"

Utilizar em dias não muito frios, para obter um resfriamento rápido e eficiente.

Para movimentar o flap use simultaneamente as duas mãos conforme ilustração.

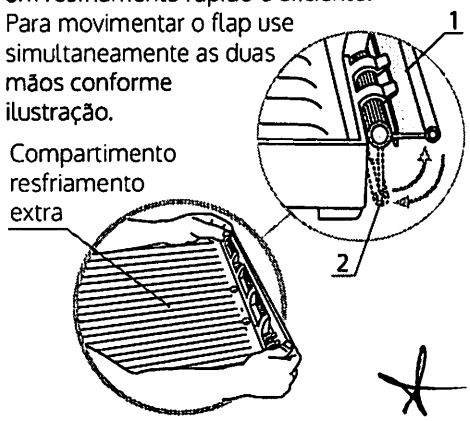

Nivelamento do refrigerador

Pés estabilizadores

Coloque o refrigerador no local escolhido. Gire os pés estabilizadores, localizados na frente do produto até encostar no chão, estabilizando o produto.

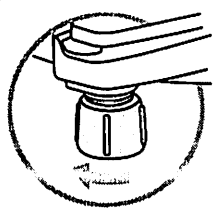

Importante

Para facilitar o fechamento da porta do seu refrigerador, gire os pés estabilizadores, conforme figura, inclinando levemente o produto para trás.

Componentes do Refrigerador

Compartimento resfriamento extra

Este compartimento opera na mesma temperatura do congelador.
Por esta característica pode ser utilizado para manter alimentos congelados e resfriar as bebidas rapidamente.

- Para retirar a gaveta de frios, puxe-a para frente até encostar no batente.
  Erga a parte frontal segurando-a com as duas mãos e puxe-a para frente cuidadosamente.

BURITICUPU MA
Proc. 190901 2023
Fls. 343
Rub

Gaveta de frios

Para obter uma melhor organização dos alimentos, seu refrigerador possui gaveta indicada para armazenar pequenas quantidades de alimentos de consumo diário, tais como: embutidos, massas resfriadas, frios, laticínios e carnes (não congeladas durante 1 ou 2 dias).

Prateleiras

As prateleiras do seu refrigerador são removíveis para facilitar a limpeza.

O seu refrigerador utiliza um sistema natural de circulação de ar frio.
Para garantir o bom desempenho do seu produto. Não é recomendado forrar as prateleiras com toalhas ou plásticos.

Manutenção e Cuidados

Degelo seco

O excesso de gelo no congelador prejudica o funcionamento do produto, por isso o degelo periódico é necessário.
O período necessário para a realização do degelo poderá variar, dependendo da umidade do ar, temperatura ambiente e frequência de abertura da porta.

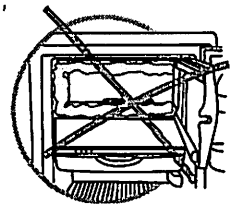

Faça o degelo periódico antes que a espessura de gelo ultrapasse a altura do perfil indicador de degelo, localizado no topo do congelador, conforme ilustração. Se a espessura do gelo for maior que a altura do perfil, o tempo de degelo aumenta, podendo não descongelar completamente e ainda transbordar água na bandeja de degelo. Neste caso recomenda-se realizar o "Degelo Manual".

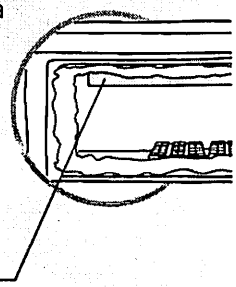

Perfil indicador de degelo

Antes de iniciar o degelo, retire todos os alimentos do congelador e do compartimento resfriamento extra, guardando-os adequadamente em um recipiente térmico.
Pressione o botão "Degelo", localizado no controle de temperatura, conforme a figura. Mantenha a porta do seu refrigerador fechada, pois o produto permanece desligado durante o tempo de degelo.

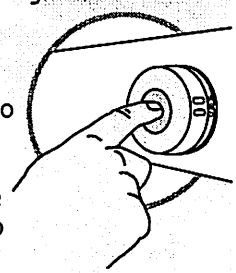

A água resultante do degelo escoará pelo aparador de água até a bandeja de degelo localizada atrás do seu refrigerador. Neste momento, você poderá ouvir barulho de água escorrendo. A água proveniente do degelo será evaporada lenta e naturalmente, não havendo necessidade de retirar a bandeja de degelo.

- Após o término do degelo seco, o seu refrigerador religará automaticamente. Este processo levará algumas horas para ser finalizado. Só então, abasteça o congelador novamente.

- Para sua maior conveniência, execute o degelo no período da noite, período em que o refrigerador não estará sendo utilizado.

Importante

Caso o congelador esteja sujo com resíduos de alimentos e bebidas, ou se a camada de gelo estiver cobrindo o perfil, faça o "Degelo Manual". Isto evita a formação de odores e transbordamento de água na bandeja de degelo. Mantenha sempre os alimentos congelados bem embalados.

Bandeja de degelo

O acúmulo de água neste recipiente é normal.
A água é proveniente do degelo seco que será evaporada lenta e naturalmente.

Em casos de necessidade de movimentar o refrigerador, movimente-o com cuidado para que não provoque um transbordamento da água do degelo.

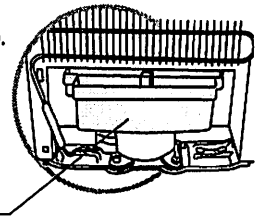

Esta peça somente deve ser retirada, para eventual limpeza.

Degelo manual

Em casos em que a camada de gelo cobrir o perfil indicador de degelo ou tiver resíduos de alimentos no congelador, proceda da seguinte maneira:

- Retire o plugue da tomada.
- Retire todos os alimentos do congelador e do refrigerador, guardando-os adequadamente em um recipiente térmico.
- Remova o aparador de água e transfira o "Tampão Dreno" posicionando-o no orifício direito, indentificado com a letra "**A**".

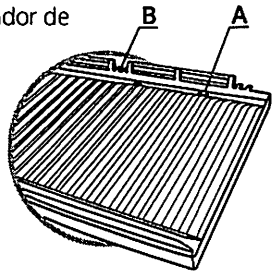

- Reposicione o aparador de água. A água do degelo escoará pelo dreno depositando-se na gaveta de frios.
- Após o degelo, despeje a água da gaveta de frios em uma pia e encaixe novamente no refrigerador.
- Reposicione o "Tampão Dreno" no orifício esquerdo do aparador de água, indentificado com a letra "**B**".
- Passe um pano seco nos compartimentos congelador, aparador de água e gaveta de frios.
- Aconselha-se uma boa e completa limpeza no refrigerador.
- Recoloque o plugue na tomada e deixe o refrigerador operando 2 horas com a porta fechada e controle de temperatura na posição máxima.
- Depois de 2 horas, ajuste o controle de temperatura até a posição desejada.
- Recoloque os alimentos no refrigerador.

BURITICUPU-MA
Proc. 19001001 2023
Fls. 3424
Rub.

Importante

Nunca utilize objetos cortantes ou pontiagudos para remover o gelo, pois você pode danificar o produto.

Limpeza

⚠ ADVERTÊNCIA

Risco de Explosão

Use produtos de limpeza que não sejam inflamáveis.

Não seguir esta instrução pode trazer risco de vida, incêndio ou de explosão.

⚠ ADVERTÊNCIA

Risco de Choque Elétrico

Retire o plugue da tomada antes de efetuar qualquer manutenção ou limpeza do produto.

Recoloque todos os componentes antes de ligar o produto.

Não seguir estas instruções pode trazer risco de vida ou choque elétrico.

- Manter limpo o seu refrigerador, evita a contaminação dos alimentos por odores.
- Antes de fazer uma limpeza geral, desconecte o plugue da tomada.

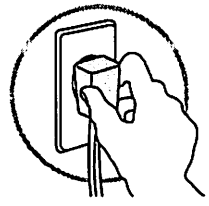

- Os alimentos perecíveis deverão ser acondicionados em um recipiente térmico.

- Mantenha o coletor de água, localizado atrás da gaveta de carnes, sempre limpo e livre de resíduos para evitar transbordamento de água.

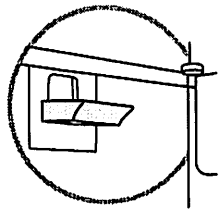

- Use esponja ou pano macio umedecido em água com detergente ou sabão neutros. Enxágue bem e seque com pano limpo e seco.

- Para limpar a parte externa traseira, use somente aspirador de pó ou espanador.

Remoção da bandeja de degelo

Remova a bandeja levantando-a na vertical até desengatar as presilhas.
Em seguida puxe-a para liberar, conforme ilustração.

Para garantir o escoamento da água resultante do degelo, mantenha a válvula, localizada atrás do produto, sempre limpa. Retire a bandeja de degelo e remova a válvula para limpeza.

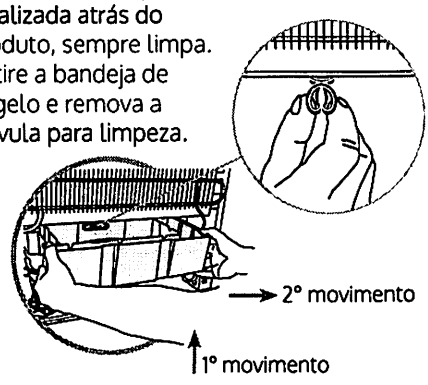

Obs.: Esta bandeja só deve ser retirada para limpeza.

Higienização da bandeja de degelo

Recomendamos a higienização a cada 6 meses ou quando necessário.
Esta operação somente deve ser realizada após degelo (ver item "Degelo Manual".

Para isso:

- Remova a bandeja de degelo.

- Escove a bandeja em água corrente para eliminar acúmulo de resíduos sólidos. Logo após, coloque a bandeja dentro de um tanque ou balde cheio de água (até cobrir) e adicione 50 ml de água sanitária para cada 10 litros de água.

- Mantenha-o longe de crianças e animais.

- Mantenha a peça nesta solução por 1 hora.

- Manuseie a água com cuidado evitando o contato com a solução, por exemplo, usando luvas.

Obs.: Ao recolocar a bandeja, certifique-se que esteja bem encaixada.

BURITICUPU-MA
Proc. 190/001 2023
Fls. 345
Rub.

- Após a limpeza, conecte o plugue na tomada.

- Deixe o refrigerador operando 2 horas com a porta fechada e o controle de temperatura na posição máxima.

- Depois de 2 horas ajuste o botão do controle de temperatura na posição desejada, conforme o item "Controle de Temperatura".

Viagens e Ausências

Antes de se ausentar por períodos longos, faça o "Degelo Manual", desligue o produto da tomada, esvazie o refrigerador, remova a água das formas de gelo e da bandeja de degelo.

Lâmpada

Em caso de queima da lâmpada, substitua-a seguindo os seguintes passos:

- Desconecte o plugue da tomada.

- Desenrosque a lâmpada e substitua por uma nova, com as mesmas características, de no máximo 15 Watts, que você também encontra no serviço autorizado.

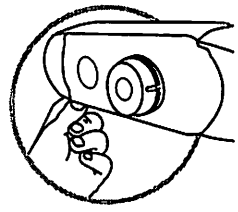

- Conecte o plugue na tomada.

Importante

Lâmpadas com potência maior que 15 Watts podem danificar seu refrigerador.

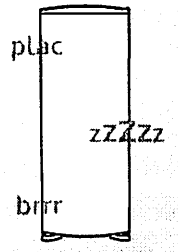

Ruídos considerados normais

Ruído de degelo
Ruído característico de água escorrendo. Ocorre quando o produto está fazendo o degelo.

Para mais informações sobre tipos de ruídos, consulte o Manual do Produto.

Soluções de Pequenos Problemas

Antes de ligar para a **Rede de Serviços Consul**, faça uma verificação prévia, consultando a tabela a seguir:

BURITICUPU MA
Proc. 0104001 2023
Fls. 346
Rub.

Problema	Causa Provável	Solução
O refrigerador não liga	Botão "Degelo Seco" acionado.	Transfira os alimentos para um recipiente térmico e aguarde o fim do degelo até o botão retornar para a posição inicial. Este processo leva algumas horas.
Refrigeração insuficiente	Controle adicional de temperatura na posição "Dias Frios".	Reposicione o controle de regulagem adicional de temperatura (flap) para "Condição Normal".
Transbordamento de água interno	Coletor de água entupido.	Limpe o coletor de água.
	Tampão de degelo manual na posição "**A**".	Posicione o tampão de degelo manual na posição "**B**".
Transbordamento de água externo	Degelo executado com excesso de gelo no congelador.	Não permita que a espessura do gelo ultrapasse o perfil indicador de degelo. Se o gelo cobrir o perfil, faça o degelo manual colocando o tampão na posição "**A**"
	Bandeja de degelo solta ou mal ajustada sobre o compressor.	Coloque a bandeja corretamente. Observe a distância mínima do produto da parede.
Mau cheiro externo	Sujeira e restos de alimentos acumulados na bandeja de degelo.	Limpe adequadamente a bandeja de degelo, veja o item "Manutenção e Cuidados" (Higienização da Bandeja de Degelo).

Para mais informações sobre soluções de pequenos problemas, consulte o Manual do Produto.

Características Técnicas

Modelo	CRA30
Dimensões sem embalagem	**(mm)**
Altura (com parafuso nivelador)	1440
Largura	550
Largura com a porta aberta a 135°	1085
Profundidade	631
Profundidade com a porta aberta a 90°	972
Capacidade bruta	**(Litros)**
Total	275
Capacidade de armazenagem	**(Litros)**
Total	261
Refrigerador	236
Congelador	25
Peso máximo sobre componentes	**(kg)**
Tampa da gaveta de legumes	15
Prateleira (cada)	20
Gaveta de frios	8,5
Gaveta de legumes	12
Congelador	16
Prateleira porta-ovos	2,5
Prateleira pequena	5
Prateleira grande (cada)	5
Peso sem embalagem (kg)	42

O fabricante se reserva no direito de modificar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

Consul

www.consul.com.br

Para maiores dúvidas consulte o manual

*Imagens meramente ilustrativas

W10608284
05/09/2013

Ventilador Oscilante Parede 50Cm New PR Grade de Plástico 127V Ventisol 14063

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 347
Rub.

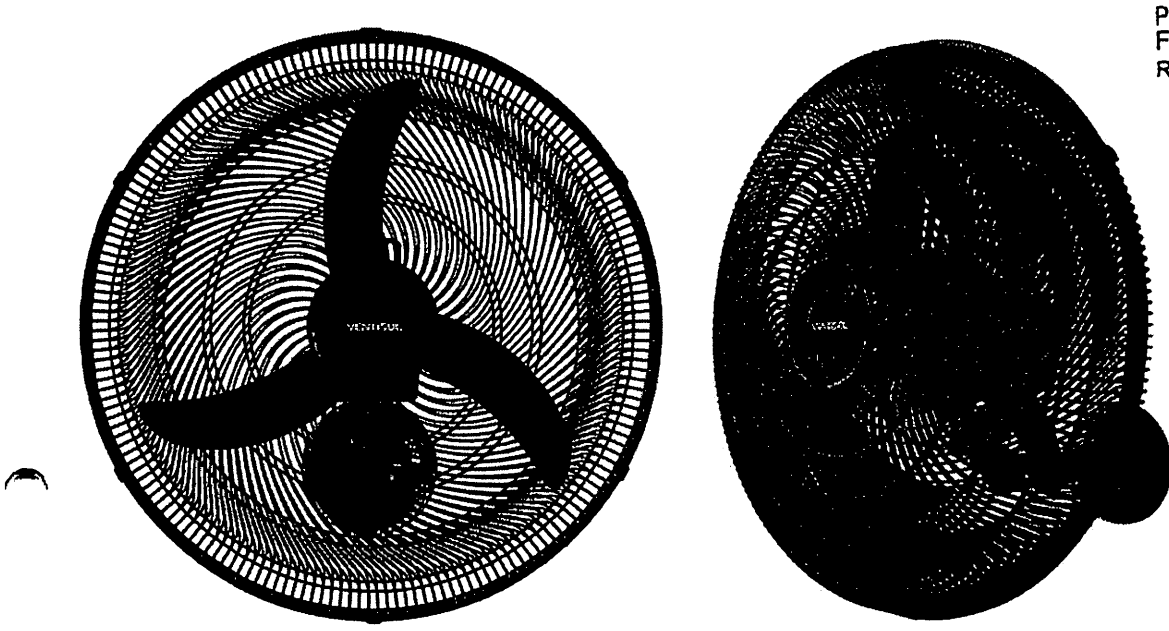

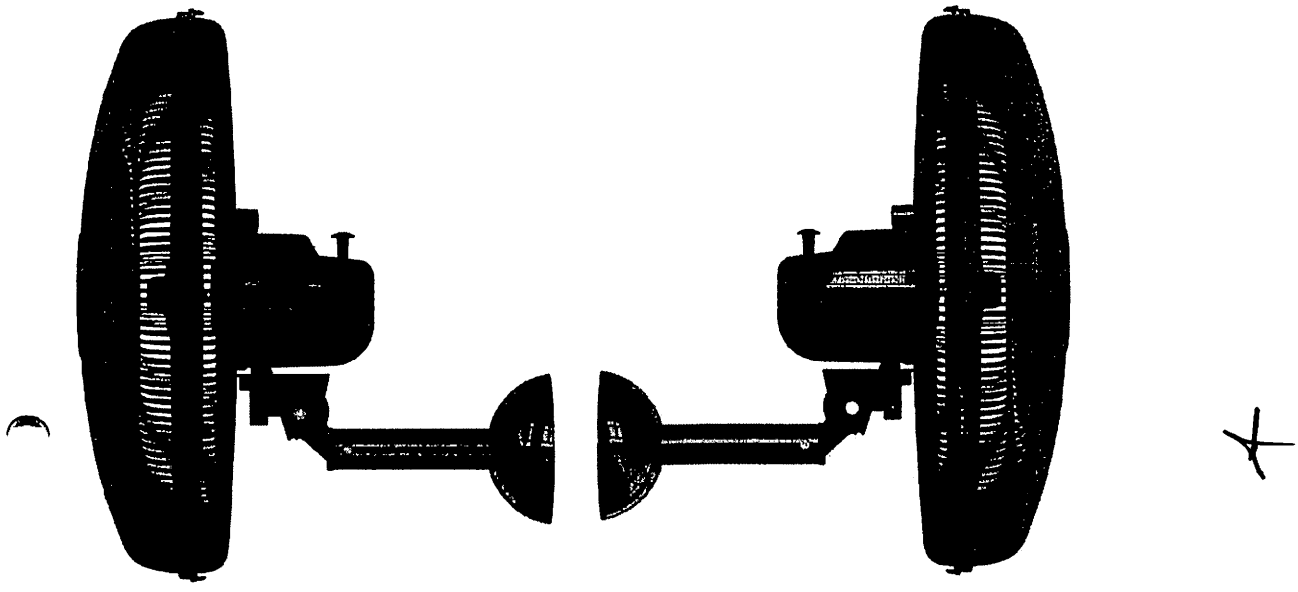

Informações do Produto

Ventilador Oscilante Parede 50Cm New PR Grade de Plástico 127V Ventisol 14063

Ventilador Oscilante Parede 50Cm New PR Grade de Plástico

Sua empresa ou instituição com o ar mais refrescante.
Para grandes áreas que precisem de ventilação, o Ventilador de Parede Ventisol New 50cm é ideal.

Indicado para grandes ambientes como lojas, escolas, restaurantes, igrejas, indústrias, entre outros.

BURITICUPU-MA
Proc. 190901 2023
Fls. 318
Rub.

Características:
- Hélices em plástico de engenharia: Além de fortes, são leves e aumentam a vida útil do motor.
- Oscilação horizontal: Proporciona um fluxo de ar melhor distribuído por todo o ambiente.
- Regulagem de Inclinação manual: Pode ser ajustada de acordo com a necessidade.
- Pintura Eletrostática: Grade de Plástico com pintura de alta resistência.
- Chave CVV: Acompanha chave de controle deslizante de velocidade.

Especificações técnicas:
- Voltagem: 110v
- Referência: 14063
- Potência: 130 Watts
- Velocidades: 3
- Vazão: 0,86 m3/ S
- Grade: 500mm
- RPM: 1300
- Hélice: 440mm
- Consumo: 2,25 KW h/mês

Conteúdo da embalagem:
- 1 Ventilador
- 1 Manual de Instruções

- Garantia: 12 meses

Informações complementares

Marca	Ventisol
Potência	130 W
Voltagem	127 V

AUTOCLAVE HORIZONTAL SILENCIOSA FLEX BIVOLT - AHDGSFBRBIVLT

- **Nome Técnico: AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL GRAVITACIONAL SILENCIOSA FLEX BVLT - BRANCA**
- **Capacidade de 12, 21, 30 e 42 litros.**
- **Câmara de esterilização** em aço inox AISI 304. O aço inoxidável é um material nobre indicado para a fabricação das câmaras de esterilização. É muito mais resistente e seguro que o alumínio e possui uma vida útil maior;
- **Painel digital** Frontal em led;
- **Sistemas de segurança** 30 ciclos pré-programáveis diversos que controlam e previnem falhas de funcionamento, com desligamentoautomático no caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água;
- **Porta** construída em metal – robusta.
- **Fecho da porta** de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial, um dispositivo patenteado que impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna e oferece maior durabilidade, segurança e suavidade no acionamento;
- **Vedação** com guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização;
- **Laterais e parte superior** composta por um plástico resistente, de engenharia, chamado de PSAI;
- **Água** limpa a cada ciclo;
- **Abastecimento** manual de água;
- **Secagem** é possível escolher entre a secagem dentro do próprio ciclo, essa feita após a esterilização com a porta entre aberta e com a resistência ligada, essa é feita após a conclusão completa do ciclo, também deixando a porta fechada, porém é aplicado uma carga de tensão na resistência até que atinja determinada temperatura e desligue, quantas forem necessárias para secar os mais diversos materiais;
- **Despressurização e desaeração** Automática (lenta) ou manual através do botão frontal (rápida);
- **Vapor** gerado a partir de água limpa;
- **Drenagem** da água e vapor excedente através de mangueira de descarga até o galão de descarte (não acompanha o galão);
- **Ciclo confinado de vapor**, não libera vapor no ambiente;
- **Norma ISO**, equipamento produzido em conformidade com a norma NBR ISO 13485/2016;
- **Registro ANVISA** 10430810012
- **Tensão** Bivolt automático;
- **Frequência de** 50/60 Hz;
- **Temperatura padrão de** 121° C, 124° C, 127ºC, 130° C e 134ºC.
- **Pressão de trabalho** de 1 a 3 kgf/cm2;
- **Bandeja** em alumínio;
- **Acessórios inclusos,** 02 bandejas, 01 mangueira;
- **Assistência técnica** com ampla rede em todo o Brasil, com atendimento realizado por profissionais capacitados;
- **Garantia** de 01 ano.

BURITICUPU-MA
Proc. 190905 2023
Fls. 349
Rub.

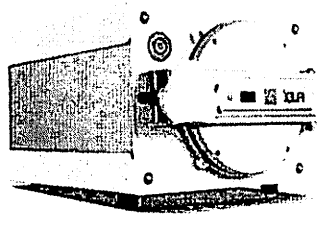

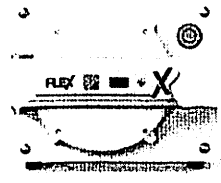

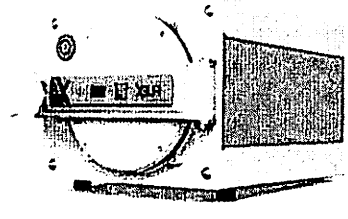

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Medidas do equipamento (mm)					
Tamanho	***Altura***	***Comprimento***	***Largura***	***Diâmetro Câmara***	***Profund. câmara***
12 litros	310	610	360	Ø205	380
21 litros	350	610	400	Ø250	420
30 litros	390	610	460	Ø285	385
42 litros	390	780	460	Ø285	540

Medidas embalado (mm)				
Tamanho	***Altura***	***Comprimento***	***Largura***	***Peso Bruto***
12 litros	460	710	510	22,5 kg
21 litros	465	710	615	24 kg
30 litros	530	700	490	40 Kg
42 litros	530	830	500	45 Kg

Medidas Bandejas L x C (cm)		
Tamanho	***Perfurada***	***Lisa***
12 litros	37,3 x 18	37,3 x 16
21 litros	20 x 40	20 x 40
30 litros	24,2 x 37,3	24,6 x 37,5
42 litros	24,2 x 53,1	24,5 x 53,4

BURITICUPU MA
Proc. 19099091 2023
Fls. 350
Rub.

Outras especificações					
Tamanho	***Voltagem***	***Potência***	***Peso Líq.***	***Amperagem***	***Qtde água (aprox.)***
12 litros	Bivolt autom.	700W	16 Kg	10A	250ML
21 litros	Bivolt autom.	1000W	20 Kg	10A	250ml
30 litros	Bivolt autom.	1000W	25 Kg	20A	300ml
42 litros	Bivolt autom.	1000W	28 Kg	20A	300ml

Ciclos Pré-Programados			**Autoclave 12 litros**	**Autoclave 21 litros**
Ciclo Número	**Material Sugerido**	**Selecionar Temperatura**	**Volume de água**	**Volume de água**
01	Materiais não porosos desembalados	121°C	150 ml	175 ml
02	Tecidos e elastômeros desembalados	121"C	175 ml	200 ml
03	Vidrarias desembaladas	121°C	200 ml	225 ml
04	Materiais não porosos embalados	121°C	175 ml	200 ml
05	Tecidos e elastômeros embalados	121°C	200 ml	225 ml
06	Vidrarias embaladas	121°C	225 ml	250 ml
07	Materiais não porosos desembalados	124ºC	150 ml	175 ml
08	Tecidos e elastrômetro desembalados	124ºC	175 ml	200 ml
09	Vidrarias desembaladas	124ºC	200 ml	225 ml
10	Materiais não porosos embalados	124ºC	175 ml	200 ml
11	Tecidos e elastrômetro embalados	124ºC	200 ml	225 ml

12	Vidrarias embaladas	124ºC	225 ml	250 ml
13	Materiais não porosos desembalados	127ºC	150 ml	175 ml
14	Tecidos e elastrômetro desembalados	127ºC	175 ml	200 ml
15	Vidrarias desembaladas	127ºC	200 ml	225 ml
16	Materiais não porosos embalados	127ºC	175 ml	200 ml
17	Tecidos e elastrômetro embalados	127ºC	200 ml	225 ml
18	Vidrarias embaladas	127ºC	225 ml	250 ml
19	Materiais não porosos desembalados	130ºC	150 ml	175 ml
20	Tecidos e elastrômetro desembalados	130ºC	175 ml	200 ml
21	Vidrarias desembaladas	130ºC	200 ml	225 ml
22	Materiais não porosos embalados	130ºC	175 ml	200 ml
23	Tecidos e elastrômetro embalados	130ºC	200 ml	225 ml
24	Vidrarias embaladas	130ºC	225 ml	250 ml
25	Materiais não porosos desembalados	134ºC	150 ml	175 ml
26	Tecidos e elastrômetro desembalados	134ºC	175 ml	200 ml
27	Vidrarias desembaladas	134ºC	200 ml	225 ml
28	Materiais não porosos embalados	134ºC	175 ml	200 ml
29	Tecidos e elastrômetro embalados	134ºC	200 ml	225 ml
30	Vidrarias embaladas	134ºC	225 ml	250 ml

IMPORTANTE: Para mais informações, consulte o manual de operação ou QR Code disponível no produto e no guia rápido. Essas são as únicas capacidades disponíveis até o momento 12 e 21 litros. Por ser uma linha de produtos em lançamento, novas capacidades poderão surgir futuramente.

BURITICUPU-MA
Proc. 140901
Fls. 351 2023
Rub.

Libell

Purificador Press Star

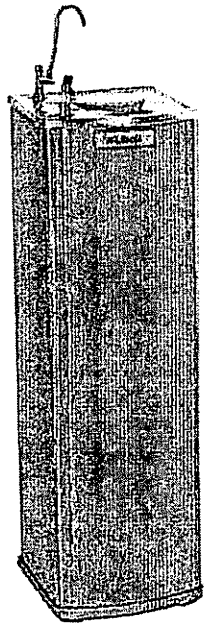

Purificador Press Star

Com refrigeração semelhante aos grandes purificadores e com sistema de filtração sintetizado de tripla filtragem, o Presa Star ocupa pouco espaço no ambiente e oferece água de altíssima qualidade e sabor. Compacto e discreto, o Preas Star tem grau de proteção IPX4 e refrigera até 6 litros de água por hora.

BURITICUPU-MA
Proc. 19096/01 2023
Fls. 352
Rub.

Características

- Gabinete sem emendas.
- Gabinete em aço eletrozincado Kromanox ou branco, oferecendo mais vida útil ao produto;
- Base plástica de alto impacto;
- Grau de proteção IPX4;
- Pia em aço inox polido;
- Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d´água;
- Conexões hidráulicas internas em material atóxico;
- Reservatório para água gelada em poliacetal (atóxico) tendo a possibilidade de ser fabricado em aço inox 304;
- Serpentina em aço inox localizada na parte interna do reservatório;
- Refrigerado por compressor;
- Controlador de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura;
- Sistema interno de filtração com 3 etapas de filtragem;
- Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses.

Dados Técnicos

Medidas:

Com embalagem
Altura: 990mm
Largura: 315mm
Profundidade: 300mm

Peso: 10,31kg

Sem embalagem
Altura: 1065mm
Largura: 265mm
Profundidade: 295mm

Peso: 9,33kg

Sistema de voltagem
Refrigeração por compressor hermético
Potência: 154W
Voltagem: 127V ou 220V

Consumo médio
127V: 24,80 kWh/mês
220V: 23,00 kWh/mês

Capacidade de resfriamento. 6 l/h (ambientes a 25°C)
Reservatório de água gelada: 3,6 litros
Disponível nas cores: Branco e Kromanox

FICHA TÉCNICA **COMPRESSOR DE AR** MOTOMIL

CMO 8,0/50 BR

Imagem ilustrativa

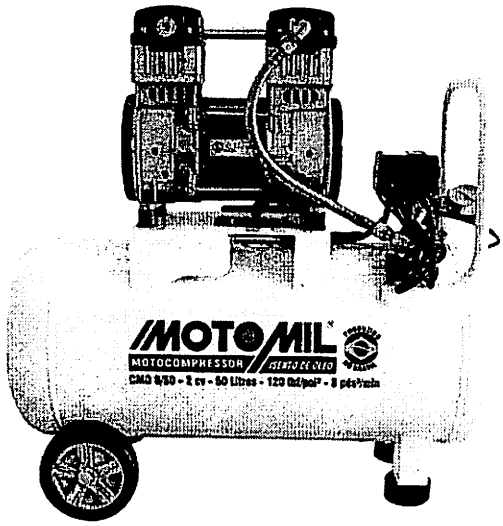

Compressor Isento de óleo, para aplicação na área de saúde médico, odontológico. Locais onde necessite de ar comprimido sem a contaminação de óleo.

Reservatório fabricado de acordo com a norma nr13, acompanha prontuário de avaliação hidrostático, registro de saída de ar, válvula de segurança, com pintura predominante em branco.

BURITICUPU-MA
Proc. 1900001 2023
Fls. 353
Rub.

Modelo	CMO 8/50 BR
Código do Produto	37813.5
Código de Barras	7899265100968
Tensão	220 V
Corrente máxima de trabalho	4,5 A
corrente nominal	3,5 A
Potência do motor	2,0 cv I 1,5 kW
Número de polos do motor	4
Rotação do motor	1750 rpm
Frequência	60 Hz
Deslocamento teórico	277 l/min - 8 pés³/min
Pressão máxima	120 lbf/pol² - 6,9 bar
Pressão mínima	80 lbf/pol² - 5,5 bar
N° de pistão	2-L
N° de estágio	1
Rotação da unidade	1750 rpm
Tempo de enchimento	Total: 2'00" - Regime: 0'47"
Volume de óleo no carter	ISENTO
Tipo de óleo do carter	ISENTO
Volume do reservatório	50 Litros
Regime de trabalho	80-120 psi
Controle de acionamento	Pressostato
Aplicação	Profissional
Nível de ruído	82 dB(A)
Peso unidade compressora	10 kgf
Peso bruto	40,6 kgf
Peso líquido	36 kgf
Dimensão produto (A x L x C)	717 x 404 x 760 mm
Dimensão caixa (A x L x C)	700 x 360 x 680 mm
Norma	NR-13, Portaria 255/2014 ASME
Garantia	12 meses - contra defeito de fabricação

BURITICUPU-MA
Proc. 140/2023
Fls. 354
Rub

HQ screen

HQ SMART 32"

tela smart
1366×768 px

nova design
frameless

YouTube e Netflix
e Primevideo
Pré instalados

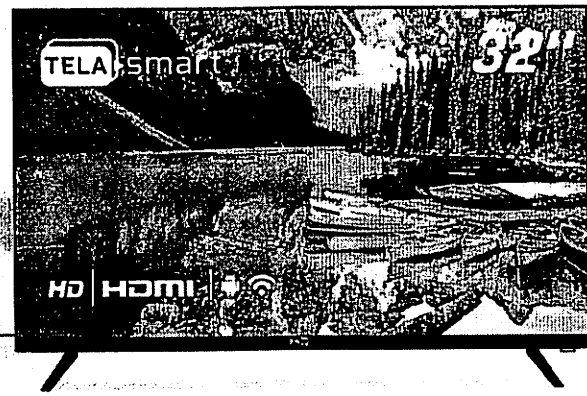

Acompanha
conversor digital
removível

Brilho 210cd/m2
Contraste 3000:01
Áudio 2*8W
Entradas e saídas 3 HDMI, 2 USB e 1 saída P2
Alimentação Bivolt
Processador CA55 Quad core

BURITICUPU-MA
Proc. 149909
Fls. 356
Rub. 2023

HQ 32"

TELA smart

Tecnologia painel	*Led*	**Memória ram**	*1GB*
Formato tela	*16 09*	**Memória flash**	*8GB*
HDR	*Sim, HDR 10*	**Usb**	*2*
Ângulo de visão	*H 178° / V 178°*	**Hdmi**	*3*
Resolução de vídeo	*1366*768/60Hz (HD)*	**Hdmi arc**	*sim*
Contraste	*3000 01*	**Vga**	*0*
Brilho	*210±20 cd/m²*	**Av**	*1*
Rgb/wrgb	*Rgb*	**Saída digital**	*optical*
Tempo de resposta	*6,5ms*	**Saída p2**	*1*
Velocidade do painel	*Taxa de Atualização*	**Lan**	*sim*
Conversor externo	*Externo*	**Tensão**	*Bivolt(100/240v)*
Sistema operacional	*Android 11*	**Saída de audio**	*8W*2*
Smart	*Sim*	**Wifi integrado**	*Sim*
Loja app	*Sim*	**Suporte vesa**	*Sim -200x100mm*
Navegador	*Sim*	**Consumo médio**	*50W (Stand-by ≤0.5W)*
Espelhamento	*Sim*	**Dimensões produto (mm)**	*481*173*712 mm*
Processador	*CA55 Quad Core*	**Peso liq. (kg)**	*3,84*
Aplicativos pré instalados*	*Netflix* *Youtube*	**NCM**	*85285220*

**Outros aplicativos também disponíveis na app store do sua smart tela .*

Receptor	*Conversor Digital*

Balança digital para pesar (e medir) bebês | Mobile Baby ELP-25BB

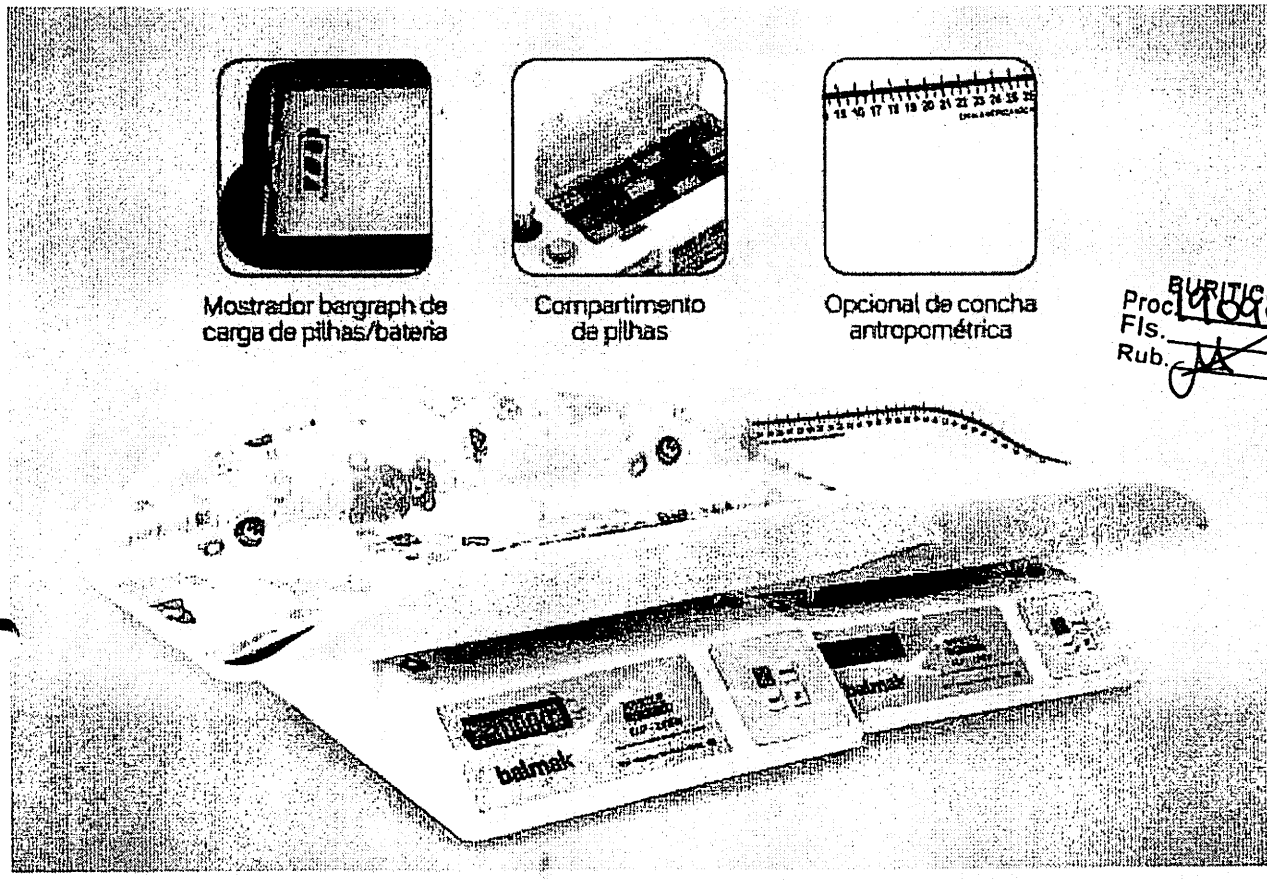

BURITICUPU MA
Proc. 1169001
Fls. 2023
Rub. 356

Capacidades disponíveis

Cap 25kg x div 2/5g

Características

Alimentação	Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5A
Display operador	LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo.
Concha anatômica	Em polipropileno injetado na cor extra-branco. É anti-germes, totalmente higienizável e atóxica.
Gabinete	Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade.
Teclado (e painel da balança)	Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais.
Funções do teclado	Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com travesseiros, cobertores, etc.
	Sonorização de teclas durante a digitação

Buzzer sonoro	
Pés antiderrapantes	Em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens.
Dimensões	Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm. Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm.
Peso da balança	4 kg + 1kg versão bat **Peso de embarque da balança** 5kg + 1kg versão bat
Consumo	0,2W ou 12W durante a recarga da bateria (quando houver)
Garantia	1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação

BURITICUPU-MA
Proc. 19/09/2023
Fls. 351
Rub.

Opcionais

Concha anatômica antropométrica (A)	Régua antropométrica que pode medir bebês entre 0 e 54cm, com graduação de 1cm.
Concha anatômica em aço inoxidável (I)	Construída em aço inoxidável, imune a oxidação, para aplicações especiais.
Bateria interna recaregável (B)	Bateria interna com autonomia para até 160 horas. Tempo de recarga de 8 horas com uso contínuo ao ser ligado na rede elétrica. Possui indicador "bargraph" que aponta o nível de carga durante o uso.
Capa almofadada (C)	Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis.
Kit bateria externa*	Alimentação através de cabo de 5 metros para conexão da balança a uma bateria 12V (de carro, caminhão, ou outro). *(*) Somente como opcional para a versão kit bateria externa*
Conexão interface serial*	Para impressão com etiquetador BALMAK ou conexão com PC (e sistemas). Protocolo de comunicação: Tipo Serial padrão RS-232 (ERD/ETD). Conector DB-9. Protocolo Usual STX...ETX. *(*) Somente como opcional para a versão com conexão serial*
EXCLUSIVO!	A balança opera opcionalmente através de 6 pilhas pequenas do tipo AA e possui por

Compartimento de pilhas (P)*	até 40 horas com pilhas comuns e até 80 horas com pilhas alcalinas. *(*) (1. Característica padrão no modelo básico, sem bateria interna recarregável) (2. Pilhas não inclusas) (3. A balança não recarrega pilhas) (4. Para pilhas recarregáveis, a autonomia é variável conforme a marca).*

Diferenciais exclusivos!

Dupla escala de pesagem	Muito mais capacidade e precisão em relação ao que o mercado oferece. Confira: Mercado 15kg x 5g / Balmak 25kg x 2g até 10kg x 5g até 25 kg.
4 diferentes tipos de fontes de alimentação*	Fonte automática "Full Range", ou pilhas, ou bateria interna recarregável ou ainda kit bateria externa. Versatilidade total! *(*) Consultar combinações possíveis para o mesmo equipamento*

BURITICUPU-MA
Proc. 19000001
Fls. 358
Rub. 2023

NEW BKH-200F
BKH-200FA

BALANÇA HÍBRIDA PARA PESAR (e medir) PESSOAS

PMP/EQUIPAMENTOS
Proc. 19.004.001/2023
Fls. 359
Rub.

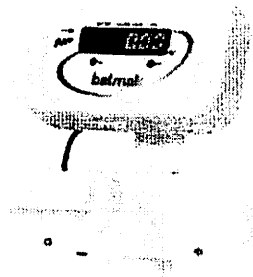

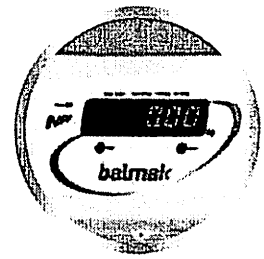

novo design do painel da balança

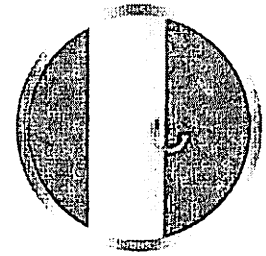

gancho para bolsas

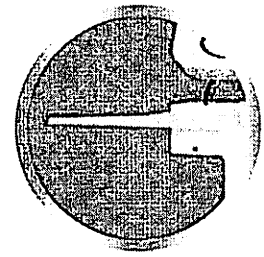

régua antropométrica

tapete antiderrapante

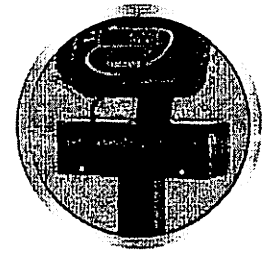

localização da célula de carga

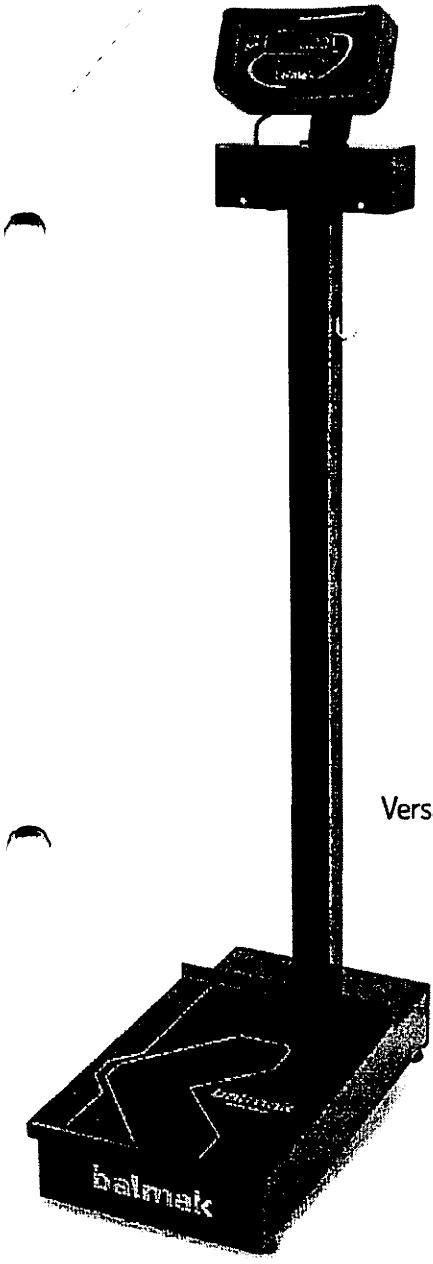

Versão Fitness

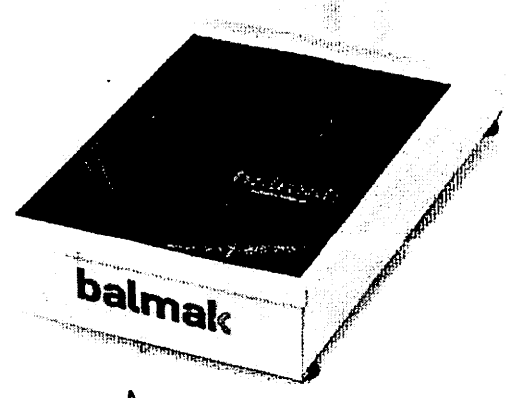

Especificações

Capacidade máxima	200kg x 100g
Alimentação	Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A
Display	LED vermelho com 6 dígitos
Corpo	Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono.
Visor	Painel em policarbonato de alta resistência à umidade elevada
Pintura e cores	Poliuretano (PU alifático), com tratamento anti-ferruginoso (cor branca, ou, preta na versão FITNESS)
Piso antiderrapante	Tapete reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários
Pés antiderrapantes em borracha sintética	Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens
Gancho para bolsas (*apenas no modelo BKH-200F).	Oferece conforto e comodidade ao usuário
Régua antropométrica (*apenas no modelo BKH-200FA).	Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente.
Dimensões	Plataforma: 29 x 39cm. Altura do piso até o topo do equipamento: 128cm
Proteção contra sobrecarga	Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais.
Sistema de pesagem	Eletromecânico. Com liras na plataforma, varão e célula de carga na coluna
Peso da balança	13,450kg – BKHF 14,350kg – BKHFA
Peso de embarque da balança	14,300kg – BKHF 15,200kg – BKHFA
Consumo	10W
Garantia	1,5 anos contra quaisquer vícios de qualidade de materiais e/ou fabricação

BURITICUPU MA
Proc. 9001091 2023
Fls. 360
Rub.

BURITICUPU MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 361
Rub.

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33

Buriticupu - MA, em 27 de outubro de 2023.

IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA.
CNPJ: 23.106.657/0001-33 - IE: 799.555.308.117
ESTRADA GALVÃO BUENO, 3300
GALPÃO 21 - SALA 01 - BAIRRO: BATISTINI - CEP: 09.842-080
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Fones: (11) 95938-0284 - (11) 95938-0272

BURITICUPU/MA
Proc. 19091001 2023
Fls. 362
Rub.

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 040/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 20					
20	TABLET NOKIA NK069 T20 10.4 POLEGADAS, 4G, WI-FI, 64GB, 4GB, 8MP, ANDROID **MARCA:** NOKIA **MODELO:** T20 NK069	UND	10,00	3.981,00	39.810,00
				Valor total do grupo:	39.810,00
Lote: 61					
61	SMART TV LED 32" HD HQ HQSTV32NP NETFLIX YOUTUBE 2 HDMI 2 USB WI-FI **MARCA:** HQ **MODELO:** HQSTV32NP	UND	1,00	1.726,00	1.726,00
				Valor total do grupo:	1.726,00
				Valor total da proposta:	41.536,00

O valor total dessa proposta é de R$41.536,00 (quarenta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Dados Comerciais:

Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A-BANSICREDI
Conta: 65460-1
Agencia: 0810

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 12 MESES

Observações:

DADOS PARA EMISSÃO DE CONTRATO E NOTA DE EMPENHO:
LICITANTE: IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33 - IE 799.555.308.117- Estrada Galvão Bueno, 3300
GALPÃO 21 - SALA 01 - BAIRRO: Batistini - CEP: 09.842-080 - São Bernardo do Campo/SP

E-MAIL PARA TRATAR DE LICITAÇÕES: licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br - licitacao1@imperiosolucoespublicas.com.br

E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS E EMPENHOS: empenho@imperiosolucoespublicas.com.br

FONES: (11) 95938-0284 Willian Brites - (11) 95938-0272 Johnny Silva

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA: A empresa IMPERIO SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA está ciente e de acordo com as condições do edital, cujos termos são de sua perfeita compreensão, bem como de que o mesmo contém as condições gerais relativas ao fornecimento, independentemente de qualquer instrumento ou termo especial.

DECLARAÇÃO: Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados já estão inclusas todas as despesas com frete, carga e descarga, impostos, encargos sociais e trabalhistas, lucros, isentando-o de quaisquer ônus relativos aos citados. A empresa ou o fabricante do objeto entregará os manuais do usuário e referência técnica contendo todas as informações sobre o produto e seus componentes, com instruções para a instalação, configuração e uso em português.

Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em referência, cumprir integralmente com todas as obrigações já delineadas no edital e no Termo de Referência.

GARANTIA: De 12 (DOZE) meses após a entrega dos mesmos ou conforme determinado no termo de referência.

DECLARAÇÃO: Declaramos que os produtos por nós ofertados são novos e de primeira utilização.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de Outubro de 2023

Gerado por: effecti.com.br

IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA.
CNPJ: 23.106.657/0001-33 - IE: 799.555.308.117
ESTRADA GALVÃO BUENO, 3300
GALPÃO 21 - SALA 01 - BAIRRO: BATISTINI - CEP: 09.842-080
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Fones: (11) 95938-0284 - (11) 95938-0272

Representante Legal

BURITICUPU MA
Proc. 19969001 2023
Fls. 363
Rub.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
RG 1487482-2 SSP/MT
CPF 011.815.693-84

WILLIAN DOS SANTOS BRITES

RG:1487482-2 SSP/MT **CPF:**011.815.693-84

Gerado por: effecti.com.br

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 26/10/2023 12:03:58 é(são):

Nome: **WILLIAN DOS SANTOS BRITES**
CPF: 011.815.691-84
Data: 26/10/2023 12:03:58

BURITICUPU-MA
Proc. 1909/23 2023
Fls. 364
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

BURITICUPU-MA
Proc. 190902
Fls. 366 2023
Rub.

Junto aos autos do processo licitatório Nº 040/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, as **COMPOSIÇÕES DE CUSTOS** apresentadas para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 06 de novembro de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 355/2023
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria Nº 355/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 366
Rub.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001-33

Buriticupu - MA, em 06 de novembro de 2023.

IMPERIO ELETRO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUOU/MA

ATT: Comissão Permanente de Licitações

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

A empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, Nº 283, Centro, Lago da Pedra-MA, Cep: 65715-000, inscrita no C.N.P.J. s ob o n°04.966.853/0001-33, neste ato representada por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, portadora do Rg n° 042328812011-1 SSP/MA e CPF n° 047.145.213-06, vem apresentar composição de custo dos itens ofertados.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	DESPESAS FIXAS E FRETE (6%)	ENCARGOS (15%)	PREÇO DE VENDA	LUCRO
1	**ESTANTE:** confeccionado em aço ou ferro, 101 a 200 kg, com reforço.	UND	8	R$ 197,59	R$ 17,40	R$ 43,50	R$ 290,00	R$ 31,51

BURITICUPU-MA
Proc. 040/2023
Fls. 061
Rub

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Coronel Pedro Bogea, n° 283- andar segundo, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ 04.966.853/0001-33

E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

[redacted] IMPERIO
ELETRO [redacted]

4	**BIOMBO:** confeccionado em aço inoxidável, tamanho triplo, com rodízios.	UND	5	R$ 300,00	R$ 29,40	R$ 73,50	R$ 490,00	R$ 87,10
19	**MESA DE ESCRITÓRIO:** confeccionado em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato retangular, com gavetas.	UND	8	R$ 219,90	R$ 22,80	R$ 57,00	R$ 380,00	R$ 80,30
30	**MESA DE REUNIÃO:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato redondo.	UND	1	R$ 219,90	R$ 19,80	R$ 49,50	R$ 330,00	R$ 40,80

Lago da Pedra-MA, 06 de novembro de 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2023.11.06 11:26:18 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTO LTDA
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Coronel Pedro Bogea, n° 283- andar segundo, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ 04.966.853/0001-33
E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. [redacted]
Fls. 08
Rub. 2023

IMPERIO ELETRO

CPF N° 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1

REPRESENTANTE LEGAL

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Coronel Pedro Bogea, n° 283- andar segundo, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ 04.966.853/0001-33

E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

BURITICUPU MA
Proc.
Fls. 364
Rub.
2023

JACARE

JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

AV CINCO - 9 - DISTRITO INDUSTRIAL
São Luis - MA - 65.090-272
Tel: 98331138005 - Fax: 98331138005

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.103.498
SÉRIE 500
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
21-2307-31.935.022/0001-77-55-500-000.103.498-184.369.751-5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
125811700		31.935.022/0001-77

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230022660682 25/07/2023 15:39:38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	(130988)	04.966.853/0001-33	25/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
RUA CORONEL PEDRO BOGEA - 283	CENTRO	65.715-000	25/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Lago da Pedra	99981610606	MA	124706720

HORA DE SAÍDA
15:38:21

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.800,00	960,00	0,00	0,00	8.796,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	796,00	0,00	0,00	8.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO [9], 2 - TERCEIROS)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			PTS1547	MA	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40			2.279,200	2.279,200

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST ICMS/SN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
119	MINI BICO OBRAPLAC TX 2F 2750X1550X15MM-FIBRAPLAC	44111490	020	5102	CH	40,0000	219,90	796,00	8.000,00	4.800,00	960,00	0,00	20,00	0,00

15.1. S/.

15.1. NÃO DE OBRA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DE 40% CONFORME ANEXO I.5, ART. 8 - DECRETO Nº 19714/2003 - RICMS/MA Gerado a Apartir dos Documentos: 220086 (3000) PED-220086 Carga: 53597 - Nota Gerada do Carrinho Nro: 1276054 End. Entrega: RUA CORONEL PEDRO BOGEA,283 PROXIMO A CASA DO BOLO LOJA IMPERIO DOS MOVES / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA - CEP:65715000 Op. presencial - 8.000,00

L. cad.

RESERVADO AO FISCO

BURITICUPU-MA
Proc. 1409/24
Fls. 340
2023
Rub.

Para prevenção ao contágio do Coronavírus (Covid-19) lembre-se: Higienize bem as mãos e evite aglomerações de pessoas!"

https://vasoft.com.br/consultanew

COLE O CANHOTO DA NOTA FISCAL DE TRANSPORTE NESSE ESPAÇO!

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.024.487
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2223 0323 5114 5400 0203 5500 1000 0244 8710 0024 4884

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

J.R.D BRANDÃO

AV. SÃO FRANCISCO, 1920
BAIRRO TANCREDO NEVES
TERESINA/PI - CEP. 64.076-038
CNPJ: 23.511.454/0002-03
INSC. EST: 19.540.193-0
FONES: (86) 3235-7479 / 3237-0854
E-MAIL: modelomoveispi@gmail.com

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	322230004437322 07/03/2023 15:56:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
195401930		23.511.454/0002-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI			04.966.853/0001-33	07/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246	CENTRO		65715-000	07/03/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
LAGO DA PEDRA	MA	(99)98161-0606	124706720	

DUPLICATAS

Número	001	Número	002	Número	003
Vencimento	06/04/2023	Vencimento	06/05/2023	Vencimento	05/06/2023
Valor R$	1.025,00	Valor R$	1.025,00	Valor R$	1.025,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.963,86	355,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.963,86

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	111,14	3.075,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				150,00	150,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ISCR_CE	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % FCP	ALÍQUOTA % IPI
00170	EST ACO 06 PRAT S/R MED.1.98X92X25 - Ref EA-06/25SR - Val Aprox Tributos 739,85 (24,96%)	94031000	000	6101	UN	15,00	197,5907	0,00	2.963,86	2.963,86	355,66	0,00	111,11	12,00	0,00	3,75

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fecop 0,00 BOLETO BANCARIO J R D BRANDAO LTDA Vend : MESSIAS N Fantasia IMPERIO IMPREENDIMENTOS Val Aprox Tributos 739,85 (24,05%) Fonte: IBPT TEXTO	BURITICUPU-MA Proc. 1900001 2023 Fls. 371 Rub.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 07/03/2023 15:56:54

J R D BRANDAO EIRELI

Processo Administrativo nº 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 372
Rub.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

E DANTAS BRANDAO - EIRELI
CNPJ: 14.222.220/0001-74

Buriticupu - MA, em 06 de novembro de 2023.

DISTRIMÓVEIS
E EQUIPAMENTOS

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA.
ESTADO DO MARANHÃO.

ILMº SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2023.
DATA DA ABERTURA: 27/10/2023 HORÁRIO: 14:30 HORAS

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 373
Rubr

TERESINA/PI, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036 458060/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	VALOR UNIT R$		VALOR TOTAL R$	
3	UND	ARMÁRIO: em aço, 100 a 210 cm de altura / 70 a 110 de largura, 03 a 04 prateleiras, capacidade de 20 kg.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL	10	R$ 576,00	quinhentos e setenta e seis reais	R$ 5.760,00	cinco mil, setecentos e sessenta reais
23	UND	ARQUIVO: material em aço, de 3 a 5 gavetas, deslizamento das gavetas em trilho telescópio.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL	5	R$ 696,00	seiscentos e noventa e seis reais	R$ 3.480,00	três mil, quatrocentos e oitenta reais
33	UND	ARMÁRIO VITRINE: 02 portas, em aço ou ferro pintado, laterais de vidro.	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL	1	R$ 818,00	oitocentos e dezoito reais	R$ 818,00	oitocentos e dezoito reais
TOTAL DOS ITENS							R$ 10.058,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R$ 10.058,00 — **dez mil e cinquenta e oito reais**

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que esta ciente e de acordo com todos os termos e regras exigidas pela Administração Pública referidas neste Edital e seus respectivos Anexos

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves,Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que nos preços contidos na proposta já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, transporte (fretes), impostos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves,Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que cumprirá plenamente a todos os prazos de entrega e que a nossa capacidade de fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão em acordo com o Edital e seus Anexos

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que todos os produtos são novos e nunca foram usados e com garantia de 12 (doze) meses contra qualquer defeito de fruição e fabricação ou de que possa resultar danos a terceiros, bem com a quem deles faça uso sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou os serviços rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que não há sócios, gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do Estado do Piauí

empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que o responsável pela assinatura do contrato será nosso Administrador Sr. **EMANUEL DANTAS BRANDÃO**, RG nº 2.096.288 SSP-PI, CPF: 011.715.873-92, Estado Civil: Casado, Brasileiro e Residente na Rua Ari Barroso, 1341, Bairro: Monte Castelo – Teresina/PI

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, Declara sob as pena da lei que nossa empresa esta localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí, Próximo ao Conjunto Residencial Tancredo Neves e que a empresa dispõe de escritório próprio, dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades. Telefone para contacto: (86) 3235-7471

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves,Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que os bens objeto desta licitação estarão em pleno atendimento as Normas da ABTN e demais legislação pertinente ao objeto licitado

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE GARANTIA OU DE VALIDADE: CONFORME EDITAL.
PRAZO DA ENTREGA: CONFORME EDITAL.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
BANCO DO BRASIL: AG: 3219-0 C/C: 8256-2

OBS.: TODOS OS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS OS FRETES, SEGUROS, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS.

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392
Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392
Dados: 2023.11.06 11:16:04 -03'00'

Emanuel Dantas Brandão
RG sob nº 2.096.288 SSP - PI / CPF sob nº 011.715.873 - 92
Administrador da E Dantas Brandão LTDA.

IMPOSTOS	
IPI	0%
SUPER SIMPLES	9%
PIS	0%
COFINS	0,00%
IR	0,00%
CSSL	0,0%
ICMS	18,00%
DIFAL	0,00%
COTAC	0,00%
FUNEFI	0,00%

E. DANTAS BRANDÃO EIRELI

DISTRIMÓVEIS

PRECIFICAÇÃO DE PRODUTOS

IMPRESSA EM	06/11/2023
DESPESAS	
OPERACIONAL	3,00%
FRETE-LOGISTICA	5,00%
COMERCIAL	5,00%
ADMINISTRATIVA	2,00%
FINANCEIRA	2,00%
DESP. PROD. (GGF)	3,00%
MARGEM DE LUCRO	15,00%

Item	Descrição	Custo do produto	Preço Venda c/ IPI	Preço Venda s/ IPI	IPI	PIS	COFINS	IR	CSSSL	ICMS	DIFAL	COTAC	FUNEFI
					R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 104,21	R$ -	R$ -	R$ -
	ARMÁRIO EM AÇO 100 A 210CM DE ALTURA / 70 A 110 DE LARGURA,				SUPER SIMPLES	OPER.	LOG	COM	ADM	FIN	PROD (GGF)		MARGEM DE LUCRO
3	03 A 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE DE 20 KG	R$ 220,00	R$ 578,95	R$ 578,95	R$ 52,11	R$ 17,37	R$ 28,95	R$ 28,95	R$ 11,58	R$ 11,58	R$ 17,37		R$ 86,84

Item	Descrição	Custo do produto	Preço Venda c/ IPI	Preço Venda s/ IPI	IPI	PIS	COFINS	IR	CSSSL	ICMS	DIFAL	COTAC	FUNEFI
					R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 125,53	R$ -	R$ -	R$ -
	ARQUIVO: MATERIAL EM AÇO, DE 3 A 5 GAVETAS, DESLIZAMENTO				SUPER SIMPLES	OPER.	LOG	COM	ADM	FIN	PROD (GGF)		MARGEM DE LUCRO
23	DAS GAVETAS EM TRILHO TELESCÓPIO.	R$ 265,00	R$ 697,37	R$ 697,37	R$ 62,76	R$ 20,92	R$ 34,87	R$ 34,87	R$ 13,95	R$ 13,95	R$ 20,92		R$ 104,61

Item	Descrição	Custo do produto	Preço Venda c/ IPI	Preço Venda s/ IPI	IPI	PIS	COFINS	IR	CSSSL	ICMS	DIFAL	COTAC	FUNEFI
					R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 147,79	R$ -	R$ -	R$ -
	ARMÁRIO VITRINE: 02 PORTAS, EM AÇO OU FERRO PINTADO,				SUPER SIMPLES	OPER.	LOG	COM	ADM	FIN	PROD (GGF)		MARGEM DE LUCRO
33	LATERAIS DE VIDRO.	R$ 312,00	R$ 821,05	R$ 821,05	R$ 73,89	R$ 24,63	R$ 41,05	R$ 41,05	R$ 16,42	R$ 16,42	R$ 24,63		R$ 123,16

Proc. 10980/2023
Fls. 371
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 375
Rub.

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.557.253/0001-21

Buriticupu - MA, em 06 de novembro de 2023.

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 I.E: 29.488.221-9 I.M: 22260
Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14 CEP: 77.820-176
BAIRRO: JARDIM DOS IPES II CIDADE: ARAGUAÍNA - TO
Telefone: (63)3415-1214 ou (63) 99202-3819
E-mail: updistribui@gmail.com

PROPOSTA READEQUADA

A(O) PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2023
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27/10/2023 às 14:30hrs

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Licitante: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 INSC. ESTADUAL Nº. 29.488.221-9 INSC.MUNICIPAL Nº 22260
Tel: (63) 3415-1214
Celular: (63) 99202-3819 E-mail: updistribui@gmail.com
Endereço: Avenida Europa QD 56 LT 14
Cep: 77.820-176 Bairro: Jardim dos Ipês II, Cidade: Araguaína - TO

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 376
Rub.

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE:

Nome: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
RG: 685.603
CPF: 004.201.221-09
CARGO: Socio Administrador
Fone: (63) 99202-3819

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Prezados Senhores:

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 040/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	QTD	UND	V.UNITARIO	V.TOTAL
29	IMPRESSORA LASER (comum): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta eofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meioe rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	BROTHER/BROTHER	HL1212	4	UND	R$ 2.195,00	R$ 8.780,00
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA						R$	8.780,00
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO			oito mil, setecentos e oitenta reais				

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

a) - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

b) - O pagamento referente ao objeto desta contratação, fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria e emissão da competente nota fiscal.

c) - O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 040/2023.

d) - Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 30 (TRINTA), dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

e) - Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

f) - Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

g) - Os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

h) - Para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

i) - Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 24 (24), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 I.E: 29.488.221-9 I.M: 22260
Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14 CEP: 77.820-176
BAIRRO: JARDIM DOS IPES II CIDADE: ARAGUAÍNA - TO
Telefone: (63)3415-1214 ou (63) 99202-3819
E-mail: updistribui@gmail.com

j) - Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 38312-0, AGÊNCIA N°. 4348-6, BANCO 001 (Banco do Brrasil), em nome de UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

k) - Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, Portador do RG, sob o n°. 687-447, e CPF n° 004.201.221-09, com residência na Rua 6, Q 65, LT 47, Setor Jardins dos Ipê 2, Cidade Araguaína – TO

DADOS DA EMPRESA:

Caso esta empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21, Escrição Estadual nº 29.488.221-9, I.M:22260, sediada na Avenida Europa QD 56 LT 14, Bairro Jardim dos Ipês II, cidade de Araguaina – TO, /profissional liberal seja o (a) vencedor (a) do certame licitatório, o Contrato do fornecimento dos produtos terá ser firmado por seu Socio Administrativo o Sr. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO portador da Cédula de Identidade n° 687-447 e CPF sob n° 004.201.221-09, Nacionalidade Brasileiro estado Civil Casado, Endereço, Rua 6, Q 65, LT 47, Setor Jardins dos Ipê 2, Cidade Araguaina – TO, os créditos provenientes do fornecimento dos produtos poderão ser realizados junto ao Banco n.º 001 (Banco do Brrasil), Agência, 4348-6 e Conta Corrente n°. 38312-0, tendo como E-mail: updistribui@gmail.com Fone: (63)98407-0038

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

Araguaina - TO, 06 de novembro de 2023

BURITICUPU-MA
Proc. 010021
Fls. 337
2023
Rub

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.06 10:53:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Empesa: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.557.253/0001-21
Roberto dos Santos Machado
Cargo: Socio Administrativo
CPF: 004.201.221-09
RG: 687-447

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 I.E: 29.488.221-9 I.M: 22260
Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14 CEP: 77.820-176
BAIRRO: JARDIM DOS IPES II CIDADE: ARAGUAÍNA - TO
Telefone: (63)3415-1214 ou (63) 99202-3819
E-mail: updistribui@gmail.com

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

A(O) PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2023
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27/10/2023 às 14:30hrs

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 378
Rub.

Vem por meio deste apresentar a nosso composição de preços.

TABELA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V.UNITARIO	V.TOTAL
29	IMPRESSORA LASER (comum): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta eofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meioe rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	BROTHER/BROTHER	HL1212	4	UND	R$ 2.195,00	R$ 8.780,00

VALOR DE VENDA UNITARIO	R$	2.195,00
VALOR DE COMPRA UNITARIO	R$	767,51
VALOR DE IMPOSTO UNITARIO	R$	616,83
VALOR DE FRETE UNITARIO	R$	85,00
VALOR DE COMPRA + IMPOSTO UNITARIO	R$	1.469,34
VALOR TOTAL DE GASTO UNITARIO	R$	1.469,34
VALOR DE LUCRO UNITARIO	R$	725,66
MAGEM DE LUCRO		49%

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
ND: CN=BR, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.06 10:53:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Araguaina - TO, 06 de novembro de 2023

Empesa: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.557.253/0001-21
Roberto dos Santos Machado
Cargo: Socio Administrativo
CPF: 004.201.221-09
RG: 687-447

RECEBEMOS DE **FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. - GOIANIA - 01.008.713/0049-09** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° **2110519** SÉRIE 12
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Fujioka Eletro Imagem S.A
Rua Porto Nacional Nr. 265, Qd. 57 Lts 01/35
Jd.Guanabara, Goiania - GO, CEP:74675-690
Fone:08007273000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **2110519**
SÉRIE **12**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **5223 0801 0087 1300 4909 5501 2002 1105 1918 8148 1288**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
6102-VENDA DE MERCADORIA A CONTRIBUINTE		152236621923050 22/08/2023 01:10:41	
CRT (Código de Regime Tributário)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ
3 - Regime Normal	102718415		01.008.713/0049-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTO			30.557.253/0001-21	22/08/2023
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV EUROPA, QUADRA56 LOTE 14, S/N		JD IPES II	77.820-176	22/08/2023
MUNICÍPIO	UF / PAÍS	FONE/FAX	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ARAGUAINA	TO / BRASIL	(63)3412-5684	294882219	

FATURA/ DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	21/09/2023	1.535,02						

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.535,02	61,40	0,00	0,00	1.535,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.535,02**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITENTE 1-DESTINATARIO 2-TERCEIROS 9-SEM FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC. REBOQUE	UF	CNPJ
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	[0]				95.591.723/0135-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R FELIPE CAMARAO 235 JARDIM DA LUZ QD AR	GOIANIA	GO	104340789

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					10,800

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
265059	IMP. BROTHER LASER MONO HL1212W	84433233	200	6102	UN	2	767,51	1.535,02	1.535,02	61,40		4,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 379
Rub.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRACA DE PAGAMENTO: APARECIDA DE GOIANIA-GO -->> -->> PROCON: RUA 2 N24 ED.RIO VERMELHO CENTRO GOIANIA-GO - FONE 151 , LOCAL: 0049.2 - CD GO DISTRIBUIDOR, 01:10:37, FATURA: A PRAZO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A LOJA VENDA/CAIXA: 0001-68 COBRANCA - FATURADO= 1535.02 VENCTO:21/09/2023, VM:24450-GREGUI RODRIGUE, , TIPO DE FRETE:RODOVIARIO, PED.:1250245, CONF.:24434-LAURICIO, COD. AUTORIZACAO:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 380
Rub.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 42.650.279/0001-07

Buriticupu - MA, em 06 de novembro de 2023.

LONDRINA, 27 de OUTUBRO de 2023
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHAO
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

PROPOSTA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
14	02	NEBULIZADOR PORTÁTIL: tipo compressor, 01 saída	G TECH / PORTATIL	125,00	250,00
32	02	MESA MAYO: em aço inoxidável	LIFENOX / MAYO	210,00	420,00
37	03	ESTETOSCÓPIO ADULTO: auscultador em aço inoxidável, tipo duplo	PREMIUM / ADULTO	35,00	105,00
42	02	OXÍMETRO DE PULSO: mesa com 1 sensor	VR MEDMAX / SP'20	1000,00	2.000,00
43	02	ADIPÔMETRO: analógico, clínico, material confecção molas de metal	FIT / ANALOGICO	150,00	300,00
45	01	OTOSCÓPIO SIMPLES: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio, iluminação em fibra ótica led, espéculos reutilizáveis de 5 a 10	MIKATOS / PORTATIL	180,00	180,00
46	01	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	PREMIUM / OBESO	80,00	80,00
47	02	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	PREMIUM / INFANTIL	70,00	140,00
51	02	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: tipo analógico.	PREMIUM / INFANTIL	70,00	140,00
53	02	SELADORA: manual, aplicação grau cirúrgico	ESSENCE / SELAMAX	255,00	510,00
59	02	CADEIRA DE RODAS ADULTO: material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas	PROLIFE / CONFORT LIBERTY ADULTO	930,00	1.860,00
60	01	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA: material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas	CDS / INFANTIL	850,00	850,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 6.835,00 SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS.			VLR TOTAL PROPOSTA		6.835,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I. E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

BURITICUPU-MA
Proc. 19/10/2023
Fls. 381
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 19091001 2023
Fls. 382
Rub.

LONDRINA, 6 de NOVEMBRO de 2023.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N º 40/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

CUSTOS - ITEM 14			
Descrição			Valor (R$)
	Preço de custo		R$ 69,00
Descrição		Percentual	Valor (R$)
	Frete	10,00%	R$ 12,50
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	3,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	2,00%	
	Alíquota efetiva (IR)	11,00%	R$ 13,75
	Custos + Despesas		R$ 95,25
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R$)
	Preço de Venda Unitário	30,00%	R$ 125,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 188
JD. TROPICAL - CEP 86087-695
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 450 - ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA - 06.105.362/0003-95 FORNECEDOR

NFe: 39.144 **Serie:** 1 **Modelo:** 55 **Emissão:** 30/10/2023 **Cadastro:** 06/11/2023 **Total:** 52.422,75

Chave NFe: 32231006105362000395550010000391441654545855

Código	Descrição	Un	Qtde	R$ Unit	Subtotal	%Desc	R$ Desc	Subtotal	%IPI	R$ IPI	R$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
52	NEBULIZADOR COMPACT DC 1 G-TECH	UN	750	69,0000	51,750.0000	0,0000	0,00	51.750,0000	1,30	672,7500	52,422,7500	600	2102	6.210,00	0,00	751,41	3.461,04

Lote: 022301 **Fab:** 20/04/2023 **Val:** 06/02/2033 **Qtde:** 750

Total produtos:	52.422,75	**BC ICMS:**	51.750,00
Frete:	0,00	**R$ ICMS:**	6.210,00
Desconto:	0,00	**BC ICMS ST:**	0,00
Despesas:	0,00	**R$ ICMS ST:**	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	52.422,75		

Observações:

BURITICUPU-MA
Proc. 10.0600/2023
Fls. 383
Rub.

LONDRINA, 6 de NOVEMBRO de 2023.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N º 40/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

CUSTOS - ITEM 32			
Descrição			Valor (R$)
	Preço de custo		R$ 100,00
Descrição		Percentual	Valor (R$)
	Frete	10,00%	R$ 21,00
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	3,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	2,00%	
	Alíquota efetiva (IP)	11,00%	R$ 23,10
	Custos + Despesas		R$ 144,10
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R$)
	Preço de Venda Unitário	45,00%	R$ 210,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 138
JD. TROPICAL - CEP 86087-695
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

BURITICUPU-MA
Proc. 17000001 2023
Fls. 384
Rub.

LONDRINA, 6 de NOVEMBRO de 2023.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N º 40/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

CUSTOS - ITEM 37			
Descrição			Valor (R$)
	Preço de custo		R$ 10,00
Descrição		Percentual	Valor (R$)
	Frete	10,00%	R$ 3,50
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	3,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	2,00%	
	Alíquota efetiva (IR)	11,00%	R$ 3,85
	Custos + Despesas		R$ 17,35
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R$)
	Preço de Venda Unitário	90,00%	R$ 35,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 188
JD. TROPICAL - CEP 86087-695
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

BURITICUPU-MA
Proc. 109601 2023
Fls. 385
Rub.

LONDRINA, 6 de NOVEMBRO de 2023.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N º 40/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

CUSTOS - ITEM 42			
Descrição			Valor (R$)
	Preço de custo		R$ 530,00
Descrição		Percentual	Valor (R$)
	Frete	10,00%	R$ 100,00
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	3,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	2,00%	
	Alíquota efetiva (IPI)	11,00%	R$ 110,00
	Custos + Despesas		R$ 740,00
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R$)
	Preço de Venda Unitário	35,00%	R$ 1.000,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 188
JD. TROPICAL - CEP 86087-695
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

BURITICUPU-MA
Proc. 1009/2023
Fls. 386
Rub.

ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 373 - MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI - 07.760.277/0003-23 FORNECEDOR

NFe: 16.127 **Serie:** 1 **Modelo:** 55 **Emissão:** 17/03/2023 **Cadastro:** 27/03/2023 **Total:** 80.533,50

Chave NFe: 31230307760277000323550010000161271422458523

Código	Descrição	Un	Qtde	R$ Unit	Subtotal	%Desc	R$ Desc	Subtotal	%IPI	R$ IPI	R$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
337	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL PC66	UN	150	530,0000	79,500.0000	0,0000	0,00	79.500,0000	1,30	1,033,5000	80,533,5000	600	2101	9.540,00	0,00	454,74	2.098,80

Lote: 002 **Fab:** 10/01/2023 **Val:** 10/01/2033 **Qtde:** 150

Total produtos:	80.533,50	**BC ICMS:**	79.500,00
Frete:	0,00	**R$ ICMS:**	9.540,00
Desconto:	0,00	**BC ICMS ST:**	0,00
Despesas:	0,00	**R$ ICMS ST:**	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	80.533,50		

Observações:

GOVERNO DO MA
Proc. 19080004/2023
Fls. 382
Rub.

LONDRINA, 6 de NOVEMBRO de 2023.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N º 40/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

CUSTOS - ITEM 45			
Descrição			Valor (R$)
	Preço de custo		R$ 133,00
Descrição		Percentual	Valor (R$)
	Frete	6,00%	R$ 9,00
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	3,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	2,00%	
	Alíquota efetiva (DAS)	11,00%	R$ 19,80
	Custos + Despesas		R$ 161,80
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R$)
	Preço de Venda Unitário	11,00%	R$ 180,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 188
JD. TROPICAL - CEP 86087-695
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

BURITICUPU-MA
Proc. 1009091 2023
Fls. 386
Rub.

ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 260 - MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI - 05.030.501/0001-34 FORNECEDOR

NFe: 57.252 **Serie:** 0 **Modelo:** 55 **Emissão:** 04/10/2023 **Cadastro:** 09/10/2023 **Total:** 28.000,03

Chave NFe: 35231005030501000134550000000572521833507980

Código	Descrição	Un	Qtde	R$ Unit	Subtotal	%Desc	R$ Desc	Subtotal	%IPI	R$ IPI	R$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
14	OTOSCOPIO	UN	200	133,0800	26,616.0000	0,0000	0,00	26.616,0000	5,20	1,384,0300	28,000,0300	000	2102	3.193,92	0,00	173,00	798,48

Lote: 1000 **Fab:** 10/09/2023 **Val:** 10/09/2033 **Qtde:** 200

Total produtos:	28.000,03	**BC ICMS:**	26.616,00
Frete:	0,00	**R$ ICMS:**	3.193,92
Desconto:	0,00	**BC ICMS ST:**	0,00
Despesas:	0,00	**R$ ICMS ST:**	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	28.000,03		

Observações:

BURITICUPU-MA
Proc. 10/09/2023
Fls. 381
Rub.

LONDRINA, 6 de NOVEMBRO de 2023.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N º 40/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

CUSTOS - ITEM 46			
Descrição			Valor (R$)
	Preço de custo		R$ 55,00
Descrição		Percentual	Valor (R$)
	Frete	5,00%	R$ 4,00
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	3,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	2,00%	
	Alíquota efetiva (IR)	11,00%	R$ 8,80
	Custos + Despesas		R$ 67,80
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R$)
	Preço de Venda Unitário	20,00%	R$ 80,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 188
JD. TROPICAL - CEP 86037-695
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

BURITICUPU-MA
Proc. 14.09.0025 2023
Fls. 396
Rub

LONDRINA, 6 de NOVEMBRO de 2023.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N º 40/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

CUSTOS - ITEM 47			
Descrição			Valor (R$)
	Preço de custo		R$ 10,00
Descrição		Percentual	Valor (R$)
	Frete	10,00%	R$ 7,00
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	3,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	2,00%	
	Alíquota efetiva (IPI)	11,00%	R$ 7,70
	Custos + Despesas		R$ 24,70
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R$)
	Preço de Venda Unitário	190,00%	R$ 70,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 138
JD. TROPICAL - CEP 86087-695
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

BURITICUPU-MA
Proc. 0001009
Fls. 391 2023
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 140901005 2023
Fls. 398
Rub.

LONDRINA, 6 de NOVEMBRO de 2023.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N º 40/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

CUSTOS - ITEM 51			
Descrição			Valor (R$)
	Preço de custo		R$ 44,00
Descrição		Percentual	Valor (R$)
	Frete	10,00%	R$7,00
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	3,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	2,00%	
	Alíquota efetiva (IPI)	11,00%	R$ 7,70
	Custos + Despesas		R$ 58,70
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R$)
	Preço de Venda Unitário	20,00%	R$ 70,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 188
JD. TROPICAL - CEP 86037-655
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

BURITICUPU-MA
Proc. 06/09/2023
Fls. 393
Rub.

LONDRINA, 6 de NOVEMBRO de 2023.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N º 40/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

CUSTOS - ITEM 53			
Descrição			Valor (R$)
	Preço de custo		R$ 178,00
Descrição		Percentual	Valor (R$)
	Frete	6,00%	R$ 12,75
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	3,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	2,00%	
	Alíquota efetiva (IR)	11,00%	R$ 26,05
	Custos + Despesas		R$ 218,80
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R$)
	Preço de Venda Unitário	14,00%	R$ 255,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 128
JD. TROPICAL - CEP 86087-695
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 372 - ESSENCE DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACA LTDA - 04.008.318/0001-70 FORNECEDOR

NFe: 84.126 **Serie:** 1 **Modelo:** 55 **Emissão:** 05/07/2022 **Cadastro:** 06/07/2022 **Total:** 12.460,00

Chave NFe: 35220704008318000170550010000841261021549260

Código	Descrição	Un	Qtde	R$ Unit	Subtotal	%Desc	R$ Desc	Subtotal	%IPI	R$ IPI	R$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
88	SELADORA	UN	70	178,0000	12,460.0000	0,0000	0,00	12.460,0000	0,00	0,0000	12,460,0000	000	2101	1.495,20	0,00	80,99	373,80
Lote: 001	Fab: 10/05/2022	Val: 10/05/2030	Qtde: 70														

Total produtos:	12.460,00	**BC ICMS:**	12.460,00
Frete:	0,00	**R$ ICMS:**	1.495,20
Desconto:	0,00	**BC ICMS ST:**	0,00
Despesas:	0,00	**R$ ICMS ST:**	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	12.460,00		

Observações:

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 395
Rub.

LONDRINA, 6 de NOVEMBRO de 2023.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N º 40/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

CUSTOS - ITEM 59			
Descrição			Valor (R$)
	Preço de custo		R$ 349,00
Descrição		Percentual	Valor (R$)
	Frete	10,00%	R$ 93,00
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	3,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	2,00%	
	Alíquota efetiva (IPI)	11,00%	R$ 102,30
	Custos + Despesas		R$ 544,30
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R$)
	Preço de Venda Unitário	72,00%	R$ 930,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 125
JD. TROPICAL - CEP 86087-695
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 278 - PROLIFE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - 11.830.264/0001-99 FORNECEDOR

NFe: 40.269 **Serie:** 1 **Modelo:** 55 **Emissão:** 15/05/2023 **Cadastro:** 02/06/2023 **Total:** 34.990,00

Chave NFe: 41230511830264000199550010000402691006049110

Código	Descrição	Un	Qtde	R$ Unit	Subtotal	%Desc	R$ Desc	Subtotal	%IPI	R$ IPI	R$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
92	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UN	100	349,9000	34,990.0000	0,0000	0,00	34.990,0000	0,00	0,0000	34,990,0000	040	1101	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 005 **Fab:** 10/05/2023 **Val:** 10/05/2033 **Qtde:** 100																

Total produtos:	34.990,00	**BC ICMS:**	0,00
Frete:	0,00	**R$ ICMS:**	0,00
Desconto:	0,00	**BC ICMS ST:**	0,00
Despesas:	0,00	**R$ ICMS ST:**	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	34.990,00		

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Observações:

BURITICUPU-MA
Proc. 409001 2023
Fls. 397
Rub.

LONDRINA, 6 de NOVEMBRO de 2023.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N º 40/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

CUSTOS - ITEM 60			
Descrição			Valor (R$)
	Preço de custo		R$ 518,00
Descrição		Percentual	Valor (R$)
	Frete	10,00%	R$ 85,00
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	3,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	2,00%	
	Alíquota efetiva (IRPJ)	11,00%	R$ 93,50
	Custos + Despesas		R$1696,50
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R$)
	Preço de Venda Unitário	22,00%	R$ 850,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 128
JD. TROPICAL - CEP 86087-655
LONDRINA - PR

ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 369 - CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA - 67.065.110/0001-02 FORNECEDOR

NFe: 106.374 **Serie:** 3 **Modelo:** 55 **Emissão:** 20/04/2023 **Cadastro:** 25/04/2023 **Total:** 25.947,50

Chave NFe: 35230467065110000102550030001063741028791688

Código	Descrição	Un	Qtde	R$ Unit	Subtotal	%Desc	R$ Desc	Subtotal	%IPI	R$ IPI	R$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
455	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	UN	50	518,9500	25,947.5000	0,0000	0,00	25.947,5000	0,00	0,0000	25,947,5000	040	2101	0,00	0,00	0,00	0,00

Lote: 6841222 **Fab:** 10/02/2023 **Val:** 10/02/2033 **Qtde:** 50

Total produtos:	25.947,50	**BC ICMS:**	0,00
Frete:	0,00	**R$ ICMS:**	0,00
Desconto:	0,00	**BC ICMS ST:**	0,00
Despesas:	0,00	**R$ ICMS ST:**	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	25.947,50		

Observações:

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 446 - ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA - 06.105.362/0003-95 FORNECEDOR

NFe: 874 **Serie:** 1 **Modelo:** 55 **Emissão:** 18/01/2023 **Cadastro:** 26/01/2023 **Total:** 61.121,20

Chave NFe: 32230106105362000395550010000008741206461999

Código	Descrição	Un	Qtde	R$ Unit	Subtotal	%Desc	R$ Desc	Subtotal	%IPI	R$ IPI	R$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
478	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UN	400	10,0000	4,000.0000	0,0000	0,00	4.000,0000	5,20	208,0000	4,208,0000	100	2102	160,00	0,00	63,36	291,84
	Lote: 282201 **Fab:** 07/09/2022 **Val:** 20/06/2032 **Qtde:** 400																
409	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	400	10,0000	4,000.0000	0,0000	0,00	4.000,0000	5,20	208,0000	4,208,0000	100	2102	160,00	0,00	63,36	291,84
	Lote: 262201 **Fab:** 31/08/2022 **Val:** 10/06/2032 **Qtde:** 400																
51	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	UN	200	55,0000	11,000.0000	0,0000	0,00	11.000,0000	5,20	572,0000	11,572,0000	100	2102	440,00	0,00	174,24	802,56
	Lote: 422001 **Fab:** 08/10/2020 **Val:** 11/11/2032 **Qtde:** 200																
118	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	UN	400	44,0000	17,600.0000	0,0000	0,00	17.600,0000	5,20	915,2000	18,515,2000	100	2102	704,00	0,00	278,78	1.284,10
	Lote: 302201 **Fab:** 21/12/2022 **Val:** 21/12/2032 **Qtde:** 2																
	Lote: 322201 **Fab:** 21/12/2022 **Val:** 21/12/2032 **Qtde:** 398																
117	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UN	500	43,0000	21,500.0000	0,0000	0,00	21.500,0000	5,20	1,118,0000	22,618,0000	100	2102	860,00	0,00	340,56	1.568,64
	Lote: 282201 **Fab:** 15/11/2021 **Val:** 21/10/2032 **Qtde:** 500																

Total produtos:	61.121,20	**BC ICMS:**	58.100,00
Frete:	0,00	**R$ ICMS:**	2.324,00
Desconto:	0,00	**BC ICMS ST:**	0,00
Despesas:	0,00	**R$ ICMS ST:**	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	61.121,20		

Observações:

Proc. 2023
Fls.
Rub.

Londrihosp
Produtos Hospitalares

BURITICUPU-MA
Proc. 190002 2023
Fls. 2100
Rub.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

DECLARAÇÃO PROPOSTA

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Prazo de Pagamento: Conforme edital.
Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X
Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:
Gustavo Henrique Carrega
CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8
Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350
E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos e garantimos que os produtos propostos para esta licitação serão fornecidos novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

BURITICUPU-MA
Proc. 090003 2023
Fls. 101
Rub.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.
Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

LondriHosp
Produtos Hospitalares

Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaramos que os sócios e seus representantes não são e não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

BURITICUPU MA
Proc. 2023
Fls. 1402
Rub.

Londrina, 27 de outubro de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I. E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 103
Rub.

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.068.320/0001-32

Buriticupu - MA, em 06 de novembro de 2023.

33.068.320/0001-32

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

CAD. ICMS:90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 02 - SALA A
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

Pinhais, 27 de outubro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 1404
Rub.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
BURITICUPU - MA

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2023

ABERTURA: 27/10/2023
HORÁRIO: 14:30

Prezados Senhores,
A empresa Asclépios, conforme dados informados abaixo, apresenta proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Dados Gerais da empresa:
Razão Social *: Asclépios Equipamentos Hospitalares Ltda*
CNPJ *: 33.068.320/0001-32 -* ***I.E. nº*** *90808293-18*
Endereço: *Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83321-020*
Telefone *: (41) 3699-4237* ***e-mail:*** *asclepioshospitalares@uol.com.br*
Dados para assinatura de Atas e Contratos:
Sócia-Proprietária:
Patrícia Bach *CPF: 031.309.619-84 RG: 7.749.742-0/SESP-PR*
Dados Bancários:

Banco do Brasil	*Caixa Econômica Federal*	*Banco Bradesco*
AG nº 1622-5	*AG 1630*	*AG 01205*
C/C: 20.327-0	*C/C: 3085-9*	*C/C: 14344-8*

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
13	1	UND	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: tipo compressor, 3 a 4 saídas, com rodízios.	**ASCLEPIOS/ ASCLEPIOS EQUIP. HOSPITALARES LTDA - BRASIL/ NI-200/ 81941119001**	2.798,00	2.798,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: dois mil, setecentos e noventa e oito reais					**TOTAL**	**2.798,00**

Declaramos*, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*
Declaramos:
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital

33.068.320/0001-32

CAD. ICMS:90808293-18

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 02 - SALA A

VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAIS - PR

ASCLÉPIOS

Equipamentos Hospitalares

DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 06 (seis) funcionários em minha empresa.

PATRICIA BACH:03130961984

Assinado de forma digital por PATRICIA BACH:03130961984
Dados: 2023.11.06 10:03:52 -03'00'

BURITICUPU-MA
Proc. 140001 2023
Fls. 105
Rub.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

BURITICUPU-MA
Proc. 1009201 2023
Fls. 0106
Rub.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	33.068.320/0001-32	**Autorização**	8.19.411-1
Produto	COMPRESSOR INALADOR NI-200 (101.001)		

Modelo Produto Médico

COMPRESSOR INALADOR NI-200 (101.001)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ASC_NI_Rev.02 - Manual do Usuário Inalador modelo NI-200.pdf	0380688/23-9 - 17/04/2023 - 08:56

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	81941119001
Processo	25351.033791/2022-19
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

Inalador

BURITICUPU-MA
Proc. 1904001 2023
Fls. 402
Rub.

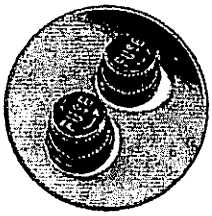

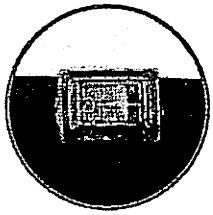

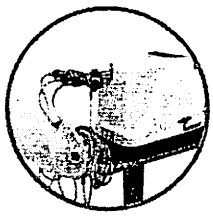

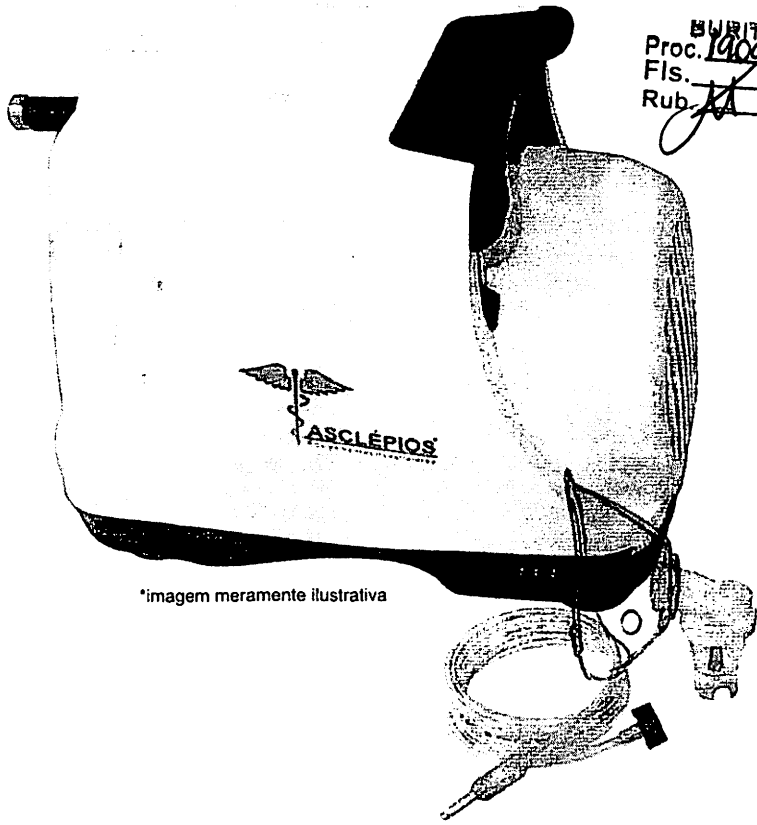

*imagem meramente ilustrativa

Anvisa 81941119001

Fabricado de acordo com as normas aplicáveis: • ABNT NBR IEC 60601-1:2016 • ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 • ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 • ABNT NBR IEC 60601-1-9:20

Modelo: NI-200

O Inalador é indicado para inaloterapia, para o tratamento de problemas respiratórios agudos e crônicos de diversas origens. Tendo por finalidade a administração de soluções, umidificação das vias aéreas, além de fluidificar secreções.
Podendo ser utliziado em ambientes clínicos, hospitalares e domiciliares.
O equipamento produz ar comprimido através de um sistema isento de óleo composto por um compressor de diafragma atuado por motor elétrico. Este ar comprimido alimenta o kit de nebulização (máscara e copo nebulizador) que por sua vez cria a névoa da substância a ser inalada.
Potência do motor: 1/4CV
Alça para transporte.
Alimentação bivolt (127/220V ± 10%) com seleção automática

Acessórios:
Tomada com 04 saídas
Conjunto micronebulizador com regulagem de névoa
Suporte com rodízios

Opcionais:
Fluxômetro(s)
Suporte para máscara
Filtro interno

** Para processos licitatórios, o Fabricante informa que os acessórios serão fornecidos de acordo com o expresso em sua proposta comercial.

RECEBEMOS DE ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 2.833 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ASCLÉPIOS

R: Graça Aranha, 875 BRCAO 02 Sala A

Vargem Grande

Pinhais PR

83321-020

(41) 3699-4237

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 2.833

SÉRIE 1

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4123 0933 0683 2000 0132 5500 1000 0028 3310 0010 0253

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	141230238486591 12/09/23 14:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9080829318		33.068.320/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PASSOS	18.241.745/0001-08		12/09/2023

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
PC GERALDO DA SILVA MAIA SN	37900-096	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Passos	(35) 3522-7059	MG	CENTRO	

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2833/1	12/10/23	9.900,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.900,00	1.188,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
JAMEF TRANSPORTES LTDA-CWB	0-EMITENTE				20.147.617/0019-70

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA MARIALVA 1340	Curitiba / PR	PR	1017624322

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8,00	VOLUMES			48	48

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
545	CENTRAL DE NEBULIZACAO ASC	9019.20.20	000	6.108	UN	8,00	1.237,50	9.900,00	9.900,00	1.188,00	0,00	12,00	0,00
	Lote: 23-07-19545 Sér.: 40490 x1, Lote: 23-07-27545 Sér.: 40503 à 40504 x2, Lote: 23-07-27545 Sér.: 40506 à 40507 x2, Lote: 23-07-27545 Sér.: 40509 x1, Lote: 23-07-27545 Sér.: 40521 à 40522 x2												

BURITICUPU-MA
Proc. 1001001
Fls. 108 2023
Rub

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino:594,00 | :: Valor aproximado dos tributos R$0,00 (0.00%) Fonte: IBPT | :: Pedido:1548 | :: OC:7152/2023 | :: End de Entrega:ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA DOS ENGENHEIROS, 664, BELO HORIZONTE, PASSOS/MG. | :: Nota de Empenho:AF 7152/2023, PE 50/2022, PROCESSO 183/2022, TERMO 108/2022, AE 3900/2023, EMEDA PARLAMENTAR 12163.368000/1210-10. | "Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI." para as vendas do optante do Simples Nacional. | BANCO BRASIL AG: 1622-5, C/C: 20.327-0 | CEF AG: 1630 OP. 003, C/C 3128-6 | BRADESCO AG: 1205, C/C: 14344-8 | SANTANDER AG: 1258 C/C: 130033035 | PIX: CNPJ 33.068 320/0001-32	

RECEBEMOS DE ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 2.834 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 2.834
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ASCLÉPIOS

R: Graça Aranha, 875 BRCAO 02 Sala A

Vargem Grande
Pinhais PR
83321-020
(41) 3699-4237

CHAVE DE ACESSO
4123 0933 0683 2000 0132 5500 1000 0028 3410 0010 0277

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de produção do estabelecimento	141230238492835 12/09/23 14:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9080829318		33.068.320/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	9076819391	12/09/2023

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
R GOUBER PINTO DIONISIO 55	81460-140	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Curitiba	(41) 3042-0997	PR	CIDADE INDUSTRIAL	

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2834/1	03/10/23	1.219,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.219,00	146,28	0,00	0,00	0,00	1.219,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE I	1-DESTINAT.				07.626.776/0001-60

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R GRACA ARANHA 875 BRCAO 2 SALA C	Pinhais / PR	PR	9054623507

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00	VOLUMES			6	6

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
545	INALADOR ASC	9019.20.20	051	5.101	UN	1,00	1.219,00	1.219,00	1.219,00	146,28	0,00	19,00	0,00
	Lote: 23-06-30545 Sér: 40461 x1												

BURITICUPU-MA
Proc. 1009001 409
Fls. 2023
Rub

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Diferimento de ICMS. Valor do ICMS Diferido R$:85,33 | :: Pedido:1593 | :: OC:PC 00018/13 | "Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI." para as vendas do optante do Simples Nacional. | ICMS Parcialmente diferido em 36.84% de acordo com o Item I, do Art. 28, do Anexo VIII, do Decreto 7.871/2017 e Alteração 772ª do Decreto 701 de 2023 | BANCO BRASIL AG: 1622-5, C/C: 20.327-0 | CEF AG: 1630 OP. 003, C/C 3128-6 | BRADESCO AG: 1205, C/C: 14344-8 | SANTANDER AG: 1258 C/C: 130033035 | PIX: CNPJ 33.068.320/0001-32	

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 1190
Rub.

Processo Administrativo nº 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

VRM IMPORT LTDA
CNPJ: 45.157.605/0001-29

Buriticupu - MA, em 06 de novembro de 2023.

VRM IMPORT
CNPJ 45.157.605/0001-29
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035
R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado
Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290
APUCARANA

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº040/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 000001
Fls. 2023
Rub.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRITIVO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR-UNT	VALOR-TOTAL
48	**CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO:** configuração estacionário, capacidade até 5 litros	UND	01	GASLIVE MODELO 8F-5AW	3.950,00	3.950,00
VALOR TOTAL –R$3.950,00 (TRES MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos**:
Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;
DECLARA, que o equipamento é de primeira linha, atende a especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional

Validade da proposta: 60 Dias
Garantia: CONFORME O EDITAL
Prazo de Pagamento: CONFORME O EDITAL
Prazo de Entrega: CONFORME O EDITAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090973-59
EMAIL PARA CONTATO: vrm.import@hotmail.com / vrm.contratos@outlook.com

DADOS BANCÁRIO:
AGÊNCIA: 8571-5
CONTA: 376-X (0)
BANCO DO BRASIL
APUCARANA-PR

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2023.11.06 10:14:40 -03'00'

45.157.605/0001-29
VRM IMPORT LTDA.
RUA: CASTRO, 145 - SOBRE LOJA
VILA VERA CRUZ
CEP: 86.804-290
APUCARANA – PR

BURITICUPU-MA
Proc. 009001 2023
Fls. 113
Rub.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	16.686.026/0001-75
Autorização	8.12.785-9
Produto	Concentrador de oxigênio 8F

Modelo Produto Médico
8F-5A
8F-5AW

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Concentrador de oxige^nio 8F- Guia ra´pido.pdf	0288240219 - 22/01/2021 14:43:18

Nome Técnico	Concentrador de Oxigenio
Registro	81278590016
Processo	25351830441201817
Fabricante Legal	JIANGSU YUYUE MEDICAL EQUIPMENT & SUPPLY CO. LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

BURITICUPU-MA
Proc. 169001
Fls. 413
2023
Rub.

Concentrador de Oxigênio Gaslive com

NEBULIZAÇÃO

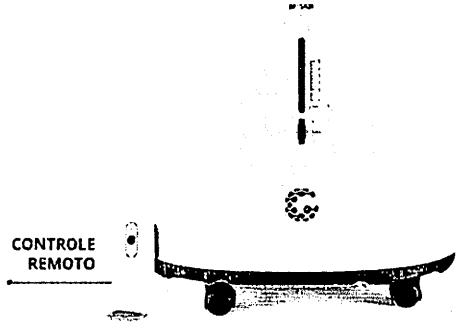

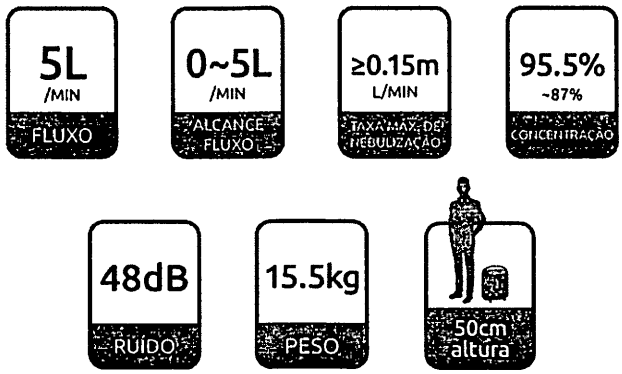

BURITICUPU-MA
Proc. 1000001 2023
Fls. 414
Rub.

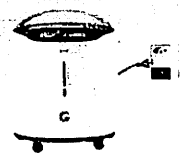

*função **breaker**:*
não queima

ele desliga automaticamente o circuito elétrico se for ligado em voltagem errada

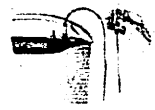

conexão especial para nebulização

administração feita com ar, mantendo o nível de concentração de oxigênio

tudo o que precisa na mesma caixa

além do kit para nebulização, acompanha umidificador e mangueiras de conexão

não se preocupe ele te avisa

equipado com diversos tipos de alarmes, inclusive de interrupção de energia

01 facilidade

- Design fluído com mais leveza e praticidade
- Controle remoto para as funções liga/desliga e adicionar/diminuir tempo
- Função de desligamento programado
- Função de alarme de interrupção de energia e baixa concentração de oxigênio

02 eficiência

- O mais econômico: 263 Watts de energia
- Peneira molecular de alta estabilidade na saída de oxigênio
- Compressor com função de proteção a superaquecimento
- Válvula de alívio de pressão do compressor

03 segurança

- A unidade se desliga quando há sobrecarga, perda de conexão ou superaquecimento do compressor
- Disparo do alarme e desligamento da unidade quando há falha do ciclo, pressão e compressor
- Baixa concentração de oxigênio: alarme e luzes

Gaslive

Rodovia Visconde de Porto Seguro, 2660 Galpão N, Valinhos - SP, Brasil
+55 (19) 3829 5454 atendimento@lojagaslive.com.br
| gaslivebrasil

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 115
Rub.

Processo Administrativo nº 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

MR TECH INFORMATICA LTDA
CNPJ: 48.000.136/0001-28

Buriticupu - MA, em 06 de novembro de 2023.

MR Tech
Informática

BURITICUPU-MA
Proc. 000061
Fls. 116 2023
Rub.

COMPROVAÇÃO DE CUSTO

Composição de custo do Computador para o item 06

Produto	Custo	Prova
Processador	R$ 408,97	Nota 336895
Placa Mae	R$ 321,73	Pedido 690565
Memoria (2 modulos de 4gb DDR4 - 2666)	R$ 69,56	Pedido 690565
SSD	R$ 69,56	Pedido 690565
Monitor	R$ 525,22	Nota fiscal 207984
Placa de Video	R$ 127,45	Nota 593274
Gabinete	R$ 90,98	Nota 068637
Total	**R$ 1.613,47**	

Custo Final do Produto

Produto	Custo	Prova
Computador Valor de Venda	R$ 2.051,00	
Computador Custo	R$ 1.613,47	Tabela acima
Frete	R$ 37,56	Tabela em anexo dividido pelo total de PCS
Imposto	R$ 174,00	
Lucro Final	**R$ 225,97**	

MR Tech Informática LTDA
Rua Padre Cristóvão Arnold, 165- Estreito – Alfredo Wagner – SC- CEP: 88450-000
mrinformaticaaw@gmail.com
Telefone: (48) 99652-8363

MR Tech
Informática

Observações: Apresentamos as comprovações de custo para o Lote 06 do Pregão Eletrônico 40/2023 da Prefeitura Municipal de Buriticupu.

Alfredo Wagner, 6 de novembro de 2023

Marília Rehbein MARILIA REHBEIN:07594350901 Assinado de forma digital por MARILIA REHBEIN:07594350901

Marília Rehbein
RG. 5.155.387
CPF. 075.943.509-01

BURITICUPU-MA
Proc. 040001 2023
Fls. 417
Rub

MR Tech Informática LTDA
Rua Padre Cristóvão Arnold, 165- Estreito – Alfredo Wagner – SC- CEP: 88450-000
mrinformaticaaw@gmail.com
Telefone: (48) 99652-8363

RECEBEMOS DE Colecao Industria e Comercio LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 29.070,03	NF-e Nº: 000.068.637 SÉRIE : 3
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MR TECH INFORMATICA LTDA	

Colecao Industria e Comercio LTDA.

Av. Messias Barros, 1515
Distrito Ind. Miguel de Luca
Varginha
MG
CEP: 37072003
TELEFONE: 32199111
E-MAIL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.068.637
SÉRIE : 3
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3123 0106 0431 3000 0198 5500 3000 0686 3710 0410 8942

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS (CAPA)	131235165335876 - 18/01/2023 16:40:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
7072661570030	256236330	06.043.130/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MR TECH INFORMATICA LTDA			48.000.136/0001-28	18/01/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA PADRE CRISTOVAO ARNOLD, 165	ESTREITO		88450-000	19/01/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ALFREDO WAGNER	3240-0880	SC	261920120	15:57:23

FATURA

Número: 68637 Valor Original: 29.070,03 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 29.070,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
27.295,80	3.275,50	0,00	0,00	27.295,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,23	0,00	29.070,03

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO RODOVIARIO MINAS SUL TRANS LTDA	0 - Rem.				36.023.458/0002-94

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-491 VARGINHA-ELOI MENDES, KM 4		MG	0036581650030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
300	CAIXA			855,000	9,900

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
301140060200	GAB MICRO-ATX MT-25V2BK C/FTE 200W C3T	84733011	5 00	6101	PC	300,0000	90,986000000	27.295,80	27.295,80	3.275,50	1.774,23	12,00	6,50	0,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1009001
Fls. 2023
Rub.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Parcela Num.: 001, Venc.: 19/01/2023, Valor: 29.070,03 CAMPO PESO LIQUIDO TRATA-SE DE CUBAGEM EM M3 FCI INFORMADO NO XML FAVOR CONFERIR MERC. NO ATO DA ENTREGA. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES PO STERIORES	

Recebemos de CONCORDIA SISTEMAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 24/08/2023 Valor Total: R$ 4.832,00 Destinatário: 123162: MR TECH INFORMATICA LTDA - Referente Pedido: 173126

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 207984
Série: 1

Fort Distribuidora

CONCORDIA SISTEMAS LTDA

Rua Romalino Joao da Rosa, 390 - -
BREJARU - CEP: 88133-516
PALHOCA - SC Fone: (49) 3444-3900

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.: 207984
Série: 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4223 0805 0553 2800 0129 5500 1000 2079 8415 7931 3644

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Venda de Mercadorias	**342230193357050 - 24/08/2023 11:26:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
254388809		**05.055.328/0001-29**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
123162: MR TECH INFORMATICA LTDA	**48.000.136/0001-28**	**24/08/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA PADRE CRISTOVAO ARNOLD, 165 - -	**ESTREITO**	**88450-000**	**24/08/2023**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
ALFREDO WAGNER	**(49) 9957-5708**	**SC**	**261920120**	**11:33:15**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MR TECH INFORMATICA LTDA	**48.000.136/0001-28**	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA PADRE CRISTOVAO ARNOLD, 165 - -	**ESTREITO**	**88450-000**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
ALFREDO WAGNER	**SC**	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.832,00	**193,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**66,14**	**4.201,76**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**630,24**	**304,64**	**4.832,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Bauer Transportes Ltda - Palhoca	**0-Por conta Remetente**				**04.353.469/0030-08**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Ary Miguel da Silveira, S/N	**PALHOCA**	**SC**	**254974147**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8				**28,800**	**0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
39206	Monitor PCFort Gamer H238F165 23.8" Led Full Hd 165hz Freesync Hdmi Display Port VESA	85285200	100	5.102	UN	8,00	525,22	4.201,76	4.832,00	193,28	630,24	4,00	15,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1806 001 2023
Fls. 219
Rub.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Pedido: 173126 - Vendedor: 73400 APOLINARIO HOLANDA SANTOS Endereco Entrega: 88450000 : RUA PADRE CRISTOVAO ARNOLD 165, ESTREITO. ALFREDO WAGNER - SC. PRODUTOS IMPORTADOS - DIFERIMENTO PARCIAL DO IMPOSTO - TTD N.145000000774862. Trib aprox R$: 741,61 Federal, 142,86 Estadual e 0,00 Municipal (Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC). Produtos importados: Diferimento parcial do imposto conforme RICMS/SC, aprovado pelo Decreto n 2.870/01, Anexo 10, Secao I. [Parcela: 1, Vencimento: 25/08/2023, Valor: 4832,00]	

RECEBEMOS DE ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.593.274 SÉRIE 002
MR TECH INFORMATICA LTDA		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ODERÇO

ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA

AV PARANAVAI nº 1906
PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES
Maringa - PR
Fone: 4421011400
CEP: 87070130

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.593.274
SÉRIE 002
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0409 3018 4500 0191 5500 2000 5932 7411 7105 4414

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC.	141230108933395 28/04/2023 17:43:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9043071650		09.301.845/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MR TECH INFORMATICA LTDA				48.000.136/0001-28	28/04/2023 17:42:47
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R PADRE CRISTOVAO ARNALD	165	ESTREITO		88450-000	28/04/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
ALFREDO WAGNER	(49) 99957-5708	SC	261920120		17:42

FATURA

Nr: 001, Venc: 28/04/2023, Valor: 22.117,06		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.683,39	2.602,00	0,00	0,00	21.683,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	433,67	22.117,06

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B TRANSPORTES LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				04.353.469/0045-86

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PIONEIRO FRANCISCO BIM SOBRINHO-141-LOTE 334-PARQUE INDU	MARINGA	PR	9088644252

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				46,140	46,140

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	V. ICMS ST
165452	GPU NVIDIA GEFORCE GTX 1050 TI 4GB GDDR5 128 BIT- PVGTX1050TI4GBR5128	85423190	600	6102	PC	3,000	854,9313	2.564,79	2.564,79	307,77	51,30	12,00	2,00	
165454	GPU NVIDIA GEFORCE G 210 1GB DDR3 64 BIT LOW PROFILE - PVG2101GBR364LP	85423190	600	6102	PC	150,000	127,4573	19.118,60	19.118,60	2.294,23	382,37	12,00	2,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 1400001 2023
Fls. 420
Rub.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR DO ICMS EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO DO PIS E DA COFINS, CONFORME ART. 26, INCISO XII, DA INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2121/2022. COD. PED. VENDA = 1238409	

RECEBEMOS DE **Handytech Informática e Eletrônica Ltda** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e** **Nº. 0336895** **SÉRIE 4**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente

Handytech Informática e Eletrônica Ltda
Dr. Altino Teixeira 1454 Porto Seco
Piraja
Salvador – BA
CEP 41233-010 – 7121077700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAÍDA [1]

Nº. 0336895 FL 1 / 1
SÉRIE 4

CHAVE DE ACESSO
2922 1200 9049 6900 0510 5500 4000 3368 9518 5212 6430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	129221353129649 12/12/2022 15:46:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
108788495		00.904.969/0005-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MR TECH INFORMATICA LTDA			48.000.136/0001-28	12/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DT ENTRADA/SAÍDA**
R PADRE CRISTOVAO ARNALD 165	ESTREITO		88450-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
ALFREDO WAGNER	4932400880	SC	261920120	

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0336895/001	12/12/2022	20.857,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.448,53	2.453,82	0,00	0,00	20.448,53

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	408,97	20.857,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPORTES EXPRESSO FERRARI LTDA CAMAÇARI	0 - Por conta do emitente				11.792.189/0002-08
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA BA KM 10 N 535 GALPÃO MASSAR	CAMAÇARI			BA	186264878

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00	VOLUME			20,750	14,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
INTPROICI310105F	Proc Intel Core I3-10105F 3.70GHZ 6MB LGA 1200 s / Video ON PN # BX8070110105F	85423190	600	6102	un	50,00	408,9706	20.448,53	20.448,53	2.453,82	408,97	12,00	2,00

BURITICUPU-MA
Proc. 19000001 2023
Fls. 1131
Rubr.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Favor conferir a mercadoria no ato da entrega, pois não aceitaremos reclamações posteriores - Declaro estar ciente de termos de garantia do(s) equipamento(s) comercializado(s) através desta nota fatura. - 90000 - WEB - Código do pedido (Sistema/Cliente): 3199858 / 3199857 - Qualquer custo extra (taxa de armazenagem, agendamento, reentrega, pedágio, complemento de frete) e outros fora do acordado na cotação do frete, deverão ser cobrados do destinatário. Cuidado com boletos falsos, oriente seu departamento de contas a pagar, falsários podem ligar para sua empresa solicitando a troca do boleto de pagamento por outro, não concedemos desconto para antecipação de pagamento, não aceite a troca.	

Gmail

MR Tech Informática <mrinformaticaaw@gmail.com>

PROPOSTA

1 mensagem

Juliani Pauli <juliani@vaip.com.br>
Para: "mrinformaticaaw@gmail.com" <mrinformaticaaw@gmail.com>

06 de novembro de 2013 as 10:30

Segue proposta

PEDIDO DE VENDA

Pedido: **690.565** Data: **31/08/2023**

Cliente: **56316 - MR TECH INFORMATICA LTDA** CNPJ: **48.000.136/0001-28** IE: **261920120**

Operação: **1 - VENDA DE MERCADORIAS** Vendedor: **467 - JULIANI PAULI**

Endereço: **RUA PADRE CRISTOVAO ARNALD, 165 - ESTREIO**

Cidade: **ALFREDO WAGNER** Estado: **SC** CEP: **88450-000**

E-mail: **mrinformaticaaw@gmail.com** Contato: Telefone: **(49)3240-0880**

Transportador: **DESTINATARIO**

BURITICUBU MA
Proc. 1100/2023
Fls. 11
Rub.

Frete: 0,00 (A PAGAR)	**Taxas: 0,00**	**Vlr ICMS ST: 0,00**	**TOTAL DO PEDIDO: 490,00**

#	Código	CÓDIGO	Descrição	Qtde	Preço Sem IPI	Preço (R$)	Preço C/ST(R$)	ST(R$)	% IPI	% ICMS	TOTAL(R$)
2	1840 / 2118	023398-9	MEMORIA DDR4 4GB2666MHZ	**1**	**34,7826**	**40,00**	**40,00**	0,00	2,00	15,00	**40,00**
3	1528 / 0759	021570-1	PLACA MAEINTEL DDR4H510	**1**	**321,7391**	**370,00**	**370,00**	0,00	15,00	4,00	**370,00**
4	5411 / 1365	021761-3	SSD 240GBm.2	**1**	**69,5652**	**80,00**	**80,00**	0,00	15,00	4,00	**80,00**

Obs: Valor unitário com IPI incluso.

PARCELA	DIAS	VENCIMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO
1	28	04/12/2023	**490,00**	SIMULAÇÃO

Total das Parcelas: **490,00**

Att

JULIANI PAULI
Consultora de Vendas
juliani_vaiptech a outlook.com
(48) 3036 0751
(48) 9 9108 1681

VAIP
www.vaip.com.br

BURITICUPU-MA
Proc. 1106/2023
Fls. 273
Rub.

BRASPRESS

Proc. 2023
Fls.
Rub.

Rastreie sua encomenda CNPJ/CPF *

*Campo obrigatório

- Dúvidas frequentes
- Contato
- Acesso Rápido
- Cotação Online
- Trabalhe Conosco
- Pedido de coleta
- Pagamento de fatura
- Nossas Filiais
- EN
- Prazo de Entrega
- Área do Cliente
- ES
  - Minha Conta
  - Solicite seu Acesso
  - Informações Uteis
  - -- EVITE FRAUDES
  - -- Locais com legislação restritiva
  - -- Re-despacho fluvial
  - -- EMEX (Taxa Emergencial de Excepcionalidade)
  - A BRASPRESS
  - Quem Somos
  - História
  - Empresas do Grupo
  - Revista BRASPRESS News
  - Politica de Qualidade
  - Responsabilidade Socioambiental
  - Vídeos Históricos
  - Noticias
- Serviços
  - Transporte rodoviário
  - Transporte aéreo
  - Transporte de produtos farmacêuticos
  - Transporte para e-commerce
  - Transporte internacional
  - Transporte rodofluvial
- Diferenciais
  - Abrangência nacional
  - Infraestrutura
  - Tecnologia
  - Automação
- Q

1. Home
2. Área do Cliente
3. **Minha Conta**

COTAÇÃO ONLINE

Visando otimizar a emissão dos conhecimentos de embarque pedimos que, por gentileza, encaminhe os arquivos XML
das notas fiscais transportadas pela Braspress, para o e-mail: ti.nfe@braspress.com (mailto:ti.nfe@braspress.com)

Preencha corretamente os campos abaixo:

Informe os dados:

BURITICUPU-MA
Proc. 2004001 2023
Fls. 175
Rub.

Modal(*):

Rodoviário

Tipo de Frete(*):

CIF (pagante é o Remetente)

CNPJ/ CPF Remetente(*):

48.000.136/0001-28

Razão Social/ Nome Remetente:

MR TECH INFORMATICA LTDA

CNPJ/ CPF Destinatário(*):

01.612.525/0001-40

Razão Social/ Nome Destinatário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU MA

/w/bi/PERFORMANCE_ENTREGA

CEP Origem(*):

88450000

Filial Origem:

RDS

CEP Destino(*):

65393000

Filial Destino:

IMP

Endereço(*):

SAO RAIMUNDO, 1 - BURITICUPU - MA

BURITICUPU-MA
Proc. 19/09/2023
Fls. 126
Rub.

Total de volumes(*):

11

Peso (*):

50,00

Valor da Mercadoria R$(*):

22.561,00

Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Nº de Volumes	Volumetria	Ação
0,20	0,25	0,20	11	0,11	

Deslize para a esquerda para visualizar e preencher os campos.

Email para envio:

Informe outro email para receber o comprovante:

mrinformaticaaw@gmail.com

C

Resultado da cotação:

PMP/TICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Cotação realizada com sucesso!

Uma confirmação foi enviada para o email **mrinformaticaaw@gmail.com**.

Data Entrega Prevista	**07/12/2023**
Dias úteis / Horas	**21**
Valor Total Frete	**413,25**
Data da Simulação	**06/11/2023**
Protocolo da Cotação Online	**240016617**
Status	**OK**

Informamos que o valor do frete apresentado refere-se às informações preenchidas no ato desta cotação. Qualquer alteração nos dados para despacho pode acarretar em alteração de valor do frete e não poderá ser questionado posteriormente.

Cotação válida para 06/11/2023

Nova Cotacao

Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 1000001 2023
Fls. 928
Rub.

- **Acesso Rápido**
- Cotação Online
- Pedido de coleta
- Pagamento de fatura
- Nossas Filiais
- Prazo de Entrega

- **Área do Cliente**
- Minha Conta
- Solicite seu Acesso
- Informações Úteis
- --EVITE FRAUDES
- --Locais com legislação restritiva
- --Re-despacho fluvial
- --EMEX (Taxa Emergencial de Excepcionalidade)

- **A Braspress**
- Quem Somos
- História
- Empresas do Grupo
- Revista BRASPRESS News
- Política de Qualidade
- Responsabilidade Socioambiental
- Vídeos Históricos
-
- Notícias

- **Serviços**
- Transporte rodoviário
- Transporte aéreo
- Transporte de produtos farmacêuticos
- Transporte para e-commerce
- Transporte internacional
- Transporte Rodofluvial

- **Diferenciais**
- Abrangência nacional
- Infraestrutura
- Tecnologia
- Automação

- **Atendimento ao Cliente**
- Central de Cobrança
- 0800 775 3333
- São Paulo e região
- 2223-3500

- Dúvidas frequentes
- Contato
- Trabalhe conosco

© 2023 Braspress - Direitos reservados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 429
Rub.

Processo Administrativo nº 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

B.DANIEL INFORMATICA
CNPJ: 11.607.273/0001-15

Buriticupu - MA, em 06 de novembro de 2023.

B. DANIEL INFORMÁTICA
Rua: RUA 14, NR 91, SALA 02, Bairro Pioneiros, ITA - SC CEP: 89760-000
Telefone: (54) 3376-1586 / 0800 000 7004
CNPJ: 11.607.273/0001-15 IE: 26.152.563-8 Email:
BDINFORMATICARS@GMAIL.COM Site: https://www.bdinformatica.com.br

PLANILHA DE CUSTO

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 430
Rub.

ITEM 21

IMPOSTOS

VALOR DO PRODUTO	CONFINS CRÉDITO 7,6%	PIS CRÉDITO 1,65%	ICMS CREDITO 12%	TOTAL DE CREDITOS
2.025,50	153,93	33,42	243,06	**430,41**

PREÇO DE VENDA	CONFINS DEBITO 7,6%	PIS DEBITO 1,65%	ICMS DEBITO 12%	TOTAL DE DEBITO
2.432,53	217,58	40,13	291,90	**549,61**

DESPESA

PREÇO DE VENDA	FRETE 1,6%	DESPESAS FIXAS 1,5%	TOTAL DESPESA
2.432,53	38,92	36,48	**75,40**

RESUMO

PREÇO DE VENDA	CREDITOS IMPOSTOS	DEBITOS IMPOSTOS	TOTAL DESPESA	CUSTO PRODUTO	TOTAL LIQUIDO
2.432,53	+430,41	-549,61	-75,40	2.025,50	**212,43**

Aratiba/RS, 06/11/2023

B DANIEL INFORMATIC A:11607273000115 Assinado de forma digital por B DANIEL INFORMATICA 11607273000115 Dados: 2023.11.06 10:49:38 -03'00'

BERNARDO DANIEL
SOCIO ADMINISTRADOR

B. DANIEL INFORMÁTICA
Rua: RUA 14, NR 91, SALA 02, Bairro Pioneiros, ITA - SC CEP: 89760-000
Telefone: (54) 3376-1586 / 0800 000 7004
CNPJ: 11.607.273/0001-15 IE: 26.152.563-8 Email:
BDINFORMATICARS@GMAIL.COM Site: https://www.bdinformatica.com.br

PLANILHA DE CUSTO

PREFEITURA MA
Proc. 100000 2023
Fls. 431
Rub.

ITEM 21

IMPOSTOS

VALOR DO PRODUTO	CONFINS CRÉDITO 7,6%	PIS CRÉDITO 1,65%	ICMS CREDITO 12%	TOTAL DE CREDITOS
1.954,41	148,53	32,24	234,52	**415,29**

PREÇO DE VENDA	CONFINS DEBITO 7,6%	PIS DEBITO 1,65%	ICMS DEBITO 12%	TOTAL DE DEBITO
3.082,41	234,26	50,85	369,88	**654,99**

DESPESA

PREÇO DE VENDA	FRETE 1,6%	DESPESAS FIXAS 1,5%	TOTAL DESPESA
3.082,41	49,31	46,26	**95,54**

RESUMO

PREÇO DE VENDA	CREDITOS IMPOSTOS	DEBITOS IMPOSTOS	TOTAL DESPESA	CUSTO PRODUTO	MALETA/MOUSE/WINDOWS	TOTAL LIQUIDO
3.082,41	+415,29	-654,99	-95,54	1954,41	170,00	**622,76**

Aratiba/RS, 06/11/2023

BERNARDO DANIEL
SOCIO ADMINISTRADOR

Recebemos de Positivo Tecnologia S/A os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 16/10/2023 - Dest.: B DANIEL INFORMATICA - Valor Total: 5863,23		NF-e Nº: 000.294.358 SÉRIE: 11
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
Positivo Tecnologia S/A Rua Javari, 1255 LOTE 257-B Distrito Industrial I - 69075 - 110 Manaus - AM Telefone: 9236154611	Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº: 000.294.358** **SÉRIE: 11** **FOLHA 1/1**	CHAVE DE ACESSO 1323 1081 2437 3500 1977 5501 1000 2943 5813 9437 6460 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda produção do estabelecimento	**113232570223989 16/10/2023 16:10:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.P.F./C.N.P.J.
062005901	**257844651**	**81.243.735/0019-77**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
B DANIEL INFORMATICA			**11.607.273/0001-15**	**16/10/2023**
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA 14, 91 SALA 02	**PIONEIROS**		**89760 - 000**	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**IE**	**HORA DA SAÍDA**
ITA	**(549) 9909-1158**	**SC**	**261525638**	

FATURA/DUPLICATAS

294358/001 13/11/2023 R$ 5.863,23	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.863,23	703,59	0,00	0,00	0,00	5.863,23
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.863,23

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CARGO BRASIL EIRELI	**0-Remetente (CIF)**				**03.362.521/0003-49**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R BARAO DO RIO BRANCO 2140	**MANAUS**			**AM**	**053909151**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	Volume			5,724	4,500

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
3052988	POSITIVO MASTER N4340 ROHS - 0000000000003052988 DCRE 2023 28037 5 ACOMPANHA SHELL EFI - Barras: 7896904698497	84713012	400	6101	PC	3,00	1954,41	5.863,23	0,00	5.863,23	5.863,23	703,59	0,00	12,00	0,00	0,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1000001 2023
Fls. 432
Rub.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento: 8004056099 / 1005919615 / Pedido: 5670 / / 012 Meses de garantia . BALCAO / NS: 3052988 . 4AF06MW1L, 4AF06MX9S, 4AF11XS13 / / EC 87/2015 E CONVENIO 93/2015: ICMS RECOLHIDO . ORIGEM: R$ 0.00 ICMS RECOLHIDO . DESTINO: R$ 0.00 ICMS RECOLHIDO . FCP DEST.: R$ 0.00 . VOLUME TOTAL DA CARGA . 0.024000 M3 . 02.AEREO . Nf emitida cfe dec 20 686 28 12 1999 RICMS AM Decreto n 34361 de 31 12 13 Modalidade de Internaçao DCI MENSAL Produto fabricado com PPB no Polo Industrial de Manaus Habilitaçao cfe Resoluçao Suframa 103 de 12 03 15 e 173 de 08 08 11 Dec Conc Estadual 27508 de 03 04 2008 e 34877 de 12 06 14 Isento do IPI cfe Art 81 do Dec 7212 10 e Art 9 do DL 288 67 Tipo Internaçao DCI PIS COFINS ZFM ALIQ DIF ART 2 5 INC II b LEI 10833 2003 Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

Recebemos de ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado
Emissão: 25/10/2023 - Dest.: B.DANIEL INFORMATICA - Valor Total: 2025,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.068.500
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA

RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394 SALA 27
TAQUARA II - 29167 - 650
SERRA (ES) - ES Telefone: 01136858580

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.068.500
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3223 1026 2625 6100 0152 5500 1000 0685 0010 0323 4954

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA SIMBOLICA VENDA A ORDEM	332230088576719 25/10/2023 14:37:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.P.F./C.N.P.J.
83194967		26.262.561/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
B.DANIEL INFORMATICA			11.607.273/0001-15	25/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA 14, 91 SALA 02	PIONEIROS		89760 - 000	25/10/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**IE**	**HORA DA SAÍDA**
ITA (SC)	(54) 3376-1586	SC	261525638	14:47:00

FATURA/DUPLICATAS

068500/001 09/12/2023 R$ 2.025,50	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.025,50	81,02	0,00	0,00	431,20	1.960,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
65,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CLIENTE RETIRA ES	0-Remetente (CIF)				26.262.561/0001-52
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS	SERRA (ES)			ES	083194967

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CAIXA PACOTE		1	14,070	14,070

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
ELGINBM5100ADW	MULTIFUNCIONAL ELGIN PANTUM BM5100ADW 40ppm - Barras: 7908412548734	84433113	200	6119	CX	1,00	1960,00	1.960,00	0,00	1.960,00	2.025,50	81,02	0,00	4,00	0,00	431,20

BURITICUPU-MA
Proc. 406/2023
Fls. 133
Rub.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos Tributos : Federais (Importados) R$78,40 (4,00%) Estaduais R$352,80 (18,00%) Fonte : IBPT. |PED.CLIENTE PEDIDO VENDA ORDEM 406477 Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

B. DANIEL INFORMÁTICA
Rua: RUA 14, NR 91, SALA 02, Bairro Pioneiros, ITA - SC **CEP:** 89760-000
Telefone: (54) 3376-1586 / 0800 000 7004
CNPJ: 11.607.273/0001-15 **IE:** 26.152.563-8
Email: BDINFORMATICARS@GMAIL.COM **Site:** https://www.bdinformatica.com.br

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 40/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 17					
17	IMPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL (COPIADORA, ACANNER E FAX OPICIONAL): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE CORMONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 EWIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. **MARCA:** ELGIN **MODELO:** PANTUM	UND	2,00	2.432,53	4.865,06
				Valor total do grupo:	4.865,06
Lote: 21					
21	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVMEM.2 , MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2,MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. **MARCA:** POSITIVO **MODELO:** N4340	UND	2,00	3.082,41	6.164,82
				Valor total do grupo:	6.164,82
				Valor total da proposta:	11.029,88

O valor total dessa proposta é de R$11.029,88 (onze mil e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

BURITICUPU-MA
Proc. 040/2023
Fls. 434
Rub.

Gerado por: effecti.com.br

B. DANIEL INFORMÁTICA
Rua: RUA 14, NR 91, SALA 02, Bairro Pioneiros, ITA - SC **CEP:** 89760-000
Telefone: (54) 3376-1586 / 0800 000 7004
CNPJ: 11.607.273/0001-15 **IE:** 26.152.563-8
Email: BDINFORMATICARS@GMAIL.COM **Site:** https://www.bdinformatica.com.br

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 40/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Validade da proposta: conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital
Nome do Banco: Banco Cooperativo Sicredi **N° do Banco:** 748 **Nome da Agência:** Sicredi Norte RS/SC
N° da Agência: 0217 **Conta Corrente:** 203793

BURITICUPU-MA
Proc. 1001001 2023
Fls. 935
Rub

Observações:

DECLARAÇÕES
a) A empresa esta ciente do prazo de validade desta proposta conforme edital;
b) O produto possui prazo de garantia conforme exigido em edital.
c) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.
d) O prazo de entrega do material, é conforme necessário vide edital, sob pena de sofrer penalidades aplicadas pela Administração.

ITA, 6 de Novembro de 2023

Representante Legal

Bernardo Daniel

B DANIEL INFORMATICA:11607273000115
Assinado de forma digital por B DANIEL INFORMATICA:11607273000115
Dados: 2023.11.06 10:50:52 -03'00'

BERNARDO DANIEL

RG:1088775414 **CPF:**017.200.750-00

Gerado por: effecti.com.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001/2023
Fls. 436
Rub.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 12.581.380/0001-84

Buriticupu - MA, em 06 de novembro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 1909001/2023
Fls. 431
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2023
PROCESSO N° 1909001/2023

Prezados Senhores,

A Empresa ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 12.581.380/0001-84, localizada na Rua Padre Anchieta, n° 683, Sala 101, Edif. Vô Hugo, Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000, inscrita no CNPJ sob n°. 12.581.380/0001-84 e inscrição estadual 037/0045084, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Pregão, propõe o fornecimento do objeto/serviço deste ato convocatório, de acordo com a PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, no(s) item(s) a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	MODELO	ORIGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF-MEC M 01	NACIONAL	7	R$ 1.600,00	R$ 11.200,00
11	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF E2D I	NACIONAL	6	R$ 135,00	R$ 810,00
31	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF-CM I 01	NACIONAL	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
40	DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I	ALFRS	ALF-MEG AC02	NACIONAL	2	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R$ 15.910,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Quinze mil novecentos e dez reais.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA
05	MESA DE EXAMES: estrutura com anuário. em madeira ou mdf. **GARANTIA: CONFORME EDITAL**
11	ESCADA COM 2 DEGRAUS: confeccionado em aço inoxidável. **GARANTIA: CONFORME EDITAL**
31	CARRO MACA SIMPLES: em aço inoxidável ou aluminio, grades nas laterais

Rua Padre Anchieta, n° 683, Sala 101, Edif. Vô Hugo, Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000,
Fone/Fax: (51) 9.8338-1400. Insc. Est.: 037/0045084 - CNPJ: 12.581.380/0001-84

BURITICUPU-MA
Proc. 190908
Fls. 438
Rub. 2023

	GARANTIA: CONFORME EDITAL
40	MESA GINECOLOGICA: estrutura sem armário, em aço ou ferro pintado. **GARANTIA: CONFORME EDITAL**

1) **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

2) **Dos Prazos de Entrega e de Execução dos Serviços:**
Entrega única de todos os itens será realizada conforme o edital.

3) **Do Prazo de Pagamento:**
O pagamento será em até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB iri 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

4) **Garantia:** Declaramos que a garantia será prestada conforme edital.

5) **Declaramos que,** estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos, estão incluídos todos os encargos previdenciários; fiscais (ICMS e outros); comerciais; trabalhistas; tributários; materiais; embalagens; fretes; seguros; tarifas; descarga; transporte; instalação; responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os produtos, objeto desta licitação.

6) Declaramos que a assistência técnica dos produtos ofertados será prestada no estado do Maranhão.

7) **Dados Bancários:**
Banco do Brasil
Agencia nº. 0423-5
Conta nº. 19.934-6

8) **Contato:**
Sr. Adovandro Luiz Fraporti (Proprietário)
Fone: 0145137513274 Fax: 0145137513274
RG: 3055021012

Rua Padre Anchieta, nº 683, Sala 101, Edif. Vô Hugo, Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000,
Fone/Fax: (51) 9.8338-1400. Insc. Est.: 037/0045084 - CNPJ: 12.581.380/0001-84

CPF: 662.482.300-30
e-mail – licitacao.alf@gmail.com e/ou alfcompras03@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 439
Rub.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Encantado, 06 de novembro de 2023.

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI:66248230030
Assinado de forma digital por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI:66248230030
Dados: 2023.11.06 10:32:27 -03'00'

ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
ALF COM. DE ELET. LTDA EPP
R. Padre Anchieta, 683, Sala 101, Ed. Vo Hugo
Centro, Encantado, RS, CEP 95.960-000
CNPJ 12.581.380/0001-84

Planilha analítica de composição de custo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO Nº 1909001/2023

Empresa: ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 12.581.380/0001-84

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls.
Rub.

Produto: Item 5 – Mesa de Exames

PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTO			
	VALOR		
VALOR UNITÁRIO DE VENDA	R$		1.600,00
CUSTO UNITÁRIO DE COMPRA	R$		700,00
DEDUÇÕES SOBRE O VALOR DE VENDA			
IMPOSTOS/TRIBUTOS - 18%	R$		288,00
CUSTOS FIXOS - 4% (custos com transporte/entrega e custos administrativos/operacionais)	R$		64,00
CUSTO TOTAL	R$		1.052,00
VALOR TOTAL DA LUCRATIVIDADE	34%	R$	548,00

Recebemos de ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 01/09/2023 Dest/Reme: FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE SAO SEBASTIAO - O S Valor Total: 32.430,00		**NF-e** **Nº 000.002.418** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA

RUA PE ANCHIETA, 683, SL 101 EDIF VO - CENTRO -
ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000
Fone: (51)3751-1014

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.418
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4323 0912 5813 8000 0184 5500 1000 0024 1810 1200 4205

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEBIDA DE TERC. DEST. A NAO CONTRIB.	**143230201041137 01/09/2023 14:32:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
370045084		12.581.380/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE SAO SEBASTIAO - O S			19.843.891/0001-76		01/09/2023
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES, 284 TERREO		CENTRO		11608-623	01/09/2023
MUNICIPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
SAO SEBASTIAO	SP	(12)3892-1084			18:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
32.430,00	3.891,60	0,00	0,00	14.201,10 (43,79 %)	32.430,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.430,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	2 - TERCEIROS				07.554.943/0001-05
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI	ENCANTADO			RS	0370039874

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
04500006	MESA DE EXAME ADULTO ACO/FERRO PINTADO ALFRS	94029090	000	6108	UN	13,00	780,00	0,00	10.140,00	10.140,00	1.216,80	0,00	12,00	0,00
04500017	ESCADA 2 DEGRAUS INOX ALFRS	94029090	000	6108	UN	16,00	120,00	0,00	1.920,00	1.920,00	230,40	0,00	12,00	0,00
04500096	MOCHO ODONTOLOGICO ALFRS	94029090	000	6108	UN	7,00	600,00	0,00	4.200,00	4.200,00	504,00	0,00	12,00	0,00
04500094	MOCHO ALFRS	94029090	000	6108	UN	7,00	600,00	0,00	4.200,00	4.200,00	504,00	0,00	12,00	0,00
04500072	MESA DE MAYO INOX ALFRS	94029090	000	6108	UN	11,00	450,00	0,00	4.950,00	4.950,00	594,00	0,00	12,00	0,00
04500056	FOCO FERRO BRANCO ALFRS	94029090	000	6108	UN	3,00	380,00	0,00	1.140,00	1.140,00	136,80	0,00	12,00	0,00
04500042	BIOMBO DUPLO ALFRS	94029090	000	6108	UN	14,00	420,00	0,00	5.880,00	5.880,00	705,60	0,00	12,00	0,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1869 0001 2023
Fls. 0101
Rub.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONFORME AUTORIZACAO 81/2023, COMPRA N 38/2023, PREGAO 6/2023, ATA RP 14, PEDIDO 311, EMPENHO 1008. RETENCAO IR 1,20% IN RFB 1234/12. BANCO DO BRASIL AG: 0423-5 C.C. 19934-6 *12,00%*3.891,60	

Planilha analítica de composição de custo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO Nº 1909001/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001
Fls. 2023
Rub.

Empresa: ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 12.581.380/0001-84

Produto: Item 11 – Escada 2 Degraus

PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTO			
		VALOR	
VALOR UNITÁRIO DE VENDA	R$		135,00
CUSTO UNITÁRIO DE COMPRA	R$		60,00
DEDUÇÕES SOBRE O VALOR DE VENDA			
IMPOSTOS/TRIBUTOS - 18%	R$		24,30
CUSTOS FIXOS - 4% (custos com transporte/entrega e custos administrativos/operacionais)	R$		5,40
CUSTO TOTAL	R$		89,70
VALOR TOTAL DA LUCRATIVIDADE	34%	R$	45,30

Recebemos de ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 31/08/2023 Dest/Reme: MUNICIPIO DE COTIA Valor Total: 12.110,00		**NF-e** **Nº 000.002.413** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA

RUA PE ANCHIETA, 683, SL 101 EDIF VO - CENTRO -
ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000
Fone: (51)3751-1014

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.413
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4323 0812 5813 8000 0184 5500 1000 0024 1310 1199 4481

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEBIDA DE TERC. DEST. A NAO CONTRIB.	143230199530139 31/08/2023 10:54:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
370045084		12.581.380/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE COTIA			46.523.049/0001-20	31/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA PROF MANOEL JOSE PEDROSO, 1347	PARQUE BAHIA	06717-100		31/08/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
COTIA	SP			18:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.110,00	1.453,20	0,00	0,00	5.302,96 (43,79 %)	12.110,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.110,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	2 - TERCEIROS				07.554.943/0001-05
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI	ENCANTADO			RS	0370039874

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	VOLUME(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
04500196	LONGARINA 4 LUGARES ALFRS	94029090	000	6108	UN	17,00	550,00	0,00	9.350,00	9.350,00	1.122,00	0,00	12,00	0,00
04500017	ESCADA 2 DEGRAUS INOX ALFRS	94029090	000	6108	UN	23,00	120,00	0,00	2.760,00	2.760,00	331,20	0,00	12,00	0,00

BURITICUPU MA
Proc. 1990/01 2023
Fls. 1443
Rub.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONFORME PROCESSO 38 138/2021, PREGAO ELETRONICO 001/2023, CONTRATO 076/2023 BANCO DO BRASIL AG: 0423-5 C.C 19934-6 *12,00%*1 453,20	

Planilha analítica de composição de custo

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 444
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO Nº 1909001/2023

Empresa: ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 12.581.380/0001-84

Produto: Item 31- Carro Maca Simples

PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTO		
	VALOR	
VALOR UNITÁRIO DE VENDA	R$	1.600,00
CUSTO UNITÁRIO DE COMPRA	R$	750,00
DEDUÇÕES SOBRE O VALOR DE VENDA		
IMPOSTOS/TRIBUTOS - 18%	R$	288,00
CUSTOS FIXOS - 4% (custos com transporte/entrega e custos administrativos/operacionais)	R$	64,00
CUSTO TOTAL	R$	1.102,00
VALOR TOTAL DA LUCRATIVIDADE	31%	R$ 498,00

Recebemos de ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 13/10/2023 Dest/Reme: MUNICIPIO DE TORIXOREU Valor Total: 1.250,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.456
Série 001

ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA

RUA PE ANCHIETA, 683, SL 101 EDIF VO - CENTRO -
ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000
Fone: (51)3751-1014

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.456
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4323 1012 5813 8000 0184 5500 1000 0024 5610 1226 6642

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEBIDA DE TERC. DEST. A NAO CONTRIB.	143230235223682 13/10/2023 15:26:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
370045084		12.581.380/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TORIXOREU			03.503.646/0001-80	13/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
R XV DE NOVEMBRO, 17	AEROPORTO	78695-000		13/10/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TORIXOREU	MT	(66)3406-1021		18:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.250,00	87,50	0,00	0,00	484,88 (38,79 %)	1.250,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	2 - TERCEIROS				07.554.943/0001-05
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI	ENCANTADO			RS	0370039874

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUME(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
04500071	CARRO MACA ACO/FERRO PINTADO ALFRS	94029090	000	6108	UN	1,00	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	87,50	0,00	7,00	0,00

BUR TICUPU-MA
Proc. 19.009/01 2023
Fls. 445
Rub.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONFORME EMPENHO 04495/23, SOLICITACAO 19/23 BANCO DO BRASIL AG: 0423-5 C.C. 19934-6 7,000000000000001280%****87,50	

Planilha analítica de composição de custo

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 146
Rub.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO Nº 1909001/2023

Empresa: ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 12.581.380/0001-84

Produto: Item 40 – Mesa Ginecológica

PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTO		
	VALOR	
VALOR UNITÁRIO DE VENDA	R$	1.150,00
CUSTO UNITÁRIO DE COMPRA	R$	520,00
DEDUÇÕES SOBRE O VALOR DE VENDA		
IMPOSTOS/TRIBUTOS - 18%	R$	207,00
CUSTOS FIXOS - 4% (custos com transporte/entrega e custos administrativos/operacionais)	R$	46,00
CUSTO TOTAL	R$	773,00
VALOR TOTAL DA LUCRATIVIDADE	33%	R$ 377,00

Recebemos de ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/09/2023 Dest/Reme: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA Valor Total: 5.010,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.424
Série 001

ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA

RUA PE ANCHIETA, 683, SL 101 EDIF VO - CENTRO - ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000
Fone: (51)3751-1014

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.424
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4323 0912 5813 8000 0184 5500 1000 0024 2410 1205 7667

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	143230211541242 15/09/2023 10:05:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
370045084		12.581.380/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA			88.814.199/0001-32	15/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 456	CENTRO	95500-000		15/09/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SANTO ANTONIO DA PATRULHA	RS			18:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.010,00	851,70	0,00	0,00	2.444,38 (48,79 %)	5.010,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	2 - TERCEIROS				07.554.943/0001-05
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI	ENCANTADO			RS	0370039874

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	VOLUME(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
04500077	MESA EXAME GINECOLOGICO ACO/FERRO PINTADO ALFRS ALF MEG AC02/KG	94029090	000	5102	UN	6,00	835,00	0,00	5.010,00	5.010,00	851,70	0,00	17,00	0,00

BURITICUPU MA
Proc. 1001004 2023
Fls.
Rub.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONFORME EMPENHO 2023/6164, PE 2023/40, SOLICITACAO 2023/1773, ATA RP 31/2023 Retencao de IR 1,20% in RFB 1234/12. BANCO DO BRASIL AG: 0423-5 C.C. 19934-6 *17,00%***851,70	

Recebemos de ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 18/09/2023 Dest/Reme: JUNIELE GAVA JARDINI Valor Total: 2.340,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.426
Série 001

ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA

RUA PE ANCHIETA, 683, SL 101 EDIF VO - CENTRO -
ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000
Fone: (51)3751-1014

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.426
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4323 0912 5813 8000 0184 5500 1000 0024 2610 1207 7107

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEBIDA DE TERC. DEST. A NAO CONTRIB.	143230213195241 18/09/2023 11:31:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
370045084		12.581.380/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
JUNIELE GAVA JARDINI			077.652.037-70	18/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA ALBERTO QUIRINO DIAS, 280	SAO SEBASTIAO	29920-000		
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIO BANANAL	ES			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V APROX TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.190,00	153,30	0,00	0,00	849,50 (38,79 %)	2.190,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	2 - TERCEIROS				07.554.943/0001-05
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI	ENCANTADO			RS	0370039874

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	VOLUME(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
04500011	MESA GINECOLOGICA ALFRS	94029090	000	6108	UN	2,00	1.095,00	0,00	2.190,00	2.190,00	153,30	0,00	7,00	0,00

BURITICUPU-MA
Proc. 19001001 2023
Fls.
Rub.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG: 0423-5 C C 19934-6 7,000000000000000890%***153,30	

Recebemos de ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 21/08/2023 Dest/Reme: MUNICIPIO DE REGISTRO Valor Total: 2.000,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.412
Série 001

ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA

RUA PE ANCHIETA, 683, SL 101 EDIF VO - CENTRO -
ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000
Fone: (51)3751-1014

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.412
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4323 0812 5813 8000 0184 5500 1000 0024 1210 1182 9246

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEBIDA DE TERC. DEST. A NAO CONTRIB.	143230190482528 21/08/2023 15:29:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
370045084		12.581.380/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE REGISTRO			45.685.872/0001-79	21/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA JOSE ANTONIO DE CAMPOS, 250	CENTRO	11900-000		21/08/2023
MUNICIPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
REGISTRO	SP			18:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.000,00	240,00	0,00	0,00	875,80 (43,79 %)	2.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	2 - TERCEIROS				07.554.943/0001-05
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI	ENCANTADO			RS	0370039874

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
04500009	CARRO MACA INOX ALFRS	94029090	000	6108	UN	1,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	240,00	0,00	12,00	0,00

BURITICUPU-MA
Proc. 190900 1 2023
Fls. 444
Rub

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONFORME EMPENHO 5881/2023, PROCESSO 135/2023, CONTRATO 075/2023, PE 22/2023, PEDIDO 03120/2023 BANCO DO BRASIL AG: 0423-5 C.C. 19934-6 *12,00%***240,00	

Recebemos de ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 27/10/2023 Dest/Reme: MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO Valor Total: 55.350,00		NF-e Nº 000.002.470 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA RUA PE ANCHIETA, 683, SL 101 EDIF VO - CENTRO - ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000 Fone: (51)3751-1014	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.002.470 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 4323 1012 5813 8000 0184 5500 1000 0024 7010 1239 3007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEBIDA DE TERC. DEST. A NAO CONTRIB.	143230247569579 27/10/2023 13:48:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
370045084		12.581.380/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO			56.024.581/0001-56	27/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA AMERICO BRASILIENSE, 426	CENTRO	14015-050		27/10/2023
MUNICIPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
RIBEIRAO PRETO	SP			18:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
55.350,00	6.642,00	0,00	0,00	24.237,76 (43,79 %)	55.350,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	2 - TERCEIROS				07.554.943/0001-05
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI	ENCANTADO			RS	0370039874

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
41	VOLUME(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
04500008	MESA EXAME ADULTO MDF ALFRS	94036000	000	6108	UN	41,00	1.350,00	0,00	55.350,00	55.350,00	6.642,00	0,00	12,00	0,00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 150
Rub.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONFORME EMPENHO 010418/2023, PROC DIGITAL 2023/52469-0, PROC COMPRA 341/2023, PE 157/2023, SOE 10932/2023, REQ COMPRA 2023/351, PROC DIGITAL PMRP 2023/086557. BANCO DO BRASIL AG: 0423-5 C.C. 19934-6 *12,00%*6 642,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 451
Rub

Processo Administrativo nº 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61

Buriticupu - MA, em 06 de novembro de 2023.

VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
(63) 98453-3629 vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com
Av. Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18 . . Setor Brasil
Araguaína - Tocantins – 77.824-360

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
(Processo Administrativo nº 1909001/2023)

VENDA DE PRODUTOS

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
		06/11/2023

IDENTIFICAÇAO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade de Medida	Valor de Venda
LONGARINA	UNID	R$ 374,00

CUSTOS

			Valor	TOTAL GERAL valor
A	CUSTO DE COMPRA TESTE		R$ 114,83	R$ 114,83
B	OUTROS CUSTOS		R$ -	R$ -
C	DESPEAS DE VENDAS - FRETES E COMISSOES	5,00%	R$ 18,70	R$ 18,70
D	DESPESA ADMINISTRATIVAS: AGUA, ENERGIA, ALUGUE, TELEFONE,	3,00%	R$ 11,22	R$ 11,22
D	DESPESA COM IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL INCLUSO NOTAS FISCAIS	11,42%	R$ 42,71	R$ 42,71
E				
F				
	Total da despesas			R$ 187,46

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor
A	TOTAL DAS DESPESAS	R$ 187,46
B	Lucro Geral do Contrato - BDI	R$ 186,54
C	Margem de Lucro (%)	49,88%

BURITICUPU/MA
Proc. 1909001/2023
Fls. 152
Rub.

VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
(63) 98453-3629 vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com
Av. Presidente Castelo Branco N° 1266 LT18 . . Setor Brasil
Araguaína - Tocantins – 77.824-360

ARAGUAÍNA / TO, aos 06/NOVEMBRO/2023

Rafael Barroso Macêdo
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
RAFAEL BARROSO MACÊDO
CPF: 049.614.591-60
RG: 1.010.165 SSP - TO
Rep. Por Procuração

39.822.881/0001-61
VIA NACIONAL DIST. LTDA.
Av. Pres. Castelo Branco nº 1266 LT 18
Bl. Brasil - CEP 77824-360 - Araguaína-TO

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CRC –TO 004904/O-9
CONTADORA

Maria Bomfim N. de Almeida
CONTADORA
CRC-TO 004904/O-9

PMURICILÂNDIA
Proc. LICITAÇÃO 2023
Fls. 153
Rubrica

VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
(63) 98453-3629 vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com
Av. Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18 . . Setor Brasil
Araguaína - Tocantins – 77.824-360

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
(Processo Administrativo nº 1909001/2023)

VENDA DE PRODUTOS

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
		06/11/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade de Medida	Valor de Venda
BAQUETA	UNID	R$ 415,00

CUSTOS

			Valor	TOTAL GERAL valor
A	CUSTO DE COMPRA TESTE		R$ 80,00	R$ 80,00
B	OUTROS CUSTOS		R$ -	R$ -
C	DESPEAS DE VENDAS - FRETES E COMISSÕES	5,00%	R$ 20,75	R$ 20,75
D	DESPESA ADMINISTRATIVAS: AGUA, ENERGIA, ALUGUE, TELEFONE,	3,00%	R$ 12,45	R$ 12,45
D	DESPESA COM IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL INCLUSO NOTAS FISCAIS	11,42%	R$ 47,39	R$ 47,39
E				
F				
	Total da despesas			R$ 160,59

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor
A	TOTAL DAS DESPESAS	R$ 160,59
B	Lucro Geral do Contrato - BDI	R$ 254,41
C	Margem de Lucro (%)	61,30%

Proc. 1909001/2023
Fls. 154
Rub.
BURITICUPU-MA

VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
(63) 98453-3629 vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com
Av. Presidente Castelo Branco N° 1266 LT18 . . Setor Brasil
Araguaína - Tocantins – 77.824-360

ARAGUAÍNA / TO, aos 06/NOVEMBRO/2023

Rafael Barroso Macêdo
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
RAFAEL BARROSO MACÊDO
CPF: 049.614.591-60
RG: 1.010.165 SSP - TO
Rep. Por Procuração

39.822.881/0001-61
VIA NACIONAL DIST. LTDA.
Av. Pres. Castelo Branco nº 1266 Lt 18
St. Brasil - CEP 77824-360 - Araguaína-TO

MARIA BONFIM NUNES DE ALMEIDA
CRC - TO 004903-O-9
CONTADORA

M. Bonfim N. de Almeida
CONTADORA
CRC-TO 004903-O-9

BURITIGUPUMA
Proc. 0000165/2023
Fls.
Rub.

VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
(63) 98453-3629 vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com
Av. Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18 . . Setor Brasil
Araguaína - Tocantins – 77.824-360

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
(Processo Administrativo nº 1909001/2023)

VENDA DE PRODUTOS

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

		06/11/2023

IDENTIFICAÇAO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade de Medida	Valor de Venda
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	UNID	R$ 214,00

CUSTOS

			Valor	TOTAL GERAL valor
A	CUSTO DE COMPRA TESTE		R$ 40,00	R$ 40,00
B	OUTROS CUSTOS		R$ -	R$ -
C	DESPEAS DE VENDAS - FRETES E COMISSÕES	5,00%	R$ 10,70	R$ 10,70
D	DESPESA ADMINISTRATIVAS: AGUA, ENERGIA, ALUGUE, TELEFONE,	3,00%	R$ 6,42	R$ 6,42
D	DESPESA COM IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL INCLUSO NOTAS FISCAIS	11,42%	R$ 24,44	R$ 24,44
E				
F				
	Total da despesas			R$ 81,56

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor
A	TOTAL DAS DESPESAS	R$ 81,56
B	Lucro Geral do Contrato - BDI	R$ 132,44
C	**Margem de Lucro (%)**	**61,89%**

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001/2023
Fls. 156
Rub:

VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
(63) 98453-3629 vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com
Av. Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18 . . Setor Brasil
Araguaína - Tocantins – 77.824-360

ARAGUAÍNA / TO, aos 06/NOVEMBRO/2023

Rafael Barroso Macêdo
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
RAFAEL BARROSO MACÊDO
CPF: 049.614.591-60
RG: 1.010.165 SSP - TO
Rep. Por Procuração

39.822.881/0001-61
VIA NACIONAL DIST. LTDA.
Av. Pres. Castelo Branco nº 1266 Lt 18
St. Brasil - CEP 77824-360 - Araguaína-TO

MARIA BONFIM NUNES DE ALMEIDA
CRC - TO 004904-O-9
CONTADORA

Maria Bonfim N. de Almeida
CONTADORA
CRC-TO 004904/O-9

BURITICUPU-MA
Proc. 0108/2023
Fls.
Rubr.

Recebemos de MK INDUSTRIA & COMECIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/07/2023 Dest/Reme: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA Valor Total: 1.420,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.933
Série 001

MK INDUSTRIA & COMECIO LTDA

RUA CARIJOS, SN, QD 29 LOTE 11-12/25-26 - JARDIM ELDORADO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74993-080
Fone: (62)3582-0069

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.933
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5223 0701 2376 7400 0177 5500 1000 0009 3310 0500 8807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	152236540740847 28/07/2023 17:58:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
103869670		01.237.674/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA			39.822.881/0001-61	28/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
Presidente Castelo Branco, nº 1266 QUADRA M LOTE 18	SETOR BRASIL		77824-360	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARAGUAINA	TO	(63)98444-0670	295078847	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.420,00	170,40	0,00	0,00	1.420,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
MK 1097	ARMARIO VITRINE	94029090	000	6101	UN	9,00	100,00	0,00	900,00	900,00	108,00	0,00	12,00	0,00
MK 1035	MOCHO COM ENCOSTO	94029090	000	6101	UN	1,00	80,00	0,00	80,00	80,00	9,60	0,00	12,00	0,00
MK 1293	BIOMBO TRIPLO	94029090	000	6101	UN	4,00	110,00	0,00	440,00	440,00	52,80	0,00	12,00	0,00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 158
Rub.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OBS: NFE COM BASE DE CALCULO REDUZIDA, CONFORME ANEXO IX DA RCTE, ART. 8 INCISO VIII.	

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOBRE LTDA - EPP - MATRIZ RUA L-009, 520 - JARDIM EUROPA - ANAPOLIS - GO - CEP: 75094-640 Fone: (62)3314-2959	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000.065.885** **Série 001** **Folha 2/2**	CHAVE DE ACESSO **5223 0905 4043 1700 0107 5500 1000 0658 8510 0287 2260** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, VEND	**152236692175993 11/09/2023 15:44:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
103572201		05.404.317/0001-07

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ %	
													ICMS	IPI
201314[865]	BASE "S" EXECUTIVA 1"#14 PRETA	94031000	000	6101	UN	12,00	63,53	0,00	762,42	762,42	91,49	24,78	12,00	3,25
201314[865]	BASE "S" EXECUTIVA 1"#14 PRETA	94031000	000	6101	UN	1,00	66,74	0,00	66,74	66,74	8,01	2,17	12,00	3,25
301207	BRACO CORSA PRETO	94019900	000	6102	PAR	10,00	45,04	0,00	450,40	450,40	54,05	0,00	12,00	0,00
200108[979]	A/E EXECUTIVA INJ C/L TECIDO PT	94031000	000	6101	CJ	13,00	108,14	0,00	1.405,81	1.405,81	168,70	45,69	12,00	3,25
301207	BRACO CORSA PRETO	94019900	000	6102	PAR	3,00	47,29	0,00	141,87	141,87	17,02	0,00	12,00	0,00
1001921[922]	LONGARINA SEC 03 LUG (ENCOSTO "V") PRETA	94031000	000	6101	UN	9,00	114,83	0,00	1.033,44	1.033,44	124,01	33,59	12,00	3,25
100309[22682]	ROUPEIRO 12 P CZ-LISO CZ-LISO CH 26	94031000	000	6101	UN	2,00	661,37	0,00	1.322,73	1.322,73	158,73	42,99	12,00	3,25

BURITICUPU-MA
Proc. 100001 2023
Fls. 459
Rub.

Recebemos de MK INDUSTRIA & COMECIO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 07/07/2023 Dest/Reme: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA Valor Total: 6.100,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.923
Série 001

MK INDUSTRIA & COMECIO LTDA

RUA CARIJOS, SN, QD 29 LOTE 11-12/25-26 - JARDIM ELDORADO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74993-080
Fone: (62)3582-0069

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.923
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5223 0701 2376 7400 0177 5500 1000 0009 2314 3000 0742

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	152236470938818 07/07/2023 18:53:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
103869670		01.237.674/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA			39.822.881/0001-61	07/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
Presidente Castelo Branco, nº 1266 QUADRA M LOTE 18	SETOR BRASIL		77824-360	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARAGUAINA	TO	(63)98444-0670	295078847	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.100,00	732,00	0,00	0,00	6.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
MK 1312	MESA COM GAVETA INOX	94029090	000	6101	UN	13,00	100,00	0,00	1.300,00	1.300,00	156,00	0,00	12,00	0,00
MK 1008	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS	94029090	000	6101	UN	5,00	120,00	0,00	600,00	600,00	72,00	0,00	12,00	0,00
MK1132	MESA DE MAYO	94029090	000	6101	UN	16,00	70,00	0,00	1.120,00	1.120,00	134,40	0,00	12,00	0,00
MK 1649	SUPORTE DE BRAÇO	94029090	000	6101	UN	42,00	40,00	0,00	1.680,00	1.680,00	201,60	0,00	12,00	0,00
MK 1691	CARRO DE TRANSPORTE TAMPO INOX	94029090	000	6101	UN	7,00	200,00	0,00	1.400,00	1.400,00	168,00	0,00	12,00	0,00

BURITICUPU-MA
Proc. 0909601/2023
Fls. 160
Rub.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OBS: NFE COM BASE DE CALCULO REDUZIDA, CONFORME ANEXO IX DA RCTE, ART. 8 INCISO VIII.	

Recebemos de INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOBRE LTDA - EPP - MATRIZ os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 11/09/2023 Dest/Reme: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME - 13971 Valor Total: 19.071,83

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.065.885
Série 001

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOBRE LTDA - EPP - MATRIZ

RUA L-009, 520 - JARDIM EUROPA - ANAPOLIS - GO - CEP: 75094-640
Fone: (62)3314-2959

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.065.885
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5223 0905 4043 1700 0107 5500 1000 0658 8510 0287 2260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, VEND	152236692175993 11/09/2023 15:44:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
103572201		05.404.317/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME - 13971			39.822.881/0001-61	11/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 QD.M LT. 18	SETOR BRASIL		77824-360	11/09/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARAGUAINA	TO	(63)98444-0670	295078847	15:49:20

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 65885 - Valor Original: R$ 19.071,83 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 19.071,83

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	18/09/2023
Valor	R$ 19.071,83

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.490,13	2.218,82	0,00	0,00	5.759,67 (31,15 %)	18.490,13

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	581,70	19.071,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
WILTON RIBEIRO 33399182104	1 - DESTINATARIO				47.278.371/0001-01

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA 1, SN QUADRA 1; LOTE 2	ANAPOLIS	GO	109514556

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME(S)	NORMAL		1.225,600	1.225,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
200139[765]	A/E SECRETARIA CV PT/TXT	94031000	000	6101	CJ	50,00	52,61	0,00	2.630,40	2.630,40	315,65	85,49	12,00	3,25
200110[1056]	A/E DIRETOR INJ C/L LOMBAR CV PT/TXT F/C	94031000	000	6101	CJ	10,00	143,50	0,00	1.434,95	1.434,95	172,19	46,64	12,00	3,25
200139[669]	A/E SECRETARIA TECIDO AZ/M	94031000	000	6101	CJ	10,00	51,13	0,00	511,30	511,30	61,36	16,62	12,00	3,25
200211[27203]	AE C/C PRESIDENTE C/L GOMADA/LAT CV PT/TXT F/C	94031000	000	6101	CJ	5,00	201,69	0,00	1.008,48	1.008,48	121,02	32,78	12,00	3,25
403130[18644]	ESTAÇÃO TRABALHO SILVER 1.50X1.50 (PÉ PASSA FIO) NOGAL TERRACOTA NOGAL TERRACOTA	94031000	000	6101	UN	9,00	413,11	0,00	3.717,99	3.717,99	446,16	120,83	12,00	3,25
400103[673]	MESA 1,20 CZ CZ	94031000	000	6101	UN	9,00	134,65	0,00	1.211,89	1.211,89	145,43	39,39	12,00	3,25
400608[1344]	GAVETEIRO 2G C/C PLAST CZ CZ	94031000	000	6101	UN	9,00	69,08	0,00	621,76	621,76	74,61	20,21	12,00	3,25
403115[15307]	GAVETEIRO P/ MESA NOBRE SILVER C/ 2 GAVETAS C/ TRANCA CORREDIÇA METÁL. NOGAL TERRACOTA NOGAL TERRACOTA	94031000	000	6101	UN	9,00	87,15	0,00	784,35	784,35	94,12	25,49	12,00	3,25
200139[883]	A/E SECRETARIA TECIDO VM	94031000	000	6101	CJ	2,00	53,69	0,00	107,37	107,37	12,88	3,49	12,00	3,25
200139[883]	A/E SECRETARIA TECIDO VM	94031000	000	6101	CJ	25,00	51,13	0,00	1.278,23	1.278,23	153,39	41,54	12,00	3,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: 2.616,35 Federal e 3.143,32 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6042E8	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80

Buriticupu - MA, em 08 de novembro de 2023.

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5
ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA, CEP: 65708-000
E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM
TELEFONE: 99 – 98212-0111

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 102
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 40/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 40/2023 , cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de Material Permanente em geral, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de BURITICUPU - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80
ENDEREÇO: AVE SAO BENEDITO, 15, CENTRO, **SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO - MA, CEP:** 65708-000
TELEFONE: 99 - 98244-0777 **FAX:** ***
EMAIL: lojasaprovada@gmail.com
Valor total da Proposta: R$ **242.980,00** (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

PLANILHA DE PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ESTANTE: confeccionado em aço ou ferro, 101 a 200 kg, com reforço.	SO ACO	8	UNIDADE	500,00	4.000,00
2	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA: confeccionado em polipropileno, com saco de vinil, kit cim mop líq e pó placa sinalizada e pá, com balde espremedor.	MODELO MOVEIS	1	UNIDADE	1.200,00	1.200,00
3	ARMÁRIO: em aço, 100 a 210 cm de altura / 70 a 110 de largura, 03 a 04 prateleiras, capacidade de 20 kg.	SO ACO	10	UNIDADE	999,00	9.990,00
4	BIOMBO: confeccionado em aço inoxidável, tamanho triplo, com rodízios.	MODELO MOVEIS	5	UNIDADE	800,00	4.000,00
5	MESA DE EXAMES: estrutura com armário, em madeira ou mdf	MODEL MOVEIS	7	UNIDADE	3.000,00	21.000,00
6	COMPUTADOR (desktop-básico): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e	BLUEVIX	11	UNIDADE	4.000,00	44.000,00

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5
ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA, CEP: 65708-000
E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM
TELEFONE: 99 – 98212-0111

BURITICUPU-MA
Proc. 19099001 2023
Fls. 464
Rub.

	frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento					

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5
ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA, CEP: 65708-000
E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM
TELEFONE: 99 – 98212-0111

BURITICUPU-MA
Proc. 190901 2023
Fls. 1465
Rub.

7	AR CONDICIONADO: split, 9000 a 12000 btus, quente e frio.	AGRATTO	13	UNIDADE	1.800,00	23.400,00
8	NO-BREAK (para computador/impressora): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	INTELBRAS	10	UNIDADE	1.000,00	10.000,00
10	CADEIRA: em aço ou ferro pintado, sem braço, sem regulagem de altura, sem rodízios. Assento e encosto em estofado	PLENO MOVEIS	30	UNIDADE	210,00	6.300,00
11	ESCADA COM 2 DEGRAUS: confeccionado em aço inoxidável.	MODELO MOVEIS	6	UNIDADE	300,00	1.800,00
15	LONGARINA: assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares	SO ACO	22	UNIDADE	750,00	16.500,00
16	MESA PARA IMPRESSORA: estrutura em aço ou ferro pintado, tampo em madeira ou mdp ou mdf ou similar, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm	PLENO MOVEIS	4	UNIDADE	160,00	640,00
17	IMPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL (copiadora, acanner e fax opicional): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cormonocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede	BROTHER	2	UNIDADE	6.500,00	13.000,00

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5
ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA, CEP: 65708-000
E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM
TELEFONE: 99 – 98212-0111

BURITICUPU-MA
Proc. 19.09.001 2023
Fls. 966
Rub.

	ethernet 10/100 eWIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.					
18	GELADEIRA/REFRIGERADOR: capacidade de 260 a 299 litros.	ESMALTEC	1	UNIDADE	2.100,00	2.100,00
19	MESA DE ESCRITÓRIO: confeccionado em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato retangular, com gavetas.	PLENO MOVEIS	8	UNIDADE	600,00	4.800,00
20	TABLET: Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	NOKIA	10	UNIDADE	3.500,00	35.000,00
21	COMPUTADOR PORTÁTIL (notebook): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2,mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10pro (64 bits),	ULTRA	2	UNIDADE	5.000,00	10.000,00

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5
ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA, CEP: 65708-000
E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM
TELEFONE: 99 – 98212-0111

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 467
Rub

	bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.					
22	ROTEADOR (LAN): Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços deMAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.	INTELBRAS	2	UNIDADE	800,00	1.600,00
23	ARQUIVO: material em aço, de 3 a 5 gavetas, deslizamento das gavetas em trilho telescópio.	SO ACO	5	UNIDADE	2.200,00	11.000,00
24	MESA PARA COMPUTADOR: material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, de 01 a 02 gavetas	PLENO MOVEIS	3	UNIDADE	300,00	900,00
25	TELA DE PROJETA: Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio	MULTILASER	1	UNIDADE	990,00	990,00

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5
ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA, CEP: 65708-000
E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM
TELEFONE: 99 – 98212-0111

BURITICUPU-MA
Proc. 1009001 /2023
Fls. 468
Rub.

	com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.					
26	APARELHO DE SOM: entrada usb.	MONDIAL	1	UNIDADE	280,00	280,00
27	VENTILADOR DE PAREDE: 3 ou 4 paetas	TRON	6	UNIDADE	300,00	1.800,00
28	PROJETOR MULTIMÍDIA (datashow): Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01(uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	MULTI	1	UNIDADE	3.200,00	3.200,00
29	IMPRESSORA LASER (comum): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta eofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meioe rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser	BROTHER	4	UNIDADE	3.000,00	12.000,00

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5
ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA, CEP: 65708-000
E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM
TELEFONE: 99 – 98212-0111

BURITICURU MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 469
Rub.

	novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;					
30	MESA DE REUNIÃO: material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato redondo	PLENO MOVEIS	1	UNIDADE	480,00	480,00
33	ARMÁRIO VITRINE: 02 portas, em aço ou ferro pintado, laterais de vidro.	MODELO MOVEIS	1	UNIDADE	1.500,00	1.500,00
61	TELEVISOR: de 32 até 41 polegadas.	AOC	1	UNIDADE	1.500,00	1.500,00
	TOTAL GERAL	**R$ 242.980,00 (DUZENTO E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**				

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 40/2023
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°.**14156-9**, AGÊNCIA N°. **2647-6**, BANCO DO BRASIL , em nome de **APROVADA MOVEIS E ELETOS.**
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr°. António lisboa da luz filho, Portador do RG, sob o n°. 182511620010, e CPF n° 376.570.893-34 , com residência na AV 01 S/N BAIRRO NOVO CENTRO SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO CEP 65708-000.

[redacted]

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5
ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA, CEP: 65708-000
E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM
TELEFONE: 99 – 98212-0111

BURITICUPU-MA
Proc. 1999001 2023
Fls. 470
Rub.

SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA EM, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO:37657089334

Assinado de forma digital por ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO:37657089334
Dados: 2023.10.26 12:45:05 -03'00'

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ 24.911.951/0001-80
ANTÔNIO LISBOA DA LUZ FILHO
CPF N° 376.570.893-34

[redacted]

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5
ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA, CEP: 65708-000
E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM
TELEFONE: 99 – 98212-0111

BURITICUPU MA
Proc. 14069001 2023
Fls. 471
Rub.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A empresa APROVADA MOVEIS E ELETROS, CNPJ/MF nº 24.911.951/0001-80, sediada na AV SÃO BENEDITO. Nº15 BAIRRO CENTRO SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO , por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO , portador(a) da cédula de identidade/R.G. nº 182511620010 e do CPF/MF nº 376.570.893-34 , D E C L A R A para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA EM, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO:37657089334

Assinado de forma digital por ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO:37657089334
Dados: 2023.10.26 12:45:17

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ 24.911.951/0001-80
ANTÔNIO LISBOA DA LUZ FILHO
CPF Nº 376.570.893-34

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

E COSTA LAGO LTDA
CNPJ: 20.616.435/0001-72

Buriticupu - MA, em 08 de novembro de 2023.

Injeplastic
MÓVEIS ESCOLARES

CNPJ: 20.616.435/0001-72

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 425
Rub.

Á PREFEIRURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.

PROPOSTA DE E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2023

MENOR PREÇO POR ITEM

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 1236.458000/1230-14 do MInistério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA: DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023, ÁS 14:30 HORAS

Rua Piaui nº251 A - Bairro Juçara
Contato: (99) 98465-6424 E-mail: injeplasticme@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 100900 2023
Fls. 424
Rub.

RAZÃO SOCIAL: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.616.435/0001-72

Endereço: RUA PIAUI N°251 A, CENTRO

Telefone: 99 98465-6424

E-mail: injeplasticme@gmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

Nome: EVANDRO COSTA LAGO

CPF: 413.549.233-91

RG: 0000487779959 SSP/MA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: DIVORCIADO

Profissão: EMPRESARIO

Endereço Completo: RUA "A" N°23, PARQUE INDEPENDÊNCIA.

Injeplastic
MÓVEIS ESCOLARES

CNPJ: 20.616.435/0001-72

BURITICUPU-MA
Proc. 140901 2023
Fls. 175
Rub.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ESTANTE: confeccionado em aço ou ferro, 101 a 200 kg, com reforço.	SÓ AÇO	8	R$ 523,00	R$ 4.184,00
2	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA: confeccionado em polipropileno, com saco de vinil, kit cim mop líq e pó placa sinalizada e pá, com balde espremedor.	BRALIMPIA.	1	R$ 1.434,00	R$ 1.434,00
3	ARMÁRIO: em aço, 100 a 210 cm de altura / 70 a 110 de largura, 03 a 04 prateleiras, capacidade de 20 kg.	SÓ AÇO	10	R$ 1.056,00	R$ 10.560,00
4	BIOMBO: confeccionado em aço inoxidável, tamanho triplo, com rodízios.	STELLAR	5	R$ 876,00	R$ 4.380,00
5	MESA DE EXAMES: estrutura com armário, em madeira ou mdf.	HEALTHER	7	R$ 3.209,00	R$ 22.463,00
6	COMPUTADOR (desktop-básico): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	LENOVO	11	R$ 4.624,00	R$ 50.864,00
7	AR CONDICIONADO: SPLIT, 9000 A 12000 BTUS, QUENTE E FRIO.	GREE	13	R$ 1.843,00	R$ 23.959,00

Rua Piaui nº251 A - Bairro Juçara
Contato: (99) 98465-6424 E-mail: injeplasticme@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.941.593/0001-17

Buriticupu - MA, em 08 de novembro de 2023.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 471
Rub.

Prezados Senhores,

A ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.941.593/0001-17, sediada à Av. T9 Nº 252, Quadra G-19, Lote 18/19, Galeria T9 Center Sala 10, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.150-300, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o **fornecimento do(s) materiais(s)**, de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	UND	10	**NO-BREAK (para computador/impressora):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	TS SHARA / 4402	R$ 1.022,00	R$ 10.220,00
17	UND	2	**IMPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL (copiadora, acanner e fax opicional):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cormonocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de	HP / M432FDN	R$ 6.854,00	R$ 13.708,00

			cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 eWIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.			
20	UND	10	**TABLET:** Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	SAMSUNG / SM-X205NZAUZTO	R$ 3.982,00	R$ 39.820,00
29	UND	4	**IMPRESSORA LASER (comum):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta eofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meioe rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	BROTHER / DCPL2540DW	R$ 3.193,00	R$ 12.772,00
				SETENTA E SEIS MIL QUINHETOS E VINTE REAIS		**R$ 76.520,00**

Declaramos que:

Os materiais são de primeira qualidade; Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A fornecer o material no prazo e no(s) local(is) previsto no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho, conforme exigência do edital. Concordamos em manter a validade desta proposta por um **período não inferior a 60 (Sessenta) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.** Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

A Garantia dos equipamentos será de acordo com estabelecido no edital; Que nos preços ofertados já estão inclusos todos os impostos, frete e quaisquer outras despesas de qualquer natureza, portanto os preços são irreajustáveis, declaramos ainda que aceitamos e nos submetemos a todas as condições e normas pré estabelecidas no presente edital e seus anexos, temos pleno conhecimento das condições impostas. No fornecimento dos objetos, comprometemo-nos a respeitar rigorosamente e criteriosamente, todas as disposições contidas no Edital.

Informação Bancária:

Banco: INTER - 077

Agencia: 0001

Conta: 26850819-4

Goiânia, 27 de Outubro de 2023.

DIOGO DE OLIVEIRA ROQUE:74726650106

Assinado de forma digital por DIOGO DE OLIVEIRA ROQUE:74726650106
Dados: 2023.10.27 11:33:22 -03'00'

Diogo de Oliveira Roque
Sócio / Diretor
RG: 5.525.307
CPF: 747.266.501-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.941.593/0001-17, sediada à Av. T9 Nº 252, Quadra G-19, Lote 18/19, Galeria T9 Center Sala 10, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.150-300, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Diogo de Oliveira Roque, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº 747.266.501-06 e RG Nº 5.525.307/SSP-GO, residente e domiciliado à Rua 05, Quadra 86, Lote 04 – Jardim Tiradentes - Aparecida de Goiânia, em atenção ao art. 4°, inciso VII, da Lei 10.520/02,

DECLARA ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93".

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao Edital do presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA, sob as penas da lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

DECLARA, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de servidores da **PR PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA.**

DECLARA, que no valor de minha proposta apresentada está incluso todas as despesas, incluindo despesas com frete, alimentação, hospedagem e demais despesas de origem tributaria e obrigações assessórias e trabalhistas, inclusive danos causados a terceiros causados por imprudência ou imperícia de meus funcionários.

DECLARA, que todas as notificações e ou comunicados pode ser encaminhada para o e-mail informado na proposta de preço deste certame, quando a mesma tiver prazo, tenho ciência que o prazo se dá na data do envio independente de nenhum outro comunicado.

DECLARA, sob as penas da lei, a aceitação das condições do presente edital e especialmente as fixadas pela Lei nº 8.666/93.

Goiânia, 27 de Outubro de 2023.

DIOGO DE OLIVEIRA ROQUE:74726650106

Assinado de forma digital por DIOGO DE OLIVEIRA ROQUE:74726650106
Dados: 2023.10.27 11:33:52 -03'00'

Diogo de Oliveira Roque
Sócio / Diretor
RG: 5.525.307
CPF: 747.266.501-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.941.593/0001-17, sediada à Av. T9 Nº 252, Quadra G-19, Lote 18/19, Galeria T9 Center Sala 10, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.150-300, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Diogo de Oliveira Roque, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº 747.266.501-06 e RG Nº 5.525.307/SSP-GO, residente e domiciliado à Rua 05, Quadra 86, Lote 04 – Jardim Tiradentes - Aparecida de Goiânia, em atenção ao art. 4°, inciso VII, da Lei 10.520/02, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Goiânia, 27 de Outubro de 2023.

DIOGO DE OLIVEIRA ROQUE:74726650106

Assinado de forma digital por DIOGO DE OLIVEIRA ROQUE:74726650106
Dados: 2023.10.27 11:34:12 -03'00'

Diogo de Oliveira Roque
Sócio / Diretor
RG: 5.525.307
CPF: 747.266.501-06

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Junto aos autos do processo licitatório Nº 040/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, as **COMPOSIÇÕES DE CUSTOS** apresentadas para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 08 de novembro de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 355/2023
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria 355/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001-33

Buriticupu - MA, em 08 de novembro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 45
Rub

IMPERIO
ELETRO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUOU/MA

ATT: Comissão Permanente de Licitações

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

A empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, Nº 283, Centro, Lago da Pedra-MA, Cep: 65715-000, inscrita no C.N.P.J. s ob o n°04.966.853/0001-33, neste ato representada por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, portadora do Rg n° 042328812011-1 SSP/MA e CPF n° 047.145.213-06, vem apresentar composição de custo dos itens ofertados.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	DESPESAS FIXAS E FRETE (6%)	ENCARGOS (15%)	PREÇO DE VENDA	LUCRO
3	**ARMÁRIO:** em aço, 100 a 210 cm de altura / 70 a 110 de largura, 03 a 04 prateleiras, capacidade de 20 kg	UND	10	R$ 400,000	R$ 35,40	R$ 88,50	R$ 590,00	R$ 66,10

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Coronel Pedro Bogea, n° 283- andar segundo, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ 04.966.853/0001-33
E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 1009001 2023
Fls. 486
Rub

IMPERIO ELETRO

Lago da Pedra-MA, 08 de novembro de 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306 Dados: 2023.11.08 10:47:19 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTO LTDA
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF N° 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
REPRESENTANTE LEGAL

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Coronel Pedro Bogea, n° 283- andar segundo, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ 04.966.853/0001-33
E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

Recebemos de J R D BRANDAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - LAGO DA PEDRA - MA.
Emissão: 28/09/2023 14:09:40 Valor Total: R$ 4.150,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 48

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.025.744
Série 001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.025.744
Série 001
Folha 1/1

J. R. D. BRANDÃO LTDA
AV. SÃO FRANCISCO, 1920
BAIRRO: TANCREDO NEVES
TERESINA - PI CEP 64076 - 038
CNPJ 23.511.454 / 0002 - 03
INSC. EST. 19.540.193 - 0
FONES (86) 3235 - 7479 / (86) 3237 - 0864
E - MAIL: modelomoveispi@gmail.com

CHAVE DE ACESSO
2223 0623 5114 5400 0203 5500 1000 0257 4410 0025 7450

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	322230011652316 19/06/2023 08:34:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
195401930		23.511.454/0002-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI			04.966.853/0001-33	19/06/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246	CENTRO		65715-000	19/06/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
LAGO DA PEDRA	MA	(99)98161-0606	124706720	

DUPLICATAS

Número : 001	Número : 002	Número : 003
Vencimento : 19/07/2023	Vencimento : 18/08/2023	Vencimento : 17/09/2023
Valor R$: 1.383,33	Valor R$: 1.383,33	Valor R$: 1.383,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.000,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	**4.150,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				220,00	220,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00143	ARM.ACO 02 PORTA 1.60X75X35 - Ref: ARM-02 - Val Aprox Tributos: 998,49 (24,96%)	94031000	000	6101	UN	10,00	400,00	0,00	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	150,00	12,00	0,00	3,75

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Descop: 0.00 BOLETO BANCARIO Vend. : MESSIAS N.Fantasia : IMPERIO IMPREENDIMENTOS Val. Aprox Tributos 998,49 (24,06%) Fonte: IBPT TEXTO	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

E DANTAS BRANDAO - EIRELI
CNPJ: 14.222.220/0001-74

Buriticupu - MA, em 08 de novembro de 2023.

BURITICURU-MA
Proc. 1490001/2023
Fls. 184
Rub.

IMPOSTOS	
IPI	0%
SUPER SIMPLES	9%
PIS	0%
COFINS	0,00%
IR	0,00%
CSLL	0,0%
ICMS	18,00%
DIFAL	0,00%
COTAC	0,00%
FUNEFI	0,00%

E. DANTAS BRANDÃO EIRELI

DISTRITIO VEIS

PRECIFICAÇÃO DE PRODUTOS

IMPRESSA EM	08/11/2023
DESPESAS	
OPERACIONAL	3,00%
FRETE-LOGISTICA	5,00%
COMERCIAL	5,00%
ADMINISTRATIVA	2,00%
FINANCEIRA	2,00%
DESP. PROD. (GGF)	3,00%
MARGEM DE LUCRO	15,00%

Item	Descrição	Custo do produto	Preço Venda c/ IPI	Preço Venda s/ IPI	IPI	PIS	COFINS	IR	CSSSL	ICMS	DIFAL	COTAC	FUNEFI
					R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 315,00	R$ -	R$ -	R$ -
					SUPER SIMPLES	OPER.	LOG	COM	ADM	FIN	PROD (GGF)		MARGEM DE LUCRO
5	MESA DE EXAMES: estrutura com armário, em madeira ou mdf.	R$ 665,00	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00	R$ 157,50	R$ 52,50	R$ 87,50	R$ 87,50	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 52,50		R$ 262,50
Item	Descrição	Custo do produto	Preço Venda c/ IPI	Preço Venda s/ IPI	IPI	PIS	COFINS	IR	CSSSL	ICMS	DIFAL	COTAC	FUNEFI
					R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 39,32	R$ -	R$ -	R$ -
	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: estrutura e apoio do banco em aço				SUPER SIMPLES	OPER.	LOG	COM	ADM	FIN	PROD (GGF)		MARGEM DE LUCRO
55	inoxidável, pedestal altura regulável.	R$ 83,00	R$ 218,42	R$ 218,42	R$ 19,66	R$ 6,55	R$ 10,92	R$ 10,92	R$ 4,37	R$ 4,37	R$ 6,55		R$ 32,76

DISTRIMÓVEIS & EQUIPAMENTOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 1490
Rub.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA.
ESTADO DO MARANHÃO.

ILMº SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2023.
DATA DA ABERTURA: 27/10/2023 HORÁRIO: 14:30 HORAS

TERESINA/PI, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	VALOR UNIT R$		VALOR TOTAL R$	
5	UND	MESA DE EXAMES: estrutura com armário, em madeira ou mdf.	DISTRIMOVEIS / PROC NACIONAL	7	R$ 1.740,00	mil setecentos e quarenta reais	R$ 12.180,00	doze mil, cento e oitenta reais
55	UND	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: estrutura e apoio do banco em aço inoxidável, pedestal altura regulável.	DISTRIMOVEIS / PROC NACIONAL	1	R$ 216,00	duzentos e dezesseis reais	R$ 216,00	duzentos e dezesseis reais
		TOTAL DOS ITENS					**R$ 12.396,00**	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:
R$ 12.396,00 — **doze mil, trezentos e noventa e seis reais**

A Empresa E. DANTAS BRANDAO - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que esta ciente e de acordo com todos os termos e regras exigidas pela Administração Pública referidas neste Edital e seus respectivos Anexos.

A Empresa E. DANTAS BRANDAO - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro Tancredo Neves,Teresina – Piauí.. Declara sob as pena da lei que nos preços contidos na proposta já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, transporte (fretes), impostos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

A Empresa E. DANTAS BRANDAO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro Tancredo Neves,Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que cumprirá plenamente a todos os prazos de entrega e que a nossa capacidade de fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão em acordo com o Edital e seus Anexos.

A Empresa E. DANTAS BRANDAO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que todos os produtos são novos e nunca foram usados e com garantia de 12 (doze) meses contra qualquer defeito de fruição e fabricação ou de que possa resultar danos a terceiros, bem com a quem deles faça uso sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou os serviços rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável.

A Empresa E. DANTAS BRANDAO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que nao ha sócios, gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do Estado do Piauí.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que o responsável pela assinatura do contrato será nosso Administrador Sr. **EMANUEL DANTAS BRANDÃO**, RG nº 2.096.288 SSP-PI, CPF 011.715.873-92, Estado Civil Casado, Brasileiro e Residente na Rua Ari Barroso, 1341, Bairro Monte Castelo – Teresina/PI.

Empresa E. DANTAS BRANDAO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, Declara sob as pena da lei que nossa empresa esta localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro Tancredo Neves, Teresina – Próximo ao Conjunto Residencial Tancredo Neves e que a empresa dispõe de escritório próprio, dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades. Telefone para contacto (86) 3235-7471.

A Empresa E. DANTAS BRANDAO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São francisco nº 1800 - Bairro Tancredo Neves,Teresina – Piauí. Declara sob as pena da lei que os bens objeto desta licitação estarão em pleno atendimento as Normas da ABTN e demais legislação pertinente ao objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE GARANTIA OU DE VALIDADE: CONFORME EDITAL.
PRAZO DA ENTREGA: CONFORME EDITAL.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
BANCO DO BRASIL: AG. 3219-0 C/C 8256-2

OBS.: TODOS OS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS OS FRETES, SEGUROS, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS.

EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392
Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392
Dados: 2023.11.08 10:00:03 -03'00'

Emanuel Dantas Brandão
RG sob nº 2.096.288 SSP - PI / CPF sob nº 011.715.873 - 92
Administrador da E Dantas Brandão LTDA.

Recebemos de E DANTAS BRANDAO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO - R ANFRISIO LOBAO S/N, 00 - CENTRO - UNIAO - PI.
Emissão: 08/11/2023 09:56:00 Valor Total: R$ 48.150,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1009001 2023
Fls. 101
Rub.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.573
Série 001

DISTRIMÓVEIS & equipamentos

E. DANTAS BRANDAO
CNPJ: 14.222.220/0001-74 INSC. ESTADUAL: 19.493.705-4
AV. SÃO FRANCISCO, 1800 BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 64076-038
FONE: (86) 3235-7471 TERESINA/PI

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.573
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2223 0914 2222 2000 0174 5500 1000 0035 7310 0003 5749

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	322230018650939 22/09/2023 13:43:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
194937054		14.222.220/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO			11.795.022/0001-01	22/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R ANFRISIO LOBAO S/N, 00	CENTRO		64120-000	22/09/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
UNIAO	PI	(86)3265-2154		

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.150,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**48.150,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				559,00	559,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % FCP	ALÍQUOTA % IPI
00106	MESA GINEC ESMAL C/LEITO EST GAV INOX Ref: MMH-164 - Val Aprox Tributos: 501,65 (24,06%)	94029090	0102	5101	UN	3,00	695,00	0,00	2.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00006	ARM.VIT.02 PORTA PRAT.LAT DE VIDRO - Ref: MMH-08 - Val Aprox Tributos: 938,34 (24,06%)	94029090	0102	5101	UN	5,00	780,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09141	SUP.P/SORO BASE ESTRELA EM NYLON ALT REG - Ref: MMH-219 - Val Aprox Tributos: 606,31 (24,06%)	94029090	0102	5101	UN	8,00	315,00	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00088	FOCO CLINICO FLEX ALT REGU C/ROD - Ref: MMH-130 - Val Aprox Tributos: 216,24 (21,20%)	90183929	0102	5101	UN	3,00	340,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12800	ESTANTE INDUSTRIAL DUPLA 1500X2000X350 MM - Ref: IND-05 - Val Aprox Tributos: 5.557,86 (24,06%)	94033000	0102	5101	UN	20,00	1.155,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12799	ESTANTE INDUSTRIAL SIMPLES 750X2000X350 MM - Ref: IND-04 - Val Aprox Tributos: 1.561,49 (24,06%)	94033000	0102	5101	UN	10,00	649,00	0,00	6.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00069	CARRO CURATIVO INOX C/ROD C/SUP P/BALDE/BACIA - Ref: MMH-82 - Val Aprox Tributos: 682,10 (24,06%)	94029090	0102	5101	UN	3,00	945,00	0,00	2.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00142	ARMARIO ACO 02 PORTA 1.95X90X40 - Ref: AR-02 - Val Aprox Tributos: 842,10 (24,06%)	94031000	0102	5101	UN	5,00	700,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00081	DIVA EST ESMAL CABEC MOVEL 190X60X70 PRETO - Ref: MMH-112 - Val Aprox Tributos: 649,62 (24,06%)	94029090	0102	5101	UN	5,00	540,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DEPOSITO EM CONTA AG: 3219-0 C/C:8256-2 - BANCO DO BRASIL / E DANTAS BRANDAO Vend. : EMERSON N.Fantasia : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIAO Val. Aprox Tributos 11.555,71 (24,00%) Fonte: IBPT TEXTO	

Recebemos de E DANTAS BRANDAO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Destinatário: FUNDO MUN. DE SAUDE GONC.DIAS-MA - RUA SANTA TERESINHA S/N, 00 - CENTRO - GONCALVES DIAS - MA.
Emissão: 08/11/2023 09:55:40 Valor Total: R$ 11.130,00

BURITICUPU MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 492
Rubr.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.505
Série 001

DISTRIMÓVEIS & equipamentos

E. DANTAS BRANDAO
CNPJ: 14.222.220/0001-74 INSC. ESTADUAL: 19.493.705-4
AV. SÃO FRANCISCO, 1800 BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 64076-038
FONE: (86) 3235-7471 TERESINA/PI

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.505
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2223 0514 2222 2000 0174 5500 1000 0035 0510 0003 5060

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	322230010043942 26/05/2023 17:42:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
194937054		14.222.220/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE SAUDE GONC.DIAS-MA			11.825.568/0001-68		26/05/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA SANTA TERESINHA S/N, 00		CENTRO		64076-038	26/05/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
GONCALVES DIAS	MA	(99)3562-1923			

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.130,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.130,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				170,00	170,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % FCP	ALÍQUOTA % IPI
00006	ARMARIO VITRINE C/02 PORTAS - Ref: MMH-08 - Val Aprox Tributos: 909,47 (24,06%)	94029090	0102	6101	UN	5,00	756,00	0,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05395	CADEIRA DE RODAS P/TRANSPORTE TOTALMENTE INOX - Ref: MMH-34 - Val Aprox Tributos: 459,97 (24,85%)	87139000	0102	6101	UN	1,00	1.851,00	0,00	1.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00081	MACA FIXA - Ref: MMH-112 - Val Aprox Tributos: 384,96 (24,06%)	94029090	0102	6101	UN	2,00	800,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11400	BANQUETA P/CENTRO CIRURGICO - Ref: MMH-190 - Val Aprox Tributos: 150,78 (35,90%)	70071900	0102	6101	UN	1,00	420,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05575	MACA INOX P/MORGE - Ref: MMH-171 - Val Aprox Tributos: 601,26 (24,06%)	94029090	0102	6101	UN	1,00	2.499,00	0,00	2.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06593	BANQUETA DE PLASTICO - Ref: 3650216 - Val Aprox Tributos: 235,79 (24,06%)	94017100	0102	6101	UN	10,00	98,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fecop: 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AG - 3219-0 C/C - 8256-2 BANCO DO BRASIL / E DANTAS BRANDAO LTDA Vend. : ERLANDERSON N.Fantasia : FUNDO MUN. DE SAUDE GONC.DIAS Vsl. Aprox Tributos 2.742,23 (24,64%) Fonte: IBPT TEXTO	

Recebemos de E DANTAS BRANDAO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Destinatário: MUNICIPIO DE CARIDADE DO PIAUI - RUA JOSE ANTONIO LOPES, 127 - CENTRO - CARIDADE DO PIAUI - PI
Emissão: 08/11/2023 09:55:50 Valor Total: R$ 35.140,00

BURITICUPU-MA
Proc. 14009001/2023
Fls. 493

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.530
Série 001

DISTRIMÓVEIS & equipamentos

E. DANTAS BRANDÃO
CNPJ: 14.222.220/0001-74 INSC. ESTADUAL: 19.493.705-4
AV. SÃO FRANCISCO, 1800 BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 64076-038
FONE: (86) 3235-7471 TERESINA/PI

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.530
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2223 0714 2222 2000 0174 5500 1000 0035 3010 0003 5310

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	322230012909241 05/07/2023 14:50:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
194937054		14.222.220/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CARIDADE DO PIAUI			01.612.575/0001-28		05/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA JOSE ANTONIO LOPES, 127	CENTRO		64590-000		05/07/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CARIDADE DO PIAUI	PI				

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.140,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**35.140,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				1160,00	1160,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % FCP	ALÍQUOTA % IPI
00143	ARM.ACO 02 PORTA 1.60X75X35 - Ref: ARM-02 - Val Aprox Tributos: 2.078,78 (24,06%)	94031000	0102	5101	UN	15,00	576,00	0,00	8.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00006	ARM.VIT.02 PORTA PRAT.LAT DE VIDRO - Ref: MMH-08 - Val Aprox Tributos: 721,80 (24,06%)	94029090	0102	5101	UN	4,00	750,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00028	BRACADEIRA INJECAO ALT.REG.ESMALTADA C INOX - Ref: MMH-29 - Val Aprox Tributos: 43,25 (21,20%)	90183929	0102	5101	UN	1,00	204,00	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05080	CADEIRA DE RODAS P/OBESO PINTADA ASS. E ENC. ESTOFADO - Ref: MMH-38 - Val Aprox Tributos: 566,58 (24,85%)	87139000	0102	5101	UN	2,00	1.140,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00173	EST ACO 06 PRAT C/R MED.1.98X92X30 - Ref: EA-06/30CR - Val Aprox Tributos: 358,49 (24,06%)	94031000	0102	5101	UN	5,00	298,00	0,00	1.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02084	LONGARINA 03 LUG PVC PRETO S/BRACO - Ref: LONG-22 - Val Aprox Tributos: 1.443,60 (24,06%)	94018000	0102	5101	UN	10,00	600,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00096	MESA AUX.S/GAV.INOX 40X60X80 S/RODAS - Ref: MMH-146 - Val Aprox Tributos: 288,72 (24,06%)	94029090	0102	5101	UN	2,00	600,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06825	MESA EM MDF C/02 GAVETAS MED.120 - Ref: PM-17.1 - Val Aprox Tributos: 1.039,39 (24,06%)	94033000	0102	5101	UN	10,00	432,00	0,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00083	DIVA LUXO 2 PORTAS 3 GAVT PRATLEIRAS Ref: MMH-118 - Val Aprox Tributos: 1.414,73 (24,06%)	94029090	0102	5101	UN	2,00	2.940,00	0,00	5.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03897	MESA DE APOIO MDF MED.60X40X75-IMPRESSORA - Ref: PM-15 - Val Aprox Tributos: 228,57 (24,06%)	94033000	0102	5101	UN	5,00	190,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DEPOSITO EM CONTA AG - 3219-0 C/C - 8256-2 BANCO DO BRASIL / E DANTAS BRANDAO LTDA Vend. : EMERSON Val. Aprox Tributos 8.456,86 (24,09%) Fonte: IBPT TEXTO	

DISTRIMÓVEIS & equipamentos

E. DANTAS BRANDÃO

CNPJ: 14.222.220/0001-74 INSC. ESTADUAL: 19.493.705-4
AV. SÃO FRANCISCO, 1800 BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 64076-038
FONE: (86) 3235-7471 TERESINA/PI

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.530
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2223 0714 2222 2000 0174 5500 1000 0035 3010 0003 5310

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230012909241 05/07/2023 14:50:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
194937054		14.222.220/0001-74

05087	CONJ REFEI 6 BANCOS GIRATORIOS INDV C/ENCOSTO - Ref: ESC-81 - Val Aprox Tributos: 282,95 (24,06%)	94033000	0102	5101	UN	1,00	1.176,00	0,00	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fecop: 0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DEPOSITO EM CONTA
AG - 3218-0
C/C - 6256-2
BANCO DO BRASIL / E DANTAS BRANDAO LTDA
Vend. : EMERSON
Val. Aprox Tributos 8.466,86 (24,09%) Fonte: IBPT

TEXTO

RESERVADO AO FISCO

BURITICUPU-MA
Proc. 1486001 2023
Fls. 494
Rub.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/11/2023 09:55:50

E DANTAS BRANDAO LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 495
Rub.

Processo Administrativo nº 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 42.650.279/0001-07

Buriticupu - MA, em 08 de novembro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls.
Rub.

LONDRINA, 8 de NOVEMBRO de 2023.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N º 40/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

CUSTOS - ITEM 13			
Descrição			Valor (R$)
	Preço de custo		R$ 900,00
Descrição		Percentual	Valor (R$)
	Frete	6,00%	R$ 62,50
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	3,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	2,00%	
	Alíquota efetiva (IPI)	11,00%	R$ 137,50
	Custos + Despesas		R$ 1.100,00
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R$)
	Preço de Venda Unitário	13,00%	R$ 1.250,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 188
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

BURITICUPU-MA
Proc. 1909202 2023
Fls.
Rub.

ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 300 - HR HOSPITALAR EIRELI ME - 26.052.170/0001-03 FORNECEDOR

NFe: 3.429 **Serie:** 1 **Modelo:** 55 **Emissão:** 08/11/2022 **Cadastro:** 21/11/2022 **Total:**

Chave NFe: 52221126052170000103550010000034291818153637

Código	Descrição	Un	Qtde	R$ Unit	Subtotal	%Desc	R$ Desc	Subtotal	%IPI	R$ IPI	R$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
180	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO 5004-C	UN	40	900,0000	36.000,0000	2,0000	720,00	35.280,0000	2,00	720,0000	36.000,0000	000	2101	4.320,00	0,00	234,00	1.080,00
	Lote: 527092240 Fab: 10/10/2022 Val: 10/10/2032 Qtde: 40																
	ASPIRADOR CIRURGICO HR 6005-C2	UN	6	2,350,0000	14.100,0000	8,0000	1.128,00	12.972,0000	8,00	1.128,0000	14.100,0000	000	2101	1.692,00	0,00	91,65	423,00
	Lote: 49209226 Fab: 10/10/2022 Val: 10/10/2032 Qtde: 6																
	Lote: 525092240 Fab: 10/10/2022 Val: 10/10/2032 Qtde: 40																
	Lote: 584112210 Fab: 10/10/2022 Val: 10/10/2032 Qtde: 10																
179	ASPIRADOR CIRURGICO HR 6005-C2	UN	40	1,025,0000	41.000,0000	8,0000	3.280,00	37.720,0000	8,00	3.280,0000	41.000,0000	000	2101	4.920,00	0,00	266,50	1.230,00
	Lote: 525092240 Fab: 10/10/2022 Val: 10/10/2032 Qtde: 40																
	Lote: 49209226 Fab: 10/10/2022 Val: 10/10/2032 Qtde: 6																
	Lote: 584112210 Fab: 10/10/2022 Val: 10/10/2032 Qtde: 10																
210	ASPIRADOR CIRURGICO HR 6005	UN	40	1,025,0000	41.000,0000	8,0000	3.280,00	37.720,0000	8,00	3.280,0000	41.000,0000	000	2101	4.920,00	0,00	266,50	1.230,00
	Lote: 526092250 Fab: 10/10/2022 Val: 10/10/2032 Qtde: 40																
179	ASPIRADOR CIRURGICO HR 6005-C2	UN	10	1,400,0000	14.000,0000	8,0000	1.120,00	12.880,0000	8,00	1.120,0000	14.000,0000	000	2101	1.680,00	0,00	91,00	420,00
	Lote: 49209226 Fab: 10/10/2022 Val: 10/10/2032 Qtde: 6																
	Lote: 525092240 Fab: 10/10/2022 Val: 10/10/2032 Qtde: 40																
	Lote: 584112210 Fab: 10/10/2022 Val: 10/10/2032 Qtde: 10																

Total produtos:	146.100,00	**BC ICMS:**	146.100,00
Frete:	0,00	**R$ ICMS:**	17.532,00
Desconto:	0,00	**BC ICMS ST:**	0,00
Despesas:	0,00	**R$ ICMS ST:**	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	146.100,00		

Observações:

BURITICUPU-MA
Proc. 1009001 2023
Fls.
Rub.

LONDRINA, 8 de NOVEMBRO de 2023.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N º 40/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

CUSTOS - ITEM 38			
Descrição			Valor (R$)
	Preço de custo		R$ 527,00
Descrição		Percentual	Valor (R$)
	Frete	3,00%	R$ 19,50
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	3,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	2,00%	
	Alíquota efetiva (IPI)	11,00%	R$ 71,50
	Custos + Despesas		R$ 618,00
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R$)
	Preço de Venda Unitário	5,00%	R$ 650,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 188
JD. TROPICAL - CEP 86057-655
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

BURITICUPU-MA
Proc. 140900 2023
Fls. 444
Rub

ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 290 - COM MAT MÉD HOSP MACROSUL LTDA - 95.433.397/0001-11 FORNECEDOR

NFe: 135.770 **Serie:** 55 **Modelo:** 55 **Emissão:** 30/11/2022 **Cadastro:** 02/12/2022 **Total:** 27.750,00

Chave NFe: 41221195433397000111550550001357701293636400

Código	Descrição	Un	Qtde	R$ Unit	Subtotal	%Desc	R$ Desc	Subtotal	%IPI	R$ IPI	R$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
	OFTALMOSCOPIO	UN	50	527,5666	26.378,3300	0,0000	0,00	26.378,3300	5,20	1.371,6700	27.750,0000	151	1102	3.165,40	0,00	150,88	696,39
	e: WD Fab: 01/04/2022 Val: 31/12/2050 Qtde: 50																

Total produtos:	27.750,00	**BC ICMS:**	26.378,33
Frete:	0,00	**R$ ICMS:**	3.165,40
Desconto:	0,00	**BC ICMS ST:**	0,00
Despesas:	0,00	**R$ ICMS ST:**	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	27.750,00		

Observações:

BURITICUPU-MA
Proc. 1480881 2023
Fls. 500
Rub.

LONDRINA, 8 de NOVEMBRO de 2023.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N º 40/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

CUSTOS - ITEM 50			
Descrição			Valor (R$)
	Preço de custo		R$ 773,67
Descrição		Percentual	Valor (R$)
	Frete	5,00%	R$ 55,00
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	3,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	2,00%	
	Alíquota efetiva (IRPJ)	11,00%	R$ 121,00
	Custos + Despesas		R$ 949,67
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R$)
	Preço de Venda Unitário	16,00%	R$ 1.100,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 188
JD. TROPICAL - CEP 86087-655
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

BURITICUPU-MA
Proc. 1009001 2023
Fls. 501
Rub.

ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 260 - MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI - 05.030.501/0001-34 FORNECEDOR

NFe: 49.935 **Serie:** 0 **Modelo:** 55 **Emissão:** 06/04/2022 **Cadastro:** 12/04/2022 **Total:** 3.280,36

Chave NFe: 35220405030501000134550000000499351758291540

Código	Descrição	Un	Qtde	R$ Unit	Subtotal	%Desc	R$ Desc	Subtotal	%IPI	R$ IPI	R$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
47	DERMATOSCOPIO	UN	4	773,6700	3,094.6800	0,0000	0,00	3.094,6800	6,00	185,6800	3,280,3600	000	2101	371,36	0,00	20,12	92,84
	e: 001 Fab: 10/01/2022	Val: 10/01/2032	Qtde: 4														

To... produtos:	3.280,36	**BC ICMS:**	3.094,68
Frete:	0,00	**R$ ICMS:**	371,36
Desconto:	0,00	**BC ICMS ST:**	0,00
Despesas:	0,00	**R$ ICMS ST:**	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	3.280,36		

Observações:

BURITICUPU-MA
Proc. 190902 2023
Fls. 502
Rub

LONDRINA, 8 de NOVEMBRO de 2023.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletronico N º 40/2023

LondriHosp
Produtos Hospitalares

CUSTOS - ITEM 41			
Descrição			Valor (R$)
	Preço de custo		R$ 43,00
Descrição		Percentual	Valor (R$)
	Frete	6,00%	R$ 2,75
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	3,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	2,00%	
	Alíquota efetiva (IPI)	11,00%	R$ 6,05
	Custos + Despesas		R$ 51,80
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R$)
	Preço de Venda Unitário	9,00%	R$ 55,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 188
JD. TROPICAL - CEP 86087-655
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 603
Rub.

ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 446 - ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA - 06.105.362/0003-95 FORNECEDOR

NFe: 874 **Serie:** 1 **Modelo:** 55 **Emissão:** 18/01/2023 **Cadastro:** 26/01/2023 **Total:** 61.121,20

Chave NFe: 32230106105362000395550010000008741206461999

Código	Descrição	Un	Qtde	R$ Unit	Subtotal	%Desc	R$ Desc	Subtotal	%IPI	R$ IPI	R$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UN	400	10,0000	4.000,0000	0,0000	0,00	4.000,0000	5,20	208,0000	4.208,0000	100	2102	160,00	0,00	63,36	291,84
	Lote: 282201 Fab: 07/09/2022 Val: 20/06/2032 Qtde: 400																
40	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	400	10,0000	4.000,0000	0,0000	0,00	4.000,0000	5,20	208,0000	4.208,0000	100	2102	160,00	0,00	63,36	291,84
	Lote: 262201 Fab: 31/08/2022 Val: 10/06/2032 Qtde: 400																
51	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	UN	200	55,0000	11.000,0000	0,0000	0,00	11.000,0000	5,20	572,0000	11.572,0000	100	2102	440,00	0,00	174,24	802,56
	Lote: 422001 Fab: 08/10/2020 Val: 11/11/2032 Qtde: 200																
118	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	UN	400	44,0000	17.600,0000	0,0000	0,00	17.600,0000	5,20	915,2000	18.515,2000	100	2102	704,00	0,00	278,78	1.284,10
	Lote: 302201 Fab: 21/12/2022 Val: 21/12/2032 Qtde: 2																
	Lote: 322201 Fab: 21/12/2022 Val: 21/12/2032 Qtde: 398																
117	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UN	500	43,0000	21.500,0000	0,0000	0,00	21.500,0000	5,20	1.118,0000	22.618,0000	100	2102	860,00	0,00	340,56	1.568,64
	Lote: 282201 Fab: 15/11/2021 Val: 21/10/2032 Qtde: 500																

Total produtos:	61.121,20	**BC ICMS:**	58.100,00
Frete:	0,00	**R$ ICMS:**	2.324,00
Desconto:	0,00	**BC ICMS ST:**	0,00
Despesas:	0,00	**R$ ICMS ST:**	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	61.121,20		

Observações:

BURITICUPU-MA
Proc. 1404091 2023
Fls. 504
Rub.

ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 373 - MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI - 07.760.277/0003-23 FORNECEDOR

NFe: 16.127 **Serie:** 1 **Modelo:** 55 **Emissão:** 17/03/2023 **Cadastro:** 27/03/2023 **Total:** 80.533,50

Chave NFe: 31230307760277000323550010000161271422458523

Código	Descrição	Un	Qtde	R$ Unit	Subtotal	%Desc	R$ Desc	Subtotal	%IPI	R$ IPI	R$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
[redacted]	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL PC66	UN	150	530,0000	79.500,0000	0,0000	0,00	79.500,0000	1,30	1.033,5000	80.533,5000	600	2101	9.540,00	0,00	454,74	2.098,80
	e: 002 Fab: 10/01/2023 Val: 10/01/2033 Qtde: 150																

Total produtos:	80.533,50	**BC ICMS:**	79.500,00
Frete:	0,00	**R$ ICMS:**	9.540,00
Desconto:	0,00	**BC ICMS ST:**	0,00
Despesas:	0,00	**R$ ICMS ST:**	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	80.533,50		

Observações:

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 605
Rub.

ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 369 - CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA - 67.065.110/0001-02 FORNECEDOR

NFe: 106.374 **Serie:** 3 **Modelo:** 55 **Emissão:** 20/04/2023 **Cadastro:** 25/04/2023 **Total:** 25.947,50

Chave NFe: 35230467065110000102550030001063741028791688

Código	Descrição	Un	Qtde	R$ Unit	Subtotal	%Desc	R$ Desc	Subtotal	%IPI	R$ IPI	R$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	UN	50	518,9500	25,947.5000	0,0000	0,00	25.947,5000	0,00	0,0000	25,947,5000	040	2101	0,00	0,00	0,00	0,00
	e: 6841222 Fab: 10/02/2023	Val: 10/02/2033	Qtde: 50														

Total produtos:	25.947,50	**BC ICMS:**	0,00
Frete:	0,00	**R$ ICMS:**	0,00
Desconto:	0,00	**BC ICMS ST:**	0,00
Despesas:	0,00	**R$ ICMS ST:**	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	25.947,50		

Observações:

BURITICUPU-MA
Proc. 1409061 2023
Fls. 506
Rub

ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 278 - PROLIFE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - 11.830.264/0001-99 FORNECEDOR

NFe: 40.269 **Serie:** 1 **Modelo:** 55 **Emissão:** 15/05/2023 **Cadastro:** 02/06/2023 **Total:** 34.990,00

Chave NFe: 41230511830264000199550010000402691006049110

Código	Descrição	Un	Qtde	R$ Unit	Subtotal	%Desc	R$ Desc	Subtotal	%IPI	R$ IPI	R$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
93	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UN	100	349,9000	34.990,0000	0,0000	0,00	34.990,0000	0,00	0,0000	34.990,0000	040	1101	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 005 Fab: 10/05/2023	Val: 10/05/2033	Qtde: 100														

Total produtos:	34.990,00	**BC ICMS:**	0,00
Frete:	0,00	**R$ ICMS:**	0,00
Desconto:	0,00	**BC ICMS ST:**	0,00
Despesas:	0,00	**R$ ICMS ST:**	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	34.990,00		

Observações:

Processo Administrativo nº 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

VRM IMPORT LTDA
CNPJ: 45.157.605/0001-29

Buriticupu - MA, em 08 de novembro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 14094001 2023
Fls. 508
Rub.

VRM IMPORT
CNPJ 45.157.605/0001-29
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035
R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado
Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290
APUCARANA

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n°040/2023

TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA
52 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: capacidade de 30 a 39 litros, potência 1 a 1,5hp, consumo 6 a 7 pés, isento de óleo.
CUSTO DE AQUISIÇÃO / PRODUÇÃO EM R$ (A)	
MATÉRIA PRIMA	-
EMBALAGEM	-
CUSTO OPERACIONAL	-
CUSTO DO PRODUTO	R$ 1.049,00
IMPOSTOS E TAXAS EM R$ (B)	
PIS e CONFINS	-
ICMS (12%)	R$ 125,88
I.R e CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (8%)	R$ 83,92
TRANSPORTE – CUSTO DE CARGA E DESCARGA EM R$ (C)	
FRETE ESTIMADO (5%)	R$ 52,45
OUTROS CUSTOS EM R$ (D)	
DESPESAS ADMINSTRATIVAS (5%)	R$ 52,45
CUSTO TOTAL DO ITEM (A+B+ C+D)	R$ 1.363,70
VALOR VENDIDO R$ (RECEITA)	R$ 1.603,00
LUCRO LIQUIDO R$ (RECEITA – CUSTO)	R$ 239,30

RAFAEL MACHADO:05024777921

Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2023.11.08 11:12:09 -03'00'

45.157.605/0001-29
VRM IMPORT LTDA.
RUA: CASTRO, 145 - SOBRE LOJA
VILA VERA CRUZ
CEP: 86.804-290
APUCARANA – PR

VRM IMPORT
CNPJ 45.157.605/0001-29
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035
R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado
Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290
APUCARANA

BURITICUPU-MA
Proc. 190908 2023
Fls. 509
Rub.

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº040/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRITIVO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR-UNT	VALOR-TOTAL
52	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO:** capacidade de 30 a 39 litros, potência 1 a 1,5hp, consumo 6 a 7 pés, isento de óleo.	UND	01	TEKNA MODELO 3.5(35 LITROS)	1.603,00	1.603,00
VALOR TOTAL –R$1.603,00 (UM MIL E SEISCENTOS E TRES REAIS)						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos**:
Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;
DECLARA, que o equipamento é de primeira linha, atende a especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional

Validade da proposta: 60 Dias
Garantia: CONFORME O EDITAL
Prazo de Pagamento: CONFORME O EDITAL
Prazo de Entrega: CONFORME O EDITAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090973-59
EMAIL PARA CONTATO: vrm.import@hotmail.com / vrm.contratos@outlook.com

DADOS BANCÁRIO:
AGÊNCIA: 8571-5
CONTA: 376-X (0)
BANCO DO BRASIL
APUCARANA-PR

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2023.11.08 08:55:51 -03'00'

45.157.605/0001-29
VRM IMPORT LTDA.
RUA: CASTRO, 145 - SOBRE LOJA
VILA VERA CRUZ
CEP: 86.804-290
APUCARANA - PR

BURITICUPU-MA
Proc. 1469001 2023
Fls. 510
Rub.

RECEBEMOS DE NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000051918 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente

NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA
ROD BR 470 INGO HERING, 1400
SAO DOMINGOS Cep:88370-888
NAVEGANTES/SC
Fone: 4735959600

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000051918
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4223 0500 7358 7900 0462 5500 1000 0519 1817 6307 8466

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA MERCADORIA	342230120652814 31/05/2023 15:13:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
258459450	0990773017	00.735.879/0004-62

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
VRM IMPORT LTDA		45.157.605/0001-29		31/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA CASTRO N145 SOBRELOJA SOBRADO, SN	VILA VERA CRUZ		88804-290	31/05/2023
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
APUCARANA	4330334035	PR	9093097359	15:12:00

FATURA

001 31/05/2023 5.245,00								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.245,00	209,80	0,00	0,00	5.245,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.245,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PRINCESA DOS CAMPOS	0-REMETENTE				80.227.796/0004-00

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DR. CORREIA COELHO, 425	CURITIBA	PR	2010436039

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5	CAIXAS			175,000	165,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
1012106	COMPRESSOR DE AR TEKNA CPSD7040-2 220V/60HZ, 3 5L, 1,2HP, PRESSAO MAX. 8 BAR, CERTIFICADO UL-BR 22.0190	84148019	100	6102	UN	5,0000	1.049,0000	5.245,00	5.245,00	209,80	0,00	4,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Base de calculo de PIS e COFINS calculada conforme Art.1, paragrafo 2, inciso II da lei 10.485 de 2002. Decisao Transitada em Julgado Deferida Atraves da Acao Ordinaria nº 50439077320194047000 Exclusao ICMS B.C. PIS e COFINS. Protocolo: 342230120652814 -PRODUTOS DE REFERENCIA. Pedido(s) da Nota 056030. // FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO MOMENTO DA ENTREGA, POIS NAO SERAO ACEITAS RECLAMACOES POSTERIORES A DATA DA ENTREGA. CONF. LEI 11.442, DE 05/01/2007, ARTIGO NONO, PARAGRAFO UNICO. /// // SE HOUVER AVARIAS NA(S) EMBALAGEM(S) OU FALTA DE VOLUME(S), FAVOR RESSALVAR NO CONHECIMENTO DE EMBARQUE NO ATO DO RECEBIMENTO. // // MERCADORIA NAO DESTINADA AO SETOR AUTOMOTIVO. // PREZADO CLIENTE POR FAVOR VERIFICAR A NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO DE SUBSTITUICAO TRIBUTARIA INTERNAMENTE NA AQUISICAO DE PRODUTOS DE OUTRAS UNIDADES FEDERADAS. // RAFAEL / JULIO - PROMOCAO 018699 E 018700 // // Para segunda via de boleto,	

Identificação do emitente	DANFE	
NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA ROD BR 470 INGO HERING, 1400 SAO DOMINGOS Cep:88370-888 NAVEGANTES/SC Fone: 4735959600	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA [1] 1-SAÍDA N. 000051918 SÉRIE 1 FOLHA 02/02	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4223 0500 7358 7900 0462 5500 1000 0519 1817 6307 8466 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA MERCADORIA	342230120652814 31/05/2023 15:13:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
258459450	0990773017	00.735.879/0004-62

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
solicitar no e-mail: contasareceber@nordtech.com.br	BURITICUPU-MA Proc. 1409091 2023 Fls. 5 Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 1109001 2023
Fls. 512
Rub.

VRM IMPORT
CNPJ 45.157.605/0001-29
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035
R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado
Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290
APUCARANA

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n°040/2023

TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA
48 - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: configuração estacionário, capacidade até 5 litros
CUSTO DE AQUISIÇÃO / PRODUÇÃO EM R$ (A)	
MATÉRIA PRIMA	-
EMBALAGEM	-
CUSTO OPERACIONAL	-
CUSTO DO PRODUTO	R$ 2.800,00
IMPOSTOS E TAXAS EM R$ (B)	
PIS e CONFINS	-
ICMS (12%)	R$ 336,00
I.R e CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-
TRANSPORTE – CUSTO DE CARGA E DESCARGA EM R$ (C)	
FRETE ESTIMADO (5%)	R$ 140,00
OUTROS CUSTOS EM R$ (D)	
DESPESAS ADMINSTRATIVAS (5%)	R$ 140,00
CUSTO TOTAL DO ITEM (A+B+ C+D)	R$ 3.416,00
VALOR VENDIDO R$ (RECEITA)	R$ 3.950,00
LUCRO LIQUIDO R$ (RECEITA – CUSTO)	R$ 534,00

RAFAEL MACHADO:05024777921

Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2023.11.08 11:17:09 -03'00'

45.157.605/0001-29
VRM IMPORT LTDA.
RUA: CASTRO, 145 - SOBRE LOJA
VILA VERA CRUZ
CEP: 86.804-290
APUCARANA - PR

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 513
Rub.

Gaslive

GASLIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Rodovia Visconde de Porto Seguro, 2660 - Galpão N
Sítio Recreio dos Cafezais - CEP 13278-327
Valinhos/SP - Tel.: (19) 3829-5454

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

19.467
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 1016 6860 2600 0175 5500 1000 0194 6710 0584 0100

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCAD.ADQ.TERC.		135231658706289 03/10/2023 10:40:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
708.128.049.111		16.686.026/0001-75

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
VRM IMPORT LTDA			45.157.605/0001-29	03/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA CASTRO, 145 - ANEXO SOBRELOJA SOBRADO	VILA VERA CRUZ		86804-290	03/10/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
APUCARANA	PR		90.930.973-59	10:40:12

FATURA / DUPLICATA

19467/001 03/10/2023 22.691,20		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VLR PIS	TOTAL DOS PRODUTOS
22.400,00	2.688,00	0,00	0,00	325,24	22.400,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR COFINS	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	291,20	1.498,12	**22.691,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	1-Destinatário				00.428.307/0019-17

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ARMANDO DE CAMPOS	CAMPINAS	SP	122.336.466.115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	Caixa	000001		140,000	140,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8F-5AW-127V	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LPM 127V 60HZ Lotes: 23070244 (1) 23070311 (1) 23070878 (1) 23070897 (1) Registro ANVISA: 81278590016	90192010	600	6102	UN	4	2.800,00	11.200,00	11.200,00	1.344,00	145,60	12,00	1,30
8F-5AW-220V	CONCENTRADOR 5LPM 220V Lotes: 23071217 (1) 23071218 (1) 23071224 (1) 23071456 (1) Registro ANVISA: 81278590016	90192010	600	6102	UN	4	2.800,00	11.200,00	11.200,00	1.344,00	145,60	12,00	1,30

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRANSPORTADORA EXPRESSO SAO MIGUEL - COTACAO 6466 Seu Pedido: ORCAMENTO 3410	

RECEBEMOS DE GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 19.467. EMISSÃO: 03/10/2023 VALOR TOTAL: 22.691,20 DESTINATÁRIO: VRM IMPORT LTDA - RUA CASTRO, 145, VILA VERA CRUZ, 86804-290-APUCARANA-PR

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 19.467 SÉRIE 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

REDNOV FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 45.769.285/0001-68

Buriticupu - MA, em 08 de novembro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 515
Rub.

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-530

CNPJ: 45.769.285/0001-68 IE: 261613057 IM: 155834

Planilha de Custo

A/C

MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA

PE: 40/2023

		DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO
ITEM	**27**	VENTILADOR DE PAREDE: 3 ou 4 paetas.	Ventisol / vop 50 new
CUSTO	R$ 123,48		
IMPOSTOS	R$ 38,28		
FRETE	R$ 18,52		
CUSTO TOTAL	R$ 180,28		
VALOR DE VENDA	**R$ 195,00**		
LUCRO	R$ 14,72		

		DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO
ITEM	**58**	BEBEDOURO: purificador refrigerador, tipo pressão coluna simples.	Libell / PRESS STAR INOX
CUSTO	R$ 577,39		
IMPOSTOS	R$ 178,99		
FRETE	R$ 86,61		
CUSTO TOTAL	R$ 842,99		
VALOR DE VENDA	**R$ 912,00**		
LUCRO	R$ 69,01		

Blumenau, 27 de Outubro de 2023

Lenilso Luis da Silva
Responsável Legal
CPF: 049.366.759-89

propostas@rednov.com.br | (47) 3057-3925

BURITICUPU-MA
Proc. 1459001 2023
Fls. 516
Rub

RECEBEMOS DE REDNOV FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-E
Data Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	N 2455 Serie 1

REDNOV FERRAMENTAS LTDA
RUA BERTA METTE, 149
ITOUPAVAZINHA
BLUMENAU/SC
(47) 3057-3921 89066530

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Num. 2455
Serie 1
Folha 1 de 1

Dados DPEC

Dados da Nf-e
342230180583290 09/08/2023 17:50:10

Natureza da Operação
6108 Venda de Mercadoria Adquiridas

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst Trib.	Cnpj	Chave da acesso da Nf-e
261613057		45.769.285/0001-68	4223.0845.7692.8500.0168.5500.1000.0024.5511.3606.2316

Destinatário/Remetente

Nome Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	09.562.277/0001-82	09/08/2023

Endereço	Bairro/Distrito	Cep	Data Saida
BR 364 KM 202 364202	VILA GOULART	78745-001	09/08/2023

Municipio	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora Saida
RONDONOPOLIS	(66) 3423-2500	MT		17:55:00

Fatura

N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor
F002455-1	08/09/2023	4.622,85						

Cálculo imposto

Base Calculo Icms	Valor do Icms	Base Cálculo Icms Substituição	Valor Icms Substituição	Valor total dos produtos
4.622,85	323,60	0,00	0,00	4.622,85

Valor frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nf
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.622,85

Transportador/ Volumes Transportados

Razão Social	Frete Conta	Código Antt	Placa Veiculo	UF	Cnpj/Cpf
LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.	0-Emitente				28.414.240/0001-51

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
R FRANCISCO SBRISSIA	QUATRO BARRAS	PR	9080124616

Quantidade	Espécie	Marca	Numero (Volumes)	Peso Bruto	Peso Liquido
5	vlm		5	50,000	50,000

Dados do produto ou serviço

Cod. Prod	Descrição produto ou serviço	Ncm	CST	Cfop	Un	Qtd.	Valor	Subtotal	Base.ICMS	Vl. Icms	Vl. IPI	Aliquotas Icms	Aliquotas IPI
50010013	PUR PRESS STAR INOX 127V	84212100	000	6108	PC	5	924,57	4.622,85	4.622,85	323,60	0,00	7,00	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

NE 139
LOCAL DE ENTREGA: Rod BR 364, km 202, s/n, Rondonópolis-MT CEP 78746-060
RARIO DE ENTREGA: segunda a quinta-feira das 09:30 às 16:30 sexta-feira das 08:00 às 12:00
NTATO: (66) 3423-1997; (66) 3423-2500 <aprov18gac@gmail.com>
Cotação R$ 301,95
Emitido por Fabiele

Dados Adicionais
PAGAMENTO: BANCO 756 SICOOB MAXICREDITO AGENCIA 3069-4 CONTA 338.517-5
PIS = R$30,05
COFINS = R$138,69
Diferencial de Aliquota:
Dif. Aliq. Total = R$462,29
Dif. Aliq. MT = R$462,29 (100,00%)

Reservado ao Fisco

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 507
Rub.

RECEBEMOS DE REDNOV FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-E
Data Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	N 2157 Serie 1

REDNOV FERRAMENTAS LTDA
RUA BERTA METTE, 149
ITOUPAVAZINHA
BLUMENAU/SC
(47) 3057-3921 89066530

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Num. 2157
Serie 1
Folha 1 de 1

Dados DPEC

Dados da Nf-e
342230166406554 25/07/2023 10:08:15

Natureza da Operação
6108 Venda de Mercadoria Adquiridas

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst Trib.	Cnpj	Chave da acesso da Nf-e
261613057		45.769.285/0001-68	4223.0745.7692.8500.0168.5500.1000.0021.5718.6637.5123

Destinatário/Remetente

Nome Razão Social		CNPJ/CPF	Data Emissão
MUNICIPIO DE GOIOERE		78.198.975/0001-63	25/07/2023
Endereço	**Bairro/Distrito**	**Cep**	**Data Saida**
AV AMAZONAS 280	JARDIM LINDOIA	87360-000	25/07/2023
Municipio	**Fone/Fax / UF / Inscrição Estadual**		**Hora Saida**
GOIOERE	(0)00000-0000 / PR		10:13:00

Fatura

N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor
F002157-1	24/08/2023	1.423,99						

Cálculo imposto

Base Calculo Icms	Valor do Icms	Base Cálculo Icms Substituição	Valor Icms Substituição	Valor total dos produtos
553,79	22,15	0,00	0,00	1.423,99

Valor frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nf
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,99

Transportador/ Volumes Transportados

Razão Social	Frete Conta	Código Antt	Placa Veiculo	UF	Cnpj/Cpf
REUNIDAS CAÇADOR	0-Emitente				83.083.428/0001-72

Endereço	Municipio	UF	Inscrição Estadual
RUA HERCULANO COELHO DE SOUZAEMPRESA555	CACADOR	SC	250568837

Quantidade	Espécie	Marca	Numero (Volumes)	Peso Bruto	Peso Liquido
6	vlm		6	14,000	14,000

Dados do produto ou serviço

Cod. Prod	Descrição produto ou serviço	Ncm	CST	Cfop	Un	Qtd.	Valor	Subtotal	Base.ICMS	Vl. Icms	Vl. IPI	Aliquotas Icms	Aliquotas IPI
VTS-L1406	VENTILADOR OSC PAREDE 50 CM NEW PR 127 V	84145990	220	6108	PC	6	237,3317	1.423,99	553,79	22,15	0,00	4,00	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

EMPENHO: 3795
LOCAL DE ENTREGA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - RUA SÃO MATEUS DO SUL, 25 - JARDIM LINDOIA - GOIOERÊ - PR | CEP: 87.360-000.
CONTATO:
(44) 3522-1991 // <esporte@goioere.pr.gov.br>
COTAÇÃO:
<<R$72,15 // 0,18m³>>
NF MATHEUS

Dados Adicionais

PAGAMENTO: BANCO 756 SICOOB MAXICREDITO AGENCIA 3069-4 CONTA 338.517-5
Diferencial de Aliquota:
Dif. Aliq. Total = R$83,07
Dif. Aliq. PR = R$83,07 (100,00%)

Mercadoria com redução na base de cálculo do ICMS conforme Anexo II do convênio RICMS 52/91.

Reservado ao Fisco

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80

Buriticupu - MA, em 08 de novembro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001/2023
Fls. 519
Rub.

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5
ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA, CEP: 65708-000
E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM
TELEFONE: 99 – 98212-0111

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 40/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 40/2023 , cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de Material Permanente em geral, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de BURITICUPU - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80
ENDEREÇO: AVE SAO BENEDITO, 15, CENTRO, **SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO - MA, CEP:** 65708-000
TELEFONE: 99 - 98244-0777 **FAX:** ***
EMAIL: lojasaprovada@gmail.com
Valor total da Proposta: R$ **18.310,00** (DEZOITO MIL TREZENTOS E DEZ REAIS)

PLANILHA DE PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
19	MESA DE ESCRITÓRIO: confeccionado em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato retangular, com gavetas.	PLENO MOVEIS	8	UNIDADE	385,00	3.080,00
20	TABLET: Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	NOKIA	10	UNIDADE	1.089,00	10.890,00
23	ARQUIVO: material em aço, de 3 a 5 gavetas, deslizamento das gavetas em trilho telescópio.	SO ACO	5	UNIDADE	868,00	4.340,00

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5
ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA, CEP: 65708-000
E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM
TELEFONE: 99 – 98212-0111

BURITICUPU MA
Proc. 1969001 2023
Fls. 520
Rub.

	TOTAL GERAL	**R$ 18.310,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E DEZ REAIS)**

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 40/2023
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°.**14156-9**, AGÊNCIA N°. **2647-6**, BANCO DO BRASIL , em nome de **APROVADA MOVEIS E ELETOS.**
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr°. Antônio lisboa da luz filho, Portador do RG, sob o n°. 182511620010, e CPF n° 376.570.893-34 , com residência na AV 01 S/N BAIRRO NOVO CENTRO SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO CEP 65708-000.

SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA EM, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5
ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, CEP: 65708-000
E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM
TELEFONE: 99 – 98212-0111

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 525
Rubr.

ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO:37657089334

Assinado de forma digital por ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO:37657089334
Dados: 2023.11.08 10:42:32 -03'00'

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ 24.911.951/0001-80
ANTÔNIO LISBOA DA LUZ FILHO
CPF N° 376.570.893-34

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 522
Rub.

[redacted]

APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI
CNPJ: 24.911.951/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5
ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA, CEP: 65708-000
E-MAIL: LOJAAPROVADA@GMAIL.COM
TELEFONE: 99 – 98212-0111

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR	COMPOSIÇÃO DE PREÇO						
					PREÇO DE COMPRA	Nº DA NOTA FISCAL/PEDIDO	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL - 8%	FRETE - 1%	DESPESAS OPERACIONAIS - 2%	TOTAL DE ENCARGOS	MARGEM DE LUCRO
19	MESA DE ESCRITÓRIO confeccionado em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato retangular, com gavetas. MODELO MESA 1200 - LIGHT - AFFARA	UND	8	R$ 385,00	R$ 85,46	3616	R$ 30,80	R$ 0,85	R$ 1,71	R$ 33,36	R$ 266,18
20	TABLET Especificação mínima: Sistema operacional Android 10 0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED. Processador no mínimo octa Core 2 0 GHz ou similar. Armazenamento interno de 64GB ou superior. Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd. Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro	UND	10	R$ 1.089,00	R$ 610,14	790861	R$ 87,12	R$ 6,10	R$ 12,20	R$ 105,42	R$ 373,44
23	ARQUIVO material em aço, de 3 a 5 gavetas, deslizamento das gavetas em trilho telescópio	UND	5	R$ 868,00	R$ 401,93	65385	R$ 69,44	R$ 4,02	R$ 8,04	R$ 81,50	R$ 384,57
							R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
							R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
							R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
							R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
							R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
							R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 523
Rub.

							R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -

ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO:37657089334

Assinado de forma digital por ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO:37657089334
Dados: 2023.11.08 10:38:15 -03'00'

APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI
CNPJ 24.911.951/0001-60
ANTÔNIO LISBOA DA LUZ FILHO
CPF Nº 376.570.893-34

Recebemos de PLENO MOVEIS DE ACO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 19/10/2023 Dest/Reme: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA Valor Total: 2.074,66

BURITICUPU-MA
Proc. 1009001 2023
Fls. 529
Rub

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.616
Série 001

PLENO MOVEIS DE ACO LTDA

PLENO MÓVEIS

RUA EUGENIO BUOSI, 2-11 - DIST INDL
PREF JOSE M DA SILVA - VALENTIM
GENTIL - SP - CEP: 15520-000
Fone: (17)3485-2000
financeiro@plenomoveis.ind.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.616
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 1020 7647 9500 0111 5500 1000 0036 1617 4089 7565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUcaO DO ESTABELECIMENTO	135231775893349 19/10/2023 13:18:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
709025651111		20.764.795/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA			24.911.951/0001-80		19/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
AV SAO BENEDITO, 15	CENTRO		65708-000		19/10/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	MA		124939465		13:18:00

PARCELAS

Nº	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR	NUM.	VENCIMENTO	VALOR
001	18/11/2023	1.069,98	002	16/02/2024	1.004,68									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.009,36	140,67	0,00	0,00	12,14	56,06	2.009,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	65,30	**2.074,66**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
AGNALDO APARECIDO SANTIAGO	0 - REMETENTE				076.526.698-98
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R. ARMELINDO BRUNINI, 2060 - POZZOBOM	VOTUPORANGA			SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	VOLUMES	PLENO MOVEIS		335,900	335,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
368.7	GAVETEIRO C/ 2 GAV. - CINZA	94033000	000	6101	UN	6	38,895	0,00	233,37	233,37	16,34	7,58	7,00	3,25
368.243	GAVETEIRO C/ 2 GAV. - AFFARA	94033000	000	6101	UN	6	37,4533	0,00	224,72	224,72	15,73	7,30	7,00	3,25
1500.7	MESA 1200 - LIGHT - CINZA	94033000	000	6101	UN	6	91,59	0,00	549,54	549,54	38,47	17,86	7,00	3,25
1500.243	MESA 1200 - LIGHT - AFFARA	94033000	000	6101	UN	6	85,4667	0,00	512,80	512,80	35,90	16,67	7,00	3,25
6840.12	ROUP. INDUSTRIALE 1000B 3PRAT+ CAB. - MONTANA	94036000	000	6101	UN	1	204,27	0,00	204,27	204,27	14,30	6,64	7,00	3,25
7033.12	ROUP. INDUSTRIALE 550F 2PRAT+2GAV. - MONTANA	94036000	000	6101	UN	1	284,66	0,00	284,66	284,66	19,93	9,25	7,00	3,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRANSPORTADOR AUTONOMO // Valor Do Frete: 241,12 - Base ICMS Frete: 241,12 - Aliq. ICMS: 7,00% - ICMS Frete: 16,89 Reducao da aliquota de IPI em 35%, conforme decreto 11.055/2022 de 29 de ABRIL de 2022 // Placa Veiculo: CNR5318-SP	

BURITICUPU MA
Proc. 140902/2023
Fls. 325
Rub

RECEBEMOS DE MULTILASER INDUSTRIAL S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 790861 SÉRIE 14

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

R JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 382

DCS PIRES

EXTREMA - MG - CEP: 37640000

Fone: 3616-8600

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 790861
SÉRIE 14
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
3123 0959 7175 5300 0617 5501 4000 7908 6115 8561 9095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda produção do estabelecimento / Venda merc.adq.receb.de	131235597268618 29/09/2023 20:50:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
2513474170045		59.717.553/0006-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
A. L. DA LUZ FILHO EIRELI - ME	24.911.951/0001-80	29/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVE SAO BENEDITO 15	CENTRO	65708-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO	3631-1322	MA	124939465	

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 0090939615, Valor original: 4.197,86, Valor do Desconto: 0,00, Valor Liquido: 4.197,86

Num. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Num. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Num. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	29/10/2023	839,57	002	28/11/2023	839,57	003	28/12/2023	839,57
004	27/01/2024	839,57	005	26/02/2024	839,58			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.965,23	210,48	0,00	0,00	3.965,23

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	232,63	**4.197,86**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRAN E LTDA.	0 - Remetente				18.233.211/0075-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DOS ALECRINS 390	POUSO ALEGRE	MG	0030970100671

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				42,926	40,466

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
EN063	NOBREAK MULTI 600 VA 220V 55B17CC8-475A-4388-9413-CCD4C3106839	85044040	500	6101	UN	1,0	202,8100	202,81	0,00	202,81	14,20	19,77	7,00	9,75
NK099	NOKIA T10 AZUL 3+64GB (32+32) 4G	84713012	400	6101	UN	2,0	610,1400	1.220,28	0,00	1.220,28	85,42	183,04	7,00	15,00
SP360	PULSE TORRE DOUBLE 10 POL 1600W BT/LED	85185000	200	6102	PEC	2,0	1.118,1600	2.236,32	0,00	2.236,32	89,45		4,00	
SP614	PULSE BAZOOKA BEATS 80W BT/AUX/SD/USB 83D08DEC-3D4D-433C-8294-0B2E65973862	85185000	500	6101	PEC	2,0	152,9100	305,82	0,00	305,82	21,41	29,82	7,00	9,75

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
009538	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: LEI COMPLEMENTAR N 87 DE 13 DE SETEMBRO DE 1996 // DECRETO N 7.212 DE 15 DE JUNHO DE 2010 RIPI // COFINS nao cumulativa Lei 10.833 2003 // PIS PASEP nao cumulativa lei PIS 10.637 2002 // ENDEREÇO DE ENTREGA: AVE SAO BENEDITO 15 CENTRO SAO LUIZ GONZAGA DO MAR // ANHAO MA 65708000 // Ord. Venda: 0000764835 / Nº Remessa: 0080964621 /Faturamento: 0090939615 / OC: / SL: oovbpl6a7kpq-7314516-12928694 /BP: A033533 // FORNECIMENTO DE MERCADORIA A TÍTULO DE DESCONTO INCONDICIONAL, CONFORME MENCIONADO EM CONTRATO // CONFIRA SUA MERCADORIA NO RECEBIMENTO, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES // POSTERIORES //. CONTATO JUNTO AO CONTAS A RECEBER: (011) 3198-5891. PARA // ACIONAR GARANTIA DO PRODUTO FALE COM O SAC (011) 3198-0004 / (011) // 3198-0004, PARA RMA DE LOJA (ESTOQUE DE LOJA), ACIONAR (011) 3076-3742 / // (011) 3198-5816. // PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO PAULO EM CASO DE NÃO RECEBER O BOLETO ATÉ O // VENCIMENTO ACESSE O ENDEREÇO HTTP://SUPORTE.MULTILASER.COM.BR/REVENDEDOR // PARA IMPRIMIR A 2 VIA. // RESOLUCÃO SENADO	

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

R JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 382

DOS PIRES

EXTREMA - MG - CEP: 37640000

Fone: 3616-8600

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 790861

SÉRIE 14

FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

3123 0959 7175 5300 0617 5501 4000 7908 6115 8561 9095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda produção do estabelecimento / Venda merc.adq.receb.de	131235597268618 29/09/2023 20:50:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
2513474170045		59.717.553/0006-17

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FEDERAL 13/12. //	

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 5 6
Rub.

RECEBEMOS DE So Aco Industrial ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.490,00 DESTINATÁRIO: APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI - AV SAO BENEDITO, 15 CENTRO Sao Luis Gonzaga do Maranhao-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1160 001 2023
Fls. 532
Rubrica

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.065.385
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

So Aco Industrial ltda

Av Coletora Secundaria industrial III, 9519 - QUADRA C/E LOTE 000001
PEDRA MIUDA (Polo Empresarial Sul) - 64038-250
Teresina - PI Fone/Fax: 8632191200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.065.385
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2223 0204 0417 5400 0140 5500 1000 0653 8510 0112 6203

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Lanca efe a titulo de simples fat dec de venda p entrega fut	**322230003228820 - 17/02/2023 10:39:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
194466582			**04.041.754/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI			**24.911.951/0001-80**	**17/02/2023**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV SAO BENEDITO, 15	**CENTRO**		**65708-000**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sao Luis Gonzaga do Maranhao	**MA**	**5599982440777**	**124939465**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	27/03/2023	Venc.	11/04/2023	Venc.	26/04/2023
Valor	R$ 830,00	Valor	R$ 830,00	Valor	R$ 830,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.411,62
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	78,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SO ACO INDUSTRIAL LTDA	**0-Por conta do Emit**				**04.041.754/0001-40**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV. COL SECUNDARIA III 9519 QD C/E LOTE 000001, PEDRA MIUDA		**Teresina**		**PI**	**194466582**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6				78,000	78,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PA 5595	Arquivo montavel e desmontavel de aco com 04 gavetas economico 1330x460x540mm - CINZA TXT	94032090	0/41	6922	UND	6,0000	401,9370	2.411,62	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OBS: VALOR INFORMADO NO CAMPO DE DESPESAS ACESSORIAS REFERE-SE AO IPI QUE SERA DESTACADO NA NOTA DE ENTREGA DA MERCADORIA Email do Destinatário: lojasaprovada@gmail.com	

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.493.946-5
ENDEREÇO: AV. SÃO BENEDITO, Nº15, CENTRO, SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA, CEP: 65708-000
E-MAIL: LOJASAPROVADA@GMAIL.COM
TELEFONE: 99 – 98212-0111

BURITICUPU-MA
Proc. 140900 2023
Fls. 528
Rub.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A empresa APROVADA MOVEIS E ELETROS, CNPJ/MF nº 24.911.951/0001-80, sediada na AV SÃO BENEDITO. Nº15 BAIRRO CENTRO SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO , por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO , portador(a) da cédula de identidade/R.G. nº 182511620010 e do CPF/MF nº 376.570.893-34 , D E C L A R A para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA EM, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO:37657089334

Assinado de forma digital por ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO:37657089334
Dados: 2023.11.08

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ 24.911.951/0001-80
ANTÔNIO LISBOA DA LUZ FILHO
CPF Nº 376.570.893-34

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
CNPJ: 32.816.440/0001-08

Buriticupu - MA, em 13 de novembro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 1009001 2023
Fls. 530
Rub.

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
CNPJ 32.816.440/0001 - 08
Rua Minas Gerais, 684 – Bairro dos Estados
CEP: 85.035 - 040 Guarapuava – Pr
Tel : (42) 3622 - 3504 (42) 98411- 7425 99960 - 5578
E - mail: rppguarapuava@gmail.com

PROPOSTA

Processo: 040/2023 — MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DO ITEM	MARCA	MODELO	VALOR Unitário
06	COMPUTADOR (desktop-básico): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte	11,00	Pichau	Home	R$ 4.600,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 591
Rubr.

	compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
08	NO-BREAK (para computador/impressora): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	10,00	Ragtechy	1200va	R$ 1.000,00
17	IMPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL (copiadora, acanner e fax opicional): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cormonocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 eWIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	2,00	Brother	DCP-B7520DW	R$ 6.800,00
20	TABLET: Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa	10,00	Samsung	Galaxy	R4 3.900,00

	Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro				
21	COMPUTADOR PORTÁTIL (notebook): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2,mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento	2,00	Samsung	Book	R$ 5.200,00

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - ME

CNPJ: 32.816.440/0001-08 **IE:** 90862194-81

Representante: Alexandre Augusto Viante **Cargo:** Representante Legal/Proprietário

RG 13.085.372-2 **SESP/PR CPF nº** 098.918.379-39

Data de Nascimento: 05/05/2001

BURITICUPU-MA
Proc. 19090/01 2023
Fls. 533
Rub.

Endereço: Rua Minas Gerais, 684 – Bairro dos Estados – Guarapuava/PR
Telefone: (42) 3622-3504 (42) 98411-7425
e-mail: rppguarapuava@gmail.com
Dados Bancários: Banco Bradesco, Agência: 0424-3, C/C: 21.449-3

CONDIÇÕES GERAIS:

DECLARAMOS QUE conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, QUE estão inclusas no valor da proposta todas as despesas com mão-de-obra e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas, QUE os equipamentos são de primeira linha, atendem as especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional, QUE a proponente atenderá as condições de Garantia e Assistência Técnica descritas no Edital.

PRAZO DE GARANTIA: conforme especificado em edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: conforme especificado em edital.

FORMA DE PAGAMENTO: conforme especificado no edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: conforme especificado em Edital ou Nota de Empenho.

Nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo.

Guarapuava, 26 de outubro de 2023.

Alexandre A. Viante

Alexandre Augusto Viante

Proprietário/Representante Legal

RG 13.085.372-2/PR CPF nº 098.918.379-39

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 514
Rub.

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Buriticupu - MA, em 13 de novembro de 2023.

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

BURITICUPU-MA
Proc. 1900001 2023
Fls. 555
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Para: MUNICIPIO DE BURITICUPU
Data: 27/10/2023

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA sediada à Avenida Setecentos, n° s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Lucas Griebeler Sandi, CPF 091.465.579-54, RG: 6260676 SSP SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócio, Sr. Lucas Griebeler Sandi, inscrito no CPF sob nº 091.465.579-54, portadora da Carteira de Identidade nº 09146557954, SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, n° 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345. -- Dados bancários: Santander (033) - Agência 0160-0 - C/c: 13006342-8 - Chave PIX financeiro@btcomint.com.br -- E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com - Telefone de Contato: Licitação: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99124-5799.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 58						
1	BEBEDOURO: purificador refrigerador, tipopressão coluna simples.	Unidade	1	KARINA / KARINA / Pressão Coluna / K40c-220v	R$ 1.112,00 (um mil e cento e doze reais)	R$ 1.112,00 (um mil e cento e doze reais)
VALOR TOTAL LOTE 58						R$ 1.112,00 (um mil e cento e doze reais)
LOTE 61						
1	TELEVISOR: de 32 até 41 polegadas.	Unidade	1	MULTILASER / MULTILASER / TV 32" Smart HD / TL062M	R$ 1.727,00 (um mil e setecentos e vinte e sete reais)	R$ 1.727,00 (um mil e setecentos e vinte e sete reais)
VALOR TOTAL LOTE 61						R$ 1.727,00 (um mil e setecentos e vinte e sete reais)
VALOR TOTAL						R$ 2.839,00 (dois mil e oitocentos e trinta e nove reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação..

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja

Lucas Griebeler Sandi
Socio Administrador

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

BURITICUPU-MA
Proc. 100900 2023
Fls. 536
Rub.

fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Observação:

1. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;

Lucas Griebeler Sandi
Socio Administrador

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

BURITICUPU-MA
Proc. 14.09.001 2023
Fls. 537

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de

Lucas Griebeler Sandi
Socio Administrador

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

BURITICUPU-MA
Proc. 14/09/2023
Fls. 338

execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

BURITICUPU-MA
Proc. 140400 2023
Fls. 539
Rub.

edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Lucas Griebeler Sandi
Socio Administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 14000001 2023
Fls. 540
Rub.

CATÁLOGO(S) ITEM 58-1
MARCA KARINA

BURITICUPU-MA
Proc. 14.0409/2023
Fls. 541
Rub.

LINHA PRESSÃO

Modelo K40c

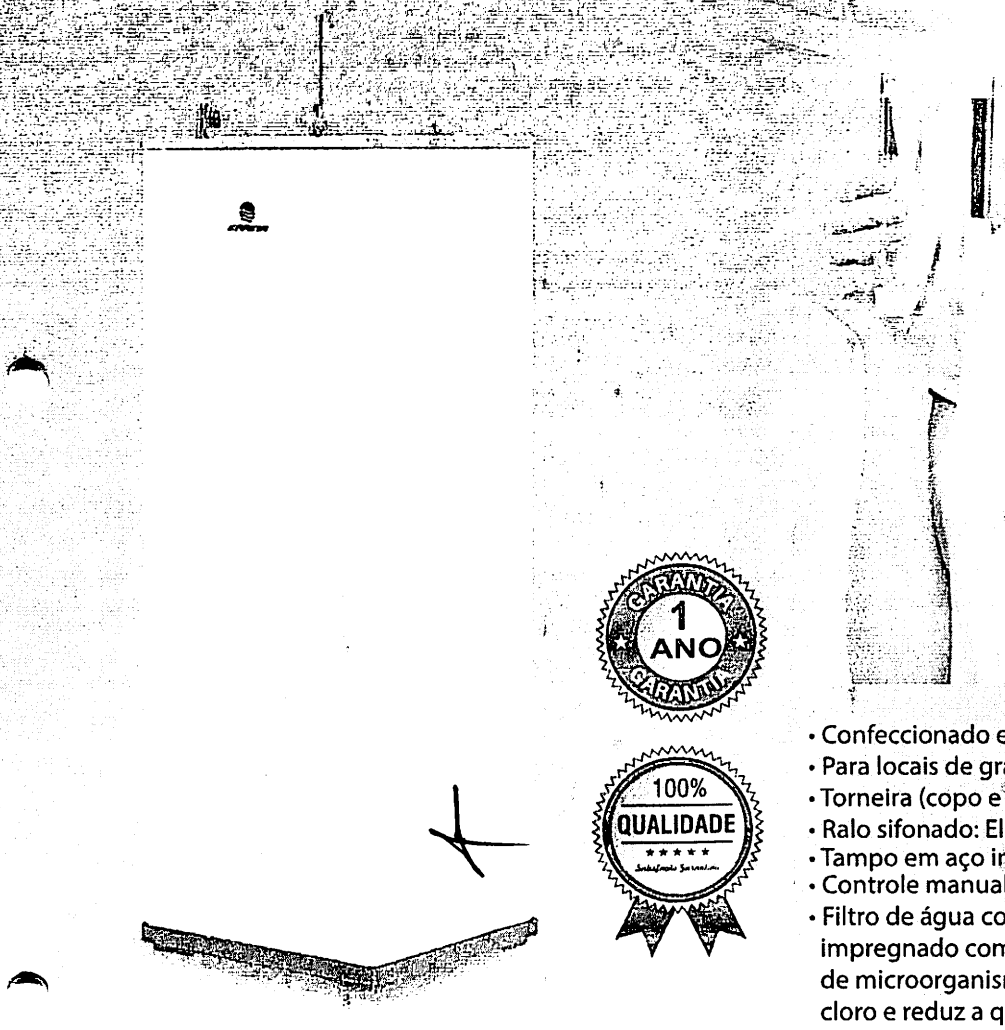

BURITICUPU-MA
Proc. 10/09/2023
Fls. 542
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 140902 2023
Fls. 543
Rub.

CATÁLOGO(S) ITEM 61-1
MARCA MULTILASER

BURITICUPU, MA
Proc. 112900/2023
Fls. 544
Rub

ITEM 61-1 - MARCA MULTILASER - LINHA TV 32" Smart HD - MODELO TL062M

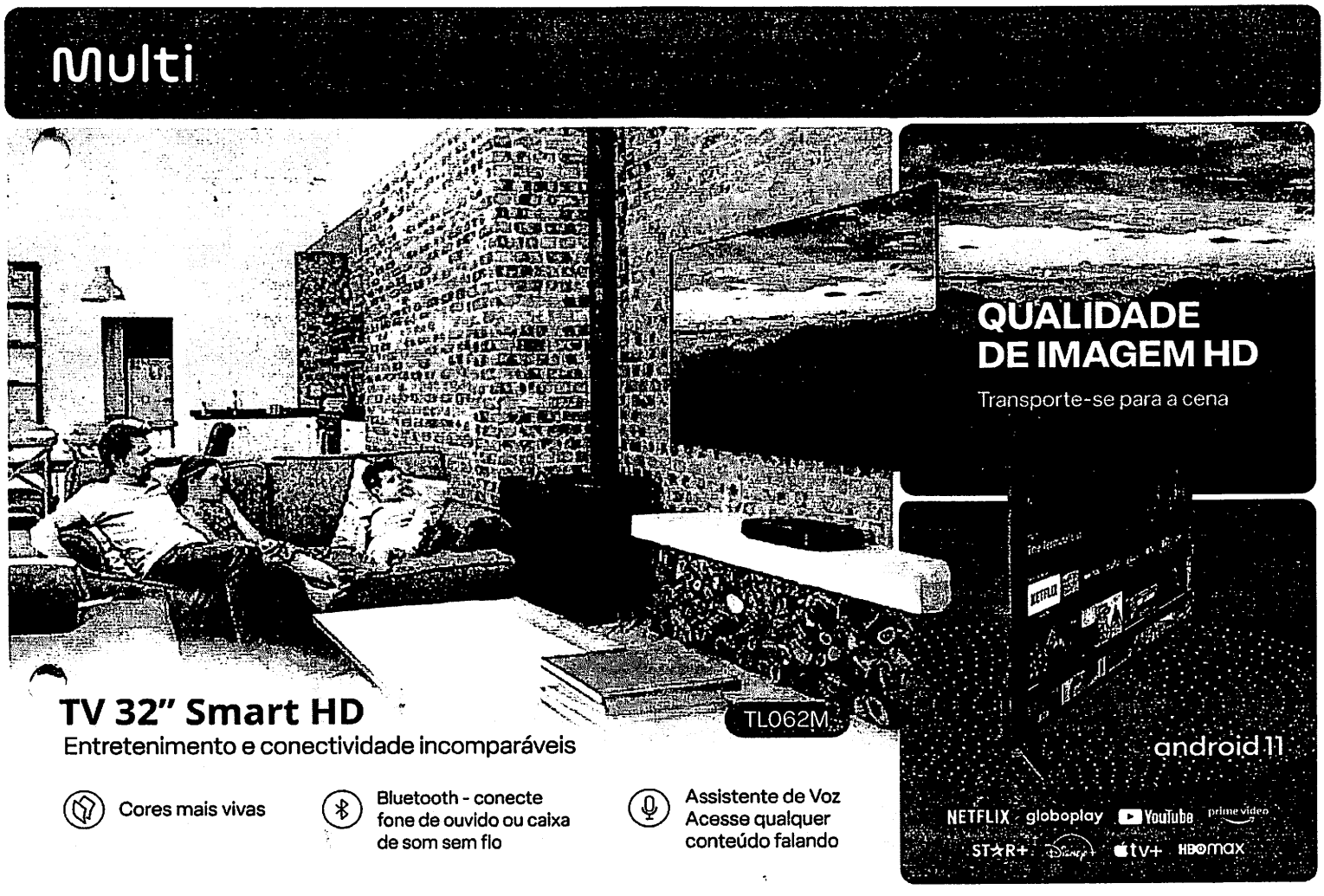

BURITICUPU-MA
Proc. 140900/2023
Fls. 543
Rub.

Multi

Chromecast built-in

ESPELHAMENTO

Use seu smartphone para transmitir filmes, séries, músicas e muito mais, para a sua TV.

CONTROLE COM BOTÕES DE ACESSO RÁPIDO

Acesso rápido aos principais aplicativos de streaming

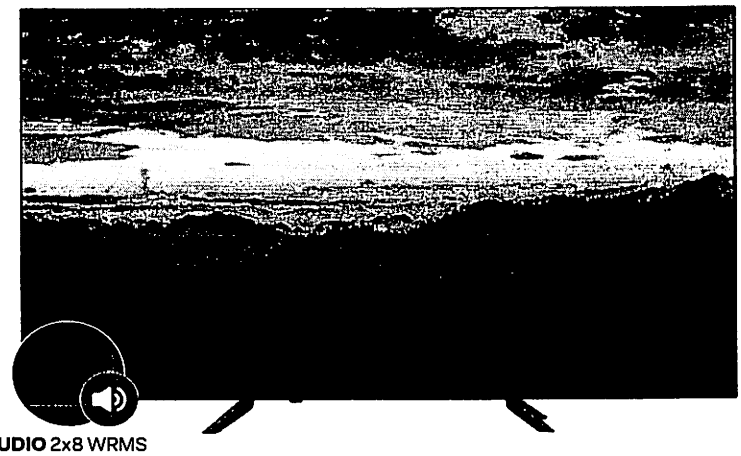

Dolby AUDIO Ok Google Bluetooth

ÁUDIO 2x8 WRMS

TELA	SMART HD 32" - 1280 x 720
DOLBY AUDIO	SIM
TECNOLOGIA SMART	SIM
FORMATO DA TELA	16:9
ÂNGULO DE VISÃO	H:178° V:178°
BRILHO	200cd/m2
CONTRASTE	3000:1
CORES	16.7M CORES

RESPOSTA	60Hz
GPU	Quad Core
ALTO-FALANTE	2x8 Wrms
DIMENSÃO DO PRODUTO (mm)	732 x 205 x 482,8
S/ BASE	732 x 74,8 x 434
PESO	3,5 Kg
CONSUMO MÉDIO	36W **STANDY** <0.5W
TENSÃO	BIVOLT(110/240)
ENTRADAS	• 1 x entrada P2; • 1 x saída AV; • 2 x USB • 1 x Ethernet; • 1 x Optical; • 3 HDMI

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Junto aos autos do processo licitatório Nº 040/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, as **COMPOSIÇÕES DE CUSTOS** apresentadas para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 13 de novembro de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 355/2023
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 355/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

VRM IMPORT LTDA
CNPJ: 45.157.605/0001-29

Buriticupu - MA, em 13 de novembro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 548
Rub

VRM IMPORT
CNPJ 45.157.605/0001-29
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035
R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado
Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290
APUCARANA

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº040/2023

TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA
57 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros): digital, até 25 litros.
CUSTO DE AQUISIÇÃO / PRODUÇÃO EM R$ (A)	
MATÉRIA PRIMA	-
EMBALAGEM	-
CUSTO OPERACIONAL	-
CUSTO DO PRODUTO	R$ 2.995,00
IMPOSTOS E TAXAS EM R$ (B)	
PIS e CONFINS	-
ICMS (12%)	R$ 359,40
I.R e CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (8%)	R$ 239,60
TRANSPORTE – CUSTO DE CARGA E DESCARGA EM R$ (C)	
FRETE ESTIMADO (5%)	R$ 149,75
OUTROS CUSTOS EM R$ (D)	
DESPESAS ADMINSTRATIVAS (5%)	R$ 149,75
CUSTO TOTAL DO ITEM (A+B+ C+D)	R$ 3.893,50
VALOR VENDIDO R$ (RECEITA)	R$ 4.370,00
LUCRO LIQUIDO R$ (RECEITA – CUSTO)	R$ 476,50

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2023.11.13 08:30:21 -03'00'

45.157.605/0001-29
VRM IMPORT LTDA.
RUA: CASTRO, 145 - SOBRE LOJA
VILA VERA CRUZ
CEP: 86.804-290
APUCARANA - PR

RECEBEMOS DE MCR RIBEIRO - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/10/2023 - DEST. / REM.: VRM IMPORT LTDA - VALOR TOTAL: R$ 14.975,00		NF-e Nº 000003670 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BURITICURU-MA
Proc. 146901 2023
Fls. 549
Rub.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
MCR RIBEIRO - EPP RUA TARGINO NOGUEIRA, 65 - VILA NOGUEIRA - CEP:37006-120 - VARGINHA - MG TEL: (35)3212-5125 reteckminas@hotmail.com	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000003670** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3123 1026 2480 8700 0104 5500 1000 0036 7010 0003 6713 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6119 VENDA DE MERCADORIA RECEBIDA OU ADQUIRIDA DE TERCEIROS	131235620060114 16/10/2023 10:02:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0028375400025		26.248.087/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VRM IMPORT LTDA			45.157.605/0001-29	16/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA CASTRO, 145 ANEXO SOBRELOJA	VILA VERA CRUZ		86804-290	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
APUCARANA	(43)9912-4153	PR	9093097359	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.975,00	1.797,00	0,00	0,00	1.946,75	14.975,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.975,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PRÓPRIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
	VARGINHA			MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	AUTOCLAVE DIGITALE MODELO 1.2	84198110	000	6119	UN	5,00	2.995,00	14.975,00	0,00	14.975,00	1.797,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante pelo Simples Nacional conf. LC 123/2006,Está dispensado do recolhimento do diferencial de alíquota conforme Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 5.464, ref pedido de Conde - 5 x Autoclave Horizontal 12L	

VRM IMPORT
CNPJ 45.157.605/0001-29
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035
R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado
Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290
APUCARANA

BURITICUPU-MA
Proc. 1009001 2023
Fls. 550
Rub.

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº040/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRITIVO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR-UNT	VALOR-TOTAL
57	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros):** digital, até 25 litros.	UND	01	DIGITALE MODELO 1.2(12 LITROS)	4.370,00	4.370,00
VALOR TOTAL –R$4.370,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS)						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos**:
Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;
DECLARA, que o equipamento é de primeira linha, atende a especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional

Validade da proposta: 60 Dias
Garantia: CONFORME O EDITAL
Prazo de Pagamento: CONFORME O EDITAL
Prazo de Entrega: CONFORME O EDITAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090973-59
EMAIL PARA CONTATO: vrm.import@hotmail.com / vrm.contratos@outlook.com

DADOS BANCÁRIO:
AGÊNCIA: 8571-5
CONTA: 376-X (0)
BANCO DO BRASIL
APUCARANA-PR

RAFAEL MACHADO:05024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2023.11.13 08:25:00 -03'00'

45.157.605/0001-29
VRM IMPORT LTDA.
RUA: CASTRO, 145 - SOBRE LOJA
VILA VERA CRUZ
CEP: 86.804-290
APUCARANA - PR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Buriticupu - MA, em 13 de novembro de 2023.

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 552
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Para: MUNICIPIO DE BURITICUPU
Data: 13/11/2023

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA sediada à Avenida Setecentos, n° s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Lucas Griebeler Sandi, CPF 091.465.579-54, RG: 6260676 SSP SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócio, Sr. Lucas Griebeler Sandi, inscrito no CPF sob nº 091.465.579-54, portadora da Carteira de Identidade nº 09146557954, SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, n° 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345. -- Dados bancários: Santander (033) - Agência 0160-0 - C/c: 13006342-8 - Chave PIX financeiro@btcomint.com.br -- E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com - Telefone de Contato: Licitação: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99124-5799.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 61						
1	TELEVISOR: de 32 até 41 polegadas.	Unidade	1	MULTILASER / MULTILASER / TV 32" Smart HD / TL062M	R$ 1.125,39 (um mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)	R$ 1.125,39 (um mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)
VALOR TOTAL LOTE 61						R$ 1.125,39 (um mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)
VALOR TOTAL						R$ 1.125,39 (um mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação..

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

BURITICUPU-MA
Proc. 19090001 2023
Fls. 553
Rub.

Observação:

1. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

BURITICUPU-MA
Proc. 140900 2023
Fls. 334
Rub.

- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

BURITICUPU MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 555
Rub.

fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

BURITICUPU-MA
Proc. 19/09/2023
Fls. 556
Rub.

- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 140801 2023
Fls. 558
Rubr.

CATÁLOGO(S) ITEM 61-1
MARCA MULTILASER

Multi

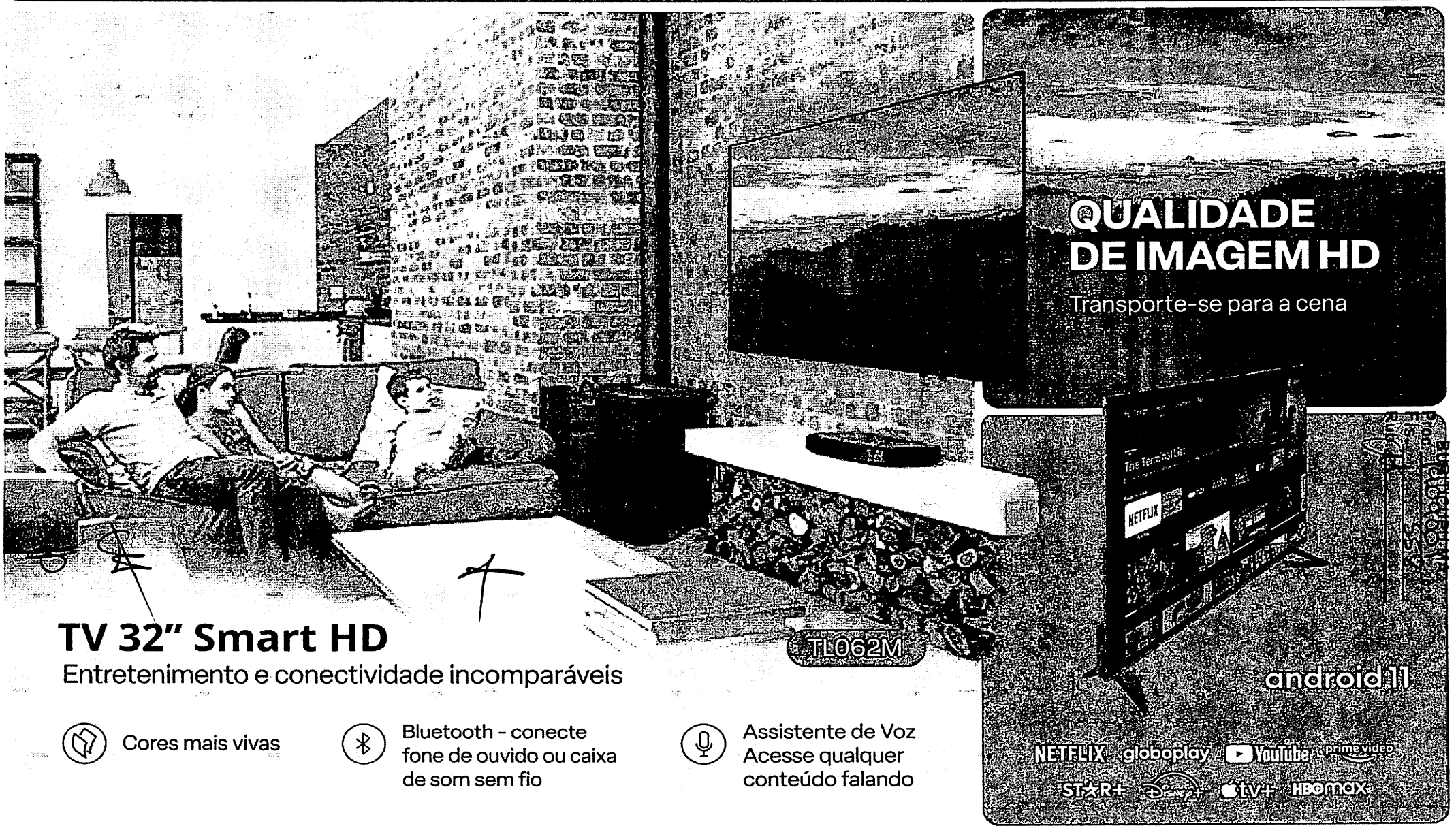
QUALIDADE
DE IMAGEM HD
Transporte-se para a cena
TV 32" Smart HD
Entretenimento e conectividade incomparáveis
TL062M
android 11
Cores mais vivas
Bluetooth - conecte fone de ouvido ou caixa de som sem fio
Assistente de Voz Acesse qualquer conteúdo falando
NETFLIX
globoplay
YouTube
prime video
STAR+
Disney+
tv+
HBOmax

Multi

Chromecast built-in

ESPELHAMENTO

Use seu smartphone para transmitir filmes, séries, músicas e muito mais, para a sua TV.

CONTROLE COM BOTÕES DE ACESSO RÁPIDO

Acesso rápido aos principais aplicativos de streaming

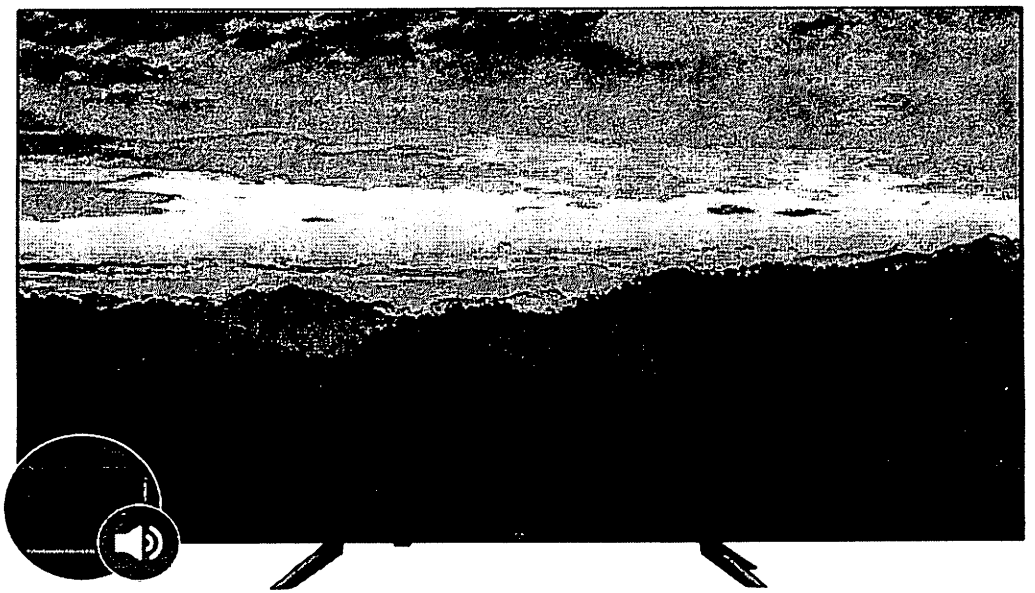

Dolby AUDIO Ok Google Bluetooth

ÁUDIO 2x8 WRMS

TELA	SMART HD 32" - 1280 x 720
DOLBY AUDIO	SIM
TECNOLOGIA SMART	SIM
FORMATO DA TELA	16:9
ÂNGULO DE VISÃO	H:178° V:178°
BRILHO	200cd/m2
CONTRASTE	3000:1
CORES	16.7M CORES

RESPOSTA	60Hz
GPU	Quad Core
ALTO-FALANTE	2x8 Wrms
DIMENSÃO DO PRODUTO (mm)	732 x 205 x 482,8
S/ BASE	732 x 74,8 x 434
PESO	3,5 Kg
CONSUMO MÉDIO	36W **STANDY** <0.5W
TENSÃO	BIVOLT(110/240)
ENTRADAS	• 1 x entrada P2; • 1 x saída AV; • 2 x USB • 1 x Ethernet; • 1 x Optical; • 3 HDMI

BURITICUPU-MA
Proc. 1
Fls. 359
2023
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 31.075.750/0001-56

Buriticupu - MA, em 14 de novembro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 140905 2023
Fls. 561
Rub.

À
Prefeitura municipal de BURITICUPU – MA
Comissão permanente de Licitação – CPL
BURITICUPU – MA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

Senhor Pregoeiro,

Pelo presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.075.750/0001-56, sediada na Av alfa nº 905 lote 4C - Bairro: Parque Athenas – São Luís -MA, propõe fornecer a Prefeitura Municipal De **BURITICUPU – MA**, em cumprimento ao descrito no Edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, os produtos conforme descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**ESTANTE:** confeccionado em aço ou ferro,101 a 200 kg, com reforço.	8	SÓ AÇO	R$ 520,00	R$ 4.160,00
2	**CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA:**confeccionado em polipropileno, com saco de vinil, kit cim mop líq e pó placa sinalizada e pá, com balde espremedor.	1	BRALIMPIA	R$ 1.430,00	R$ 1.430,00
3	**ARMÁRIO:** em aço, 100 a 210 cm de altura /70 a 110 de largura, 03 a 04 prateleiras, capacidade de 20 kg.	10	SÓ AÇO	R$ 1.050,00	R$ 10.500,00
4	**BIOMBO:** confeccionado em aço inoxidável,tamanho triplo, com rodízios.	5	CM	R$ 870,00	R$ 4.350,00

5	**MESA DE EXAMES:** estrutura com armário,em madeira ou mdf.	7	DESTAK	R$ 3.200,00	R$ 22.400,00
6	**COMPUTADOR (desktop-básico):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de	11	DELL	R$ 4.620,00	R$ 50.820,00

	cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
7	**AR CONDICIONADO:** split, 9000 a 12000 btus, quente e frio.	13	AGRATTO	R$ 1.843,00	R$ 23.959,00

8	**NO-BREAK (para computador/impressora):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127/ 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	10	EPSON	R$ 1.020,00	R$ 10.200,00
9	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS:** discador de emergência, confeccionado em aço inoxidável 304 com (gabinete interno), temperatura comporta entre 2 graus celsius e mais 8 graus celsius, circulação de ar forçado, sensores internos, até 300 litros, 2 a 5 gavetas, sistema de emergência e registro de dados.	1	SAGIL	R$ 14.820,00	R$ 14.820,00
10	**CADEIRA:** em aço ou ferro pintado, sem braço, sem regulagem de altura, sem rodízios. Assento e encosto em estofado.	30	META	R$ 210,00	R$ 6.300,00
11	**ESCADA COM 2 DEGRAUS:** confeccionado em aço inoxidável.	6	META	R$ 300,00	R$ 1.800,00

BURITICUPU-MA
Proc. 140901 2023
Fls. 14 565
Rub.

12	**BALDE A PEDAL:** em aço inox, de 30 até 49 litros.	8	TRAMONTINA	R$ 320,00	R$ 2.560,00
13	**CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO**: tipo compressor, 3 a 4 saídas, com rodízios.	1	INALAMAX	R$ 2.790,00	R$ 2.790,00
14	**NEBULIZADOR PORTÁTIL:** tipo compressor, 01 saída.	2	G-TECH	R$ 180,00	R$ 360,00
15	**LONGARINA:** assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares.	22	META	R$ 760,00	R$ 16.720,00
16	**MESA PARA IMPRESSORA:** estrutura em aço ou ferro pintado, tampo em madeira ou mdp ou mdf ou similar, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm.	4	META	R$ 160,00	R$ 640,00
17	**IMPRESSORA LASER MULTIFUCIONAL (copiadora, acanner e fax opicional):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cormonocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 eWIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	2	EPSON	R$ 6.850,00	R$ 13.700,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1009007 2023
Fls. 56
Rub.

18	**GELADEIRA/REFRIGERADOR:** capacidade de 260 a 299 litros.	1	MIDEA	R$ 2.173,00	R$ 2.173,00
19	**MESA DE ESCRITÓRIO:** confeccionado em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato retangular, com gavetas.	8	META	R$ 640,00	R$ 5.120,00
20	**TABLET:** Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	10	MULTILASER	R$ 3.980,00	R$ 39.800,00

BURITICUPU-MA
Proc. 140901 2023
Fls. 562
Rub.

21	**COMPUTADOR PORTÁTIL (notebook):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2,mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	2	LENOVO	R$ 5.220,00	R$ 10.440,00

22	**ROTEADOR (LAN):** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços deMAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.	2	MERCUSYS	R$ 870,00	R$ 1.740,00
23	**ARQUIVO:** material em aço, de 3 a 5 gavetas, deslizamento das gavetas em trilho telescópio.	5	SÓ AÇO	R$ 2.600,00	R$ 13.000,00
24	**MESA PARA COMPUTADOR:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, de 01 a 02 gavetas.	3	META	R$ 300,00	R$ 900,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 569
Rub

25	**TELA DE PROJETA:** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	1	BETEC	R$ 990,00	R$ 990,00
26	**APARELHO DE SOM:** entrada usb.	1	MULTILASER	R$ 280,00	R$ 280,00
27	**VENTILADOR DE PAREDE:** 3 ou 4 paetas.	6	VENTISOL	R$ 300,00	R$ 1.800,00

BURITICUPU-MA
Proc. 140901 2023
Fls. 570
Rub

28	**PROJETOR MULTIMÍDIA (datashow):** Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01(uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc);O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	1	EPSON	R$ 3.420,00	R$ 3.420,00

BURITICUPU-MA
Proc. 190901 2023
Fls. 271

29	**IMPRESSORA LASER (comum):** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta eofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meioe rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	4	HP	R$ 3.190,00	R$ 12.760,00
30	**MESA DE REUNIÃO:** material em madeira ou mdp ou mdf ou similar, formato redondo.	1	META	R$ 480,00	R$ 480,00
31	**CARRO MACA SIMPLES:** em aço inoxidável ou alumínio, grades nas laterais	1	MEDICAL COMPANY	R$ 4.270,00	R$ 4.270,00
32	**MESA MAYO:** em aço inoxidável.	2	MEDICAL COMPANY	R$ 630,00	R$ 1.260,00
33	**ARMÁRIO VITRINE:** 02 portas, em aço ou ferro pintado, laterais de vidro.	1	META	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
34	**CARRO DE CURATIVOS:** em aço inoxidável, com balde e bacia.	1	MEDICAL COMPANY	R$ 1.120,00	R$ 1.120,00
35	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:** iluminação de led, haste flexível.	2	MEDICAL COMPANY	R$ 660,00	R$ 1.320,00

BURITICUPU-MA
Proc. 140905/2023
Fls. 570
Rub.

36	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO:** operação mecânica, até 150 kg, régua antropométrica até 2 metros.	1	WELMY	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
37	**ESTETOSCÓPIO ADULTO:** auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	3	BIOLAND	R$ 370,00	R$ 1.110,00
38	**OFTALMOSCÓPIO:** 5 aberturas, iluminação em led, alimentação carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio.	2	BIOLAND	R$ 1.610,00	R$ 3.220,00
39	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL:** operação digital, capacidade até 16 kg, concha de 540 x 290 (mm), com tara.	1	WELMY	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00
40	**MESA GINECOLÓGICA:** estrutura sem armário, em aço ou ferro pintado.	2	MVM	R$ 1.710,00	R$ 3.420,00
41	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO:** analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	3	BIOLAND	R$ 350,00	R$ 1.050,00
42	**OXÍMETRO DE PULSO:** mesa com 1 sensor de 5 a 10	2	BIOLAND	R$ 4.940,00	R$ 9.880,00
43	**ADIPÔMETRO:** analógico, clínico, material confecção molas de metal.	2	BIOLAND	R$ 170,00	R$ 340,00
44	**DETECTOR FETAL:** tipo mesa, digital, com display, monitor de 3 a 5 pol, alimentação por rede elétrica e bateria.	2	BIOLAND	R$ 1.570,00	R$ 3.140,00

BURITICUPU-MA
Proc. 140901 2023
Fls. 373
Rub.

45	**OTOSCÓPIO SIMPLES:** carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio, iluminação em fibra ótica led, espéculos reutilizáveis de 5 a 10	1	BIOLAND	R$ 1.610,00	R$ 1.610,00
46	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO:** analógico, confecção da braçadeira em nylon ou tecido em algodão.	1	BIOLAND	R$ 360,00	R$ 360,00
47	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL:** auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	2	BIOLAND	R$ 320,00	R$ 640,00
48	**CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO:** configuração estacionário, capacidade até 5 litros.	1	BIOLAND	R$ 6.480,00	R$ 6.480,00
49	**BAQUETA:** em aço inoxidável, assento giratório, com regulagem de altura.	1	META	R$ 650,00	R$ 650,00
50	**DERMATOSCÓPIO:** iluminação em led, aumento mínimo de 10x.	1	BIOLAND	R$ 7.490,00	R$ 7.490,00
51	**ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL:** tipo analógico.	2	BIOLAND	R$ 180,00	R$ 360,00
52	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO:** capacidade de 30 a 39 litros, potência 1 a 1,5hp, consumo 6 a 7 pés, isento de óleo.	1	MEDICAL COMPANY	R$ 3.450,00	R$ 3.450,00
53	**SELADORA:** manual, aplicação grau cirúrgico.	2	MEDICAL COMPANY	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00

BURITICUPU-MA
Proc. 140901
Fls. 524
Rub. 2023

54	**CADEIRA ODONTOLÓGICA:** até 3 terminais, equipo: tipo cart ou acoplado, comando da cadeira em pedal, cuba em porcelana ou cerâmica. Possui: cabeceira, refletor, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador), mocho.	1	MEDICAL COMPANY	R$ 17.080,00	R$ 17.080,00
55	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO:** estrutura e apoio do banco em aço inoxidável, pedestal altura regulável.	1	BIOLAND	R$ 330,00	R$ 330,00
56	**CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE:** estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável.	1	MEDICAL COMPANY	R$ 630,00	R$ 630,00
57	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros):** digital, até 25 litros.	1	MEDICAL COMPANY	R$ 6.470,00	R$ 6.470,00
58	**BEBEDOURO:** purificador refrigerador, tipo pressão coluna simples.	1	IBBL	R$ 1.110,00	R$ 1.110,00
59	**CADEIRA DE RODAS ADULTO:** material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	2	MEDICAL COMPANY	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
60	**CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA:** material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	1	MEDICAL COMPANY	R$ 1.280,00	R$ 1.280,00

BURITICUPU-MA
Proc. 19090012023
Fls. 575
Rub.

61	**TELEVISOR:** de 32 até 41 polegadas.	1	PHILCO	R$ 1.720,00	R$ 1.720,00
Valor Total da Proposta					R$ 369.752,00

valor global da proposta:

TOTAL R$** R$ **369.752,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS.)

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: Conforme edital. **Empresa:** Fort Premium empreendimentos LTDA;

CNPJ: 31.075.750/0001-56. **Inscrição Estadual:** nº 125719183.

Inscrição Municipal: nº 98279139.

Responsável pela assinatura do contrato: Elaine Teixeira Nascimento.

CPF: 035.170.183-41; **RG:** 023185472002-0 SSP/MA

Email: *fortpremium.empreendimento@outlook.com*

Fone: 98 – 98594-8045.

Dados Bancários:

Banco do Brasil - Agência: 2954-8, **Conta corrente:** 61722-9

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023** - SRP.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo CONFORME EDITAL, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo CONFORME EDITAL, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°.61722-9, AGÊNCIA N°.2954-8, BANCO DO BRASIL, em nome de FORT PREMIUM EMPREENDIMENTO.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sra ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, Portador do RG, sob o n°.**023185472002-0/SSP-MA**, e CPF n° 035.170.183-41, com residência

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 576
Rub.

na Rua Laerte Santos, Vicente Fialho, condomínio Pacifico II, bloco 08, ap 303, São Luís-MA .

Atenciosamente,

São Luís - MA, 26 DE OUTUBRO de 2023.

Elaine Teixeira Nascimento

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
Elaine Teixeira Nascimento
Proprietária/Empresária/administradora.
RG 023185472002-0/SSP-MA
CPF: 035.170.183-41

Fort Premium Empreendimentos Eireli.
CNPJ: 31.075.750/0001-56
Av. Alfa, 905, lote 04 C, Parque Athenas, São Luís/MA - CEP 65.072-110 - Fone (98) 98594-8045
fortpremium.empreendimento@outlook.com

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 517
Rub.

Processo Administrativo nº 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.557.253/0001-21

Buriticupu - MA, em 14 de novembro de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 1109001 2023
Fls. 578
Rub.

PROPOSTA UP

UP
DISTRIBUIDORA

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 I.E: 29.488.221-9 I.M: 22260
Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14 CEP: 77.820-176
BAIRRO: JARDIM DOS IPES II CIDADE: ARAGUAÍNA - TO
Telefone: (63)3415-1214 ou (63) 99202-3819
E-mail: updistribui@gmail.com

PROPOSTA READEQUADA

BURITICUPU/MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 379
Rub.

A(O) PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1909001/2023
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27/10/2023 às 14:30hrs

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Licitante: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 INSC. ESTADUAL Nº. 29.488.221-9 INSC.MUNICIPAL Nº 22260
Tel: (63) 3415-1214
Celular: (63) 99202-3819 E-mail: updistribui@gmail.com
Endereço: Avenida Europa QD 56 LT 14
Cep: 77.820-176 Bairro: Jardim dos Ipês II, Cidade: Araguaína - TO

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE:

Nome: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
RG: 685.603
CPF: 004.201.221-09
CARGO: Socio Administrador
Fone: (63) 99202-3819

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Prezados Senhores:

Tendo examinado minuciosamente as normas especificas do Pregão Eletrônico n.º 040/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme proposta nº 12036.458000/1230-14 do Ministério da Saúde, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	QTD	UND	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
6	COMPUTADOR (desktop-básico): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	BRAZIL PC/BRAZIL PC	DESKTOP PC I3	11	UND	R$ 2.991,00	R$ 32.901,00

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 I.E: 29.488.221-9 I.M: 22260
Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14 CEP: 77.820-176
BAIRRO: JARDIM DOS IPES II CIDADE: ARAGUAÍNA - TO
Telefone: (63)3415-1214 ou (63) 99202-3819
E-mail: updistribui@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 140900 2023
Fls. 580
Rub.

22	ROTEADOR (LAN): Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços deMAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.	TP LINK/TP LINK	AX1800	2	UND	R$ 689,00	R$	1.378,00
28	PROJETOR MULTIMÍDIA (datashow): Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01(uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	TOMATE/TOMATE	MPR-2009	1	UND	R$ 2.495,00	R$	2.495,00
29	IMPRESSORA LASER (comum): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta eofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meioe rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	BROTHER/BROTHER	HL1212	4	UND	R$ 2.195,00	R$	8.780,00
55	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: estrutura e apoio do banco em aço inoxidável, pedestal altura regulável.	RS/RS	RS-BI02	1	UND	R$ 280,00	R$	280,00
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA						**R$**		**45.834,00**

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO — **quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais**

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

a) - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

b) - O pagamento referente ao objeto desta contratação, fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria e emissão da competente nota fiscal.

c) - O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 040/2023.

d) - Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 30 (TRINTA), dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

e) - Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

f) - Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

g) - Os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

h) - Para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

i) - Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 24 (24), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

j) - Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 38312-0, AGÊNCIA N°. 4348-6, BANCO 001 (Banco do Brrasil), em nome de UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 I.E: 29.488.221-9 I.M: 22260
Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14 CEP: 77.820-176
BAIRRO: JARDIM DOS IPES II CIDADE: ARAGUAÍNA - TO
Telefone: (63)3415-1214 ou (63) 99202-3819
E-mail: updistribui@gmail.com

k) - Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, Portador do RG, sob o nº. 687-447, e CPF nº 004.201.221-09, com residência na Rua 6, Q 65, LT 47, Setor Jardins dos Ipê 2, Cidade Araguaína – TO

DADOS DA EMPRESA:

Caso esta empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21, Escrição Estadual nº 29.488.221-9, I.M:22260, sediada na Avenida Europa QD 56 LT 14, Bairro Jardim dos Ipês II, cidade de Araguaína – TO, /profissional liberal seja o (a) vencedor (a) do certame licitatório, o Contrato do fornecimento dos produtos terá ser firmado por seu Socio Administrativo o Sr. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO portador da Cédula de Identidade nº 687-447 e CPF sob nº 004.201.221-09, Nacionalidade Brasileiro estado Civil Casado, Endereço, Rua 6, Q 65, LT 47, Setor Jardins dos Ipê 2, Cidade Araguaína – TO, os créditos provenientes do fornecimento dos produtos poderão ser realizados junto ao Banco n.º 001 (Banco do Brrasil), Agência, 4348-6 e Conta Corrente nº. 38312-0, tendo como E-mail: updistribui@gmail.com Fone: (63)98407-0038

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

Araguaina - TO, 14 de novembro de 2023

BURITICUPU-MA
Proc. 100902 2023
Fls. 581
Rub

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO: 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-11-14 12:23:12
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Empesa: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.557.253/0001-21
Roberto dos Santos Machado
Cargo: Socio Administrativo
CPF: 004.201.221-09
RG: 687-447

BURITICUPU-MA
Proc. 1409005 2023
Fls. 582
Rub.

COMPOSIÇÃO

UP
DISTRIBUIDORA

92,18
92,05

824,93

12,44
st'ts

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 I.E: 29.488.221-9 I.M: 22260
Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14 CEP: 77.820-176
BAIRRO: JARDIM DOS IPÊS II CIDADE: ARAGUAÍNA - TO
Telefone: (63)3415-1214 ou (63) 99202-3819
E-mail: updistribui@gmail.com

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 383
Rub.

A(O) PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2023
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27/10/2023 às 14:30hrs

Vem por meio deste apresentar a nosso composição de preços.

TABELA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V.UNITARIO	V.TOTAL
6	COMPUTADOR (desktop-básico): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos...Desmais descritivo se encontra na proposta	BRAZIL PC/BRAZIL PC	DESKTOP PC I3	11	UND	R$ 2.991,00	R$ 32.901,00

VALOR DE VENDA UNITARIO	R$	2.991,00
VALOR DE COMPRA UNITARIO COM TODOS OS CUSTO	R$	1.261,00
VALOR DE IMPOSTO UNITARIO	R$	269,19
VALOR DE FRETE UNITARIO PARA ENTREGA	R$	70,00
VALOR DE COMPRA + IMPOSTO UNITARIO	R$	1.600,19
VALOR TOTAL DE GASTO UNITARIO	R$	1.600,19
VALOR DE LUCRO UNITARIO	R$	1.390,81
MAGEM DE LUCRO		87%

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

Araguaina - TO, 14 de novembro de 2023

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-11-14 12:23:29
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Empesa: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.557.253/0001-21
Roberto dos Santos Machado
Cargo: Socio Administrativo
CPF: 004.201.221-09
RG: 687-447

BURITICUPU-MA
Proc. 140900/ 2023
Fls. 584
Rub.

RECEBEMOS DE POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA FILIAL OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 2.523,11	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD	Nº: 000.137.828 SÉRIE : 1

POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SA FILIAL

Avenida Ivai, 425/415
Dom Bosco
Belo Horizonte
MG
TEL/FAX: 3125190444
CEP: 30850000

GPJ INFORMATICA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.137.828
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3123 1006 6979 8800 0419 5500 1000 1378 2810 2137 8284

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA IND FORA DO ESTADO	131235608115034 - 06/10/2023 17:38:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
0623110880120		06.697.988/0004-19

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			30.557.253/0001-21	06/10/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
Avenida EUROPA, S/N QUADRA 56 LT 14	Jardim dos Ipes II		77820-116	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Araguaina	(63) 3415-1214	TO	294882219	

FATURA

Número: 542198 Valor Original: 2.523,11 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 2.523,11

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.649,87	115,49	0,00	0,00	2.145,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	130,05	247,48	0,00	2.523,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - Rem.				48.740.351/0002-46

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. ESTRELA POLAR	Contagem	MG	186362767002(

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4				20,600	20,600

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
47415	SOFT LINUX OEM	00000000	0 41	6933	UN	2,0000	295,0000	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55199	MICRO UPD BRAZIL PC INTEL I3 6100/8GB/SSD 256GB/BPC H110/FONTE 400W/MON.19	84715010	4 00	6101	UN	2,0000	777,7913	1.555,58	1.649,87	115,49	247,48	7,00	15,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRODUTO INC. PELA LEI 8248/91 E PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI DE N. 13023 DE 08 DE AGOSTO DE 2014, ATRAVES DA PORTARIA INTERMINISTERIAL - MCT / MDIC / MF - N.476 DE 19/06/2009 PUBLICADO NO DOU 22/06/2009.	

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 685
Rub.

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 30.557.253/0001-21 I.E: 29.488.221-9 I.M: 22260
Endereço: AVENIDA EUROPA QD 56 LT 14 CEP: 77.820-176
BAIRRO: JARDIM DOS IPES II CIDADE: ARAGUAÍNA - TO
Telefone: (63)3415-1214 ou (63) 99202-3819
E-mail: updistribui@gmail.com

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

A(O) PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909001/2023
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27/10/2023 às 14:30hrs

Vem por meio deste apresentar a nosso composição de preços.

TABELA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MODELO	QTD	UND	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
29	IMPRESSORA LASER (comum): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta eofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meioe rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	BROTHER/BROTHER	HL1212	4	UND	R$ 2.195,00	R$ 8.780,00

VALOR DE VENDA UNITARIO	R$	2.195,00
VALOR DE COMPRA UNITARIO	R$	767,51
VALOR DE IMPOSTO UNITARIO	R$	616,83
VALOR DE FRETE UNITARIO	R$	85,00
VALOR DE COMPRA + IMPOSTO UNITARIO	R$	1.469,34
VALOR TOTAL DE GASTO UNITARIO	R$	1.469,34
VALOR DE LUCRO UNITARIO	R$	725,66
MAGEM DE LUCRO		49%

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

Araguaina - TO, 14de novembro de 2023

ROBERTO DOS SANTOS MACHADO: 00420122109

Assinado digitalmente por ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ROBERTO DOS SANTOS MACHADO:00420122109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-11-14 12:23:50
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Empesa: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.557.253/0001-21
Roberto dos Santos Machado
Cargo: Socio Administrativo
CPF: 004.201.221-09
RG: 687-447

BURITICUPU-MA
Proc. 1109001 2023
Fls. 586
Rub.

RECEBEMOS DE **FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. - GOIANIA - 01.008.713/0049-09** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° **2110519**
SÉRIE 12

Fujioka

Fujioka Eletro Imagem S.A
Rua Porto Nacional Nr. 265, Qd. 57 Lts 01/35
Jd.Guanabara, Goiania - GO, CEP:74675-690
Fone:08007273000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 2110519
SERIE 12
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 5223 0801 0087 1300 4909 5501 2002 1105 1918 8148 1288

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	152236621923050 22/08/2023 01:10:41
6102-VENDA DE MERCADORIA A CONTRIBUINTE			
CRT (Código de Regime Tributario)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ
3 - Regime Normal	102718415		01.008.713/0049-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTO			30.557.253/0001-21	22/08/2023
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
AV EUROPA, QUADRA56 LOTE 14, S/N		JD IPES II	77.820-176	22/08/2023
MUNICÍPIO	UF / PAIS	FONE/FAX	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
ARAGUAINA	TO / BRASIL	(63)3412-5684	294882219	

FATURA/ DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	21/09/2023	1.535,02						

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.535,02	61,40	0,00	0,00	1.535,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITENTE, 1-DESTINATARIO, 2-TERCEIROS, 9-SEM FRETE)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC. REBOQUE	UF	CNPJ
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	[0]				95.591.723/0135-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R FELIPE CAMARAO 235 JARDIM DA LUZ QD AR	GOIANIA	GO	104340789

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2					10,800

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇAO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
265059	IMP. BROTHER LASER MONO HL1212W	84433233	200	6102	UN	2	767,51	1.535,02	1.535,02	61,40		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRACA DE PAGAMENTO: APARECIDA DE GOIANIA-GO --->> --->> PROCON: RUA 2 N24 ED.RIO VERMELHO CENTRO GOIANIA-GO - FONE 151 , LOCAL: 0049.2 - CD GO DISTRIBUIDOR, 01:10:37, FATURA: A PRAZO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A LOJA VENDA/CAIXA: 0001-68 COBRANCA - FATURADO= 1535.02 VENCTO:21/09/2023, VM:24450-GREGUI RODRIGUE, , TIPO DE FRETE:RODOVIARIO, PED.:1250245, CONF.:24434-LAURICIO, COD. AUTORIZACAO:	

BURITICUPU-MA
Proc. 140002 2023
Fls. 582
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório Nº 040/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 16 de novembro de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 355/2023
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 355/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61

Buriticupu - MA, em 16 de novembro de 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 0409001 2023
Fls. 589
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2023 15:07:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **39.822.881/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNA ROLINS DOS SANTOS, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Miranorte – TO, data de nascimento 29/12/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1460699, expedida por SSP/TO em 25/04/2016 e CPF: nº 077.706.331-09, residente e domiciliada na cidade de Guaraí - TO, na RUA JARDEL BARBOSA LIMA, nº 615, MENINO JESUS DE PRAGA, CEP: 77700-000;

ANA DA SILVA PARENTE , BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Paraíso do Tocantins – TO, data de nascimento 22/09/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 972548, expedida por SSP/TO em 18/11/2005 e CPF: nº 028.665.141-65, residente e domiciliada na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, na RUA 19, nº 383, PARAISO DOS IPES, CEP: 77600-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Proc. 2023
Fls. 599
Rub.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GOIAS, nº 1536, QUADRA01 LOTE 08, SETOR NORTE 15.1/ CENTRO, Guaraí - TO, CEP: 77700000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE

ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: COMIDAS CONGELADAS, MEL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA; ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; PAPEL DE PAREDE. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO

BURITICUPU-MA
Proc. 2909001 2023
Fls. 591
Rub.

VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMO: COMIDAS CONGELADAS, MEL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOIDO E SOLUVEL COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES PAPEL DE PAREDE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

BURITICUPU-MA
Proc. 1969001 2023
Fls. 592
Rub

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNAE Nº 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
CNAE Nº 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar
CNAE Nº 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

BURITICUPU-MA
Proc. 6109001 2023
Fls. 549
Rubr.

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
BRUNA ROLINS DOS SANTOS	198000	198.000,00	99,00
ANA DA SILVA PARENTE	2000	2.000,00	1,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNA ROLINS DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros,

BURITICUPU-MA
Proc. 1009001 2023
Fls. 594
Rub.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guaraí - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Guaraí - TO, 29 de outubro de 2020

CART. 2º OFÍCIO PARAÍSO - TO

BRUNA ROLINS DOS SANTOS
Sócio/Administrador

CART. 2º OFÍCIO PARAÍSO - TO

ANA DA SILVA PARENTE
Sócio

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Bernardino Maciel, 300, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, (63) 3602-3123
http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital.

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de BRUNA ROLINS DOS SANTOS, do que dou fé. Paraíso - TO, 04 de novembro de 2020 - 15:03:24h. Emol. (Cart.): R$2,63, Taxa Judiciária (Trib.): R$0,71, Funcivil (Trib.): R$0,60, ISS 6% (Mun.): R$0,13, TOTAL: R$3,87. Selo n.º 1280S0AAA736131-SUW.

Pedro Henrique Pinho-Escrevente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Bernardino Maciel, 300, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, (63) 3602-3123
http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital.

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ANA DA SILVA PARENTE, do que dou fé. Paraíso - TO, 10 de novembro de 2020 - 17:47:46h. Emol. (Cart.): R$2,63, Taxa Judiciária (Trib.): R$0,71, Funcivil (Trib.): R$0,60, ISS 6% (Mun.): R$0,13, TOTAL: R$3,87. Selo n.º 1280S0AAA736077-7MP.

Acrisio Rodrigues de Souza Junior-Escrevente

BURITICUPU-MA
Proc. 010/1001
Fls. 595
2023
Rub.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 09:20 SOB Nº 17200640270.
PROTOCOLO: 200478583 DE 17/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005615569. CNPJ DA SEDE: 39822881000161.
NIRE: 17200640270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2020.
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 596
Rub

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilma. Sra. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

A Sociedade **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ,** estabelecido(a) na AVENIDA GOIAS, 1536 QUADRA01 LOTE 08, SETOR NORTE 15.1/ CENTRO, Guaraí - TO, CEP: 77700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CART. 2º OFÍCIO PARAÍSO - TO

CART. 2º OFÍCIO PARAÍSO - TO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - TO - Paraíso do Tocantins - Reconhecimento de Firma - NO VERSO

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Guaraí - TO, 29/10/2020

Bruna Rolins dos Santos
BRUNA ROLINS DOS SANTOS
Sócio/Administrador

Ana da Silva Parente
ANA DA SILVA PARENTE
Sócio

Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 547
Rub.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Bernardino Maciel, 300, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, (63) 3602-3173
http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital.

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de BRUNA ROLINS DOS SANTOS, do que dou fé. Paraíso - TO, 04 de novembro de 2020 - 16:03:00h. Emol. (Cart.): R$2,63, Taxa Judiciária (Trib.): R$0,71, Funcivil (Trib.): R$0,60, ISS 5% (Mun.): R$0,13, TOTAL: R$3,87. Selo n.º 1260S0AAA735130-YKQ

Pedro Henrique Pinho-escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Bernardino Maciel, 300, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, (63) 3602-3173
http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital.

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ANA DA SILVA PARENTE, do que dou fé. Paraíso - TO, 10 de novembro de 2020 - 17:47:53h. Emol. (Cart.): R$2,63, Taxa Judiciária (Trib.): R$0,71, Funcivil (Trib.): R$0,60, ISS 5% (Mun.): R$0,13, TOTAL: R$3,87. Selo n.º 1260S0AAA738078-GZZ

Aorisio Rodrigues de Sousa Júnior-Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD E RCPJ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 09:20 SOB Nº 20200478591.
PROTOCOLO: 200478591 DE 17/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005615577. CNPJ DA SEDE: 39822881000161.
NIRE: 17200640270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2020.
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

DA SOCIEDADE EMPRESÁRIAL VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 14/09/2023
Fls. 548
Rub.

BRUNA ROLINS DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da cidade de Miranorte - TO, data de nascimento 29/12/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 1460699, expedida por SSP/TO em 25/04/2016 e CPF: n° 077.706.331-09, residente e domiciliada na Rua Jardel Barbosa Lima, n°615, Setor Menino Jesus de Praga, na cidade de Guaraí – TO, CEP: 77700-000;

ANA DA SILVA PARENTE, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da cidade de Paraíso do Tocantins - TO, data de nascimento 22/09/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 972548, expedida por SSP/TO em 18/11/2005 e CPF: n° 028.665.141-65, residente e domiciliada na Rua 19, n° 383, Setor Paraíso dos Ipes, na cidade de Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77600-000; Únicos sócios da sociedade limitada **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e domicilio na Avenida Goiás, nº 1.536, Quadra 01, Lote 08, Setor Norte 15.1/ Centro, Colinas do Guaraí –TO, CEP: 77.700-000, inscrita no CNPJ nº 39.822.881/0001-61, registrada na junta comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS) sob o NIRE nº 17200640270 em 18/11/2020, têm, entre si, justo e acertado a primeira alteração contratual da sociedade empresarial nos termos deste instrumento de alteração de Contrato Social conforme dispõe as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

Cláusula Primeira: A sócia **BRUNA ROLINS DOS SANTOS**, retira-se da sociedade transferindo todas as suas quotas de capital no total de 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas da totalidade de suas quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada, perfazendo um total de R$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, á sócia que ora se admite na sociedade neste ato, **ANA CAROLINA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, natural de Paraíso do Tocantins –TO, nascida em 19/03/1990, empresária, portadora do RG nº 683.443 2ª Via SSP/TO, expedida em 14/01/2021 e CPF nº 029.127.641-57, residente e domiciliada na na Rua Jardel Barbosa Lima, n°615, Setor Menino Jesus de Praga, na cidade de Guaraí – TO, CEP: 77700-000, dando –lhe plena, rasa e completa quitação dos seus haveres perante a sociedade e demais direitos.

Cláusula Segunda: A sócia **ANA DA SILVA PARENTE,** retira-se da sociedade transferindo todas as suas quotas de capital no total de 2.000 (duas mil) quotas da totalidade de suas quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente do país á sócia que ora se admite na sociedade neste ato, **GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS**, brasileria, natural de Montes Claros de Goias- GO, casada em regime de parcial de bens, nascida em 19/04/1991,

empresária, portadora do RG nº 891.900 2ª Via SSP/TO, expedida em 16/12/2016 e CPF nº 032.764.181-63, residente e domiciliada na Rua 64, nº 1451, Quadra 63 Lote 04, Setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000, dando –lhe plena, rasa e completa quitação dos seus haveres perante a sociedade e demais direitos

Cláusula Terceira: Á sócia **ANA CAROLINA DOS SANTOS** fica sub-rogado em todos os direitos e obrigações pelas quotas que adquiriu, inclusive as bonificações sobre as reservas de lucros, de reavaliação e de capital da sociedade.

Cláusula Quarta: Á sócia **GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS** fica sub-rogado em todos os direitos e obrigações pelas quotas que adquiriu, inclusive as bonificações sobre as reservas de lucros, de reavaliação e de capital da sociedade.

Cláusula Quinta: O capital inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, passa a ter a seguinte distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
ANA CAROLINA DOS SANTOS	198.000	99	198.000,00
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS	2.000	1	2.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

Cláusula Sexta: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Oitava: A administração e o uso do nome empresarial da sociedade caberá exclusivamente à sócia **ANA CAROLINA DOS SANTOS**, que administrará a sociedade assinando isoladamente, e sempre no interesse desta, superintendendo todos os negócios, praticando, com plenos e ilimitados poderes de gestão, todos os atos necessários ao bom andamento de seus negócios e a realização de seus objetivos, representando-a ativa e passivamente; judicial e extrajudicial, nomeando procuradores "ad negotia", e "et extra" com prazo certo de vigência e finalidades específicas para a prática do ato e "ad judicia"; abrindo, movimentando e encerrando contas em estabelecimentos bancários oficiais e particulares, aceitando, emitindo e endossando cheque, duplicatas, letras de câmbios, notas promissórias ou qualquer outra espécie de título de crédito; celebrando qualquer espécie de contrato, por

BURITICUPU-MA
Proc. 196903 2023
Fls. 599
Rub.

instrumento público ou particular e outros documentos que criem responsabilidades ou obrigações para a Sociedade ou que liberem terceiros de obrigações com a Sociedade.

Cláusula Nona: Pelo exercício da Administração a sócia terá direito a uma retirada mensal, a titulo de Pró-labore, cujo valor será levado á conta de despesas gerais da sociedade, fica também estabelecido que esse valor nunca será superior ao limite estabelecido pela Legislação do I.R. vigente.

Cláusula Décima: O administrador declara, sob as penas da lei,de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.1.011, § 1º CC e art.37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Cláusula Décima –Primeira: As demais cláusulas e condições do contrato social não atingida por este instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cláusula Décima – Segunda: Á vista das modificações ora ajustadas e de acordo com o Código Civil de 2002, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Cláusula Primeira: A sociedade adota como nome empresarial: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, e usa a expressão **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GOIAS, nº 1536, QUADRAOI LOTE 08, SETOR NORTE 15.1/ CENTRO, Guaraí - TO, CEP: 77.700-000.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 600
Rub.

atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; partes e peças; comércio atacadista de equipamentos e artigos para caça, pesca e camping; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de suprimentos para informática; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de óptica; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado em produtos alimentícios, tais como: comidas congeladas, mel; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; confecção de peças do vestuário; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista

BURITICUPU-MA
Proc. 10009001 2023
Fls. 661
Rub.

de açúcar; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; papel de parede; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; partes e peças; comércio atacadista de equipamentos e artigos para caça, pesca e camping; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de suprimentos para informática; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de óptica; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de artigos

BURITICUPU-MA
Proc. 4004004 2023
Fls. 002
Rub.

médicos e ortopédicos; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado em produtos alimentícios, tais como: comidas congeladas, mel; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; confecção de peças do vestuário; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; papel de parede; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades em 29 de Outubro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas) mil quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R$	%
ANA CAROLINA DOS SANTOS	198.000	198.000,00	99,00
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS	2.000	2.000,00	1,00
TOTAL GERAL	200.000	200.000,00	100,00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 603
Rub.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANA CAROLINA DOS SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração e bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exército social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei,de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.1.011, § 1º CC e art.37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Cláusula Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Primeira: Retirando –se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

BURITICUPU-MA
Proc. 2169004 2023
Fls. 4 60
Rub.

Cláusula Décima Terceira: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor as suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Guaraí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

BURITICUPU-MA
Proc. 1001001 2023
Fls. 005
Rub.

Guaraí -TO, 12 de Agosto de 2021.

Bruna Rolins dos Santos
CPF Nº 077.706.331-09
Sócio retirante

Ana da Silva Parente
CPF Nº 028.665.141-65
Sócio retirante

Gisele Arruda Peres de Sousa Martins
CPF Nº 032.764.181-93
Sócio

Ana Carolina dos Santos
CPF Nº 029.127.641-57
Sócio administrador

JURISCUMPU-MA
Proc. 210421258 2021
Fls. 606
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02866514165	ANA DA SILVA PARENTE
02912764157	ANA CAROLINA DOS SANTOS
03276418193	GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS
07770633109	BRUNA ROLINS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021 15:32 SOB Nº 20210421258.
PROTOCOLO: 210421258 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106711901. CNPJ DA SEDE: 39822881000161.
NIRE: 17200640270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2021.
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIAL VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 2109001
Fls. 007
2023
Rub.

ANA CAROLINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Paraíso do Tocantins –TO, nascida em 19/03/1990, empresária, portadora do RG nº 683.443 2ª Via SSP/TO, expedida em 14/01/2021 e CPF nº 029.127.641-57, residente e domiciliada na na Rua Jardel Barbosa Lima, n°615, Setor Menino Jesus de Praga, na cidade de Guaraí – TO, CEP: 77.700-000;

GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS, brasileria, natural de Montes Claros de Goias- GO, casada em regime de parcial de bens, nascida em 19/04/1991, empresária, portadora do RG nº 891.900 2ª Via SSP/TO, expedida em 16/12/2016 e CPF nº 032.764.181-93, residente e domiciliada na Rua 64, nº 1451, Quadra 63 Lote 04, Setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000;

Únicos sócios da sociedade limitada **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e domicilio na Avenida Goiás, nº 1.536, Quadra 01, Lote 08, Setor Norte 15.1/ Centro, Colinas do Guaraí –TO, CEP: 77.700-000, inscrita no CNPJ nº 39.822.881/0001-61, registrada na junta comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS) sob o NIRE nº 17200640270 em 18/11/2020, têm, entre si, justo e acertado a primeira alteração contratual da sociedade empresarial nos termos deste instrumento de alteração de Contrato Social conforme dispõe as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, n° 1266, QUADRA M, LOTE 18, SETOR BRASIL, Araguaína - TO, CEP: 77.824-360.

Cláusula Segunda: A sócia **ANA CAROLINA DOS SANTOS** retira-se da sociedade transferindo todas as suas quotas de capital no total de 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas da totalidade de suas quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada, perfazendo um total de R$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ao sócio que ora se admite na sociedade neste ato, **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natrual de Porto Nacional –TO, nasciso em 02/08/1967, empresário, portador do RG nº 1.583.190 SSP/TO, expedida em 05/06/2018 e CPF nº 952.127.601-00, residente e domiciliado na Rua Padre Feijo, sn, QD 272, LT 08-A, Jardim Brasilia, na cidade de Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000, dando –lhe plena, rasa e completa quitação dos seus haveres perante a sociedade e demais direitos.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 602
Rub.

Cláusula Terceira: Ao sócio **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA** fica sub-rogado em todos os direitos e obrigações pelas quotas que adquiriu, inclusive as bonificações sobre as reservas de lucros, de reavaliação e de capital da sociedade.

Cláusula Quarta: O capital inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, passa a ter a seguinte distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA	198.000	99	198.000,00
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS	2.000	1	2.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

Cláusula Quinta: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração e bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Oitava: Pelo exercício da Administração a sócia terá direito a uma retirada mensal, a titulo de Pró-labore, cujo valor será levado á conta de despesas gerais da sociedade, fica também estabelecido que esse valor nunca será superior ao limite estabelecido pela Legislação do I.R. vigente.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da lei,de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.1.011, § 1º CC e art.37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Cláusula Décima: As demais cláusulas e condições do contrato social não atingida por este instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 609
Rub.

Cláusula Décima –Primeira: Á vista das modificações ora ajustadas e de acordo com o Código Civil de 2002, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Cláusula Primeira: A sociedade adota como nome empresarial: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, e usa a expressão **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, n° 1266, QUADRA M, LOTE 18, SETOR BRASIL, Araguaína - TO, CEP: 77.824-360.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; partes e peças; comércio atacadista de equipamentos e artigos para caça, pesca e camping; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de suprimentos para informática; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

varejista de artigos de óptica; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado em produtos alimentícios, tais como: comidas congeladas, mel; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; confecção de peças do vestuário; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; papel de parede; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso

BURITICUPU-MA
Proc. 19/09/2023
Fls. 11
Rub.

agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; partes e peças; comércio atacadista de equipamentos e artigos para caça, pesca e camping; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de suprimentos para informática; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de óptica; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado em produtos alimentícios, tais como: comidas congeladas, mel; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; confecção de peças do vestuário; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; papel de parede; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades em 29 de Outubro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas) mil quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R$	%
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA	198.000	198.000,00	99,00
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS	2.000	2.000,00	1,00
TOTAL GERAL	200.000	200.000,00	100,00

Cláusula Sexta:A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração e bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exércio social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei,de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.1.011, § 1º CC e art.37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Cláusula Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Primeira: Retirando –se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua

BURITICUPU-MA
Proc. 0100103 2023
Fls. 013
Rub.

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Terceira: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor as suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Araguaína -TO, 23 de Junho de 2022.

Gisele Arruda Peres de Sousa Martins
CPF Nº 032.764.181-93
Sócio

Ana Carolina dos Santos
CPF Nº 029.127.641-57
Sócio Retirante

Francisco Neto Martins Lima
CPF Nº 952.127.601-00
Sócio administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 1091001 2023
Fls. 614
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02912764157	ANA CAROLINA DOS SANTOS
03276418193	GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS
95212760100	FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2022 08:12 SOB Nº 20220344329.
PROTOCOLO: 220344329 DE 23/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208165556. CNPJ DA SEDE: 39822881000161.
NIRE: 17200640270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

BURITICURU-MA
Proc. 2023
Fls. 015
Rub

Simplifica Tocantins

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** TOC2301881030
NIRE 17200640270 **CNPJ 39.822.881/0001-61**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Avenida PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266, QUADRAM LOTE 18, SETOR BRASIL - Araguaína/TO - CEP 77824-360

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230045391	10/02/2023	BALANCO
002	20220344329	27/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220344329	27/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210421258	10/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210421258	10/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20200478591	18/11/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	17200640270	18/11/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2023, às 15:41:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **X312QSD1**.

TOC2301881030

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

BURITICUPU-MA
Proc. 000001 2023
Fls. 6 b
Rub.

Simplifica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA **NIRE :** 17200640270 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** TOC2301881000
NIRE (Sede) 17200640270	**CNPJ** 39.822.881/0001-61	**Data de Ato Constitutivo** 18/11/2020	**Início de Atividade** 29/10/2020

Endereço Completo
Avenida PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266, QUADRAM LOTE 18, SETOR BRASIL - Araguaína/TO - CEP 77824-360

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMIDAS CONGELADAS, MEL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS ARTIGOS DE CUTELARIA ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES PAPEL DE PAREDE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

BURITICUPU-MA
Proc. 10/01001 2023
Fls. 612
Rub.

Simplifica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE : 17200640270
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: TOC2301881000

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA	952.127.601-00	R$ 198.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS	032.764.181-93	R$ 2.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA	952.127.601-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
10/02/2023	20230045391	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2023, às 15:41:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **ADA9QPJM**.

TOC2301881000

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Simplifica Tocantins

BURITICURU-MA
Proc. 1400004 2023
Fls. 618
Rub.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: TOC2301881055**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
17200640270	39822881000161	Sociedade Empresária Limitada	Data: 10/02/2023

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20230045391	10/02/2023	BALANÇO
20220344329	27/06/2022	ALTERAÇÃO
20210421258	10/09/2021	ALTERAÇÃO
20200478591	18/11/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
17200640270	18/11/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 24/10/2023, às 15:02:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **XSV6ODDD.**

TOC2301881055

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 0109006 2023
Fls. 619
Rub.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	39.822.881/0001-61
NOME EMPRESARIAL:	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **17/10/2023** às **14:45** (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 1091001 2023
Fls. 620
Rub.

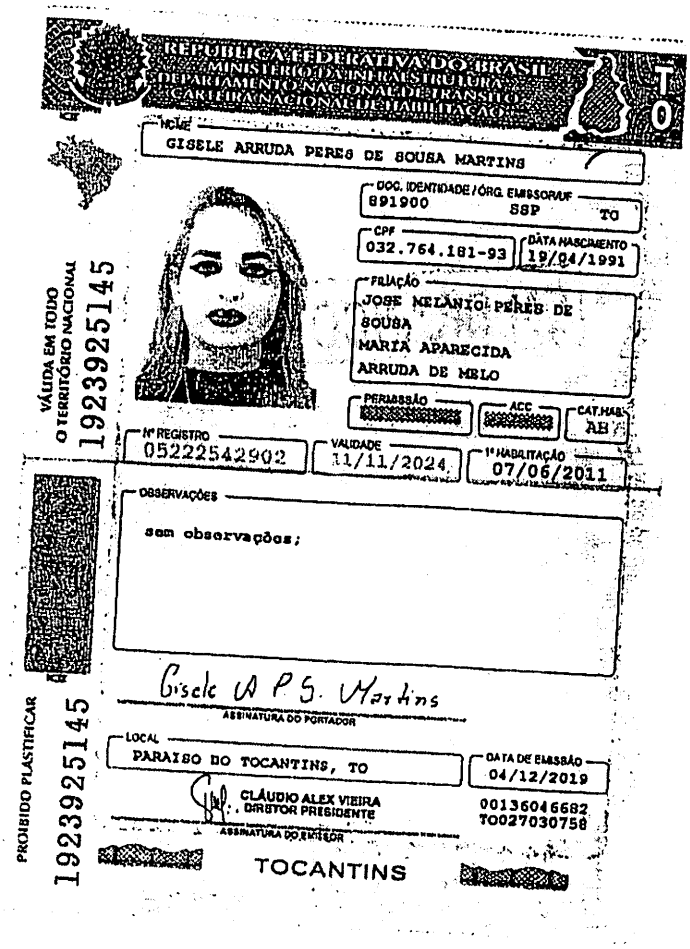

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF: 891900 SSP TO
CPF: 032.764.181-93
DATA NASCIMENTO: 19/04/1991
FILIAÇÃO: JOSE MELANIO PERES DE SOUSA
MARIA APARECIDA ARRUDA DE MELO
PERMISSÃO:
ACC:
CAT.HAB.: AB
Nº REGISTRO: 05222542902
VALIDADE: 11/11/2024
1ª HABILITAÇÃO: 07/06/2011
OBSERVAÇÕES: sem observações;

Gisele A P S. Martins
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PARAISO DO TOCANTINS, TO
DATA DE EMISSÃO: 04/12/2019
CLÁUDIO ALEX VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
00136046682
TO027030758

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1923925145
PROIBIDO PLASTIFICAR
1923925145

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS
PROTESTOS RTD - RCPJ

Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraíso - TO, 16 de fevereiro de 2023 - 16:63:35h. Emol.: R$3,08, Taxa Judiciária: R$0,85, Funcivil: R$0,60, ISS 5%: R$0,15, TOTAL: R$4,68. Selo n.º 126090AAB126798-VGU. Consulte: selodigital.tjto.jus.br/tsbs/tab2.

Vitoria Alves Rios-Escrevente

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
032.764.181-93

Nome
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS

Nascimento
19/04/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
5B8E.8E72.89A2.DE6F

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:32:07 do dia 25/05/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 0801001-[illegible]2023
Fls. 621
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Francisco Neto Martins Lima
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

BURITICUPU-MA
Proc. 0909001 2023
Fls. 622
Rub

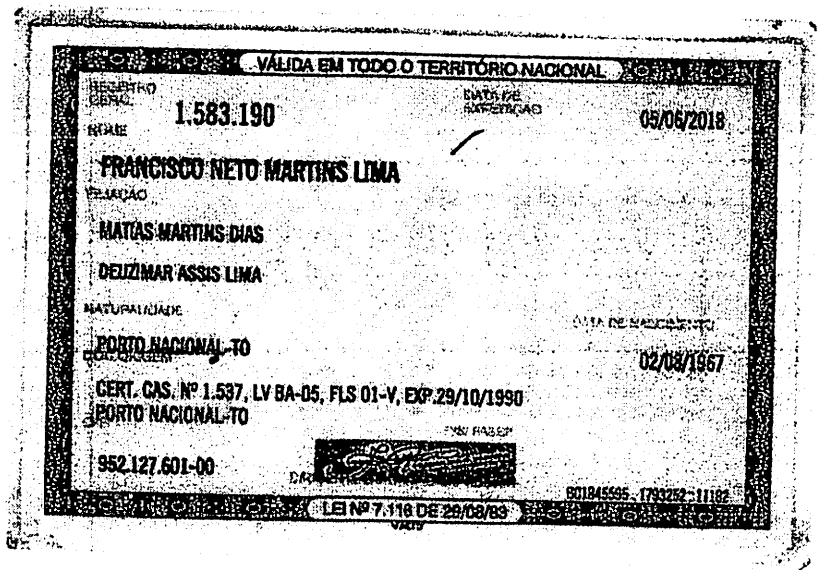
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.583.190
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2018
NOME
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
FILIAÇÃO
MATIAS MARTINS DIAS
DEUZIMAR ASSIS LIMA
NATURALIDADE
PORTO NACIONAL-TO
DATA DE NASCIMENTO
02/08/1967
CERT. CAS. Nº 1.537, LV BA-05, FLS 01-V, EXP.29/10/1990
PORTO NACIONAL-TO
952.127.601-00
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO PETHION
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
e Tabelionato de Protestos e 2º de Notas
Rua Joaquim Pereira, 764 - Centro - Porto Nacional / TO - CEP 77500-000
Fone/Fax: (63) 3363-1681 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com
Selo nº 1.19221AAB326862-PBQ
Consulte em:
http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original a mim apresentado. Dou Fé. *0021*
Porto Nacional/TO, 17 de fevereiro de 2023.
Victor Henrique de Souza Silva - Escrevente R$ 4,
TABELIONATO 2º NOTAS DE PORTO NACIONAL

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
952.127.601-00

Nome
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

Nascimento
02/08/1967

CÓDIGO DE CONTROLE
0AC9.3CE6.FB5A.BDA9

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:40:44 do dia 23/05/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 1491/1001 2023
Fls. 23
Rub.

PROT. N.º 0022942/2022 LIVRO N.º 00179-P FOLHA N.º 023/025
TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA A FAVOR DE RENATO FELICISSIMO MARTINS E OUTRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

BURITICUPU-MA
Proc. 10021001 2023
Fls. 624
Rub:

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, (22/07/2022), neste Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos, localizado na Rua Bernardino Maciel, 300, Sala 01, Centro, nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, perante mim, Alexandre Lima Valdivino, Escrevente, compareceu como Outorgante: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **39.822.881/0001-61**, com sede à Avenida Goiás, 1536, Quadra 01, Lote 08, Setor Norte em Guaraí-TO neste ato representada nos termos da 2ª Alteração Contratual registrada na JUCETINS sob o Código de Verificação: 12208165556 e conforme Certidão Simplificada com Código de Verificação: ADUFRYE8, por seu Sócio Administrador **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido em 02/08/1967, com 54 anos de idade, natural de Porto Nacional/TO, filho de MATIAS MARTINS DIAS e DEUZIMAR ASSIS LIMA, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º **1.583.190-SSP/TO**, expedida em 05/06/2018 e inscrito no CPF/MF sob n.º **952.127.601-00**, residente e domiciliado à Rua Padre Feijo, s/n, Quadra 272, Lote 08-A, Jardim Brasilia, Porto Nacional-TO, CEP 77.500-000, celular (63)98438-3913, e-mail: (declarou não possuir); por mim devidamente identificada como própria e capaz, conforme os documentos pessoais que me foram apresentados cuja identidade e capacidade é por mim reconhecida, incluída a legitimidade da representação, do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este Instrumento Público de Procuração e nos termos da lei, nomeia e constitui seus procuradores: **RENATO FELICISSIMO MARTINS**, brasileiro, casado, conforme Certidão de Casamento expedida em 12/08/2016, no CRC DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, no Livro n.º B-25, Folha 294, sob o termo nº 6140, matrícula nº 126946.01.55.2016.2.00025.294.0006140-50, maior e capaz, nascido em 19/01/1991, com 31 anos de idade, natural de Porto Nacional/TO, filho de FRANCISCO NETO MARTINS LIMA e IVONEIDE FELICISSIMO BORGES LIMA, assistente administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05986776558-DETRAN/TO**, expedida em 23/11/2017, portador da Cédula de Identidade nº **992662-SSP/TO**, expedida em 22/07/2022 e inscrito no CPF/MF sob n.º **029.064.671-54**, residente e domiciliado à Rua 64, 1451, Quadra 63, Lote 04, Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77.600-000, celular (63)98118-8443, e-mail: (declarou não possuir); e **RAFAEL BARROSO MACEDO**, brasileiro, solteiro (declarou ainda sob as penas da Lei que não mantém vínculo que configure união estável), maior e capaz, nascido em 22/09/1994, com 27 anos de idade, natural de Paraíso do Tocantins/TO, filho de JOAO GENARIO FERREIRA MACEDO e MARIA JOSE BARROSO MACEDO, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º **1.010.165 - 2ª VIA-SSP/TO**, expedida em 10/10/2017 e inscrito no CPF/MF sob n.º **049.614.591-60**, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 915, Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77.600-000,

Humberto de A. N. C. Filho
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

PROT. N.º 0022942/2022 LIVRO N.º 00179-P FOLHA N.º 023/025
Continuação da Página 1 TRASLADO Página 2

celular (63)99266-2758, e-mail: (declarou não possuir); a quem outorga amplos poderes para o fim especial de **tratar de todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da Empresa Outorgante.** Podendo, pagar e receber contas, promover cobranças, assinar contratos, registrar funcionários na CTPS, contratar, fixar ordenados e dispensar empregados; abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, junto ao **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, BANCO REAL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICOOB inclusive SICOOB TOCANTINS, SICREDI inclusive SICREDI UNIÃO MS/TO; e/ou quaisquer outras instituições financeiras, cooperativas de crédito e Bancos Digitais, em qualquer de suas agências e filiais**, podendo para tanto, ditos procuradores, abrir, movimentar e encerrar contas-corrente e/ou contas-poupança; efetuar depósitos e retiradas; efetuar transferências DOC, TED ou via PIX entre contas correntes e/ou poupanças por meio eletrônico e não eletrônico; sacar quaisquer valores inclusive saque na boca do caixa e/ou saque sem cartão; sacar valores provenientes de quaisquer benefícios; passar recibos e dar quitações; emitir, endossar e descontar cheques; requerer saldos e quaisquer extratos bancários; requerer e retirar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos de quaisquer modalidades; reconhecer saldos; efetuar descontos de títulos e duplicatas de quaisquer naturezas; solicitar emissões de boletos bancários; solicitar ordens de pagamento; fazer aplicações e solicitar resgates de quaisquer importâncias monetárias; contrair empréstimos e financiamentos de qualquer natureza, podendo assinar contratos, propostas de crédito, aditivos, cédulas e notas promissórias com todas as suas solenidades, cláusulas e condições de estilo, inclusive alienar e onerar bens em garantia, negociar valores, quantidade de parcelas, taxas de juros, entradas, formas de pagamentos, prorrogações de prazo, comissões, elevações e/ou reduções de crédito; fazer e resgatar aplicações de quaisquer naturezas; **solicitar e retirar** cartões magnéticos de débito e/ou de crédito; efetuar cadastro, alteração e desbloqueio de senhas bancárias, de qualquer natureza inclusive senhas de letras; efetuar inclusão, liberação e ativação de computadores e dispositivos móveis (smartphones), inclusive Gerenciador Financeiro; efetuar cancelamento, suspensão, reativação, alteração e substituição de senhas de **letras, digital, biometria e/ou numéricas**; efetuar todo e qualquer procedimento necessário para aderir ao **PIX**; efetuar o cadastro de quaisquer tipos de chaves; receber, pagar e/ou transferir quaisquer valores pelo pix; efetuar e/ou atualizar cadastros; solicitar alteração e atualização de renda; negociar e parcelar quaisquer dívidas contraídas junto ao referido banco inclusive de cartão de crédito, empréstimos, financiamentos; solicitar e retirar informe de imposto de renda; assinar propostas de abertura de carta de crédito; assinar instrumento de crédito; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta PJ com cartão eletrônico; assinar proposta de empréstimo/financiamento; assinar orçamentos; assinar aditivos de quaisquer espécies; emitir título de crédito comercial; assinar contratos de abertura de crédito; assinar apólice de seguro; dar em garantia penhor de bens; dar em garantia hipoteca de bens; avalizar; prestar fianças; onerar bens; alienar

Humberto de A. N. C. Filho
Escrevente

PROT. N.º 0022942/2022 LIVRO N.º 00179-P FOLHA N.º 023/025

Continuação da Página 2 TRASLADO

bens; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar pagamentos e/ou transferências por meio eletrônico inclusive via BB DIGITAL PJ/AASP; liberar arquivo de pagamentos inclusive via BB DIGITAL PJ/AASP; autorizar consulta ao scr; assinar todo e qualquer papel necessário e exigido; fazer apresentações de quaisquer outros documentos; autorizar transferências, efetuar movimentação financeira, baixar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, assinar orçamentos, movimentar a conta inclusive via internet (online), bem como acesso a bank fone; assinar e receber correspondências de quaisquer espécies emitidas pelos Bancos a outorgante, requerer certidões, resolver as pendências necessárias; requerer certidões, resolver as pendências necessárias, **PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** em favor da outorgante, em qualquer modalidade, inclusive pregão, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; assinar propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; dar lances verbais, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; representá-la em todas as faces do processo licitatório, receber as importâncias caucionais ou depositadas; rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e assinar todo e qualquer ato necessário; transigir, desistir; comprar, vender pelo preço e condições que melhor convencionar, quaisquer títulos, ações, veículos, telefones, em qualquer parte do território nacional; receber posse, domínio, direitos e ações, dar e receber quitação; apresentar documentos, pagar taxas e impostos, assinar contratos estipulando cláusulas e condições, prestar declarações, assinar requerimentos; representar a empresa outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios, Autarquias, Junta Comercial, Companhias Telefônicas fixas e móveis, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, Companhias de Água e Energia inclusive BRK AMBIENTAL e ENERGISA, INSS, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda, INCRA, Naturatins, Ibama, Correios, Seguradoras, Corpo de Bombeiros, ITERTINS, ADAPEC, Coletoria Estadual; representá-las em quaisquer pessoas físicas e/ou jurídicas para fazer e renovar **CERTIFICADO DIGITAL**, em nome da outorgante, podendo emitir, cadastrar, incluir, excluir, fazer o pagamento de taxas, preencher e assinar documentos; em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho e Conselho de Contribuintes, podendo apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; emitir e retirar Nota Fiscal, GTA, Recibos, Requerimentos, Contratos; podendo ainda especialmente representá-la junto a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS** e/ou **JUNTAS COMERCIAIS DE QUAISQUER OUTROS ESTADOS BRASILEIROS,** com poderes para assinar documentos de arquivamentos de alterações constratuais de qualquer espécie, distrato, constituição, representá-la em todos e quaisquer atos com relação a empresa; fazer a abertura de filiais bem como providenciar toda e quaisquer documentações necessárias junto a quaisquer estados; fazer acerto, dar e/ou obter recibo e/ou quitação; efetuar e/ou receber pagamento; pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, requerer e solicitar tudo o que for necessário para solucionar qualquer

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Humberto de Vasconcelos Filho
Escrevente

PROT. N.º 0022942/2022 LIVRO N.º 00179-P FOLHA N.º 023/025

Continuação da Página 3 TRASLADO Página 4

pendência e situação da outorgante, ou ainda, requere/solicitar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de DARF, impugnação, certidão negativa de débitos, concordar e discordar com o que preciso for, representá-la em falências e concordatas de seus devedores; constituir advogados com a cláusula "ad judicia", representando a Outorgante no foro em geral, defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representá-la perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda; vender e assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, comprar, ceder, transferir, doar, hipotecar, permutar, locar e/ou sub-locar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da empresa outorgante; e comprar quaisquer bens ou produtos; podendo, pagar e receber quantias, totais ou parciais; podendo assinar as escrituras e contratos necessários, assinar DUT, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da lei; representar a outorgante apresentando-se perante cartórios de notas, registro de imóveis e todos os demais ofícios e serventias de justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de bens, e, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, e autárquicas, notadamente, junto a Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; **podendo também** os ditos procuradores representá-lo junto ao **DETRAN** e/ou **CIRETRAN** competentes, podendo **COMPRAR E VENDER** quaisquer veículos em nome do outorgante; assinar **CRV (DUT)** e vender, prometer vender e/ou transferir para si próprio ou a quem o preferir quaisquer veículos; outorgar e assinar termo de transferência e/ou de compra e venda; pagar tributos e taxas, inclusive licenciamento e IPVA, receber pagamento parcial e/ou total; dar recibo e quitação; descrever e caracterizar o referido veículo, representá-la perante o **DETRAN** competente, Delegacias de Furtos e Roubos de Veículos e Polícia Civil ou Militar e Polícia Rodoviária Federal competentes; requerer e assinar tudo que se fizer necessário; apresentar e/ou retirar documentos; requerer e receber 1ª e 2ª via de documentos, inclusive **CRV (DUT) e CRLV**; recorrer de multas, propor atualização do endereço, requerer mudança de UF do veículo, promover vistorias, efetuar registros de ocorrência e liberação do veículo, inclusive em caso de apreensão; constituir despachante, assinar ordem de serviço e quaisquer outras documentações relacionadas ao veículo; **TRAFEGAR COM O VEICULO POR TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**; enfim, praticar tudo mais necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, **Podendo inclusive substabelecer**. CERTIFICO que os dados do Outorgado utilizados nesta Procuração foram fornecidos por declaração pela parte

Humberto de A. N. C. Filho
Escrevente

PROT. N.º 0022942/2022 LIVRO N.º 00179-P FOLHA N.º 023/025

Continuação da Página 4 TRASLADO Última Página

Outorgante, que se responsabiliza civil e penalmente por sua veracidade e correção, isentando este Tabelionato de qualquer incorreção ou futuras correções. Após as declarações supra, lavrei este Instrumento Público, que foi por mim lido em voz alta, aceito e assinado pela Outorgante. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei n.º 6.952, de 06 de novembro de 1981. . Eu, (a.), Alexandre Lima Valdivino, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. **Emolumentos (Cartório): R$111,42, Taxa Judiciária (Tribunal de Justiça): R$28,70, Funcivil (Tribunal de Justiça): R$15,37, ISS 5% (Município): R$5,57, FSE (Tribunal de Justiça): R$2,33, TOTAL: R$163,39**. Selo Digital n.º **128090AAB011268-OEZ, 128090AAB011269-HYF**. Conforme Provimento n.º 18 do CNJ o Sinal Público desta serventia está disponível no site: **www.censec.org.br**. Central de Serviços Eletrônicos (buscas e certidões) Provimento TJTO n.º 09/2016, disponível no site: **cartoriostocantins.com.br**. (aa.) VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, Sócio Administrador da Outorgante. Alexandre Lima Valdivino, Escrevente. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Alexandre Lima Valdivino
Escrevente

Humberto de A. N. C. Filho
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
128090AAB011268-OEZ
consulte esse selo em
https://gise.tjto.jus.br/Gise/

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Certifico que o presente Mandato foi **SUBSTABELECIDO PARCIALMENTE C/ RESERVA**, apenas poderes para fins de LICITAÇÃO PÚBLICA, nestas Notas, em 09/05/2023, em favor de **ALANO MARTINS COSTA e ERYKA CASSIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, no Livro **6-S**, às folhas **181F/182F**.

Humberto de A. N. C. Filho
Escrevente

BURITICUPU-MA
Proc. 1690 1001 2023
Fls. 11 62-8
Rub.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Certifico que o presente Mandato foi **SUBSTABELECIDO PARCIALMENTE C/ RESERVA**, apenas poderes para fins de LICITAÇÃO PÚBLICA, nestas Notas, em 09/05/2023, em favor de **ALANO MARTINS COSTA e ERYKA CASSIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, no Livro **6-S**, às folhas **183F/184F**.

Humberto de A. N. C. Filho
Escrevente

Rua Bernardino Maciel , 396 , Centro , Paraíso do Tocantins - TO CEP 77600-000
Fone/Fax: (63) 3602-3123 , E-mail: protesto.cartorio2oficio@hotmail.com | CNPJ 02.478.762/0001-02

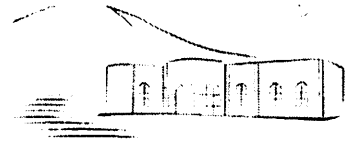

BURITICUPU-MA
Proc. 0105
Fls. 2023
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2504230448

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RAFAEL BARROSO MACEDO

1ª HABILITAÇÃO: 13/03/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/09/1994, PARAISO DO TOCANTINS, TO

4a DATA EMISSÃO: 06/03/2023

4b VALIDADE: 09/01/2033

4C: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1010165 SSP TO

4d CPF: 049.614.591-60

5 Nº REGISTRO: 05729999295

9 CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAO GENARIO FERREIRA MACEDO

MARIA JOSE BARROSO MACEDO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		09/01/2033	
A1			
B		09/01/2033	
B1			
C		09/01/2033	
C1			

9	10	11	12
D		09/01/2033	
D1			
D2			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01814008418
TO030976658

LOCAL: PALMAS, TO

TOCANTINS

2504230448

2 e 1 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9 Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA057299992<952<<<<<<<<<<<<
9409226M3301096BRA<<<<<<<<<<<8
RAFAEL<<BARROSO<MACEDO<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PORTO NACIONAL - MA
Proc. 2100109 2023
Fls. 630
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.822.881/0001-61 MATRIZ		18/11/2020

NOME EMPRESARIAL
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 691
Rub.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	1266	QUADRAM LOTE 18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.824-360	SETOR BRASIL	ARAGUAINA	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(63) 8444-0670

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2023** às **14:45:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.822.881/0001-61 MATRIZ		18/11/2020

NOME EMPRESARIAL
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

Proc. 2023.0001004 Fls. 692 Rub.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	1266	QUADRAM LOTE 18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.824-360	SETOR BRASIL	ARAGUAINA	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(63) 8444-0670

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2023** às **14:45:15** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 1010/2023
Fls. 693
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.822.881/0001-61 MATRIZ		18/11/2020

NOME EMPRESARIAL
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	1266	QUADRAM LOTE 18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.824-360	SETOR BRASIL	ARAGUAINA	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(63) 8444-0670

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2023** às **14:45:15** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
Proc. 1010/001 2023
Fls. 624
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.822.881/0001-61 MATRIZ		18/11/2020

NOME EMPRESARIAL
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	1266	QUADRAM LOTE 18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.824-360	SETOR BRASIL	ARAGUAINA	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(63) 8444-0670

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2023** às **14:45:15** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU-MA
Proc. 10910004 2023
Fls. 11 635
Rub.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:35 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2023.
Código de controle da certidão: **936C.74F7.8C18.39AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 6256
Rub.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.822.881/0001-61
Razão Social: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1266 QUADRA M LOTE 18 / SETOR BRASIL / ARAGUAINA / TO / 77824-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101705243458081306

Informação obtida em 17/10/2023 14:53:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 0001604-2023
Fls. 0034
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.822.881/0001-61
Certidão nº: 57401037/2023
Expedição: 17/10/2023, às 15:00:46
Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.822.881/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

BURITICUPU-MA
Proc. 2410000C 2023
Fls. 638
Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
INSCRIÇÃO: 39.822.881/0001-61
DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/10/2023, às 15:47:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **UXR5QMJJBN**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 0000006-2023
Fls. 639
Rub.

Dados Pesquisados:
NOME: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 39.822.881/0001-61
Expedição: **24/10/2023 – 15:03:57**
Código de Autenticidade: ZW007K8DQ0QWXE9Q23
Válida até 23/11/2023

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;

2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidão), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.

4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.

6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.

7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=ZW007K8DQ0QWXE9Q23

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS

Cadastro atualizado até: 17/10/2023 16:03

IDENTIFICAÇÃ

CNPJ/CPF:	39.822.881/0001-61	**Inscrição Estadual:**	29.507.884-7
Razão Social:	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	Presidente Castelo Branco		
Número:	1266	QUADRA M LOTE 18	
Bairro:	SETOR BRASIL		
Município:	ARAGUAÍNA	**UF:**	TO
CEP:	77.824-360	**Telefone:**	63 984440670

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	/ /
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

Data da Consulta: 17/10/2023 16:03

Número da Consulta:

BURITICUPU-MA
Proc. 1900001 2023
Fls. 0120
Rub.

Voltar para seleção de contribuinte

Acessar cadastro de outro Estado

Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS

PREFEITURA
ARAGUAÍNA
CIDADE QUE NÃO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
FIC

BURITICUPU-MA
Proc. 1410 1001 2023
Fls. 001
Rub.

DADOS CADASTRAIS

INSC. MUNICIPAL: 36967
INSC. ESTADUAL:
DATA INSCRIÇÃO: 27/06/2022
NT. JURÍDICA: Sociedade Empresária Limitada
DT. JUNTA COMERCIAL: 17200640270
DT. INI. ATIVIDADE: 27/06/2022
DT. INI. SIMPLES: 18/11/2020
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO
ESTÁGIO: ABERTURA
DESCRIÇÃO:
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: NÃO
OPÇÃO TRIBUTÁRIA: SIMPLES NACIONAL

CONTRIBUINTE: 317251 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 39.822.881/0001-61
NOME FANTASIA: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA
INSC. MUNICIPAL ANT.:
DATA BAIXA:
INSC. JUNTA COMERCIAL: 17200640270
OPTANTE DO SIMPLES: SIM
DATA FIM SIMPLES:
CONTADOR: MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
TEL.: -
END.: - LT.: - QD.: - Nº.: - BAIRRO: - COMPLEMENTO: - CIDADE: - - -

ENDEREÇO ECONÔMICO

AVE MARECHAL CASTELO BRANCO QD.: LT.: Nº.: 1266 BAIRRO: SETOR BRASIL COMP.: QUADRAM LOTE 18 CEP: 77824360

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

MARECHAL CASTELO BRANCO QD.: null LT.: null Nº.: 1266 BAIRRO: SETOR BRASIL COMP.: QUADRAM LOTE 18 CIDADE: ARAGUAINA - TO CEP:

ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	ATIVA	VALOR
4664800	4664-8/00-"COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS"	Comércio	SIM			SIM	0,00
1412601	1412-6/01-CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	Indústria	NÃO			SIM	0,00
4530705	4530-7/05-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4541201	4541-2/01-COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4633801	4633-8/01-COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4634601	4634-6/01-COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4635401	4635-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4637101	4637-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4637102	4637-1/02-COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4637107	4637-1/07-COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4639701	4639-7/01-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4641902	4641-9/02-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4641903	4641-9/03-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4642701	4642-7/01-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4642702	4642-7/02-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4643502	4643-5/02-COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4645101	4645-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4645102	4645-1/02-COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4645103	4645-1/03-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4647801	4647-8/01-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4647802	4647-8/02-COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649401	4649-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649402	4649-4/02-COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649403	4649-4/03-COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649404	4649-4/04-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649405	4649-4/05-"COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS"	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649408	4649-4/08-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649499	4649-4/99-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Comércio	NÃO			SIM	0,00

PREFEITURA
ARAGUAÍNA
CIDADE QUE NÃO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
FIC

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 643
Rub.

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	ATIVA	VALOR
4651601	4651-6/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4651602	4651-6/02-COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4652400	4652-4/00-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4661300	4661-3/00-"COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS"	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4662100	4662-1/00-"COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS"	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4663000	4663-0/00-"COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS"	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4665600	4665-6/00-"COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS"	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4669901	4669-9/01-"COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS"	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4669999	4669-9/99-"COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS"	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4673700	4673-7/00-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4679699	4679-6/99-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4685100	4685-1/00-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4686902	4686-9/02-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4723700	4723-7/00-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4729699	4729-6/99-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4744001	4744-0/01-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4744099	4744-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4751201	4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4752100	4752-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4753900	4753-9/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4754701	4754-7/01-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4755501	4755-5/01-COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4755502	4755-5/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4755503	4755-5/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4756300	4756-3/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4757100	4757-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4759801	4759-8/01-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4759899	4759-8/99-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4761003	4761-0/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4763601	4763-6/01-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4763602	4763-6/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4763603	4763-6/03-"COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS"	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4763605	4763-6/05-"COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS"	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4772500	4772-5/00-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4773300	4773-3/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4774100	4774-1/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4781400	4781-4/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4782201	4782-2/01-COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4783102	4783-1/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4789005	4789-0/05-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4789007	4789-0/07-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4789008	4789-0/08-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	Comércio	NÃO			SIM	0,00

PREFEITURA ARAGUAÍNA
CIDADE QUE NÃO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
FIC

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 643
Rub.

SÓCIOS DA EMPRESA

NOME	CNPJ/CPF	DATA INI.	DATA FIN.	REPR. LEGAL	NÍVEL	COTA %
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA	952.127.601-00	23/06/22		SIM		99,00
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS	032.764.181-93	12/08/21		NAO		1,00
ANA CAROLINA DOS SANTOS	029.127.641-57	12/08/21	23/06/22	NAO		0,00

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

DESCRIÇÃO	VALOR
METRAGEM	40.00
VALOR ALVARA ANTERIOR 2014	0.00
DADOS DA VISTORIA	VISTORIA REALIZADA PELO FISCAL CARLOS ANDRE B. MAIA E FREDSON DA SILVA MELO 03/01/2023
DATA CADASTRO	
QUANTIDADE (PARA LOCAÇÃO DE BENS	0.00
RISCO DE ATIVIDADE	3 - ALTO RISCO
FORMA DE ATUAÇÃO	

NÇÕES / IMUNIDADE

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES / IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

DATA	TIPO	OBSERVAÇÃO
18/11/2020	15 - Simples nacional - Enquadramento	

OBSERVAÇÕES

DATA	PROCESSO	OBSERVAÇÃO
23/06/2022	0	EVENTO(S):209 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS NO MESMO ESTADO247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E/OU QUADRO SOCIETÁRIO PROTOCOLO:TOP2204493967
18/11/2020	0	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DESDE 18/11/2020
10/01/2023	0	VISTORIA REALIZADA PELO FISCAL CARLOS ANDRE B. MAIA E FREDSON DA SILVA MELO 03/01/2023
03/03/2023	0	APRESENTOU LAUDO DA POSTURA 2023 E DESPENSA DO BOMBEIROS 02.0027.2023

SEGURANÇA:

Data da Impressão: Terça-feira 03 Outubro de 2023 às 15:57:57

Código de Validação: 1696359476967
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade através do QRCode.

QRCode

BURITICUPU-MA
Proc. 1709051
Fls. 649
Rub. 2023

Imprimir

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA

BIC

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL: AGENCIA DE ATENDIMENTO DE ARAGUAINA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.507.884-7

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1: [2] (1 - CADASTRAMENTO, 2 - ALTERAÇÃO, 3 - REATIVAÇÃO, 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA, 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO, 6 - RECADASTRAMENTO, 7 - BAIXA VOLUNTÁRIA, 8 - BAIXA DE OFÍCIO)

2.2 - ORIGEM: [9] (1 - SEFAZ, 2 - CONTRIBUINTE)

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA			
3.2 - NOME DE FANTASIA			
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE [2] (1 - PESSOA FÍSICA, 2 - PESSOA JURÍDICA)	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO	TÉRMINO
39.822.881/0001-61		07/01/2021	

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO	4.2 - NOME DO LOGRADOURO	4.3 - NÚMERO	
AV	Presidente Castelo Branco	1266	
4.4 - COMPLEMENTO	4.5 - BAIRRO / DISTRITO	4.6 - MUNICÍPIO	4.7 - UF
QUADRA M LOTE 18	Setor Brasil	ARAGUAÍNA	TO
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA			
vianacionaldistribuidora@gmail.com			
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO	4.10 - LOCALIZAÇÃO [1] (1 - ZONA URBANA, 2 - ZONA RURAL)	4.11 - CÓD. DDD - TELEFONE	4.12 - CEP
1702109		984440670	77.824-360

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1-Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL	5.2 - DATA DO REGISTRO	5.3 - CAPITAL SOCIAL	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO [2] (1 - ÚNICO, 2 - MATRIZ, 3 - FILIAL, 4 - DEPÓSITO FECHADO, 5 - ARMAZÉM GERAL, 6 - CANTEIRO DE OBRAS)
200478583	18/11/2020	200.000,00	

5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO [5] (1 - NORMAL, 2 - SUBSTITUIÇÃO, 3 - ESTIMADO, 4 - ESPECIAL)	5.6-CÓD. NATUREZA JURÍDICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
	2062	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospit...
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO [ ] (1 - PROPRIETÁRIO, 2 - ARRENDATÁRIO, 3 - POSSEIRO, 4 - COMODATÁRIO, 5 - CONDOMÍNIO, 6 - OUTROS)	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)

6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)	6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)

6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA

6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)	6.14 INSCR.ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF	7.2 - NOME	7.3 - CRC
016.604.151-36	MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA	TO 4904/O-9
7.4 - ENDEREÇO		
RUA 13 DE MAIO, 587, CENTRO		
7.5 - CÓD DDD TELEFONE	7.6 - E-MAIL	
(63) 36021324	META_CONTABIL1@HOTMAIL.COM	

7.7 - MUNICÍPIO	7.8 - UF	7.9 - CEP
PARAISO DO TOCANTINS	TO	77.600-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF		8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL		
952.127.601-00		FRANCISCO NETO MARTINS LIMA		
8.3 - C.I.	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR	8.5 - ENDEREÇO		
1583190	SSP-TO	RUA PADRE FEIJO, SN, QD 272, LT 08 A, JARDIM BRASI		
8.6 - MUNICÍPIO		8.7 - UF	8.8 - CEP	8.9 - CÓD DDD TELEFONE
PORTO NACIONAL		TO	77.800-000	63 98444-0670

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO
DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.

9.2 - OBSERVAÇÃO
ALTERAÇAO DE DOMICILIOFISCAL E QUADRO SOCIETARIO- TOP2204493967

9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO	9.4 - DATA
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE ARAGUAINA	19/7/2022
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR	9.6 - MATRÍCULA
MARIA ZELMA SOUZA DOS SANTOS	6487106

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA
APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:
[X] FAVORÁVEL [ ] DESFAVORÁVEL

HOMOLOGAÇÃO
[X] DEFIRO [ ] INDEFIRO

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11	MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
DATA: 03/05/2023 NOME - MATRICULA: MARIA CASSIA DE SOUZA - 6930492	DATA: 19/07/2022 NOME - MATRICULA: LUCIANO FERREIRA DA SILVA - 6895727

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA 29.507.884-7

12.1 - CPF/CNPJ	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.3 NACIONALIDADE	12.4 - PAÍS
032.764.181-93	GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS				[1] 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	BRASIL
12.5 - ENDEREÇO					12.6 - CI Nº	12.7 - ORG. EXPED
RUA 64, 1451,QUADRA 63 LOTE 04, POUSO ALEGRE					891900 2 VIA	SSP/TO
12.8 - MUNICÍPIO	12.9 UF	12.10 - CEP	12.11 - DDD TELEFONE	12.12 - CONDIÇÃO	12.13 - MANDATO	12.14 - % PART.
PARAISO DO TOCANTINS	TO	77.600-000	63- 984440670	[2] 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		1

12.15 - CPF/CNPJ	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.17 NACIONALIDADE	12.18 - PAÍS
952.127.601-00	FRANCISCO NETO MARTINS LIMA				[1] 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	BRASIL
12.19 - ENDEREÇO					12.20 - CI Nº	12.21 - ORG. EXPED
RUA PADRE FEIJO, SN, QD 272, LT 08 A, JARDIM BRASILIA					1583190	SSP-TO
12.22 - MUNICÍPIO	12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO	12.27 - MANDATO	12.28 - % PART.
PORTO NACIONAL	TO	77.800-000	63 98444-0670	[2] 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		99

12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.31 NACIONALIDADE	12.32 - PAÍS
					[ ] 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	
12.33 - ENDEREÇO					12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO	12.41 - MANDATO	12.42 - % PART.
				[ ] 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		

12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.45 NACIONALIDADE	12.46 - PAÍS
					[ ] 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	
12.47 - ENDEREÇO					12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO	12.55 - MANDATO	12.56 - % PART.
				[ ] 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.59 NACIONALIDADE	12.60 - PAÍS
					[ ] 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	
12.61 - ENDEREÇO					12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO	12.69 - MANDATO	12.70 - % PART.
				[ ] 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		

12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.73 NACIONALIDADE	12.74 - PAÍS
					[ ] 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	
12.75 - ENDEREÇO					12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO	12.83 - MANDATO	12.84 - % PART.
				[ ] 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		

12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.87 NACIONALIDADE	12.88 - PAÍS
					[ ] 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	
12.89 - ENDEREÇO					12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO	12.97 - MANDATO	12.98 - % PART.
				[ ] 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		

12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.101 NACIONALIDADE	12.102 - PAÍS
					[ ] 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	
12.103 - ENDEREÇO					12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO	12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.
				[ ] 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		
12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.115 NACIONALIDADE	12.116 - PAÍS
					[ ] 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	
12.117 - ENDEREÇO					12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO	12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.
				[ ] 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO		

BURITICUPU-MA
Proc. 19094001/2023
Fls. 645
Rub.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA
13.3 - DECLARAÇÃO	13.4 - ASSINATURA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.	

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

17/10/2023 15:24:18

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001
Fls. 2023
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
5087462

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
Proc. 1960047 2023
Fls. 647
Rub.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 39.822.881/0001-61 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto

ENDEREÇO: AV Presidente Castelo Branco, 1266, Setor Brasil - ZONA U

MUNICÍPIO ARAGUAÍNA - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 - 14h 49m 58s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

PREFEITURA
ARAGUAÍNA
CIDADE QUE NÃO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 293644

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **317251 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **39.822.881/0001-61**

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: **MARECHAL CASTELO BRANCO PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1266 QUADRAM LOTE 18, SETOR BRASIL, ARAGUAINA / TO,**

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 0009005
Fls. 648 2023
Rub.

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2024 (90 dias).

EMITIDA: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 02:52:54

Código de Validação: 11945293644

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

PREFEITURA
ARAGUAÍNA
CIDADE QUE NÃO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº ALVARÁ: 2023001405

BURITICUPU-MA
Proc. 17/0207 2023
Fls. 4 6UQ
Rub.

CCP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TIPO	VALIDADE
317251	**36967**	**Definitivo**	**31/12/2023**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICADO BOMBEIROS: **02.00027.2023** — VALIDADE CERTIFICADO BOMBEIROS: **31/12/2023**
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **03/03/2023** — INÍCIO DE ATIVIDADE: **27/06/2022**
FANTASIA: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA** — DUAM: **9616801**

Nos termos do artigo 385 da lei complementar n° 58 de 30/12/2017, fica concedido o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF nº 39.822.881/0001-61**, para exercer suas atividades empresariais à **AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, Qd. - Lt. - nº 1266 CEP 77824360, Complemento: QUADRAM LOTE 18 Bairro: SETOR BRASIL**, neste Município.

Atividade econômica principal:
4664-8/00-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO

Atividade econômica secundária:
1412-6/01-CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.
4530-7/05-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR.
4541-2/01-COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4633-8/01-COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS VERDURAS RAIZES TUBERCULOS HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS.
4634-6/01-COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS.
4635-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL.
4637-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO MOIDO E SOLUVEL.
4637-1/02-COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR.
4637-1/07-COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES CONFEITOS BALAS BOMBONS E SEMELHANTES.
4639-7/01-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.
4641-9/02-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO.
4641-9/03-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4642-7/01-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA.
4642-7/02-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.
4643-5/02-COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.
4645-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.
4645-1/02-COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.
4645-1/03-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.
4647-8/01-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.
4647-8/02-COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES.
4649-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.
4649-4/02-COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.
4649-4/03-COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS.
4649-4/04-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

4664-8/00-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO

4649-4/05-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS.
4649-4/08-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.
4649-4/99-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
4651-6/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.
4651-6/02-COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.
4652-4/00-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.
4661-3/00-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS.
4662-1/00-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS.
4663-0/00-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS.
4665-6/00-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS.
4669-9/01-COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS.
4669-9/99-COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS.
4673-7/00-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.
4679-6/99-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.
4685-1/00-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS EXCETO PARA CONSTRUCAO.
4686-9/02-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
4723-7/00-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.
4729-6/99-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
4744-0/01-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4744-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.
4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
4752-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.
4753-9/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.
4754-7/01-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
4755-5/01-COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
4755-5/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4755-5/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO.
4756-3/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.
4757-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.
4759-8/01-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS.
4759-8/99-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
4761-0/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
4763-6/01-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
4763-6/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
4763-6/03-COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS.
4763-6/05-COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS.
4772-5/00-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
4773-3/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.
4774-1/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA.
4781-4/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.
4782-2/01-COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.
4783-1/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA.
4789-0/05-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.
4789-0/07-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
4789-0/08-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.

BURITICUPU-MA
Proc. 1909002 2023
Fls. 650
Rub

BURITICUPU-MA
Proc. 190/100
Fls. 65
Rub. 2023

Data de emissão:03/03/2023

QRCode

Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.araguaina.to.gov.br
Chave de autenticação: 5563673656230303

ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROTEÇÃO À SAÚDE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

Número:124/2023 Validade: **09/03/2024**

Razão Social: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

CNPJ/CPF: **39.822.881/0001-61**

Nome Fantasia: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA**

Endereço: **AV. MARECHAL CASTELO BRANCO** Nº **1266**

Bairro: **BRASIL** Cidade: **ARAGUAÍNA-TO**

Atividade Licenciadas: **ARMAZENAR:CORRELATOS/DISTRIBUIR: CORRELATOS/ EXEPEDIR: CORRELATOS.**

Responsável Técnico: **ÉRICA JUSTINO PEREIRA BARBOSA COREN-TO 464887**

Local e Data: **ARAGUAÍNA-TO, 10 DE MARÇO DE 2023.**

Autoridade Sanitária:

Raphael Clemente de Oliveira
Coordenador de Vigilância Sanitária
Portaria nº 071/2021

Elias Reis Vieira
Fiscal Sanitário
Matrícula 755

ESTE ESTABELECIMENTO ATENDE ÀS NORMAS BÁSICAS DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

"Este ALVARÁ perderá a validade caso o estabelecimento se torne irregular".

Ao constatar irregularidade – DISK VIGILÂNCIA – 3412 3209

MANTER ESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua 07 de Setembro, nº 315, Centro, Araguaina | Telefone: 63-3412-3209
Visa.semus@araguaina.to.gov.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fone: (63) 3414-2222 / 3414-2224
Selo Digital nº 1283874AB612840-VNA
Confirme autenticidade: http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital
Bel. Mauricio Melo Araújo TABELIÃO
Iracema Moraes de Sousa SUBSTITUTA
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.0084 - 436687 Araguaína-TO, 05 de setembro de 2023
Em test° da verdade.
Odilia Pereira Lima - Escrevente
2º OFÍCIO DE NOTAS Araguaína-TO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

BURITICUPU-MA
Proc. 0010013-2023
Fls. 053
Rub.

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. cc1da0f6

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n. 39.822.881/0001-61

Certidão emitida em: 19/10/2023, às 13:32:32 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 19/10/2023, 13:32:34

BURITICUPU-MA
Proc. 0100100 2023
Fls. 654
Rub.

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Execuções Fiscais.

N° pj652fca31d0aa9

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
vinculado ao **CNPJ: 39822881000161**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet,** exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta

c)válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Araguaína - TO, 18/10/2023 14:31:31

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Presidência
Secretaria-Geral das Sessões

BURITICUPU-MA
Proc. 1909/23 2023
Fls. 695
Rub.

CERTIDÃO

REQUERENTE: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS **certifica** que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de processo no qual figure como responsável ou interessado(a) no âmbito desta Corte de Contas.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada com base nos registros processuais eletrônicos mantidos por este Tribunal.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no endereço:http://www.tceto.tc.br/, por meio do código verificador **485998** e o código CRC **2a5f024** ou através do QRCode abaixo.

Certidão emitida às 14:43 de 24/10/2023 com validade de trinta dias a contar da emissão.

TERMO DE ABERTURA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 65
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADO, extraído do Livro Diário nº 01, realizado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, em 07 (sete) folhas, que servem para mostrar a situação contábil e patrimonial da empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ,** registrada na JUCETINS sob o n° 17200640270, em 18 de Novembro de 2020 e inscrita no CNPJ sob o n° 39.822.881/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, n° 1.266, Quadra M, Lote 18 ,Setor Brasil, município de Araguaína - TO, CEP 77.824-360.

Araguaína – TO, 01 de Janeiro de 2022.

Francisco Neto Martins Lima
CPF n° 952.127.601-00

Maria Bomfim Nunes de Almeida
CRC TO 004904/O

BALANÇO PATRIMONIAL

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual : 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data Registro : 18/11/2020 Número Registro: 17200640270
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 2

BURITICUPU-MA
Proc. 0000001 2023
Fls. 657
Rub.

ATIVO

CIRCULANTE	181.126,02	D
DISPONIVEL	155.926,02	D
CAIXA	155.926,02	D
CAIXA	155.926,02	D
CREDITOS	25.200,00	D
CLIENTES A RECEBER	25.200,00	D
CLIENTES A RECEBER	25.200,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	35.075,00	D
IMOBILIZADO	35.075,00	D
IMOBILIZADO EM USO	35.500,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.500,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	20.000,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	425,00	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	258,33	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	166,67	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**216.201,02**	**D**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 216.201,02 (Duzentos e Dezesseis Mil e Duzentos e Um Reais e Dois Centavos)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO
C.R.C. :TO-004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual : 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data Registro : 18/11/2020 Número Registro: 17200640270
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 3

PASSIVO

CIRCULANTE		9.527,60 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		5.019,60 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		4.257,62 C
SALARIOS A PAGAR		3.954,62 C
HONORARIOS A PAGAR		303,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		761,98 C
INSS A RECOLHER		269,12 C
FGTS A RECOLHER		492,86 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		4.508,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER		4.508,00 C
SIMPLES A RECOLHER		4.508,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO		206.673,42 C
CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		6.673,42 C
LUCRO NO EXERCICIO		6.673,42 C
LUCRO NO PERIODO		6.673,42 C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**216.201,02 C**

BURITICUPU-MA
Proc. 0100/2023
Fls. 058
Rub.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 216.201,02 (Duzentos e Dezesseis Mil e Duzentos e Um Reais e Dois Centavos)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO
C.R.C. :TO-004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro: Jucetins Data do Registro: 18/11/2020 Nº do Registro: 17200640270
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	112.700,00	112.700,00
(-) Deducoes das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
SIMPLES S/ FATURAMENTO	4.508,00	4.508,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**108.192,00**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	42.450,50	42.450,50
(=) Lucro Bruto		**65.741,50**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	38.165,28	
FERIAS	2.196,36	
13º SALARIO	3.545,19	
FGTS	3.523,25	47.430,08
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	7.272,00	
HONORARIOS CONTABEIS	3.636,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	425,00	11.333,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	305,00	305,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**6.673,42**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**6.673,42**

BURITICUPU-MA
Proc. 10001001
Fls. 659
Rub. 2023

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO
C.R.C. :TO-004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ: 39.822.881/0001-61 I.E.: 29.507.884-7
Local de Registro: Jucetins Data do Registro: 18/11/2020 Nº do Registro: 17200640270
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0005

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 660
Rub.

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{181.126,02}{9.527,60} \quad ILG : 19,0107$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{181.126,02}{9.527,60} \quad ILC : 19,0107$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{181.126,02}{9.527,60} \quad ILS : 19,0107$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{155.926,02}{9.527,60} \quad ILI : 16,3657$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{9.527,60}{216.201,02} \quad IEG : 0,0441$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{216.201,02}{9.527,60} \quad ISG : 22,6921$$

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO
C.R.C. :004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

NOTAS EXPLICATIVAS

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA FOLHA: 6

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ: 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro: JUCETINS Data de Registro: 18/11/2020 Nº do Registro: 17200640270

Notas explicativas ao **BALANCO PATRIMONIAL** realizado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada na JUCETINS sob o nº 17200640270, em 18 de Novembro de 2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.266, Quadra M, Lote 18, Setor Brasil, município de Araguaína - TO, CEP 77.824-360.

1 - A elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras está prevista no § 4º do artigo 176 da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A), adiante transcrito:
"as demonstrações serão complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício".

2 - As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG - Interpretação de Técnicas Gerais nº 1.000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12 e ainda o disposto na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

3 - A entidade dedica-se ao ramo de comércio em geral promovendo a compra e Venda de produtos de diversas categorias como definido em Contrato Social.

4 - A depreciação dos componentes do Ativo Permanente , no grupo Imobilizado, foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil e econômica dos componentes patrimoniais imobilizados, calculada a taxa de 10% (dez) por cento sobre o valor residual dos bens.

5 - A empresa em conformidade ao Princípio Contábil da Prudência avaliou seus estoques pelo método contábil das MÉDIAS PONDERADAS que é a avaliação que melhor reflete a posição financeira dos estoques.

6 - A entidade, na data de levantamento do presente Balanço contábil, não tinha contra si nenhuma reclamatória em curso ou ajuizadas nas esferas TRABALHISTA, TRIBUTÁRIA ou outras de qualquer natureza Civil ou Penal ou ainda relativas ao Meio Ambiente ou Relações de Consumo.

7 - A assessoria Jurídica e Contábil da empresa é terceirizada e está a cargo de profissionais legalmente habilitados na OAB/TO - Ordem dos Advogados do Brasil e CRC/TO - Conselho Regional de Contabilidade.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO
C.R.C. :TO-004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

TERMO DE ENCERRAMENTO

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADO, extraído do Livro Diário nº 01, realizado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, em 07 (sete) folhas, que servem para mostrar a situação contábil e patrimonial da empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA** , registrada na JUCETINS sob o n° 17200640270, em 18 de Novembro de 2020 e inscrita no CNPJ sob o n° 39.822.881/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, n° 1.266, Quadra M, Lote 18 ,Setor Brasil, município de Araguaína - TO, CEP 77.824-360.

Araguaína – TO, 31 de Dezembro de 2022.

Francisco Neto Martins Lima
CPF n° 952.127.601-00

Maria Bomfim Nunes de Almeida
CRC TO 004904/O

BURITICUPU-MA
Proc. 0700691 2023
Fls. 663
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01660415136	MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
95212760100	FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2023 10:20 SOB Nº 20230045391.
PROTOCOLO: 230045391 DE 10/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301921843. CNPJ DA SEDE: 39822881000161.
NIRE: 17200640270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 0001001 2023
Fls. 664
Rub.

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, município Araguaína, CNPJ nº 39.822.881/0001-61, Número de Registro (NIRE) 17200640270.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2020
Ato constitutivo: 17200640270

Araguaína, 01/01/2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
CRC/TO 004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
Administrador, Sócio
CPF 952.127.601-00

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 18/11/2020 Nº do Registro : 17200640270
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
03/01	1.0000	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGTRALIZADO 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 191 - VALOR REF. SUBSCRIÇAO DO CAPITAL SOCIAL		200.000,00
03/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGTRALIZADO 191 - VALOR REF. INTEGRALIZAÇAO DO CAPITA SOCIAL		200.000,00
03/01	179.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 01/2022		606,00
			Total Débitos	400.606,00
			Total Créditos	400.606,00
31/01	3.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2022		2.509,28
31/01	4.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2022		183,52
31/01	5.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2022		205,98
31/01	6.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2022		215,42
31/01	156.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 01/2022		303,00
			Total Débitos	3.417,20
			Total Créditos	3.417,20
02/02	153.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		42.450,50
02/02	180.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 02/2022		606,00
			Total Débitos	43.056,50
			Total Créditos	43.056,50
04/02	96.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2022- Juliana Soares Lima		1.326,91
04/02	97.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2022- Higor Henrique de Jesus dos Santos		1.159,91
			Total Débitos	2.486,82
			Total Créditos	2.486,82
05/02	168.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 01/2022		303,00
			Total Débitos	303,00
			Total Créditos	303,00
		A Transportar =====>	Débitos : 449.869,52	Créditos : 449.869,52

BURITICUPU-MA
Proc. 2009001 2023
Fls. 665
Rub.

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 18/11/2020 Nº do Registro : 17200640270
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**449.869,52**	**Créditos :**	**449.869,52**
07/02	82.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01/2022			215,42
				Total Débitos	215,42
				Total Créditos	215,42
10/02	127.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2022			205,98
				Total Débitos	205,98
				Total Créditos	205,98
15/02	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			10.500,00
				Total Débitos	10.500,00
				Total Créditos	10.500,00
28/02	69.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022			1.254,64
28/02	70.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022			183,52
28/02	71.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022			56,47
28/02	72.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022			111,25
28/02	73.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.02.03.0005 - ADIANTAMENTO RESCISÓRIO 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022			41,82
28/02	74.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.02.03.0005 - ADIANTAMENTO RESCISÓRIO 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022			104,55
28/02	75.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.02.03.0005 - ADIANTAMENTO RESCISÓRIO 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022			209,11
28/02	76.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.02.03.0005 - ADIANTAMENTO RESCISÓRIO 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022			69,70
28/02	77.0000	1.01.02.03.0005 - ADIANTAMENTO RESCISÓRIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022			3,13
28/02	78.0000	1.01.02.03.0005 - ADIANTAMENTO RESCISÓRIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022			7,84
		A Transportar =====> Débitos :	**462.832,95**	**Créditos :**	**462.832,95**

PURITICUPU-MA
Proc. 1702000[illegible] 2023
Fls. 66
Rub.

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 18/11/2020 Nº do Registro : 17200640270
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** **462.832,95**	**Créditos :**	**462.832,95**
28/02	79.0000	1.01.02.03.0005 - ADIANTAMENTO RESCISÓRIO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022 - INDENIZACAO ART 480			564,59
28/02	80.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.02.03.0005 - ADIANTAMENTO RESCISÓRIO 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022 - INDENIZACAO ART 480			150,38
28/02	126.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 02/2022			126,75
28/02	146.0000	3.01.01.04.0002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2022			420,00
28/02	157.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 02/2022			303,00
				Total Débitos	3.606,75
				Total Créditos	3.606,75
01/03	181.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 032022			606,00
				Total Débitos	606,00
				Total Créditos	606,00
05/03	98.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2022-Juliana Soares Lima			1.383,38
				Total Débitos	1.383,38
				Total Créditos	1.383,38
07/03	83.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 02/2022			126,75
				Total Débitos	126,75
				Total Créditos	126,75
08/03	169.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 02/2022			303,00
				Total Débitos	303,00
				Total Créditos	303,00
15/03	128.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2022			65,75
				Total Débitos	65,75
				Total Créditos	65,75
31/03	7.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2022			1.254,64
31/03	8.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2022			183,52
		A Transportar =====>	**Débitos :** **468.320,71**	**Créditos :**	**468.320,71**

BURITICUPU-MA
Proc. 19009001 2023
Fls. 667
Rub.

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 18/11/2020 Nº do Registro : 17200640270
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**468.320,71**	**Créditos :**	**468.320,71**
31/03	9.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2022			56,47
31/03	10.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2022			111,25
31/03	11.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2022			115,05
31/03	158.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 03/2022			303,00
				Total Débitos	2.023,93
				Total Créditos	2.023,93
02/04	182.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 04/2022			606,00
				Total Débitos	606,00
				Total Créditos	606,00
05/04	84.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2022			115,05
05/04	99.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2022-Juliana Soares Lima			1.383,38
				Total Débitos	1.498,43
				Total Créditos	1.498,43
07/04	129.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2022			54,78
				Total Débitos	54,78
				Total Créditos	54,78
11/04	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº			12.350,00
				Total Débitos	12.350,00
				Total Créditos	12.350,00
12/04	170.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 03/2022			303,00
				Total Débitos	303,00
				Total Créditos	303,00
30/04	12.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2022			2.091,07
30/04	13.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2022			183,52
		A Transportar =====> Débitos :	**485.993,28**	**Créditos :**	**485.993,28**

PALMAS - TOCANTINS
Proc. 2023
Fls. 668
Rub.

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 18/11/2020 Nº do Registro : 17200640270
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**485.993,28**	**Créditos :**	**485.993,28**
30/04	14.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2022			56,47
30/04	15.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2022			173,98
30/04	16.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2022			181,96
30/04	147.0000	3.01.01.04.0002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2022			494,00
30/04	159.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 04/2022			303,00
				Total Débitos	3.484,00
				Total Créditos	3.484,00
03/05	183.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 05/2022			606,00
				Total Débitos	606,00
				Total Créditos	606,00
05/05	100.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2022-Juliana Soares Lima			1.383,38
05/05	101.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2022-Marcos Sousa Costa			773,70
				Total Débitos	2.157,08
				Total Créditos	2.157,08
06/05	85.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 04/2022			181,96
06/05	130.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2022			117,51
06/05	171.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 04/2022			303,00
				Total Débitos	602,47
				Total Créditos	602,47
31/05	17.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2022			3.763,92
31/05	18.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2022			183,52
		A Transportar =====> Débitos :	**494.515,68**	**Créditos :**	**494.515,68**

BURITICUPU-MA
Proc. 0109001 2023
Fls. 69
Rub.

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 18/11/2020 Nº do Registro : 17200640270
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**494.515,68 Créditos :**	**494.515,68**
31/05	19.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2022		56,47
31/05	20.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2022		300,71
31/05	21.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2022		315,79
31/05	160.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 05/2022		303,00
			Total Débitos	4.923,41
			Total Créditos	4.923,41
01/06	184.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 06/2022		606,00
			Total Débitos	606,00
			Total Créditos	606,00
02/06	131.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2022		244,24
			Total Débitos	244,24
			Total Créditos	244,24
03/06	102.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2022-Marcos Sousa Costa		1.159,91
03/06	103.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2022-Juliana Soares Lima		1.383,38
03/06	104.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2022-Elisvania Santos Ferreira		1.159,91
			Total Débitos	3.703,20
			Total Créditos	3.703,20
07/06	86.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 05/2022		315,79
07/06	172.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 05/2022		303,00
			Total Débitos	618,79
			Total Créditos	618,79
23/06	81.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. TAXA ALTERAÇAO JUCETINS		305,00
			Total Débitos	305,00
			Total Créditos	305,00
		A Transportar =====> Débitos :	**500.968,88 Créditos :**	**500.968,88**

BURITICUPU MA
Proc. 2023
Fls. 638
Rub.

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 18/11/2020 Nº do Registro : 17200640270
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 500.968,88	**Créditos :**	**500.968,88**
30/06	22.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2022			3.763,92
30/06	23.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2022			183,52
30/06	24.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2022			56,47
30/06	25.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2022			300,71
30/06	26.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2022			315,79
30/06	161.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 06/2022			303,00
				Total Débitos	4.923,41
				Total Créditos	4.923,41
02/07	185.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 07/2022			606,00
				Total Débitos	606,00
				Total Créditos	606,00
05/07	105.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2022-Elisvania Santos Ferreira			1.159,91
05/07	106.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2022-Marcos Sousa Costa			1.159,91
05/07	107.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2022-Juliana Soares Lima			1.383,38
05/07	141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			20.450,00
05/07	173.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 06/2022			303,00
				Total Débitos	24.456,20
				Total Créditos	24.456,20
07/07	87.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 06/2022			315,79
		A Transportar =====>	**Débitos :** 531.270,28	**Créditos :**	**531.270,28**

BURITICUPU-MA
Proc. 0100004 - 2023
Fls. 671
Rub.

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 18/11/2020 Nº do Registro : 17200640270
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**531.270,28**	**Créditos :**	**531.270,28**
07/07	132.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2022			244,24
				Total Débitos	560,03
				Total Créditos	560,03
30/07	27.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2022			3.763,92
30/07	28.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2022			183,52
30/07	29.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2022			56,47
30/07	30.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2022			300,71
30/07	31.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2022			315,79
30/07	148.0000	3.01.01.04.0002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2022			818,00
30/07	162.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 07/2022			303,00
				Total Débitos	5.741,41
				Total Créditos	5.741,41
01/08	186.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 08/2022			606,00
				Total Débitos	606,00
				Total Créditos	606,00
03/08	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			15.300,00
				Total Débitos	15.300,00
				Total Créditos	15.300,00
05/08	88.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07/2022			315,79
05/08	108.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2022-Juliana Soares Lima			1.383,38
05/08	109.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2022-Elisvania Santos Ferreira			1.159,91
		A Transportar =====> Débitos :	**556.021,01**	**Créditos :**	**556.021,01**

BURITICUPU MA
Proc. 17001001 2023
Fls. 6 12
Rub.

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 18/11/2020 Nº do Registro : 17200640270
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**556.021,01**	**Créditos :**	**556.021,01**
05/08	110.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2022-Marcos Sousa Costa			1.159,91
05/08	133.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2022			244,24
05/08	174.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 07/2022			303,00
				Total Débitos	4.566,23
				Total Créditos	4.566,23
29/08	139.0000	1.01.02.03.0003 - ADIANTAMENTO DE FERIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. Férias Juliana			1.763,16
				Total Débitos	1.763,16
				Total Créditos	1.763,16
31/08	32.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2022			3.763,92
31/08	33.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2022			183,52
31/08	34.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2022			56,47
31/08	35.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2022			300,71
31/08	36.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2022			315,79
31/08	149.0000	3.01.01.04.0002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2022			612,00
31/08	163.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 08/2022			303,00
				Total Débitos	5.535,41
				Total Créditos	5.535,41
02/09	187.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 09/2022			606,00
				Total Débitos	606,00
				Total Créditos	606,00
05/09	111.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2022-Marcos Sousa Costa			1.159,91
		A Transportar =====> Débitos :	**566.792,64**	**Créditos :**	**566.792,64**

BURITICUPU-MA
Proc. 0000001
Fls. 2023
Rub.

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 18/11/2020 Nº do Registro : 17200640270
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 566.792,64	**Créditos :**	**566.792,64**
05/09	112.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2022- Elisvania Santos Ferreira			1.159,91
05/09	113.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2022- Juliana Soares Lima			1.383,38
				Total Débitos	3.703,20
				Total Créditos	3.703,20
06/09	134.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2022			244,24
				Total Débitos	244,24
				Total Créditos	244,24
07/09	89.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08/2022			315,79
				Total Débitos	315,79
				Total Créditos	315,79
08/09	175.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 08/2022			303,00
				Total Débitos	303,00
				Total Créditos	303,00
30/09	37.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2022			2.509,28
30/09	38.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2022			56,47
30/09	39.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2022			189,46
30/09	40.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2022			354,14
30/09	41.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.02.03.0003 - ADIANTAMENTO DE FERIAS 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2022			1.438,16
30/09	42.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.02.03.0003 - ADIANTAMENTO DE FERIAS 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2022			479,39
30/09	43.0000	1.01.02.03.0003 - ADIANTAMENTO DE FERIAS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2022			154,39
30/09	164.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 09/2022			303,00
				Total Débitos	5.484,29
		A Transportar =====>	**Débitos :** 575.683,25	**Créditos :**	**575.683,25**

BURITICUPU-MA
Proc. 0000007
Fls. 68
2023
Rub.

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 18/11/2020 Nº do Registro : 17200640270
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**575.683,25**	**Créditos :** **575.683,25**
				Total Créditos	5.484,29
01/10	188.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 10/2022			606,00
				Total Débitos	606,00
				Total Créditos	606,00
04/10	143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			18.450,00
				Total Débitos	18.450,00
				Total Créditos	18.450,00
05/10	114.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2022- Juliana Soares Lima			56,47
05/10	115.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2022- Marcos Sousa Costa			1.159,91
05/10	116.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2022- Elisvania Santos Ferreira			1.159,91
05/10	176.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 09/2022			303,00
				Total Débitos	2.679,29
				Total Créditos	2.679,29
06/10	135.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2022			287,38
				Total Débitos	287,38
				Total Créditos	287,38
07/10	90.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 09/2022			354,14
				Total Débitos	354,14
				Total Créditos	354,14
31/10	44.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2022			3.763,92
31/10	45.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2022			183,52
31/10	46.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2022			56,47
31/10	47.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2022			300,71
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**602.364,68**	**Créditos :** **602.364,68**

BURITICUPU-MA
Proc. 19.09.0001 2023
Fls. 625
Rub.

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 18/11/2020 Nº do Registro : 17200640270
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**602.364,68**	**Créditos :**	**602.364,68**
31/10	48.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2022			315,79
31/10	150.0000	3.01.01.04.0002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2022			738,00
31/10	165.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 10/2022			303,00
				Total Débitos	5.661,41
				Total Créditos	5.661,41
03/11	189.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 11/2022			606,00
				Total Débitos	606,00
				Total Créditos	606,00
04/11	117.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2022- Elisvania Santos Ferreira			1.159,91
04/11	118.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2022- Juliana Soares Lima			1.383,38
04/11	119.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2022- Marcos Sousa Costa			1.159,91
				Total Débitos	3.703,20
				Total Créditos	3.703,20
05/11	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			10.450,00
				Total Débitos	10.450,00
				Total Créditos	10.450,00
07/11	91.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2022			315,79
07/11	136.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2022			244,24
				Total Débitos	560,03
				Total Créditos	560,03
10/11	177.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 10/2022			303,00
				Total Débitos	303,00
				Total Créditos	303,00
30/11	49.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2022			4.027,38
		A Transportar =====> Débitos :	**623.371,08**	**Créditos :**	**623.371,08**

BURITICUPU-MA
Proc. 1909/2023
Fls. 276
Rub.

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 18/11/2020 Nº do Registro : 17200640270
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**623.371,08**	**Créditos :**	**623.371,08**
30/11	50.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2022			196,36
30/11	51.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2022			56,47
30/11	52.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2022			325,59
30/11	53.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2022			337,88
30/11	64.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 13/2022			120,24
30/11	123.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 049 - Pagamento de 13° salario - Elisvania Santos Ferreira			365,94
30/11	124.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 049 - Pagamento de 13° salario - Marcos Sousa Costa			418,21
30/11	125.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 049 - Pagamento de 13° salario -Juliana Soares Lima			719,08
30/11	151.0000	3.01.01.04.0002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2022			418,00
30/11	166.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 11/2022			303,00
				Total Débitos	7.288,15
				Total Créditos	7.288,15
01/12	65.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 042 - Compra de Móveis e Utensílios			20.000,00
01/12	66.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 042 - Compra de Móveis e Utensílios			15.500,00
01/12	190.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 12/2022			606,00
				Total Débitos	36.106,00
				Total Créditos	36.106,00
05/12	120.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2022- Marcos Sousa Costa			1.239,82
		A Transportar =====> Débitos :	**663.977,67**	**Créditos :**	**663.977,67**

BURITICUPU-MA
Proc. 0102004 2023
Fls. 62
Rub.

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 18/11/2020 Nº do Registro : 17200640270
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**663.977,67**	**Créditos :**	**663.977,67**
05/12	121.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2022- Juliana Soares Lima			1.474,98
05/12	122.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2022- Elisvania Santos Ferreira			1.239,82
				Total Débitos	3.954,62
				Total Créditos	3.954,62
07/12	92.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11/2022			458,12
07/12	137.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2022			269,12
				Total Débitos	727,24
				Total Créditos	727,24
08/12	178.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 11/2022			303,00
				Total Débitos	303,00
				Total Créditos	303,00
15/12	145.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°			25.200,00
				Total Débitos	25.200,00
				Total Créditos	25.200,00
16/12	138.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 13/2022			262,94
				Total Débitos	262,94
				Total Créditos	262,94
20/12	59.0000	4.01.01.01.0006 - 13° SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13° SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 13/2022			3.244,28
20/12	60.0000	4.01.01.01.0006 - 13° SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13° SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 13/2022			196,36
20/12	61.0000	2.01.02.01.0005 - 13° SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 13/2022			262,94
20/12	62.0000	2.01.02.01.0005 - 13° SALARIOS A PAGAR 1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13° SALARIO 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 13/2022			1.503,23
20/12	63.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 13/2022			154,98
20/12	93.0000	2.01.02.01.0005 - 13° SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 049 - Pagamento de 13° salario 2ª Parcela -Juliana Soares Lima			699,43
		A Transportar =====> Débitos :	**699.246,87**	**Créditos :**	**699.246,87**

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 628
Rub.

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 18/11/2020 Nº do Registro : 17200640270
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**699.246,87**	**Créditos :**	**699.246,87**
20/12	94.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 049 - Pagamento de 13° salario 2ª Parcela -Marcos Sousa Costa			513,13
20/12	95.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 049 - Pagamento de 13° salario 2ª Parcela -Elisvania Santos Ferreira			461,91
				Total Débitos	7.036,26
				Total Créditos	7.036,26
31/12	54.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2022			4.027,38
31/12	55.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2022			196,36
31/12	56.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2022			56,47
31/12	57.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2022			325,59
31/12	58.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2022			337,88
31/12	67.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 191 - VALOR REF. DEPRECIAÇAO MOVEIS E UTENSILIOS			166,67
31/12	68.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 191 - VALOR REF. DEPRECIÇAO EQUIP DE INFORMATICA			258,33
31/12	152.0000	3.01.01.04.0002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2022			1.008,00
31/12	154.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.			42.450,50
31/12	167.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 12/2022			303,00
31/12	202.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			112.700,00
31/12	203.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.04.0002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			4.508,00
		A Transportar =====> **Débitos :**	**866.560,09**	**Créditos :**	**866.560,09**

PURITICUPU-MA
Proc. 0000000 2023
Fls. 69
Rub.

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 18/11/2020 Nº do Registro : 17200640270
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**866.560,09**	**Créditos :**	**866.560,09**
31/12	204.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			38.165,28
31/12	205.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0005 - FERIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			2.196,36
31/12	206.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			3.545,19
31/12	207.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			3.523,25
31/12	208.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			7.272,00
31/12	209.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			3.636,00
31/12	210.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			425,00
31/12	211.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			305,00
31/12	212.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			42.450,50
				Total Débitos	267.856,76
				Total Créditos	267.856,76
		Total do Mês =====> Débitos :	**968.078,67**	**Créditos :**	**968.078,67**

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 680
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual : 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data Registro : 18/11/2020 Número Registro: 17200640270
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 18

ATIVO

BURITICUPU-MA
Proc. 010-1007 2023
Fls. 621
Rub.

CIRCULANTE	181.126,02	D
DISPONIVEL	155.926,02	D
CAIXA	155.926,02	D
CAIXA	155.926,02	D
CREDITOS	25.200,00	D
CLIENTES A RECEBER	25.200,00	D
CLIENTES A RECEBER	25.200,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	35.075,00	D
IMOBILIZADO	35.075,00	D
IMOBILIZADO EM USO	35.500,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.500,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	20.000,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	425,00	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	258,33	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	166,67	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**216.201,02**	**D**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 216.201,02 (Duzentos e Dezesseis Mil e Duzentos e Um Reais e Dois Centavos)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO
C.R.C. :TO-004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual : 29.507.884-7
Local de Registro : Jucetins Data Registro : 18/11/2020 Número Registro: 17200640270
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 19

PASSIVO

CIRCULANTE	9.527,60	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.019,60	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.257,62	C
SALARIOS A PAGAR	3.954,62	C
HONORARIOS A PAGAR	303,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	761,98	C
INSS A RECOLHER	269,12	C
FGTS A RECOLHER	492,86	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.508,00	C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.508,00	C
SIMPLES A RECOLHER	4.508,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	206.673,42	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	6.673,42	C
LUCRO NO EXERCICIO	6.673,42	C
LUCRO NO PERIODO	6.673,42	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**216.201,02**	**C**

BURITICUPU-MA
Proc. 0001001
Fls. 4 2023
Rub 682

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 216.201,02 (Duzentos e Dezesseis Mil e Duzentos e Um Reais e Dois Centavos)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO
C.R.C. :TO-004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro: Jucetins Data do Registro: 18/11/2020 Nº do Registro: 17200640270
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 20

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	112.700,00	112.700,00
(-) Deducoes das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
SIMPLES S/ FATURAMENTO	4.508,00	4.508,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**108.192,00**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	42.450,50	42.450,50
(=) Lucro Bruto		**65.741,50**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	38.165,28	
FERIAS	2.196,36	
13º SALARIO	3.545,19	
FGTS	3.523,25	47.430,08
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	7.272,00	
HONORARIOS CONTABEIS	3.636,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	425,00	11.333,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	305,00	305,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**6.673,42**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**6.673,42**

BURITICUPU-MA
Proc. 0000001
Fls. 682
Rub. 2023

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO
C.R.C. :TO-004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ: 39.822.881/0001-61 I.E.: 29.507.884-7
Local de Registro: Jucetins Data do Registro: 18/11/2020 Nº do Registro: 17200640270
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0021

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{181.126,02}{9.527,60} \quad ILG : 19,0107$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{181.126,02}{9.527,60} \quad ILC : 19,0107$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{181.126,02}{9.527,60} \quad ILS : 19,0107$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{155.926,02}{9.527,60} \quad ILI : 16,3657$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{9.527,60}{216.201,02} \quad IEG : 0,0441$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{216.201,02}{9.527,60} \quad ISG : 22,6921$$

BURITICUPU-MA
Proc. 000100 2023
Fls. 65
Rub.

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO
C.R.C. :004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

NOTAS EXPLICATIVAS

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA FOLHA: 22

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO
CNPJ: 39.822.881/0001-61 Inscrição Estadual: 29.507.884-7
Local de Registro: JUCETINS Data de Registro: 18/11/2020 Nº do Registro: 17200640270

Notas explicativas ao **BALANCO PATRIMONIAL** realizado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada na JUCETINS sob o n° 17200640270, em 18 de Novembro de 2020 e inscrita no CNPJ sob o n° 39.822.881/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, n° 1.266, Quadra M, Lote 18, Setor Brasil, município de Araguaína - TO, CEP 77.824-360.

1 - A elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras está prevista no § 4º do artigo 176 da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A), adiante transcrito:
"as demonstrações serão complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício".

2 - As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG - Interpretação de Técnicas Gerais nº 1.000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12 e ainda o disposto na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

3 - A entidade dedica-se ao ramo de comércio em geral promovendo a compra e Venda de produtos de diversas categorias como definido em Contrato Social.

4 - A depreciação dos componentes do Ativo Permanente , no grupo Imobilizado, foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil e econômica dos componentes patrimoniais imobilizados, calculada a taxa de 10% (dez) por cento sobre o valor residual dos bens.

5 - A empresa em conformidade ao Princípio Contábil da Prudência avaliou seus estoques pelo método contábil das MÉDIAS PONDERADAS que é a avaliação que melhor reflete a posição financeira dos estoques.

6 - A entidade, na data de levantamento do presente Balanço contábil, não tinha contra si nenhuma reclamatória em curso ou ajuizadas nas esferas TRABALHISTA, TRIBUTÁRIA ou outras de qualquer natureza Civil ou Penal ou ainda relativas ao Meio Ambiente ou Relações de Consumo.

7 - A assessoria Jurídica e Contábil da empresa é terceirizada e está a cargo de profissionais legalmente habilitados na OAB/TO - Ordem dos Advogados do Brasil e CRC/TO - Conselho Regional de Contabilidade.

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO
C.R.C. :TO-004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

BURITICUPU-MA
Proc. 10700
Fls. 085
Rub. 2023

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 0100084 2023
Fls. 686
Rub

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Araguaína, 31/12/2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
CRC/TO 004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
Administrador, Sócio
CPF 952.127.601-00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 682
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01660415136	MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
95212760100	FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/01/2023 08:28 SOB Nº 20230041205.
PROTOCOLO: 230041205 DE 19/01/2023. NIRE: 17200640270.
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCETINS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 23/01/2023
simplifica.to.gov.br

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: TO-004904/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.604.151-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BURITICUPU-MA
Proc. 210/1001 2023
Fls. 11
Rub.

Emissão: TOCANTINS, 18/09/2023 as 22:13:22.
Válido até: 17/12/2023.
Código de Controle: 164010.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

BURITICUPU-MA
Proc. 0100/2023
Fls. 689
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO TOCANTINS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO

Certidão n.º: TO/2023/00000899
Nome: MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA CPF: 016.604.151-36
CRC/UF n.º TO-004904/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/12/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcto.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **016.604.151-36** Controle : **1608.1863.2490.2804**

CARDIO PREVENT

CARDIOLOGIA & ESPECIALIDADES

BURITICUPU-MA
Proc. 170/2023
Fls. 6
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.811/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO vendeu para a WR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.309.132/0001-59, situada na RUA 01 LOTE 08A QUADRA QC-01,LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO LUZIMANGUES, 77.500-000 – PORTO NACIONAL / TO, fornecimento dos seguintes OBJETOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	NOTEBOOK CORE I3	UND	03
02	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO	UND	02
03	TABLET 10 POLEGADAS	UND	02
04	NOBREAK 1200 VA	UND	05
05	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	UND	02
06	ESTABILIZADOR 300VA	UND	04
07	TRANSFORMADOR 2000VA	UND	02
08	SWITCH 10/100/1000	UND	01

Atestamos ainda, que tais prestações foram/estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

1º CARTÓRIO

Porto Nacional - TO, 08 / 05 /2023.
(LOCAL E DATA)

33.309.132/0001-59
WR Atendimentos Médicos
Rua 01 s/nº Lt.08-A Qd. QC-01
Jardim do Lago - CEP 77502-970
Luzimangues - Porto Nacional-TO

Vanessa Renea Pinheiro Costa
NOME DO RESPONSÁVEL:
RG: 449.856
CPF: 328.168.548-09
CARGO: Sócia Proprietária
TELEFONE: 99297-5049

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376
Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br
Selo nº 126433AAB981698-GQX
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de WANESSA RENEA PINHEIRO COSTA. Dou Fé. *1008*.Palmas-TO, 08 de maio de 2023.Custas: R$6,18, TFJ: R$1,70, FUNCIVIL: R$1,20, ISS: R$0,31. Rosangela Alves Rodrigues - Escrevente.
QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM CONHECIMENTO INVALIDA ESTE TERMO

1º TABELIONATO DE NOTAS E NOTAS ACAIABA

RUA 01 S/N LT 08-A QD. QC-01 BAIRRO: JARDINS DO LADO LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL-TO
FONE: (63) 99237-5049 E-MAIL: wrcardiologia@gmail.com

CARDIO PREVENT
CARDIOLOGIA & ESPECIALIDADES

BURITICUPU-MA
Prod. 10/05/2023
Fls. 841
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.811/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO vendeu para a WR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.309.132/0001-59, situada na RUA 01 LOTE 08A QUADRA QC-01,LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO LUZIMANGUES, 77.500-000 – PORTO NACIONAL / TO, fornecimento dos seguintes OBJETOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ESTANTE DE AÇO	UND	05
02	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS	UND	02
03	ARMARIO DE MDF 02 PORTAS	UND	04
04	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	UND	02
05	GAVETEIRO	UND	05
06	FOGÃO 04 BOCAS	UND	01
07	LIQUIDIFICADOR	UND	01
08	MICROONDAS 20 LITROS	UND	01
09	LONGARINA 04 LUGARES	UND	05
10	CADEIRA GIRATÓRIA	UND	10
11	CADEIRA FIXA	UND	15
12	MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS	UND	06
13	VENTILADOR DE PAREDE	UND	04
14	VENTILADOR DE COLUNA	UND	04
15	APARELHO TELEVISOR SMART	UND	03
16	GELADEIRA 300 LTS	UND	01
17	BEBEDOURO/ PURIFICADOR	UND	02
18	ROUPEIRO DE AÇO	UND	01
19	MESA DE REUNIÃO	UND	01

Atestamos ainda, que tais prestações foram/estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

1º CARTÓRIO

Porto Nacional - TO, 08/05/2023
(LOCAL E DATA)

33.309.132/0001-59
WR Atendimentos Médicos
AV. 23 s/nº Lt.08-A Qd. QC-01
Jardim do Lago - CEP 77502-970
Luzimangues - Porto Nacional-TO

TABELIONATO 1º DE NOTAS

Vanessa Renea Pinheiro Costa
NOME DO RESPONSÁVEL:
RG: 449 856
CPF: 328.368.548-09
CARGO: Sócia proprietária
TELEFONE: 9.9237-5049

RUA 01 S/N LT 08-A QD QC 01 BAIRRO: JARDINS DO LAGO LUZ.
FONE: (63) 99237-5049 E-MAIL: wr.cardio@g

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376

Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br
Selo nº 126433AAB981685-UEA
Reconheço, por SEMELHANÇA a assinatura indicada de WANESSA RENEA PINHEIRO COSTA. Dou Fé. *1008*.Palmas/TO, 08 de maio de 2023.Custas: R$8,18, TFJ: R$1,70, FUNDIMI: R$1,20, ISS: R$0,41. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM CORRESPONDENTE RESSALVA

CARDIO PREVENT
CARDIOLOGIA & ESPECIALIDADES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO forneceu para a WR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.309.132/0001-59, situada na RUA 01 LOTE 08A QUADRA QC-01,LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO LUZIMANGUES, 77.500-000 – PORTO NACIONAL / TO, os seguintes OBJETOS:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT.
1	FOGÃO 04 BOCAS PISO	1
2	SMART TV 50" 4K	1
3	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA	3
4	CADEIRA SECRETÁRIA ESTOFADA	8
5	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs	3
6	REFRIGERADOR DUPLEX 334L	1
7	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3 I5-1135G7 8GB DDR4 256GB SSD 15.6"	2

Atestamos ainda, que tais prestações foram/estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PORTO NACIONAL - TO, 28 / 08 /2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 0100052023
Fls. 692
Rub.

1º CARTÓRIO

WANESSA RENEA PINHEIRO COSTA
RG: 449.856 SSP - TO
CPF: 328.168.548-09
CARGO: SÓCIA PROPRIETÁRIA
TELEFONE: (63) 9.9237-5049

TABELIONATO 1º DE NOTAS

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4378

Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br
Selo nº 126433AAC034433-SUB
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de WANESSA RENEA PINHEIRO COSTA. Dou Fé. *1002*.Palmas-TO, 28 de agosto de 2023.Custas: R$3,08, TFJ: R$0,85, FUNCIVIL: R$0,60, ISS: R$0,15. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

RUA 01, S/N LT 08-A QD; QC-01 BAIRRO: JARDINS DO LADO LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL-TO
FONE: (63) 99237-5049 E-MAIL: wrcardiologia@gmail.com

COP
CLÍNICA ODONTOLÓGICA PINHEIRO
Dr. Vonez Pinheiro
CRO-TO 1278
Endodontia
Pediatria
Cirurgia
Radiologia
Periodontia
Dentística
Implante
Ortodontia
Av. Bernardino Maciel, 457 - Centro - Paraíso - TO (em frente à Vila Paraíso) (63) 3361-2198 / 8480-1224 / 9286-1730

BURITICUPU-MA
Proc. 0107993 2023
Fls. 69
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para a COP - CLINICA ODONTOLOGICA PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.736.739/0001-76, situada na RUA BERNARDINO MACIEL Nº 457 CENTRO – PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, CEP: 77.600-000, FONE: (63) 3361-2198, os seguintes materiais descritos a baixo conforme Nota Fiscal nº 033.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LUVA DE PROC UNIGLOVES C PO 100UN P	CX	1
2	FOTOPOLIMERIZADOR BLUESTAR + PRETO - MICRODONT	UNIDADE	1
3	CADEIRA PHOENIX ODONTOLOGICA	UNIDADE	1
4	MOCHO COM ENCOSTO ODONTOLOGICO	UNIDADE	1
5	MESA AUXILIAR	UNIDADE	1
6	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS ESTRUTURA METALICA	UNIDADE	1
7	AUTOCLAVE MM - D12L	UNIDADE	1
	VALOR TOTAL		

Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PARAÍSO DO TOCANTINS – TO, 05/09/2023.

Dr. Vonez Eliziario Pinheiro
Cirurgião Dentista
CRO-TO 1278

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO PARAÍSO TO

VONEZ ELIZIARIO PINHEIRO
CRC-TO nº 1278
CPF: 580.038.002-34
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
TELEFONE: (63) 98494-7228

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Reconhecimento de Firma NO VERSO - Paraíso do Tocantins - TO

BURITICURU-MA
Proc. 0700081-64.2023
Fls. 44
Rub.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VONEZ ELIZIARIO PINHEIRO, do que dou fé. Paraíso - TO, 05 de setembro de 2023 - 13:19:53h. Emol.: R$6,16, Taxa Judiciária: R$1,70, Funcivil: R$1,20, ISS 5%: R$0,31, TOTAL: R$9,37. Selo nº 128090AAB209242-GBM Consulta: selodigital.tjto.jus.br/tabs/tab2

Vitoria Alves Rios-Escrevente

Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61**, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO - PA**, inscrita no **CNPJ nº 11.823.022/0001-78**, situada na AV. BELÉM Nº 246 – CENTRO – BREU BRANCO - PA, CEP: 68.488-000, FONE: (94) 3786-0788, os seguintes objetos decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-001/2023 FMS** conforme Nota Fiscal nº 022:

REFERÊNCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-001/2023 FMS
CONTRATO Nº 077/2023-FMS
NOTA FISCAL Nº 022
ORDEM DE COMPRA Nº 01953

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4	ARMÁRIOS VITRINE 2 PORTAS DE VIDRO	UND	2
10	CADEIRAS LONGARINA 04 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO	UND	10
18	ESCADA DE 2 DEGRAUS EM AÇO INOXIDAVEL	UND	5
21	GELADEIRA / REFRIGERADOR 240L 1 PORTA	UND	2
27	MESA GINECOLÓGICA GABINETE/ARMÁRIO CONFECCIONADA EM MADEIRA "MDF" DE 15 MM DE ESPESSURA, DUPLA FACE, COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS. LEITO: ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURVIM, DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, SENDO ASSENTO FIXO, PARTE POSTERIOR E ANTERIOR COM MOVIMENTOS ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS: COM PONTEIRAS. EQUIPADA: COM UM PAR DE PORTA-COXAS, COM HASTE INOX E APOIO EM ALUMÍNIO, ANEXOS E	UND	1

	GAVETA DE INOX. PRÓPRIA PARA PARTOS, EXAMES E CURATIVOS.		
35	POLTRONA PARA MEDICAÇÃO AMBULATORIAL ARTICULÁVEL APOIO DE BRAÇOS FIXO E ESTOFADO	UND	1
	VALOR TOTAL		

Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

_____ - ____, _____/_____/2023.
(LOCAL E DATA)

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA:88933300244 Assinado de forma digital por KATIANE ALVES DE OLIVEIRA:88933300244

NOME DO RESPONSÁVEL:
RG:
CPF:
CARGO:
TELEFONE:

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
GESTÃO 2021 – 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS - TO**, inscrita no CNPJ nº 11.390.781/0001-94, situada na AV. PARÁ Nº 178 CENTRO – DOIS IRMÃOS - TO, CEP: 77.685-000, FONE: (63) 3362-1155, os seguintes objetos descritos abaixo, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023** por meio da Ordem de Compra nº 15581, conforme Nota Fiscal nº 036 emitida dia 19/09/2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 694 2023
Fls.
Rub.

REFERÊNCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 / PROCESSO Nº 361/2023
CONTRATO Nº 032/2023 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
ORDEM DE COMPRA Nº 15581 / NOTA FISCAL Nº 036

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
07	13	Unid.	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, BRAÇOS: FERRO PINTADO, ASSENTOE ENCOSTO: ESTOFADO
09	08	Unid.	MESA PARA COMPUTADOR, MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR DE 01 A 02 GAVETAS
10	02	Unid.	SUPORTE DE SORO TIPO:PEDESTAL,MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL
13	03	Unid.	MESA DE EXAMES ESTRUTURA / MATERIAL DE CONFECÇÃO, ARMÁRIO / MADEIRA - MDF
14	09	Unid.	LONGARINAS 03 LUGARES ,ESTOFADAS, COR VERMELHA
15	03	Unid.	MESA DE ESCRITÓRIO CARACTERÍSTICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO / GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO; MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR / RETANGULAR

Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DOIS IRMÃOS - TO, _____/_____/2023.

ANDERSON FAZOLO WATTE:03850461114
Assinado de forma digital por ANDERSON FAZOLO WATTE:03850461114
Dados: 2023.09.20 15:41:59 -03'00'

NOME DO RESPONSÁVEL:
RG:
CPF:
CARGO:
TELEFONE:

CARDIO PREVENT

CARDIOLOGIA & ESPECIALIDADES

PLENTICIPIO MA
Proc. 0400404/2023
Fls. 698
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO forneceu para a WR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.309.132/0001-59, situada na RUA 01 LOTE 08A QUADRA QC-01,LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO LUZIMANGUES, 77.500-000 – PORTO NACIONAL / TO, os seguintes OBJETOS:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT.
1	COMPUTADOR CONCÓRDIA I3-10100 8GB SSD 512GB.	3
2	KIT TECLADO E MOUSE CONCÓRDIA	3
3	COMPUTADOR PCFORT I7-10700f 8GB SSD 256GB FONTE 500W	1
4	KIT TECLADO E MOUSE CONCÓRDIA	1
5	MONITOR PCFORT Z195 19" LED	4

Atestamos ainda, que tais prestações foram/estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Nacional - TO, 24/07/2023.
(LOCAL E DATA)

1º CARTÓRIO

Wanessa Renea Pinheiro Costa
NOME DO RESPONSÁVEL:
RG: 449.856
CPF: 328.168.548-09
CARGO: Sócia Proprietária
TELEFONE: (63) 9.9237-5049

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376
Confira a autenticidade do ato em: http://www.tito.jus.br
Selo nº 126433AAC017324-QXQ
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de WANESSA RENEA PINHEIRO COSTA. Dou Fé. "1002" Palmas-TO, 24 de julho de 2023.Custas: R$3,08, TFJ: R$0,85, FUNCIVIL: R$0,60, ISS: R$0,15. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

RUA 01 ,S/N LT;08-A QD; QC-01 BAIRRO: JARDINS DO LADO LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL-TO
FONE: (63) 99237-5049 E-MAIL: wrcardiologia@gmail.com

CARDIO PREVENT

CARDIOLOGIA & ESPECIALIDADES

BURITICUPU-MA
Proc. 190000 2023
Fls. 699
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.811/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO vendeu para a WR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.309.132/0001-59, situada na RUA 01 LOTE 08A QUADRA QC-01,LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO LUZIMANGUES, 77.500-000 – PORTO NACIONAL / TO, fornecimento dos seguintes OBJETOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ASPIRADOR DE SECREÇÕES	UND	01
02	AUTOCLAVE HORIZONTAL	UND	02
03	CARDIOVERSOR/ DESFRIBILADOR	UND	01
04	ELETROCARDIOGRAFO	UND	01
05	GERADOR DE ENERGIA	UND	01
06	DESTILADOR DE ÁGUA	UND	02
07	DETECTOR FETAL DIGITAL	UND	03
08	FOCO REFLETOR LED	UND	05
09	LARINGOSCÓPIO ADULTO	UND	03
10	MICROSCOPIO	UND	01
11	MONITOR MULTIPARAMETROS	UND	01
12	OXIMETRO DE PULSO	UND	05
13	REANIMADOR PULMONAR AMBU	UND	05
14	REGUA ANTROPOMÉTRICA	UND	04
15	SELADORA GRAU CIRURGICO	UND	02
16	ESFIGMOMANOMETRO	UND	05
17	NEBULIZADOR PORTÁTIL	UND	04
18	BISTURI ELETRONICO	UND	01
19	BALANÇA DIGITAL	UND	02
20	CENTRIFUGA DE BANCADA LABORATORIAL	UND	01
21	LAVADORA ULTRASSONICA	UND	01
22	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	UND	01
23	ESTETOSCÓPIO	UND	05

Atestamos ainda, que tais prestações foram/estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Nacional - To, 08 / 05 /2023.
(LOCAL E DATA)

RUA 01 S/N LT 08-A QD; QC-01 BAIRRO: JARDINS DO LADO LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL-TO
FONE: (63) 99237-5049 E-MAIL: wrcardiologia@gmail.com

1º CARTÓRIO

CARDIO PREVENT

CARDIOLOGIA & ESPECIALIDADES

BURITICUPU-MA
Proc. 140 1001 100 2023
Fls.
Rub

33.309.132/0001-59
WR Atendimentos Médicos
Rua 01 s/nº Lt.08-A Qd. QC-01
Jardim do Lago - CEP 77502-970
Luzimangues - Porto Nacional-TO

Wanessa Renea Pinheiro Costa
NOME DO RESPONSÁVEL:
RG: 449.856
CPF: 828.168.548-09
CARGO: Sócia Proprietária
TELEFONE: 9.9237-5049

1º TABELIONATO DE NOTAS
DEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3216-4376

Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAB8B1689-EAH

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de WANESSA RENEA PINHEIRO COSTA. Dou Fé. "1008".Palmas-TO, 08 de maio de 2023.Custas: R$6,16, TFJ: R$1,70, FUNCIVIL: R$1,20, ISS: R$0,31. Rosangela Alves Rodrigues - Escrevente.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM CONVALIDAÇÃO TORNA ESTE DOCUMENTO SEM VALIDADE

TABELIONATO 1º DE NOTAS ACAIABA

CARDIO PREVENT

CARDIOLOGIA & ESPECIALIDADES

BURITICUPU-MA
Proc. 19.09.2023
Fls. 101
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.811/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO vendeu para a WR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.309.132/0001-59, situada na RUA 01 LOTE 08A QUADRA QC-01,LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO LUZIMANGUES, 77.500-000 – PORTO NACIONAL / TO, fornecimento dos seguintes OBJETOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	MESA DE EXAMES	UND	04
02	ESCADINHA HOSPITALAR 02 DEGRAUS INOX	UND	04
03	SUPORTE DE SORO	UND	05
04	BRAÇADEIRA DE INJEÇÃO	UND	02
05	POLTRONA HOSPITALAR	UND	01
06	MESA AUXILIAR HOSPITALAR	UND	02
07	MESA DE MAYO	UND	02
08	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	UND	01
09	LIXEIRA HOSPITALAR	UND	05
10	LEXEIRA INOX COM PEDAL	UND	06
11	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR	UND	02
12	CADEIRA DE RODAS	UND	02
13	CARRO CURATICO AÇO INOX	UND	01
14	CARRO MACA	UND	01
15	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE GASES	UND	02
16	CARRO DE TRANSPORTE DE LIMPEZA	UND	02
17	COLCHÃO HOSPITALAR	UND	04
18	MESA GINECOLOGICA COMPLETA	UND	01
19	BANQUETA GIRATÓRIA	UND	06
20	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS LATERAIS VIDRO	UND	03
21	MACA DE RESGATE	UND	01
22	CAMA HOSPITALAR	UND	02
23	HAMPER	UND	01
24	CONJUNTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA	UND	01
25	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS	UND	01
26	CILINDRO DE OXIGÊNIO	UND	02
27	MOCHO GIRATÓRIO	UND	04

Atestamos ainda, que tais prestações foram/estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Nacional - To - 08, 05 /2023.

(LOCAL E DATA)

RUA 01 S/N LT 08-A QD. QC-01 BAIRRO: JARDINS DO LADO LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL-TO
FONE: (63) 992.72-5049 E-MAIL: wrcardiologia@gmail.com

CARDIO PREVENT

CARDIOLOGIA & ESPECIALIDADES

1º CARTÓRIO

NOME DO RESPONSÁVEL: Wanessa Renea Pinheiro Costa
RG: 449.856
CPF: 328.168.648-09
CARGO: Sócia Proprietária
TELEFONE: 9.9237-5049

33.309.132/0001-59
WR Atendimentos Médicos
Rua 01 s/nº Lt.08-A Qd. QC-01
Jardim do Lago - CEP 77502-970
Luzimangues - Porto Nacional-TO

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376

Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAB981887-UEJ

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de WANESSA RENEA PINHEIRO COSTA. Dou Fé. *1008* Palmas-TO, 08 de maio de 2023.Custas: R$6,16, TFJ: R$1,70, FUNCIVIL: R$1,20, ISS: R$0,31. Rosangela Alves Rodrigues - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM RESSALVADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO

1º TABELIONATO 1º NOTAS CAIABA

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001
Fls.
Rub. 2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27

Buriticupu - MA, em 16 de novembro de 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 109
Rub.

Consulta realizada em: 05/10/2023 08:39:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **49.464.926/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"LRF DISTRIBUIDORA LTDA"

Leticia Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - Al, nascida em 26/01/2004, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.234-63, portadora do RG nº 40072029 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

DO ENQUADRAMENTO

BURITICUPU-MA
Proc. 0109021 2023
Fls. 105
Rub.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade girará sob o nome empresarial **"LRF DISTRIBUIDORA LTDA",** com sede e domicílio na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela única sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R$
Leticia Rabêlo Ferreira	**150.000**	**100**	**150.000,00**
TOTAL	**150.000**	**100**	**150.000,00**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social serão as atividades de: Gestão e administração da propriedade imobiliária; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente " a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica"; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de toneis, barris, paletas de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a reparação de jogos acionados por moedas, a reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório,

---

03/02/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 03/02/2023
Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299458142126263

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA

a manutenção e restauração de mobiliário especifico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório"; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação e plastificação; Construção de edifícios; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças "motores e transformadores elétricos; Sistemas para controle de incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos outras maquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplanagem, mineração e construção, industrial, odontomédico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Limpeza em prédios e em domicílios.

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

BURITICUPU-MA
Proc. 0409001 2023
Fls. 206
Rub

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciará suas atividades, após arquivamento do contrato na JUCEPE, e seu prazo de duração é indeterminado.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA

03/02/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 03/02/2023
Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299458142126263

BURITICUPU MA
Proc. 2021004
Fls. 107
2023
Rub.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLÁUSULA SEXTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da única sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela única sócia **Leticia Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DA SÓCIA

CLÁUSULA NONA:

A única sócia **Leticia Rabêlo Ferreira**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DA SÓCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

03/02/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 03/02/2023
Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299458142126263

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

BURITICUPU-MA
Proc. 10/03/2023
Fls. 108
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta da administradora para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovada pela única sócia cotista.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.

03/02/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 03/02/2023
Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299458142126263

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

BURITICUPU-MA
Proc. 1400001 2023
Fls. 159
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1°,/2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de constituição:

Garanhuns - PE, 03 de Fevereiro de 2023.

Sócia:

Leticia Rabêlo Ferreira

03/02/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 03/02/2023
Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299458142126263

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

239825748

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**LRF DISTRIBUIDORA LTDA**
PROTOCOLO	**239825748 - 03/02/2023**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 26203007788
CNPJ 49.464.926/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023
SOB N: 26203007788

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20239825748

BURITICUPU MA
Proc. 00004 2023
Fls. 710
Rub.

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661923463 - LETICIA RABELO FERREIRA - Assinado em 03/02/2023 às 15:24:06

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

03/02/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 03/02/2023
Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299458142126263

BURITICUPU,MA
Prod. 2023
Fls.
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA	
Nome Empresarial: LRF DISTRIBUIDORA LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE 26203007788	CNPJ 49.464.926/0001-27

OBSERVAÇÕES

Conforme documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE,certificamos para os devidos fins que LETICIA RABELO FERREIRA inscrita no CPF n° 136.619.234-63 é a sócia/administradora única da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA.Consta arquivado o seguinte LIVRO da referida empresa:DIÁRIO,AUTENTICAÇÃO- 239722329, DATA-0[illegible]3/2023,NR ORDEM-1 COM 13 FOLHAS.Até a presente data foram registrados e arquivados neste órgão os atos a seguir relacionados da empresa supra.

Ato	Número	Data	Descrição
090	26203007788	03/02/2023	CONTRATO
090	20239825748	03/02/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20239704223	09/03/2023	BALANCO PUBLICADO

RECIFE - PE, 5 de Outubro de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

238632130

CONTROLE: 5789489782704 CPF SOLICITANTE: 344.502.544-49 NIRE: 26203007788 EMITIDA: 05/10/2023 PROTOCOLO: 238632130

BURITICUPU-MA
Proc. 0000091-12.2023
Fls.
Rub

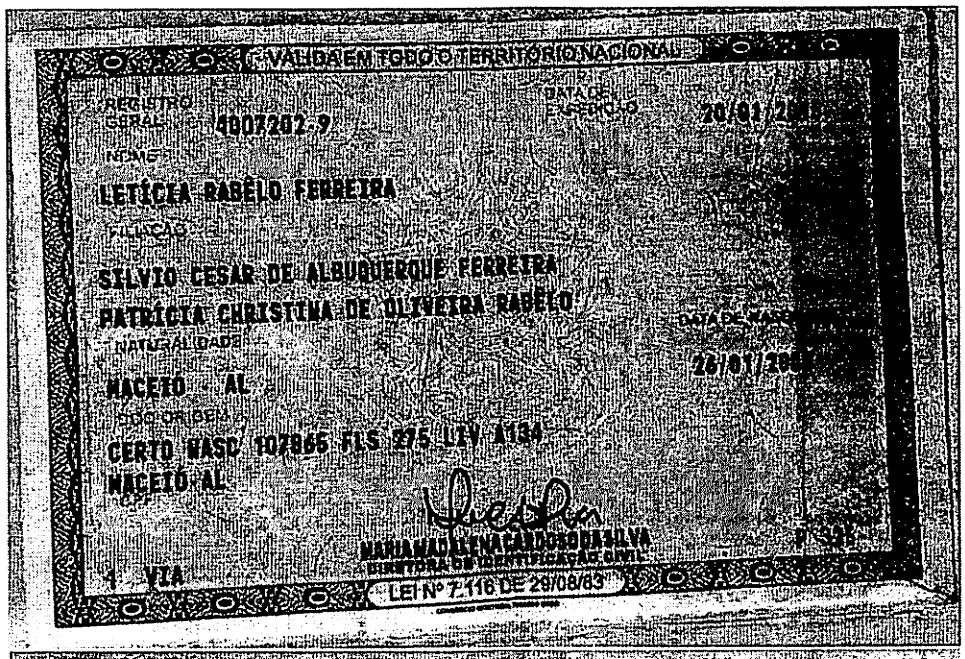

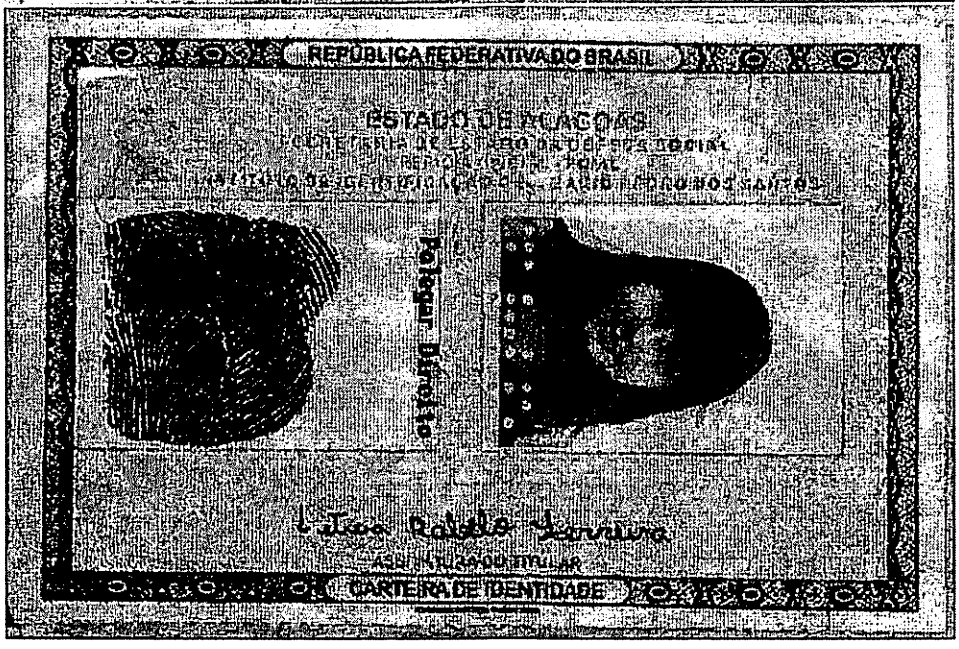

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/05/2023 13:54:24 que o documento de hash (SHA-256) abbaefe1f203c2b317136f11befeebd6cf3c5783c90fdc45712b8bbdde5d8fa5 foi validado em 17/05/2023 13:49:55 através da transação blockchain 0x16ec319d247e5ec111f605fcb8abc15755917989e936191d6da4da5d5d7fe600 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136270)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU-MA
Proc. 1000001 2023
Fls. 13
Rub.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **abbaefe1f203c2b317136f11befeebd6cf3c5783c90fdc45712b8bbdde5d8fa5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **136270** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG"**, cujo assunto é descrito como **"RG"**, faz prova de que em **17/05/2023 13:49:17**, o responsável **Letícia Rabêlo Ferreira (136.***.***-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Letícia Rabêlo Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2023 13:50:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x16ec319d247e5ec111f605fcb8abc15755917989e936191d6da4da5d5d7fe600**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

BURITICUPU-MA
Proc. 1000001
Fls. 114
2023

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **136.619.234-63**

Nome: **LETICIA RABELO FERREIRA**

Data de Nascimento: **26/01/2004**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/02/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:36:34** do dia **09/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8723.DFAA.8947.1EAD**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

BURITICUPU MA
Proc. 1900001 2023
Fls. 115
Rub

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
26203007788	49.464.926/0001-27	03/02/2023	03/02/2023

Endereco:
RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565 LOJA:01, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295200

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE " A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA"; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A REPARAÇÃO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARAÇÃO DE TONEIS, BARRIS, PALETAS DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL, A RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS, A REPARAÇÃO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A REPARAÇÃO DE NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECIFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO"; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC. ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO"; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DEAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO

238632245

CONTROLE: 5469441444488 CPF SOLICITANTE: 344.502.544-49 NIRE: 26203007788 EMITIDA: 05/10/2023 PROTOCOLO: 238632245

BURITICUPU-MA
Proc. 2022
Fls.
Rub

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial LRF DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
26203007788	49.464.926/0001-27	03/02/2023	03/02/2023
Endereco: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565 LOJA:01, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295200			

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS, ELEVADORES; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO [illegible]FORMÁTICOS OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTOMÉDICO HOSPITALAR E COMERCIAL ; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
[illegible]TICIA RABELO FERREIRA 136.619.234-63	150.000,00	O / ADMINISTRADOR - ADMINISTR/	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 09/03/2023 Número: 20239704223		REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

238632245

CONTROLE: 5469441444488 CPF SOLICITANTE: 344.502.544-49 NIRE: 26203007788 EMITIDA: 05/10/2023 PROTOCOLO: 238632245

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial LRF DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26203007788	49.464.926/0001-27	03/02/2023	03/02/2023
Endereco: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565 LOJA:01, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295200			

RECIFE - PE, 5 de Outubro de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

BURITICUPU-MA
Proc. 100001 2023
Fls. 117
Rub.

238632245

CONTROLE: 5469441444488 CPF SOLICITANTE: 344.502.544-49 NIRE: 26203007788 EMITIDA: 05/10/2023 PROTOCOLO: 238632245

BURITICUPU-MA
Proc. 0000001 2023
Fls. 218
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.464.926/0001-27 MATRIZ		03/02/2023

NOME EMPRESARIAL
LRF DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LRF DISTRIBUIDORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	565	LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-200	SAO JOSE	GARANHUNS	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2023** às **08:18:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.464.926/0001-27 MATRIZ		03/02/2023

NOME EMPRESARIAL
LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	565	LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-200	SAO JOSE	GARANHUNS	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2023** às **08:18:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.464.926/0001-27 MATRIZ		03/02/2023

NOME EMPRESARIAL
LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	565	LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-200	SAO JOSE	GARANHUNS	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2023** às **08:18:32** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 121
Rub.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:01 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2024.
Código de controle da certidão: **707F.13D2.1E3C.A798**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 1009001 2023
Fls. 122
Rub.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.464.926/0001-27

Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS 565 LJ01 / SAO JOSE / GARANHUNS / PE / 55295-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/10/2023 a 10/11/2023

Certificação Número: 2023101202382305239640

Informação obtida em 19/10/2023 08:41:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 1400001 2023
Fls. 123
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LRF DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.464.926/0001-27
Certidão nº: 44399091/2023
Expedição: 29/08/2023, às 08:21:59
Validade: 25/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LRF DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.464.926/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2023.000006250223-38**

Razão Social: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**

Nome Fantasia: **LRF DISTRIBUIDORA**

Endereço: **RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565, - LOJA:01**

SAO JOSE, GARANHUNS - PE

55.295-200

BURITICUPU-MA
Proc. 1009001 2023
Fls. 124
Rub

CACEPE: **1088863-28**

CNPJ/MF: **49.464.926/0001-27**

Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE

3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS

3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS

3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

Emitido em: 05/10/2023 08:28:14

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **03/02/2023**

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **05/10/2023**

BURITICUPU-MA
Proc. 1700200001 2023
Fls. 216
Rub.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000006539383-41 **Data de Emissão: 10/10/2023**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS N. 565 - LOJA:01, SAO JOSE, GARANHUNS, PE, CEP: 55.295-200

CNPJ: 49.464.926/0001-27

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/01/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

BURITICUPU-MA
Proc. 0100/001 2023
Fls. 113
Rub.

Emitido em: 10/10/2023 08:27:41

Prefeitura Municipal de Garanhuns

Secretaria de Finanças

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 065.557

Certifico, de acordo com a Lei Municipal n° 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 49.464.926/0001-27

Inscrição Mercantil: 366.012-5

Válida até o dia 04/12/2023.

Emitida no dia 05/10/2023

Código de Validação: RGUT53923

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço http://www.garanhuns.pe.gov.br/

BURITICUPU-MA
Proc. 0009884-2023
Fls. 129
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco
DIRETORIA DO FÓRUM / CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registros de feitos desta Comarca de Garanhuns -PE, conforme pesquisa no sistema *JUDWIN*, seção cível, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, no período entre outubro/2005 a novembro/2016, daí em diante disponível no site www.tjpe.jus.br - Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei a *INEXISTÊNCIA* de *RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA* E/OU CONCORDATA em face da Empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 49.464.296/0001-27, com sede na Rua André Vidal de Negreiros n. 565, bairro São José, em Garanhuns - PE.** *Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação*. CERTIFICO MAIS para os devidos fins de DIREITO, que EXISTEM nesta Comarca de Garanhuns - PE., os ofícios a seguir relacionados: Um Cartório de **DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL**, (responsável **Rita de Cácia Teixeira Leite**); um **REGISTRO PÚBLICO** - Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas **(responsável Paula Luiz Parente)**; SERVENTIA NOTARIAL - Tabelionato do 2º. Ofício de Notas e Protestos (responsável Celma Laurinda Freitas Costa); SERVENTIA NOTARIAL - Tabelionato de Notas do 3º. Ofício (responsável **Raimundo Miguel França de Carvalho**). O certificado é verdade. Garanhuns - PE, 24 de Outubro de 2023.

Lucia de Fatima Coutinho de Oliveira:1679384

Lúcia de Fátima Coutinho de Oliveira
Técnico Judiciário
Mat. 167.938-4

BURITICUPU/MA
Proc. 1004884
Fls. 130 2023
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/10/2023 08h30min **Data de Validade: 04/11/2023**

Nº da Certidão: 01592745/2023 **Nº da Autenticidade: MQ.2V.G6.H1.HR**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ: 49.464.926/0001-27	**Inscrição Estadual: 1088863-28**
Endereço Residencial: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565	**Compl: LOJA 01**
Bairro: SÃO JOSÉ	**Cidade: Garanhuns/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

BURITICUPU-MA
Proc. 1700400 2023
Fls. 251
Rub

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/10/2023 08h32min **Data de Validade: 04/11/2023**

Nº da Certidão: 01592748/2023 **Nº da Autenticidade: JM.SB.3E.AL.7I**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ: 49.464.926/0001-27	**Inscrição Estadual: 1088863-28**
Endereço Residencial: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565	**Compl: LOJA 01**
Bairro: SÃO JOSÉ	**Cidade: Garanhuns/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 1**

ıntém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletronico dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 03/02/2023 a 03/02/2023.

ıme da Empresa .....: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

ımo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. 132
Rub.

ıdereço .....: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

ımplemento .....: LOJA 01

ırro .....: SAO JOSE

ınicipio .....: GARANHUNS

tad[redacted].....: PE

scrição no CNPJ .....: 49.464.926/0001-27

scrição Estadual.....: 1088863-28

ıgistro na junta.....: 26203007788 Data registro: 03/02/2023

scrição Municipal.....: 36601225

ıta de Encerramento do Exercício Social : 03/02/2023

\RANHUNS, 03/02/2023

TICIA RABÊLO FERREIRA
lministradora
'F: [redacted].619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

I.P.J.: 49.464.926/0001-27 Número livro: 0001
c. Junta Comercial: 26203007788 Data: 03/02/2023
anço encerrado em: 03/02/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atu
1	1	**ATIVO**	**150.000,00**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**150.000,00**
3	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**150.000,00**
4	1.1.1.01	**CAIXA**	**150.000,00**
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	150.000,00
149	2	**PASSIVO**	**150.000,00**
242	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**150.000,00**
243	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**150.000,00**
244	2.3.1.01	**CAPITAL REALIZADO**	**150.000,00**
245	2.3.1.01.00001	LETICIA RABELO FERREIRA	150.000,00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 133
Rub.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

ÍCIA RABÊLO FERREIRA
ministradora
F: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

I.P.J.: 49.464.926/0001-27 Número livro: 0001
:c. Junta Comercial: 26203007788 Data: 03/02/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 03/02/2023

scrição	Saldo	Total
CEITA BRUTA	0.00	0.00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0.00	0.00
) RECEITA LÍQUIDA	0.00	0.00
CMV	0.00	0.00
CSP	0.00	0.00
) LUCRO BRUTO	0.00	0.00
DESPESAS OPERACIONAIS	0.00	0.00
SPESAS COM VENDAS	0.00	0.00
SPESAS ADMINISTRATIVAS	0.00	0.00
SPE. FINANCEIRAS	0.00	0.00
TRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0.00	0.00
TRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0.00	0.00
) RESULTADO OPERACIONAL	0.00	0.00
SULTADO NÃO OPERACIONAL	0.00	0.00
CEITAS NÃO OPERACIONAIS	0.00	0.00
SPESAS NÃO OPERACIONAIS	0.00	0.00
) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0.00	0.00
OVISÕES PARA IR E CSL	0.00	0.00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

ETICIA RABÊLO FERREIRA
dministradora
PF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 03/02/2023

scrição	Saldo	Total
) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0.00	0.00
DEBÊNTURES, EMPREGADOS, PART. ADMIN, PARTES BENEF.	0.00	0.00
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0.00	0.00

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

ETICIA RABÊLO FERREIRA
dministradora
PF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

BURITICUPU-MA
Proc. 1001004 2023
Fls. 11 135
Rub.

09/03/2023

Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 03/02/2023

eficiente	Fórmula	Valor	Result
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	150.000,00 + 0,00 / 0,00 + 0,00	0,00
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	150.000,00 / 0,00	0,00
lice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	150.000,00 - 0,00 / 0,00	0,00
lice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	150.000,00 / 0,00 + 0,00	0,00
ɔital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	150.000,00 - 0,00	150.000,00
lice de Capital de 'ceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Patrimônio Líquido	0,00 + 0,00 / 150.000,00	0,00
lice de Endividamento ral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	0,00 + 0,00 / 0,00	0,00
lice de Endividamento rrent	Passivo Circulante / Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 / 0,00 + 0,00	0,00
lice de Dívida a Curto ɪzo	Passivo Circulante / Passivo Não-Circulante	0,00 / 0,00	0,00
ıu de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo	0,00 + 0,00 / 0,00	0,00
rgem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional / Receitas de Vendas	0,00 / 0,00	0,00
ntabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício / Ativo	0,00 / 150.000,00	0,00
ntabilidade do :rimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,00 / 150.000,00	0,00
lice de Capital Próprio s/ ısivo Total	Patrimônio Líquido / Passivo Total	0,00 / 0,00	0,00
lice de Imobilização do :rimônio Líquido	Ativo Não-Circulante / Patrimônio Líquido	0,00 / 150.000,00	0,00
torn bre o Patrimônio uid dio	Resultado Operacional / Patrimônio Líquido Médio	0,00 / 0,00	0,00

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

BURITICUPU-MA
Prod. 10/01/2023
Fls. 13 b
Rub.

ICIA RABÊLO FERREIRA
ıinistradora
: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

:crição: 49.464.926/0001-27
íodo: 03/02/2023 - 03/02/2023
c. Junta Comercial: 26203007788 Data: 03/02/2023

Número livro: 0001
Emissão: 03/02/2023
Hora: 10:10:59

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 03/02/2023

eficiente	Fórmula	Valor	Result
ızo Médio de cebimento	Duplicatas a Receber x 365 / Venda Líquida	0,00 x 365 / 0,00	0,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1109/23 2023
Fls. 13
Rub.

TCIA RABÊLO FERREIRA
ninistradora
: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

09/03/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 49.464.926/0001-27
Insc. Junta Comercial: 26203007788 Data: 03/02/2023

Folha:
Número livro:

BURITICURU-MA
Proc. 1010100 2023
Fls. 738
Rub.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Estabelecimento: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA - 49.464.926/0001-27**

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de GARANHUNS/PE, tendo como objeto social as atividades de:

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadassob medida
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste econtrole
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, excetoválvulas
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteirasrolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalizaçãoem vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e desegurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudioe vídeo

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

09/03/2023

Certifico o Registro em 09/03/2023
JUCEPE Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

BURITICUPU-MA
Proc. 1109001 2023
Fls. 239
Rub.

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso
doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
A empresa teve inicio de atividades em 03/02/2023.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a.Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l.Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

09/03/2023

JUCEPE Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p.Provisão de 13° Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)
A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de enceramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Leticia Rabêlo Ferreira 100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o

DECLARAÇÃO
a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

09/03/2023
Certifico o Registro em 09/03/2023
JUCEPE Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

BURITICUPU-MA
Proc. 0169004 2023
Fls. 791
Rub.

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

09/03/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 11**

ıntém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletronico dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 03/02/2023 a 03/02/2023.

ıme da Empresa .....: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 0169004
Fls. 2023
Rub.

ımo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

dereço .....: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

ımplemento .....: LOJA 01

irro .....: SAO JOSE

ınicipio .....: GARANHUNS

tado .....: PE

scriçao no CNPJ .....: 49.464.926/0001-27

scrição Estadual.....: 1088863-28

gistro na junta.....: 26203007788 Data registro: 03/02/2023

scrição Municipal.....: 36601225

ıta de Encerramento do Exercício Social : 03/02/2023

\RANHUNS, 03/02/2023

TICIA RABÊLO FERREIRA
lministradora
F: 126.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

239704223

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**LRF DISTRIBUIDORA LTDA**
PROTOCOLO	**239704223 - 02/03/2023**
ATO	**223 - BALANCO PUBLICADO**
EVENTO	**223 - BALANCO PUBLICADO**

MATRIZ

BURITICURU-MA
Proc. 0107001 2023
Fls. 143
Rub.

NIRE 26203007788
CNPJ 49.464.926/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023
SOB N: 20239704223

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661923463 - LETICIA RABELO FERREIRA - Assinado em 09/03/2023 às 09:59:59
Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA - Assinado em 09/03/2023 às 10:05:29

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

09/03/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

BURITICUPU MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO..... :	PE-011435/O-6
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.502.544-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 05/10/2023 as 13:46:15.
Válido até: 03/01/2024.
Código de Controle: 474696.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE (PROVISÓRIO)

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

N. ALVARÁ:	22137
INSCRIÇÃO:	366.012-5 **INSCRIÇÃO ANTERIOR:**
NOME/ RAZÃO SOCIAL:	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
NOME FANTASIA:	LRF DISTRIBUIDORA
CNPJ / CPF:	49.464.926/0001-27
ENDEREÇO:	RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565, LJ 01 , SAO JOSE 55295-200 GARANHUNS/PE
DATA INICIAL:	02/2023
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	ENVV55167
DATA DE VALIDADE:	18/11/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

ATIVIDADE PRINCIPAL:	G4744-0/099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2023

Obs:

GARANHUNS, 18 DE SETEMBRO DE 2023

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMISSÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin

BURITICUPU-MA
Proc. 21091021 2023
Fls. 4
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, Bairro São José, Garanhuns - PE, inscrita no **CNPJ sob o Nº 49.464.926/0001-27**, está fornecendo a Prefeitura Municipal de Correntes, **Materiais e Equipamentos Permanentes**, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Correntes/PE, 29 de Março de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE GEOVANIO DA SILVA
Data: 29/03/2023 13:00:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ GEOVANIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social e da Cidadania
Port. Nº 010/2021GP

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:54 que o documento de hash (SHA-256) 0ff3121e42506fea0e332c3531320baa3ff97f01cf097ba606dc5d568c086d97 foi validado em 18/05/2023 14:05:34 através da transação blockchain 0x23851f3cd549083fffe997191df91d094a5accca68f2d6196c0172990e9331c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136625)

Recebemos de LRF DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.025 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ANDRE VIDAL DE NEGUEIROS, 565 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-200
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.025
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2623 0349 4649 2600 0127 5500 1000 0000 2510 0000 0268

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126230027190938 28/03/2023 13:14:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
108886328		49.464.926/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORRENTES			11.984.700/0001-84	28/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA 15 DE NOVEMBRO, 112	CENTRO	55315-000		28/03/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CORRENTES	PE			13:13:11

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 25 - Valor Original: R$ 5.900,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 5.900,00

BURITICUPU-MA
Proc. 109001 2023
Fls. 11
Rub.

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento: 27/04/2023 Valor : R$ 5.900,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**		**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
20281	FOGAO 4 BOCAS IND	73211100	0102	5102	UN	2,00	2.950,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 BANCO DO BRASIL AG: 0067.1 CONTA: 271882-0	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/03/2023 13:16:02

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:54 que o documento de hash (SHA-256) 0ff3121e42506fea0e332c3531320baa3ff97f01cf097ba606dc5d568c086d97 foi validado em 18/05/2023 14:05:34 através da transação blockchain 0x23851f3cd549083fffe997191df91d094a5accca68f2d6186c0172990e9331c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136625)

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
CAETÉS
Desenvolvimento com Humanidade

BURITIZUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, Bairro São José, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ **sob o Nº 49.464.926/0001-27**, está fornecendo a Prefeitura Municipal de Caetés-PE, **MATERIAIS PERMANENTES E INFORMATICA**, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés-PE, 27 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Caetés
José Ronaldo de Melo
Secretário de Administração

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:54 que o documento de hash (SHA-256) 0ff3121e42506fea0e332c3531320baa3ff97f01cf097ba606dc5d568c086d97 foi validado em 18/05/2023 14:05:34 através da transação blockchain 0x23851f3cd549083fffe997191df91d094a5accca68f2d6196c0172990e9331c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136625)

Recebemos de LRF DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.014 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LRF DISTRIBUIDORA LTDA RUA ANDRE VIDAL DE NEGUEIROS, 565 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-200 Fone: (87)3762-0445	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000.000.014** **SÉRIE 001** **FOLHA 1/1**	CHAVE DE ACESSO **2623 0349 4649 2600 0127 5500 1000 0000 1410 0000 0132**

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126230021646447 13/03/2023 14:55:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
108886328		49.464.926/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAETES			10.131.720/0001-40	13/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRACA CASTELO BRANCO, 23	CENTRO		55360-000	13/03/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAETES	PE			14:55:17

FATURA

DADOS DA FATURA

Número : 15
Valor Original : R$ 3.600,00
Valor Desconto: R$ 0,00
ValorLíquido : R$ 3.600,00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento: 12/04/2023
Valor : R$ 3.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
11437	COMPUTADOR COMPLETO	85367000	0102	5102	UN	1,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/04/2023 13:11:25

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:54 que o documento de hash (SHA-256) 0ff3121e42506fea0e332c3531320baa3ff97f01cf097ba606dc5d568c086d97 foi validado em 18/05/2023 14:05:34 através da transação blockchain 0x23851f3cd549083fffe997191df91d094a5accca68f2d6186c0172990e9331c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136625)

Recebemos de LRF DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.036
Série 001

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ANDRE VIDAL DE NEGUEIROS, 565 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-200
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.036
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2623 0449 4649 2600 0127 5500 1000 0000 3610 0000 0419

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126230036045317 26/04/2023 09:23:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
1088863-28		49.464.926/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETÉS			12.398.801/0001-36	26/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA MANOEL BORREGO, s/n	CENTRO		55360-000	26/04/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAETES	PE			09:22:51

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 37 - Valor Original: R$ 16.680,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 16.680,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1401001 2023
Fls. 750
Rub.

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento: 26/05/2023 Valor : R$ 16.680,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.680,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
708	AUTOCLAVE	84198110	0102	5102	UN	1,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5184	BIOMBO	94029090	0102	5102	UN	1,00	490,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13096	CAMA HOSPITALAR	94029090	0102	5102	UN	1,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1186	BOMBA DE INFUSÃO	84141000	0102	5102	UN	1,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25279	SONAR	94029090	0102	5102	UN	1,00	490,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10432	ELETROCARDIOGRAFO	90181100	0102	5102	UN	1,00	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 BANCO DO BRASIL AG: 0067.1 CONTA: 271882.0	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/04/2023 09:23:33

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:54 que o documento de hash (SHA-256) 0ff3121e42506fea0e332c3531320baa3ff97f01cf097ba606dc5d568c086d97 foi validado em 18/05/2023 14:05:34 através da transação blockchain 0x23851f3cd549083fffe897191df91d094a5accca68f2d6196c0172980e9331c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136625)

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
CAETÉS
Desenvolvimento com Humanidade

BURITICUPU-MA
Proc. 126/2023
Fls. 751
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, Bairro São José, Garanhuns - PE, inscrita no **CNPJ sob o Nº 49.464.926/0001-27**, está fornecendo a Prefeitura Municipal de Caetés-PE, **MATERIAIS PERMANENTE E PLAYGROUND**, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés-PE, 27 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Caetés
José Ronaldo de Melo
Secretário de Administração

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:54 que o documento de hash (SHA-256) 0ff3121e42506fea0e332c3531320baa3ff97f01cf097ba606dc5d568c086d97 foi validado em 18/05/2023 14:05:34 através da transação blockchain 0x23851f3cd549083fffe997191df91d094a5accca68f2d6196c0172990e9331c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136625)

Recebemos de LRF DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.034 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ANDRE VIDAL DE NEGUEIROS, 565 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-200
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.034
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2623 0449 4649 2600 0127 5500 1000 0000 3410 0000 0392

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126230036044116 26/04/2023 09:20:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
1088863-28		49.464.926/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE CAETÉS			10.131.720/0001-40	26/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
PRAÇA CASTELO BRANCO, 23	CENTRO	55360-000		26/04/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAETES	PE			09:19:40

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 35 - Valor Original: R$ 4.800,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 4.800,00

BURITICUPU-MA
Proc. 000104 2023
Fls
Rub.

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento: 26/05/2023 Valor : R$ 4.800,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
23850	PLAYGROUND CASTELINHO C/ ESCORREGADOR	95030022	0102	5102	UN	1,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23852	BALANÇO DUPLO INFANTIL	95030022	0102	5102	UN	1,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23854	PLAYGROUND C/ ESCORREGADOR E TABELA DE BASQUETE	95030022	0102	5102	UN	1,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 BANCO DO BRASIL AG: 0067.1 CONTA: 271882.0	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/04/2023 09:20:15

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:54 que o documento de hash (SHA-256) 0ff3121e42506fea0e332c3531320baa3ff97f01cf097ba606dc5d568c086d97 foi validado em 18/05/2023 14:05:34 através da transação blockchain 0x23851f3cd548083fffe997191df91d094a5accca68f2d6186c0172990e9331c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136625)

Recebemos de LRF DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.011 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ANDRE VIDAL DE NEGUEIROS, 565 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-200
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.011
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2623 0349 4649 2600 0127 5500 1000 0000 1110 0000 0106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126230021630033 13/03/2023 14:23:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
1088863-28		49.464.926/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE CAETÉS			10.131.720/0001-40	13/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
PRAÇA CASTELO BRANCO, 23	CENTRO	55360-000		13/03/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAETES	PE			14:22:57

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 12 - Valor Original: R$ 7.050,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 7.050,00

BURITICUPU-MA
Proc. PROTOCOLO 2023
Fls. 133
Rub.

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento: 12/04/2023 Valor : R$ 7.050,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.050,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.050,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
357	ARMÁRIO 2 PORTAS	94031000	0102	5102	UN	4,00	1.290,00	0,00	5.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25254	ROUPEIRO 8 PORTAS	94031000	0102	5102	UN	1,00	1.890,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 13/03/2023 14:23:36

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:54 que o documento de hash (SHA-256) 0ff3121e42506fea0e332c3531320baa3ff97f01cf097ba606dc5d568c086d97 foi validado em 18/05/2023 14:05:34 através da transação blockchain 0x23851f3cd549083fffe997191df91d094a5accca68f2d6196c0172990e9331c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136625)

RECEBEMOS DE LRF DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R$ 49.750,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CAETES - PRACA CASTELO BRANCO, 23 CENTRO CAETES-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.035
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
RUA ANDRE VIDAL DE NEGUEIROS, 565
SAO JOSE - 55295-200
GARANHUNS - PE Fone/Fax: 8737620445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.035
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2623 0549 4649 2600 0127 5500 1000 0000 3510 0004 5210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126230040095117 - 10/04/2023 12:24:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
108886328			49.464.926/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAETES	10.131.720/0001-40	10/04/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PRACA CASTELO BRANCO, 23	CENTRO	55360-000	10/04/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
CAETES	PE			12:24:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
25306	CADEIRA COM PRANCHETA	94060092	0102	5102	UN	250,0000	199,0000	49.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BURITICUPU-MA
Proc. 000004 2023
Fls. 154
Rub.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 BANCO DO BRASIL AG: 0067.1 CONTA: 271882.0	

Impresso em 09/05/2023 as 13:27:48

Gerado em www.fsist.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:54 que o documento de hash (SHA-256) 0ff3121e42506fea0e332c3531320baa3ff97f01cf097ba608dc5d568c086d97 foi validado em 18/05/2023 14:05:34 através da transação blockchain 0x23851f3cd549083fffe997191df91d094a5accca68f2d6196c0172990e9331c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136625)

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
CAETÉS
Desenvolvimento com Humanidade

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, Bairro São José, Garanhuns - PE, inscrita no **CNPJ sob o Nº 49.464.926/0001-27**, está fornecendo a Prefeitura Municipal de Caetés-PE, **MATERIAIS ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS**, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés-PE, 27 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Caetés
José Ronaldo de Melo
Secretário de Administração

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:54 que o documento de hash (SHA-256) 0ff3121e42506fea0e332c3531320baa3ff97f01cf097ba606dc5d568c086d97 foi validado em 18/05/2023 14:05:34 através da transação blockchain 0x23851f3cd549083fffe997191df91d094a5accca68f2d6196c0172990e9331c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136625)

Recebemos de LRF DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.010 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ANDRE VIDAL DE NEGUEIROS, 565 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-200
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.010
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2623 0349 4649 2600 0127 5500 1000 0000 1010 0000 0095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126230021628936 13/03/2023 14:20:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
1088863-28		49.464.926/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE CAETÉS			10.131.720/0001-40	13/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRAÇA CASTELO BRANCO, 23	CENTRO		55360-000	13/03/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAETES	PE			14:20:29

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 11 - Valor Original: R$ 3.780,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 3.780,00

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 12/04/2023
Valor	: R$ 3.780,00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 956
Rub.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.780,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
12636	TV LED 32" SMART	85287200	0102	5102	UN	2,00	1.890,00	0,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 13/03/2023 14:20:51

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:54 que o documento de hash (SHA-256) 0ff3121e42506fea0e332c3531320baa3ff97f01cf097ba606dc5d568c086d97 foi validado em 18/05/2023 14:05:34 através da transação blockchain 0x23851f3cd549083fffe997191df91d094a5accca68f2d6196c0172990e9331c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136625)

Recebemos de LRF DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.011 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ANDRE VIDAL DE NEGUEIROS, 565 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-200
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.011
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2623 0349 4649 2600 0127 5500 1000 0000 1110 0000 0106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126230021630033 13/03/2023 14:23:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
1088863-28		49.464.926/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE CAETÉS			10.131.720/0001-40	13/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRAÇA CASTELO BRANCO, 23	CENTRO		55360-000	13/03/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAETES	PE			14:22:57

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 12 - Valor Original: R$ 7.050,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 7.050,00

BURITICUPU MA
Proc. 140/00A 2023
Fls. 151
Rub.

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento: 12/04/2023 Valor : R$ 7.050,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.050,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.050,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
357	ARMÁRIO 2 PORTAS	94031000	0102	5102	UN	4,00	1.290,00	0,00	5.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25254	ROUPEIRO 8 PORTAS	94031000	0102	5102	UN	1,00	1.890,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 13/03/2023 14:23:36

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:54 que o documento de hash (SHA-256) 0ff3121e42506fea0e332c3531320baa3ff97f01cf097ba606dc5d568c086d97 foi validado em 18/05/2023 14:05:34 através da transação blockchain 0x23851f3cd549083fffe997191df91d094a5accca68f2d6196c0172990e9331c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136625)

Recebemos de LRF DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.013 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ANDRE VIDAL DE NEGUEIROS, 565 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-200
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.013
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2623 0349 4649 2600 0127 5500 1000 0000 1310 0000 0127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126230021645906 13/03/2023 14:54:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
1088863-28		49.464.926/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE CAETÉS			10.131.720/0001-40	13/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
PRAÇA CASTELO BRANCO, 23	CENTRO	55360-000		13/03/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAETES	PE			14:54:17

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 14 - Valor Original: R$ 7.100,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 7.100,00

BURITICUPU-MA
Proc. 01/001 /2023
Fls. 158
Rub.

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento: 12/04/2023 Valor : R$ 7.100,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
25255	PRATO ARO 14	92099900	0500	5405	UN	8,00	500,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25256	PELE LEITOSO ARO 22	92099900	0500	5405	UN	10,00	45,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25257	TALABARTE DE DUAS PONTAS	92099900	0500	5405	UN	50,00	22,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25258	PELE LEITOSA ARO 12	92099900	0500	5405	UN	10,00	40,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25259	M PLASTICO	92099900	0500	5405	UN	23,00	50,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 13/03/2023 14:54:52

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:54 que o documento de hash (SHA-256) 0ff3121e42506fea0e332c3531320baa3ff97f01cf097ba606dc5d568c086d97 foi validado em 18/05/2023 14:05:34 através da transação blockchain 0x23851f3cd549083fffe997191df91d094a5accca68f2d6196c0172990e9331c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 136625)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

SURITIGUPU, MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. 1159
Rub.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0ff3121e42506fea0e332c3531320baa3ff97f01cf097ba606dc5d568c086d97** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **136625** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS LRF PERM, INFORM, PLAGRUND E ELETROD"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS LRF PERM, INFORM, PLAGRUND E ELETROD"**, faz prova de que em **18/05/2023 14:05:13**, o responsável **Letícia Rabêlo Ferreira (136.***.***-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Letícia Rabêlo Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/05/2023 14:10:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x23851f3cd549083fffe997191df91d094a5accca68f2d6196c0172990e9331c8.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

LRF
DISTRIBUIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1909001/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 202
Fls. 160
Rub.

DECLARAÇÕES

A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR(A) LETICIA RABÊLO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 4007202 – 9, CPF Nº 136.619.234-63 SEDIADA NA RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, LOJA 1, BAIRRO SÃO JOSÉ, GARANHUNS/PE,DECLARA:

4.4.1. QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49;

4.4.1.1. NOS ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, A ASSINALAÇÃO DO CAMPO "NÃO" IMPEDIRÁ O PROSSEGUIMENTO NO CERTAME;

4.4.1.2. NOS ITENS EM QUE A PARTICIPAÇÃO NÃO FOR EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, A ASSINALAÇÃO DO CAMPO "NÃO" APENAS PRODUZIRÁ O EFEITO DE O LICITANTE NÃO TER DIREITO AO TRATAMENTO FAVORECIDO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, MESMO QUE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

4.4.2. QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

4.4.3. QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;

4.4.4. QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

4.4.5. QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

4.4.7. QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

4.4.8. QUE OS FORNECIMENTOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVEM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

4.5. A DECLARAÇÃO FALSA RELATIVA AO CUMPRIMENTO DE QUALQUER CONDIÇÃO SUJEITARÁ O LICITANTE ÀS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI E NESTE EDITAL.

BURITICUPU/MA,27 DE OUTUBRO DE 2023.

Leticia Rabêlo Ferreira

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF Nº. 49.464.926/0001-27
LETICIA RABÊLO FERREIRA
CPF Nº. 136.619.234-63
REPRESENTANTE LEGAL

87 - 98836-3257
lr_distribuidora@outlook.
RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGRE
SÃO JOSÉ - GARANHUNS-PE

LRF
DISTRIBUIDORA

BURITIC
Proc 1909
Fls.
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1909001/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR(A) LETICIA RABÊLO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 4007202 – 9, CPF Nº 136.619.234-63 SEDIADA NA RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, LOJA 1, BAIRRO SÃO JOSÉ, GARANHUNS/PE PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1. A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE POR MIM E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

2. A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

3. QUE NÃO TENTEI, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DELA;

4. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO;

5. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

6. QUE ESTOU PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETENHO PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

BURITICUPU/MA,27 DE OUTUBRO DE 2023.

Letícia Rabêlo Ferreira

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF Nº. 49.464.926/0001-27
LETICIA RABÊLO FERREIRA
CPF Nº. 136.619.234-63
REPRESENTANTE LEGAL

87 - 98836-3257
lr_distribuidora@outlook.co
RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIR
SÃO JOSÉ - GARANHUNS-PE

LRF
DISTRIBUIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1909001/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 19090012023
Fls. 162
Rub.

DECLARAÇÃO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27
NOME FANTASIA DA EMPRESA: LRF DISTRIBUIDORA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1088863-28
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS,
CIDADE: GARANHUNS – PE
CEP: 55295-200
E-MAIL: LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM
FONE(S): FAX: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0067-1
CONTA: 271882-0

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: LETICIA RABÊLO FERREIRA
IDENTIDADE: Nº 4007202-9
CPF: 136.619.234-63

BURITICUPU/MA,27 DE OUTUBRO DE 2023.

Leticia Rabêlo Ferreira

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF Nº. 49.464.926/0001-27
LETICIA RABÊLO FERREIRA
CPF Nº. 136.619.234-63
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 42.650.279/0001-07

Buriticupu - MA, em 16 de novembro de 2023.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido em 03/07/1992, n° do CPF 084.265.219-16, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA TUPI, n° 329, APT 1603, CENTRO, CEP: 86020-350;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1°, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, e usará a expressão LONDRIHOSP como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARIA DONIAK, n° 133, JARDIM TROPICAL, Londrina - PR, CEP: 86087635.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE N° 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

BURITICUPU-MA
Proc. 1060/01 2023
Fls. 764
Rub.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Londrina - PR, 07 de julho de 2021

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Titular/Administrador

BURITIGUBU-MA
Proc. 0001001 2023
Fls. 11 765
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 2021001 2023
Fls. 4
Rub.

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME PONCE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 056321, expedida em 22/09/2010, inscrito no CPF nº 06513822971, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06513822971	056321	GUILHERME PONCE ALMEIDA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 09:23 SOB Nº 41601111790.
PROTOCOLO: 214202151 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104908503. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

BURITIOUPU-MA
Proc. 20109001 2023
Fls. 762
Rub.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 09/07/2021, NIRE: 41601111790, CNPJ: 42.650.279/0001-07,** estabelecido(a) na RUA MARIA DONIAK, 133 , JARDIM TROPICAL, Londrina - PR, CEP: 86087-635, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Londrina - PR, 13/03/2023

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

BURITICUPU-MA
Proc. 1107051 2023
Fls. 108
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 10:07 SOB Nº 20231770537.
PROTOCOLO: 231770537 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303417425. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1992, empresário, portador do CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado a Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná. Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601111790 em data de 09/07/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.650.279/0001-07, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2022, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE - 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1992, empresário, portador do CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado a Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná. Único componente Empresa Limitada Unipessoal que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, sob o nome empresarial de

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07

2

BURITI/CUBU-MA
Proc. 19109001 2023
Fls. 278
Rub.

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601111790 em data de 09/07/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.650.279/0001-07.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635 – na cidade de Londrina - Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01).

3ª O capital social é de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Julho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3

BURITICUPU, MA
Proc. 1009001 2023
Fls. 44
Rub.

***Parágrafo Primeiro*: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

***Parágrafo Segundo*: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41601111790
CNPJ – 42.650.279/0001-07

4

15ª Fica eleito o foro de **Londrina – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 12 de Maio de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

BURITICUPU-MA
Proc. 10109001 2023
Fls. 773
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 16:43 SOB Nº 20233292950.
PROTOCOLO: 233292950 DE 15/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307309503. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

BURITICUPU-MA
Proc. 1109001 2023
Fls. 774
Rub.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2318135862
NIRE 41601111790 **CNPJ 42.650.279/0001-07**	**Situação** **ATIVA** **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua MARIA DONIAK, Nº 133, xxxxx, JARDIM TROPICAL - Londrina/PR - CEP 86087-635

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20233292950	15/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20233292950	15/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20231770537	14/03/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
904	T4160111179	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20226608743	05/10/2022	BALANCO
091	41601111790	09/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	41601111790	09/07/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2023, às 15:53:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QBLOXMLD**.

PRC2318135862

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 19091004 2023
Fls. 375
Rub.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	42.650.279/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/09/2023** às **11:03** (data e hora de Brasília).

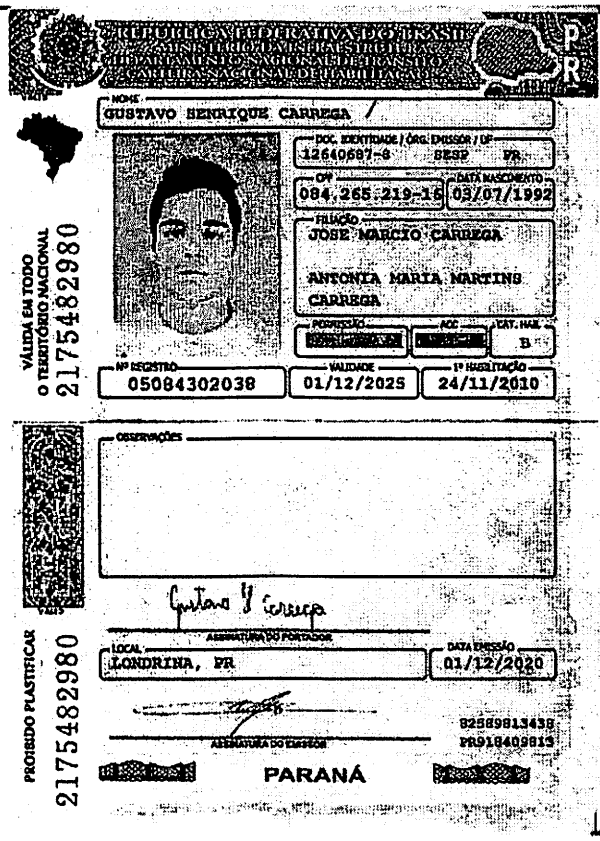

BURITICUPU-MA
Proc. 1509001 2023
Fls. 11 116
Rub.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/10/2022 13:41:02 que o documento de hash (SHA-256) c9dfcc0c10f1d484823408e7e32ff52c679548b73a0924527a196448362192a3 foi validado em 21/10/2022 13:39:25 através da transação blockchain 0xe72e289ea822196acd453b5bc602bdc34369081b30b5cd830bac00302c534f6e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 90342)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c9dfcc0c10f1d484823408e7e32ff52c679548b73a0924527a196448362192a3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **90342** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH GUSTAVO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH GUSTAVO"**, faz prova de que em **21/10/2022 13:33:07**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2022 13:40:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe72e299ea822196acd453b5bc602bdc34369081b30b5cd830bac00302c534f6e.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
Proc. 19169/2023
Fls. 728
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.650.279/0001-07 **MATRIZ**		**09/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LONDRIHOSP	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DONIAK	**133**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.087-635	**JARDIM TROPICAL**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM	**(43) 3339-1320**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2023** às **11:03:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU-MA
Proc. 10160100 2023
Fls. 118
Rub.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.650.279/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:42:17 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2024.
Código de controle da certidão: **A63D.58E5.C86F.961B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BURITICUPU-MA
Proc. 2010/1001 2023
Fls. 320
Rub.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.650.279/0001-07
Razão Social: LONDRIHOSP IMP E EXPORT DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
Endereço: R MARIA DONIAK 133 / JARDIM TROPICAL / LONDRINA / PR / 86087-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092807145106756655

Informação obtida em 04/10/2023 11:54:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 0001694-2023
Fls. 521
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.650.279/0001-07
Certidão nº: 43564455/2023
Expedição: 25/08/2023, às 11:47:15
Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.650.279/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

BURITICUPU-MA
Proc. 0004001 2023
Fls. 182
Rub.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90899891-05	42.650.279/0001-07	07/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Título do Estabelecimento: **LONDRIHOSP**

Endereço do Estabelecimento: **RUA MARIA DONIAK, 133 - JARDIM TROPICAL - CEP 86087-635 FONE: (43) 3339-1320**

Município de Instalação: **LONDRINA - PR, DESDE 07/2021**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2022**

Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	084.265.219-16	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/11/2023.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90899891-05

Emitido Eletronicamente via Internet
20/10/2023 15:06:20

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

BURITICUPU-MA
Proc. [redacted] 2023
Fls. 11
Rub.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 032066186-82

BURITICUPU-MA
Proc. Nº [illegible] 2023
Fls. 83
Rub.

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.650.279/0001-07**

Nome: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/10/2023 08:14:59)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

BURITICUPU MA
Proc. 210102 2023
Fls. 284
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4098733 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 42.650.279/0001-07

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 25 de agosto de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3Ru#Eq8TG0XI

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa Fácil

DUBITICUBU-MA
Proc. 2023
Fls. 185
Rub.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2933098

Nome Fantasia: LONDRIHOSP

Razão Social: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Atividade Principal: 4664-8/00.00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020)., 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade(s) Secundária(s): 4645-1/01.00 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020)., 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Município: Londrina **Endereço:** RUA MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL

CEP: 86087635

Local e data: Londrina, sexta, 09 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **NHARAGLB**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ **42.650.279/0001-07**

CUSTAS: R$ 38,16
Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 28 de Setembro de 2023.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2023-09-29 14:48:26

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=C2628026DA5E65886E23B46EA6E2FC3B

Expedido por : LWJJ

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

BURITIZEIRO-MA
Proc. 0107001
Fls. 887
Rub. 2023

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade n° 12302515288 em 24/02/2023, protocolo 231285060. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41601111790
CNPJ:	42650279000107
Munícipio:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2023 09:54 SOB N° 20231285060.
PROTOCOLO: 231285060 DE 23/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302515288. NIRE: 41601111790.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/02/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 1**

ıntém este livro 182 folhas numeradas do No. 1 ao 182 emitidas através de processamento eletronico de dados, que rvirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ıme da Empresa .....: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOS PITALARES LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 210705 de 2023
Fls. 188
Rub.

ımo .....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

dereço .....: RUA R MARIA DONIAK, 133

ımplemento .....:

ırro .....: JARDIM TROPICAL

ınicipio .....: LONDRINA

tado .....: PR

scrição no CNPJ .....: 42.650.279/0001-07

scrição Estadual.....: 90899891-05

ıgistro na junta.....: 41601111790 Data registro: 09/07/2021

scrição Municipal.....:

)NDRINA, 01/01/2022

JSTAVO HENRIQUE CARREGA
)CIO ADMINISTRADOR
'F: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.839.809,66 + 0,00	10,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	259.501,35 + 0,00	
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.839.809,66	10,94
	Passivo Circulante	259.501,35	
lice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.839.809,66 - 358.944,75	9,56
	Passivo Circulante	259.501,35	
lice de Liquidez ediata	Disponível	2.123.688,41	8,18
	Passivo Circulante	259.501,35	
lice de Solvência Geral	Ativo	2.839.809,66	10,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	259.501,35 + 0,00	
lice [redacted]ndividamento ral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	259.501,35 + 0,00	0,09
	Passivo Total	2.839.809,66	
lice de Endividamento rrente	Passivo Circulante	259.501,35	0,10
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.580.308,31 + 0,00	
ıu de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	259.501,35 + 0,00	0,09
	Ativo	2.839.809,66	

5TAVO HENRIQUE CARREGA
:IO ADMINISTRADOR
': 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BURITICUPU-MA
Proc. 1091007
Fls. 689
Rub. 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	**2.839.809,66D**	**110.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.839.809,66D**	**110.000,00D**
DISPONÍVEL	**2.123.688,41D**	**110.000,00D**
CAIXA	**100.521,30D**	**110.000,00D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**2.023.167,11D**	**0,00**
CLIENTES	**73.600,51D**	**0,00**
DUPLICATAS A RECEBER	**73.600,51D**	**0,00**
OUTROS CRÉDITOS	**283.575,99D**	**0,00**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**508,31D**	**0,00**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**283.067,68D**	**0,00**
ESTOQUE	**358.944,75D**	**0,00**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**358.944,75D**	**0,00**

BURITICUPU-MA
Proc. 19001007 2023
Fls 148
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	**2.839.809,66C**	**110.000,00C**
PASSIVO CIRCULANTE	**259.501,35C**	**0,00**
FORNECEDORES	**255.471,20C**	**0,00**
FORNECEDORES	**255.471,20C**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**4.030,15C**	**0,00**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**2.161,72C**	**0,00**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.868,43C**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.580.308,31C**	**110.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**110.000,00C**	**110.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**110.000,00C**	**110.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.470.308,31C**	**0,00**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.470.308,31C**	**0,00**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.839.809,66 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos)

STAVO HENRIQUE CARREGA
CIO ADMINISTRADOR
F: 0. 65.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BURITICUPU-MA
Proc. 0000000
Fls. 141 2023
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

scrição	2022	2021
CEITA BRUTA	4.745.004,65	0,00
DUÇÕES	(847.240,41)	0,00
CEITA LÍQUIDA	3.897.764,24	0,00
V	(1.134.444,78)	0,00
SPESAS OPERACIONAIS	(289.039,78)	0,00
SPESAS COM VENDAS	(202.761,64)	0,00
SPESAS ADMINISTRATIVAS	(48.024,21)	0,00
SPESAS COM PESSOAL	(30.932,61)	0,00
SPESAS TRIBUTARIAS	(7.321,32)	0,00
SULTADO FINANCEIRO	(3.971,37)	0,00
SPESAS FINANCEIRAS	(3.971,37)	0,00
SUL[illegible] OPERACIONAL	0,00	0,00
SULTADO ANTES DO IR E CSLL	2.470.308,31	0,00
SULTADO DO EXERCICIO	2.470.308,31	0,00
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.470.308,31	0,00

USTAVO HENRIQUE CARREGA
ÓCIO ADMINISTRADOR
PF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
UCROS/PREJUÍZOS	**2022**	**2021**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.470.308,31	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	2.470.308,31	0,00
ESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
UCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.470.308,31	0,00

USTAVO HENRIQUE CARREGA
ÓCIO ADMINISTRADOR
PF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

EURITICUBU MA
Proc. 0100001 2023
Fls. 173
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Lucro/ Prejuizo do Exercicio	Total
ıento de Capital	110.000,00	0,00	110.000,00
lo em 31/12/2021	110.000,00		110.000,00
ʻo Líquido	0,00	2.470.308,31	2.470.308,31
lo em 31/12/2022	110.000,00	2.470.308,31	2.580.308,31

BURITICUPU-MA
Proc. 1100001 2023
Fls.
Rub

STAVO HENRIQUE CARREGA
CIO ADMINISTRADOR
: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
IVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	4.224.350,70	0,00
Valores pagos a fornecedores	255.471,20	0,00
Valores pagos a empregados	(22.540,67)	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	4.457.281,23	0,00
Tributos pagos	(161.568,56)	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.295.712,67	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(4.281.867,08)	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13.845,59	0,00
IVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	(23.324,29)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(23.324,29)	0,00
IVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	110.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	110.000,00
dução nas Disponibilidades	(9.478,70)	110.000,00
SPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	110.000,00	0,00
SPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	100.521,30	110.000,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BURITICUPU-MA
Proc. 01/08/2023
Fls. 195
Rub.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, sociedade que gira na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41601111790 em data de 09/07/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 42.650.279/0001-07 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL.** Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

BURITICUPU-MA
Proc. 2109001
Fls.
Rub. 2023

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2022** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativa do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos .

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) divididos em 110.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	**110.000**	**110.000,00**
TOTAL	**110.000**	**110.000,00**

BURITICUPU MA
Proc. 1000001 2023
Fls. 177
Rub.

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e a despesa da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de dezembro de 2022** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal,

estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, sociedade que gira na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41601111790 em data de 09/07/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 42.650.279/0001-07.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2022,** e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

BURITICUPU-MA
Proc. 0100100 2023
Fls.
Rub.

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

Socio Administrador

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Socio Administrador
C.P.F. 084.265.219-16

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

Livro Diário

Número: 2 Folha: 182

ntém este livro 182 folhas numeradas do No. 1 ao 182 emitidas através de processamento eletronico de dados, que rviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

me da Empresa .....: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOS PITALARES LTDA

mo .....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

dereço .....: RUA R MARIA DONIAK, 133

mplemento .....:

irro .....: JARDIM TROPICAL

unicipio .....: LONDRINA

tado .....: PR

scrição no CNPJ .....: 42.650.279/0001-07

scrição Estadual.....: 90899891-05

gistro na junta.....: 41601111790 Data registro: 09/07/2021

scrição Municipal.....:

BURITIGUPU-MA
Proc. 19099001 2023
Fls. 249
Rub.

NDRINA, 31/12/2022

JSTAVO HENRIQUE CARREGA
)CIO ADMINISTRADOR
F: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 800
Rub.

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2023 09:54 SOB Nº 20231285060.
PROTOCOLO: 231285060 DE 23/02/2023. NIRE: 41601111790.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/02/2023
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
Junta Comercial do Paraná

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12203728854 em 24/03/2022, protocolo 221757953. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Número de Registro:	41601111790
CNPJ:	42650279000107
Munícipio:	Londrina

BURITICUPU-MA
Proc. 1000001 2023
Fls. 801
Rub.

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	09/07/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115O2

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 14:07 SOB Nº 20221757953.
PROTOCOLO: 221757953 DE 17/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203728854. NIRE: 41601111790.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
EIRELI

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/03/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-1
Data: 06/07/2022 11:10:19
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11498-FPS0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 09/07/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Ramo .....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço .....: RUA R MARIA DONIAK, 133

Complemento .....:

Ba[illegible] .....: JARDIM TROPICAL

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 42.650.279/0001-07

Inscrição Estadual.....: 90899891-05

Registro na junta.....: 41601111790 Data registro: 09/07/2021

Inscrição Municipal.....:

BURITICUPU-MA
Proc. 0091001/2023
Fls. 802
Rub.

LO[illegible]RINA, 09/07/2021

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-2
Data: 06/07/2022 11:10:19
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11499-V80I;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	110.000,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	110.000,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	110.000,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	110.000,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	110.000,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	110.000,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	110.000,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	110.000,00	

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BURITICUPU MA
Proc. 0001001 2023
Fls. 803
Rub.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20583060722864753219 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20583060722864753219 1-3
Data: 06/07/2022 11:10:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11500-DM0W;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	**110.000,00D**	**0,00**
ATIVO CIRCULANTE	**110.000,00D**	**0,00**
DISPONÍVEL	**110.000,00D**	**0,00**
CAIXA	**110.000,00D**	**0,00**

BURITICUPU-MA
Proc. 0106001 2023
Fls. 804
Rub.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20583060722864753219 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20583060722864753219 1-4
Data: 06/07/2022 11:10:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11501-KSTZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO	**110.000,00C**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**110.000,00C**	**0,00**
CAPITAL SOCIAL	**110.000,00C**	**0,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**110.000,00C**	**0,00**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BURITICUPU-MA
Proc. 4004007 2023
Fls. 605
Rub.

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20583060722864753219 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-5
Data: 06/07/2022 11:10:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11502-ROOA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
TITULAR PESSOA FISICA
C[illegible]84.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BURITICUPU-MA
Proc. 1010202 2023
Fls. 806
Rub.

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-6
Data: 06/07/2022 11:10:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11503-8KTB;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2021**	**Saldo Anterior**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 804
Rub.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-7
Data: 06/07/2022 11:10:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11504-XUCD;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	Total
Saldo em 31/12/2020	0,00	0,00
Saldo em 08/07/2021	0,00	0,00
Aumento de Capital	110.000,00	110.000,00
Saldo em 31/12/2021	110.000,00	110.000,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BURITICUPU-MA
Proc. 0001001 2023
Fls. 882
Rub.

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20583060722864753219 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20583060722864753219 1-8
Data: 06/07/2022 11:10:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11505-RGCH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	110.000,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	110.000,00	0,00
Aumento nas Disponibilidades	110.000,00	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	110.000,00	0,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BURITICUPU-MA
Proc. 0000001 2023
Fls. 8091
Rub

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20583060722864753219 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20583060722864753219 1-9
Data: 08/07/2022 11:10:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11506-HEW6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** Folha: 11
CNPJ: 42.650.279/0001-07 Número livro: 0001
Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, sociedade que gira na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41601111790 em data de 09/07/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 42.650.279/0001-07 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL.** Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

BURITIRUPU-MA
Proc. 1000001 2023
Fls. 11
Rub.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2021** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada,** a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativa do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos .

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-10
Data: 08/07/2022 11:10:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11507-X879;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** Folha: 12
CNPJ: 42.650.279/0001-07 Número livro: 0001
Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) divididos em 110.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

BURITICUPU-MA
Proc. 10091001 2023
Fls. 11
Rub.

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2021** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e a despesa da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de dezembro de 2021** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal,

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-11
Data: 06/07/2022 11:10:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11508-9WJB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, sociedade que gira na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41601111790 em data de 09/07/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 42.650.279/0001-07.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2021,** e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

BURITICUPU-MA
Proc. 0100001 2023
Fls. 812
Rub.

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

TITULAR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
TITULAR
C.P.F. 084.265.219-16

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20583060722864753219 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20583060722864753219 1-12
Data: 08/07/2022 11:10:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11509-0YMY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 15**

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 09/07/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOS PITALARES EIRELI

Ramo .....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço .....: RUA R MARIA DONIAK, 133

Complemento .....:

Bairro .....: JARDIM TROPICAL

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 42.650.279/0001-07

Inscrição Estadual.....: 90899891-05

Registro na junta.....: 41601111790 Data registro: 09/07/2021

Inscrição Municipal.....:

BURITICUPU-MA
Proc. 1002100 2023
Fls. 813
Rub.

LONDRINA, 31/12/2021

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20583060722864753219 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20583060722864753219 1-13
Data: 08/07/2022 11:10:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11510-4E4Z;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

BURITICUPU-MA
Proc. 1909002 2023
Fls. 8TU
Rub.

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 14:07 SOB Nº 20221757953.
PROTOCOLO: 221757953 DE 17/03/2022. NIRE: 41601111790.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

JUCEPAR

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/03/2022
empresafacil.pr.gov.br

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20583060722864753219 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20583060722864753219 1-14
Data: 08/07/2022 11:10:21
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11511-8YFD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

ELLITTECON

"UM NOME FORTE PARA EMPRESAS FORTES"

BURITICUPU-MA
Proc. 1000006 2023
Fls. 15
Rub.

DECLARAÇAO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

REF: Balanço Patrimonial ANO-BASE: 2021

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, estabelecida na Rua Maria Doniak nº 133, Jardim Tropical, no município de Londrina-PR, por intermédio de seu sócio proprietário abaixo assinado juntamente com seu contador, informa a análise da qualificação econômico-financeira:

1 Liquidez Geral (LG)

LG = 110.000,00 = 1,00
0,00

2 - Liquidez Corrente (LC)

LC = 110.000,00 = 1,00
0,00

3 - Solvência Geral (SG)

SG = 110.000,00 = 1,00
0,00

Conforme Art. 3º, § 1º da Resolução CFC 560/83, a declaração segue assinada pelo seu contador responsável.

Londrina, 27 de junho de 2022.

Reginaldo Antônio Fiori
Contador
CRC nº PR 036115/O-2
CPF nº 640.713.679-20 SSP/PR

Gustavo Henrique Carrega
Titular Pessoa Fisica
CPF n° 084.265.219-16

GARANTIA DE ELLITTECON CONTABILIDADE CONFIANÇA

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20583060722864753219 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20583060722864753219 1-15
Data: 06/07/2022 11:10:21
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11512-K4DN;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

BURITICUPU-MA
Proc. 10009004 2023
Fls. 816
Rub.

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DESIGNADO
R. Belo Horizonte, 829 - Centro - Fone: (43) 3324.7719 - cartorioazevedoacacio@cartorioazevedoacacio.com.br

Selo Digital Nº 1339XPRqtcfsbsIduQOqmPMaT
Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de GUSTAVO HENRIQUE CARREGA. *0071*. O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 05 de julho de 2022 - 13:34:59h.
Em Test° da Verdade
Mariana Paolielo Piazzalunga Namur-Escrevente Autorizada

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO JUGIWARA

Selo Digital Nº F709XjaqtCM9Ha2RubOhMimAr
Valide esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17664). *0051* 341879*. Dou fé. Londrina-Paraná, 29 de junho de 2022 - 09:23:29h.
Em Test° da Verdade Beatriz Conceição Silva Mendes-Escrevente Juramentada
Emol.: R$8,38 (VRC 21,73), Funrejus: R$1,34, Selo: R$1,02, FUNDEP: R$0,27, ISSQN PR$0,21, Total: R$10,19

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20583060722864753219 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20583060722864753219 1-16
Data: 06/07/2022 11:10:21
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11513-PC0V;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

O Conselho Federal de Contabilidade não é órgão fiscalizador do mercado de capitais/ financeiro, não lhe competindo, portanto, tomar quaisquer medidas contra a CVM e o BACEN. Acresce-se ao fato, ainda, de que não há, no caso sob análise, descumprimento aos fundamentos contábeis.

O desconhecimento demonstrado pelo reclamante sobre Fundos Mútuos de Investimento, inclusive sobre auditoria independente, levaram-no a questionar os critérios utilizados na conversão objeto da lide. Uma vez esclarecido o assunto pelos órgãos competentes (CVM e BACEN), caberia ao interessado, se não conformado com as respostas, buscar assessoria técnica especializada na área do mercado financeiro e de capitais.

As graves acusações feitas aos órgãos reguladores (CVM e BACEN) –"*fraude corporativa existente no Banco Central e na CVM*"; "*vícios vigentes e calamidade reinante nos órgãos do sistema ...*" (?) – não são compatíveis com os fatos constantes dos processos.

Concluindo, somos do entendimento de que se tratar de matéria que escapa à competência desta Câmara Técnica, e do próprio Conselho Federal de Contabilidade, razão pela qual não cabe emitir qualquer opinião sobre os processos que nos foram submetidos.

BURITICUPU-MA
Proc. 1000001 2023
Fls. 617
Rub.

PARECER CT/CFC Nº 13/04

Assunto: Solicitação de parecer técnico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) sobre análise de balanço patrimonial, quando o passivo circulante é igual a zero.

Origem: Presidência do Conselho Federal de Contabilidade
Interessados: Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal e Contador Glauber Faquineli Fernandes (CRC/MG 74.396/S-DF)
Data da aprovação: 16/04/04 Ata CFC Nº 857
Relator: Contador Hugo Rocha Braga

Consulta:

O interessado presta serviços de assessoria contábil a uma empresa cujo objeto principal é a construção civil, participando de concorrências junto a órgãos públicos.

A empresa foi criada em setembro de 2002, utilizando-se, unicamente, de capitais próprios.

Portanto, seu passivo circulante era nulo, isto é a empresa não possuía qualquer dívida para com terceiros.

Ao término do exercício de 2002, a empresa elaborou apenas o seu balanço patrimonial, tendo em vista não haver registrado nenhuma operação até 31 de dezembro de 2002.

Por se tratar de sociedade anônima, a mesma cumpriu todos os requisitos legais e contábeis previstos para encerramento do exercício, inclusive com o parecer dos auditores independentes.

Assim, o balanço de abertura do exercício de 2003, sendo o mesmo balanço de encerramento de 2002, obviamente, também apresentava passivo circulante nulo.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20583060722864753219 1
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 20583060722864753219 1-17
Data: 06/07/2022 11:10:21
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11514-0X3H;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Ocorre que, ao participar de concorrência recente, a empresa foi inabilitada pela Comissão Julgadora do respectivo órgão público, com a seguinte alegação:

... " *A forma como foi publicado o Balanço Patrimonial, com seu passivo circulante sem valores, torna inviável a extração de índices, pois todos os valores do seu ATIVO passam a ser divididos por 0 (zero), como conseqüência não se obtém valores determinados.*"

Nessas condições, o Contador Glauber Faquineli Fernandes solicita uma posição técnica deste Conselho Federal de Contabilidade sobre o assunto, a fim de que possa subsidiar sua explicação ao órgão público que considerou inabilitada a empresa.

BURITICUPU-MA
Proc. 10109004 2023
Fls. 818
Rub.

Parecer:

Em primeiro lugar, há que se ressaltar o objetivo de uma análise de demonstrações contábeis, cuja finalidade é observar e confrontar os elementos patrimoniais e os resultados das operações, visando ao conhecimento minucioso de sua composição qualitativa e de sua expressão quantitativa, de modo a revelar os fatores antecedentes e determinantes da situação atual, e, também, a servir de ponto de partida para delinear o comportamento futuro da empresa.

A análise das demonstrações contábeis tenta avaliar a lucratividade e o risco de uma empresa, através de vários instrumentos de mensuração, dentre eles os índices ou quocientes de análise econômico-financeira.

É bom lembrar que os índices ajudam a análise das demonstrações contábeis, porque eles resumem os dados contidos nas demonstrações – de forma conveniente, fácil de entender, interpretar e comparar. Entretanto, considerados isoladamente, fora de contexto, os índices fornecem pouca informação. Por isso, é importante conhecer-se o significado de cada um, e não apenas a sua fórmula.

O conhecimento da formação do patrimônio é fundamental, para que se possa avaliar a sua situação econômico-financeira. As fontes de financiamento ou origens dos recursos utilizados pela empresa são provenientes de capitais próprios (patrimônio líquido) e capitais de terceiros (passivo). A principal diferença entre essas fontes de financiamento é que os capitais próprios **são permanentes**, enquanto que os capitais de terceiros são obrigações assumidas pela empresa, dentro de determinadas condições de uso – prazos de pagamento; encargos financeiros etc.

Os recursos obtidos pela empresa através das mencionadas fontes de financiamento são aplicados em elementos destinados à realização dos objetivos da entidade (bens de uso, bens de consumo, direitos de crédito sobre clientes etc). Esse conjunto de aplicações de recursos denomina-se **Ativo**.

Da comparação entre o **Ativo** e o **Passivo** resulta o **Patrimônio Líquido**, quando o volume de capitais próprios excede o montante de capitais de terceiros.

É o caso da situação da empresa em questão, tendo em vista que todo o seu Ativo foi financiado com recursos próprios (Patrimônio Líquido), não havendo qualquer obrigação assumida para com terceiros (Passivo).

Portanto, todas as medidas de avaliação a serem aplicadas na empresa sob consulta devem levar em consideração este fato, ou seja, como não existe **passivo circulante**, o **ativo circulante** está totalmente disponível, descomprometido para qualquer uso que a empresa queira dele fazer.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-18
Data: 08/07/2022 11:10:21
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11515-1090;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Nestas situações, as medidas de liquidez ou solvência utilizam o **fator 1**, como **divisor** na fórmula de apuração dos índices, demonstrando, por conseguinte, a disponibilidade total do ativo circulante, conforme já dissemos anteriormente. Aliás, se considerarmos o passivo **zero**, também ficará comprovado que, na ausência de obrigações, os ativos possuem **disponibilidade infinita**, limitada, é claro, ao montante do seu ativo.

BURITICUPU-MA
Proc. 0109006 2023
Fls.
Rub.

PARECER CT/CFC Nº 15/04

Assunto: Esclarecimentos sobre a Aplicabilidade, às Cooperativas Habitacionais, da NBC T 10.8 - Entidades Cooperativas.

Origem: Presidência do Conselho Federal de Contabilidade
Interessado: Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo – CRCSP, Contabilista Nilson Antônio Euzébio
Data da aprovação: 21/05/04 Ata CFC N° 858
Relatora: Contadora Verônica Cunha de Souto Maior

Parecer:

Um Breve Histórico:

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP encaminhou a este egrégio Conselho Federal de Contabilidade, por intermédio do seu superintendente Edson Figueiredo Castanho, correspondência datada de 22/04/04, através da qual envia a consulta técnica formulada pelo Contabilista Nilson Antônio Euzébio com o registro CRC/SP 133290/O-0, solicitando esclarecimentos sobre a aplicação da NBC T 10.8 - Entidades Cooperativas, às cooperativas habitacionais, especificamente.

O Consulente, antes de formular a questão objeto do presente Parecer, apresenta, de forma bastante elucidativa, **o seu entendimento sobre o conceito, objetivos, finalidade e forma de atuação das Cooperativas Habitacionais**. De acordo com o Contabilista Interessado as Cooperativas Habitacionais têm as seguintes finalidades:

"*As cooperativas habitacionais têm peculiaridades próprias que as diferem de outras cooperativas apesar dos objetivos serem os mesmos. As cooperativas habitacionais são constituídas para alcançar o projeto residencial da casa própria de um grupo de pessoas, é uma sociedade que presta serviços profissionais a seus associados sob o seguinte enfoque:*

a. *Recebe e administra a poupança mensal depositada pelo associado;*
b. *Negocia em seu nome e com a sua anuência, a aquisição do terreno onde serão construídas as unidades residenciais;*
c. *Negocia em seu nome e com sua participação, a contratação de projetos de construção e de obras necessárias ao empreendimento;*
d. *Efetua o pagamento dos contratos e fiscaliza o cumprimento do mesmo;*

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-19
Data: 06/07/2022 11:10:21
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11516-K7MA;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 820
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2022 11:53:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 205830607228647532191-1 a 205830607228647532191-19
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b891220762a1a15ebfba11cf98afb3729f47208091863c1f93d1e90f7cd40af866bd689df93d49d23d7db5dec3a87bd32ef368049651bc5781718a8d879d9cd24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA CRUZ

BELA CRUZ

BURITICUPU-MA
Proc. 10091024 2023
Fls. 21
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 –JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornecedora de equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo equipamentos e quantidades fornecidas:

01 un. – CARDIOTOCOGRAFO
10 un. – DETECTOR FETAL
50 un. – KIT APARELHO DE PRESSÃO ADULTO
30 un. – KIT APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL
20 un. – NEBULIZADOR
05 un. – OTOSCOPIO
10 un. – OXIMETRO

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bela Cruz, 02 de maio de 2023.

GERSON BRUNO SOARES
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bela Cruz/CE
RG: 20076806841
CPF: 05685018371

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHEÇO A(S) FIRMAS POR
☒ SEMELHANÇA ☐ AUTENTICIDADE
DE GERSON BRUNO SOARES
Bela Cruz-CE 09/05/2023
Em testemunho da verdade
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
MIRLANE COSTA
Escrevente Autorizada

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/05/2023 15:36:31 que o documento de hash (SHA-256) 2ba5b47c25fe938abe2245ce4965455522a213ff03969b0d881169a2147c0621 foi validado em 02/05/2023 15:34:51 através da transação blockchain 0x1f220ab33959842af1a4a8b0f992cc4910959fd06e611d76e37e3112881021d3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 132620)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU-MA
Proc. 19001003 2023
Fls.
Rub

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ba5b47c25fe938abe2245ce4965455522a213ff03969b0d881169a2147c0621** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **132620** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO BELA CRUZ"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO BELA CRUZ"**, faz prova de que em **02/05/2023 15:33:51**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2023 15:35:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1f220ab33959842af1a4a8b0f992cc4910959fd06e611d76e37e3112881021d3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriHosp

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Rua Maria Dorotéa, 121 - Jardim Tropical
Londrina - PR
CEP 86081-035 Fone (47) 3334-3542
E-mail londrihospimportacao@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.657
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 1042 6502 7900 0107 5500 1000 0006 5716 3042 2172

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141220248527081 18/10/2022 09:40:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.99891-05		42.650.279/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/idEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ			11.394.149/0001-19	18/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA PROFESSOR NICACIO, S/N - ",	CENTRO		62570-000	18/10/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BELA CRUZ	(88)3663-1142	CE		09:40:46

FATURA/DUPLICATA

001 17/11/2022 R$ 34.890,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34.890,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.890,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
355	CARDIOTOCOGRAFO	90181210	0102	6108	UN	1	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0
454	DETECTOR FETAL	90181290	0102	6108	UN	10	380,00	3.800,00	0,00	0,00	0
117	KIT APARELHO DE PRESSAO ADULTO	90189069	0102	6108	UN	50	87,00	4.350,00	0,00	0,00	0
118	KIT APARELHO DE PRESSAO INFANTIL	90189069	0102	6108	UN	30	88,00	2.640,00	0,00	0,00	0
52	NEBULIZADOR	90192020	0102	6108	UN	20	125,00	2.500,00	0,00	0,00	0
14	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	5	360,00	1.800,00	0,00	0,00	0
201	OXIMETRO	90181980	0102	6108	UN	10	1.190,00	11.900,00	0,00	0,00	0

BURITICUPU-MA
Proc. 010900 2023
Fls. 823
Rub.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A ORDEM DE COMPRA 202202583 - PREGAO 015/22-PE-FMS LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ - CONTATO: GELMA (85) 9 9944-3997 VEND. J DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:18/10/2022,Valor Total: R$34.890,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ RUA PROFESSOR NICACIO, S/N - ", - CENTRO - BELA CRUZ/CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.657
SÉRIE: 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 – JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar dentro do prazo estabelecido em edital (Até 30 (trinta) dias úteis) conforme segue abaixo:

BURITICUPU-MA
Proc. 19/09/2023
Fls. 824
Rub.

03 UNIDADES - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO

01 UNIDADE - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL

01 UNIDADE - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL

03 UNIDADES - SUPORTE PARA BRAÇO – BRAÇADEIRA

01 UNIDADE - ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL

01 UNIDADE - FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL

01 UNIDADE - DESFIBRILADOR CONVENCIONAL

01 UNIDADE - LARINGOSCÓPIO INFANTIL

02 UNIDADES - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO

01 UNIDADE - SUPORTE DE HAMPER

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/09/2023 16:01:13 que o documento de hash (SHA-256) bb267bcfb9f862c96ad11ed10e68228de09b7cc0433d31ae683928859daa3d3c foi validado em 15/09/2023 15:59:48 através da transação blockchain 0xd47a9b2143dedb40c6d4288e971ae3280a15f94519ea0cc968573b37d79e7e00 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161420)

02 UNIDADES - LARINGOSCÓPIO ADULTO

01 UNIDADE - OXÍMETRO DE PULSO DE MESA

01 UNIDADE - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL

01 UNIDADE - BISTURI ELETRICO

01 UNIDADE - CARDIOVERSOR

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidade solicitadas, apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não possuindo nada que desabone sua conduta, mantendo o bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Borrazópolis, 15 de Setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BORRAZÓPOLIS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Dayane Dellatorre dos Santos
Farmacêutica Responsável Técnica Hospitalar
CRF: 24.326
RG: 10.655.306-8
CPF: 072.533.069-45

Dayane Dellatorre dos Santos
Farmacêutica RT Hospitalar
CRF-PR: 24.326

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/09/2023 16:01:13 que o documento de hash (SHA-256) bb267bcfb9f862c96ad11ed10e68228de09b7cc0433d31ae683928859daa3d3c foi validado em 15/09/2023 15:59:48 através da transação blockchain 0xd47a8b2143dedb40c6d4288e971ae3280a15f94519ea0cc968573b37d79e7e00 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161420)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU-MA
Proc. 1410/2023
Fls. 826
Rub.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb267bcfb9f862c96ad11ed10e68228de09b7cc0433d31ae683928859daa3d3c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **161420** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDA TECNICA BORRAZÓPOLIS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDA TECNICA BORRAZÓPOLIS"**, faz prova de que em **15/09/2023 15:59:26**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/09/2023 16:00:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd47a9b2143dedb40c6d4288e971ae3280a15f94519ea0cc968573b37d79e7e00.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriHosp
Produtos Hospitalares

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Rua Maria Doniak, 133 - Jardim Tropical
Londrina - PR
CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142
E-mail londrihospfaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.448
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0342 6502 7900 0107 5500 1000 0014 4818 4277 3836

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141230054033876 02/03/2023 14:33:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.99891-05		42.650.279/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/Id Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS			75.740.829/0001-20	02/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL	CENTRO		86925-000	02/03/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BORRAZOPOLIS	(43)3452-8700	PR		14:33:08

FATURA/DUPLICATA

001 01/04/2023 R$ 72.106,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	72.106,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.106,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
E[illegible]RESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	0-Rem (CIF)				80.227.796/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANITA GARIBALDI, 861	PONTA GROSSA	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
314	ASPIRADOR DE SECRECAO ELETRICO MOVEL	90189099	040	5102	UN	1	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0
351	BISTURI ELETRONICO	90189021	040	5102	UN	1	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00	0
191	CARDIOVERSOR	90181980	040	5102	UN	1	28.999,00	28.999,00	0,00	0,00	0
419	DESFIBRILADOR	90189096	040	5102	UN	1	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0
465	ELETROCARDIOGRAFO	90181100	040	5102	UN	1	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189069	040	5102	UN	2	90,00	180,00	0,00	0,00	0
118	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189069	040	5102	UN	1	70,00	70,00	0,00	0,00	0
51	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	90189069	040	5102	UN	3	76,00	228,00	0,00	0,00	0
165	LARINGOSCOPIO ADULTO	90189099	040	5102	UN	2	790,00	1.580,00	0,00	0,00	0
90	LARINGOSCOPIO INFANTIL	90189099	040	5102	UN	1	750,00	750,00	0,00	0,00	0
201	OXIMETRO DE MESA	90181980	040	5102	UN	1	3.799,00	3.799,00	0,00	0,00	0

BURITICUPU-MA
Proc. 0109001 2023
Fls. 803
Rub.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A SOLICITACAO Nº 852/2023 - PREGAO 49/2022 LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL - FALAR COM NEIDE VEND. J Isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/03/2023,Valor Total: R$72.106,00, Destinatário: MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - BORRAZOPOLIS/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.448
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriHosp
Produtos Hospitalares

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Rua Maria Doniak, 133 - Jardim Tropical
Londrina - PR
CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142
E-mail londrihospfaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.523
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0342 6502 7900 0107 5500 1000 0015 2319 0440 1968

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141230065072188 14/03/2023 11:44:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.99891-05		42.650.279/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS			75.740.829/0001-20	14/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL	CENTRO		86925-000	14/03/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BORRAZOPOLIS	(43)3452-8700	PR		11:44:15

FATURA/DUPLICATA

001 13/04/2023 R$ 14.860,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.860,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.860,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
E[illegible]RESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	0-Rem (CIF)				80.227.796/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ANITA GARIBALDI, 861	PONTA GROSSA	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
427	BRACADEIRA PARA INJECAO	94029090	040	5102	UN	3	120,00	360,00	0,00	0,00	0
319	FOCO CIRURGICO DE SOLO	90189099	040	5102	UN	1	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0
77	FOCO REFLETOR LED AMBULATORIAL	90189099	040	5102	UN	1	250,00	250,00	0,00	0,00	0
424	SUPORTE HAMPER	94029090	040	5102	UN	1	250,00	250,00	0,00	0,00	0

BURITICUPU-MA
Proc. 10109001 2023
Fls. 618
Rub.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A SOLICITACAO Nº 852/2023 - PREGAO 49/2022 LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL - FALAR COM NEIDE VEND. J Isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:14/03/2023,Valor Total: R$14.860,00, Destinatário: MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - BORRAZOPOLIS/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.523
SÉRIE: 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031
CNPJ: 08.148.454/0001-16
Email: pmparanam@gmail.com

RUA NOVA, Nº 41
CENTRO
CEP 59950-000

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 829
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 –JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone Uripen; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscopios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/10/2022 15:16:17 que o documento de hash (SHA-256) f840067b6583e2821f7d81309ba899b81a9569efe5fd09c22123b67be5c073d4 foi validado em 10/10/2022 15:12:33 através da transação blockchain 0xba4938d7a47431b4d18c2abb12302e3c68b49d25df820f798256b213bbe3e8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 88034)

BURITICUPU-MA
Proc 0109004-2023
Fls. 830
Rub.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031
CNPJ: 08.148.454/0001-16
Email: pmparanam@gmail.com

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Mesa Cirurgica / Oximetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / RX Odontológico / Acessórios e outros.

Moveis: Carros de emergência / Carro padioia com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 01 de Junho de 2022.

Francisco Clécio Teodoro
Secretário Municipal de Finanças

Fº CLÉCIO TEODORO
CPF 078 034 324-76
Secretário de Finanças

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/10/2022 15:16:17 que o documento de hash (SHA-256) f640067b6583e2821f7d81309ba899b81a9569efe5fd09c22123b67be5c073d4 foi validado em 10/10/2022 15:12:33 através da transação blockchain 0xba4938d7a47431b4d18c2abb12302e3c68b49d25df820f798256b213bbe3e8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 88034)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU-MA
Proc. 1909/2023
Fls. 231
Rub.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f640067b6583e2821f7d81309ba899b81a9569efe5fd09c22123b67be5c073d4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88034** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - PARANÁ"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - PARANÁ"**, faz prova de que em **10/10/2022 14:16:47**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/10/2022 15:14:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xba4938d7a47431b4d18c2abb12302e3c68b49d25df820f798256b213bbe3e8dc.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriHosp

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Rua Maria Gorete L 121 - Jardim Tropical
Londrina - PR
CEP 86207-615 Fone (43) 3324-3540
E-mail: londrihosp@londrihosp.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.009
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0542 6502 7900 0107 5500 1000 0000 0913 5930 5530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141220104275058 05/05/2022 11:33:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.99891-05		42.650.279/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARANA			12.806.280/0001-09	05/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUSA, SN - TERREO	CAICARA		59950-000	05/05/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PARANA	(84)3389-0096	RN		11:33:19

FATURA/DUPLICATA

001 04/06/2022 R$ 15.750,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		15.750,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	2-Terceiros				48.740.351/0024-51
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA JOSE CARLOS MUFATTO, 1924	CAMBE			PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
133	ADIPOMETRO	84198110	0102	6108	UN	1	290,00	290,00	0,00	0,00	0
419	DESFIBRILADOR	90189096	0102	6108	UN	1	6.640,00	6.640,00	0,00	0,00	0
402	ELETROCARDIOGRAFO	90181980	0102	6108	UN	1	6.190,00	6.190,00	0,00	0,00	0
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189069	0102	6108	UN	5	99,00	495,00	0,00	0,00	0
118	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189069	0102	6108	UN	2	110,00	220,00	0,00	0,00	0
27	TENS/FES 2 CANAIS	90189099	0102	6108	UN	1	890,00	890,00	0,00	0,00	0
14	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	2	380,00	760,00	0,00	0,00	0
88	SELADORA	84224090	0102	6108	UN	1	265,00	265,00	0,00	0,00	0

BURITICUPU-MA
Proc. 000100 2022
Fls. 832
Rub.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 7/2022 LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Favor consignar o frete para o CNPJ: 32.593.430/0001-50 - M.Carrega Comercio de Produtos Hospitalares. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL ? AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:05/05/2022,Valor Total: R$15.750,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARANA RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUSA, SN - TERREO - CAICARA - PARANA/RN

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.009
SÉRIE: 1

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220323PE00040

CONTRATO N°: 04273/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ E LONDRIHOSP IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Paraná - Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, CNPJ n° 08.148.454/0001-16, neste ato representada pela Prefeita Josiene Gomes da Silva Andrade, Brasileira, Casada, Farmacéutica, residente e domiciliada na Rua 07 de Setembro, 100 - Centro - Paraná - RN, CPF n° 021.643.264-23, Carteira de Identidade n° 001522611 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LONDRIHOSP IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - MARIA DONIAK, 133 - JARDIM TROPICAL - LONDRINA - PR, CNPJ n° 42.650.279/0001-07, neste ato representado por Gustavo Henrique Carrega, Brasileiro, Solteiro, Emrpesário, residente e domiciliado na Rua Tupi, 329, Centro - Londrina - PR, CPF n° 084.265.219-16, Carteira de Identidade n° 126406878 SSP/PR, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00007/2022, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

BURITICUPU-MA
Proc. 10101001 2023
Fls. 14 833

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paraná-RN.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00007/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 15.750,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Eletrocardiógrafo: com 12 canais/com oper. Direta, com comunicação com computador, sem conectividade wifii, impressão direta no equipamento em formato A4	CONTEC / ECG	Und	1	6.190,00	6.190,00
2	DEA - Desfibrilador Externo Automático: autonomia da bateria de 50 a 250 choques, com auxílio RCP, acompanhamento 1 par eletrodo	NIHON KHODEN / 3100	Und	1	6.640,00	6.640,00
3	FES: com 02 canais	IBRAMED / NEURODYN	Und	1	890,00	890,00
4	Adipômetro: analógico, clínico, confecionado em molas de metal	SLIM / ANALOGICO	Und	1	290,00	290,00
13	Seladora: tipo manual, aplicação grau cirúrgico	ESSENCE / SELAMAX	Und	1	265,00	265,00
17	Esfigmomanômetro Adulto: tipo analógico, com braçadeira em nylon	PREMIUM / ADULTO	Und	5	99,00	495,00
18	Otoscópio Simples: com iluminação em fibra optica / LED, composição de 10 especulos reutilizáveis	MIKATOS / PORTATIL	Und	2	380,00	760,00
19	Esfigmomanômetro Infantil: tipo analógico, com braçadeira em nylon	PREMIUM / INFANTIL	Und	2	110,00	220,00
					Total:	15.750,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos do Ministério da Saúde - Proposta 12806.280000/1210-04 - e Município de Paraná:
10.122.4.2.302 - Administração das atividades do Fundo de Saúde e Secretaria
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

BURITICUPU-MA
Proc. 09090001 2023
Fls. 834
Rub.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 15 (quinze) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até 30/12/2022, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada

sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Luis Gomes.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Paraná - RN, 27 de Abril de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
Prefeita
021.643.264-23

PELO CONTRATADO

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ME:42650279000107

LONDRIHOSP IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
084.265.219-16

BURITICUPU-MA
Proc. 19069001 2023
Fls. 135
Rub.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

BURITICUPU-MA
Proc. 19061332652022 85
Fls. 836
Rub.

CNPJ/CPF	C.M.C.
42.650.279/0001-07	293.309-8

ALVARÁ DE LICENÇA

Processo nº	Validade
19006133265202285 / 2022	Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia
LONDRIHOSP

Endereço

RUA	**MARIA DONIAK**	**133**		**JARDIM TROPICAL**

Cidade	UF	CEP	Área/m2	Zoneamento:
LONDRINA	**PR**	**86087635**	**192**	**ZC-5**

S.F.A.	Início da Atividade
238090	09/07/2021

Código Cnae	EE?	Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4664-8/00-00	Sim	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código CNAE		Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4645-1/01-00	Sim	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO
PRP2155608386 -

Londrina, 24 de agosto de 2022

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: **8WI&Hf3fs**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

EE = Exerce no endereç

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

BURITICUPU-MA
Proc. 1001001 2023
Fls. 83
Rub.

Número 18243

Nome Fantasia: LONDRIHOSP

Razão Social: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Inscrição Municipal: 2933098

Atividades (CNAE): 4664-8/00.00Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/01.00Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

Município: Londrina **Endereço:** RUA MARIA DONIAK, 133, , JARDIM TROPICAL

CEP: 86087635

Local e data: Londrina, segunda, 21 de fevereiro de 2022

Validade: quarta, 21 de fevereiro de 2024

Cód. Req.: PRP2155608386

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Licença válida para a atividade de comércio atacadista de produtos para saúde (correlatos).

AFE 8.24.206-9

Código de Autenticidade: **22QHCGCS17**

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
27538	31/03/2027	FCC4D265898E728EE6DA39F77A95E2A1

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
LONDRIHOSP IMP E EXP DE PROD MÉDICO HOSP EIRELI

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA LONDRIHOSP

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA MARIA DONIAK 133	42.650.279/0001-07

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM TROPICAL	LONDRINA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	11711	MARCILENE ALVES DUARTE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	**********	**********	13:00 às 18:00	**********	**********	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 0109004 2023
Fls 838
Rub

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ
42.650.279/0001-07

Nome Fantasia
LONDRIHOSP

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA MARIA DONIAK 133 - JARDIM TROPICAL CEP: 86.087-635

Cidade/UF
LONDRINA/PR

Responsável Técnico
MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.24206-9 (XL62XWX4W28W)

Data do Cadastro
17/02/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.040840/2022-70

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

BURITICUPU-MA
Proc. 19109001 2023
Fls. 839
Rub.

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PHARMACY COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.545.939/0001-19
25351.033760/2022-68 / 7876568
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0259779229

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO JOÃO FALCÃO EIRELE / 37.758.913/0001-81
25351.537825/2021-69 / 7876831
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077504216

R B DE ARAUJO TRANSPORTE DE CARGA / 30.980.794/0001-68
25351.040842/2022-69 / 1269751
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320635228

COHIM MOREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 19.926.082/0001-28
25351.044676/2022-70 / 3111191
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0346552222

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI / 42.650.279/0001-07
25351.040840/2022-70 / 8242069
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0320612228

NEUROBOTS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA / 24.052.658/0001-05
25351.026359/2022-71 / 8241964
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0214617220

SUPER FARMA POPULAR LTDA / 40.213.864/0001-06
25351.042848/2022-71 / 7877563
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334662225

R N S DO REGO LTDA / 42.999.830/0001-14
25351.052198/2022-71 / 7875792
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6996747214

OASIS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 12.924.071/0001-60
25351.011020/2022-71 / 8241947
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0409787221

FARMÁCIA BETEL T&K EIRELI / 32.723.020/0001-87
25351.036015/2022-71 / 7876800
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274436228

MGS FARMA LTDA / 44.333.889/0001-02
25351.007278/2022-72 / 7877091
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0425674223

LIMA & PRADO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.391.161/0001-29
25351.903076/2021-72 / 7877057
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0336587225

JB MUNIZ BATISTA LTDA / 44.423.502/0001-09
25351.026447/2022-73 / 7875957
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215370220

DROGARIA SAUDE EM FOCO LTDA / 44.578.559/0001-79
25351.025718/2022-73 / 7875926
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0212987226

DROGARIA MEDMAX LTDA / 30.462.040/0001-16
25351.023647/2022-74 / 7875849
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178801229

MR SAFETY TECHNOLOGY EIRELI / 18.344.665/0001-88
25351.051691/2022-74 / 1269673
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0405071221

DROGA MAR medicamentos ltda / 44.761.362/0001-70
25351.026454/2022-75 / 7876021
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215391222

med & farma comercio atacadista medicamentos ltda / 41.778.326/0001-21
25351.711200/2021-75 / 1269611
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6181737219

FOX ICELOG TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA / 44.250.366/0001-94
25351.040791/2022-75 / 4042607
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320316220

LUANA AMARAL DE FIGUEIREDO LTDA / 44.534.208/0001-66
25351.023746/2021-75 / 7877030
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334528229

DROGARIA MARTINS LTDA / 43.623.413/0001-35
25351.023654/2022-76 / 7875909
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178822221

D&JA LOGISTICA EIRELI / 10.839.118/0001-61
25351.044651/2022-76 / 4042701
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0346440220

Alagoas Medicamentos e Correlatos Hospitalares do Nordeste LTDA / 38.345.097/0001-47
25351.040826/2022-76 / 1269702
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320523225

RJ Drogaria e Farmacia Ltda / 43.354.457/0001-07
25351.413462/2021-77 / 7876861
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3841976219

DROGARIA PAGUE MENOS DE ESPINOSA LTDA / 43.091.282/0001-92
25351.026461/2022-77 / 7876966
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215414225

FARMÁCIA REIS MAIA LTDA ME / 05.126.841/0001-63
25351.016822/2022-77 / 7877671
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141881225

CENTER FARMA CARIRI MEDICAMENTOS LTDA / 43.784.942/0001-10
25351.023753/2021-77 / 7877061
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0359657225

Alagoas Medicamentos e Correlatos Hospitalares do Nordeste LTDA / 38.345.097/0001-47
25351.040833/2022-78 / 3111112
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320554228

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2827-00
25351.049709/2022-78 / 7877179
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0393820224

INNOVADERM COSMÉTICOS LTDA / 28.688.214/0001-11
25351.044669/2022-78 / 4042729
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0346524229

salvador rodrigues xavier neto / 12.615.187/0001-17
25351.049762/2022-79 / 7877273
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394528226

BURITICUPU-MA
Proc. 1209062/2022
Fls. 806
Rub.

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2734-76
25351.044027/2022-79 / 7877610
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0345352229

DROGA VITA EIRELI / 40.214.024/0001-68
25351.042839/2022-80 / 7877486
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334635228

BRASMED COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA / 34.756.502/0001-69
25351.046664/2022-80 / 8242223
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0358801222

DROGARIA DROGASUL POPULAR LTDA / 43.730.592/0001-00
25351.049760/2022-80 / 7877256
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394522227

F & E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 18.659.012/0001-98
25351.051668/2022-80 / 8241995
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0404894224

M R PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.696.275/0001-51
25351.036013/2022-81 / 7876827
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274430229

FARMABRASIL COMERCIO VAREJISTA DE FARMACEUTICOS LTDA / 42.753.260/0001-88
25351.042846/2022-81 / 7877550
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334656221

BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.757.824/0002-88
25351.046671/2022-81 / 8242237
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0358842221

TCL TRANSPORTE RODOVIARIO COSTA LEMES LTDA / 04.058.687/0001-77
25351.044674/2022-81 / 8242101
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0346546222

ECOGES LTDA / 10.531.252/0001-09
25351.040849/2022-81 / 3111130
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320662225

D&JA LOGISTICA EIRELI / 10.839.118/0001-61
25351.044681/2022-82 / 8242090
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0346574226

SVENCICKAS - FARMACIA BEM ESTAR LTDA / 44.051.112/0001-47
25351.038821/2022-83 / 7876705
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0308716226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2655-38
25351.043825/2022-83 / 7877606
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0345123222

aurelio luiz dos santos araujo ltda / 44.027.947/0001-61
25351.035940/2022-84 / 7876892
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274014221

DROGARIA LIDER DE MESQUITA LTDA / 43.644.583/0001-04
25351.023645/2022-85 / 7875835
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178795221

IMPROVEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.614.520/0001-60
25351.054443/2022-85 / 3111217
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0419447229

vinicius dos santos cirqueira / 44.117.627/0001-00
25351.026452/2022-86 / 7876003
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215385228

FARMÁCIA BFC LTDA / 30.872.247/0002-40
25351.049665/2022-86 / 7877165
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0393058221

JOSE LUIZ CORPES DE LIMA ME / 83.750.737/0001-59
25351.023652/2022-87 / 7875883
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178816227

ESSENCIA DA BOCAINA LTDA / 27.486.410/0001-40
25351.016408/2021-87 / 4042638
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0260633224

FARMACIA BFC LTDA / 30.872.247/0003-20
25351.049753/2022-88 / 7877196
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394501224

FOX ICELOG TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA / 44.250.366/0001-94
25351.040831/2022-89 / 3111109
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320549224

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pesoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 111044/2023 Validade: 13/02/2024

Razão social:
E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI ME

CNPJ:
22.540.455/0001-32

Num. Registro:
61169

Capital Social:
R$ 98.000,00

Endereço:
AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1030, ALPES

CEP:
86075-000

BURITICUPU-MA
Proc. 1909061 2023
Fls. 841
Rub.

Cidade:
LONDRINA-PR

Objetivo Social:
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos/manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação/representação comercial de produtos médicos e ortopédicos/comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios/aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 22.540.455/0001-32

NOME CIVIL: MAURO FRANCISCO DE GASPERI

Carteira: PR-134972/D - Data de expedição: 31/10/2013

Desde 25/08/2020 - Carga horária: 40h
Desde 06/06/2016 até 02/06/2020 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 239666/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 14/08/2023 16:58:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BURITICUPU-MA
Proc. 0010001 2023
Fls. 502
Rub

BURITICUPU-MA
Proc: 0109064 2023
Fls: 84
Rub:

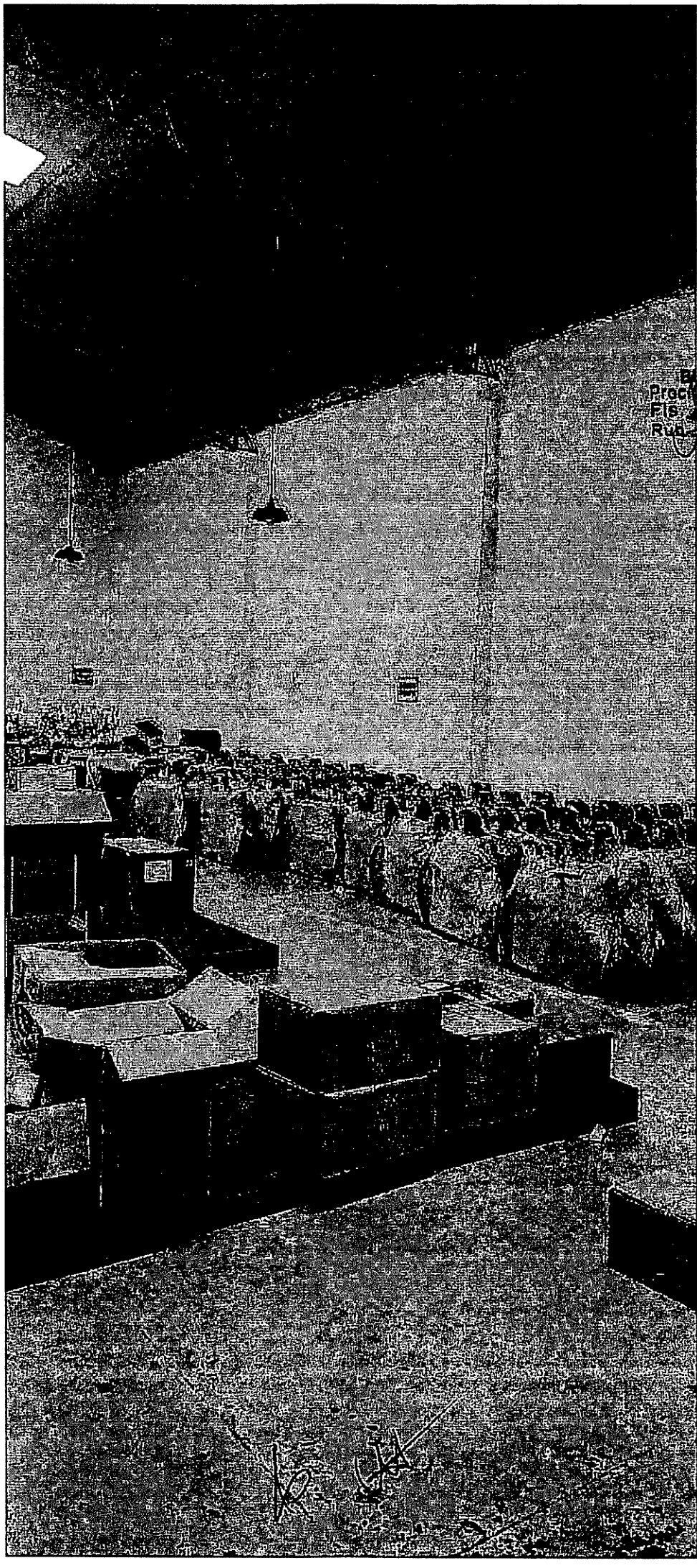

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

ITICUPU.MA
2023

Claro

CTCE CURITIBA PR PL7
LONDRIHOSP IMP E EXP DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARES EIRELI
R MARIA DONIAK 133 JARDIM TROPICAL
86087-635 LONDRINA PR

00222677

DATA DE VENCIMENTO: 08/12/2022 - DATA DE POSTAGEM: 25/11/2022

00724064370231000000026973312511 22

Período de uso
de 17/10/2022 a 16/11/2022

Vencimento
08/12/2022

Nº da conta: 153052948
Nº do cliente: 144685879
CPF/CNPJ 42.650.279/0001-07
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0224-69

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R$ 38,93

Total a pagar R$ 38,93

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Atendimento Claro - Ligue 1052
Ouvidoria - Ligue 0800701018O
Na Web - www.claro.com.br/empresas
Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o detalhamento da sua fatura

1. PLANO CONTRATADO

	VALOR R$
Individual	
Oferta Conjunta Claro MIX	38,93
Claro Life Ilimitado 3GB	
Aplicativos Digitais	
PJ Bônus de Internet Turbo - 2GB	0,00
Pacote Mobilidade	0,00
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	**R$ 38,93**

BURITICUPU-MA
Proc. 1009021-2023
Fls. 806
Rub.

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS

	Franquia	Utilizado	Excedente	VALOR R$
VOZ	Ilimitado	76min36s	-	0,00
DADOS	5.120,000 MB	-	-	0,00

TOTAL A PAGAR R$ 38,93

AVISO IMPORTANTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) são repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofreram mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/ceturar/claro-passaporte.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 2-[illegible]/2022

Descrição	Valor ISS (R$)	Valor cobrado (R$)
Aplicativos digitais - Be Digital Light		4,00
Gestor Online - Controle Completo	0,20	2,90
PJ Revista light		6,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	**0,20**	**19,90**

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco

CLIENTE
LONDRIHOSP IMP E EXP DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Débito Automático
153052948

Data de Vencimento
08/12/2022

Valor
R$ 38,93

84880000000-0 38930162202-8 21208153052-4 [illegible]0614122-8

Autenticação Mecânica: solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix

Pág. 1/ 2

R.G. nº 5.121.840-0 SSP/PR

C.P.F./M.F. nº 810767039-68

Título de Eleitor nº 657991906/47
Zona 80 Sec. 3

Certificado Militar nº **********

Curitiba, 31/março/2000
Local e data da Expedição

Presidente do Regional
Assinatura do Portador

Polegar Direito

BURITIGUPU-MA
Proc. 1010/2000
Fls.
Rub.
2023

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº 11711 Em 26,02,99

Portador: MARCILENE ALVES DUARTE

Filiação Sérgio Manfrim Duarte e Marina Alves Duarte

Data Nasc. 25,02,77 Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Andira-PR

Diplomado pela Universidade de Marília UNIMAR Em 15,01,99

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

BURITICUPU-MA
Proc. 0109001 2023
Fls. 8 8 8
Rub.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2318135909

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Último Arquivamento**	**Número:**
41601111790	42650279000107		**Data:** 15/05/2023	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20233292950	15/05/2023	ALTERAÇÃO
20231770537	14/03/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20226608743	05/10/2022	BALANÇO
41601111790	09/07/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/10/2023, às 10:46:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MM1ZJZUF.**

PRC2318135909

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES
CPF: 519.921.249-49
Tabelião

BURITICUPU-MA
Proc. 1000004 2023
Fls.
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Jurídica
Nome: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **42.650.279/0001-07**

O referido é verdade e dou fé.
Londrina - PR, 20 de outubro de 2023

BEATRIZ XAVIER ROCHA:61089214987
Assinado de forma digital por BEATRIZ XAVIER ROCHA:61089214987
Dados: 2023.10.20 14:01:25 -03'00'

DIOGO DA CUNHA SANTOS
Escrevente Substituto

FUNARPEN

Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R$ **17,22**
FUNREJUS (25%)			R$ **4,31**
ISS			R$ **0,34**
FUNDEP			R$ **0,86**
Selo de Fiscalização Pago			R$ **1,00**
TOTAL:	**VRC**	**70,00**	**R$ 23,73**

Selo digital nº: SFTP1.Lqreo.cC4Hn-UXwJh.F698q
Digitado por: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
selo.funarpen.com.br

Se impresso, para conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: 41137001482947303231020.
Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
BEATRIZ XAVIER ROCHA
CPF: 610.892.149-87
Tabeliã

BURITICUPU-MA
Prod. 16/10/2023
Fls. 658
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Jurídica
Nome: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **42.650.279/0001-07**
Número: **.**

O referido é verdade e dou fé.
Londrina - PR, 20 de outubro de 2023

BEATRIZ XAVIER ROCHA:61089214987
Assinado de forma digital por BEATRIZ XAVIER ROCHA:61089214987
Dados: 2023.10.20 14:01:25 -03'00'

BEATRIZ XAVIER ROCHA
Tabeliã

Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R$ 17,22
FUNREJUS(25%)			R$ 4,31
ISS			R$ 0,34
FUNDEP			R$ 0,86
Selo de Fiscalização Pago			R$ 1,00
TOTAL:	**VRC**	**70,00**	**R$ 23,73**

Selo digital nº: SFTP1.wqsTo.mCjQc-OH7e4.F693q
Digitado por: DANILO RAIA

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
selo.funarpen.com.br

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Avenida Higienópolis, 32, Centro
Londrina - PR - CEP: 86020-080 - (43) 3029-5183
Horário de funcionamento: 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
1º Tabelionato de Protesto de Títulos
BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MACHADO
CPF: 000.105.901-70
Tabelião

BURITICUPU-MA
Proc. 0001001 2023
Fls. 651
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Jurídica
Nome: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **42.650.279/0001-07**

O referido é verdade e dou fé.
Londrina - PR, 20 de outubro de 2023

SANDRA CRISTINA ROCKENBACH RODRIGUES SILVA
Escrevente

Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R$ 17,22
FUNREJUS (25%)			R$ 4,31
ISS			R$ 0,34
FUNDEP			R$ 0,86
Selo de Fiscalização Pago			R$ 1,00
TOTAL:	**VRC**	**70,00**	**R$ 23,73**

Selo digital nº: SFTP1.bqYMo.MyzK7-xCZ4O.1365q
Digitado por: FELIPE SANTAREM DE ALBUQUERQUE

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
selo.funarpen.com.br

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício, nos termos do art. 1° do Decreto Judiciário n° 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico n° 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina,** existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 3 (três) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual n° 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Setembro de 2023

BURITICUPU-MA
Proc. 19091001 2023
Fls. 552
Rub.

Caroline Peixoto Pedroso Braz
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça em exercício

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

BURITICUPU-MA
Proc. 19009001 2023
Fls. 853
Rub.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41601111790 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2318135670
NIRE (Sede) 41601111790	**CNPJ** 42.650.279/0001-07	**Data de Ato Constitutivo** 09/07/2021	**Início de Atividade** 09/07/2021
Endereço Completo Rua MARIA DONIAK, Nº 133, JARDIM TROPICAL - Londrina/PR - CEP 86087-635			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.			
Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	084.265.219-16	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	084.265.219-16	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 15/05/2023	**Número** 20233292950	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2023, às 15:52:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **ANGAGKDF.**

PRC2318135670

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

LondriHosp
Produtos Hospitalares

BURITICUPU-MA
Proc. 0107004 2023
Fls. 654
Rub.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16.

DECLARA, para fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2023.10.25 12:22:24 -03'00'

Contador-CRC PR 036115/O-2
Reginaldo Antônio Fiori

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Representante Legal
Gustavo Henrique Carrega

Londrina, 25 de outubro de 2023.

Manulon Hospitalar
Venda e Assistência Técnica

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Cnpj:22.540.455/0001-32
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes Tel.: 43 3367-4555. / Cel.: 43 8442-4555. Londrina -PR
E-mail: manulonhospitalar@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 19/09/2023
Fls. 855
Rub.

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa EPB Londrina Comercio de Equipamento Médicos e Hospitalar. CNPJ nº 22.540.455/0001-32, com sede na Rua. Henrique Mansano n°1030 Jd Alpes CEP:86075-000 Londrina-Pr, Declaro para devidos fins que efetuamos a manutenção preventiva e corretiva na parte de assistência técnica para empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ N° 42.650.279/0001-07.

1 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

E P B Londrina - Comércio de equipamentos médico hospitalar - Eireli - ME
CNPJ 22.540.455/0001-32
I.E. 90696446-59
Endereço: Av Henrique Mansano, nº 1030 – Jd Alpes - Londrina/PR
86030-030
Fone:(43) 3367-4555
Responsável Legal pela Empresa: **Emanoel Pereira Barduzzi** (43)99954-4555 manulonhospitalar@gmail.com

Num. Registro CREA/PR Nº 61169 **Responsável Técnico:**
1 - MAURO FRANCISCO DE GASPERI
Carteira: PR-134972/D Data de Expedição: 31/10/2013.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Londrina,03 de Maio de 2022.

E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO :22540455000132
Assinado de forma digital por E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO :22540455000132
Dados: 2022.05.03 14:38:14 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.971.041/0001-03

Buriticupu - MA, em 16 de novembro de 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2023 08:08:25

BURITICUPU-MA
Proc. 19090061 2023
Fls. 857
Rub.

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **21.971.041/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	21.971.041/0001-03	DUNS®:	93*****10
Razão Social:	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	K.C.R.S		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	12/04/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

BURITICUPU-MA
Proc. 14021001 2023
Fls. 658
Rub.

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/01/2024
FGTS	Validade:	19/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2023
Receita Municipal	Validade:	04/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 277.277.558-50 Nome: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.971.041/0001-03

Razão Social: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

BURITICUPU-MA
Proc.: 1909001 2023
Fls. 859
Rub.

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - SALA: A; - PARQUE INDUSTRIAL - Araçatuba / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 17 de julho de 2023 09:51:44 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
13
11/09/18

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP PROTOCOLO
0.895.649/18-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560080415-1
CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03

BURITICUPU-MA
Proc. 1501001 2023
Fls. 860
Rub.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Ary Villela Martins, 294, Residencial Habiana 1, CEP 16.052-000, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 21/03/1979, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 27.601.293 SSP/SP e do CPF nº 277.277.558-50.

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560080415-1, em sessão de 03/03/2005, inscrita no CNPJ sob nº **21.971.041/0001-03**,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 17 de julho de 2023 09:51:44 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

11 09 13

BURITICUPU-MA
Proc. 19091001 2023
Fls. 861
Rub.

resolve, na melhor forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sócia **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI,** já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

Parágrafo 1º - Para sua genitora, **VERA ROMANAZZI**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG de n.º 9.882.703-0 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20, residente e domiciliada à Rua Doutor Raposo de Melo, 203, bairro Jardim Dona Amélia, nesta cidade e comarca de Araçatuba, estado de São Paulo CEP 16.050-670, natural de Araçatuba/SP, nascida em 02/06/1959, que adquire 78.800 quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R$ 78.800.00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

Parágrafo 2º - O pagamento será realizado em duas parcelas de R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), sendo a primeira no ato da assinatura deste e a segunda no dia 30/08/2019, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

CLÁUSULA 2ª- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

Parágrafo 1º: A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 17 de julho de 2023 09:51:44 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
13
110918

BURITICUPU-MA
Proc. 10102062 2023
Fls. 62
Rub.

equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério do sócio.

CLÁUSULA 3ª – Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a clausula 3ª e 4ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

O capital social é de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **VERA ROMANAZZI.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da titular **VERA ROMANAZZI** é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 17 de julho de 2023 09:51:44 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

19

11 09 13

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560080415-1

CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03

BURITIGUPU-MA
Proc. 4910064 2023
Fls. 14 863
Rub.

VERA ROMANAZZI, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG de n.° 9.882.703-0 SSP/SP e do CPF de n.° 958.687.128-20, residente e domiciliada à Rua Doutor Raposo de Melo, 203, bairro Jardim Dona Amélia, nesta cidade e comarca de Araçatuba, estado de São Paulo CEP 16.050-670, natural de Araçatuba/SP, nascida em 02/06/1959,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560080415-1, em sessão de 03/03/2005, inscrita no CNPJ sob nº 21.971.041/0001-03, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 17 de julho de 2023 09:51:44 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
13
11.09.13

BURITICURU-MA
Proc. 2023
Fls. 864
Rub.

A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 17 de julho de 2023 09:51:44 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
13
11913

BURITIGURU MA
Proc. 0109004 2023
Fls. 865
Rub.

de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério do sócio.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2015, possuindo prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá à **VERA ROMANAZZI** já qualificada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

JUCESP
13
11913

BURITICUPU.MA
Proc. 0001006 2023
Fls. 866
Rub.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 17 de julho de 2023 09:51:44 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

11 09 18

BURITICURU-MA
Proc. 0000001 2023
Fls. 867
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa EIRELI., em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araçatuba-SP, 20 de agosto de 2018.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

VERA ROMANAZZI

Testemunhas:

Marcio Ernica
CPF 338.068.998-00
RG 35.165.004-0 SSP/SP

Danilo Junio da Silva Akama
CPF 386.519.708-62
RG 46.262.026-8 SSP/SP

JUCESP
11 SET 2018
AREJUCATA - araçatuba

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
377.182/18-7
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 17 de julho de 2023 09:51:44 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.971.041/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VERA ROMANAZZI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 2109081-8 2023
Fls. 898
Rub.

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/10/2023** às **12:00** (data e hora de Brasília).

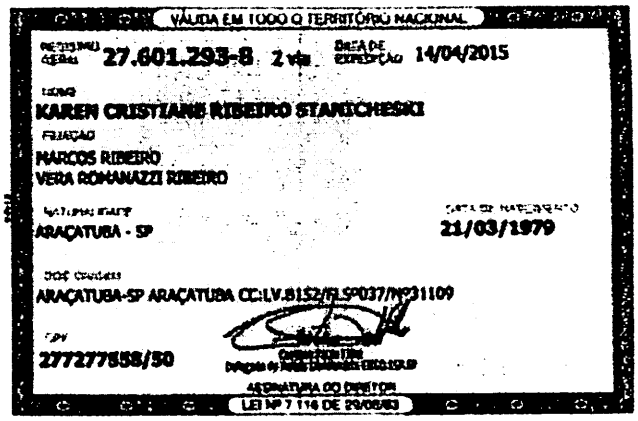

BURITICUPU-MA
Proc. 1981001 2023
Fls. 869
Rub.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 9 de março de 2023 16:15:31 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em terça-feira, 3 de outubro de 2023 16:37:35 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

BURITICUPU-MA
Proc. 1009006 2023
Fls. 8x1
Rub.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante:
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no **CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110**, por intermédio de sua representante legal a **Sra. VERA ROMANAZZI** do Rg de n.° 9.882.703 SSP/SP e do CPF de n.° 958.687.128-20.

Outorgados:
Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, Brasileira, Casada, Advogada, Rg 27.601.293-8, Cpf Nº. 277.277.558-50, Residente e Domiciliada a Rua Ari Vilela Martins, 294, Condominio Habiana I, Araçatuba/Sp.

Poderes:
REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILOES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO FIRMAR PROCURAÇÃO E **SUBSTABELECER** OS PODERES.

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ **31 de Dezembro de 2023**

Araçatuba, (SP), 28 de dezembro de 2022.

3º CARTÓRIO

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
VERA ROMANAZZI
CARGO: SÓCIA-GERENTE
RG: 9.882.703 SSP/SP CPF: 958.687.128-20

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ARAÇATUBA (Hernano Marani)
Rua tiradentes, 140 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba
RECONHECO por SEMELHANÇA o VALOR DECLARADO (firma(s))
VERA ROMANAZZI
Araçatuba/SP, 28 de dezembro de 2022.
Em test. da verdade. P: 143 Do: 6041
Tiago de Oliveira Teixeira - Escrevente
Vlr:R$ 11,57, 1 selo(s): 0048AA-31993
3º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
1133884
C10048AA0319837

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 16:40:53 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

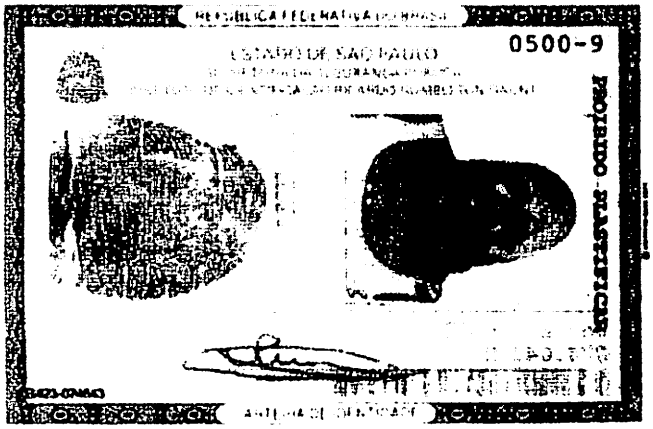

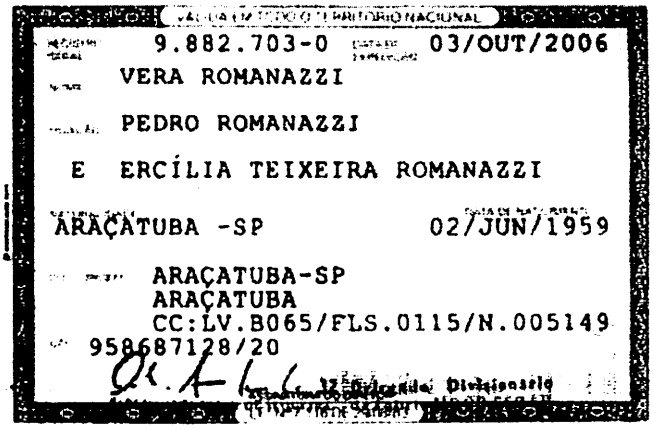

BURITICUPU MA
Proc. 0000001 2023
Fls. 972
Rub.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalm por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 9 de março de 23 16:15:31 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITIGUEU-MA
Proc. 1180/23
Fls. 43
Rub.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em terça-feira, 3 de outubro de 2023 16:37:35 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
Proc. 19091001 2023
Fls. 824
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.971.041/0001-03 MATRIZ		03/03/2015

NOME EMPRESARIAL
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
K.C.R.S	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	SALA: A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.075-370	PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	(18) 3621-2782

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2023** às **17:54:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU-MA
Proc. 1900100 2023
Fls. 6
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.971.041/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:08 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2024.
Código de controle da certidão: **E7DB.17A3.F860.70C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BURITICUPU-MA
Proc. 1001901 2023
Fls. 876
Rub.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.971.041/0001-03
Razão Social: K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Endereço: R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA A / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100910090690272108

Informação obtida em 11/10/2023 08:39:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 0001084-2023
Fls. 877
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.971.041/0001-03
Certidão nº: 54181841/2023
Expedição: 05/10/2023, às 07:53:59
Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.971.041/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 177.338.790.110
CNPJ: 21.971.041/0001-03
Nome Empresarial: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 03/03/2015
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Início da Atividade: 03/03/2015
CNPJ da Matriz: 21.971.041/0001-03

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 78.800,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL — **Data Início do regime:** 01/01/2023

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

BURITICUPU-MA
Proc. 0109/2023
Fls. 8 18
Rub.

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: K.C.R.S
CNPJ: 21.971.041/0001-03 — **Data da Inscrição no Estado:** 03/03/2015
IE: 177.338.790.110 — **Data Início da IE:** 03/03/2015
NIRE: 35.6.0080415-1

Situação Cadastral: Ativo — **Data Início da Situação:** 03/03/2015
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva — **Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não — **Desde:** 03/03/2015
CPR: 1200 — **Data Início da CPR:** 01/01/2023
CPR-ST:

CNAE Principal:	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Prin.:** 03/03/2015
CNAE Secundários:	33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/03/2015
	33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	**Data Início do CNAE Sec.:** 11/09/2018
	46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 11/09/2018
	46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/03/2015
	46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/03/2015
	46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 03/03/2015
	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:** 11/09/2018

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA — **Posto Fiscal:** PF-10 - ARAÇATUBA

Versão: 4.27.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.971.041/0001-03

BURITICUPU-MA
Proc. 1509100 2023
Fls. 8 19
Rub

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23100200194-10
Data e hora da emissão	05/10/2023 07:54:57
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

BURITICUPU MA
Proc. 0109004 2023
Fls. 880
Rub.

CNPJ Base: 21.971.041

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	50269057	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	05/10/2023 07:52:28	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: 7992-0568-7299
Contribuinte	: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ / CPF	: 21.971.041/0001-03
Inscrição	: 1605683
Endereço	: RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA: A;.
Bairro	: JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em	: 05/10/2023 às 07:55:44
Válida até	: 04/11/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/hautenticadocumento).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
76835	21.971.041/0001-03	177.338.790.110	SIMPLES NACIONAL	13/03/2015

NOME/RAZÃO SOCIAL			
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA			
LOGRADOURO		**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**
RUA - MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS		88	SALA: A;
CEP	**BAIRRO**	**MUNICÍPIO**	**UF**
16075370	JARDIM PARQUE INDUSTRIAL	ARAÇATUBA	SP

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4645101	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e laborat.
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SÓCIO: 95868712820	VERA ROMANAZZI RIBEIRO	RESPONSÁVEL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	03/03/2015	/ /
CLASSIFICAÇÃO	**DATA VIGÊNCIA**	**DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO**
ISS VARIÁVEL	11/07/2026	25/07/2023

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: 07:45:58 do dia 05/10/2023 Código de Verificação: 3447-4714-9926

BURITICUPU-MA
Proc. 1001001 2023
Fls. 11 882
Rub.

05/10/2023 **0069906986**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

BURITICUPU-MA
Proc. 0000001 2023
Fls. 883
Rub.

CERTIDÃO Nº: 5509253 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.971.041/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº: ***0069906986***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

BURITICUPU-MA
Proc. 19091004 2023
Fls. 884
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	21.971.041/0001-03	
NOME EMPRESARIAL		
K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0C.90.3D.81.91.52.D1.97.38.24.45.65.00.70.8C.86.0A.0D.2E.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11165238845	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845	748151792125725291 1	04/05/2022 a 04/05/2023	Não
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21971041000103	K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:21971041000103	130647500982498223 3	14/09/2022 a 14/09/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	27225097849	ELIZEU DE AZEVEDO:27225097849	889484634563636167 9	06/09/2022 a 06/09/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

0C.90.3D.81.91.52.D1.97.38.24.45.65.0
0.70.8C.86.0A.0D.2E.82-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/03/2023 às 10:45:30

11.41.DC.EC.25.BF.4F.59
03.83.50.64.87.A0.C7.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.971.041/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 884
Rub.

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
NIRE	
CNPJ	21.971.041/0001-03
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	ARACATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2022
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5900

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5900
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.90.3D.81.91.52.D1.97.38.24.45.65.00.70.8C.86.0A.0D.2E.82-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.971.041/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

BURITICUPU-MA
Prod. 2023
Fls. 886
Rub.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 8.714.502,17	R$ 10.073.257,11
CIRCULANTE		R$ 8.714.502,17	R$ 9.203.257,11
DISPONIVEL		R$ 4.288.794,58	R$ 5.473.807,81
CAIXA		R$ 3.657,72	R$ 3.657,72
CAIXA GERAL		R$ 3.657,72	R$ 3.657,72
BANCO C/ MOVIMENTO		R$ 285.136,86	R$ 770.150,09
BANCO BRADESCO S/A		R$ 401,00	R$ 2.964,81
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 284.735,86	R$ 767.185,28
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 4.000.000,00	R$ 4.700.000,00
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		R$ 4.000.000,00	R$ 4.700.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 4.425.707,59	R$ 3.729.449,30
CLIENTES		R$ 1.198.333,57	R$ 864.824,38
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.198.333,57	R$ 864.824,38
(-) ESTOQUE		R$ (268,00)	R$ 578.696,27
(-) PRODUTOS PARA VENDA		R$ (0,00)	R$ 578.964,27
(-) COMPRA DE MATERIA PRIMA E PRODUTOS		R$ (268,00)	R$ (268,00)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 2.911.470,54	R$ 1.939.115,92
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R$ 2.911.470,54	R$ 1.939.115,92
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 316.171,48	R$ 346.812,73
ICMS A RECUPERAR		R$ 310.696,19	R$ 339.193,64
PIS RETIDO		R$ 607,67	R$ 674,89
COFINS RETIDO		R$ 2.771,71	R$ 3.081,97
IRPJ A RECUPERAR		R$ 512,82	R$ 2.114,35
CSLL RETIDO		R$ 427,35	R$ 592,14
INSS A RECUPERAR		R$ 1.155,74	R$ 1.155,74
(-) ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 870.000,00
(-) ATIVO REALIZVEL A LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 870.000,00
(-) CREDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 870.000,00
(-) ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R$ (0,00)	R$ 870.000,00
PASSIVO		R$ 8.714.502,17	R$ 10.073.257,11
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 229.371,97	R$ 109.945,71
FORNECEDORES		R$ 86.451,58	R$ 45.758,38
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 86.451,58	R$ 45.758,38
FORNECEDORES GERAIS		R$ 86.451,58	R$ 45.758,38
OBRIGACOES TRIBUTRIAS		R$ 39.212,21	R$ (37.552,85)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 39.212,21	R$ (37.552,85)
ICMS A RECOLHER		R$ 15.110,75	R$ 12.415,73
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 898,64
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (6.152,73)
(-) ISS A RECOLHER		R$ (161,88)	R$ (161,88)
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (24.880,67)
CSLL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (19.311,94)
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 24.263,34	R$ (360,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 103.708,18	R$ 101.740,18
ADIANTAMENTOS		R$ 103.708,18	R$ 101.740,18
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 103.708,18	R$ 101.740,18
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 8.485.130,20	R$ 9.963.311,40
CAPITAL SOCIAL		R$ 78.800,00	R$ 78.800,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 78.800,00	R$ 78.800,00
QUOTA - VERA ROMANAZZI		R$ 78.800,00	R$ 78.800,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 8.406.330,20	R$ 9.884.511,40
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 8.406.330,20	R$ 8.406.330,20
RESERVAS DE LUCROS		R$ 8.406.330,20	R$ 8.406.330,20
RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIOR		R$ 0,00	R$ 1.478.181,20
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 1.478.181,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.90.3D.81.91.52.D1.97.38.24.45.65.00.70.8C.86.0A.0D.2E.82-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 884
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.971.041/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LQUIDO DO PERODO		R$ 2.441.166,53	R$ 1.478.181,20
RESULTADO LQUIDO DO PERODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 2.441.166,53	R$ 1.478.181,20
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 2.441.166,53	R$ 1.478.181,20
RECEITA LIQUIDA		R$ 2.436.236,12	R$ 1.663.125,01
RECEITA BRUTA		R$ 5.706.124,00	R$ 1.974.506,87
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R$ 5.700.491,00	R$ 1.933.215,20
Receita da Prestacao de Servicos no Mercado Interno		R$ 5.633,00	R$ 41.291,67
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.110.613,88)	R$ (311.381,86)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R$ (297.753,70)	R$ (116.930,50)
(-) (-) ICMS		R$ (54.714,19)	R$ (135.350,58)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R$ 0,00	R$ (45.383,95)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R$ 0,00	R$ (12.065,16)
(-) (-) ISS		R$ (225,32)	R$ (1.651,67)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3.506,11	R$ 5.198,77
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 3.506,11	R$ 5.198,77
Outras Receitas Financeiras		R$ 3.506,11	R$ 5.198,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (92.813,95)	R$ (70.841,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (92.813,95)	R$ (70.841,10)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R$ (26.496,64)	R$ (2.895,58)
(-) (-) Outros Servicos Prestados por Pessoa Fsica ou Jurdica		R$ (8.653,05)	R$ (6.535,02)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuicoes, exceto IR e CSLL		R$ (57.664,26)	R$ (61.410,50)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (204.282,47)	R$ (119.301,48)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (204.282,47)	R$ (119.301,48)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R$ (195.012,76)	R$ (119.301,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.90.3D.81.91.52.D1.97.38.24.45.65.00.70.8C.86.0A.0D.2E.82-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BURITICUPU-MA
Proc. 0100102/2023
Fls. 888
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 21.971.041/0001-03 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido: RESERVAS DE LUCROS (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	8.406.330,20	0,00	8.406.330,20
LUCRO DO EXERCICIO		1.478.181,20	1.478.181,20
Saldo Final em 31.12.2022	8.406.330,20	1.478.181,20	9.884.511,40

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.90.3D.81.91.52.D1.97.38.24.45.65.00.70.8C.86.0A.0D.2E.82-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO / 2022

LG = LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	10.073.257,11
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	109.945,71
INDICE DO PERIODO. =	91,62	
SG = SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	10.073.257,11
	PASSIVO CISCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	109.945,71
INDICE DO PERIODO. =	91,62	
LC = LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	9.203.257,11
	PASSIVO CIRCULANTE	109.945,71
INDICE DO PERIODO. =	83,71	
LS = LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	8.624.560,84
	PASSIVO CIRCULANTE	109.945,71
INDICE DO PERIODO. =	78,73	
IEG = INDICE DE ENDIV. GERAL	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	109.945,71
	ATIVO TOTAL	10.073.257,11
INDICE DO PERIODO. =	0,01	
VP=VALOR PATRIMONIAL	PATRIMÔNIO LIQUIDO	9.963.311,40
	CAPITAL SOCIAL	78.800,00
INDICE DO PERIODO. =	126,44	

29 de março de 2023

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
VERA ROMANAZZI
CARGO: SÓCIA-GERENTE
RG: 9.882.703 SSP/SP CPF: 958.687.128-20

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ARAÇATUBA — Orestino Martins Filho, Tabelião
Rua tiradentes, 140 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba-SP
RECONHECO por SEMELHANCA o VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
VERA ROMANAZZI
Araçatuba/SP, 29 de março de 2023.
Em test. da verdade. P: 9[illegible] Up, [illegible]
Nilson Samoaio - Escrevente
Vlr:R$ 8,11. C:1181875 Selo(s):
1[illegible]
FIRMA-1
S10048AA0342514

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ARAÇATUBA — Orestino Martins Filho, Tabelião
Rua tiradentes, 140 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba-SP
RECONHECO por SEMELHANCA o VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
Araçatuba/SP, 29 de março de 2023.
Em test. da verdade. P: 9[illegible] Up, [illegible]
Nilson Samoaio - Escrevente
Vlr:R$ 8,11. C:1181876 Selo(s):
1[illegible]
FIRMA-1
S10048AA0342515

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quarta-feira, 29 de março de 2023 14:47:46 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

BURITICUPU MA
Proc. 190004
Fls. 840 2023
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Araçatuba/SP, dedica-se ao comércio varejista de produtos diversos.

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação acumulada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, tendo como único sócio Vera Romanazzi conforme última alteração contratual registrada na JUCESP em 11/09/2018.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 03 de março de 2015 e o seu contrato social está devidamente registrada na JUCESP nrº 356008415-1, com última alteração registrada na JUCESP 03/03/2005 em nome da K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI alterando o quadro societário.

6. No ano de 2022, a empresa apurou e recolheu os impostos através do regime tributário DE LUCRO PRESUMIDO.

29 de março de 2023

3º CARTÓRIO

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
VERA ROMANAZZI
CARGO: SÓCIA-GERENTE
RG: 9.882.703 SSP/SP CPF: 958.687.128-20

3º CARTÓRIO

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA — Orentino Martins Filho, Tabelião
Rua tiradentes, 140 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba-SP
RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
VERA ROMANAZZI
Araçatuba/SP, 29 de março de 2023.
Em test. da verdade. P: 91 Vale: 1,10
Nilson Sampaio - Escrevente
Vlr:R$ 8,11. C:1181873 Selo(s):
1113373 FIRMA 1 S10048AA0342512

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA — Orentino Martins Filho, Tabelião
Rua tiradentes, 140 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba-SP
RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
Araçatuba/SP, 29 de março de 2023.
Em test. da verdade. P: 91 Vale: 1,10
Nilson Sampaio - Escrevente
Vlr:R$ 8,11. C:1181874 Selo(s):
1113373 FIRMA 1 S10048AA0342513

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quarta-feira, 29 de março de 2023 14:47:46 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 19000191 2023
Fls. 841
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	21.971.041/0001-03	
NOME EMPRESARIAL		
K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F5.2D.25.81.6C.2D.07.7B.C0.AA.67.65.83.FD.16.CC.FC.CA.FA.40	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	39869951880	PATRICIA CORDEIRO DINIZ:39869951880	789372165203397530 4	12/05/2022 a 12/05/2023	Não
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21971041000103	K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:21971041000103	130647500982498223 3	14/09/2022 a 14/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F5.2D.25.81.6C.2D.07.7B.C0.AA.67.65.
83.FD.16.CC.FC.CA.FA.40-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/01/2023 às 10:03:51

09.64.51.68.E9.C2.A6.87
4D.8C.30.C5.BC.9F.48.3E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BURITICUPU-MA
Proc. 19891001 2023
Fls. 892
Rub.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.971.041/0001-03

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
NIRE	
CNPJ	21.971.041/0001-03
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	ARACATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2021
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11206

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11206
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.2D.25.81.6C.2D.07.7B.C0.AA.67.65.83.FD.16.CC.FC.CA.FA.40-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.971.041/0001-03

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

BURITICUPU-MA
Proc. 14004001/6-2023
Fls. 893
Rub.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.261.416,24	R$ 8.714.502,17
CIRCULANTE		R$ 2.764.316,64	R$ 8.714.502,17
DISPONIVEL		R$ 758.272,30	R$ 4.288.794,58
CAIXA		R$ 1.484,22	R$ 3.657,72
CAIXA GERAL		R$ 1.484,22	R$ 3.657,72
BANCO C/ MOVIMENTO		R$ 749.517,16	R$ 285.136,86
BANCO BRADESCO S/A		R$ 341.671,87	R$ 401,00
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 407.845,29	R$ 284.735,86
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 7.270,92	R$ 4.000.000,00
BANCO DO BRASIL APLICACAO CDB		R$ 7.270,92	R$ (0,00)
(-) APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		R$ (0,00)	R$ 4.000.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 2.006.044,34	R$ 4.425.707,59
CLIENTES		R$ 1.425.827,51	R$ 1.198.333,57
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.425.827,51	R$ 1.198.333,57
ESTOQUE		R$ 13.153,61	R$ (268,00)
PRODUTOS PARA VENDA		R$ 13.153,61	R$ (0,00)
(-) COMPRA DE MATERIA PRIMA E PRODUTOS		R$ (0,00)	R$ (268,00)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 561.043,49	R$ 2.911.470,54
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R$ 561.043,49	R$ 2.911.470,54
(-) ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 6.019,73	R$ 316.171,48
ICMS A RECUPERAR		R$ 544,44	R$ 310.696,19
PIS RETIDO		R$ 607,67	R$ 607,67
COFINS RETIDO		R$ 2.771,71	R$ 2.771,71
IRPJ A RECUPERAR		R$ 512,82	R$ 512,82
CSLL RETIDO		R$ 427,35	R$ 427,35
INSS A RECUPERAR		R$ 1.155,74	R$ 1.155,74
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.497.099,60	R$ (0,00)
ATIVO REALIZVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.497.099,60	R$ (0,00)
CREDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO		R$ 3.497.099,60	R$ (0,00)
ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R$ 3.497.099,60	R$ (0,00)
PASSIVO		R$ 6.261.416,24	R$ 8.714.502,17
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 182.546,01	R$ 229.371,97
FORNECEDORES		R$ 87.517,47	R$ 86.451,58
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 87.517,47	R$ 86.451,58
FORNECEDORES GERAIS		R$ 87.517,47	R$ 86.451,58
SALRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTRIAS		R$ 80.982,74	R$ 39.212,21
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 80.982,74	R$ 39.212,21
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 15.110,75
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (161,88)
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 80.982,74	R$ 24.263,34
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 14.045,80	R$ 103.708,18
ADIANTAMENTOS		R$ 14.045,80	R$ 103.708,18
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 14.045,80	R$ 103.708,18
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.078.870,23	R$ 8.485.130,20
CAPITAL SOCIAL		R$ 78.800,00	R$ 78.800,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 78.800,00	R$ 78.800,00
QUOTA - VERA ROMANAZZI		R$ 78.800,00	R$ 78.800,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 6.000.070,23	R$ 8.406.330,20
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 6.000.070,23	R$ 8.406.330,20
RESERVAS DE LUCROS		R$ 6.000.070,23	R$ 8.406.330,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.2D.25.81.6C.2D.07.7B.C0.AA.67.65.83.FD.16.CC.FC.CA.FA.40-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

BURITICUPU-MA
Proc. 19000021 2022
Fls. 94
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.971.041/0001-03

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R$ 2.408.203,79	R$ 2.436.236,12
RECEITA BRUTA		R$ 2.677.806,00	R$ 5.706.124,00
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R$ 2.676.545,62	R$ 5.700.491,00
Receita da Prestacao de Servicos no Mercado Interno		R$ 684,75	R$ 5.633,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (269.602,21)	R$ (1.110.613,88)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R$ (23.076,15)	R$ (297.753,70)
(-) (-) ICMS		R$ 0,00	R$ (54.714,19)
(-) (-) ISS		R$ (9,13)	R$ (225,32)
(-) (-) Demais Impostos e Contribuicoes Incidentes sobre Vendas e Servicos		R$ (246.516,93)	R$ (757.920,67)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R$ (895.333,44)	R$ (1.865.683,69)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (895.333,44)	R$ (1.865.683,69)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (895.333,44)	R$ (1.865.683,69)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 7.647,87	R$ 3.506,11
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 7.647,87	R$ 3.506,11
Outras Receitas Financeiras		R$ 7.647,87	R$ 3.506,11
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (37.226,60)	R$ (92.813,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (37.226,60)	R$ (92.813,95)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R$ (19.120,14)	R$ (26.496,64)
(-) (-) Outros Servicos Prestados por Pessoa Fsica ou Jurdica		R$ (7.639,58)	R$ (8.653,05)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuicoes, exceto IR e CSLL		R$ (9.862,98)	R$ (57.664,26)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.483.291,62)	R$ (204.282,47)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (1.483.291,62)	R$ (204.282,47)
(-) (-) Despesas com Emprestimos de Valores Mobiliarios		R$ (5.537,75)	R$ (4.339,30)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R$ (102.948,38)	R$ (4.930,41)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R$ (1.374.805,49)	R$ (195.012,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.2D.25.81.6C.2D.07.7B.C0.AA.67.65.83.FD.16.CC.FC.CA.FA.40-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 845
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade:	K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP			
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ	21.971.041/0001-03	Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021			

Histórico	Código do Agrupamento das Contas de Patrimônio Líquido RESERVA DE LUCROS (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	6.000.070,23
SALDO INICIAL RESERVAS DE LUCROS	6.000.070,23
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	(-)34.906,56
LUCRO DO EXERCICIO	2.441.166,53
SALDO FINAL RESERVA DE LUCROS	8.406.330,20
Saldo Final em 31.12.2021	8.406.330,20

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.2D.25.81.6C.2D.07.7B.C0.AA.67.65.83.FD.16.CC.FC.CA.FA.40-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

BURITICUPU-MA
Proc. 1070004 2023
Fls. 846
Rub.

INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO / 2021

LG = LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.714.502,17
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	229.371,97
INDICE DO PERIODO. =	37,99	
SG = SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	8.714.502,17
	PASSIVO CISCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	229.371,97
INDICE DO PERIODO. =	37,99	
LC = LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	8.714.502,17
	PASSIVO CIRCULANTE	229.371,97
INDICE DO PERIODO. =	37,99	
LS = LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	8.714.502,17
	PASSIVO CIRCULANTE	229.371,97
INDICE DO PERIODO. =	37,99	
IEG = INDICE DE ENDIV. GERAL	PASSIVO CISCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	229.371,97
	ATIVO TOTAL	8.714.770,17
INDICE DO PERIODO. =	0,03	
VP=VALOR PATRIMONIAL	PATRIMÔNIO LIQUIDO	8.485.130,20
	CAPITAL SOCIAL	78.800,00

INDICE DO PERIODO. = 107,68

02 de março de 2023

3º CARTÓRIO

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
VERA ROMANAZZI
CARGO: SÓCIA-GERENTE
RG: 9.882.703 SSP/SP CPF: 958.687.128-20

3º CARTÓRIO

PATRICIA CORDEIRO DINIZ
CARGO: CONTADORA
CPF: 398.699.518-80 CRC: 1SP 319628/O-0

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA — Orentino Martins Filho, Tabelião
Rua tiradentes, 140 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba-SP
RECONHECO por SEMELHANÇA a(s) VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:
PATRICIA CORDEIRO DINIZ E VERA ROMANAZZI
Araçatuba/SP, 02 de março de 2023.
Em test. da verdade. P: 111 Os. Sem valor E.
Tiago de Oliveira Teixeira - Escrevente
Selo(s): 1109688

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 2 de março de 2023 14:51:09 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 597
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamenTe de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Araçatuba/SP, dedica-se ao comércio varejista de produtos diversos.

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação acumulada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, tendo como único sócio Vera Romanazzi conforme última alteração contratual registrada na JUCESP em 11/09/2018.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 03 de março de 2015 e o seu contrato social está devidamente registrada na JUCESP nrº 356008415-1, com última alteração registrada na JUCESP 03/03/2005 em nome da K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI alterando o quadro societário.

6. No ano de 2021, a empresa apurou e recolheu os impostos através do regime tributário SIMPLES NACIONAL.

03 de janeiro de 2023

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
VERA ROMANAZZI
CARGO: SÓCIA-GERENTE
RG: 9.882.703 SSP/SP CPF: 958.687.128-20

Patricia Cordeiro Diniz
CARGO: CONTADORA
CPF: 398.699.518-80 CRC: 1SP 319628/O-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em terça-feira, 3 de janeiro de 2023 14:50:23 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Data da consulta: 05/10/2023 08:22:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

BURITICUPU-MA
Proc. 040004 - 2023
Fls. 898
Rub.

CNPJ: **21.971.041/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2020	31/12/2021	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
03/03/2015	31/12/2017	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

BURITICUPU-MA
Proc. 1109805 2023
Fls. 899
Rub.

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/103723

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
REGISTRO .....:	1SP217747/O-0
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	111.652.388-45

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 14/08/2023 às 09:35:04

Válido até: 12/11/2023

Código de Controle: 7534.6580.1121.3357

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

BURITICUPU-MA
Proc. 19000001 2023
Fls. 900
Rub.

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2023/103727

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional id entificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
REGISTRO .....:	1SP217747/O-0
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	111.652.388-45

A presente CERTIDÃO não quita nem in valida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 14/08/2023 às 09:39:59

Válido até: 12/11/2023

Código de Controle: 8582.6580.1120.3858

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

	Secretaria de Saúde **Almoxarifado Central da Saúde**	**Data: 14/10/2020**
	Para: KCRS	**OFICIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BURITICUPU-MA
Proc. 1900001 2023
Fls. 901
Rub.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC, estabelecida rua Domenico Sonego, 542. paco municipal Marcos Rovaris, bairro Santa Barbara, na cidade de Criciúma, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 08.435.209/0001-90, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, de quem adquirimos 30 unidades de BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,29 x 0,38 M LD 1050 NUMEROS DE SERIE: 50678, 50679, 50680, 50681, 50682, 50683, 50684, 50685, 50686, 50687, 50688, 50689, 50690, 50691, 50692, 50693, 50694, 50695, 50696, 50697, 50698, 50699, 50700, 50701, 50702, 50703, 50704, 50705, 50706 E 50707.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos pela empresa K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP, estando atualmente em funcionamento.

Atenciosamente,

Tabelionato de Notas

José Carlos de Oliveira
Coordenador do Almoxarifado da Saúde

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto Cardoso dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-170. Fone/Whats: (48) 3046-3000 / 3046 -
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO a(s) firma(s) de:
(Nr2mnYK0) - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Em test° da verdade. Criciúma, 14 de Outubro de 2020
TAMIRES MENEGARO RIBEIRO - ESCREVENTE
Emol: 3,50 + Selo(s): 2,80 = R$ 6,30 - TOA
Selo de Fiscalização do tipo NORMAL: FUB35827-GVXE
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Endereço: Rua Álvaro Catão no. 711- Operária Nova/ Criciúma
almoxarifado.pmcsaude@gmail.com - Fone: (48)34458440

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 17 de março de 2023 15:50:14 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

KCRS
Equipamentos

K.C.R.S Comércio de Equipamentos EIRELI EPP
R. Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 - Industrial
16076-070 ARAÇATUBA - SP
Fone (18) 3621-2782
faturamento@kcrequipamentos.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
Nº: 000.001.749
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3517 1021 9710 4100 0103 5500 1000 0017 4918 6050 7294

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.REC. TERC. ENTR.DEST. CONTA ORDEM ADQUIRENTE	135170662886920 13/10/2017 11:54:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
177338790110		21.971.041/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DT. DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	08.435.209/0001-90	13/10/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DT. DA SAÍDA
RUA DOMENICO SONEGO, nº 542, PACO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS	SANTA BARBARA	88804-050	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCR. ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CRICIUMA	SC	(48) 0431-0359	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA
1749 12/11/2017 29.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE/CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA/VEIC	UF	CNPJ / CPF
.ODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0-Emitente				44.914.992/0001-38

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV CORONEL JOSE SOARES MARCONDES 4319	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	582249216111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	CX		0	405,000	405,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
009.51	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,29 x 0,38 M LD 1050 LCD NUMEROS DE SERIE 50678, 50679, 50680, 50681, 50682, 50683, 50684, 50685, 50686, 50687, 50688, 50689, 50690, 50691, 50692, 50693, 50694, 50695, 50696, 50697, 50698, 50699, 50700, 50701, 50702, 50703, 50704, 50705, 50706 E 50707.	84231000	0102	6119	UN	30,00	990,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.929,60

BURITIGUPU-MA
Proc. 0100001 2023
Fls. 02
Rub.

DADOS ADICIONAIS

TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: R$10929.60;LOCAL DE ENTREGA: RUA ALVARO CATÃO, 711 OPERARIA NOVA - CRICIUMA-SC - CNPJ: 08.435.209/0001-9; Nr Ordem de Compra : 472/17;NF-e emitida nos termos do artigo 129-A do RICMS.;CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇOES POSTERIORES. Documento emitido por empresa ME/EPP optante do Simples Nacional - Não gera direito a credito fiscal de IPI. DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA.;PROCESSO REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL: 039/2017, AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 472/2017, PROCESSO N. 39/2017, AGENDAR ENTREGA NO FONE : (48) 3445-8440/8764 COM ALINE NEVES BONETTI/ JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3300-6 E C/C 25611-0 KCRS EQUIPAMENTOS.	RESERVADO AO FISCO

Powered by Forsoft - www.forsoft.com.br

RECEBEMOS DE K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/10/2017 VALOR TOTAL: 29.700,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC - RUA DOMENICO SONEGO, 542, SANTA BARBARA, CRICIUMA, SC		NF-e Nº: 000.001.749 SÉRIE: 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79540906203517855104

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79540906203517855104-1
Data: 09/06/2020 14:41:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC24749-SP3A;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU-MA
Proc. 0001001 2023
Fls. 003
Rub

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 15:24:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79540906203517855104-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d68ce476b8def6e5ad0945eaca5695b1cee13f02edabdf252333bf83cc604436a95c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO ESPECÍFICA

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. 404
Rub.

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600804151		03/03/2015	26/01/2015	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
21.971.041/0001-03	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	SALA "A"

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP	16075-370	R$	78.800,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
VERA ROMANAZZI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOUTOR RAPOSO DE MELO	203	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM DONA AMELIA	ARACATUBA	SP	16050-670	98827030

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
958.687.128-20	SÓCIO E ADMINISTRADOR	78.800,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
14/05/2015	804.686/15-4

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).	
DATA 15/05/2015	NÚMERO 169.598/15-9	
	ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - ARQUIVAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL INICIAL OU DE ABERTURA PARA FINS DE PARTICIPACAO EM PREGOES ELETRONICOS E LICITACOES.	
	INCLUSÃO DE CNPJ 21.971.041/0001-03	
DATA 10/01/2018	NÚMERO 026.473/18-5	
	ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/2016 .	
DATA 02/05/2018	NÚMERO 170.522/18-0	
	ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .	
DATA 11/09/2018	NÚMERO 377.182/18-7	
	RETIRA-SE DA SOCIEDADE KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 277.277.558-50, RG/RNE: 27601293 - SP, RESIDENTE À RUA ARY VILLEAL MARTINS, 294, RESIDENCIAL HABIANA, ARACATUBA - SP, CEP 16052-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 78.800,00.	
	ADMITIDO VERA ROMANAZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 958.687.128-20, RG/RNE: 98827030 - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR RAPOSO DE MELO, 203, JARDIM DONA AMELIA, ARACATUBA - SP, CEP 16050-670, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 78.800,00.	
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 20/08/2018.	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
DATA 17/09/2019	NÚMERO 368.912/19-0	
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).	
DATA 08/01/2020	NÚMERO 800.363/20-6	
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).	
DATA 08/04/2021	NÚMERO 124.955/21-6	
	ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .	
	DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 06/04/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 6 (SEXTO) DIA DO M S DE ABRIL DE 2021 S 16:50 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: VERA ROMANAZZI, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, EMPRESARIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DOUTOR RAPOSO DE MELO, 203, BAIRRO JARDIM DONA AMELIA, CEP 16.050-670, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA,	

BURITICUPU-MA
Proc. 0001084 2023
Fls. 985
Rub.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 406
Rub.

	ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO EM 02/06/1959, PORTADORA DA CEDULA DE RG 9.882.703-0 SSP/SP E DO CPF 958.687.128-20. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2020 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.	
DATA 27/04/2022	NÚMERO 150.742/22-8	
	ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .	
	DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 24/04/2022: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCICIO DO ANO DE 2021.	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 27/04/2022	NÚMERO 150.742/22-8	
	ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .	
	DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 24/04/2022: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCICIO DO ANO DE 2021.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600804151
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/10/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 221860386, quinta-feira, 5 de outubro de 2023 às 08:02:45.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 007
Rub.

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600804151		03/03/2015	26/01/2015	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
21.971.041/0001-03	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	SALA "A"

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP	16075-370	R$	78.800,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
VERA ROMANAZZI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOUTOR RAPOSO DE MELO	203	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM DONA AMELIA	ARACATUBA	SP	16050-670	98827030

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
958.687.128-20	SÓCIO E ADMINISTRADOR	78.800,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
27/04/2022	150.742/22-8

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 24/04/2022: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCICIO DO ANO DE 2021.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600804151

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/10/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 221860362, quinta-feira, 5 de outubro de 2023 às 08:02:10.

BURITIGUPU-MA
Proc. 0001008 2023
Fls. 98
Rub.

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

BURITICUPU-MA
Proc. 04109001 2023
Fls. 909
Rub.

DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico Nº 040/2023

A empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, DECLARA:

- Que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.
- Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.
- Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.
- Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.
- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Araçatuba/SP, 26 de outubro de 2023.

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2023.10.26 17:56:59 -03'00'

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

BURITICUPU-MA
Proc. 10109001 2023
Fls. 410
Rub.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

PREGÃO ELETRONICO 040/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

A empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua Advogada a **SRA. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50 devidamente inscrita da OAB: 208115/SP, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DECLARO que todos os documentos apresentados no presente processo licitatório são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que o original nos termos do Art.12 inc. IV da Lei 14.133/21

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração e assumo responsabilidade pessoal nos termos da lei.

Araçatuba/SP, 26 de outubro de 2023.

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: ADVOGADA OAB: 208115/SP
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2023.10.26 17:56:26 -03'00'

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5504039	19/10/2023	19/10/2023	19/01/2024

Dados básicos:

CNPJ : 46.686.119/0001-60
Razão Social : MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
Nome fantasia : LÍDER BALANÇAS
Data de abertura : 14/08/1981

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 911
Rub.

Endereço:

logradouro: AVENIDA JORGE MELLEM REZEK, 3411
N.º: 3411 Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: ARACATUBA
CEP: 16075-300 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	3UVL24WK3EF2F3WB

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 0009001 2023
Fls. 012
Rub.

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.971.041/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:07:38 do dia 05/10/2023 , com validade até o dia 04/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: gLHaSAYx3zJtvUTU70pl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TECNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

BURITICUPU,MA
Proc. 1018004-2023
Fls. 913
Rub.

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 21.971.041/0001-03

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **05 de Outubro de 2023**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 804026951

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2330375611

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2596987

BURITIGUARU MA
Proc. 19.09.100[illegible] 2023
Fls.
Rub

DATA DA SOLICITAÇÃO

24/07/2023

DATA DE VALIDADE

11/07/2026

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ

21.971.041/0001-03

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88

PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 50.00

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 300.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

BURITICUPU-MA
Proc. 10000001 2023
Fls. 01
Rub.

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 18/07/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 052957

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
3321-0/00-Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

3314-7/10-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

BURITICUPU-MA
Proc. 19/2023
Fls. 416
Rub.

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo

13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

BURITICUPU-MA
Proc. 1409001 2023
Fls. 91
Rub.

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:
4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/07/2023	CLCB 0001038906	11/07/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

ISENTO	3153853	24/07/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

BURITIGUPU-MA
Proc. 10109001 - 2023
Fls. 918
Rub.

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3314-7/10 3321-0/00 4663-0/00 4664-8/00 4665-6/00 4744-0/01 4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Araçatuba

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3321-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3314-7/10

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE

Prefeitura de Araçatuba

24/07/2023 4744-0/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4663-0/00

BURITICUPU MA
Proc. 0107004 2023
Fls. 419
Rub

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4665-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4664-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/07/2023	SPM2330375611	24/07/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1909001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 040/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08

Buriticupu - MA, em 16 de novembro de 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 14001601 2023
Fls. 921
Rub

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/10/2023 11:37:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **09.560.267/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Proc. 19091001 2023
Fls. 922
Rub

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**09.560.267/0001-08**	DUNS®:	**89*****33**
Razão Social:	**BETANIAMED COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**BETANIAMED**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/07/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/03/2024**
FGTS	Validade:	**02/11/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/03/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**01/11/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 063.640.696-22 Nome: ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Ass: _____

BURITICUPU-MA
Proc. 0000004 2021
Fls: 923
Rub.

CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BETANIAMED COMERCIAL LTDA

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro ,casado em regime de comunhão parcial de bens,administrador de empresas , nascido em 08/04/1971, natural de Belo Horizonte - MG,portadora do RG M-4010917 SSP/MG e, CPF 758.729.606-97, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76,Bairro São Bento, CEP: 30.350-730 e,

ANDRE MAPA NEVES, brasileiro, casado, comerciário, nascido em 07/09/1981 , natural de Belo Horizonte - MG , portador do RG MG-10.775.564 SSP/MG, CPF 012:296.326-11, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Antonio de Freitas, n.º 91, Bairro Pirajá, CEP:31.910-660.

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito, uma sociedade empresária limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **BETANIAMED COMERCIAL LTDA e nome fantasia BETANIAMED**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio gravatá, N° 132 , Bairro Betânia- CEP 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte- MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivo Social

O objeto social: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos,fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares,móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38450402210024331948

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 38450402210024331948-1
Data: 04/02/2021 11:04:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03450-41BY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válbor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 11:34:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 19091001 2023
Fls. 424
Rub.

para segurança laboratorial, importação e exportação dos mes bem como a prestação de serviços e assistência técnica equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrôni odontológicos, ópticos e afins.

CLÁUSULA TERCEIRA
Capital Social

O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas com valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente no ato da assinatura deste ntrato; subscrito na seguinte proporção:

-LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY- 25.000(Vinte e Cinco Mil) cotas no valor de R$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R$25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais),
-ANDRÉ MAPA NEVES - 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas, no valor de R$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais).

Total----------R$ 50.000.00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	**COM.....50% DAS COTAS**
ANDRÉ MAPA NEVES	**COM.....50% DAS COTAS**

CLÁUSULA QUARTA
Administração Social

A sociedade será administrada pelos sócios , Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Mapa Neves, **que assinarão juntos ou isoladamente os documentos da sociedade**, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira.Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38450402210024331948
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 38450402210024331948-2
Data: 04/02/2021 11:04:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03451-L99E;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válbor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 11:34:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 19091001 2023
Fls. 925
Rub.

CLÁUSULA QUINTA

Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.(art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA

Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/04/2008

CLÁUSULA SÉTIMA

Disponibilidade das Cotas

É vedada a transferência de cotas para terceiros, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLÁUSULA OITAVA

Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA

Da Remuneração dos Administradores

Os administradores da sociedade, **Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André mapa Neves** , perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38450402210024331948

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 38450402210024331948-3
Data: 04/02/2021 11:04:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03452-6AFE;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 11:34:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 10189801 2020
Fls. 926
Rub.

liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Deliberação sobre as contas do exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.(art. 1.071 e 1.072, Parag. 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Declaração a que se refere ao cocigo civil 2002

Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial , ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela , a pena que vede, ainda que temporariamente , o acesso a cargo públicos ; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno , concussão , peculato ,ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional , contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo ,fé pública , ou a propriedade .(art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros..

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2008.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

ANDRÉ MAPA NEVES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Certifico o registro sob o nº: 3120611284-8
Protocolo: 08/070666-0 DATA: 10/04/2008
Empresa: SPRING ACADEMIA LTDA
Nire: 3120611284-8 Valor: R$ 5.000,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38450402210024331948

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38450402210024331948-4
Data: 04/02/2021 11:04:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03453-AZIO;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 11:34:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU, MA
Proc. 1000 2023
Fls. 124
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 14:49:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1512934

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 13:06:11 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38450505201304190936-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c19241ffa06810700f679ff234adfb048c6d6445d97e06d08b60853156601cf58cdcdaa4f065f34c780ef53ef8b30ec05

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPU-MA
Proc. 20/100/[illegible]-6 2023
Fls. 4 428
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600439165	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000624293

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

17 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI , Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/491.894-4	MGP2000624293	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI , Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08
NIRE: 31600439165

BURITICUPU-MA
Proc. 140/2023
Fls. 930
Rub.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, NIRE 31600439165, CNPJ 09.560.267/0001-08**, resolve promover a seguinte alteração contratual:

1) Altera o objeto social para: "**COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.**";

2) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** tem sua sede e domicílio na **RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** tem como objeto social: **COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS**;

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** iniciou suas atividades em 01 de abril de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: O titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI , Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Parágrafo Segundo: Fica o capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima: O titular poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II,** observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, **conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.**

Cláusula Nona: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BURITICUPU-MA
Proc. 0109001 2023
Fls. 931
Rub.

Belo Horizonte/MG, 01 de julho de 2020.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Titular – Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI , Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

BURITICUPU-MA
Proc. 14001001 2023
Fls. 932
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/491.894-4	MGP2000624293	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI , Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

BURITICUPU-MA
Proc. 20/491.894-4 2023
Fls. 933
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI , de NIRE 3160043916-5 e protocolado sob o número 20/491.894-4 em 14/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7966914, em 17/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2020, às 16:20 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/491.894-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI , Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

BURITICUPU-MA
Proc. 100101 2023
Fls. 934
Rub

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI , Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

BURITICURU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 035
Rub.

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/592.120-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **BETANIAMED COMERCIAL LTDA** , SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3160043916-5, CNPJ 09.560.267/0001-08, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 80, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C235003559031 e o código de segurança AqdL. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

BURITICUPU MA
Proc. 2023
Fls. 93
Rub.

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	10/04/2008	31208112818	01/04/2008
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	10/04/2008	3911475	01/04/2008
ENQUADRAMENTO DE EPP	05/05/2009	4125527	19/03/2009
BALANCO	17/05/2010	4341274	31/12/2009
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/07/2011	4654403	10/05/2011
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	30/07/2013	5120093	30/04/2013
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI TRANSFORMACAO	24/07/2014	31600139595	16/06/2014
ENQUADRAMENTO DE EPP	24/07/2014	5342238	16/06/2014
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	31/05/2016	5761409	02/05/2016
ALTERACAO TRANSFORMACAO	28/10/2016	31210741819	01/09/2016
ENQUADRAMENTO DE EPP	28/10/2016	6079702	01/09/2016
ENQUADRAMENTO DE EPP	02/02/2017	6211927	02/01/2017
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	09/03/2017	6237702	02/01/2017
ALTERACAO TRANSFORMACAO	25/05/2017	31600439165	02/01/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	26/05/2017	6285101	31/03/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	07/08/2018	6953675	10/07/2018
ALTERACAO ENQUADRAMENTO DE EPP CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	04/10/2019	7503141	31/08/2019

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C235003559031 e o código de segurança AqdL. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

BURITICUPU-MA
Proc. 1400001 2023
Fls. 934
Rub.

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	17/08/2020	7966914	01/07/2020
DESENQUADRAMENTO DE EPP	05/05/2021	8509781	30/04/2021
MEDIDA ADMINISTRATIVA TRANSFORMACAO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	09/12/2022	9743409	09/12/2022
ENQUADRAMENTO DE EPP	17/03/2023	10176519	01/01/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 13 de Outubro de 2023.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C235003559031 e o código de segurança AqdL. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

BURITICUPU-MA
Proc. 0000100 2023
Fls. 938
Rub.

QR-CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
M4010917 SSP MG

CPF
758.729.606-97

DATA NASCIMENTO
08/04/1971

FILIAÇÃO
GETULIO ANTONIO HABIB CURY
MARIA ELIZABETH RODRIGUES C URY

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01169920286

VALIDADE
14/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
17/05/1969

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1992367410

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
17/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01032574754
MG571328571

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

1992367410

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
Proc. 100001 2023
Fls. 439
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.560.267/0001-08 MATRIZ		10/04/2008

NOME EMPRESARIAL
BETANIAMED COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BETANIAMED	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO GRAVATA	80	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-040	CINQUENTENARIO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEONARDOCURY1971@GMAIL.COM	(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2023** às **14:39:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

BURITICUPU-MA
Proc. 0100/2023
Fls. 44 940
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BETANIAMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.560.267/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:43:13 do dia 03/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2024.
Código de controle da certidão: **7493.BAE0.02CA.8721**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 91
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.560.267/0001-08

Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP

Endereço: R ANTONIO GRAVATA 132 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/10/2023 a 02/11/2023

Certificação Número: 2023100407293681412108

Informação obtida em 11/10/2023 09:26:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BURITICUPU-MA
Proc. 10020 2023
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETANIAMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.560.267/0001-08
Certidão nº: 58845958/2023
Expedição: 24/10/2023, às 12:40:56
Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETANIAMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.560.267/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BURITICUPU-MA
Proc. 1109001 2023
Fls. 113
Rub.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001071076.00-35 **CPF/CNPJ:** 09.560.267/0001-08

NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA: BETANIAMED

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 21/05/2008 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 21/05/2008

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NUMERO: 80

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

23/10/2023 08:11:16

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/10/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/01/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001071076.00-35	CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO: 80
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000695814455

BURITICUPU-MA
Proc. 1060/001 2023
Fls. 445
Rub.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADJLFIKHOO**
Certidão nº **24.833.896** Exercicio: **2023**
Emissão em: **02/10/2023** Requerimento em: **10:58:14** Validade: **01/11/2023**

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **09.560.267.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

BURITICUPU-MA
Proc. 1000001 4006
Fls. 2023
Rub.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADJLFIKHOO**
Documento/Certidão nº **24.833.896** Exercício: **2023**
Emissão em: **02/10/2023** Requerimento em: **10:58:14** Validade: **01/11/2023**

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **09.560.267.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.224.760/001-2	09.560.267/0001-08	10/04/2008	20/10/2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL

BETANIAMED COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

BETANIAMED

BURITICUPU-MA
Proc. 400001 2023
Fls. 4 4 4 3
Rub.

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
310	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO GRAVATA	80	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CINQUENTENARIO	30570-040	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3321-0/00-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4664-8/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

BURITICUPU-MA
Proc. 0409601 - 2023
Fls. 01
Rub.

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Outubro de 2023 às 11:13

BELO HORIZONTE, 06 de Outubro de 2023 às 11:13

Código de Autenticação: 2310-0611-1351-0299-9065

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Data da consulta: 29/03/2023 15:53:12

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.560.267/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

BURITICUPU-MA
Proc. 170808/01 2023
Fls. 419
Rub.

Nome Empresarial: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.560.267/0001-08

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
NIRE	31600439165
CNPJ	09.560.267/0001-08
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/04/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6566

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6566
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

BURITICUPU-MA
Proc. 1000001 2023
Fls. 951
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 8.0.5**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600439165	09.560.267/0001-08	
NOME EMPRESARIAL		
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
42.B3.49.0F.71.EB.A9.56.6B.FE.CC.70.16.EB.AC.25.36.0E.17.22	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	386911477059836468 84085127536	07/04/2021 a 06/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09560267000108	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI: 09560267000108	298270456591927478 80995080431	30/06/2020 a 30/06/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

42.B3.49.0F.71.EB.A9.56.6B.FE.CC.
70.16.EB.AC.25.36.0E.17.22-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2021 às 09:40:44

64.17.2F.2B.B0.AA.BB.68
BC.58.1A.94.DA.E9.73.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Termo de Abertura

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BETANIAMED COMERCIAL LTDA					
NIRE:	3160043916-5	CNPJ:	09.560.267/0001-08	NIRE Anterior:	3160043916-5
Nome Anterior:					
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010710760035		Inscrição Municipal:		0224760/001-2
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			10/04/2008		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	16	Quantidade de páginas:	67
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	20/04/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Titular Pessoa Física - EIRELI	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.560.267/0001-08

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU-MA
Proc. 01/01/2023
Fls. 953
Rub.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.572.797,11	R$ 12.014.576,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 3.572.797,11	R$ 12.014.576,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (748.545,65)	R$ (2.038.212,93)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (303.870,99)	R$ (725.939,78)
PIS		R$ 8.314,36	R$ 0,00
COFINS		R$ 38.373,98	R$ 0,00
(-) (-) ICMS		R$ (378.461,20)	R$ (589.131,05)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (92.796,03)	R$ (92.579,02)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (20.105,77)	R$ (20.058,77)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (610.504,31)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.824.251,46	R$ 9.976.363,07
(-) CMV		R$ (1.143.081,35)	R$ (2.526.710,62)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (1.669,10)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.143.081,35)	R$ (2.525.041,52)
LUCRO BRUTO		R$ 1.681.170,11	R$ 7.449.652,45
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (171.093,40)	R$ (259.701,74)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (10.861,33)	R$ (127.131,65)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (3.225,00)	R$ (3.225,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (7.636,33)	R$ (9.415,57)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (961,04)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (2.706,73)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (466,35)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (88,96)
(-) DESP. COM INFORMATICA / SISTEMA		R$ (0,00)	R$ (2.268,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (18.000,00)
(-) DESPESAS COM PDD		R$ (0,00)	R$ (90.000,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (160.232,07)	R$ (132.570,09)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (74.687,14)	R$ (72.998,06)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (36.001,80)	R$ (36.005,40)
(-) FGTS S/ FERIAS		R$ (0,00)	R$ (258,69)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (5.799,05)	R$ (4.738,13)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (290,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B3.49.0F.71.EB.A9.56.6B.FE.CC.70.16.EB.AC.25.36.0E.17.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.560.267/0001-08

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU-MA
Proc. 0001 2023
Fls. 454
Rub.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R$ (25.304,47)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (6.323,21)	R$ (6.191,30)
(-) INSS S/ 13º SALARIO		R$ (1.739,48)	R$ (0,00)
VALE TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 3.137,95
(-) FGTS S/13º SALARIO		R$ (1.021,10)	R$ (466,77)
PRÉVIO (-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R$ (4.255,10)	R$ (9.534,59)
(-) FÉRIAS		R$ (5.100,72)	R$ (5.224,34)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 62.790,00	R$ (0,00)
BONIFICAÇÃO		R$ 62.790,00	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.572.866,71	R$ 7.189.950,71
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 4.052,45	R$ (0,00)
VALE TRANSPORTE		R$ 4.052,45	R$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.576.919,16	R$ 7.189.950,71
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (76.299,60)	R$ (94.566,56)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (34.173,64)	R$ (34.562,30)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (42.125,96)	R$ (60.004,26)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.500.619,56	R$ 7.095.384,15

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	7.304.415,16D	5.117.391,59	10.423.325,32	1.998.481,43D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	7.304.415,16D	5.117.391,59	10.423.325,32	1.998.481,43D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.927.423,09D	5.016.259,64	5.742.394,19	1.201.288,54D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.000,00D	4.216.832,23	4.205.225,69	13.606,54D
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	4.216.832,23	4.205.225,69	13.606,54D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.716,68D	799.427,41	745.102,09	63.042,00D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	8.716,68D	799.427,41	745.102,09	63.042,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.916.706,41D	0,00	792.066,41	1.124.640,00D
604	1.1.1.03.002	BANCO DO BRASIL	1.916.706,41D	0,00	792.066,41	1.124.640,00D
12	1.1.2	CLIENTES	3.905.737,19D	101.131,95	3.471.730,14	535.139,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	3.905.737,19D	101.131,95	3.471.730,14	535.139,00D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	3.905.737,19D	101.131,95	3.471.730,14	535.139,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	275.078,06D	0,00	13.024,17	262.053,89D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	252.000,00D	0,00	0,00	252.000,00D
747	1.1.3.05.001	FORNECEDORES INTERNACIONAIS	252.000,00D	0,00	0,00	252.000,00D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	23.078,06D	0,00	13.024,17	10.053,89D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	23.078,06D	0,00	13.024,17	10.053,89D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.196.176,82D	0,00	1.196.176,82	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.196.176,82D	0,00	1.196.176,82	0,00
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.196.176,82D	0,00	1.196.176,82	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	1.2.4	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.100,00D	0,00	0,00	17.100,00D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.250,00D	0,00	0,00	10.250,00D
606	1.2.4.02.002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.850,00D	0,00	0,00	6.850,00D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	17.000,00D	0,00	0,00	17.000,00D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	17.000,00D	0,00	0,00	17.000,00D
122	1.2.4.05	INSTALAÇÕES	22.000,00D	0,00	0,00	22.000,00D
611	1.2.4.05.001	INSTALAÇÕES	22.000,00D	0,00	0,00	22.000,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	56.100,00C	0,00	0,00	56.100,00C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.250,00C	0,00	0,00	10.250,00C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	17.000,00C	0,00	0,00	17.000,00C
130	1.2.4.07.005	(-) DEPRECIAÇAO ACUM. INSTALAÇÕES	22.000,00C	0,00	0,00	22.000,00C
607	1.2.4.07.006	(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. EQUIP. INFORMÁTICA	6.850,00C	0,00	0,00	6.850,00C
149	2	PASSIVO	5.982.897,05C	8.574.956,56	4.590.540,94	1.998.481,43C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	17.057,69C	55.271,23	63.688,36	25.474,82C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	2.094,15	9.455,15	7.361,00C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	2.094,15	9.455,15	7.361,00C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	7.361,00	7.361,00C
539	2.1.3.01.016	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO M	0,00	2.094,15	2.094,15	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.200,73C	15.224,90	18.828,97	5.804,80C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.200,73C	15.224,90	18.828,97	5.804,80C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	0,00	13.024,17	13.024,17	0,00
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	436,40C	436,40	1.213,59	1.213,59C
[illegible]	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	392,76C	392,76	1.092,23	1.092,23C
[illegible]	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	156,03C	156,03	283,05	283,05C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	216,47C	216,47	572,70	572,70C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	999,07C	999,07	2.643,23	2.643,23C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.856,96C	37.952,18	35.404,24	12.309,02C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.938,59C	22.333,41	19.235,82	7.841,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.938,59C	19.332,96	16.235,37	7.841,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	3.000,45	3.000,45	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.918,37C	6.357,09	6.906,74	4.468,02C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	3.368,72C	5.807,44	5.807,44	3.368,72C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	549,65C	549,65	1.099,30	1.099,30C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	0,00	9.261,68	9.261,68	0,00
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	6.870,71	6.870,71	0,00
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.841,32	1.841,32	0,00
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	549,65	549,65	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	4.170.839,36	4.170.839,36	0,00
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.170.839,36	4.170.839,36	0,00
236	2.2.1.10	LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR	0,00	4.170.839,36	4.170.839,36	0,00
695	2.2.1.10.002	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	0,00	4.170.839,36	4.170.839,36	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.965.839,36C	4.348.845,97	356.013,22	1.973.006,61C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	95.000,00C	0,00	0,00	95.000,00C

Sistema licenciado para CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 10100100 2023
Fls. 953
Rub.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.442-6 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	95.000,00C	0,00	0,00	95.000,00C
608	2.3.1.02.002	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	95.000,00C	0,00	0,00	95.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	5.870.839,36C	4.170.839,36	178.006,61	1.878.006,61C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	5.870.839,36C	4.170.839,36	178.006,61	1.878.006,61C
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.200.000,00C	0,00	0,00	1.200.000,00C
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4.170.839,36C	4.170.839,36	178.006,61	178.006,61C
609	2.3.2.03.007	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	178.006,61	178.006,61	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	178.006,61	178.006,61	0,00
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	178.006,61	178.006,61	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	242.805,49D	1.230.971,77	1.473.777,26	0,00
500	3.1	CUSTOS	11.062,12D	1.198.037,86	1.209.099,98	0,00
468	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11.062,12D	1.198.037,86	1.209.099,98	0,00
469	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11.062,12D	1.198.037,86	1.209.099,98	0,00
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.196.176,82	1.196.176,82	0,00
621	3.1.7.01.002	ICMS DIFAL	11.062,12D	1.861,04	12.923,16	0,00
295	3.2	DESPESAS	231.743,37D	32.933,91	264.677,28	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	231.743,37D	32.933,91	264.677,28	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	206.337,31D	31.173,91	237.511,22	0,00
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	115.799,02D	9.364,66	125.163,68	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	33.004,95D	3.000,45	36.005,40	0,00
333	3.2.2.01.003	FGTS S/ FERIAS	652,76D	0,00	652,76	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	6.870,71	6.870,71	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	8.304,01D	0,00	8.304,01	0,00
[illegible]	3.2.2.01.006	INSS	24.688,89D	2.441,32	27.130,21	0,00
	3.2.2.01.007	FGTS	5.437,78D	549,65	5.987,43	0,00
339	3.2.2.01.009	INSS S/ 13º SALARIO	28,99D	1.841,32	1.870,31	0,00
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	4.049,76C	4.462,00	412,24	0,00
499	3.2.2.01.011	FGTS S/13º SALARIO	8,66D	549,65	558,31	0,00
281	3.2.2.01.011	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	1.662,13D	0,00	1.662,13	0,00
302	3.2.2.01.012	INSS SOBRE FERIAS	2.186,61D	0,00	2.186,61	0,00
762	3.2.2.01.013	ASSISTENCIA MEDICA	18.613,27D	2.094,15	20.707,42	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.026,06D	0,00	3.026,06	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	3.026,06D	0,00	3.026,06	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	22.380,00D	1.760,00	24.140,00	0,00
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	19.360,00D	1.760,00	21.120,00	0,00
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.020,00D	0,00	3.020,00	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.564.323,60C	2.308.018,93	743.695,33	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.564.323,60C	2.308.018,93	743.695,33	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.188.341,06C	2.289.473,01	101.131,95	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	2.188.341,06C	2.289.473,01	101.131,95	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	2.188.341,06C	2.289.473,01	101.131,95	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	624.017,46D	18.545,92	642.563,38	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	334.268,40D	0,00	334.268,40	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	334.268,40D	0,00	334.268,40	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	289.749,06D	18.545,92	308.294,98	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	184.605,23D	13.024,17	197.629,40	0,00
[illegible]	4.1.2.03.004	(-) COFINS S/ FATURAMENTO	51.302,99D	2.643,23	53.946,22	0,00
	4.1.2.03.005	(-) PIS S/ FATURAMENTO	11.115,62D	572,70	11.688,32	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20.023,98D	1.092,23	21.116,21	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	22.701,24D	1.213,59	23.914,83	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.293.935,01	2.293.935,01	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.293.935,01	2.293.935,01	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.293.935,01	2.293.935,01	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.293.935,01	2.293.935,01	0,00

BURITICUPU-MA
Proc. 10.09.2001
Fls. 456
Rub.

Sistema licenciado para CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.442-6 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.293.935,01	2.293.935,01	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	7.304.415,16D	5.117.391,59	10.423.325,32	1.998.481,43D
PASSIVO	5.982.897,05C	8.574.956,56	4.590.540,94	1.998.481,43C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	242.805,49D	1.230.971,77	1.473.777,26	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.564.323,60C	2.308.018,93	743.695,33	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.293.935,01	2.293.935,01	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.965.839,36C	4.348.845,97	356.013,22	1.973.006,61C
CONTAS DEVEDORAS	7.547.220,65D	8.642.298,37	14.191.037,59	1.998.481,43D
CONTAS CREDORAS	13.513.060,01C	15.231.821,46	5.690.249,49	3.971.488,04C
RESULTADO DO MES	0,00	-242.805,49	-1.564.323,60	1.321.518,11D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.321.518,11C	0,00	0,00	0,00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

BURITICUPU-MA
Prod. 20/04/2023
Fls. 957
Rub.

Sistema licenciado para CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.442-6 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	**1.998.481,43D**	**6.005.296,04D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.998.481,43D**	**6.005.296,04D**
DISPONÍVEL	**1.201.288,54D**	**1.927.423,09D**
CAIXA	**13.606,54D**	**2.000,00D**
FUNDO FIXO DE CAIXA	13.606,54D	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**63.042,00D**	**8.716,68D**
BANCO DO BRASIL	63.042,00D	8.716,68D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.124.640,00D**	**1.916.706,41D**
BANCO DO BRASIL	1.124.640,00D	1.916.706,41D
CLIENTES	**535.139,00D**	**3.285.872,95D**
DUPLICATAS A RECEBER	**535.139,00D**	**3.285.872,95D**
CLIENTES DIVERSOS	535.139,00D	3.285.872,95D
OUTROS CRÉDITOS	**262.053,89D**	**252.000,00D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**252.000,00D**	**252.000,00D**
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	252.000,00D	252.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**10.053,89D**	**0,00**
ICMS A RECUPERAR	10.053,89D	0,00
ESTOQUE	**0,00**	**540.000,00D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**0,00**	**540.000,00D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	540.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
IMOBILIZADO	**0,00**	**0,00**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**17.100,00D**	**17.100,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.250,00D	10.250,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.850,00D	6.850,00D
VEÍCULOS	**17.000,00D**	**17.000,00D**
VEÍCULOS	17.000,00D	17.000,00D
INSTALAÇÕES	**22.000,00D**	**22.000,00D**
INSTALAÇÕES	22.000,00D	22.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**56.100,00C**	**56.100,00C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.250,00C	10.250,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	17.000,00C	17.000,00C
(-) DEPRECIAÇAO ACUM. INSTALAÇÕES	22.000,00C	22.000,00C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. EQUIP. INFORMÁTICA	6.850,00C	6.850,00C
PASSIVO	**1.998.481,43C**	**6.005.296,04C**
PASSIVO CIRCULANTE	**25.474,82C**	**39.456,68C**
FORNECEDORES	**7.361,00C**	**0,00**
FORNECEDORES	**7.361,00C**	**0,00**
FORNECEDORES DIVERSOS	7.361,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**5.804,80C**	**26.183,13C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**5.804,80C**	**26.183,13C**
ICMS A RECOLHER	0,00	18.651,61C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.213,59C	2.066,57C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.092,23C	1.394,16C
IRRF A RECOLHER	283,05C	178,33C
PIS A RECOLHER	572,70C	693,17C
COFINS A RECOLHER	2.643,23C	3.199,29C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**12.309,02C**	**13.273,55C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**7.841,00C**	**9.275,00C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.841,00C	9.275,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**4.468,02C**	**3.998,55C**
INSS A RECOLHER	3.368,72C	3.034,69C
FGTS A RECOLHER	1.099,30C	963,86C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.973.006,61C**	**5.965.839,36C**
CAPITAL SOCIAL	**95.000,00C**	**95.000,00C**
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	**95.000,00C**	**95.000,00C**
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	95.000,00C	95.000,00C
RESERVAS	**1.878.006,61C**	**5.870.839,36C**

BURITICUPU-MA
Proc. 0400001 2023
Fls. 458
Rub.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.442-6 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
RESERVAS DE LUCROS	**1.878.006,61C**	**5.870.839,36C**
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.200.000,00C	1.200.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	178.006,61C	4.170.839,36C
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	500.000,00C	500.000,00C

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

BURITICUPU-MA
Proc. 19000001 2023
Fls. 959
Rub.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.442-6 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO COMPARATIVO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.289.473,01	2.289.473,01
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(334.268,40)	
(-) ICMS	(197.629,40)	
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	(53.946,22)	
(-) PIS S/ FATURAMENTO	(11.688,32)	(597.532,34)
RECEITA LÍQUIDA		1.691.940,67
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.196.176,82)	(1.196.176,82)
LUCRO BRUTO		495.763,85
DESPESAS OPERACIONAIS		(259.803,04)
DESPESAS GERAIS		
TAXAS DIVERSAS	(3.026,06)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(21.120,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.020,00)	(27.166,06)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(125.163,68)	
PRÓ-LABORE	(36.005,40)	
FGTS S/ FERIAS	(652,76)	
13º SALÁRIO	(6.870,71)	
FÉRIAS	(8.304,01)	
INSS	(27.130,21)	
FGTS	(5.987,43)	
INSS S/ 13º SALARIO	(1.870,31)	
VALE TRANSPORTE	4.462,00	
FGTS S/13º SALARIO	(558,31)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.662,13)	
INSS SOBRE FERIAS	(2.186,61)	
ASSISTENCIA MEDICA	(20.707,42)	(232.636,98)
IMPOSTOS - TAXAS E CONTRIBUIÇOES		
ICMS DIFAL	(12.923,16)	(12.923,16)
RESULTADO OPERACIONAL		223.037,65
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		223.037,65
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(21.116,21)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(23.914,83)	(45.031,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		178.006,61

BUSITIGUBU MA
Proc. 1106/2023
Fls. 61 a 66
Rub.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.442-6 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.998.481,43 + 0,00	78,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.474,82 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.998.481,43	78,45
	Passivo Circulante	25.474,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.998.481,43 - 0,00	78,45
	Passivo Circulante	25.474,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.201.288,54	47,16
	Passivo Circulante	25.474,82	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.474,82 + 0,00	0,01
	Passivo Total	1.998.481,43	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	25.474,82	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.973.006,61 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	25.474,82	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.474,82 + 0,00	0,01
	Ativo	1.998.481,43	

Em acordo com o disposto no Art.31, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para uma melhor análise da liquidez da cooperativa denominada BETANIAMED foi apresentado de forma simultânea os índices acima com base nos saldos do Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/2022, conforme segue:

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 961
Rub.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.442-6 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BURITICUPU-MA
Proc. 10090001 2023
Fls. 062
Rub.

1. Informações gerais

A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e está sediada na Rua Antônio Gravatá, nº 80, - Bairro Cinquentenario - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

2. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.3 Contas a Receber de Clientes

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

2.4 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

A. Edificações: 4%
B. Veículos: 20%
C. Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
D. Equipamentos de Informática: 20%

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo e estão aplicados junto ao Banco do Brasil S.A., remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

4. Estoque

O saldo de estoque no exercício findo em 31 de dezembro é zero. Todas as mercadorias adquiridas no exercício em curso tiveram seus custos apurados e reconhecidos contabilmente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.442-6 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 963
Rub.

5. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados pelo Lucro presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

6. Lucros de Exercícios a Distribuir

Os lucros de exercícios a distribuir, referem-se a saldos de lucros acumulados de exercícios anteriores e do exercício findo, que é reconhecido como obrigações a pagar em acordo com a Lei nº11.638/07.

7. Capital Social

Em 31/12/2020 o Capital Social é representado pelo valor de 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 95.000 (noventa e cinco mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00.

8. Reservas de Lucros

Em 31/12/2022 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de R$ 1.878.006,61 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Seis Reias e Sessenta e Um Centavos sendo:

TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

1) R$ 500.000,00 em Reservas de Lucros para Expansão. 2) R$ 1.200.000,00 em Reservas para Contingências. e 3) R$ 178.006,61 em Reservas de Lucros a Realizar.

1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.

2) A constituição de reserva para contingências tem o objetivo de compensar, em exercício futuro, a diminuição de lucro decorrente de prováveis perdas, cujo valor possa ser estimado.

3) A reserva de lucros a realizar é constituída como uma destinação dos lucros do exercício, tendo por objetivo evitar a distribuição de dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente.

9. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

10. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2022.

Belo Horizonte – MG, 31 de dezembro de 2022.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.442-6 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Belo Horizonte/MG, 31 de Dezembro de 2022.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À
CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA
EIRELI CRC n.º 092218/O-9
Rua Gonçalves Dias, nº1922, Sala 803, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Prezados Senhores,

Declaro para os devidos fins, como titular administrador e responsável pela empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 09.560.267/0001-08 que as informações relativas ao exercício findo em 31.12.2022, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual, Trabalhista, Previdenciária e Municipal são fidedignas.

Também declaro:

a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
d) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
e) Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.442-6 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 965
Rub.

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BETANIAMED COMERCIAL LTDA					
NIRE:	3160043916-5	CNPJ:	09.560.267/0001-08	NIRE Anterior:	3160043916-5
Nome Anterior:					
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010710760035	Inscrição Municipal:		0224760/001-2	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	16	Data assinatura:	20/04/2023
Quantidade de páginas:	67		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Titular Pessoa Física - EIRELI	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.442-6 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

BURITICUPU MA
Proc. 1900091 2023
Fls. 466
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99774310 em 20/04/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/212.442-6	AHHF

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BETANIAMED COMERCIAL LTDA
Nire:	3160043916-5
CNPJ:	09.560.267/0001-08
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	04/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9

SRM Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2023, às 13:48 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quinta-feira, 20 de abril de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/212.442-6.

Termo de Abertura

BURITICUPU-MA
Proc. 1401001 2023
Fls. 1
Rub.

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI					
NIRE:	3160043916-5	CNPJ:	09.560.267/0001-08	NIRE Anterior:	3121074181-9
Nome Anterior:					
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010710760035		Inscrição Municipal:		0224760/001-2
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			10/04/2008		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	15	Quantidade de páginas:	126
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	11/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Titular Pessoa Física - EIRELI	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.280-0 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	13.050.809,63D	8.590.718,83	15.636.232,42	6.005.296,04D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	13.050.809,63D	8.590.718,83	15.636.232,42	6.005.296,04D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.498.602,46D	7.661.594,18	7.232.773,55	1.927.423,09D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.000,00D	6.000.000,00	6.000.000,00	2.000,00D
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	6.000.000,00	6.000.000,00	2.000,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D	1.241.480,23	1.232.773,55	8.716,68D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	10,00D	1.241.480,23	1.232.773,55	8.716,68D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.496.592,46D	420.113,95	0,00	1.916.706,41D
604	1.1.1.03.002	BANCO DO BRASIL	1.496.592,46D	420.113,95	0,00	1.916.706,41D
12	1.1.2	CLIENTES	10.304.735,36D	197.378,41	7.216.240,82	3.285.872,95D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	10.304.735,36D	197.378,41	7.216.240,82	3.285.872,95D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	10.304.735,36D	197.378,41	7.216.240,82	3.285.872,95D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	257.109,33	5.109,33	252.000,00D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00D
747	1.1.3.05.001	FORNECEDORES INTERNACIONAIS	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	5.109,33	5.109,33	0,00
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	0,00	2.112,85	2.112,85	0,00
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	0,00	614,66	614,66	0,00
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	512,22	512,22	0,00
36	1.1.3.08.008	COFINS A COMPENSAR	0,00	1.536,66	1.536,66	0,00
37	1.1.3.08.009	PIS A COMPENSAR	0,00	332,94	332,94	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	1.247.471,81D	474.636,91	1.182.108,72	540.000,00D
	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.247.471,81D	474.636,91	1.182.108,72	540.000,00D
	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.247.471,81D	474.636,91	1.182.108,72	540.000,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
111	1.2.4	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.100,00D	0,00	0,00	17.100,00D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.250,00D	0,00	0,00	10.250,00D
606	1.2.4.02.002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.850,00D	0,00	0,00	6.850,00D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	17.000,00D	0,00	0,00	17.000,00D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	17.000,00D	0,00	0,00	17.000,00D
122	1.2.4.05	INSTALAÇÕES	22.000,00D	0,00	0,00	22.000,00D
611	1.2.4.05.001	INSTALAÇÕES	22.000,00D	0,00	0,00	22.000,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	56.100,00C	0,00	0,00	56.100,00C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.250,00C	0,00	0,00	10.250,00C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	17.000,00C	0,00	0,00	17.000,00C
130	1.2.4.07.005	(-) DEPRECIAÇAO ACUM. INSTALAÇÕES	22.000,00C	0,00	0,00	22.000,00C
607	1.2.4.07.006	(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. EQUIP. INFORMÁTICA	6.850,00C	0,00	0,00	6.850,00C
149	2	PASSIVO	5.493.668,20C	13.068.331,15	13.579.958,99	6.005.296,04C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	42.403,26C	553.756,73	550.810,15	39.456,68C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	474.636,91	474.636,91	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	474.636,91	474.636,91	0,00
525	2.1.3.01.002	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	474.636,91	474.636,91	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.597,90C	33.707,24	31.292,47	26.183,13C
	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	28.597,90C	33.707,24	31.292,47	26.183,13C
	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	12.007,30C	14.120,15	20.764,46	18.651,61C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	3.497,21C	4.111,87	2.681,23	2.066,57C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	3.147,49C	3.659,71	1.906,38	1.394,16C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	117,89C	117,89	178,33	178,33C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	1.750,19C	2.083,14	1.026,12	693,17C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	8.077,82C	9.614,48	4.735,95	3.199,29C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	13.805,36C	45.412,58	44.880,77	13.273,55C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.275,00C	27.926,48	27.926,48	9.275,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.275,00C	24.926,03	24.926,03	9.275,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	3.000,45	3.000,45	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.530,36C	7.476,21	6.944,40	3.998,55C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	4.048,93C	6.069,01	5.054,77	3.034,69C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	481,43C	1.407,20	1.889,63	963,86C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	0,00	10.009,89	10.009,89	0,00
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.777,77	1.777,77	0,00
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	6.017,90	6.017,90	0,00
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.612,80	1.612,80	0,00
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	601,42	601,42	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
236	2.2.1.10	LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.280-0 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
695	2.2.1.10.002	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**5.451.264,94C**	**6.514.574,42**	**7.029.148,84**	**5.965.839,36C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**95.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**95.000,00C**
246	**2.3.1.02**	**(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR**	**95.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**95.000,00C**
608	2.3.1.02.002	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	95.000,00C	0,00	0,00	95.000,00C
524	**2.3.2**	**RESERVAS**	**5.356.264,94C**	**0,00**	**514.574,42**	**5.870.839,36C**
257	**2.3.2.03**	**RESERVAS DE LUCROS**	**5.356.264,94C**	**0,00**	**514.574,42**	**5.870.839,36C**
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.200.000,00C	0,00	0,00	1.200.000,00C
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	3.656.264,94C	0,00	514.574,42	4.170.839,36C
609	2.3.2.03.007	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**6.514.574,42**	**6.514.574,42**	**0,00**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**6.514.574,42**	**6.514.574,42**	**0,00**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	6.514.574,42	6.514.574,42	0,00
269	**3**	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**593.435,59D**	**1.241.205,45**	**1.834.641,04**	**0,00**
500	**3.1**	**CUSTOS**	**367.883,96D**	**1.192.567,34**	**1.560.451,30**	**0,00**
468	**3.1.7**	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**367.883,96D**	**1.192.567,34**	**1.560.451,30**	**0,00**
469	**3.1.7.01**	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**367.883,96D**	**1.192.567,34**	**1.560.451,30**	**0,00**
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.182.108,72	1.182.108,72	0,00
621	3.1.7.01.002	ICMS DIFAL	367.883,96D	10.458,62	378.342,58	0,00
295	**3.2**	**DESPESAS**	**225.551,63D**	**48.638,11**	**274.189,74**	**0,00**
296	**3.2.1**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**18.192,79D**	**0,00**	**18.192,79**	**0,00**
319	**3.2.1.06**	**DESPESAS GERAIS**	**18.192,79D**	**0,00**	**18.192,79**	**0,00**
324	3.2.1.06.005	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	649,25D	0,00	649,25	0,00
	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	17.543,54D	0,00	17.543,54	0,00
329	**3.2.2**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**207.358,84D**	**48.638,11**	**255.996,95**	**0,00**
330	**3.2.2.01**	**DESPESAS COM PESSOAL**	**185.368,05D**	**47.038,11**	**232.406,16**	**0,00**
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	122.903,01D	16.741,46	139.644,47	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	33.004,95D	3.000,45	36.005,40	0,00
333	3.2.2.01.003	FGTS S/ FERIAS	366,94D	0,00	366,94	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	6.164,57	6.164,57	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5.880,43D	2.000,00	7.880,43	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	20.312,39D	1.612,80	21.925,19	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	5.731,18D	1.288,21	7.019,39	0,00
339	3.2.2.01.009	INSS S/ 13º SALARIO	402,00D	1.612,80	2.014,80	0,00
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	4.123,77C	4.572,84	449,07	0,00
499	3.2.2.01.011	FGTS S/13º SALARIO	0,00	601,42	601,42	0,00
281	3.2.2.01.011	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	9.423,56	9.423,56	0,00
302	3.2.2.01.012	INSS SOBRE FERIAS	890,92D	0,00	890,92	0,00
345	**3.2.2.03**	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**2.740,50D**	**0,00**	**2.740,50**	**0,00**
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	2.740,50D	0,00	2.740,50	0,00
353	**3.2.2.04**	**DESPESAS GERAIS**	**19.250,29D**	**1.600,00**	**20.850,29**	**0,00**
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	888,10D	0,00	888,10	0,00
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	762,19D	0,00	762,19	0,00
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	17.600,00D	1.600,00	19.200,00	0,00
402	**4**	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**8.150.577,02C**	**11.194.893,23**	**3.044.316,21**	**0,00**
403	**4.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**8.150.577,02C**	**11.194.893,23**	**3.044.316,21**	**0,00**
404	**4.1.1**	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**10.839.062,06C**	**11.036.440,47**	**197.378,41**	**0,00**
	4.1.1.01	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**10.839.062,06C**	**11.036.440,47**	**197.378,41**	**0,00**
	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	10.839.062,06C	11.036.440,47	197.378,41	0,00
413	**4.1.2**	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**2.746.747,40D**	**51.976,14**	**2.798.723,54**	**0,00**
414	**4.1.2.01**	**(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES**	**1.193.812,77D**	**20.862,00**	**1.214.674,77**	**0,00**
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	1.193.812,77D	20.862,00	1.214.674,77	0,00
424	**4.1.2.03**	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**1.552.934,63D**	**31.114,14**	**1.584.048,77**	**0,00**
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	958.490,20D	20.764,46	979.254,66	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS S/ FATURAMENTO	263.442,43D	4.735,95	268.178,38	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS S/ FATURAMENTO	57.079,22D	1.026,12	58.105,34	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	104.168,69D	1.906,38	106.075,07	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	169.754,09D	2.681,23	172.435,32	0,00
430	**4.1.3**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**58.262,36C**	**106.476,62**	**48.214,26**	**0,00**
748	**4.1.3.03**	**RENDIMENTOS FINANCEIROS**	**58.262,36C**	**106.476,62**	**48.214,26**	**0,00**
749	4.1.3.03.001	RENDIMIENTOS APLICAÇAO FINANCEIRA	58.262,36C	106.476,62	48.214,26	0,00
460	**5**	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**11.147.489,93**	**11.147.489,93**	**0,00**
461	**5.1**	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**11.147.489,93**	**11.147.489,93**	**0,00**
471	**5.1.4**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**11.147.489,93**	**11.147.489,93**	**0,00**
472	**5.1.4.01**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**11.147.489,93**	**11.147.489,93**	**0,00**

BURITICUPU MA
Proc. 10100 abg 2023
Fls.
Rub.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.280-0 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	11 147.489,93	11.147.489,93	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	13.050.809,63D	8.590.718,83	15.636.232,42	6.005.296,04D
PASSIVO	5.493.668,20C	13.068.331,15	13.579.958,99	6.005.296,04C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	593.435,59D	1.241.205,45	1.834.641,04	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	8.150.577,02C	11.194.893,23	3.044.316,21	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	11.147.489,93	11.147.489,93	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.451.264,94C	6.514.574,42	7.029.148,84	5.965.839,36C
CONTAS DEVEDORAS	13.644.245,22D	20.979.414,21	28.618.363,39	6.005.296,04D
CONTAS CREDORAS	19.095.510,16C	30.777.798,80	23.653.424,04	11.971.135,40C
RESULTADO DO MES	0,00	-593.435,59	-8.150.577,02	7.557.141,43D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.557.141,43C	0,00	0,00	0,00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

BURITICUPU-MA
Proc. 1910900
Fls. 0178
2023
Rub

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.280-0 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	**6.005.296,04D**	**5.621.914,41D**
ATIVO CIRCULANTE	**6.005.296,04D**	**5.621.344,40D**
DISPONÍVEL	**1.927.423,09D**	**3.558.264,94D**
CAIXA	**2.000,00D**	**2.000,00D**
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**8.716,68D**	**1.067.363,45D**
BANCO DO BRASIL	8.716,68D	1.067.363,45D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.916.706,41D**	**2.488.901,49D**
BANCO DO BRASIL	1.916.706,41D	2.488.901,49D
CLIENTES	**3.285.872,95D**	**2.063.079,46D**
DUPLICATAS A RECEBER	**3.285.872,95D**	**2.063.079,46D**
CLIENTES DIVERSOS	3.285.872,95D	2.063.079,46D
OUTROS CRÉDITOS	**252.000,00D**	**0,00**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**252.000,00D**	**0,00**
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	252.000,00D	0,00
ESTOQUE	**540.000,00D**	**0,00**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**540.000,00D**	**0,00**
MERCADORIAS PARA REVENDA	540.000,00D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**570,01D**
IMOBILIZADO	**0,00**	**570,01D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**17.100,00D**	**17.100,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.250,00D	10.250,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.850,00D	6.850,00D
VEÍCULOS	**17.000,00D**	**17.000,00D**
VEÍCULOS	17.000,00D	17.000,00D
INSTALAÇÕES	**22.000,00D**	**22.000,00D**
INSTALAÇÕES	22.000,00D	22.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**56.100,00C**	**55.529,99C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.250,00C	10.329,24C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	17.000,00C	17.000,00C
(-) DEPRECIAÇAO ACUM. INSTALAÇÕES	22.000,00C	21.350,75C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. EQUIP. INFORMÁTICA	6.850,00C	6.850,00C
PASSIVO	**6.005.296,04C**	**5.621.914,41C**
PASSIVO CIRCULANTE	**39.456,68C**	**170.649,47C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**26.183,13C**	**162.885,28C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**26.183,13C**	**162.885,28C**
ICMS A RECOLHER	18.651,61C	32.749,99C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.066,57C	38.516,71C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.394,16C	21.845,46C
IRRF A RECOLHER	178,33C	139,33C
PIS A RECOLHER	693,17C	12.400,52C
COFINS A RECOLHER	3.199,29C	57.233,27C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**13.273,55C**	**7.764,19C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**9.275,00C**	**6.292,00C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.275,00C	6.292,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**3.998,55C**	**1.472,19C**
INSS A RECOLHER	3.034,69C	827,06C
FGTS A RECOLHER	963,86C	645,13C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.965.839,36C**	**5.451.264,94C**
CAPITAL SOCIAL	**95.000,00C**	**95.000,00C**
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	**95.000,00C**	**95.000,00C**
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	95.000,00C	95.000,00C
RESERVAS	**5.870.839,36C**	**5.356.264,94C**
RESERVAS DE LUCROS	**5.870.839,36C**	**5.356.264,94C**
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.200.000,00C	1.200.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4.170.839,36C	3.656.264,94C

BURITICUPU-MA
Proc. 0700100A 2023
Fls. 471
Rub.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.280-0 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI** Folha: 0120
C.N.P.J.: 09.560.267/0001-08 Número livro: 0015
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	500.000,00C	500.000,00C

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

BURITICUPU-MA
Proc. 19/09/2023
Fls. 122
Rub.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.280-0 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO COMPARATIVO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	11.036.440,47	11.036.440,47
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.214.674,77)	
(-) ICMS	(979.254,66)	
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	(268.178,38)	
(-) PIS S/ FATURAMENTO	(58.105,34)	(2.520.213,15)
RECEITA LÍQUIDA		8.516.227,32
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.182.108,72)	(1.182.108,72)
LUCRO BRUTO		7.334.118,60
DESPESAS OPERACIONAIS		(269.167,83)
DESPESAS GERAIS		
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(649,25)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(17.543,54)	
[illegible] DIVERSAS	(2.740,50)	
[illegible]IA ELÉTRICA	(888,10)	
ÁGUA E ESGOTO	(762,19)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(19.200,00)	(41.783,58)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(139.644,47)	
PRÓ-LABORE	(36.005,40)	
FGTS S/ FERIAS	(366,94)	
13º SALÁRIO	(6.184,57)	
FÉRIAS	(7.880,43)	
INSS	(21.925,19)	
FGTS	(7.019,39)	
INSS S/ 13º SALARIO	(2.014,80)	
VALE TRANSPORTE	4.572,84	
FGTS S/13º SALARIO	(601,42)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(9.423,56)	
INSS SOBRE FERIAS	(890,92)	(227.384,25)
IMPOSTOS - TAXAS E CONTRIBUIÇOES		
ICMS DIFAL	(378.342,58)	(378.342,58)
RESULTADO OPERACIONAL		6.686.608,19
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
[illegible]IMENTOS APLICAÇAO FINANCEIRA	106.476,62	106.476,62
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		6.793.084,81
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(106.075,07)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(172.435,32)	(278.510,39)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.514.574,42

BURITICUPU-MA
Proc. 1400/001 2023
Fls. 973
Rub

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.280-0 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.005.296,04 + 0,00	152,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.456,68 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.005.296,04	152,20
	Passivo Circulante	39.456,68	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	6.005.296,04 - 540.000,00	138,51
	Passivo Circulante	39.456,68	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.927.423,09	48,85
	Passivo Circulante	39.456,68	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.456,68 + 0,00	0,01
	Passivo Total	6.005.296,04	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	39.456,68	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	5.965.839,36 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	39.456,68	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.456,68 + 0,00	0,01
	Ativo	6.005.296,04	

Em acordo com o disposto no Art.31, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para uma melhor análise da liquidez da cooperativa denominada BETANIAMED foi apresentado de forma simultânea os índices acima com base nos saldos do Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/2020, conforme segue:

BURITICUPU-MA
Proc. 1900/2023
Fls. 974
Rub.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.280-0 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BURITICUPU MA
Proc. 10000001 2023
Fls. 475
Rub.

1. Informações gerais

A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e está sediada na Rua Antônio Gravatá, nº 80, - Bairro Cinquentenario - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

2. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 - Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.3 Contas a Receber de Clientes

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

2.4 Imobilizado

Os itens do Imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

A. Edificações: 4%
B. Veículos: 20%
C. Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
D. Equipamentos de Informática: 20%

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo e estão aplicados junto ao Banco do Brasil S.A., remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

4. Estoque

O saldo de estoque nos exercício findo em 31/12/2021 é de R$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais). A apuração com o custo de Mercadoria Vendida é pelo " Custo Médio)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.280-0 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

5. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados pelo Lucro presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL - Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

6. Lucros de Exercícios a Distribuir

Os lucros de exercícios a distribuir, referem-se a saldos de lucros acumulados de exercícios anteriores e do exercício findo, que é reconhecido como obrigações a pagar em acordo com a Lei nº11.638/07.

7. Capital Social

Em 31/12/2020 o Capital Social é representado pelo valor de 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 95.000 (noventa e cinco mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00.

8. Reservas de Lucros

Em 31/12/2021 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de R$ 5.870.839,36 (Cinco Milhões, Oitocentos e Setenta Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos sendo:

1) R$ 500.000,00 em Reservas de Lucros para Expansão. 2) R$ 1.200.000,00 em Reservas para Contingências. e 3) R$ 4.170.839,36 em Reservas de Lucros a Realizar.

BURITIQUBU-MA
Proc. 010101 2023
Fls. 97b
Rub.

1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.

2) A constituição de reserva para contingências tem o objetivo de compensar, em exercício futuro, a diminuição de lucro decorrente de prováveis perdas, cujo valor possa ser estimado.

3) A reserva de lucros a realizar é constituída como uma destinação dos lucros do exercício, tendo por objetivo evitar a distribuição de dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente.

9. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

10. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/01/2021.

Belo Horizonte - MG, 31 de dezembro de 2021.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.280-0 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BURITICURU MA
Proc. 0109001 2023
Fls. 473
Rub.

Belo Horizonte/MG, 31 de Dezembro de 2021.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À
CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA
EIRELI CRC n.º 092218/O-9
Rua Gonçalves Dias, nº1922, Sala 803, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Prezados Senhores,

Declaro para os devidos fins, como titular administrador e responsável pela empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 09.560.267/0001-08 que as informações relativas ao exercício findo em 31.12.2021, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual, Trabalhista, Previdenciária e Municipal são fidedignas.

Também declaro:

a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
d) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
e) Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR - ADMINISTRADOR
CPF: 758.729.606-97

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.280-0 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

RURITICUPU-MA
Proc. 0102601 2023
Fls. 0118
Rub

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI					
NIRE:	3160043916-5	CNPJ:	09.560.267/0001-08	NIRE Anterior:	3121074181-9
Nome Anterior:					
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010710760035		Inscrição Municipal:		0224760/001-2

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	15	Data assinatura:	11/05/2022
Quantidade de páginas:	126		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Titular Pessoa Física - EIRELI	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.280-0 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

BURITICUPU-MA
Proc. 1000001 2023
Fls. 479
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99751379 em 11/05/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/237.280-0	ujfo

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Nire:	3160043916-5
CNPJ:	09.560.267/0001-08
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2022, às 15:48 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quarta-feira, 11 de maio de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/237.280-0.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	BURITICUPU-MA
31600439165	09.560.267/0001-08	Proc. 2023 Fls. 980 Rubr.
NOME EMPRESARIAL		
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CC.41.C8.2A.AA.88.60.F5.4D.ED.DC.4F.4E.7A.9B.BC.E2.4C.81.86	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	695479982914129413 60490418396	30/05/2022 a 30/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09560267000108	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI: 09560267000108	537250782753115495 22603891075	04/07/2022 a 04/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CC.41.C8.2A.AA.88.60.F5.4D.ED.DC.
4F.4E.7A.9B.BC.E2.4C.81.86-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 09:36:16

C1.4F.74.0B.CE.EA.74.B0
66.00.F4.95.1B.34.F5.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.560.267/0001-08

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 19.09100/2023
Fls. 981
Rub.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.005.296,04	R$ 1.998.481,43
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.005.296,04	R$ 1.998.481,43
DISPONÍVEL		R$ 1.927.423,09	R$ 1.201.288,54
CAIXA		R$ 2.000,00	R$ 13.606,54
FUNDO FIXO DE CAIXA		R$ 2.000,00	R$ 13.606,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 8.716,68	R$ 63.042,00
BANCO DO BRASIL		R$ 8.716,68	R$ 63.042,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.916.706,41	R$ 1.124.640,00
BANCO DO BRASIL		R$ 1.916.706,41	R$ 1.124.640,00
CLIENTES		R$ 3.285.872,95	R$ 535.139,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.285.872,95	R$ 535.139,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 3.285.872,95	R$ 535.139,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 252.000,00	R$ 262.053,89
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 252.000,00	R$ 252.000,00
FORNECEDORES INTERNACIONAIS		R$ 252.000,00	R$ 252.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 10.053,89
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 10.053,89
ESTOQUE		R$ 540.000,00	R$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 540.000,00	R$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 540.000,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 10.250,00	R$ 10.250,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 6.850,00	R$ 6.850,00
VEÍCULOS		R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
VEÍCULOS		R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
INSTALAÇÕES		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
INSTALAÇÕES		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (56.100,00)	R$ (56.100,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (10.250,00)	R$ (10.250,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.41.C8.2A.AA.88.60.F5.4D.ED.DC.4F.4E.7A.9B.BC.E2.4C.81.86-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.560.267/0001-08

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 982
Rub.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (17.000,00)	R$ (17.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUM. INSTALAÇÕES		R$ (22.000,00)	R$ (22.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUM. EQUIP. INFORMÁTICA		R$ (6.850,00)	R$ (6.850,00)
PASSIVO		R$ 6.005.296,04	R$ 1.998.481,43
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 39.456,68	R$ 25.474,82
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 7.361,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 7.361,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 7.361,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 26.183,13	R$ 5.804,80
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 26.183,13	R$ 5.804,80
ICMS A RECOLHER		R$ 18.651,61	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 2.066,57	R$ 1.213,59
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 1.394,16	R$ 1.092,23
IRRF A RECOLHER		R$ 178,33	R$ 283,05
PIS A RECOLHER		R$ 693,17	R$ 572,70
COFINS A RECOLHER		R$ 3.199,29	R$ 2.643,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 13.273,55	R$ 12.309,02
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 9.275,00	R$ 7.841,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 9.275,00	R$ 7.841,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 3.998,55	R$ 4.468,02
INSS A RECOLHER		R$ 3.034,69	R$ 3.368,72
FGTS A RECOLHER		R$ 963,86	R$ 1.099,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.965.839,36	R$ 1.973.006,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
RESERVAS		R$ 5.870.839,36	R$ 1.878.006,61
RESERVAS DE LUCROS		R$ 5.870.839,36	R$ 1.878.006,61
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 4.170.839,36	R$ 178.006,61

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.560.267/0001-08

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 170100/2023
Fls. 983
Rub.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.560.267/0001-08

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 11.036.440,47	R$ 2.289.473,01
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 11.036.440,47	R$ 2.289.473,01
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.520.213,15)	R$ (597.532,34)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (1.214.674,77)	R$ (334.268,40)
(-) (-) ICMS		R$ (979.254,66)	R$ (197.629,40)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (268.178,38)	R$ (53.946,22)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (58.105,34)	R$ (11.688,32)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 8.516.227,32	R$ 1.691.940,67
(-) CMV		R$ (1.182.108,72)	R$ (1.196.176,82)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.182.108,72)	R$ (1.196.176,82)
LUCRO BRUTO		R$ 7.334.118,60	R$ 495.763,85
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (269.167,83)	R$ (259.803,04)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (41.783,58)	R$ (27.166,06)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (649,25)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (17.543,54)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (2.740,50)	R$ (3.026,06)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (888,10)	R$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (762,19)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (19.200,00)	R$ (21.120,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (3.020,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (227.384,25)	R$ (232.636,98)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (139.644,47)	R$ (125.163,68)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (36.005,40)	R$ (36.005,40)
(-) FGTS S/ FERIAS		R$ (366,94)	R$ (652,76)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (6.184,57)	R$ (6.870,71)
(-) FÉRIAS		R$ (7.880,43)	R$ (8.304,01)
(-) INSS		R$ (21.925,19)	R$ (27.130,21)
(-) FGTS		R$ (7.019,39)	R$ (5.987,43)
(-) INSS S/ 13º SALARIO		R$ (2.014,80)	R$ (1.870,31)
VALE TRANSPORTE		R$ 4.572,84	R$ 4.462,00
(-) FGTS S/13º SALARIO		R$ (601,42)	R$ (558,31)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (9.423,56)	R$ (1.662,13)
(-) INSS SOBRE FERIAS		R$ (890,92)	R$ (2.186,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.41.C8.2A.AA.88.60.F5.4D.ED.DC.4F.4E.7A.9B.BC.E2.4C.81.86-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.560.267/0001-08

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

BURITICUPU MA
Proc. 1190900 2023
Fls. 485
Rub.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (20.707,42)
(-) IMPOSTOS - TAXAS E CONTRIBUIÇOES		R$ (378.342,58)	R$ (12.923,16)
(-) ICMS DIFAL		R$ (378.342,58)	R$ (12.923,16)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 6.686.608,19	R$ 223.037,65
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 106.476,62	R$ (0,00)
RENDIMIENTOS APLICAÇAO FINANCEIRA		R$ 106.476,62	R$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 6.793.084,81	R$ 223.037,65
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (278.510,39)	R$ (45.031,04)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (106.075,07)	R$ (21.116,21)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (172.435,32)	R$ (23.914,83)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 6.514.574,42	R$ 178.006,61

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.560.267/0001-08

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITIZUPI-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.566.778,33	R$ 5.621.914,41
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.562.983,32	R$ 5.621.344,40
DISPONÍVEL		R$ 2.155.500,00	R$ 3.558.264,94
CAIXA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
FUNDO FIXO DE CAIXA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.067.363,45
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 1.067.363,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 2.153.500,00	R$ 2.488.901,49
BANCO DO BRASIL		R$ 2.153.500,00	R$ 2.488.901,49
CLIENTES		R$ 1.387.879,50	R$ 2.063.079,46
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.387.879,50	R$ 2.063.079,46
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.387.879,50	R$ 2.063.079,46
OUTROS CRÉDITOS		R$ 19.603,82	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 19.603,82	R$ 0,00
COFINS A COMPENSAR		R$ 16.112,72	R$ 0,00
PIS A COMPENSAR		R$ 3.491,10	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 3.795,01	R$ 570,01
IMOBILIZADO		R$ 3.795,01	R$ 570,01
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 10.250,00	R$ 10.250,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 6.850,00	R$ 6.850,00
VEÍCULOS		R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
VEÍCULOS		R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
INSTALAÇÕES		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
INSTALAÇÕES		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (52.304,99)	R$ (55.529,99)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (9.304,20)	R$ (10.329,24)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (17.000,00)	R$ (17.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUM. INSTALAÇÕES		R$ (19.150,79)	R$ (21.350,75)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUM. EQUIP. INFORMÁTICA		R$ (6.850,00)	R$ (6.850,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.560.267/0001-08

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

BURITICUPU-MA
Proc. 0109004 de 2021
Fls. 093
Rub.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R$ 3.566.778,33	R$ 5.621.914,41
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 11.509,28	R$ 170.649,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 7.890,86	R$ 162.885,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 7.890,86	R$ 162.885,28
ICMS A RECOLHER		R$ 6.980,59	R$ 32.749,99
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 408,32	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 361,28	R$ 38.516,71
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 21.845,46
IRRF A RECOLHER		R$ 140,67	R$ 139,33
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 12.400,52
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 57.233,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 3.618,42	R$ 7.764,19
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 6.292,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 6.292,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 3.618,42	R$ 1.472,19
INSS A RECOLHER		R$ 2.936,54	R$ 827,06
FGTS A RECOLHER		R$ 681,88	R$ 645,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.555.269,05	R$ 5.451.264,94
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
RESERVAS		R$ 3.460.269,05	R$ 5.356.264,94
RESERVAS DE LUCROS		R$ 3.460.269,05	R$ 5.356.264,94
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 1.760.269,05	R$ 3.656.264,94
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP
CNPJ: 09.560.267/0001-08
INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

INDICES DE LIQUIDEZ CONTABEIS
EXTRAIDO LIVRO DIARIO DO EXERCÍCIO 2022

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG = Ativo circulante + Realizável a longo Prazo = R$ 1.998.481,43 + R$ 0,00 = 78,45
Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo R$ 25.474,82 + R$ 0,00

BURITICUPU MA
Proc. 000000
Fls. 088 2023
Rub.

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC = Ativo circulante = R$ 1.998.481,43 = 78,45
Passivo circulante R$ 25.474,82

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

LS = Ativo circulante – Estoque = R$ 1.998.481,43 + R$ 0,00 = 78,45
Passivo circulante R$ 25.474,82

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

LC = Disponível = R$ 1.201.288,54 = 47,16
Passivo circulante R$ 25.474,82

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG = Ativo = R$ 1.998.481,43 = 78,45
Passivo Circulante + Passivo não circulante R$ 25.474,82 + R$ 0,00

IE – ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

GE = Passivo Circulante + Passivo não circulante = R$ 25.474,82 + R$ 0,00 = 0,01
Passivo Total R$ 1.998.481,43

GE – GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

GE = Passivo Circulante + Passivo não circulante = R$ 25.474,82 + R$ 0,00 = 0,01
Ativo R$ 1.998.481,43

BELO HORIZONTE, 16 DE MAIO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650 Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650 Dados: 2023.05.16 15:01:19 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC.: 092218/0-9
CPF Nº 012.715.076-50

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY:75872960697 Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY:75872960697 Dados: 2023.05.16 15:02:23 -03'00'

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
SÓCIO- DIRETOR
RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG
CPF nº 758.729.606-97
CRA-MG 22.028

BURITICUPU-MA
Proc. 0100006-2023
Fls. 489
Rub.

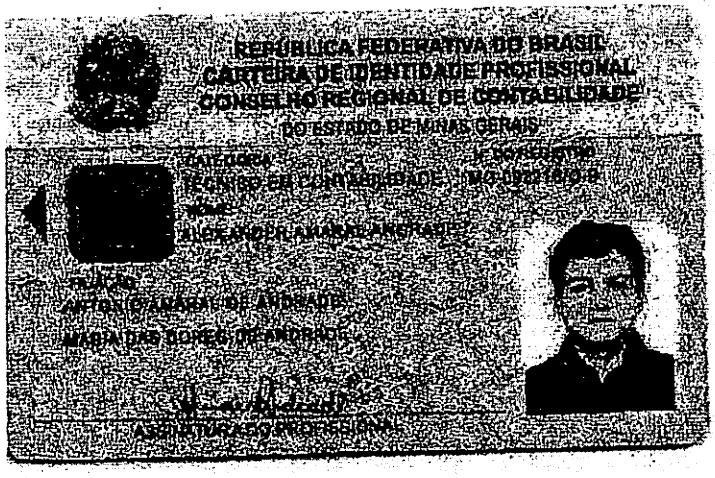

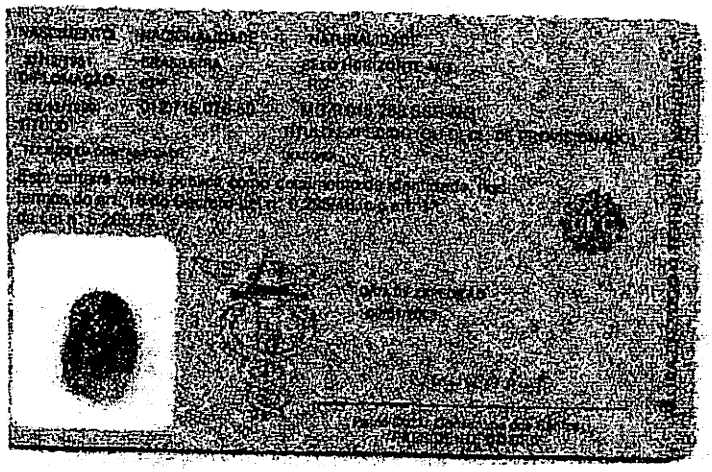

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38450508204393491313

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38450508204393491313-1
Data: 05/08/2020 16:37:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51069-HBBI;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

BURITICUPU-MA
Proc. 400001
Fls. 2023
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 10/08/2023 as 15:51:28.
Válido até: 08/11/2023.
Código de Controle: 886191.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

PREFEITURA DE
PENDÊNCIAS
GOVERNO LA CIDADE TRABALHANDO PRA VOCÊ

BURITICURU-MA
Proc. 10/01/09 2023
Fls. 11
Rub.

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Pendências
Fone: (84) 3522-2204
CNPJ: 08.122 657/0001-33
Secretaria Municipal de Saúde
Pendências/RN – CEP: 59504-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.560.267/0001-08, Antônio Gravata Nº 80, Bairro: Cinquentenário - Belo Horizonte - MG - CEP. 30.570-040, prestou serviços, Referente a fornecimento aquisição de equipamento e material permanente necessidades das Unidades Básicas de Saúde, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Pendências/RN, referente a Adesão do Pregão Presencial 042/2020 e Contrato 105/2020, de forma satisfatória e sem nenhum motivo que venha a desabonar a conduta da mesma perante a Prefeitura Municipal de Pendências CNPJ:08.122.657.0001/33.

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente ou comercialmente até a presente data.

Pendências, 27 de Outubro de 2020

Cordialmente;

Ricardo Alves da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula:1375

RUA FRANCISCO RODRIGUES Nº 205, BAIRRO CENTRO – CEP: 59504-000 - PENDÊNCIAS RN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38452810201885314119

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38452810201885314119-1
Data: 28/10/2020 13:24:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97103-0P4E;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU-MA
Proc. 0104006 2023
Fls. 96
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 14:56:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38453107208893482893-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f4cdb44e14d0fcc982247213138abc20d56a35ede8ed932eb50a721a841d1005d7c6d6445d97e06d08b60853156601cf58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU MA
Proc. 0000008
Fls. 993 2023
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 13:34:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38452810201885314119-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

10005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa48d6bca0f6fad4216ae274020e1bfe01d252503e33c58230a4475dfb33f3764f0c6d6445d97e06d08b60853156601cf58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BURITICUPU-MA
Proc. 1909001 2023
Fls. 944
Rub.

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132 , Bairro Betânia em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, forneceu :

Produto	Quant.
CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPLETO – DENTEMED	09
APARELHO DE ULTRASSOMC/JATO DE BICARBONATO	03
AMALGAMADOR	05
KIT ACADÊMICO	09

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Lagoa Santa, 31 de julho de 2020

Heloisa Helena Duarte Scorza
Ref. Técnica em Saúde Bucal
SEMSA- Lagoa Santa- MG

Heloisa H. D. Scorza
CRO-MG 27978
Ref. Técnica em Saúde Bucal
Sec. Mun. de Saude Lagoa Santa - MG

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38453107208893482893-1
Data: 31/07/2020 14:47:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH41948-30OT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Válbor Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38453107208893482893

BURITICUPU-MA
Proc. 109100 2023
Fls. 005
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Araçagi/PB, inscrito no CPNJ n° 12.431.299/0001-18, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, sediada a Rua Antônio Gravatá, nº 80, Cinquentenário - Belo Horizonte/MG - Telefone: (31) 3374-6768, forneceu equipamentos medico odontológicos, referente à nota fiscal 4.155, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Quant.	Unid.
01	AMALGAMADOR ODONTOLOGIC	08	Unid.
02	APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	09	Unid.
03	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	06	Unid.
04	DESTILADOR DE AGUA	10	Unid.
05	CANETA DE BAIXA ROTACAO COM MICRO E CONTRA	01	Unid.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sekodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38452610201315248471

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38452610201315248471-1
Data: 26/10/2020 16:47:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP12426-6TXV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA DE
ARAÇAGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

cnpj.: 12.431.299/0001-18 / secsaude@aracagi.pb.gov.br

BURITICUPU-MA
Proc. 000004 2023
Fls. 446
Rub.

ARAÇAGI/PB, 26 de outubro de 2020.

KATIANE PIRES QUEIROGA
- Secretária de Saúde -

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38452610201315248471

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38452610201315248471-2
Data: 26/10/2020 16:47:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP12427-H970;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU-MA
Proc. 1969001 2023
Fls. 99
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:58:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38452610205027139917-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f91ac3e362451f52a12e396ab46dd1b95ee6cdfeca5e16742bd88a52ca453a624ac6d6445d97e06d08b60853156601cf58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU-MA
Proc. 1009 2023
Fls. 498
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:58:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 38452610205027139917-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

10005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f91ac3e362451f52a12e396ab46dd1b95ee6cdfeca5e16742bd88a52ca453a624ac6d6445d97e06d08b60853156601cf58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil